



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



**COLEÇÃO DAS LEIS**  
DE 1947 — VOLUME I  
**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**  
JANEIRO A MARÇO

1947  
**IMPRENSA NACIONAL**  
RIO DE JANEIRO — BRASIL



---

# ÍNDICE

## DOS

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

---

1947

Págs.	Págs.
13. <i>Justiça, Marinha, Guerra, Exterior, Fazenda, Viação, Agricultura, Educação, Trabalho e Aeronáutica</i> — De 2 de janeiro de 1947 — Dispõe sobre a Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis, do Orçamento para 1947, e dá outras providências. Publicado no <i>Diário Oficial</i> de 15-1-47. Republicado no <i>Diário Oficial</i> de 25 de janeiro de 1947.....	66
14. <i>Viação</i> — De 7 de fevereiro de 1947 — Concede abatimento dos preços ou tarifas das empresas de transporte aos membros do Congresso Nacional e dá outras providências. Publicado no <i>Diário Oficial</i> de 8 de fevereiro de 1947. Rectificado no <i>Diário Oficial</i> de 10-2-47.....	65
15. <i>Educação</i> — De 7 de fevereiro de 1947 — Dispõe sobre a realização de exames em 2.ª época do art. 91 do Decreto-lei número 8.531, de 2 de janeiro de 1946. Publicado no <i>Diário Oficial</i> de 8-2-47.....	65
16. <i>Fazenda</i> — De 7 de fevereiro de 1947 — Transfere para o Tesouro Nacional parte das emissões feitas para atender às operações da Carteira de Redescconto do Banco do Brasil, mediante resgate de débitos do Tesouro Nacional ao Banco do Brasil S.A. Publicado no <i>Diário Oficial</i> de 8-2-47.....	65
17. <i>Justiça-Fazenda</i> — De 10 de fevereiro de 1947 — Abre ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito suplementar de Cr\$ 1.141.289,06 a	
	66
	67
	67
	67
	67
	67

Págs.	Págs.		
bustiveis e lubrificantes líquidos de origem mineral, importados e produzidos no País — Publicado no <i>Diário Oficial</i> de 21-2-47 .....	68	29. <i>Guerra-Educação</i> — De 15 de fevereiro de 1947 — Assegura a oficiais reformados integrantes da Força Expedicionária Brasileira, o direito de ingresso automático na 3. <sup>a</sup> série do curso das Escolas de Engenharia — Publicado no <i>Diário Oficial</i> de 25-2-47 .....	72
23. <i>Viação - Fazenda - Agricultura</i> — De 15 de fevereiro de 1947 — Regula a aplicação da Verba consignada no Orçamento da República para o exercício de 1947, destinada a atender ao disposto no art. 29 do Ato Constitucional das Disposições Transitorias — Publicado no <i>Diário Oficial</i> de 21-2-47 — Retificado no <i>Diário Oficial</i> de 27-3-47.....	69	30. <i>Senado Federal</i> — De 27 de fevereiro de 1947 — Restaura a vigência da Lei Orgânica do Distrito Federal, sob n. <sup>o</sup> 196, de 18 de janeiro de 1936 — Publicado no <i>Diário Oficial</i> de 11-3-47 .....	72
24. <i>Viação-Fazenda</i> — De 15 de fevereiro de 1947 — Autoriza a abertura pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, do crédito especial de Cr\$ ..... 26.100.000,00 para prosseguimento da construção de trechos ferroviários — Publicado no <i>Diário Oficial</i> de 21-2-47.....	70	30-A. <i>Senado Federal</i> — De 27 de fevereiro de 1947 — Abre ao Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 5.500.000,00 para pagamento a concessionários de portos — Publicado no <i>Diário Oficial</i> de 15-3-47.....	73
25. <i>Fazenda</i> — De 15 de fevereiro de 1947 — Abre, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 560.795,80, para ocorrer ao pagamento de gratificações adicionais a que têm direito funcionários do Congresso Nacional — Publicado no <i>Diário Oficial</i> de 21-2-47.....	70	31. <i>Senado Federal</i> — De 3 de março de 1947 — Torna insubstancial decreto que aposentou funcionário, compulsoriamente, por conveniência do regime — Publicado no <i>Diário Oficial</i> de 12-3-47.....	73
26. <i>Agricultura-Fazenda</i> — De 15 de fevereiro de 1944 — Autoriza a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 50.000.000,00 para para financiamento das operações da Caixa de Crédito Cooperativo — Publicado no <i>Diário Oficial</i> de 22-2-47.....	71	3. — De 2 de dezembro de 1946 — Orça a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 1947 — Retificado no <i>Diário Oficial</i> de 17-3-47 .....	77
27. <i>Trabalho</i> — De 15 de fevereiro de 1947 — Estende às empresas compreendidas no Decreto-lei n. <sup>o</sup> 7.524, de 5 do maio de 1945, as disposições do Decreto-lei n. <sup>o</sup> 9.411, de 28 de junho de 1946 — Publicado no <i>Diário Oficial</i> de 22-2-47.....	71	11. <i>Guerra, Marinha, Aeronáutica</i> — De 28 de dezembro de 1946 — Inclui os oficiais dentistas, convocados para a F.E.E. entre os beneficiados do disposto na alínea "b" do artigo 1. <sup>o</sup> , do Decreto-lei n. <sup>o</sup> 8.139, de 1945. Publicado no <i>Diário Oficial</i> de 11-2-47.....	77
28. <i>Educação</i> — De 15 de fevereiro de 1947 — Dá nova redação ao art. 26 do Decreto-lei n. <sup>o</sup> 4.073, de 30 de janeiro de 1942, e estabelece outras providências — Publicado no <i>Diário Oficial</i> de 25-2-47.....	72	12. <i>Exterior-Fazenda</i> — De 28 de dezembro de 1946 — Autoriza a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de Cr\$ 650.000,00 para as despesas com a representação do Brasil à posse dos presidentes das Repúblicas do Chile e dos Estados Unidos Mexicanos. Publicado no <i>Diário Oficial</i> de 7-1-47 .....	77

Figuram neste volume as leis que, promulgadas no 1.º trimestre de 1947, foram publicadas no "Diário Oficial" até o segundo dia útil do trimestre seguinte.

As datas da publicação, retificação ou reprodução estão indicadas no índice.

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO — 1947

## LEI N.º 13, DE 2 DE JANEIRO DE 1947

Dispõe sobre a Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis, do Orçamento para 1947, e dá outras providências  
O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica substituído no Orçamento Geral da República para o exercício de 1947, os Anexos ns. 2, 9, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, o crédito e respectiva discriminação da Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis, pelo seguinte:

### Anexo n.º 2

#### CONGRESSO NACIONAL

##### VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)
	Variável Cr\$
<i>Consignação VI — Dotações Diversas</i>	
12 — Obras (Art. 1.º, inciso II, alínea b e § 3.º do Decreto n.º 19.815, de 16-10-1945)	
02 — Senado Federal	
a) Para nova instalação e reforma da Biblioteca .....	400.000
Total da Verba 4 .....	400.000

### Anexo n.º 9

#### CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO

##### VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

##### *Consignação VII — Disponibilidades*

16 — Disponibilidade para despesas decorrentes de estudos e projetos, obras isoladas e conjuntos de obras, equipamentos, desapropriações e aquisição de imóveis....	15.000.000
Total da Verba 4.....	15.000.000

**Anexo n.º 13**

**MINISTÉRIO DA AERONAUTICA**

**VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS**

**Consignação VI — Dotações Diversas**

**DOTAÇÃO**  
(em cruzeiros)

Variável  
Cr\$

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

11 — Estudos e projetos (Art. 1.º, inciso II, alínea a, do Decreto n.º 19.815, de 16-10-1945)		
08 — Diretoria de Intendência		
a) Para estudos e projetos a cargo da Diretoria de Obras .....	200.576	
12 — Obras (Art. 1.º, inciso II, alínea b e § 3.º, do Decreto n.º 19.815, de 16-10-45)		
08 — Diretoria de Intendência		
a) Para início, prosseguimento e conclusão de obras, nas seguintes zonas aéreas:		
1.ª Zona Aérea:		
(Compreendendo os Estados do Amazonas, Pará, Maranhão e os Territórios do Acre, Amapá, Rio Branco e Guaporé) ....	1.300.000	
2.ª Zona Aérea:		
(Compreendendo os Estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e o Território de Fernando de Noronha) .....	3.900.000	
3.ª Zona Aérea:		
(Compreendendo os Estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Distrito Federal) .....	3.000.000	
4.ª Zona Aérea:		
(Compreendendo os Estados de São Paulo e Mato Grosso) ..	3.200.000	
5.ª Zona Aérea:		
(Compreendendo os Estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e o Território de Iguaçu) .....	3.600.000	15.000.000
b) Para início, prosseguimento e conclusão de obras a cargo da Diretoria de Obras .....	19.799.424	

**DOTAÇÃO**  
(em cruzeiros)

Variável  
Cr\$

- c) Obras a serem executadas, a cargo da Diretoria de Obras, nas bases do Norte e Nordeste, conforme discriminação:

Amapá .....	425.000
Belém .....	2.070.000
São Luís .....	375.000
Fernando Noronha .....	255.000
Fortaleza .....	655.000
Natal .....	3.140.000
Recife .....	2.680.000
Salvador .....	400.000
	<b>10.000.000</b>

- d) Para obras de infraestrutura, edificações e instalações, a cargo da Diretoria de Obras, conforme discriminação abaixo:

Eurunepé, Amazonas.....	300.000
Joazeiro do Norte, Ceará .....	100.000
Parnamirim, Rio Grande do Norte .....	1.000.000
Campina Grande, Paraíba .....	500.000
Salvador, Bahia .....	2.500.000
Ilhéus, Bahia .....	1.000.000
Pampulha, Minas Gerais .....	10.000.000
Cuiabá, Mato Grosso .....	300.000
	<b>15.700.000</b>

- e) Prosseguimento das obras dos seguintes campos de pouso no Território do Acre

a) Rio Branco .....	300.000
b) Cidade Brasileira .....	200.000
c) Cidade de Xapuri .....	200.000
d) Cidade de Sena Madureira .....	200.000
e) Cidade de Feijó .....	200.000
f) Cidade de Tarauacá .....	200.000
g) Cidade de Cruzeiro do Sul .....	200.000
	<b>1.500.000</b>
	<b>61.999.424</b>

**14 — Desapropriação e aquisição de imóveis**

**08 — Diretoria de Intendência**

- a) Aquisição de terreno destinado a um campo de pouso no Município de Carangola, Minas Gerais .....

200.000

Total da Consignação VI .....

**62.400.000**

DOTAÇÃO  
(em cruzeiros)

Variável  
Cr\$

*Consignação VIII — Obras por Cooperação*

17 -- Obras em campos de pouso, mediante cooperação com os Estados, Municípios ou Entidades privadas

08 — Diretoria de Intendência

a) Obras de infraestrutura, edificações, a cargo da Diretoria de Obras:

	ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Monte Alegre, Pará .....	300.000
Crato, Ceará .....	300.000
Campos Sales, Ceará .....	100.000
Mossoró, Rio Grande do Norte .....	500.000
Macau, Rio Grande do Norte .....	100.000
Jequié, Bahia .....	400.000
Jaguacuara, Bahia .....	200.000
Jacobina, Bahia .....	500.000
Caeteté, Bahia .....	300.000
Pilão Arcado, Bahia .....	300.000
Itaberaba e Palmeiras, Bahia .....	300.000
Londrina, Paraná .....	500.000
Joinville, Santa Catarina .....	400.000
Congonhas, São Paulo .....	10.000.000
Lafaiete, Minas Gerais .....	200.000
Formiga, Minas Gerais .....	200.000
Pará de Minas .....	300.000
Santo Antônio do Monte .....	200.000
<b>Total da Consignação VIII .....</b>	<b>15.100.000</b>
<b>Total da Verba 4 .....</b>	<b>77.500.000</b>

Anexo n.º 14

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	Variável Cr\$	ATOS DO PODER LEGISLATIVO
<i>Consignação II — Obras Isoladas</i>		
03 — Início de obras isoladas e sua fiscalização		
01 — Início de obras novas, inclusive reconstrução e sua fiscalização		
21 — Departamento Nacional de Produção Vegetal		
04 — Divisão de Terras e Colonização		
a) Para a construção do Canal de Abaira no Município de Piatã, Estado da Bahia	1.500.000	
b) Edifício-Sede da Seção de Fomento Agrícola na Bahia .....	300.000	
Total da Consignação II .....	<u>1.800.000</u>	
<i>Consignação III — Conjunto de Obras</i>		
05 — Início de obras incluídas em conjuntos e sua fiscalização		
02 — Início de novas unidades em conjuntos existentes, inclusive reconstrução de unidades, e sua fiscalização		
04 — Departamento de Administração		
04 — Divisão de Obras		
Setor do Ensino Profissional		
Início da construção de um pavilhão de ensino e auditório na Escola Industrial de Fortaleza-Ceará .....	2.000.000	

DOTAÇÃO  
(em cruzeiros)

Variável  
Cr\$

Início da construção de um pavilhão para fundição na Escola Técnica de Recife		
— Pernambuco .....	833.788	2.833.788
 Setor do Ensino Emendativo		
Início da construção da residência e garage do Instituto Benjamim Constant.....		326.106
 Setor de Instituições Científicas		
Início da construção de um pavilhão para cursos no Instituto Osvaldo Cruz .....		1.870.487
 Setor de Assistência a Psicopatas		
Início da construção de dois pavilhões hospitalares para 100 doentes cada um, para ambos os sexos, na Colônia Juliano Moreira, em Jacarepaguá.....	2.776.358	
Início da construção de um pavilhão para adolescentes na Colônia Juliano Moreira, em Jacarepaguá.....	1.659.451	4.435.809
 Setor de Assistência a Leprosos		
Colônia Tavares de Macedo — Estado do Rio		
Adaptação do pavilhão-refeitório para asilo .....	71.722	
Instalação de um fogão para 600 pessoas no refeitório em construção .....	62.260	133.982
 Colônia de Itanhengá — E. Santo		
Construção de 2 grupos de casas geminadas .....		319.278

**DOTAÇÃO**  
(em cruzados)

Variável  
Cr\$

Colônia São Julião — M. Grosso

Construção de uma escola para ambos os sexos .....	268.061
----------------------------------------------------	---------

Colônia Santa Isabel -- M. Gerais	
Construção de um pavilhão de recepção e vestiário .....	177.303

Colônia Padre Damião — M.  
Gerais

Construção de um parlatório	43.860
-----------------------------	--------

Construção de 3 grupos de casas geminadas .....	<u>230.013</u>	273.873
-------------------------------------------------	----------------	---------

Colônia São Francisco de Assis — M. Gerais

Construção de um parlatório	43.860
-----------------------------	--------

Construção de um pavilhão de recepção e vestiário .....	71.161
---------------------------------------------------------	--------

Construção de 2 grupos de casas geminadas .....	<u>152.342</u>	267.363
-------------------------------------------------	----------------	---------

Colônia de Santa Fé — M.  
Gerais

Construção de um parlatório	43.860
-----------------------------	--------

Construção de um pavilhão de recepção e vestiário .....	71.161
---------------------------------------------------------	--------

Construção de 2 grupos de casas geminadas .....	<u>152.342</u>	267.363
-------------------------------------------------	----------------	---------

DOTAÇÃO  
(em cruzeiros)

---

Variável  
Cr\$

Colônia Getúlio Vargas — Paraíba		
Construção de capela e necrotério .....	84.763	
Construção de forno de incineração .....	69.551	154.314

---

### Consignação III — Conjuntos de Obras

05 — Início de obras incluídas em conjuntos e sua fiscalização

02 — Início de novas unidades em conjuntos existentes, inclusive reconstrução de unidades e sua fiscalização

11 — Comissão de Construção do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

a) Edifício para o Almoxarifado .....	200.000
b) Edifício para Lavanderia .....	400.000
c) Centro Médico .....	1.885.839
d) Residência para professores, funcionários e trabalhadores .....	2.370.238
e) Obras de pequeno vulto .....	950.000
f) Centro de desportos .....	1.200.000

---

03 — Início de obras, complementação de conjuntos existentes e de ampliação ou reforma das respectivas unidades, e sua fiscalização

04 — Departamento de Administração

04 — Divisão de Obras

#### Setor de Produção Animal

a) Adaptação e instalação do Departamento Nacional da Produção Animal no Edifício do Entreposto de Pesca do Rio de Janeiro .....	200.000
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------

11 — Comissão de Construção do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

a) Ligações elétricas .....	350.000
-----------------------------	---------

**DOTAÇÃO**  
(em cruzeiros)

Variável  
Cr\$

19 — Departamento Nacional da Produção Animal				
04 — Divisão de Fomento da Produção Animal				
a) Execução de construções rurais na Inspetoria de Pedro Leopoldo, Minas Gerais .....	800.000	1.350.000	8.356.077	
16 — Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização				
04 — Departamento de Administração				
04 — Divisão de Obras				
Setor da Produção Animal				
Instituto de Biologia Animal				
a) Estação de Patologia Animal em Pelotas .....	400.000			
Pósto de Desinfecção de Vagões da Divisão de Defesa Sanitária Animal, em Barra do Piraí, R. J. ....	900.000	1.300.000		
Setor de Pesquisas Agronômicas				
Estação Experimental de Coronel Pacheco, M. G.				
a) Conclusão de montagem da usina hidro-elétrica .....	450.000			
Estação Experimental de Patos, M. G.				
a) Conclusão de montagem da usina hidro-elétrica .....	500.000	950.000		
Setor de Ensino Agrícola e Veterinário				
Cooperativa Agro-Pecuária, Cidade das Meninas, R. J.				
a) Sede .....	600.000			
Setor de Institutos Agronômicos				
Instituto Agronômico do Sul				
a) Edifício-sede e residências .....	1.225.000			
b) Galpões e obras complementares de pequeno vulto .....	1.100.000	2.325.000	5.175.000	

DOTAÇÃO  
(em cruzeiros)

Variável  
Cr\$

11 — Comissão de Construção do Centro Nacional do Ensino e Pesquisas Agronômicas				
a) Macadamização de Estradas .....	250.000			
b) Escola Nacional de Veterinária .....	3.700.000			
c) Restaurante, alojamento de alunos, casa para hóspedes e cozinha .....	600.000			
d) Institutos de Óleos .....	1.350.000			
12 — Serviço Florestal				
a) Hôrto Florestal de Pelotas .....	400.000	6.300.000	11.475.000	
Total da Consignação III .....			19.881.977	

*Consignação IV — Equipamentos*

07 — Início da aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização

01 — Início da aquisição e instalação de equipamentos em novas obras isoladas ou novos conjuntos e sua fiscalização

04 — Departamento de Administração

    04 — Divisão de Obras

        Setor do Patrimônio Vegetal

            Parque Nacional do Itatiaia

                a) Equipamento para o edifício sede.....

150.000

11 — Comissão de Construção do Centro Nacional de Ensino e

    Pesquisas Agronômicas

        a) Equipamento para a lavanderia .....

150.000

        b) Equipamento para o Centro Médico .....

955.250

        c) Ligações elétricas .....

225.000

1.330.250

21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal

    03 — Divisão de Fomento de Produção Vegetal

        a) Instalação e equipamento de Postos Agro-Pecuários Regionais no interior do país .....

10.000.000 11.480.250

DOTAÇÃO  
(em cruzeiros)

Variável  
Cr\$

08 — Prosseguimento e conclusão da aquisição e instalação de equipamento e sua fiscalização

04 — Departamento de Administração  
04 — Divisão de Obras

Setor da Produção Animal

Núcleo Avícola de Benfica, D. F.

a) Equipamento para o frigorífico, maquinaria para matança e casa de incubação, depósito e cercados .....

572.000

Setor do Patrimônio Vegetal

Hórtico Florestal de Santa Cruz, R.S.

a) Equipamentos .....

200.000

772.000

Total da Consignação IV ..... 12.252.250

*Consignação VI — Dotações Diversas*

11 — Estudos e projetos (Art. 1º, inciso II, alínea a, do Decreto n.º 19.815, de 16-10-1945).

11 — Comissão de Construção do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

a) Estudos e projetos diversos .....

416.048

12 — Obras (Art. 1º, inciso II, alínea b e § 3º, do Decreto n.º 19.815, de 16-10-1945)

04 — Departamento de Administração

04 — Divisão de Obras

a) Prosseguimento das obras do Parque de Exposições Pecuárias de Goiânia, em cooperação com o governo do Estado de Goiás .....

500.000

Setor do Patrimônio Vegetal

Parque Nacional da Serra dos Órgãos

a) Obras diversas de pequeno vulto .....

300.000



**DOTAÇÃO**  
(em cruzeiros)

Variável  
Cr\$

14

Parque Nacional do Iguaçu				
a) Obras diversas de pequeno vulto .....	1.000.000			
Parque Nacional do Itatiaia				
a) Obras diversas de pequeno vulto.....	300.000	1.600.000		2.100.000

21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal  
04 — Divisão de Terras e Colonização

Setor de Colônias Agrícolas				
Colônia Agrícola do Maranhão .....	2.400.000			
Colônia Agrícola do Amazonas .....	2.800.000			
Colônia Agrícola do Piauí .....	2.000.000			
Colônia Agrícola General Osório .....	2.800.000			
Colônia Agrícola de Dowades .....	2.200.000			
Colônia Agrícola de Gociás .....	3.200.000			
Colônia Agrícola do Piauí .....	1.100.000			
		16.500.000		

Setor de Núcleos Coloniais				
Núcleos de Santa Cruz, São Bento e Tinguiá..	3.000.000			
Núcleo Duque de Caxias .....	400.000			
Núcleo Senador Vergueiro.....	700.000			
Núcleo Agro-Industrial São Francisco .....	3.000.000	7.100.000	23.600.000	25.700.000

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

14 — Desapropriações e aquisição de imóveis

21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal

a) Desapropriações decorrentes das decisões da Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras e das determinações do Decreto nº 4.438, de 26-7-1939, na Baixada Fluminense .....	1.000.000
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------

16 — Juros e Amortização de Empréstimos para Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis

21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal

04 — Divisão de Terras e Colonização

a) Pagamento à Caixa Econômica do Rio de Janeiro da terceira prestação do débito de Cr\$ 1.656.337,20, acrescido dos juros de 5% ao ano, contraído pelo Governo Federal com a aquisição do acérvo da Companhia Agrícola e Pasteril do São Francisco S. A.....	477.110
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------

Total da Consignação VI .....

27.593.158

Total da Verba 4 .....

61.476.485

## Anexo n.º 15

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

#### VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

DOTAÇÃO  
(em cruzeiros)

Variável  
Cr\$

#### Consignação II — Obras Isoladas

03 — Início de obras isoladas e sua fiscalização

01 — Início de obras novas, inclusive reconstruções e sua fiscalização

04 — Departamento de Administração  
04 — Divisão de Obras

Setor do Ensino Profissional

Escola Industrial de Maceió

a) Início da construção do edifício principal 3.000.000

Escola Industrial de Cuiabá

a) Início da construção ..... 600.000

Escola Industrial de Florianópolis

a) Início da construção ..... 1.590.538 5.190.538

Setor do Ensino Superior

a) Construção do prédio para a Escola Nacional de Química da Universidade do Brasil ..... 4.000.000

b) Início da construção do Hospital de Clínica da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil ..... 5.000.000

c) Início da construção do Pavilhão de Neuro-Cirurgia da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil ..... 1.000.000 10.000.000 15.190.538

**DOTAÇÃO**  
(em cruzeiros)

Variável  
Cr\$

16

02 — Início de obras de ampliação ou reforma e sua fiscalização

04 — Departamento de Administração

04 — Divisão de Obras

Setor do Ensino Secundário

Colégio Pedro II — Internato

Instalações contra incêndio ..... 214.879

Reforma das instalações elétricas ..... 160.650

375.529

Setor do Ensino Profissional

Escola Técnica de Curitiba, Paraná

Início do acréscimo do edifício principal ..... 2.040.000

2.415.529

17.606.067

04 — Prosseguimento e conclusão de obras isoladas e sua fiscalização

04 — Departamento de Administração

04 — Divisão de Obras

Setor do Ensino Superior

Prosseguimento e conclusão das obras de reforma e acréscimo da Faculdade Nacional de Direito.....

2.000.000

Setor de Assistência aos Cancerosos

Prosseguimento das obras de adaptação da estrutura de concreto armado da Praça Vieira Souto para instalação da Sede e Hospital do Serviço Nacional de Câncer

1.400.000

Setor de Proteção ao Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Prosseguimento e conclusão das obras de ampliação e reforma no Museu Imperial da Petrópolis .....

234.704

Prosseguimento e conclusão das obras de ampliação e reforma no Museu Nacional .....

993.375

Prosseguimento e conclusão das obras de ampliação no Museu Nacional de Belas Artes .....

1.237.388

2.465.467

DOTAÇÃO  
(em cruzeiros)

Variável  
Cr\$

APOSENTOS DO Poder Legislativo

17

**Setor de Assistência a Tuberculosos**

Prosseguimento das obras do Hospital de Tuberculosos de Belém, Estado do Pará ..... 3.000.000

**Setor do Ensino Profissional**

Escola Técnica Nacional — D.F.

Prosseguimento e conclusão do acréscimo de 2 pavimentos no pavilhão de oficinas.....	1.000.000	9.865.467
--------------------------------------------------------------------------------------	-----------	-----------

Total da Consignação II .....	27.471.534
-------------------------------	------------

Colônia de Mirueira — Pernambuco

Construção de uma padaria 230.086

Construção de um grupo de casas geminadas ..... 87.171

Construção do pavilhão da portaria e residência do portero ..... 57.651      374.908

Colônia de Itapoan — R.G. do Sul

Construção de um almoxarifado ..... 123.325

Colônia de Pirapitingui — São Paulo

Construção de 4 grupos de casas geminadas ..... 637.556

Leprosário de Cocais — São Paulo

Construção de 2 pavilhões Carville ..... 513.076

Construção de 2 grupos de casas geminadas ..... 310.278      823.354

Sanatório Padre Bento — São Paulo

Construção de 2 pavilhões Carville com varanda ..... 513.080      4.333.760      13.799.950

**DOTAÇÃO**  
(em cruzeiros)

Variável  
Cr\$

18

03 — Início de obras de complementação de conjuntos existentes e de ampliação ou reforma das respectivas unidades e sua fiscalização				
04 — Departamento de Administração				
04 — Divisão de Obras				
Setor de Instituições Científicas				
Ampliação do Hospital Evandro Chagas, Biotério Pavilhão de Biologia e Refeitório do Instituto Oswaldo Cruz.....	6.800.000	20.599.950		
06 — Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização				
04 — Departamento de Administração				
04 — Divisão de Obras				
Setor de Ensino Profissional				
Escola Técnica Nacional — D.F.				
Prosseguimento e conclusão do acréscimo de 2 pavilhões no pavilhão de oficinas .....	391.504			
Escola Industrial de Fortaleza — Ceará				
Prosseguimento e conclusão da construção da oficina, almoxarifado, vestiário e sanitário .....	527.758	919.262		
Setor de Assistência a Psicopatas				
Colônia Juliano Moreira, em Jacarepaguá				
Prosseguimento e conclusão da construção de um pavilhão para adolescentes .....	1.500.000			
Setor de Assistência a Leprosos				
Colônia Tavares de Macedo — Estado do Rio				
Prosseguimento e conclusão do pavilhão-refeitório e cozinha .....	141.950			
Colônia São Julião — Mato Grosso				
Prosseguimento e conclusão da capela e necrotório .....	3.144			
Colônia de Marituba — Pará				
Prosseguimento e conclusão do pavilhão para 50 crianças .....	204.564	349.658		

DOTAÇÃO  
(em cruzeiros)

Variável  
Cr\$

**Setor do Ensino Superior**

Prosseguimento das obras da Escola de Enfermagem e de Serviço Social, anexa à Faculdade de Medicina da Universidade da Bahia ..	1.500.000
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------

**Setor do Ensino Industrial**

Escola Industrial de João Pessoa	.....	250.000	4.518.920
Ampliação de instalação .....	.....		

Total da Consignação III .....	.....	25.118.870
--------------------------------	-------	------------

*Consignação IV — Equipamentos*

07 — Início da aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização

01 — Início da aquisição e instalação de equipamentos em novas obras isoladas ou novos conjuntos, e sua fiscalização	
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

04 — Departamento de Administração

04 -- Divisão de Obras

Setor de Assistência a Tuberculosos	
Sanatório de Tuberculosos de Maracanau — Fortaleza-Ceará	
Instalação dos elevadores .....	981.140

Setor do Ensino Superior

Ampliação das instalações da Faculdade de Ciências Econômicas		
da Universidade da Bahia .....	200.000	1.181.140

08 — Prosseguimento e conclusão da aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização

04 — Departamento de Administração

04 — Divisão de Obras

Setor do Ensino Profissional

Escola Técnica de Curitiba — Paraná	
Equipamentos para oficinas .....	1.200.000

DOTAÇÃO  
(em cruzados)  
Variável  
Cr\$

**Setor de Assistência a Leprosos**

Instalação e equipamento de diversos leprosários:

Colônia do Aleixo — Amazonas .....	75.000
Colônia do Prata — Pará .....	200.000
Colônia de Marituba — Pará .....	200.000
Colônia Getúlio Vargas — Paraíba .....	75.000
Colônia Antônio Justa — Ceará .....	75.000
Colônia Itanhengá — E. Santo .....	165.000
Colônia Tavares de Macedo — Estado do Rio .....	80.000
Colônia São Roque — Paraná .....	120.000
Colônia São Julião — Mato Grosso .....	75.000
Colônia Santa Marta — Goiás .....	90.000
	<hr/>
	1.155.000

**Setor do Ensino Superior**

Conclusão do equipamento do Hospital das Clínicas anexo à Faculdade de Medicina da Universidade da Bahia .....	3.500.000	5.855.000
Total da Consignação IV .....		7.036.140

---

*Consignação VI — Dotações Diversas*

11 — Estudos e projetos (art. 1º, inciso 2º, alínea *g*, do Decreto n.º 19.815, de 16-10-945)

04 — Departamento de Administração

04 — Divisão de Obras

Estudos e projetos diversos .....

700.000

12 — Obras (art. 1º, inciso 2º, alínea *b* e § 3º, do Decreto n.º 19.815, de 16-10-945)

04 — Departamento de Administração

04 — Divisão de Obras

Obras diversas de pequeno vulto .....

300.000

BOTAGAO  
(em cruzeiros)

Variável  
Crs

54 -- Departamento Nacional de Saúde

20 -- Serviço Nacional de Malaria  
    a) Trabalhos de pequena hidrografia e serviços complementares ..... 1.500.000

37 -- Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

    Obras de reparação, conservação e restauração de monumentos e bens de valor... 2.000.000 3.800.000

14 -- Desapropriação e aquisição de imóveis

04 -- Departamento de Administração

04 -- Divisão de Obras  
    a) Escola Industrial de Florianópolis ..... 1.409.462

37 -- Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

    a) Despesa decorrente do Decreto n.º 21.902, de 7-10-1946 ..... 250.000 1.659.462

Total da Consignação VI ..... 6.159.462

*Consignação VIII — Obras em Cooperação*

17 -- Construção de quaisquer obras em edifícios destinados à educação, assistência social ou hospitalar, mediante cooperação com os Estados, Municípios ou Entidades privadas.

04 -- Departamento de Administração

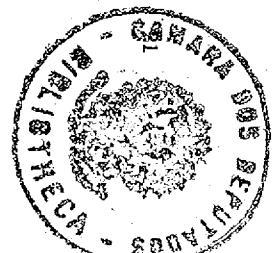
04 -- Departamento de Obras

1 -- Prosseguimento das obras da Santa Casa de Misericórdia de Rio Branco, Capital do Território do Acre ..... 200.000

2 -- Prosseguimento das obras da Santa Casa de Misericórdia da cidade de Cruzeiro do Sul, Território do Acre ..... 150.000

3 -- Prosseguimento das obras da Santa Casa de Misericórdia da cidade de Sena Madureira, Território do Acre ..... 150.000

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



DOTAÇÃO  
(em cruzeiros)

Variável  
Cr\$

22

ATOS NO PODER LEGISLATIVO	VARIÁVEL CR\$	DOTAÇÃO (EM CRUZEIROS)
4 — Prosseguimento das obras do Hospital "Epaminondas Jaconé", da cidade de Xapuri, Território do Acre .....	150.000	
5 — Prosseguimento das obras da "A Casa do Pobre", da cidade de Rio Branco, Território do Acre.....	100.000	
6 — Prosseguimento das obras da enfermaria de mulheres do Leprosário "Sousa Araújo", da cidade de Rio Branco, Território do Acre .....	300.000	
7 — Prosseguimento das obras do Leprosário de Cruzeiro do Sul, Território do Acre .....	200.000	
8 — Obras da Santa Casa de Misericórdia da cidade de Feijó, Território do Acre .....	150.000	
9 — Obras da Santa Casa de Misericórdia da cidade de Tarauacá, Território do Acre .....	150.000	
10 — Obras da Santa Casa de Misericórdia da cidade de Brasiliéia, Território do Acre .....	150.000	
11 — Obras e adaptações necessárias ao ensino na Faculdade de Medicina de Belém, Pará .....	400.000	
12 — Liga Maranhense Contra a Tuberculose para seu dispensário, em São Luís do Maranhão.....	100.000	
13 — Asilo de Mendicidade em São Luís do Maranhão, para obras e equipamentos do seu prédio .....	100.000	
14 — Asilo Orfanológico Santa Luzia, em São Luís do Maranhão, para obras e equipamento em seu prédio .....	100.000	
15 — Santa Casa de Misericórdia em São Luís do Maranhão, para obras e equipamento em seu prédio .....	100.000	
16 — Sociedade de Defesa contra a lepra, para seu educandário Santo Antônio, em São Luís do Maranhão, para ampliação e equipamento de seu prédio .....	100.000	
17 — Construção do Hospital da cidade de Picos, Piauí .....	200.000	

**DOTAÇÃO**  
(em cruzeiros)

Variável  
Cr\$

18 — Hospital São Francisco de Assis, do Crato, Estado do Ceará			
a) Construção das enfermarias de adultos, e isolamento para moléstias infecto-contagiosas, na parte nova	400.000		
b) Sala de preparo, cozinha, copa, refeitório, etc. ....	200.000	600.000	
19 — Ampliação da Clínica de Tuberculose da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, Ceará .....		750.000	
20 — Ampliação e reforma do prédio do Asilo de Mendicidade de Fortaleza, Ceará .....		100.000	
21 — Construção do Hospital Regional de Joazeiro do Norte, Ceará .....		400.000	
22 — Construção do Hospital do Educandário de Nossa Senhora do Carmo, no Município de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte .....		50.000	
23 — Obras de readaptação da Maternidade de Natal, Rio Grande do Norte .....		500.000	
24 — Para completar a construção de um Hospital de Crianças mantido pela Escola Doméstica de Natal, no Rio Grande do Norte .....		300.000	
25 — Construção de um pavimento do Colégio Santa Luzia, de Mossoró, Rio Grande do Norte .....		100.000	
26 — Para construção do Hospital de Laranjeiras, em Sergipe .....		250.000	
27 — Construção do Hospital de Lagarto em Sergipe .....		250.000	
28 — Construção do Hospital de Propriá, em Sergipe .....		200.000	
29 — Construção do Hospital da cidade de Japaratuba, em Sergipe .....		100.000	
30 — Hospitais de Marim, Riachuelo, Capela, Propriá, Estância e Japaratuba, em Sergipe .....		100.000	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

23

DOTAÇÃO  
(em cruzeiros)

24

Variável  
Cr\$

31 — Para o Hospital Santa Isabel, em Aracaju, a fim de ser construída mais uma enfermaria .....	250.000
32 — Para o Hospital de Cirurgia de Aracaju, a fim de ser instalada uma enfermaria para tratamento de Schistosomose .....	250.000
33 — Início de construção dos Hospitais de:	
Itabuna (Bahia) .....	1.500.000
Joaçaba (Bahia) .....	1.500.000
Vitória de Conquista (Bahia) .....	1.500.000
	4.500.000
34 — Construção da Maternidade de Ilhéus (Associação Santa Isabel das Senhoras de Caridade), Bahia .....	400.000
3 — Instituto Brasileiro de Investigações de Tuberculose com sede em Salvador, Bahia .....	200.000
3 — Construção do Hospital de Canavieiras, Bahia .....	1.000.000
7 — Construção do Hospital de Caeteté, Bahia .....	1.000.000
3 — Obras do Hospital Antônio Geraldo (Barreiras — Batuá), Bahia ..	100.000
1 — Obras do Colégio Santa Eufrásia (Barra do Rio Grande — Batuá), Bahia .....	100.000
1 — Para o Hospital de Crianças Ana Néri, cidade de Cachoeira, Bahia ..	300.000
— Para as novas instalações do Instituto de Música da Bahia .....	150.000
1 — Ampliação do Asilo da Sociedade de São Vicente de Paulo, em Ilhéus, Bahia .....	50.000
1 — Prosseguimento das obras da Pro-Matére, Bahia .....	500.000

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**DOTAÇÃO**  
(em cruzeiros)

Variável  
Cr\$

44 — Obras do Abrigo da Velhice Desamparada da cidade de Santo Amaro, Bahia .....	100.000
45 — Obras na Santa Casa de Feira de Santana, Bahia .....	400.000
46 — Obras na Santa Casa de Ilhéus, Bahia .....	200.000
47 — Início da construção do Hospital Municipal da Prefeitura de Niterói .....	7.500.000
48 — Início da construção da Maternidade de Nova Iguaçu (Rio de Janeiro) (Associação de Caridade Hospital de Iguaçu) .....	250.000
49 — Início de construção do Hospital de São João de Meriti (Rio de Janeiro) (Associação de Caridade Hospital São João de Meriti) .....	250.000
50 — Início de construção do Hospital Duque de Caxias (Rio de Janeiro) (Associação de Caridade Hospital Duque de Caxias) .....	250.000
51 — Obras de instalação e biblioteca da União Universitária Feminina, Distrito Federal .....	50.000
52 — Obras do Orfanato Santa Verônica de Taubaté — São Paulo .....	200.000
53 — Obras da Santa Casa de Caridade de Cajuru — São Paulo .....	200.000
54 — Obras da Santa Casa de Misericórdia de Franca — São Paulo .....	200.000
55 — Para ampliação das obras do Conselho Central Metropolitano da Sociedade de São Vicente de Paulo, em Pôrto Alegre — Rio Grande do Sul .....	300.000
56 — Construção do Edifício do Orfanato Santa Maria, Pirajuí — Estado de São Paulo .....	200.000
57 — Conclusão do prédio do Sanatório Jesus, de Cruzeiro — São Paulo .....	200.000
58 — Conclusão do edifício Hospital Espírito de Marília — São Paulo .....	200.000
59 — Ampliação do Hospital Contra a Tuberculose "Clemente Ferreira", de São Paulo (Capital) .....	200.000

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DOTAÇÃO  
(em cruzeiros)

Variável  
Cr\$

26

60 — Ampliação e melhoramento da Associação Espírita Anjo Gabriel, São Paulo (Capital) .....	200.000	ATOS DO PODER LEGISLATIVO
61 — Conclusão da Associação Beneficente 13 de Maio, Piracicaba, São Paulo .....	200.000	
62 — Ampliação e melhoramento do Hospital Santa Isabel da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada, São Paulo .....	200.000	
63 — Policlínica de São Paulo .....	200.900	
64 — Obras complementares da Santa Casa de Misericórdia de Lins — São Paulo .....	200.000	
65 — Santa Casa de Avaré — São Paulo .....	200.000	
66 — Hospital Centenário da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul .....	500.000	
67 — Para obras do Hospital de Caridade São José de Taquari, Rio Grande do Sul .....	200.000	
68 — Universidade Católica de Porto Alegre, Rio Grande do Sul .....	2.500.000	
69 — Ampliação da construção do Instituto de Menores da cidade de Pelotas, Rio Grande do Sul .....	300.000	
70 — Construção do Hospital da Santa Casa de Santa Vitória do Palmar, Rio Grande do Sul .....	100.000	
71 — Construção de um pavilhão para clínica na Santa Casa de Pelotas, Rio Grande do Sul .....	500.000	
72 — Obras do Asilo de Velhos S. Vicente de Paulo, Cidade de Rio Pardo, Rio Grande do Sul .....	50.000	
73 — Para a creche mantida pela Associação Damas de Caridade, da Cidade de Rio Pardo, Rio Grande do Sul .....	50.000	

DOTAÇÃO  
(em cruzeiros)

Variável  
Cr\$

75 — Conclusão do Hospital de Caridade da cidade de São Sepé, Rio Grande do Sul .....	200.000
76 — Sociedade Hospital de Caridade de São Francisco de Paula, na cidade de São Francisco de Paula, Rio Grande do Sul .....	200.000
77 — Início da construção do Hospital de Jaguarião, Rio Grande do Sul .....	100.000
78 — Para a Santa Casa de Misericórdia de Arroio Grande, no Rio Grande do Sul — Construção do Pavilhão de Tuberculosos .....	100.000
79 — Hospital de São João de Camaquá — Pavilhão de Tuberculosos .....	200.000
80 — Hospital de Tupacaré — Pavilhão para maternidade .....	100.000
81 — Para ampliação das instalações e aparelhamento do Instituto Eletró-Técnico de Itajubá, Minas Gerais .....	1.000.000
82 — Obras da Faculdade de Ciências Económicas e Administrativas de Minas Gerais, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais .....	200.000
83 — Obras da Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte, Minas Gerais .....	2.000.000
84 — Construção de uma escola rural em Viamópolis, Minas Gerais, pertencente à Fundação São José .....	200.000
85 — Para conclusão das obras da Santa Casa de Misericórdia de Bonsucesso, Minas Gerais .....	100.000
86 — Obras do Asilo de São Luís da Piedade de Caeté, Minas Gerais .....	200.000
87 — Ultimação das obras em construção do Hospital de Pombos, Estado de Minas Gerais .....	50.000
88 — Ultimação da construção do Pavilhão da Maternidade anexo ao Hospital de Carangola, Estado de Minas Gerais .....	100.000
89 — Para instalações e construções de salas destinadas às aulas, bibliotecas e gabinetes técnicos da Escola de Arquitetura da Universidade de Minas Gerais .....	300.000

AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

28

**DOTAÇÃO**  
(em cruzeiros)

Variável  
Cr\$

90 — Ampliação do Asilo Padre Pereira Coelho, Município de Pará de Minas, Minas Gerais .....	100.000	
91 — Instalação do Hospital construído pela Sociedade Beneficente Hospital de Pirangi, Bahia .....	200.000	
92 — Para construção de Hospitais Regionais nas seguintes localidades do Estado de Minas Gerais:		
Guanhães (Nordeste) .....	300.000	
Paracatú (Nordeste) .....	300.000	
Minas Novas (Norte) .....	300.000	900.000
93 — Para ajuda da construção da Escola Técnica de Comércio de São Luís de Dores do Indaiá, Minas Gerais.....	50.000	
94 — Para reparos e novas instalações da Escola de Engenharia de Juiz de Fora, Minas Gerais .....	200.000	
95 — Para conclusão do Asilo de Muzambinho, em Minas Gerais .....	200.000	
96 — Para reparos e novas instalações da Escola de Engenharia de Belo Horizonte, Minas Gerais .....	200.000	
97 — Para conclusão das obras da Santa Casa de Misericórdia em Areado, Minas Gerais .....	250.000	
98 — Para construção do Asilo São João Batista de Itapecerica, Minas Gerais .....	100.000	
99 — Ampliação e construção das Santas Casas de Caeté — Minas Gerais .....	100.000	
Presidente Vargas — Minas Gerais .....	100.000	
Resplendor — Minas Gerais .....	50.000	
	50.000	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**DOTAÇÃO  
(em cruzeiros)**

Variável  
Cr\$

Rio Branco — Minas Gerais .....	50.000		
Pitangui — Minas Gerais .....	50.000		
Ibiá — Minas Gerais .....	50.000		
Lima Duarte — Minas Gerais .....	100.000		
Santo Antônio de Minas — Minas Gerais .....	100.000		
Arcos — Minas Gerais .....	100.000		
Muzambinho — Minas Gerais .....	50.000		
Dores do Indaiá — Minas Gerais .....	50.000		
Monsenhor Mariano, de Santa Rita de Jacutinga —			
Minas Gerais .....	50.000		
Formiga — Minas Gerais .....	100.000	1.000.000	39.850.000
Total da Consignação VIII .....			39.850.000
Total da Verba 4 .....			105.636.006

**Anexo n.º 16**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS**

***Consignação I — Estudos e projetos***

01 — Início de estudos e projetos

04 — Direção Geral da Fazenda Nacional

    04 — Divisão de Obras .....

80.000

    Total da Consignação I .....

80.000

**DOTAÇÃO**  
(em cruzeiros)

Variável  
Cr\$

30

**Consignação II — Obras isoladas**

03 — Início de obras isoladas e sua fiscalização

01 — Início de obras novas, inclusive reconstruções e sua fiscalização

04 — Direção Geral da Fazenda Nacional

04 — Divisão de Obras

a) Delegacia Fiscal na Bahia (Salvador) .....	600.000
b) Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte (Natal) .....	400.000
c) Obras de construção da Alfândega de Florianópolis e de reconstrução da Delegacia Fiscal da mesma cidade .....	1.800.000
d) Obras de construção da Alfândega de São Francisco do Sul, Santa Catarina .....	1.000.000
	<b>3.800.000</b>

Início de obras de ampliação

04 — Direção da Fazenda Nacional

04 — Divisão de Obras

a) Obras na Biblioteca, e no Arquivo Geral do S.C., no Ministério da Fazenda .....	500.000
b) Obras de ampliação da rede de distribuição d'água das oficinas da Casa da Moeda .....	350.000
c) Obras de ampliação e de modificação das instalações do Laboratório Nacional de Análises .....	320.000
	<b>1.170.000</b>
	<b>4.970.000</b>

04 — Prosseguimento e conclusão de obras isoladas e sua fiscalização

04 — Direção Geral da Fazenda Nacional

04 — Divisão de Obras

a) Para prosseguimento das obras da Delegacia Fiscal em Pernambuco — Recife .....	630.000
Total da Consignação II .....	<b>5.600.000</b>

DOTAÇÃO  
(em cruzeiros)

Variável  
Cr\$

*Consignação VI — Dotações Diversas*

12 — Obras (Art. 1º, inciso II, alínea b e § 3º, do Decreto n.º 19.815, de 16-10-45)

04 — Direção Geral da Fazenda Nacional

04 — Divisão de Obras

Palácios Presidenciais .....	1.500.000
Total da Consignação VI .....	1.500.000
Total da Verba 4 .....	7.180.000

*Anexo n.º 17*

MINISTÉRIO DA GUERRA

*VERBA 4 — OBRAS EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS*

*Consignação II — Obras Isoladas*

03 — Início de obras isoladas e sua fiscalização

01 — Início de obras novas, inclusive reconstrução e sua fiscalização

19 — Intendência da Guerra

a) Para construção da Estrada de Rodagem de Barbacena a São João d'El Rei, no Estado de Minas Gerais .....	2.000.000
Total da Consignação II .....	2.000.000

**DOTAÇÃO**  
(em cruzeiros)

Variável  
Cr\$

*Consignação VI — Dotações Diversas*

11 — Estudos e projetos (Art. 1º, inciso II, alínea a, do Decreto n.º 19.815, de 16-10-1945)

19 — Diretoria de Intendência

D. O. F.	700.000	AOS DO PODER LEGISLATIVO
1.ª R. M.	90.000	
2.ª R. M.	80.000	
3.ª R. M.	110.000	
4.ª R. M.	90.000	
5.ª R. M.	30.000	
6.ª R. M.	50.000	
7.ª R. M.	100.000	
8.ª R. M.	60.000	
9.ª R. M.	80.000	
10.ª R. M.	60.000	
	<b>1.500.000</b>	

12 — Obras (Art. 1º, inciso II, alínea b e § 3º, do Decreto n.º 19.815, de 16-10-1945)

19 — Diretoria de Intendência

Prosseguimento e conclusão de obras de conjunto e isoladas

a) D. O. F. E.

Obras Defesa do Pôrto de Santos .....	1.000.000	AOS DO PODER LEGISLATIVO
Obras Usinas Bicas do Meio .....	1.200.000	
Obras a cargo da Prefeitura Militar .....	800.000	
	<b>3.000.000</b>	

b) 1.ª R. M.

Quartel do I/1.º R. A. A. Ae. — Deodoro .....	800.000	AOS DO PODER LEGISLATIVO
Adaptação Palácio Arquiepiscopal (S. G. E.) — Rio .....	800.000	
Parque Viaturas 1.º Gr. Rec. Méc — Campinho .....	300.000	
Edifício apartamentos para Sargentos F. S. J. .....	600.000	
Tunel do Tabaiba e 2.ª C. R. .....	150.000	
Impenetrabilização Forte Duque de Caxias .....	200.000	
	<b>2.850.000</b>	

DOTAÇÃO  
(em cruzeiros)

---

Variável  
Cr\$

**c) 2.º R. M.**

Quartel do 4.º B. C. — São Paulo .....	800.000	
Quartel do 2.º G. A. Do. — Jundiaí .....	1.000.000	
Quartel do 2.º RO 105 — Itu .....	350.000	
Quartel do H. M. R. — São Paulo .....	500.000	
Quartel do 2.º Btl. S. — São Paulo .....	350.000	
Quartel do 6.º R. I. — Caçapava .....	400.000	
Quartel do 5.º R. I. — Lorena .....	400.000	
Quartel General da Região São Paulo .....	500.000	4.300.000

**d) 3.º R. M.**

Quartel do 3.º R. C. M. — Bagé .....	1.000.000	
Vila Militar de Santa Rosa .....	500.000	
Quartel do 3.º G. A. Cav. — 75 Alegrete .....	600.000	
Quartel do 2.º R. C. M. — Rosário .....	500.000	
Quartel do 6.º R. C. — Alegrete .....	500.000	
Quartel do 9.º B. C. — Caxias .....	300.000	
Quartel do 14.º R. C. D. — D. Pedrito .....	300.000	
Quartel do 1.º R. C. — Itaqui .....	100.000	
Quartel do 3.º Btl. Saúde — Pôrto Alegre .....	150.000	
Quartel do 3.º B. E. — Pôrto Alegre .....	350.000	
Quartel do 1.º G. A. Cav. 75 — São Borja .....	300.000	
Quartel do III/7.º R. I. — Santa Cruz .....	200.000	
Quartel do 11.º C. M. Trans. — Santiago .....	100.000	
Quartel do 1.º G. O. 75 — Do. — São Leopoldo .....	350.000	3.250.000

**e) 4.º R. M.**

Vila Militar de Três Corações — Minas .....	600.000	
Piscina de abastecimento dágua — 1.º Btl. ....	500.000	
Fábrica de Juiz de Fora .....	300.000	
C. P. O. R. de Belo Horizonte .....	800.000	
Pav. Viaturas do S. M. B. R. — Juiz de Fora .....	250.000	
Pav. Fisioterápico do H. M. — Juiz de Fora .....	200.000	
12.ª Circ. Recrutamento — Juiz de Fora .....	200.000	2.850.000

DOTAÇÃO  
(em cruzeiros)

Variável  
Cr\$

*f) 5.<sup>a</sup> R. M.*

Quartel do III/13. <sup>o</sup> R. I. Lapa .....	600.000	
Quartel do 13. <sup>o</sup> R. I. — Ponta Grossa .....	500.000	
Pav. Baías 15. <sup>o</sup> R. C. — Guarapuava .....	400.000	
Quartel do II/2. <sup>o</sup> B. C. — Palmas .....	500.000	
Vila Militar — Guarapuava .....	300.000	
H. M. R. — Curitiba .....	450.000	2.750.000

*g) 6.<sup>a</sup> R. M.*

Quartel do 19. <sup>o</sup> B. C. — Salvador .....	400.000	
Quartel do 28. <sup>o</sup> B. C. — Aracaju .....	400.000	
Quartel do 4. <sup>o</sup> G. M. A. C. — Amaralina .....	380.000	
Hospital Militar — Salvador .....	500.000	
Quartel II/18. <sup>o</sup> R. I. — Feira de Santana .....	100.000	
Adaptações Fortes Monserrat e São Pedro — Salvador .....	100.000	1.880.000

*h) 7.<sup>a</sup> R. M.*

Estabelecimento Mat. Int. Recife .....	450.000	
Vila Militar de Socorro .....	500.000	
Quartel do 14. <sup>o</sup> R. I. — Recife .....	300.000	
Quartel do 3. <sup>o</sup> G. M. A. C. — Recife .....	350.000	
Quartel do I/3. <sup>o</sup> R. A. A. Ae. — Natal .....	500.000	
Quartel do 2. <sup>o</sup> G. M. A. C. — Natal .....	500.000	
Estande Tiro — João Pessoa .....	100.000	
Quartel do 15. <sup>o</sup> R. I. — João Pessoa .....	200.000	2.900.000

*i) 8.<sup>a</sup> R. M.*

Quartel do 26. <sup>o</sup> B. C. — Belém .....	700.000	
C. P. O. R. — Belém .....	800.000	
Casas Oficiais — Belém .....	100.000	
Pavimentos, baías e garage Q.G. — Belém .....	600.000	
	380.000	1.880.000

DOTAÇÃO  
(em cruzeiros)

Variável  
Cr\$

*j) 9.<sup>a</sup> R. M.*

Quartel do 9. <sup>º</sup> G. A. Cav. — Nioac .....	800.000
Quartel do 10. <sup>º</sup> R. C. I. — Bela Vista .....	700.000
Quartel do 33. <sup>º</sup> B. C. — Três Lagoas .....	400.000
Quartel do 16. <sup>º</sup> B. C. — Cuiabá .....	350.000
Quartel do 2. <sup>º</sup> Btl. Front. — Cáceres .....	350.000
Quartel do 17. <sup>º</sup> B. C. — Corumbá .....	150.000
	<hr/>
	2.750.000

*D) 10.<sup>a</sup> R. M.*

Hospital Militar de Fortaleza .....	1.200.000
Quartel da 10. <sup>a</sup> Cia. Transm. — Fortaleza .....	200.000
Casas de Oficiais — Teresina .....	250.000
Depósito Material de Engenharia — Fortaleza .....	200.000
	<hr/>
	1.850.000      32.260.000

**13 — Equipamentos (Art. 1.<sup>º</sup>, inciso II, alínea b e § 3.<sup>º</sup>, do Decreto n.<sup>º</sup> 19.815,  
de 16-10-1945)**

**19 — Diretoria de Intendência**

Instalações e equipamentos

<i>a)</i> 1. <sup>a</sup> R. M. ....	150.000
<i>b)</i> 2. <sup>a</sup> R. M. ....	200.000
<i>c)</i> 3. <sup>a</sup> R. M. ....	250.000
<i>d)</i> 4. <sup>a</sup> R. M. ....	150.000
<i>e)</i> 5. <sup>a</sup> R. M. ....	250.000
<i>f)</i> 6. <sup>a</sup> R. M. ....	120.000
<i>g)</i> 7. <sup>a</sup> R. M. ....	100.000
<i>h)</i> 8. <sup>a</sup> R. M. ....	120.000
<i>i)</i> 9. <sup>a</sup> R. M. ....	250.000
<i>j)</i> 10. <sup>a</sup> R. M. ....	150.000
	<hr/>
	1.740.000

**14 — Desapropriação e aquisição de imóveis**

<b>19 — Diretoria de Intendência .....</b>	<b>2.500.000</b>
<b>Total da Consignação VI .....</b>	<b>38.000.000</b>
<b>Total da Verba 4 .....</b>	<b>40.000.000</b>

## Anexo n.º 18

## MINISTÉRIO DE JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

## VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

DOTAÇÃO  
(em cruzeiros)

Variável  
Cr\$

*Consignação I — Estudos e Projetos*

02 — Prosseguimento e conclusão de estudos e projetos

04 — Departamento de Administração

04 — Divisão de Obras

a) Diversos estudos e projetos ..... . . . . .

350.000

Total da Consignação I ..... . . . . .

350.000

*Consignação II — Obras isoladas*

03 — Início de obras isoladas e sua fiscalização

01 — Início de obras novas, inclusive reconstrução e sua fiscalização

04 — Departamento de Administração

04 — Divisão de Obras

a) Escola para menores no Alto da Boa Vista, Distrito Federal e nos Estados, à razão de Cr\$ 500.000,00 por Estado ..... . . . . .

11.000.000

b) Obras de pequeno vulto ..... . . . . .

120.000

11.120.000

**DOTAÇÃO**  
(em cruzeiros)

Variável  
Cr\$

04 — Prosseguimento e conclusão de obras isoladas e sua fiscalização

04 — Departamento de Administração

04 — Divisão de Obras

a) Instituto Médico Legal .....	1.000.000	
b) Abrigo Feminino .....	1.000.000	
c) Casa Maternal Melo Matos .....	500.000	
d) Estação Rodoviária Mariano Procópio .....	1.170.000	3.670.000

36 — Administração do Território do Acre .....

3.000.000

37 — Administração do Território do Amapá .....

2.500.000

38 — Administração do Território do Guaporé .....

2.000.000

41 — Administração do Território do Rio Branco .....

2.500.000

13.670.000

Total da Consignação II .....

24.790.000

*Consignação III — Conjuntos de Obras*

05 — Início de obras incluídas em conjuntos e sua fiscalização

03 — Início de obras de complementação de conjuntos existentes e de ampliação ou reforma das respectivas unidades e sua fiscalização

04 — Departamento de Administração

04 — Divisão de Obras

a) Quartéis do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.....

2.000.000

**DOTAÇÃO**  
(em cruzeiros)

32

Variável  
Cr\$

**06 — Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização**

**04 — Departamento de Administração**

**04 — Divisão de Obras**

a) Presídio do Distrito Federal .....	2.000.000
b) Colônia Penal Cândido Mendes .....	400.000
c) Patronato Agrícola Artur Bernardes .....	550.000
d) Quartel da Diretoria de Instrução .....	2.100.000
Total da Consignação III .....	<u>7.050.000</u>

*Consignação IV — Equipamentos*

**08 — Prosseguimento e conclusão da aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização**

**04 — Departamento de Administração**

**04 — Divisão de Obras**

a) Presídio do Distrito Federal .....	1.000.000
b) Instituto Médico Legal do D. F. ....	1.000.000
c) Patronato Agrícola Artur Bernardes .....	200.000
d) Para conclusão da instalação do laboratório cinematográfico da Agência Nacional .....	<u>1.000.000</u>
	<u>3.200.000</u>

36 — Administração do Território do Acre .....	1.510.000
37 — Administração do Território do Amapá .....	1.000.000
38 — Administração do Território do Guaporé .....	1.000.000
41 — Administração do Território do Rio Branco .....	<u>1.000.000</u>
Total da Consignação IV .....	<u>7.710.000</u>

DOTAÇÃO  
(em cruzeiros)

Variável  
Cr\$

*Consignação V — Desapropriação e Aquisição de Imóveis*

09 — Início da desapropriação ou aquisição de imóveis

02 — Início da desapropriação ou aquisição de imóveis para complementação ou ampliação de obras isoladas ou conjuntos existentes

04 — Departamento de Administração

04 — Divisão de Obras

a) Corpo de Bombeiros do Distrito Federal .. . . . . 2.000.000

Total da Consignação V .. . . . . 2.000.000

*Consignação VI — Dotações Diversas*

12 — Obras (Art. 1º, inciso II, alínea b e § 3º, do Decreto nº 19.815, de 16-10-45)

04 — Departamento de Administração

04 — Divisão de Obras

c) Para restauração de documentos, obras no Arquivo Nacional e organização de Serviço .. . . . . 300.000

Total da Consignação VI .. . . . . 300.000

Total da Verba 4 .. . . . . 42.200.000

**Anexo nº 19**

**MINISTÉRIO DA MARINHA**

**VERBA 4 — OBRAIS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS**

*Consignação V — Desapropriação e Aquisição de Imóveis*

09 — Início de desapropriação ou aquisição de imóveis

19 — Diretoria de Fazenda

a) Aquisição de um imóvel para o 5º Distrito Naval em Florianópolis .. . . . . 400.000

Total da Consignação V .. . . . . 400.000

DOTACAO  
(em cruzados)

Varavel  
Cr\$

40

*Consignação VI — Dotações Diversas*

	ATOS DO PODER	LEGISLATIVO
11 — Estudos e projetos (Art. 1º, inciso 2º, alínea a, do Decreto n.º 19.815, de 16-10-945) 19 — Diretoria de Fazenda .....	50.000,	
12 — Obras (Art. I, inciso II, alínea b e § 3º, do Decreto n.º 19.815, de 16-10-45) 19 — Diretoria de Fazenda		
a) Reparos inadiáveis no edifício da Patromoria do Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras inclusive nivelamento de terreno.....	650.000	
b) Prosseguimento da construção da Base "Almirante Castro e Silva, de submarinos .....	1.500.000	
c) Construção da sede do 5º Distrito Naval em Florianópolis, inclusive residências .....	3.380.000	
d) Ultimação da construção de 4 Contra-Torpedeiros, classe A, e pagamento da construção dos 2 restantes .....	7.000.000	
e) Terminação da construção de edifícios e alojamento principais do Centro de Instrução Almirante Wandenkolk .....	7.000.000	
f) Prosseguimento da instalação das Bases de Recife e Salvador .....	10.000.000	
g) Para conclusão da base naval de Natal .....	4.000.000	33.530.000
13 — Equipamentos (Art. 1º, inciso II, alínea b e § 3º, do Decreto n.º 19.815) 19 — Diretoria de Fazenda		
a) Subestação, equipamento Diesel, iluminação e rede de luz e força para o Centro de Instrução Almirante Wandenkolk .....	1.720.000	
b) Equipamento e material de ensino para o Centro de Instrução Almirante Wandenkolk .....	600.000	
c) Equipamento de motores e máquinas auxiliares e demais acessórios para 4 Contra-Torpedeiros .....	5.000.000	
d) Máquinas, bombas, condutos e demais equipamentos para duas (2) barcas de óleo .....	10.000.000	
e) Equipamento interno, bombas e motores da porta-batel para o dique "Guanabara", que foi ampliado e alargado .....	2.000.000	
f) Bombas e equipamento para o dique "Guanabara" .....	8.000.000	
g) Máquinas, bombas, condutos e demais equipamentos para duas (2) barcas d'água .....	10.000.000	
h) Equipamento para a Base Almirante Castro e Silva (Submarinos) .....	500.000	37.820.000
Total da Consignação VI.....		71.400.000

DOTAÇÃO  
(em cruzeiros)

Variável  
Cr\$

*Consignação VII — Disponibilidades*

16 — Dotação destinada a despesas decorrentes de estudos e projetos, obras isoladas e conjuntos de obras, equipamentos, desapropriações e aquisição de imóveis:	
19 — Diretoria de Fazenda .....	2.200.000
Total da Verba 4.....	74.000.000

**Anexo n.º 20**

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**

**VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS**

*Consignação V — Desapropriação e Aquisição de Imóveis*

10 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	
01 — Secretaria de Estado	
a) Para pagamento ao Departamento Nacional do Café da quarta prestação devida pela compra do prédio da Embaixada do Brasil em Madrid, Espanha .....	1.875.000
Total da Verba 4 .....	1.875.000

**Anexo n.º 21**

**MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS**

*Consignação III — Conjuntos de Obras*

06 — Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização	
17 — Departamento Nacional de Imigração	
02 — Hospedaria de Imigrantes Ilha das Flores	
a) Pavilhão de Observação .....	800.000
b) Nova adutora, rede d'água de esgotos, estação elevatória, depuração .....	300.000
c) Reforma dos Pavilhões 1, 2 e 3 .....	400.000
	1.500.000
22 — Instituto Nacional de Tecnologia	
a) Reforma do Edifício-sede .....	200.000
Total da Consignação III .....	1.700.000
	1.700.000

DOTAÇÃO  
(em cruzeiros)

Variável  
Cr\$

*Consignação IV — Equipamentos*

08 — Prosseguimento e conclusão da aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização

22 — Instituto Nacional de Tecnologia		
a) Equipamentos para o Edifício sede .....	1.800.000	
Total da Consignação IV .....	1.800.000	
Total da Verba 4 .....	3.500.000	

*Anexo n.º 22*

**MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

**VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS**

*Consignação I — Estudos e projetos*

01 — Início de estudos e projetos

31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro

01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro

a) Projetos de construção das pontes de Joazeiro e Propriá .....	2.000.000	
b) Estudos e projetos da construção ferroviária Belo Horizonte — Peçanha — Presidente Vargas .....	1.000.000	3.000.000
Total da Consignação I .....		3.000.000

*Consignação II — Obras isoladas*

03 — Início de obras isoladas e sua fiscalização

01 — Início de obras novas, inclusive reconstruções e sua fiscalização

30 — Departamento dos Correios e Telégrafos

1) Edifício para a sede da Diretoria Regional de Recife .....	1.700.000
2) Edifício para a agência postal telegráfica de Campina Grande .....	1.300.000
3) Edifício para a agência postal telegráfica de Cabedelo .....	400.000

DOTAÇÃO  
(em cruzeiros)

Variável  
Cr\$

4) Edifício para a agência postal telegráfica de Itabuna ..	450.000
5) Edifício para a agência postal telegráfica de Jequié ..	450.000
6) Edifício para a agência postal telegráfica de Jacobina ..	300.000
7) Barbacena (M.G.) .....	600.000
8) Rio Grande (R. G. S.) .....	700.000
9) São Gabriel (R. G. S.) .....	500.000
9-A Santa Cruz (R. G. N.) .....	250.000
10) Londrina (Paraná) .....	500.000
10-A Lages (S. C.) .....	1.000.000
11) Passo Fundo (R. G. S.) .....	500.000
12) Cataguases (M. G.) .....	500.000
13) Ibiapinópolis (Pb) .....	300.000
14) Sertanópolis (PR) .....	200.000
15) Lavras de Mangabeira (CE) .....	300.000
16) Jaraguá (AL) .....	400.000
16-A) Manguaba (A.L.) .....	200.000
17) Bonfim (M.G.) .....	200.000
18) Visconde do Rio Branco (M.G.) .....	200.000
19) Barreiras (Bahia) .....	400.000
20) Ponte Nova Bonfim (Bahia) .....	200.000
20-A) Cametá (Pará) .....	200.000
21) Construção das linhas telegráficas de Baixa-Grande e Lpirá e de Lençóis a Itacira .....	200.000
22) Construção das linhas telegráficas de Simão Dias a Poço Verde (Sergipe) .....	100.000
23) Construção das linhas telegráficas de Casanova e Santa Fé de Baixa Grande a Ijurá, de Tremedal a Conquista (Bahia) .....	100.000
24) Ligação telegráfica para os Municípios de Monte Santo e Tanquinho (Bahia) .....	100.000
25) Ligação telegráfica para o Município de São Pedro da União (M.G.) .....	250.000
26) Ligação telegráfica para os Municípios de Carangola-Divino (M.G.) .....	200.000
27) Linha telegráfica para Vila de Grossos (R.G.N.) .....	300.000
27) Linha telegráfica para Vila de Grossos (R.G.N.) .....	50.000
28) Linha telegráfica Itapipoca-Amontada .....	100.000
	<b>13.050.000</b>

#

**DOTAÇÃO**  
(em cruzeiros)

Variável  
Cr\$

**31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro**

**01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro**

a) Início de construção da ponte de Joazeiro .....	1.000.000
b) Prolongamento Petrolina-Paulistana .....	2.000.000
c) Ligação Salgado — Lagarto — Simão — Dias — Pacijuranga e Salgado — Estância	1.500.000
d) Ligação Bom Jardim — Umbuzeiro .....	3.000.000
e) Ligação Joazeiro do Norte-Barbalha .....	1.000.000
f) Ramal Coroatá — Pedreiras, Maranhão ..	3.000.000
g) Início da construção de ligação ferroviária Belo Horizonte — Peçanha — Presidente Vargas .....	2.000.000
h) Para construção da variante Pedras — Altas — Cerro Chato (linha tronco Cacequi — Rio Grande), a cargo da Viação Férrea Federal Rio Grande do Sul .....	20.000.000
	33.500.000

**06 — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte**

a) Serviços complementares da estrada do trecho Angico — São Rafael .....	1.000.000
---------------------------------------------------------------------------	-----------

**07 — Estrada de Ferro D. Teresa Cristina**

a) Construção da Estação de Laguna.....	500.000
-----------------------------------------	---------

**16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro**

a) Construção de uma Estação, com armazém ao lado no povoado de "Catumbi", município de Cotingubá, Estado de Sergipe....	300.000	800.000	35.300.000
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	---------	------------

**33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento**

a) Início da construção de uma muralha de proteção na cidade de Ilheus, Bahia .....	500.000
b) Início de obras de saneamento do Rio Cachoeira, no município de Itabuna, Bahia.....	500.000

**34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais**

a) Construção do Pôrto de Ituberá (ex-Santarém) .....	1.000.000	50.350.000
-------------------------------------------------------	-----------	------------

DOTACAO  
(em cruzeiros)

Variável  
Cr\$

**04 — Prosseguimento e conclusão de obras isoladas e sua fiscalização**

30 — Departamento dos Correios e Telégrafos				
a) Edifício para a agência telegráfica de Campinas .....	2.500.000			
b) Edifício para agência postal telegráfica de Campos .....	1.700.000	4.200.000		
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro				
15 — Rede de Viação Paraná-Santa Catarina				
a) Construção das oficinas em Curitiba .....	5.000.000			
b) Reforço e substituição de pontes .....	6.000.000			
c) Construção da variante Lapa-Rio Negro .....	2.000.000			
d) Construção de outras variantes .....	14.000.000	27.000.000		
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro				
a) Reconstrução da ponte D. Pedro II .....	1.000.000	28.000.000		
45 — Fábrica Nacional de Motores				
a) Prosseguimento e conclusão das obras do Hospital do quilômetro 37 da Rodovia Rio-Petrópolis na baixada Fluminense .....	5.000.000			
b) Para prosseguimento das obras da Fábrica de Tratores Agrícolas, inclusive aquisição de equipamentos e de patentes .....	20.000.000	25.000.000	57.200.000	
Total da Consignação II .....				107.550.000

*Consignação III — Conjunto de obras*

**05 — Início de obras incluídas em conjunto e sua fiscalização**

03 — Início de obras de complementação de conjuntos existentes e de ampliação ou reforma das respectivas unidades e sua fiscalização				
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais				
a) Construção do armazém do porto de Natal .....				1.000.000

**DOTAÇÃO**  
(em cruzeiros)

Variável  
Cr\$

36 — Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização

14 — Batalhões Ferroviários

01 — 1º Batalhão Ferroviário

a) Ferrovia S. Tiago-São Luís-Cerro Azul .....	4.000.000
b) Ferrovia Pelotas-Santa Maria .....	10.000.000
c) Ferrovia Rio Negro-Bento Gonçalves .....	20.000.000
	<hr/>

02. — 2º Batalhão Ferroviário

a) Ferrovia Rio Negro-Bento Gonçalves .....	20.000.000	54.000.000
---------------------------------------------	------------	------------

15 — Comissão de Melhoramentos de Rede Elétrica Piquete-Itajubá e da Construção da Rodovia Lorena-Itajubá

a) Construção e conservação da rodovia Lorena-Itajubá .....

4.000.000

30 — Departamento dos Correios e Telégrafos

a) Serviços de conservação da rede telegráfica .....

3.600.000

b) Plano Telegráfico Nacional .....

12.400.000

c) Construção das linhas telegráficas: Poções a Iguai e a Ibi-

qui, Chique-Chicue a Santo Inácio; Livramento a Paramirim;

Rio Novo a Itapira; São Miguei a Amargosa; Itatinga a Ma-

racanã; Queimadas a Monte-Santo. Tanquinho (Distrito) a Fei-

ra de Santanta (sede) .....

600.000

d) Reconstrução e reforma de prédios e dependências do D. C. T. nas seguintes localidades:

1) Belo Horizonte .....

700.000

2) Salvador .....

700.000

3) Santos .....

300.000

4) Uberaba .....

1.000.000

---

19.300.000

31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro

01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro

a) Ligação Teresina-Periperi e Campo Maior-Oiticica .....

3.000.000

b) Ligação Palmeira dos Índios-Colégio .....

10.500.000

c) Prolongamento Leopoldo Bulhões-Goiânia .....

17.000.000

d) Ligação Apucarana-Guaíra .....

6.000.000

e) Prolongamento Blumenau-Itajaí (E. F. Santa Catarina) .....

9.000.000

**DOTAÇÃO**  
(em cruzeiros)

Variável  
Cr\$

f) Ligação Lima Duarte-Bom Jardim .....	10.000.000		
g) Reacaptação de pontes da "The Leopoldina Railway Company Limited" .....	1.000.000		
h) Estação de Cinco Pontas, em Recife, da série arrendada à "The Great Western of Brazil Company Limited" .....	2.000.000		
í) Ligação Contendas-Brumado-Monte Azul .....	19.000.000		
j) Ligação Itaiba-Mundo Novo .....	9.000.000		
l) Ligação Cruz das Almas-S. Antônio de Jesus .....	1.000.000		
m) Ligação Patos-Campina Grande .....	2.000.000		
n) Ligação Itapipeca-Sobral .....	1.000.000		
o) Para atender ao disposto no art. 198 da Constituição:			
a) Ligações ferroviárias situadas dentro do polígono de sêcas			
1. Ligação Itaipoca-Sobral .....	3.000.000		
2. Ligação Mombasa-Sousa .....	3.000.000		
3. Ligação Patos-Campina Grande .....	8.000.000		
4. Prolongamento Alagoa de Baixo a Flores .....	10.000.000		
5. Ligação Cruz das Almas-Santo Antônio de Jesus .....	2.000.000		
6. Ligação Itaiba-Mundo Novo .....	6.000.000		
7. Ligação Contendas-Brumado-Monte Azul .....	36.000.000		
8. Ligação Bananeiras-Picui .....	3.000.000	71.000.000	161.500.000
02 — Estrada de Ferro Babia e Minas			
a) Empedramento e restauração da Linha .....		3.000.000	
03 — Estrada de Ferro Bragança			
a) Construção e reconstrução de casas de turma e outros melhoramentos na via permanente .....		800.000	
b) Construção e restauração de armazéns nas estações de S. Brás (Belém), Anaruídena, Santa Isabel Americano, Castanhal, Noventa e Cinco, Auihangá, Igarapé, Agu. São Luís, Nova Timboteua, Peixe Boi, Capanema, Mirassolva, Tracau-tena e Bragança .....		1.000.000	1.800.000

DOTAÇÃO  
(em cruzeiros)

Variável  
Cr\$

**04 — Estrada de Ferro Central do Brasil**

a) Prolongamento da ligação Cabo Frio-Rio Dourado da Estrada de Ferro Maricá .....	5.000.000
b) Para atender ao disposto no art. 198 da Constituição	
Conclusão das obras de ligação ferroviária Montes Claros-Monte Azul, compreendendo a consolidação da linha ao reforço de aterros e descarga de cortes, a terminação de estações, construção de casas de agentes e de turmas, abastecimento de água e terminação da construção do depósito de conservação e reparação de locomotivas em Montes Claros .....	20.000.000

25.000.000

**05 — Estrada de Ferro Central do Piauí**

a) Empedramento e restauração da linha e da ponte sobre o rio Jacarezinho .....	800.000
---------------------------------------------------------------------------------	---------

**08 — Estrada de Ferro de Goiás**

a) Empedramento e restauração da linha .....	900.000
----------------------------------------------	---------

**09 — Estrada de Ferro Madeira-Mamoré**

a) Empedramento e restauração da linha .....	600.000
----------------------------------------------	---------

**11 — Estrada de Ferro Noroeste do Brasil**

a) Prolongamento Pôrto Esperança-Corumbá, inclusive a ponte sobre o rio Paraguai .....	4.000.000
b) Prolongamento Campo Grande-Ponta Porã .....	5.000.000
c) Construção da variante Mirante-Guaíbara .....	2.000.000

11.000.000

**12 — Estrada de Ferro São Luis a Teresina**

a) Empedramento e restauração da linha .....	800.000
----------------------------------------------	---------

DOTAÇÃO  
(em cruzeiros)

Variável  
Cr\$

13 — Estrada de Ferro Tocantins, administrada, sem ônus, pela Fundação Brasil-Central — (Decreto-lei n.º 7.173, de 19-12-1944)				
a) Restauração da linha e prolongamento até Jatobá .....	200.000			
14 — Rede de Viação Cearense				
a) Empedramento e restauração da linha .....	1.055.000			
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro				
a) Duplicação da linha tronco entre Calçada e Pernambucano .....	4.000.000			
b) Ligação Salvador-São Félix, no trecho Mapoli-Afligidos-São Félix .....	2.500.000			
c) Reconstrução da via permanente, das linhas telegráficas e do reaparelhamento do material rodante e de viação .....	1.200.000	8.300.000	214.955.000	
Departamento Nacional de Estradas de Rodagem				
a) Ligação Niterói-Rio (cooperação com o Estado do Rio de Janeiro) ..	2.200.000			
b) Ligação Paracambi — Paraíba do Sul (Cooperação com o Estado do Rio de Janeiro) .....	600.000			
c) Ligação Itaborá-Lencois (Cooperação com o Estado da Bahia) .....	1.500.000			
d) Ligação Joinville-Florianópolis (Cooperação com o Estado de Santa Catarina) .....	2.500.000			
e) Ligação Ponta Grossa-Foz do Iguaçu .....	16.000.000			
f) Construção da Rodovia Lages a Rio Negro .....	4.000.000			
g) Melhoria da Estrada de Rodagem de Santa Vitória a Rio Grande, Setor de Santa Vitória (Cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul) .....	200.000			
h) Para obras de arte (Quinze pontes da Rodovia Leopoldina hoje Parnamirim-Petróglina, construída pelo Exército com a cooperação do Estado de Pernambuco .....	6.000.000	33.000.000		
- Departamento Nacional de Obras de Saneamento				
a) Proteção de Juiz de Fora contra inundações .....	3.850.000			
b) Saneamento de Recife .....	3.300.000			
c) Proteção de Jacobina contra inundações .....	500.000			
d) Saneamento da cidade do Rio Grande e terrenos marginais .....	1.500.000			
e) Drenagem dos banhados do Tahim e abertura do canal para utilização das águas da Lagoa Mangueira em irrigações agrícolas .....	2.000.000	11.150.000		

**DOTAÇÃO  
(em cruzeiros)**

Variável  
Cr\$

50

ANOS DO Poder Legislativo

<b>Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais</b>				
a) Melhoria das condições de navegabilidade do rio Parnaíba .....	800.000			
b) Reparação do cais de Sagrada .....	300.000			
c) Melhoria das condições de navegabilidade do rio Paraguaçu .....	500.000			
d) Construção da ponte acostável do Maragogipe .....	1.400.000			
e) Construção do canal de navegação entre São Francisco e Joinville .....	1.000.000			
f) Melhoramentos do porto de São João da Barra e Cabo Frio .....	1.800.000			
g) Melhoria das condições de navegabilidade do rio Iguaçu, PR .....	1.300.000			
h) Serviço de aterro da Prainha, no porto de Florianópolis, SC .....	800.000			
i) Canal Laguna-Araranguá .....	300.000			
j) Melhoria das condições de navegabilidade do rio Jaguarião .....	300.000			
k) Melhoramentos do porto de Santa Vitória do Palmar, RS .....	1.200.000			
l) Construção da estrada de acesso ao porto de S. Vitória do Palmar RS	1.200.000			
m) Obras de acostagem do porto de Itajaí .....	4.000.000			
n) Obras de defesa da praia de Iracema .....	1.000.000			
o) Obras do porto e defesa do litoral da cidade de Cametá .....	300.000			
p) Construção de um trecho de cais acostável em frente a cidade de Teresina .....	700.000			
q) Obras nos portos de Areia Branca e Macau .....	3.000.000			
r) Obras do porto de Natal .....	1.000.000			
s) Obras do porto de Corumbá .....	4.000.000	24.900.000		
<b>— Comissão Mista Ferroviária Brasileiro-Boliviana</b>				
a) Ferrovia Brasil-Bolívia .....	48.000.000			
<b>— Fábrica Nacional de Motores</b>				
a) Prosseguimento da construção das estradas de rodagem internas, inclusive de acesso à Cidade Operária, pontes, revestimento, ajardinamento e muros de arrimo .....	4.500.000			
b) Conservação e saneamento de 1.067 alqueires geométricos de terra .....	1.530.000			
c) Desvios internos da estrada de ferro para a fábrica .....	400.000	6.430.000	415.735.000	
<b>Total da Consignação III .....</b>			416.735.000	
<b>Consignação IV — Equipamentos</b>				
<b>— Prosseguimento e conclusão da aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização</b>				
<b>31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro</b>				
<b>66 — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte</b>				
a) Acessórios para o material rodante e de tração .....	400.000			

DOTAÇÃO  
(em cruzeiros)

Variável  
Cr\$

07 — Estrada de Ferro Dona Teresa Cristina			
a) Truques e acessórios para vagões .....	1.900.000		
14 — Rêde Viação Cearense			
a) Material rodante e de tração .....	1.000.000		
15 — Rêde de Viação Paraná Santa Catarina			
a) Maquinaria para as oficinas de Curitiba .....	4.000.000		
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro			
a) Reconstrução da via permanente das linhas telegráficas e do reaparelhamento do material rodante e de tração ...	2.000.000	9.300.000	

Fábrica Nacional de Motores

a) Para pagamento nos Estados Unidos dos materiais e equipamentos encomendados pela Comissão da Fábrica naquele País, inclusive transporte e seguros, bem como indenização ao Governo Americano do valor dos materiais entregues após terminação do Lend Lease .....	3.000.000	12.300.000
Total da Consignação IV .....		12.300.000

*Consignação V — Desapropriação e Aquisição de Imóveis*

Início da desapropriação e aquisição de imóveis

02 — Início da desapropriação e aquisição de imóveis para complementação ou ampliação de obras isoladas ou conjuntos existentes			
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
14 — Rêde de Viação Cearense			
a) Ampliação do pátio do Depósito de Cedro .....	45.000		
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais			
a) Aquisição de terrenos e desapropriação de imóveis necessários às instalações do porto de Itajaí .....	600.000		
b) Desapropriação do armazém para a Administração do porto de Laguna .....	200.000	800.000	845.000
Total da Consignação V .....			845.000

DOTAÇÃO  
(em cruzeiros)

Variável  
Cr\$

*Consignação VI — Dotações Diversas*

Estudos e projetos (Art. 1.º, inciso II, alínea a, do Decreto n.º 19.815, de 16-10-1945)

31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro

  01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro

    a) Estudos e projetos diversos .....

       2.500.000

33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento

    a) Estudos e projetos diversos .....

       1.300.000

    b) Para obras de saneamento no R. G. do Sul: Estudo de  
        obras de saneamento e de defesa da cidade de Pelotas,  
        contra enchentes .....

       200.000

       1.500.000

34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais

    a) Estudos e projetos diversos .....

       2.000.000

40 — Departamento Nacional de Obras contra as Sécas

    a) Para atender ao disposto no art. 198 da Constituição

      a) Prosseguimento e conclusão de estudos e projetos, inclui-  
          sive levantamento topográfico, dentro do plano geral  
          do Departamento .....

       4.100.000

      b) Prosseguimento de estudos agrológicos em todo o Nordeste .....

       400.000

      c) Estudos experimentais e pesquisas agrícolas .....

       1.200.000

      d) Idem, idem, atinentes à piscicultura .....

       200.000

      e) Idem, hidrométricos .....

       100.000

       6.000.000

       12.000.000

Obras (Art. 1.º, inciso II, alínea b, e § 3.º do Decreto n.º 19.815, de 16-10-1945)

33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento

    a) Saneamento dos vales úmidos do Nordeste .....

       1.500.000

    b) Saneamento de Alagoas .....

       1.500.000

    c) Saneamento da Bahia .....

       1.540.000

    d) Saneamento do Espírito Santo .....

       1.500.000

    e) Saneamento da Baixada Fluminense .....

       16.000.000

    f) Saneamento de São Paulo .....

       2.000.000

    g) Obras do Rio Grande do Sul .....

       10.380.000

    h) Para cumprimento do Convênio celebrado com o Estado do Rio

       25.000.000

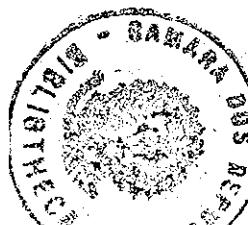
       59.420.000

**DOTAÇÃO  
(em cruzeiros)**

Variável  
Cr\$

34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais

01 — Fixação de dunas em regiões que interessam aos portos dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Sergipe e Santa Catarina .....	200.000
02 — Conservação de obras fixas de enrocamento nos portos de Itajaí e Laguna .....	300.000
03 — Desobstrução da Barra do Arroio Grande.....	500.000
04 — Dragagem em vários portos, rios e barras	
a) Dragagem na barra e desobstrução do Porto de Aracajú (conclusão dos serviços iniciados em 1948) .....	3.000.000
b) Dragagem na barra e canal de acesso ao pôrto de Natal .....	500.000
c) Dragagem na barra e canal de acesso ao pôrto de Laguna .....	1.500.000
d) Dragagem em vários portos, rios e barras .....	4.000.000
	9.000.000
05 — Obras de emergência em vários portos e rios.	
a) Retirada do casco do Itaraçá e do tubo da draga Bahia e serviços complementares ..	1.500.000
b) Obra de defesa das praias de Formosa e Camalaú .....	500.000
c) Para outras obras de emegência .....	1.000.000
	3.000.000
06 — Melhoramentos dos rios da Ilha de Marajó.....	600.000
07 — Melhoramentos dos rios do Maranhão .....	400.000
08 — Melhoria das condições de navegabilidade dos rios, lagoas e canais, nos Estados:	
a) Rio Grande do Norte:	
Abertura do Furado das Conchas.....	200.000
Melhoramentos do rio Cunhaú.....	300.000
b) Paraíba:	
Melhoria das condições de navegabilidade do rio Sanhauá .....	500.000
c) Pernambuco:	
Conservação das profundidades do canal de Golianá .....	200.000



**DOTAÇÃO**  
(em cruzeiros)

Variável  
Crs

54

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

<i>d)</i>	Alagoas:						
	Melhoramentos das lagoas Mangaúba e Mandaú e rios tributários .....	800.000					
	Melhoria das condições de navegabilidade do rio Cururipe.....	200.000					
<i>e)</i>	Sergipe:						
	Melhoramentos do rio Japaratuba .....	150.000					
	Limpeza e desobstrução do canal de Pernonga .....	150.000					
	Idem do canal de Santa Maria.....	250.000					
<i>f)</i>	Bahia:						
	Limpeza e desobstrução do rio Salsa ..	200.000					
	Melhoramentos do rio Jequitinhonha...	1.450.000					
	Conservação das profundidades do canal de Fezó .....	100.000					
<i>g)</i>	Espírito Santo:						
	Melhoramentos do rio Itapemirim.....	300.000					
<i>h)</i>	Santa Catarina:						
	Melhoramentos dos rios Ana Matias, Forquilha, Araçatuba, Lageado e Congonhas .....	400.000					
<i>i)</i>	Rio Grande do Sul:						
	Melhoramento do rio Jacuí .....	500.000					
<i>j)</i>	Mato Grosso:						
	Melhoria das condições de navegabilidade do rio Cuiabá .....	500.000					
<i>k)</i>	Melhoria das condições de navegabilidade de diversos rios e canais .....	3.500.000					
<i>m)</i>	Obras de emergência em vários portos e rios .....	3.000.000					
<i>n)</i>	Dragagem dos rios Jacuí, Taquari e Guaiaba, dragagem do canal da Feitoria na Lagoa dos Patos, dragagem do rio Grande e da barra de Peixetas; dragagem do canal do rio Grande ...	3.000.000	15.700.000				
09 — Conservação de carreiras .....			300.000				30.600.000

**DOTAÇÃO**  
(em cruzeiros)

Variável  
Cr\$

**40 — Departamento Federal de Obras Contra as Sêcas**

a) Para atender ao disposto no art. 198 da Constituição	
a) Prosseguimento da construção do açude público "Mãe D'Água" .....	4.500.000
b) Aquisição e montagem de aparelhamento para completar a instalação do açude "Curema" .....	600.000
c) Prosseguimento dos trabalhos de construção e fiscalização de açudagem e irrigação por cooperação .....	10.000.000
d) Prosseguimento da construção do sistema de irrigação do açude público General Sampaio .....	4.000.000
e) Conservação e exploração de acampamentos, açudes públicos, sistema de irrigação, campos de pouso, etc. ..	1.500.000
f) Prosseguimento dos trabalhos de perfuração e instalação de poços em todo o Nordeste .....	4.000.000
g) Conservação da rede rodoviária a cargo do Departamento..	8.000.000
h) Prosseguimento dos trabalhos de construção das seguintes rodovias:	
Barão de Grajaú-Carolina — Estado do Maranhão..	4.000.000
Teresina-Berlengas Picos, no Estado do Piauí .....	4.000.000
Icó-Floriano .....	4.000.000
Ramal de Piancó, Estado da Paraíba.....	3.000.000
Ramal Curema-São Bento, no Estado da Paraíba ...	600.000
Rodovia Central de Pernambuco, trecho Leopoldina-Oiticuri-São Gonçalo .....	4.000.000
Ramal de Itaparica, trecho Mirim-Petrolândia, no Estado de Pernambuco .....	3.000.000
Rodovia Campina Grande-Caruaru .....	800.000
Rodovia Central de Alagoas, trecho Santana de Ipanema Mata Grande-Espírito Santo .....	3.000.000

DOTAÇÃO  
(em cruzeiros)

Variável  
Cr\$

	Atos do Poder Legislativo	56
Rodovia Central de Sergipe, trecho Geremoabo - Canudos-Joazeiro .....	8.000.000	
Rodovia Transnordestina, construção da ponte sobre o rio Jaguaribe, no Estado do Ceará .....	1.500.000	
Ramal de Mossoró, construção da ponte sobre o rio Açu, no Rio Grande do Norte .....	2.000.000	
Reposição de revestimento, pavimentação melhoramentos em geral nas rodovias a cargo do Departamento .....	4.000.000	
i) Prosseguimento dos trabalhos de demonstração agrícola, orientação e fomento da lavoura irrigada, nos Postos Agrícolas .....	3.000.000	
j) Prática de piscicultura, peixamento, fiscalização de pesca nos açudes a cargo do Departamento .....	500.000	
k) Obras diversas de melhoramento e acabamento em sistemas de irrigação .....	1.000.000	
l) Ampliação e melhoramento das instalações do Serviço de Piscicultura .....	500.000	
m) Instalação de dois grupos turbogeradores de 900 Kva no açude Curema .....	3.100.000	
n) Projeto e construção da ponte de Tabaiana .....	1.500.000	
o) Rodovia Jatobá-Bonito-Piancó .....	500.000	
p) Estudo do Rio Paraíba .....	500.000	
q) Ponte no Município de Nova Cruz, ligando o Estado da Paraíba ao do Rio Grande do Norte.....	500.000	85.600.000
		175.620.000

DOTAÇÃO  
(em cruzeiros)

Variável  
Cr\$

## 14 — Desapropriação e Aquisição de Imóveis

## 33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento

a) Aquisições e desapropriações diversas ..... ....

400.000

## 40 — Departamento Nacional de Obras contra Sécas

a) Para atender ao disposto no art. 198 da Constituição

a) Prosseguimento das desapropriações de terras e benfeitorias nas bacias hidráulicas dos acudes públicos "Curema" e "Mãe D'Água", no Estado da Paraíba e em outras bacias hidráulicas, etc. ....

500.000

900.000

## 15 — Juros e Amortização de Empréstimos para Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis

## 31 — Departamento Nacional de Estrada de Ferro

## 01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro

a) do empréstimo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários ..... ....

10.000.000

Total da Consignação VI ..... ....

198.520.000

*Consignação VII — Disponibilidades*

16 — Disponibilidades para despesas decorrentes de estudos e projetos, obras isoladas e conjuntos de obras, equipamentos, desapropriação e aquisição de imóveis, segundo um plano a ser elaborado pelo Executivo e previamente submetido à votação do Congresso Nacional

## 04 — Departamento de Administração

## 05 — Divisão do Orçamento

a) Para atender ao disposto no artigo 199 da Constituição:

i — Para levantamentos, estudos, projetos, e quaisquer despesas com pessoal, material e transportes necessários ao plano de valorização econômica da Amazônia .....

10.000.000

**DOTAÇÃO  
(em cruzeiros)**

Variável  
Cr\$

II -- Prosseguimento dos melhoramentos na ilha de Marajó inclusive desobstrução de rios, dragagem, abertura de valas e canais de ligação entre as bacias do rio Arai, Mocões e Tartarugas, no Estado do Pará .....	1.300.000
Equipamentos para os serviços a cargo da Comissão de Estudos e Obras na Ilha de Marajó e Portos de Pará, constante do seguinte:	
1 alvarenga com 18m x 4m,50 x 1m,50 de três porões, estanques para 30 tons .....	200.000
2 lanchas a motor Diesel de 50 H.P., com 40m de comprimento, 1 de pontal e 0m,50 de calado.....	150.000
3 cascos (canoas) de madeira de 6m x 1m .....	5.000
5 idem, idem, de 5m x 0m,80 .....	4.000
5 canoas de itaúba de 7m x 1m,20 ..	10.000
5 idem, idem, de 5m x 1m .....	7.000
3 casas flutuantes para moradia de trabalhadores e uma para oficina de obras de emergência .....	90.000
1 motor pôpa de 5 H.P. ....	5.000
1 motor pôpa de 7 H.P. ....	10.000
2 Dragines sobre Caterpille, força de 50 H.P. com lança telescópica de 12m e escavadeiras Priestman de 0,150 e cabos de aço para balanço a Cr\$ 700.000,00, cada .....	1.400.000
Sobressalentes para as mesmas draglines .....	70.000
2 tratores a óleo Diesel sobre Carter-pile, força de 50 H.P. com escavadeiras para valas até 2 m de profundidade .....	500.000
Sobressalentes para os mesmos .....	10.000

**DOTAÇÃO**  
(em cruzeiros)

Variável  
Cr\$

1 caminhão de transportes, a gasolina de 3 tons .....	60.000
Sobressalentes para os mesmos .....	5.000
1 Eate-estacas completo com pesos de 800 a 100 ks .....	20.000
1 sonda geológica com barras de aço e ponteiras diversas para perfurar até 10 m de profundidade .....	20.000
3 vagonetes para transporte de material terroso a 1m <sup>3</sup> .....	30.000
1.000 metros de linha Decauville em grades de 5m cada uma, bitola de 0m,60, com telas de junção, parafusos, em duplicata .....	50.000
Para início da construção de uma escusa no rio Arari, na cidade de Arariúna, antiga Cachoeira, para regular o "deleit" das águas do rio e a navegação fluvial no estaleiro fluvial .....	1.200.000
 31-03 — Estrada de Ferro de Bragança	
c) para aquisição de material rodante, locomotivas, vagões, estrado de aço completos, inclusive truques parachoque, freios e aparelhos de iluminação para construção de carros de passageiros e gôndolas .....	4.500.000
Desapropriação de uma pedreira para o empedramento e restauração da linha	
Para a construção de um hospital, com serviços conjugados de maternidade, assistência à infância e tratamento de moléstias locais, na cidade de Cametá, atendendo às populações da zona tocantina .....	1.000.000
Idem, idem, na cidade de Bragança, atendendo às populações da zona bragantina, inclusive Vizeu .....	1.000.000

**DOTAÇÃO**  
(em cruzeiros)

Variável  
Cr\$

69

Idem, idem, na cidade de Igarapé, Açu, atendendo às populações da Vigia, Salinópolis, Maracanã, Curuçá, e Marapanim . . . . . 1.000.000

Idem, idem na cidade de Abaetetuba, atendendo às populações de Igarapé-Miri, Mojú, Acará, Capim, Guamá e Curém . . . . . 1.000.000

Para ampliação e melhoramentos na Maternidade e no Hospital de Santa Casa de Misericórdia de Belém, Capital do Pará . . . . . 1.000.000

Para prosseguimento das obras do cais de Santarém . . . . . 500.000

Para construção e equipamento de um entreposto frigorífico na cidade de Santarém . . . . . 753.500 16.000.000

a) Estudos e abertura de estradas ligando Manaus às Cachoeiras do Rio Urubu, a partir da última estaca da rodovia Manaus a Rio Branco, Estado do Amazonas . . . . . 1.000.000

b) Material rodoviário, tratores e plainas mecânicas e maquinaria complementar . . . . . 1.000.000

c) Estudo do potencial hidráulico e planejamento de obras de barragens das cachoeiras do rio Urubu para aproveitamento de seu potencial hidroelétrico . . . . . 200.000

d) Estudos e início das obras da conclusão da rede de esgotos de Manaus, de acordo com o traçado da extinta "Manaus Improvement" . . . . . 2.000.000

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

(em cruzeiros)

Variável  
Cr\$

	AÑOS DO PODER LEGISLATIVO
e) Estudos e instalação local adequado, ncs arredores de Manaus, de um Patronato Profissional para menores delinquentes e desajustados, sob a proteção da Justiça de Menores do Estado .. . . . .	500.000
f) Serviços de retificação, conservação e ampliação das estradas na Zona rural de Manaus no interior do Estado	1.500.000
g) Aparelhamento para instalação de uma Escola Agronômica no Amazonas .. .	500.000
h) Auxilio à empréesa de navegação fluvial cessionária da linha dos Autazes, para estender suas rotas de modo a serem atendidos todos os centros agro-pecuários das de Manaus, fazendo, outrossim, o circuito fluvial Manaus-Manacapuru .. . . . .	200.000
i) Estudos e serviços preliminares do melhoramento, construção de pontes, saneamento e abastecimento d'água nos bairros de São Raimundo, Constantípolis, Bandeira Branca, Matinha e Vila do Carreiro .. . . . .	1.500.000,00
j) Auxilio ao plano de serviço itinerante e local de saúde pública e combate à malária e outras doenças tropicais, de acordo com o programa em execução no Estado pelo S.E.S.P.....	1.000.000,00
k) Estudos técnicos, aquisição de prensas e instalações destinadas ao beneficiamento da juta na zona de sua mais intensa produção .. . . . .	600.000,00

61



(em cruzeiros)

Variável  
Cr\$

## DOTAÇÃO

<i>l)</i> Desobstrução dos paranás e igarapés que cortam a região agro-pecuária e juteira dos Autazes, Janaúca e Manacapuru .....	500.000,00
<i>m)</i> Obras novas e auxílio a manutenção de Escola Montessoriana de Agramópolis, para meninos cegos, surdos, mudos e oligofréniacos .....	300.000,00
<i>n)</i> Custeio de um serviço de navegação para o alto Rio Negro .....	240.000,00
<i>o)</i> Para montagem de uma usina de fabricação de açúcar na Colônia Agrícola do Solimões .....	660.000,00
<i>p)</i> Para melhoramento do pôrto de Itacoatiara .....	250.000,00
<i>q)</i> Para melhoramento do pôrto de Parintins .....	250.000,00
<i>r)</i> Para melhoramento do pôrto de Coari .....	250.000,00
<i>s)</i> Para melhoramento do pôrto de Eirunepé .....	250.000,00
<i>t)</i> Aquisição de material flutuante .....	1.000.000,00
<i>u)</i> Transporte .....	600.000,00
<i>v)</i> Pessoal .....	2.000.000,00
	16.000.000

Subconsignação 05, *a)* n.º II

Para instalação e aparelhagem de uma escola técnico profissional na cidade de Rio Branco, Capital do Território do Acre .....

750.000,00

Para instalação e aparelhagem de um patronato agrícola, na cidade de Cruzeiro do Sul, no Território do Acre ..

750.000,00

Para conclusão das obras dos campos de pouso de Rio Branco, Xapuri, Brasiléia, Sena Madureira, Feijó, Tarauacá e Cruzeiro do Sul, no Território do Acre .....

1.500.000,00

**DOTAÇÃO**  
(em cruzeiros)

Variável  
Cr\$

Para construção e aparelhagem de uma Colônia Agrícola, em terras do sérингal "Emprésa", nas circunvizinhanças da cidade de Rio Branco, Território do Acre, já pertencente ao patrimônio da União .....	1.000.000,00		
Para obras de saneamento e defesa sanitária, nos seguintes municípios do Território do Acre:			
De Rio Branco.....	100.000,00		
De Xapuri .....	150.000,00		
De Brasiléia .....	150.000,00		
De Sena Madureira..	150.000,00		
De Feijó .....	150.000,00		
De Tarauacá .....	150.000,00		
De Cruzeiro do Sul..	150.000,00		
	1.000.000,00	5.000.060	
Para construção de uma Escola Técnica Profissional em Pôrto Velho, Guaporé .....	500.000,00		
Para construção de cinco postos médico-sanitários no Território de Guaporé	500.000,00		
Para construção de uma Escola Técnico Profissional em Macapá, Território do Amapá .....	500.000,00		
Para a construção de cinco postos médico-sanitários no Território do Amapá .....	500.000,00		
Para a construção de uma Escola Técnico Profissional em Boa Vista, Território de Roraima .....	500.000,00		
Para a construção de cinco postos médico-sanitários no Território de Rio Branco	500.000,00		
	500.000,00	3.000.000	50.000.000

DOTAÇÃO (em cruzeiros)	Variável Or\$
b) Para atender ao disposto no art. 29 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma da discriminação a ser feita em lei ..	101.000.000
	151.000.000
Total da Consignação VII .....	151.000.000

*Consignação VIII — Obras em Cooperação*

17 — Execução de obras públicas mediante cooperação com os Estados, Municípios ou entidades privadas  
 04 — Departamento de Administração

05 — Divisão de Orçamento

a) Estudo e projeto de canal de abastecimento de água à cidade de Poconé — Estado de Mato Grosso .....	100.000
Total da Consignação VIII .....	100.000
Total da Verba 4 .....	890.050.000

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, por intermédio do Ministério da Fazenda, as operações de crédito que se tornarem necessárias em consequência do disposto no art. 1º.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de Janeiro de 1947; 126º da Independência e 59º da República.

*Euríco G. Dutra.  
 Benedicto Costa Netto.  
 Sylvio de Noronha.  
 Canrobert P. da Costa.  
 Raul Fernandes.  
 Corrêa e Castro.  
 Clóvis Pestana.  
 Daniel de Carvalho.  
 Clemente Mariani Bittencourt.  
 Morvan Figueiredo.  
 Armando Tromnowsky.*

**LEI N.º 14 — DE 7 DE FEVEREIRO  
DE 1947**

*Concede abatimento dos preços ou tarifas das empresas de transporte aos membros do Congresso Nacional e dá outras providências.*

**O Presidente da República:**

Faco saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Os membros do Congresso Nacional, mediante a apresentação de carteira de identidade, gozarão do abatimento de 50% (cinquenta por cento) sobre os preços ou tarifas para suas viagens, dentro do território brasileiro, em qualquer empresa de transporte marítimo, aéreo ou fluvial do Governo e nas oficialmente subvençionadas, arrendatárias ou concessionárias de Serviço Público.

Parágrafo único — Ser-lhe-á concedido passe livre nas estradas de ferro da União, inclusive nas que forem subvençionadas, arrendatárias ou concessionárias de Serviço Público.

Art. 2.º — Os membros do Congresso Nacional, quando em viagem ao estrangeiro, terão direito a passaporte expedido pelo Ministério das Relações Exteriores, com as mesmas garantias e vantagens asseguradas aos portadores de passaporte diplomático.

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1947; 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.

Clovis Pestana.

**LEI N.º 15 — DE 7 DE FEVEREIRO  
DE 1947**

*Dispõe sobre a realização de exames em 2.ª época do artigo 91 do Decreto-lei n.º 8.531, de 2 de Janeiro de 1946.*

**O Presidente da República:**

Faco saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Poderão increver-se nos exames de segunda época, no regime

de que trata o artigo 91 da Lei orgânica do ensino secundário, todos os estudantes inabilitados em primeira época, bem como os que nela não se inscreveram.

§ 1.º Considerar-se-á aprovado, em segunda época, o aluno que alcançar a média global cinco (5), apurada com as notas dos exames das disciplinas em que foi aprovado em primeira época e mais as alcançadas nas disciplinas cujos exames prestar, em segunda época, desde que em cada cadeira obtenha a nota mínima quatro (4).

§ 2.º Os exames de que trata o artigo 1.º serão realizados antes da abertura do ano escolar.

Art. 2.º Os exames do artigo 91 do Decreto-lei n.º 8.531, de 2 de Janeiro de 1946, tanto na 1.ª época como na 2.ª podem ser realizados também nos estabelecimentos mantidos pelos Poderes Públicos Municipais.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 7 de Fevereiro de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.

Clemente Mariani.

**LEI N.º 16 — DE 7 DE FEVEREIRO  
DE 1947**

*Transfere para o Tesouro Nacional parte das emissões feitas para atender às operações da Carteira de Redescconto do Banco do Brasil, mediante resgate de débitos do Tesouro Nacional ao Banco do Brasil S. A.*

**O Presidente da República:**

Faco saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Tesouro Nacional autorizado a encampar até a quantia de dois bilhões duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros ..... (Cr\$ 2.250.000.000,00) das emissões feitas, em diversas datas, por solicitações da Carteira de Redescconto do Banco do Brasil S. A., na forma do disposto no artigo 2.º da Lei n.º 449, de 14 de junho de 1927, e para aplicação prevista no artigo 6.º da citada Lei e Decretos-leis nos 2.502 e 611

e 4.792, de 19 e 20 de Setembro de 1940 e 5 de Outubro de 1942, respectivamente.

**Art. 2º** O Tesouro Nacional ficará exonerado do pagamento ao Banco do Brasil S. A., e este, à Carteira de Resconto, de igual importância.

**Art. 3º** A quantia de dois bilhões duzentos e cinqüenta milhões de cruzeiros (Cr\$ 2.250.000.000,00) de que o Tesouro Nacional ficará exonerado do pagamento ao pagamento ao Banco do Brasil S. A., será, por este, aplicada no pagamento de débito da "C/compra de ouro" de cambiais de exportação.

**Art. 4º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 7 de Fevereiro de 1947, 126º da Independência e 59º da República.

EURICO G. DUTRA.  
Correia e Castro.

---

**LEI N.º 17 — DE 10 DE FEVEREIRO  
DE 1947**

*Abre ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito suplementar de Cr\$ 1.141.289,00 a subconsignação 06 da Verba 3, artigo 3º, anexo 18, do Decreto-lei n.º 8.496, de 28 de dezembro de 1945.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica aberto ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito suplementar de um milhão cento e quarenta e um mil, duzentos e oitenta e nove cruzeiros (Cr\$ 1.141.289,00), em refôrço da Verba 3 — Serviços e Encargos, Consignação I — Diversos, S/C n.º 06 — Auxílios, Contribuições e Subvenções, 03 — Subvenções, 23 — Serviço de Assistência a Menores, 01 — Serviço de Assistência a Menores, c) Atuais e novas internações em estabelecimentos particulares e despesas previstas no artigo 55 e alíneas do Decreto n.º 17.943A, de 12-10 de 1927, do vigente Orçamento Geral da República (Anexo n.º 18 do De-

creto-lei n.º 8.496, de 28 de dezembro de 1945).

Rio de Janeiro, em 10 de Fevereiro de 1947, 126º da Independência e 59º da República.

EURICO G. DUTRA.

Benedicto Costa Netto.  
Corrêa e Castro.

---

**LEI N.º 18 — DE 10 DE FEVEREIRO  
DE 1947**

*Prorroga a vigência de crédito especial aberto ao Conselho de Segurança Nacional pelo Decreto-lei número 7.392, de 16 de março de 1945.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Artigo único.** Fica prorrogada, até o encerramento do exercício de 1947, para ser aplicado no custeio das despesas do Conselho de Segurança Nacional, na conformidade do disposto no Decreto-lei n.º 9.848, de 12 de setembro de 1946, a vigência do crédito especial aberto ao mesmo Conselho pelo Decreto-lei n.º 7.392, de 16 de março de 1945; revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 10 de Fevereiro de 1947, 126º da Independência e 59º da República.

EURICO G. DUTRA.  
Benedicto Costa Netto.  
Corrêa e Castro.

---

**LEI N.º 19 — DE 10 DE FEVEREIRO  
DE 1947**

*Releva de prescrição as ações que deveriam ter sido propostas durante a guerra por brasileiros nela empregados.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Artigo único.** O favor estabelecido no art. 169, n.º III, do Código Civil e

no art. 452 do Código Comercial, estende-se também aos que, em tempo de guerra, servirem em quaisquer outras organizações militares do Brasil ou de nações suas aliadas, ainda que sem licença do Governo Brasileiro.

Rio de Janeiro, 10 de Fevereiro de 1947, 126.<sup>º</sup> da Independência e 59.<sup>º</sup> da República.

EURICO G. DUTRA.  
Canrobert P. da Costa.

---

**LEI N.<sup>º</sup> 20, DE 10 DE FEVEREIRO  
DE 1947**

*Autoriza o Ministério da Educação e Saúde a expedir instruções para a realização de concursos vestibulares em todos os estabelecimentos de ensino superior.*

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.<sup>º</sup> — Fica o Ministro da Educação e Saúde autorizado a expedir instruções para a realização de concursos vestibulares em todos os estabelecimentos de ensino superior, sob a jurisdição do Ministério da Educação e Saúde.

Art. 2.<sup>º</sup> — Os Estatutos das universidades criadas pelo Governo Federal serão elaborados pelos Conselhos Universitários e aprovados por decreto do Presidente da República.

Art. 3.<sup>º</sup> — Para o fim de auxiliar a fiscalização das unidades universitárias, o Reitor de Universidades criadas pelo Governo Federal poderá solicitar do Ministério da Educação e Saúde que sejam postos à sua disposição até três inspetores, que exerçerão atividade de acordo com instruções por ele baixadas.

Art. 4.<sup>º</sup> — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1947; 126.<sup>º</sup> da Independência e 59.<sup>º</sup> da República.

EURICO G. DUTRA.  
Clemente Mariani.

---

**LEI N.<sup>º</sup> 21 — DE 15 DE FEVEREIRO DE 1947**

*Dispõe sobre os vencimentos dos Magistrados do Distrito Federal e dos Territórios*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.<sup>º</sup> Os vencimentos de desembargador da Justiça do Distrito Federal, de Juiz de Direito e de Juiz Substituto da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios ficam fixados de acordo com a tabela anexa, que passa a constituir a Tabela XI, integrante do Decreto-lei n.<sup>º</sup> 8.512, de 31 de Dezembro de 1945;

Art. 2.<sup>º</sup> Os magistrados mencionados no art. 1.<sup>º</sup>, que contarem mais de dez anos de serviço no respectivo tribunal ou na respectiva entrância, ou mais de vinte anos de serviço público terão os vencimentos do cargo acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento); os que contarem mais de oito anos de função no tribunal ou na entrância, ou mais de quinze anos de serviço público, perceberão mais 15% (quinze por cento), sobre os vencimentos do cargo;

Art. 3.<sup>º</sup> Os atuais Juízes do Registro Civil da Justiça do Distrito Federal terão seus vencimentos equiparados aos Juízes Substitutos;

Art. 4.<sup>º</sup> Fica o Poder Executivo autorizado a abrir pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial até Cr\$ 5.378.500,00, necessário à despesa prevista nesta Lei.

Art. 5.<sup>º</sup> Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 15 de Fevereiro de 1947, 126.<sup>º</sup> da Independência e 59.<sup>º</sup> da República.

EURICO G. DUTRA.  
Benedicto Costa N....  
Gonçalves G....

TABELA XI, A QUE SE REFERE O DECRETO DO CONGRESSO NACIONAL QUE DISPÕE SÔBRE OS VENCIMENTOS DOS MAGISTRADOS DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Cargo	Vencimento	
	Mensal	Anual
Desembargador (Tribunal de Justiça do Distrito Federal) .....	Cr\$ 11.600,00	Cr\$ 139.200,00
Juiz de Direito (Justica do Distrito Federal e dos Territórios) .....	9.000,00	108.000,00
Juiz Substituto (Justica do Distrito Federal e dos Territórios) .....	7.000,00	84.000,00

LEI N.º 22 — DE 15 DE FEVEREIRO DE 1947

Estabelece normas para a execução do § 2.º do art. 15 da Constituição Federal, na parte referente aos combustíveis e lubrificantes líquidos de origem mineral, importados e produzidos no país.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º A tributação única de lubrificante e de combustíveis líquidos, de origem mineral, será feita e aplicada na forma da legislação em vigor, revogado o art. 62 do Decreto-lei n.º 8.463, de 27 de Dezembro de 1945.

Art. 2.º Os 60% de Fundo Rodoviário Nacional serão rateados entre os Estados e o Distrito Federal, na forma prescrita no art. 31 do Decreto-lei n.º 8.463, de 27 de Dezembro de 1945.

§ 1.º Das cotas que couberem aos Estados, aplicarão êstes, obrigatoriamente, uma parte não inferior a 20%, na manutenção de serviços de assistência técnica rodoviária aos Municípios e em obras de colaboração para atender às necessidades locais.

§ 2.º Município algum sera privado de sua cota, salvo quando der autorização expressa para ser aplicada em serviço ou obra de seu interesse, ainda quando devam ser realizadas fora de suas fronteiras.

§ 3.º O recebimento pelos Estados, das respectivas cotas do Fundo Rodoviário, depende, além do cumprimento das condições estabelecidas pelo citado decreto, da aprovação pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, do plano de assistência técnica rodoviária e de obras de colaboração, de que trata o parágrafo anterior.

Art. 3.º O atual Conselho Rodoviário do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem passa, com as mesmas atribuições, a denominar-se Conselho Rodoviário Nacional.

Art. 4.º Esta Lei vigorará de 1.º de Janeiro a 31 de Dezembro de 1947.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de Fevereiro de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.  
Clovis Pestana  
Benedicto Costa Netto.  
Corrêa e Castro.

## LEI N.º 23 — DE 15 DE FEVEREIRO DE 1947

*Regula a aplicação da Verba consignada no Orçamento da República para o exercício de 1947, destinada a atender ao disposto no art. 29 do Ato Constitucional das Disposições Transitórias.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º A verba consignada no Orçamento da República para o exercício de 1947 e destinada a atender ao disposto no art. 29 do Ato Constitucional das Disposições Transitórias, fica distribuída na seguinte discriminação:

	Cr\$
1) Custeio da Comissão de Planejamento do São Francisco, a ser criada e estudos que esta autorizar para elaboração do plano .....	8.000.000,00
2) Construção da Usina Hidroelétrica de Paulo Afonso .....	30.009.000,00
3) Construção da Usina Hidroelétrica de Feixo Funil, no rio Paraopeba .....	9.000.000,00
4) Projeto e início de construção da barragem do Boqueirão no Rio Grande .....	10.000.000,00
5) Aquisição de material de dragagem e execução desse serviço, no médio e baixo São Francisco .....	10.000.000,00
6) Estudos e obras hidroelétricas do Cachoeirão Jequitai .....	2.000.000,00
7) Prosseguimento do levantamento aerofotogramétrico da bacia hidráulica do São Francisco e afluentes .....	6.000.000,00
8) Construção das seguintes rodovias de acesso ao São Francisco:	
a) Januária a Montes Claros .....	2.000.000,00
b) Brumado a Lapa .....	3.000.000,00
c) Ipirá a Xique-Xique .....	3.000.000,00
d) Paulo Afonso a Glória e Petrolândia .....	1.000.000,00
e) Remanso a São Raimundo Nonato .....	1.000.000,00
9) Construção das linhas telegráficas de Extrema a São Romão e São Francisco, Lapa a Riacho e Santana a Guanambi, de Condeuba a Tremedal, de Itatinga a Itaúna, de Morpará a Brotas, de Jardinópolis a Oliveira dos Brejinhos, de Xique-Xique a Santo Inácio e Irecê, de Geremoabo a Glória e Petrolândia e instalação da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Joazeiro, Cotelipe e Japaguá, Carinhanha a Côcos .....	3.000.000,00
10) Hospitais Regionais, de Pirapora, Januária, Lapa, Barra, Santa Maria da Vitória, Pão de Açúcar e Propriá e Petrolina .....	7.000.600,00
11) Profilaxia da malária .....	6.000.000,00
Parágrafo único. Estas verbas serão requisitadas e aplicadas pelos Ministérios cujos Departamentos realizem serviços no vale do São Francisco, até que seja criado o órgão responsável pela integral execução do art. 29 do Ato Constitucional das Disposições Transitórias, ficando esta discriminação como programa de trabalhos para 1947.	

Rio de Janeiro, 15 de Fevereiro de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.  
Clovis Pestana.  
Corrêa e Castro.  
Daniel de Carvalho.  
Clemente Mariani.

## LEI N.º 24 — DE 15 DE FEVEREIRO DE 1947

*Autoriza a abertura pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, do crédito especial de Cr\$ 26.100.000,00 para prosseguimento da construção de trechos ferroviários.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 26.100.000,00 (vinte seis milhões e cem mil cruzeiros) para atender às seguintes despesas:

	Cr\$
1) Assentamento de trilhos no trecho Itaiba-Rui Barbosa, na linha Itaiba-Mundo Novo .....	700.000,00
2) Prosseguimento dos trabalhos de construção no trecho Cruz das Almas-Conceição da Feira, da ligação Cruz das Almas-Santo Antônio de Jesus .....	3.400.000,00
3) Prosseguimento dos trabalhos de construção do trecho Leopoldo-Bulhões Goiânia .....	7.000.000,00
4) Prosseguimento dos trabalhos de construção do trecho Brumado-Monte Azul. Terraplanagem e assentamento de trilhos .....	15.000.000,00

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de Fevereiro de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.  
Clovis Pestana.  
Corrêa e Castro.

## LEI N.º 25 — DE 15 DE FEVEREIRO DE 1947

*Abre, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 560.795,80, para ocorrer ao pagamento de gratificações adicionais a que têm direito funcionários do Congresso Nacional.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de quinhentos e sessenta mil setecentos e noventa e cinco cruzeiros e oitenta centavos (Cr\$ 560.795,80), para ocorrer, no período de 18 de setembro a 31 de dezembro de 1946, ao pagamento de gratificações adicionais a que têm direito funcionários do Congresso Nacional nos termos do art. 25 do Ata das Disposições Constitucionais Transitórias, sendo a importância de trezentos e quarenta e seis mil seiscentos e noventa e dois cruzeiros e oitenta centavos (Cr\$ 346.692,80), para a Secretaria da Câmara dos Deputados, e a de duzentos e quatorze mil cento e três cruzeiros (Cr\$ ... 214.103,00) para a do Senado Federal de acordo com os quadros discriminativos anexos que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.  
Corrêa e Castro.

**LEI N.º 26 — DE 15 DE FEVEREIRO DE 1947**

*Autoriza a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 50.000.000,00 para financiamento das operações da Caixa de Crédito Cooperativo.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de cinqüenta milhõezas de cruzeiros (Cr\$ 50.000.000,00) para financiamento das operações da Caixa de Crédito Cooperativo, sob fiscalização do referido Ministério, na conformidade dos Decretos-leis ns. 5.893, de 19-10-1943, e 7.083, de 27-11-1944, e a que se refere o regulamento aprovado pelo Decreto n.º 18.230, de 2 de Abril de 1945.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro 15 de Fevereiro de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.  
Daniel de Carvalho.  
Corrêa e Castro.

**LEI N.º 27 — DE 15 DE FEVEREIRO DE 1947**

*Estende às empresas compreendidas no Decreto-lei n.º 7.524, de 5 de maio de 1945, as disposições do Decreto-lei n.º 9.411, de 28 de junho de 1946.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º As empresas concessionárias de serviços públicos abrangidas pelo regime do Decreto-lei n.º 7.524, de 5 de Maio de 1945, e a que se não tenha estendido o Decreto-lei n.º 9.411, de 28 de Junho de 1946, poderão, para os fins do art. 2.º da presente lei, mediante prévia autori-

zação do poder público concedente, elevar as tarifas dos serviços de energia elétrica, gás, água e telefone, até 7,5% (sete e meio por cento) sobre os preços de 1 de Maio de 1945, e as passagens de transportes coletivos urbanos até Cr\$ 0,10 (dez centavos).

Art. 2.º A elevação das tarifas importará, para as empresas, a obrigação de aumentar os salários de seus empregados, nas condições estabelecidas mediante acordo das partes, convenção coletiva de trabalho ou decisão judicial, na forma da legislação vigente.

Art. 3.º A data, determinada na forma do art. 2.º, a partir da qual será contado o aumento de salários, poderá ser anterior à presente lei ou à elevação das tarifas.

Art. 4.º A autorização de que trata o art. 1.º será condicionada à comprovação da necessidade de elevação das tarifas para atender o aumento de salários.

§ 1º A arrecadação, resultante da elevação de tarifas, não deverá exceder ao quantum indispensável a aumento de salários. Qualquer saldo da conta de tarifas adicionais e aumento de salários com fundamento nesta lei, terá a aplicação acordada entre o poder concedente e as empresas.

§ 2º Se a conta "Taxas Adicionais do Decreto-lei n.º 7.524", na data da presente lei ou em futuros exercícios financeiros, apresentar saldo, este será transferido para a conta mencionada no parágrafo anterior e aproveitado no aumento de salários previsto nesta lei. Se tiver deficit, ele poderá ser reduzido, em exercícios futuros, de eventual saldo da mesma conta "Taxas Adicionais do Decreto-lei número 7.524".

Art. 5.º O poder concedente, em cada caso, designará dentro de dez dias do pedido das empresas, comissão especial, da qual farão parte, além de outros, representantes das empresas e dos respectivos empregados, assegurada a paridade de representação dos dois últimos, para opinar no prazo de vinte dias, sobre a elevação tarifária e a data de sua vigência, após as devidas diligências, inclusive exame da conta "Taxas Adicionais do Decreto-lei n.º 7.524". O cumprimento da decisão do poder concedente independe de outro qualquer ato.

Art. 6.º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de Fevereiro de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.  
Morvan Figueiredo.

**LEI N.º 28 — DE 15 DE FEVEREIRO  
DE 1947**

*Dá nova redação ao art. 26 do Decreto-lei n.º 4.073, de 30 de janeiro de 1942, e estabelece outras providências.*

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º O art. 26 do Decreto-lei n.º 4.073, de 30 de janeiro de 1942, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 26. Os alunos regulares dos diversos cursos mantidos no primeiro ciclo do ensino industrial serão obrigados às práticas educativas seguintes:

a) educação física, obrigatória até a idade de vinte e um anos, ministrada de acordo com as condições de idade, sexo e trabalho de cada aluno;

b) educação musical, obrigatória até a idade de dezoito anos, ensinada por meio de aulas e exercícios de canto orfeônico".

Parágrafo único. As mulheres será também lecionada educação doméstica, essencialmente sobre o ensino dos mistérios de administração do lar.

Art. 2.º Os alunos matriculados em qualquer curso do segundo ciclo industrial, no ano letivo de 1946, poderão prestar exames finais de primeira época, independente da freqüência às aulas de práticas educativas.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 15 de Fevereiro de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.  
Clemente Mariani.

**LEI N.º 29 — DE 15 DE FEVEREIRO  
DE 1947**

*Assegura a oficiais reformados integrantes da Fôrça Expedicionária Brasileira o direito de ingresso automático na 2.ª série do curso das Escolas de Engenharia.*

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Aos oficiais do Exército que integraram a Fôrça Expedicionária Brasileira e estão reformados em consequência de ferimentos recebidos em ação de guerra no teatro de operações da Itália, — fica assegurado o direito de ingresso automático na terceira série do curso das Escolas de Engenharia do país.

§ 1.º Os oficiais que quiserem gozar da concessão dêste artigo, deverão provar que fizeram o curso da Escola Militar.

§ 2.º A matrícula, nos termos dêste artigo, independente da prestação do concurso de habilitação.

Art. 2.º Os oficiais que se valerem da concessão contida no art. 1.º, desta lei, ficarão dependentes de qualquer disciplina do Curso de Engenharia, que, porventura, não tenham feito na Escola Militar.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 15 de Fevereiro de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.  
Canrobert P. da Costa.  
Clemente Mariani.

**LEI N.º 30 — DE 27 DE FEVEREIRO  
DE 1947**

*Restaura a vigência da Lei Orgânica do Distrito Federal, sob n.º 196, de 18 de Janeiro de 1938.*

O Congresso Nacional decreta e eu, Nereu Ramos, Presidente do Senado Federal, promulgo, nos termos do artigo 70, § 4.º, da Constituição Federal, a seguinte lei:

Art. 1.º Diplomados, os vereadores à Câmara Municipal do Distrito Federal reunir-se-ão dentro de dez dias,

sob a presidência do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, por convocação d'este, que promoverá a eleição da Mesa.

Art. 2º Fica revigorada a Lei n.º 196, de 18 de janeiro de 1936, no que não contrariar à Constituição e tornar exequível à existência do legislativo municipal.

Senado Federal, em 27 de Fevereiro de 1947.

NEREU RAMOS  
Presidente

---

LEI N.º 30-A — DE 27 DE  
FEVEREIRO DE 1947

*Abre, ao Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 5.500.000,00 para pagamento a concessionários de portos.*

O Congresso Nacional decreta e eu, Nereu Ramos, Presidente do Senado Federal promulgo, nos termos do artigo 70, § 4º, da Constituição Federal, a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto, ao Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 5.500.000,00) para atender ao pagamento (Serviços e Encargos, devido, por conta da arrecadação, no corrente exercício, do imposto adicional de dez por cento (10 %) sobre os direitos de importação, aos concessionários dos Portos do Ceará, Cabedelo, Recife, Maceió, Ba-

hia, Vitória, Niterói, Angra dos Reis, Paranaguá e São Francisco, em virtude de contratos celebrados com o Governo Federal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 27 de Fevereiro de 1947.

NEREU RAMOS

---

LEI N.º 31 — DE 3 DE MARÇO  
DE 1947

*Torna insubsistente decreto que aposentou funcionário, compulsoriamente, por conveniência do regime.*

O Congresso Nacional decreta e eu, Nereu Ramos, Presidente do Senado Federal, promulgo, nos termos do artigo 70, § 4º, da Constituição Federal, a seguinte lei:

Art. 1º Fica insubsistente o decreto que aposentou compulsoriamente o funcionário do Ministério da Fazenda, Paulo Martins, com fundamento na conveniência do regime (art. 177 da Constituição de 1937); readmitindo-se o mesmo funcionário no cargo que exerceia, com todas as vantagens legais, salvo a percepção de vencimentos atrasados.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 3 de Março de 1947. — Nereu Ramos.



## APENSO

Figuram neste apenso:

I — as leis que, promulgadas no trimestre anterior, foram publicadas depois do segundo dia útil do 1º trimestre de 1947;

I — as retificações publicadas no 1º trimestre de 1947.



# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## 1946

LEI N.<sup>o</sup> 3 — DE 2 DE DEZEMBRO DE 1946

Orça a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 1947.

RETIFICAÇÃO

Anexo 16 — Ministério da Fazenda  
Página 104 — onde se lê:

04 — Direção Geral da Fazenda Nacional

07 — Administração do Edifício da Fazenda (legível).

Leia-se:

04 — Direção Geral da Fazenda Nacional

07 — Administração do Edifício da Fazenda 600.000.

LEI N.<sup>o</sup> 11 — DE 23 DE DEZEMBRO DE 1946

Inclui os oficiais dentistas, convocados para a F. E. B., entre os beneficiados do disposto na alínea b, do art. 1.<sup>o</sup> do Decreto-lei n.<sup>o</sup> 8.159, de 1945.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.<sup>o</sup> Fica extensivo aos dentistas oficiais subalternos da reserva, convocados para o serviço da Força Expedicionária Brasileira e aos que, du-

rante o período de 22 de agosto de 1942 a 15 de agosto de 1945, hajam servido por mais de um ano, o disposto na alínea b, do art. 1.<sup>o</sup>, do Decreto-lei n.<sup>o</sup> 8.159, de 3 de novembro de 1945.

Art. 2.<sup>o</sup> Os referidos oficiais ficarão incluídos no quadro, em extinção, de dentistas do Exército Nacional.

Art. 3.<sup>o</sup> Os dentistas civis que, na sua profissão, prestaram serviços à Força Expedicionária Brasileira, serão incluídos com o posto de segundos tenentes, na reserva, que lhes competir, das forças armadas.

Art. 4.<sup>o</sup> A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 28 de dezembro de 1946, 125.<sup>o</sup> da Independência é 58.<sup>o</sup> da República.

Eurico G. Dutra,  
Canrobert P. da Costa,  
Sylvio de Noronha,  
Armando Trompowsky.

LEI N.<sup>o</sup> 12 — DE 28 DE DEZEMBRO DE 1946

Autoriza a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de Cr\$ 650.000,00 para as despesas com a representação do Brasil à posse dos Presidentes das Repúblicas do Chile e dos Estados Unidos Mexicanos.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de seiscentos e cinqüenta mil cruzeiros (Cr\$ 650.000,00), para atender às despesas com a representação do Brasil às cerimônias da posse dos Presidentes das Repúblicas do Chile e dos Estados Unidos Mexicanos, a serem realizadas respectivamente em novembro e dezembro do corrente ano.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1946, 125.º da Independência e 58.º da República.

EURICO G. DUTRA.

Raul Fernandes.

Corrêa e Castro.



## EMENTÁRIO

Leis e Decretos publicados nos  
volumes I e II, de 1947, desta co-  
leção, classificados pela ordem  
alfabética dos assuntos.

# EMENTÁRIO

## A

### "A NACIONAL" COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGUROS GERAIS

Concede à "A Nacional" Companhia Brasileira de Seguros Gerais autorização para funcionar e aprova os seus estatutos.

Decreto n.º 22.360, de 27-12-46.  
Publicado no D. O. de 10-1-47.

### ABERTURA DE CRÉDITO

Ver: Crédito Especial.

### AÇUDES

Aprova novo orçamento e projeto modificado para construção de canais distribuidores, complemento da rede de irrigação do açude público, "Santo Antônio de Russas".

Decreto n.º 22.798, de 21-3-47.  
Publicado no D. O. de 24-3-47.

### ADMISSÃO

Revoga dispositivo do Decreto número 20.502-A, de 24 de janeiro de 1946.

Decreto n.º 22.421, de 9-1-47.  
Publicado no D. O. de 11-1-47.

### AERONÁUTICA

Releva de prescrição as ações que deveriam ter sido propostas durante a guerra por brasileiros nela empelhados.

Llei n.º 19, de 10-2-47.  
Publicada no D. O. de 15-2-47.

— Aprova o Regulamento do Estado Maior da Aeronáutica.

Decreto n.º 22.429, de 11-1-47.  
Publicado no D. O. de 14-1-47.

— Dá nova denominação e sede às Unidades Aéreas.

Decreto n.º 22.802, de 24-3-47.  
Publicado no D. O. de 26-3-47.

### AERONÁUTICA

— Torna sem efeito o Decreto n.º 18.802, de 2-6-43.

Decreto n.º 22.851, de 31-3-47.  
Publicado no D. O. de 24-4-47.

### AFORAMENTOS

Autoriza a revigoração de aforamento de terreno de marinha situado no Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n.º 22.063, de 14-11-46.  
Publicado no D. O. de 23-1-47.

— Autoriza estrangeiro a adquirir fração do domínio útil do terreno de marinha que menciona, situado na Capital Federal.

Decreto n.º 22.152, de 22-11-46.  
Publicado no D. O. de 15-3-47.

— Autoriza estrangeiro a adquirir fração ideal do domínio útil do terreno de acréscidos de marinha, que menciona, situado na Capital Federal.

Decreto n.º 22.462, de 17-1-47.  
Publicado no D. O. de 12-2-47.

— Autoriza estrangeiro a adquirir terreno acréscido de marinha que menciona, situado nesta Capital.

Decreto n.º 22.464, de 17-1-47.  
Publicado no D. O. de 25-1-47.

— Autoriza estrangeira a adquirir terreno de marinha que menciona, situado na cidade de Belém, Estado do Pará.

Decreto n.º 22.565, de 19-2-47.  
Publicado no D. O. de 22-2-47.

— Autoriza estrangeiro a adquirir terreno de acréscidos de marinha que menciona, situado nesta Capital.

Decreto n.º 22.566, de 10-2-47.  
Publicado no D. O. de 13-2-47.

**AFORAMENTOS**

— Autoriza a Standar Oil Company of Brasil a adquirir terrenos de marinha e de acréscidos de marinha que menciona, situados no município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n.º 22.567, de 10-2-47.  
Publicado no D. O. de 13-2-47.

**AGRICULTURA**

Altera a redação do artigo 2.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 22.185, de 27 de novembro de 1946.

Decreto n.º 22.378, de 30-12-46.  
Publicado no D. O. de 3-1-47.

— Fixa a rede de estabelecimentos de ensino agrícola no território nacional.

Decreto n.º 22.470, de 20-1-47.  
Publicado no D. O. de 23-1-47.

— Altera a denominação de estabelecimentos de ensino agrícola, subordinados ao Ministério da Agricultura.

Decreto n.º 22.506, de 23-1-47.  
Publicado no D. O. de 25-1-47.

**AGRO-MERCANTIL CERES DE S. BARRETO & FILHOS LTDA.**

Concede à Agro-Mercantil Ceres de S. Barreto & Filhos Ltda. autorização para funcionar como empresa da mineração.

Decreto n.º 22.480, de 20-1-47.  
Publicado no D. O. de 25-1-47.

**AGRÔNOMO**

Transfere função de extranumerário mensalista no Ministério da Agricultura e dá outras providências.

Decreto n.º 22.753, de 11-3-47.  
Publicado no D. O. de 13-3-47.

**ÁGUA**

Estende às empresas compreendidas no Decreto-lei n.º 7.524, de 5 de maio de 1946, as disposições do Decreto-lei n.º 9.411, de 28 de junho de 1946.

Lei n.º 27, de 15-2-47.  
Publicada no D. O. de 22-2-47.

— Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a reajustar as taxas de água e criar taxas de esgotos, em substituição às taxas de saneamento.

Decreto n.º 22.638, de 25-2-47.  
Publicado no D. O. de 27-2-47.

**ÁGUAS MINERAIS**

Renova o Decreto n.º 15.522, de 10 de maio de 1944.

Decreto n.º 22.502, de 22-1-47.  
Publicado no D. O. de 25-1-47.

— Autoriza a Empresa de Águas Minerais Limitada a lavrar águas minerais no Estado do Ceará.

Decreto n.º 22.504, de 22-1-47.  
Publicado no D. O. de 25-1-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Francisco José da Silva Medeiros a pesquisar caúlim e água mineral no município de Garanhuns, Estado de Pernambuco.

Decreto n.º 22.505, de 22-1-47.  
Publicado no D. O. de 25-1-47.

— Renova o Decreto n.º 15.226, de 20 de março de 1944.

Decreto n.º 22.521, de 24-2-47.  
Publicado no D. O. de 26-2-47.

— Declara sem efeito o Decreto número 22.092, de 16 de novembro de 1946.

Decreto n.º 22.766, de 19-3-47.  
Publicado no D. O. de 21-3-47.

**AJUDANTE DE TESOUREIRO**

Suprime cargo extinto. (M. V. O. — Q. III — P. S.).

Decreto n.º 22.543, de 6-2-47.  
Publicado no D. O. de 8-2-47.

— Suprime cargo extinto. (M. F. — Q. S.).

Decreto n.º 22.563, de 8-2-47.  
Publicado no D. O. de 6-2-47.

— Suprime cargo extinto. (M. F. — Q. S.).

Decreto n.º 22.789, de 20-3-47.  
Publicado no D. O. de 22-3-47.

— Suprime cargo extinto. (M. V. O. P. — Q. III — P. S.).

Decreto n.º 22.799, de 21-3-47.  
Publicado no D. O. de 24-3-47.

**ALFANDEGAS**

Extingue vaga de Despachante Aduaneiro junto à Alfândega do Rio de Janeiro.

Decreto n.º 22.461, de 17-1-47.  
Publicado no D. O. de 22-1-47.

**ALFÂNEGAS**

— Extingue vaga de despachante Aduaneiro junto à Alfândega do Rio de Janeiro.

Decreto n.º 22.853, de 31-3-47.  
Publicado no D. O. de 2-4-47.

**ALIENAÇÕES**

Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a isentar do imposto de transmissão de propriedade inter-vivos as transações que mencioná.

Decreto n.º 22.453, de 14-1-47.  
Publicado no D. O. de 16-1-47.

**ALMIRANTES DE ESQUADRA**

Atribuições dos Almirantes de Esquadra.

Decreto n.º 22.507, de 22-1-47.  
Publicado no D. O. de 25-1-47.

**ALMOXARIFE**

Extingue cargos excedentes. (M. E. S. — Q. E.).

Decreto n.º 22.549, de 7-2-47.  
Publicado no D. O. de 10-2-47.

— Extingue cargos excedentes. (M. E. S. — Q. P.).

Decreto n.º 22.560, de 7-2-47.  
Publicado no D. O. de 10-2-47.

— Extingue cargos excedentes. (M. V. O. P. — Q. 1 — P. P.).

Decreto n.º 22.586, de 19-2-47.  
Publicado no D. O. de 21-2-47.

— Extingue cargo excedente. (M. V. O. P. — Q. 1 — P. P.).

**ALOJAMENTO DE FORÇAS FEDERAIS**

Aprova projeto e orçamento para construção de prédio destinado ao alojamento de destacamento de forças federais em Jupiá.

Decreto n.º 22.492, de 21-1-47.  
Publicado no D. O. de 23-1-47.

**ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS LEGAIS**

Dá nova redação ao art. 26 do Decreto-lei n.º 4.073, de 30 de janeiro de 1942, e estabelece outras providências.

Lei n.º 28, de 15-2-47.  
Publicada no D. O. de 25-2-47.

**ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS LEGAIS**

— Altera a redação do artigo 2.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 22.185, de 27 de novembro de 1946.

Decreto n.º 22.380, de 31-12-46.  
Publicado no D. O. de 3-1-47.

— Altera o art. 7.º e o § 2.º do art. 14 do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938 e dá outras providências.

Decreto n.º 22.381, de 31-12-46.  
Publicado no D. O. de 3-1-47.

— Dá nova redação aos artigos 1.º, 12, 13, 50, 51, 54, 55, 56, 60 e 66 do Regulamento para o Colégio Militar.

Decreto n.º 22.418, de 9-1-47.  
Publicado no D. O. de 11-1-47.

— Altera a redação dos artigos 10 e 19 do Regulamento do Instituto Rio Branco.

Decreto n.º 22.443, de 14-1-47.  
Publicado no D. O. de 16-1-47.

— Altera o Decreto n.º 21.629, de 13 de Agosto de 1946.

Decreto n.º 22.612, de 24-2-47.  
Publicado no D. O. de 26-2-47.

— Introduz alterações no Decreto número 21.694, de 21 de agosto de 1946 e dá outras providências.

Decreto n.º 22.646, de 27-2-47.  
Publicado no D. O. de 11-3-47.

— Retifica o art. 1.º do decreto número 21.439, de 16 de julho de 1946.

Decreto n.º 22.729, de 5-3-47.  
Publicado no D. O. de 7-3-47.

— Retifica o Decreto n.º 21.553, de 31 de julho de 1946.

Decreto n.º 22.731, de 5-3-47.  
Publicado no D. O. de 7-3-47.

— Dá nova redação ao art. 13 do Regulamento para a Escola Militar de Resende.

Decreto n.º 22.759, de 13-3-47.  
Publicado no D. O. de 15-3-47.

— Retifica o art. 1.º do Decreto número 17.273, de 29 de novembro de 1944.

Decreto n.º 22.501, de 22-1-47.  
Publicado no D. O. de 25-1-47.

**ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS**

— Ver: Estatutos.

**ALTERAÇÃO DE TABELAS**

— Ver: *Tabelas.*

**ALUMINIUM UNION LIMITED**

*Concede à sociedade anônima "Aluminium Union Limited" autorização para continuar a funcionar na República.*

Decreto n.º 22.633, de 24-2-47.

Publicado no *D. O.* de 8-3-47.

**AMETISTA**

*Autoriza o cidadão brasileiro Manuel Luis Gomes a pesquisar ametista e associados no município de Taipu, Estado do Rio Grande do Norte.*

Decreto n.º 22.482, de 20-1-47.

Publicado no *D. O.* de 22-1-47.

**AMIÁNTO**

*Renova o Decreto n.º 17.783, de 8 de fevereiro de 1945.*

Decreto n.º 22.477, de 20-1-47.

Publicado no *D. O.* de 14-2-47.

— Declara sem efeito o Decreto n.º 20.899, de 2 de abril de 1946.

Decreto n.º 22.524, de 24-2-47.

Publicado no *D. O.* de 26-2-47.

— Retifica o art. 1.º do decreto número 21.439, de 16 de julho de 1946.

Decreto n.º 22.729, de 5-3-47.

Publicado no *D. O.* de 7-3-47.

— Retifica o Decreto n.º 21.553, de 31 de julho de 1946.

Decreto n.º 22.731, de 5-3-47.

Publicado no *D. O.* de 7-3-47.

**ANULAÇÃO DE DECRETOS**

*Torna insubsistente decreto que aposentou funcionário, compulsoriamente, por conveniência do regime.*

Lei n.º 31, de 3-3-47.

Publicada no *D. O.* de 12-3-47.

— Declara caduca a concessão outorgada à Companhia do Gandra, atual Sociedade Anônima Companhia de Mineração e Siderurgia do Gandra, pelo Decreto n.º 13.340, de 18 de dezembro de 1918, e dá outras provisões.

Decreto n.º 22.388, de 31-12-46.

Publicado no *D. O.* de 4-1-47.

**ANULAÇÃO DE DECRETOS**

— Torna sem efeito o Decreto n.º 17.562, de 10 de janeiro de 1945.

Decreto n.º 22.473, de 20-1-47.

Publicado no *D. O.* de 23-1-47.

— Anula o Decreto n.º 20.658, de 30 de novembro de 1945.

Decreto n.º 22.474, de 20-1-47.

Publicado no *D. O.* de 23-1-47.

— Declara sem efeito o Decreto n.º 8.931, de 12 de março de 1942, renovação pelo Decreto n.º 18.001, de 7 de março de 1945.

Decreto n.º 22.623, de 24-2-47.

Publicado no *D. O.* de 26-2-47.

— Declara sem efeito o Decreto n.º 20.899, de 2 de abril de 1946.

Decreto n.º 22.624, de 24-2-47.

Publicado no *D. O.* de 26-2-47.

— Declara sem efeito o Decreto n.º 19.944, de 16 de novembro de 1945.

Decreto n.º 22.625, de 24-2-47.

Publicado no *D. O.* de 26-2-47.

— Declara sem efeito o Decreto n.º 19.952, de 16 de novembro de 1945.

Decreto n.º 22.626, de 24-2-47.

Publicado no *D. O.* de 26-2-47.

— Declara, sem efeito o Decreto n.º 19.940, de 16 de novembro de 1945.

Decreto n.º 22.627, de 24-2-47.

Publicado no *D. O.* de 26-2-47.

— Declara sem efeito o Decreto n.º 20.205, de 14 de dezembro de 1945.

Decreto n.º 22.628, de 24-2-47.

Publicado no *D. O.* de 26-2-47.

— Declara sem efeito o Decreto n.º 22.092, de 18 de novembro de 1946.

Decreto n.º 22.766, de 19-3-47.

Publicado no *D. O.* de 21-3-47.

— Declara sem efeito o Decreto n.º 21.525, de 26 de julho de 1946.

Decreto n.º 22.774, de 19-3-47.

Publicado no *D. O.* de 21-3-47.

— Torna sem efeito o Decreto n.º 18.803, de 2 de junho de 1943.

Decreto n.º 22.851, de 31-3-47.

Publicado no *D. O.* de 2-4-47.

**APATITA**

*Autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a pesquisar apatita e associados no município de Araxá, Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 22.242, de 6-12-46.  
Publicado no D. O. de 28-3-47.

**APOSENTADORIA**

*Torna insubstancial decreto que aposentou funcionário, compulsoriamente, por conveniência do regime.*

Lei n.º 31, de 3-3-47.  
Publicada no D. O. de 12-3-47.

**APRENDIZADOS AGRÍCOLAS**

*Altera a denominação de estabelecimentos de ensinos agrícolas, subordinados ao Ministério da Agricultura.*

Decreto n.º 22.506, de 22-1-47.  
Publicado no D. O. de 25-1-47.

**APROVEITAMENTO DE ENERGIA HIDRÁULICA**

— Ver: Energia hidráulica.

**AREIA**

*Autoriza a Mineradora Piratininha Limitada a lavrar areia, argila e associados no município de São Paulo, Estado de São Paulo.*

Decreto n.º 22.487, de 20-1-47.  
Publicado no D. O. de 22-1-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Júlio Bierrenbach Lima a pesquisar areia no município de Itapetininga, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 22.521, de 24-1-47.  
Publicado no D. O. de 30-1-47.

— Autoriza a Companhia Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebedas e Conexos, empresa de mineração, a pesquisar argila, areia e associados no município de Santo André, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 22.616, de 24-2-47.  
Publicado no D. O. de 26-2-47.  
Retificado no D. O. de 12-3-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Origenes de Medeiros Correia a pesquisar areia, caulim e associados no Município de Olinda, Estado de Pernambuco.

Decreto n.º 22.656, de 27-2-47.  
Publicado no D. O. de 5-3-47.

**AREIA QUARTZOSA**

*Autoriza o cidadão brasileiro Joubert Santos a pesquisar areia quartzosa no município de São Vicente, Estado de São Paulo.*

Decreto n.º 22.620, de 24-2-47.  
Publicado no D. O. de 26-2-47..

— Autoriza a cidadã brasileira Lúcia Danitas de Assis Batista a pesquisar areia quartzosa, quartzo e associados nos municípios de Itabaiana e Campo de Brito, Estado de Sergipe.

Decreto n.º 22.726, de 5-3-47.  
Publicado no D. O. de 8-3-47.

**ARGILA**

*Autoriza o cidadão brasileiro Antônio Uras a lavrar argila e associados no município de São Bernardo do Estado de São Paulo.*

Decreto n.º 22.430, de 11-1-46.  
Publicado no D. O. de 14-1-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Rodolfo Tabira a pesquisar argila e associados no município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Decreto n.º 22.432, de 11-1-47.  
Publicado no D. O. de 14-1-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Pascoal Rubens Crema Scattone a pesquisar argila e associados no município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 22.434, de 11-1-47.  
Publicado no D. O. de 14-1-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Armando do Vale Bastos a pesquisar argila e associados no Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n.º 22.436, de 11-1-47.  
Publicado no D. O. de 14-1-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Armando do Vale Bastos a pesquisar argila e associados no município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n.º 22.435, de 20-1-47.  
Publicado no D. O. de 22-1-47.

**ARGILA**

— Autoriza a Mineradora Piratininga Limitada a lavrar areia, argila e associados no município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 22.437, de 20-1-47.  
Publicado no D. O. de 22-1-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Albin Gonçalves de Oliveira Filho a pesquisar argila, no município de Nova Iguacu, Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n.º 22.520, de 24-1-47.  
Publicado no D. O. de 30-1-47.

— Renova o Decreto n.º 17.006, de 26 de outubro de 1944.

Decreto n.º 22.538, de 1-2-47.  
Publicado no D. O. de 5-2-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Kurt Wilhelm Adalbert Vogel a pesquisar argila, caulim, ocre e associados no município de Nova Iguacu, no Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n.º 22.539, de 1-2-47.  
Publicado no D. O. de 5-2-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Jorge Alkaim Cabral a pesquisar argila e associados no município de Nova Iguacu, Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n.º 22.605, de 22-2-47.  
Publicado no D. O. de 25-2-47.

— Autoriza a empresa de mineração Companhia Cimento Brasileiro a pesquisar argila e associados no município de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul.

Decreto n.º 22.607, de 22-2-47.  
Publicado no D. O. de 25-2-47.

— Autoriza a Companhia Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebedas e Conexos, empresa de mineração, a pesquisar argila, areia e associados no município de Santo André, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 22.616, de 24-2-47.  
Publicado no D. O. de 26-2-47.  
Retificado no D. O. de 12-3-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Manuel Francisco Corrêa a pesquisar caulim, argila e associados no município de Araucária, Estado do Paraná.

Decreto n.º 22.655, de 27-2-47.  
Publicado no D. O. de 3-3-47.

**ARGILA**

— Renova o Decreto n.º 16.793, de 11 de outubro de 1944.

Decreto n.º 22.669, de 27-2-47.  
Publicado no D. O. de 5-3-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Manuel Francisco Corrêa a pesquisar caulim, argila e associados no município de Araucária, Estado do Paraná.

Decreto n.º 22.670, de 27-2-47.  
Publicado no D. O. de 5-3-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Enzo Santarelli a pesquisar argila e associados no município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 22.722, de 5-3-47.  
Publicado no D. O. de 8-3-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Raimundos Bosio a lavrar argila no município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 22.724, de 5-3-47.  
Publicado no D. O. de 8-3-47.

— Autoriza a Campanhia Paulista da Mineração a lavrar argila e associados no Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 22.727, de 5-3-47.  
Publicado no D. O. de 8-3-47.

— Autoriza a cidadã brasileira Joana Valentim a pesquisar argila e associados no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Decreto n.º 22.732, de 5-3-47.  
Publicado no D. O. de 8-3-47.

**ARMADA**

Releva de prescrição as ações que deveriam ter sido propostas durante a guerra por brasileiros nela empregados.

Lei n.º 19, de 10-2-47.  
Publicado no D. O. de 15-2-47.

**ARQUITETO**

Transforma função de extranumerário-mensalista no Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Decreto n.º 22.420, de 9-1-47.  
Publicado no D. O. de 11-1-47.

**ARQUIVOLOGISTA**

Extingue cargo excedente. (M. R. E. — Q. P.).

Decreto n.º 22.410, de 31-12-46.  
Publicado no D. O. de 6-1-47.

**ARSENÁIS DE MARINHA**

Altera, com redução de despesa, as Tabelas Numéricas Ordinárias de Extrumerário-mensalista do Arsenal da Marinha da Ilha das Cobras e da Diretoria de Comunicações, ambas do Ministério da Marinha.

Decreto n.º 22.509, de 22-1-47.  
Publicado no D. O. de 25-1-47.

**ARTÍFICE**

Transfere funções em Tabelas Numéricas Ordinárias de Extrumerário-mensalista de repartições do Ministério da Guerra.

Decreto n.º 22.803, de 24-3-47.  
Publicado no D. O. de 26-3-47.

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Autoriza a instituição de uma fundação pela Prefeitura do Distrito Federal.

Decreto n.º 22.498, de 22-1-47.  
Publicado no D. O. de 25-1-47.

**ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PORTUGUESA**

Autoriza a concessão de isenção de imposto territorial referente ao imóvel da Rua Barão de São Francisco, esquina da Rua Teodoro da Silva, e dá outras providências.

Decreto n.º 22.575, de 14-2-47.  
Publicado no D. O. de 17-2-47.

**ASSOCIAÇÃO CRISTA DE MOÇOS**

Declara de utilidade pública a Associação Cristã de Moços, com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Decreto n.º 22.450, de 14-1-47.  
Publicado no D. O. de 16-1-47.

**ASSOCIAÇÃO TAQUIGRÁFICA PAULISTA**

Declara de utilidade pública a Associação Taquigráfica Paulista, com sede em São Paulo.

Decreto n.º 22.745, de 10-3-47.  
Publicado no D. O. de 12-3-47.

**ATENDENTE**

Suprime cargos extintos. (M. E. S. — Q. S.).

Decreto n.º 22.677, de 28-2-47.  
Publicado no D. O. de 3-3-47.

**ATENDENTE**

— Suprime cargo extinto. (M. E. S. — Q. E.).

Decreto n.º 22.687, de 28-2-47.  
Publicado no D. O. de 3-3-47.

**ATUÁRIO**

Transforma função de extrumerário-mensalista.

Decreto n.º 22.752, de 11-3-47.  
Publicado no D. O. de 13-3-47.

**AUTORIZAÇÃO DE LAVRAS**

— Ver a denominação do elemento lavrado.

**AUTORIZAÇÃO DE PESQUISAS**

— Ver a denominação do elemento pesquisado.

**AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR**

— Ver o nome da empresa autorizada a funcionar.

**AUXILIAR DE ATUÁRIO**

Revoga dispositivo do Decreto número 20.502-A, de 24 de janeiro de 1946.

Decreto n.º 22.421, de 9-1-47.  
Publicado no D. O. de 11-1-47.

**AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**

Dispõe sobre Tabelas Numéricas Suplementares de Extrumerários-mensalistas do Ministério da Guerra.

Decreto n.º 22.761, de 13-3-47.  
Publicado no D. O. de 15-3-47.

— Transfere função da Tabela Suplementar de Extrumerário-mensalista da Diretoria de Engenharia para igual tabela do Gabinete do Ministro, ambas do Ministério da Guerra.

Decreto n.º 22.781, de 19-3-47.  
Publicado no D. O. de 21-3-47.

— Cria Tabela Numérica Suplementar de Extrumerário-mensalista do Ministério da Guerra e dá outras providências.

Decreto n.º 22.782, de 19-3-47.  
Publicado no D. O. de 21-3-47.

— Altera Tabelas Numéricas Ordinárias de Extrumerários-mensalistas de repartições do Ministério da Agricultura.

Decreto n.º 22.822, de 28-3-47.  
Publicado no D. O. de 1-4-47.

**B****BAIXADA FLUMINENSE**

*Aprova projetos e orçamentos para execução de obras previstas no plano geral de saneamento da Baixada Fluminense.*

Decreto n.º 22.649, de 27-2-47.  
Publicado no D. O. de 1-3-47.

**BANCO DO BRASIL**

*Transfere para o Tesouro Nacional parte das emissões feitas para atender às operações da Carteira de Redesconto do Banco do Brasil, mediante resgate de débitos do Tesouro Nacional ao Banco do Brasil S. A.*

Lei n.º 16, de 7-2-47.  
Publicada no D. O. de 8-2-47.

**BATALHÕES FERROVIARIOS**

*Declara de utilidade pública, para desapropriação pelo 1.º Batalhão Ferroviário, o terreno que menciona.*

Decreto n.º 22.746, de 10-3-47.  
Publicado no D. O. de 12-3-47.

**BAUXITA**

*Torna sem efeito o Decreto n.º 17.562, de 10 de janeiro de 1945.*

Decreto n.º 22.473, de 20-1-47.  
Publicado no D. O. de 23-1-47.

— Anula o decreto n.º 20.058, de 30 de novembro de 1945.

Decreto n.º 22.474, de 20-1-47.  
Publicado no D. O. de 23-1-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro José Ferreira de Andrade a lavrar bauxita e associados no município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 22.599, de 21-2-47.  
Publicado no D. O. de 24-2-47.

**BERILO**

*Autoriza o cidadão brasileiro Álvaro de Moura Rodrigues a lavrar feldspato, quartzo, columbita, berilo, turmalina e associados no município de São João do Muqui, Estado do Espírito Santo.*

Decreto n.º 22.247, de 10-1-47.  
Publicado no D. O. de 13-1-47.

**BIBLIOTECARIO**

*Extingue cargo excedente. (M. E. S. — Q. P.).*

Decreto n.º 22.559, de 7-2-47.  
Publicado no D. O. de 10-2-47.

**BIOLOGISTA**

*Extingue cargo excedente. (M. E. — Q. P.).*

Decreto n.º 22.558, de 7-2-47.  
Publicado no D. O. de 10-2-47.

**BRASIL OTICICA S. A.**

*Autoriza a Brasil Oiticica S. A., com sede em Fortaleza, Estado do Ceará, instalar na referida capital uma usina térmico-elétrica destinada ao consumo exclusivo da sua indústria.*

Decreto n.º 22.703, de 5-3-47.  
Publicado no D. O. de 10-3-47.

**C****CADUCIDADE DE CONCESSÃO**

— Ver o nome da empresa concessionária.

**CAIXA DE CRÉDITO COOPERATIVO**

*Autoriza a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 50.000.000,00 para financiamento das operações da Caixa de Crédito Cooperativo.*

Lei n.º 26, de 15-2-47.  
Publicada no D. O. de 22-2-47.

**CAIXAS ECONÔMICAS**

*Dispõe sobre férias dos servidores das Caixas Econômicas e do Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais.*

Decreto n.º 22.564, de 10-2-47.  
Publicado no D. O. de 12-2-47.

**CALCÁRIO**

*Autoriza os cidadãos brasileiros, Alfredo Moreira de Sousa e Epaminondas Ferreira Lôbo a pesquisar calcário e associados no município de Itapeva, Estado de São Paulo.*

Decreto n.º 22.207, de 30-11-46.  
Publicado no D. O. de 9-1-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Astrogildo Macedo a pesquisar calcário e associados no município de Cerro Azul, Estado do Paraná.

Decreto n.º 22.406, de 31-11-46.  
Publicado no D. O. de 6-1-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Ernesto Dinalli a pesquisar calcário no município de Lavras, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 22.503, de 22-1-47.  
Publicado no D. O. de 25-1-47.

**CALCARIO**

— Autoriza o cidadão brasileiro George Augusto Nascimento Oetterer a pesquisar calcário, calcita e associados no município de Capão Bonito do Estado de São Paulo.

Decreto n.º 22.517, de 24-1-47.  
Publicado no D. O. de 30-1-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Ernâni Bitencourt Cotrim a pesquisar calcário, dolomita e associados no município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n.º 22.518, de 24-1-47.  
Publicado no D. O. de 30-1-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Waldemar Pezzini a pesquisar calcário e associados no município de Matosinhos, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 22.531, de 1-2-47.  
Publicado no D. O. de 5-2-47.

— Autoriza a empresa de mineração Calcife Indústria e Comércio de Materiais Ltda., a lavrar calcário no município de Sorocaba, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 22.600, de 21-2-47.  
Publicado no D. O. de 24-2-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Jaime Silvestre Camargo a pesquisar calcário no Município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n.º 22.608, de 22-2-47.  
Publicado no D. O. de 1-4-47.

— Autoriza a empresa de mineração Rio Negro Industrial Limitada a lavrar calcário, calcite, mármore e associados no município de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n.º 22.609, de 22-2-47.  
Publicado no D. O. de 26-2-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro José Pedro da Fonseca Filho a pesquisar calcário e associados no Município de Matosinhos, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 22.617, de 24-2-47.  
Publicado no D. O. de 1-4-47.

— Declara sem efeito o Decreto n.º 8.991, de 12 de março de 1942, renovação pelo Decreto n.º 18.001, de 7 de março de 1945.

Decreto n.º 22.623, de 24-2-47.  
Publicado no D. O. de 26-2-47.

**CALCARIO**

— Autoriza o cidadão brasileiro Carlos Ladeira a pesquisar calcário e associados no Município de Praios do Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 22.653, de 27-2-47.  
Publicado no D. O. de 1-4-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Januário Ferreira Braga a pesquisar calcário e associados no município de Matosinho, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 22.654, de 27-2-47.  
Publicado no D. O. de 3-3-47.

— Renova o decreto n.º 16.800, de 12 de outubro de 1944.

Decreto n.º 22.659, de 27-2-47.  
Publicado no D. O. de 5-3-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Faustino Correia do Espírito Santo a pesquisar calcário e associados no Município de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.

Decreto n.º 22.666, de 27-2-47.  
Publicado no D. O. de 5-3-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Antônio Correia Sobrinho a pesquisar calcário e associados no município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 22.668, de 27-2-47.  
Publicado no D. O. de 5-3-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Herculano Gomes a pesquisar calcário e associados no município de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.

Decreto n.º 22.673, de 27-2-47.  
Publicado no D. O. de 5-3-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Gustavo Joppert a pesquisar caolim, talco, calcário e associados no município de Colombo, Estado do Paraná.

Decreto n.º 22.674, de 27-2-47.  
Publicado no D. O. de 5-3-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Jamil Leão Brasileiro a pesquisar calcário e associados no Município de Itapeva, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 22.768, de 5-3-47.  
Publicado no D. O. de 7-3-47.

— Renova o Decreto n.º 15.938, de 5 de julho de 1944.

Decreto n.º 22.720, de 5-3-47.  
Publicado no D. O. de 1-4-47.

**GALCARIO**

— Autoriza o cidadão brasileiro Eduardo Sampaio Tôrres a pesquisar ouro, ferro, manganês, quartzo, calcário e associados no Município de Itabirito, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 22.721, de 5-3-47.

Publicado no D. O. de 8-3-47.

**GALCARIO DOLOMÍTICO**

Declara sem efeito o Decreto n.º 20.899, de 2 de abril de 1946.

Decreto n.º 22.524, de 24-2-47.

Publicado no D. O. de 26-2-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro José Gomes de Matos a pesquisar calcário dolomítico e associados no município de Marquês de Valença, Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n.º 22.532, de 1-2-47.

Publicado no D. O. de 5-2-47.

**ALCIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.**

Autoriza a empresa de mineração Calcife Indústria e Comércio de Materiais Ltda. a lavrar calcário no município de Sorocaba, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 22.600, de 21-2-47.

Publicado no D. O. de 24-2-47.

**CALCITA**

Autoriza o cidadão brasileiro Antônio Alvaro Maciel a pesquisar calcita no município de Itaocara, Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n.º 22.483, de 20-1-47.

Publicado no D. O. de 22-1-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro George Augusto Nascimento Oetterer a pesquisar calcário, calcita e associados no município de Capão Bonito, do Estado de São Paulo.

Decreto n.º 22.517, de 24-1-47.

Publicado no D. O. de 30-1-47.

**CALCITE**

Autoriza a empresa de mineração Rio Negro Industrial Limitada a lavrar calcário, calcite, mármore e associados no município de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n.º 22.609, de 22-2-47.

Publicado no D. O. de 25-2-47.

**CARLOS HOEPCKE S. A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA**

Concede à sociedade anônima "Carlos Hoepcke S. A. Comércio e Indústria" autorização para funcionar como empresa de navegação de cabotagem, de acordo com o que prescreve o Decreto-lei número 2.784, de 20 de novembro de 1940.

Decreto n.º 22.569, de 10-2-47.

Publicado no D. O. de 13-2-47.

**CARLOS KUENERZ & CIA. LTDA.**

Autoriza a empresa de mineração Carlos Kuenerz & Cia. Ltda. a pesquisar Pinguita e associados no município de Tremembé, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 22.672, de 27-2-47.

Publicado no D. O. de 5-3-47.

**CARVÃO MINERAL**

Renova o Decreto número 8.156, de 3 de novembro de 1944.

Decreto n.º 22.204, de 30-11-46.

Publicado no D. O. de 1-4-47.

— Fixa novos preços para os carvões produzidos nas minas do Rio Grande do Sul e dispõe sobre o cálculo do preço do carvão mineral de Santa Catarina.

Decreto n.º 22.385, de 31-12-46.

Publicado no D. O. de 4-1-47.

— Renova o Decreto n.º 17.072, de 8 de novembro de 1944.

Decreto n.º 22.475, de 20-11-47.

Publicado no O. O. de 2-4-47.

— Renova o Decreto n.º 16.970, de 25 de outubro de 1944.

Decreto n.º 22.664, de 27-2-47.

Publicado no D. O. de 5-3-47.

— Renova o Decreto n.º 16.708, de 2 de outubro de 1944.

Decreto n.º 22.707, de 5-3-47.

Publicado no D. O. de 2-3-47.

— Renova o Decreto n.º 16.102, de 19 de julho de 1944.

Decreto n.º 22.709, de 5-3-47.

Publicado no D. O. de 7-3-47.

— Renova o Decreto n.º 16.711, de 2 de outubro de 1944.

Decreto n.º 22.710, de 5-3-47.

Publicado no D. O. de 7-3-47.

**CARVAO MINERAL**

— Renova o Decreto n.º 16.707, de 2 de outubro de 1944.

Decreto n.º 22.711, de 5-3-47.  
Publicado no D. O. de 7-3-47.

— Renova o Decreto n.º 16.706, de 2 de outubro de 1944.

Decreto n.º 22.712, de 5-3-47.  
Publicado no D. O. de 7-3-47.

— Renova o decreto n.º 16.705, de 2 de fevereiro de 1944.

Decreto n.º 22.713, de 5-3-47.  
Publicado no D. O. de 7-3-47.

— Renova o decreto n.º 16.712, de 2 de outubro de 1944.

Decreto n.º 22.714, de 5-3-47.  
Publicado no D. O. de 7-3-47.

— Renova o Decreto n.º 16.713, de 2 de outubro de 1944.

Decreto n.º 22.715, de 5-3-47.  
Publicado no D. O. de 7-3-47.

— Renova o Decreto n.º 16.709, de 2 de outubro de 1944.

Decreto n.º 22.716, de 5-3-47.  
Publicado no D. O. de 7-3-47.

— Renova o Decreto n.º 16.710, de 2 de outubro de 1944.

Decreto n.º 22.717, de 5-3-47.  
Publicado no D. O. de 8-3-47.

— Renova o Decreto n.º 16.702, de 29 de setembro de 1944.

Decreto n.º 22.723, de 5-3-47.  
Publicado no D. O. de 8-3-47.

**CASA DO POBRE DE NOSSA SENHORA DE COPACABANA**

Autoriza a concessão de isenção dos tributos que menciona à "Casa do Pobre de Nossa Senhora de Copacabana" e dá outras providências.

Decreto n.º 22.640, de 25-2-47.  
Publicado no D. O. de 27-2-47.

**CASSITERITA**

Autoriza a Cia. de Estanho Minas Brasil a pesquisar cassiterita e associados no município de Bonsucesso, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 22.404, de 31-12-46.  
Publicado no D. O. de 6-1-47.

**CASSITERITA**

— Autoriza a Mineração Apolo S. A. a pesquisar cassiterita e associados no Município de Macapá, Território do Amapá.

Decreto n.º 22.437, de 11-1-47.  
Publicado no D. O. de 14-1-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro João Ribeiro de Sousa a pesquisar cassiterita e associados no município de São João del Rei, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 22.481, de 20-1-47.  
Publicado no D. O. de 30-1-47.

— Autoriza a cidadã brasileira Maria Resende Mafra a lavrar jazida de cassiterita e associados no município de São João del Rei, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 22.438, de 20-1-47.  
Publicado no D. O. de 22-1-47.

— Autoriza a Mineração Vitória Limitada a lavrar cassiterita e associados no município de Rezende Costa, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 22.489, de 20-1-47.  
Publicado no D. O. de 22-1-47.

**CASTANHEIRA & MELO, LTDA.**

Outorga concessão a Castanheira & Melo, Limitada, para aproveitamento de energia hidráulica do desnível "Salto do Paraopeba", situado no rio Paraopeba a jusante da embocadura do rio Comapan, no município de João Ribeiro, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 22.535, de 1-2-47.  
Publicado no D. O. de 11-2-47.

**CAULIM**

Renova o Decreto n.º 16.562, de 3 de setembro de 1944.

Decreto n.º 22.403, de 31-12-46.  
Publicado no D. O. de 26-3-47.

— Renova o Decreto n.º 14.718, de 9 de fevereiro de 1944.

Decreto n.º 22.424, de 10-1-47.  
Publicado no D. O. de 13-1-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Francisco José da Silva Medeiros a pesquisar caulim e água mineral no município de Garanhuns, Estado de Pernambuco.

Decreto n.º 22.505, de 22-1-47.  
Publicado no D. O. de 25-1-47.

**CAULIM**

— Autoriza o cidadão brasileiro Kurt Wilhelm Adalbert Vogel a pesquisar argila, caulim, ocre e associados no município de Nova Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n.º 22.539, de 1-2-47.  
Publicado no D. O. de 5-2-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Osvaldo Garofalo a pesquisar caulim e associados no município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 22.541, de 1-2-47.  
Publicado no D. O. de 5-2-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Manuel Francisco Correia a pesquisar caulim, argila e associados no município de Araucária, Estado do Paraná.

Decreto n.º 22.655, de 27-2-47.  
Publicado no D. O. de 3-3-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Origenes de Medeiros Correia a pesquisar areia, caulim e associados no Município de Olinda, Estado de Pernambuco.

Decreto n.º 22.656, de 27-2-47.  
Publicado no D. O. de 5-3-47.

— Renova o Decreto n.º 16.796, de 11 de outubro de 1944.

Decreto n.º 22.669, de 27-2-47.  
Publicado no D. O. de 5-3-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Manuel Francisco Correia a pesquisar caulim, argila e associados no município de Araucária, Estado do Paraná.

Decreto n.º 22.670, de 27-2-47.  
Publicado no D. O. de 5-3-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Gustavo Joppert a pesquisar caulim, talco, calcáreo e associados no município de Colombo, Estado do Paraná.

Decreto n.º 22.674, de 27-2-47.  
Publicado no D. O. de 5-3-47.

**CENTENÁRIO DO NASCIMENTO DE ANTÔNIO DE CASTRO ALVES**

Dispõe sobre as comemorações do Centenário do nascimento de Antônio de Castro Alves.

Decreto n.º 22.697, de 28-2-47.  
Publicado no D. O. de 1-3-47.  
Reproduzido no D. O. de 3-3-47.

**CENTROS DE PREPARAÇÃO D<sup>O</sup> OFICIAIS DA RESERVA**

Aprova o Regulamento para os Centros de Preparação de Oficiais da Reserva.

Decreto n.º 22.392, de 31-12-46.  
Publicado no D. O. de 20-1-47.

— Aprova ato do Interventor Federal no Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 22.449, de 14-1-47.  
Publicado no D. O. de 16-1-47.

**CERAMICA SANTA HELENA LTDA.**

Concede à Cerâmica Santa Helena Ltda. autorização para funcionar como empresa de mineração.

Decreto n.º 22.662, de 27-2-47.  
Publicado no D. O. de 22-3-47.

**CIRCUNSCRIÇÕES DE RECRUTAMENTO**

Cria Tabela Numérica Suplementar de Extranumerário-mensalista no Ministério da Guerra e dá outras providências.

Decreto n.º 22.782, de 19-3-47.  
Publicado no D. O. de 21-3-47.

**CÓDIGO CIVIL**

Releva de prescrição as ações que deveriam ter sido propostas durante a guerra por brasileiros nela empregados.

Lei n.º 19, de 10-2-47.  
Publicada no D. O. de 15-2-47.

**CÓDIGO COMERCIAL**

Releva de prescrição as ações que deveriam ter sido propostas durante a guerra por brasileiros nela empregados.

Lei n.º 19, de 10-2-47.  
Publicada no D. O. de 15-2-47.

**COLÉGIOS**

Dá nova denominação a estabelecimento de ensino secundário.

Decreto n.º 22.173, de 25-11-46.  
Publicado no D. O. de 15-1-47.

— Dá nova redação aos artigos 1º, 12, 13, 50, 51, 54, 56, 60 e 66 do Regulamento para o Colégio Militar.

Decreto n.º 22.418, de 9-1-47.  
Publicado no D. O. de 11-1-47.

## ATOS DOS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO

### COLÉGIOS

— Autoriza o Ginásio União, com sede em Uruguaiana, no Estado do Rio Grande do Sul, a funcionar como colégio.

Decreto n.º 22.439, de 13-1-47.  
Publicado no D. O. de 22-1-47.

— Autoriza o Ginásio José Clemente, com sede em Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, a funcionar como colégio.

Decreto n.º 22.441, de 13-1-47.  
Publicado no D. O. de 13-1-47.

— Autoriza o Ginásio de Triângulo Mineiro, com sede em Uberaba, no Estado de Minas Gerais, a funcionar como colégio.

Decreto n.º 22.523, de 27-1-47.  
Publicado no D. O. de 12-2-47.

— Autoriza o Ginásio do Ateneu São Luís, com sede no Distrito Federal, a funcionar como colégio.

Decreto n.º 22.524, de 27-1-47.  
Publicado no D. O. de 6-2-47.

— Autoriza o Ginásio Cruzeiro, com sede no Distrito Federal, a funcionar como colégio.

Decreto n.º 22.525, de 27-1-47.  
Publicado no D. O. de 27-2-47.

— Autoriza o Ginásio Nossa Senhora das Lágrimas, de Uberlândia, a funcionar como colégio.

Decreto n.º 22.643, de 25-2-47.  
Publicado no D. O. de 5-3-47.

— Autoriza o Ginásio Coração de Jesus, de Florianópolis, a funcionar como colégio.

Decreto n.º 22.644, de 25-2-47.  
Publicado no D. O. de 6-3-47.

— Autoriza o Ginásio Belisário dos Santos, com sede no Distrito Federal, a funcionar como colégio.

Decreto n.º 22.734, de 2-3-47.  
Publicado no D. O. de 12-3-47.

### COLUMBITA

Autoriza o cidadão brasileiro Alvaro de Moura Rodrigues a lavrar feldspato, quartzo, columbita, berilo, turmalina e associados no município de São João do Muqui, Estado do Espírito Santo.

Decreto n.º 22.427, de 10-1-47.  
Publicado no D. O. de 13-1-47.

### COMBUSTÍVEIS

Estabelece normas para a execução do § 2.º do art. 15 da Constituição Federal, na parte referente aos combustíveis e lubrificantes líquidos de origem mineral importados e produzidos no país.

Lei n.º 22, de 15-2-47.

Publicada no D. O. de 21-2-47.

### COMEMORAÇÕES

Dispõe sobre as comemorações do Centenário do nascimento de Antônio de Castro Alves.

Decreto n.º 22.697, de 28-2-47.

Publicado no D. O. de 1-3-47.

Reproduzido no D. O. de 3-3-47.

### COMÉRCIO E INDÚSTRIA SAULLE PAGNONCELLI S. A.

Declara de utilidade pública e autoriza a desapropriar os terrenos necessários à construção de barragem, linha de transmissão e estrada de serviço, para a realização do aproveitamento da energia hidráulica de um desnível no rio Leão, município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, de que é concessionária a firma "Comércio e Indústria Saulle Pagnocelli S. A.".

Decreto n.º 22.354, de 26-12-46.

Publicado no D. O. de 11-1-47.

### COMISSÕES

Comissão de Vice-Presidente do Conselho do Almirantado.

Decreto n.º 22.508, de 22-1-47.

Publicado no D. O. de 25-1-47.

### COMPAGNIE INTERNATIONALE DES PIEUX ARMÉS FRANKIGNOUL

Concede à Sociedade Compagnie Internationale des Pieux Armés Frankignoul autorização para funcionar na República.

Decreto n.º 22.143, de 21-11-46.

Publicado no D. O. de 14-1-47.

**COMPANHIA ANTÁRTICA PAULISTA INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS E CONEXOS**

*Autoriza a Companhia Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos, empresa de mineração, a pesquisar argila, areia e associados no município de Santo André, Estado de São Paulo.*

Decreto n.º 22.616, de 24-2-47.  
Publicado no D. O. de 26-2-47.  
Retificado no D. O. de 12-3-47.

**COMPANHIA BRASILEIRA DE MINERAÇÃO**

*Autoriza a Companhia Brasileira de Mineração a lavrar ouro e associados no município de Caeté, Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 22.629, de 21-2-47.  
Publicado no D. O. de 26-2-47.

**COMPANHIA BRASILEIRA DE MINERAÇÃO GRAFITE**

*Outorga à Companhia Brasileira de Mineração de Grafite, concessão para o aproveitamento progressivo da energia hidráulica do rio do Colégio e de seu afluente, ribeiro das Flores, no 1.º distrito do município de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro.*

Decreto n.º 22.596, de 21-2-47.  
Publicado no D. O. de 20-3-47.

**COMPANHIA CARBONÍFERA BRASIL LTDA.**

*Renova o Decreto número 8.156, de 3 de novembro de 1944.*

Decreto n.º 22.204, de 30-11-46.  
Publicado no D. O. de 1-4-47.

**COMPANHIA CARBONÍFERA DO CAMBIÚ**

*Renova o Decreto n.º 16.970, de 25 de outubro de 1944.*

Decreto n.º 22.664, de 27-2-47.  
Publicado no D. O. de 5-3-47.

**COMPANHIA CIMENTO BRASILEIRO**

*Autoriza a empresa de mineração Companhia Cimento Brasileiro a pesquisar argila e associados no município de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul.*

Decreto n.º 22.607, de 22-2-47.  
Publicado no D. O. de 25-2-47.

**COMPANHIA CIMENTO PORTLAND SÃO PAULO**

*Concede à Companhia Cimento Portland São Paulo autorização para funcionar como empresa de mineração.*

Decreto n.º 22.428, de 10-1-47.  
Publicado no D. O. de 16-1-47.

**COMPANHIA DE ALUMINIO DE POÇOS DE CALDAS**

*Concede à Companhia de Alumínio de Poços de Caldas autorização para funcionar como empresa de mineração.*

Decreto n.º 22.401, de 31-12-46.  
Publicado no D. O. de 11-1-47.

**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE NOVA FRIBURGO**

*Revalida, nos termos deste decreto, a concessão outorgada pelo Decreto n.º 709, de 24 de março de 1936.*

Decreto n.º 22.536, de 1-2-47.  
Publicado no D. O. de 22-2-47.

**COMPANHIA DE ESTANHO MINAS BRASIL**

*Autoriza a Cia. de Estanho Minas Brasil a pesquisar cassiterita e associados no município de Bonsucesso, Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 22.404, de 31-12-46.  
Publicado no D. O. de 6-1-47.

**COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE FERRO E CARVÃO S. A.**

*Declara sem efeito o Decreto número 20.205, de 14 de dezembro de 1945.*

Decreto n.º 22.628, de 24-2-47.  
Publicado no D. O. de 26-2-47.

**COMPANHIA DE MINERAÇÃO SERRA DA MOEDA S. A.**

*Declara sem efeito o Decreto n.º 20.809, de 2 de abril de 1946.*

Decreto n.º 22.624, de 24-2-47.  
Publicado no D. O. de 26-2-47.

*— Declara sem efeito o Decreto n.º 19.944, de 16 de novembro de 1945.*

Decreto n.º 22.625, de 24-2-47.  
Publicado no D. O. de 26-2-47.

**COMPANHIA DE MINERAÇÃO SER-  
RA DA MCEDA S. A.**

— Declara sem efeito o Decreto n.º 19.952, de 16 de novembro de 1945.

Decreto n.º 22.626, de 24-2-47.  
Publicado no D. O. de 26-2-47.

— Declara sem efeito o Decreto n.º 19.940, de 16 de novembro de 1945.

Decreto n.º 22.627, de 24-2-47.  
Publicado no D. O. de 26-2-47.

**COMPANHIA DE SEGUROS TER-  
RESTRES E MARÍTIMOS UNIÃO  
COMERCIAL DOS VAREJISTAS**

Aprova a alteração dos estatutos da Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos União Comercial dos Varejistas.

Decreto n.º 22.259, de 12-12-46.  
Publicado no D. O. de 16-1-47.

**COMPANHIA DO GANDARELA**

Declara caduca a concessão outorgada à Companhia do Gandarela, atual Sociedade Anônima Companhia Mineração e Siderurgia do Gandarela, pelo Decreto n.º 13.340, de 18 de dezembro de 1918, e dá outras provisões.

Decreto n.º 22.388, de 31-12-46.  
Publicado no D. O. de 4-1-47.

**COMPANHIA ELÉTRICA CAIUA**

Autoriza a Companhia Elétrica Caia a constituir uma linha de transmissão entre as localidades de Osvaldo Cruz e Parapuã, no Estado de São Paulo, sob a tensão nominal de 13,2kv, com a extensão aproximada de 8 km.

Decreto n.º 22.756, de 11-3-47.  
Publicado no D. O. de 20-3-47.

**COMPANHIA FORÇA E LUZ  
CARIOBA**

Autoriza a Companhia Força e Luz Carioba a construir uma linha de transmissão e a instalar uma subestação transformadora.

Decreto n.º 22.755, de 21-3-47.  
Publicado no D. O. de 28-3-47.

**COMPANHIA INTERESTADUAL DE  
SEGUROS**

Aprova alterações dos estatutos da Companhia Internacional de Seguros.

Decreto n.º 22.634, de 24-2-47.  
Publicado no D. O. de 5-3-47.

**COMPANHIA MELHORAMENTOS  
DE PONTE NOVA S. A.**

Autoriza a Companhia Melhoramentos de Ponte Nova S. A. a ampliar suas instalações.

Decreto n.º 22.630, de 24-2-47.  
Publicado no D. O. de 12-3-47.

**COMPANHIA NACIONAL DE CA-  
BOTAGEM, COMÉRCIO E NAVE-  
GAÇÃO**

Concede à sociedade anônima "Companhia Nacional de Cabotagem, Comércio e Navegação" autorização para funcionar como empresa de navegação de cabotagem, de acordo com o que prescreve o Decreto n.º 2.784, de 20 de novembro de 1940.

Decreto n.º 22.280, de 14-12-46.  
Publicado no D. O. de 20-1-47.

**COMPANHIA NACIONAL DE MI-  
NERAÇÃO E FÓRCA**

Renova o Decreto n.º 17.072, de 8 de novembro de 1944.

Decreto n.º 22.475, de 20-1-47.  
Publicado no D. O. de 2-4-47.

**COMPANHIA PAULISTA DE ENER-  
GIA ELÉTRICA**

Autoriza a Companhia Paulista de Energia Elétrica a ampliar suas instalações da usina do Rio do Peixe.

Decreto n.º 22.675, de 27-2-47.  
Publicado no D. O. de 3-3-47.

**COMPANHIA PAULISTA DE ES-  
TRADAS DE FERRO**

Declara de utilidade pública, para desapropriação pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro, a faixa de terra necessária ao novo tracado de bitola larga entre Pederneiras e Bauru.

Decreto n.º 22.792, de 21-3-47.  
Publicado no D. O. de 24-3-47.

**COMPANHIA PAULISTA DE MI-  
NERAÇÃO**

Autoriza a Companhia Paulista de Mineração a lavrar argila e associações no Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 22.727, de 5-3-47.  
Publicado no D. O. de 8-3-47.

### COMPANHIA PRADA DE ELETRICIDADE

*Autoriza a Companhia Prada, de Eletricidade a construir uma linha de transmissão entre a usina de São Valentim, de sua propriedade, e a cidade de Santa Rita do Passa Quatro, no Estado de São Paulo, e dá outras providências.*

Decreto n.º 22.414, de 6-1-47.  
Publicado no D. O. de 10-1-47.

### COMPANHIA PROGRESSO INDUSTRIAL DE ALPINÓPOLIS COPIAL

*Concede à Cia. Progresso Industrial de Alpinópolis Copial autorização para funcionar como empresa de mineração.*

Decreto n.º 22.611, de 22-2-47.  
Publicado no D. O. de 12-3-47.

### COMPANHIA RIO-GRANDENSE DE SEGUROS

*Aprova, sem modificações, alterações dos estatutos da Companhia Rio-Grandense de Seguros, inclusive prorrogação do prazo social.*

Decreto n.º 22.361, de 27-12-46.  
Publicado no D. O. de 8-1-47.  
Retificado no D. O. de 13-1-47.

### COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

*Autoriza a Companhia Siderúrgica Nacional a pesquisar ferro, manganes, quartzo e associados no município de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 22.431, de 11-1-47.  
Publicado no D. O. de 12-3-47.

*— Autoriza a Companhia Siderúrgica Nacional a pesquisar minério de ferro e de manganes, quartzo e associados nos municípios de Ouro Preto e Belo Vale, Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 22.604, de 22-2-47.  
Publicado no D. O. de 12-3-47.

*— Autoriza a Companhia Siderúrgica Nacional a pesquisar minério de Ferro e de manganes, quartzo e associados nos municípios de Itabirito e Belo Vale, Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 22.615, de 24-2-47.  
Publicado no D. O. de 12-3-47.

### COMPANHIA SOBERANA CAPITALIZAÇÃO

*Concede à Companhia Soberana de Capitalização autorização para funcionar e aprova seus estatutos.*

Decreto n.º 22.459, de 16-1-47.  
Publicado no D. O. de 22-1-47.

### COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA

— Ver: Tributação.

### COMPRA DE PEDRAS PRECIOSAS

— Ver: Pedras preciosas.

### CONCESSIONARIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*Estende às empresas compreendidas no Decreto-lei n.º 7.524, de 5 de maio de 1945, as disposições do Decreto-lei n.º 9.411, de 28 de junho de 1946.*

Lei n.º 27, de 15-2-47.  
Publicado no D. O. de 22-2-47.

— Abre ao Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 5.500.000,00 para pagamento a concessionário de portos.

Lei n.º 30-A, de 27-2-47.  
Publicado no D. O. de 15-3-47.

### CONCURSOS VESTIBULARES

*Autoriza o Ministério da Educação e Saúde a expedir instruções para a realização de concursos vestibulares em todos os estabelecimentos de ensino superior.*

Lei n.º 20, de 10-2-47.  
Publicada no D. O. de 15-2-47.

### CONDUTOR DE CAMPO

*Transfere funções em Tabelas Numéricas Ordinárias de Extramumerário-mensalista de repartições do Ministério da Guerra.*

Decreto n.º 22.803, de 24-3-47.  
Publicado no D. O. de 26-3-47.

### CONGRESSISTAS

*Concede abatimento dos preços ou tarifas das empresas de transportes aos membros do Congresso Nacional e dá outras providências.*

Lei n.º 14, de 7-2-47.  
Publicada no D. O. de 8-2-47.  
Retificada no D. O. de 10-2-47.

**CONGRESSO NACIONAL**

*Abre, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 560.795,80, para ocorrer ao pagamento de gratificações adicionais a que têm direito funcionários do Congresso Nacional.*

Lei n.º 25, de 15-2-47.

Publicado no D. O. de 21-2-47.

**CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO**

*Dispõe sobre Tabelas Numéricas Suplementares de Extranumerários-mensalistas dos Conselho de Imigração e Colonização e Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.*

Decreto n.º 22.534, de 1-2-47.

Publicado no D. O. de 5-2-47.

**CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL**

*Prorroga a vigência de crédito especial aberto ao Conselho de Segurança Nacional pelo Decreto-lei número 7.392, de 16 de março de 1945.*

Lei n.º 18, de 10-2-47.

Publicado no D. O. de 15-2-47.

**CONSELHO DO ALMIRANTADO**

*Comissão de Vice-Presidente do Conselho do Almirantado.*

Decreto n.º 22.508, de 22-1-47.

Publicado no D. O. de 25-1-47.

**CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA**

*Dispõe sobre Tabela Numérica Suplementares de Extranumerários-mensalistas dos Conselho de Imigração e Colonização e Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.*

Decreto n.º 22.534, de 1-2-47.

Publicado no D. O. de 5-2-47.

**CONSELHO NACIONAL DE CACÁ**

*Suprime Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista no Ministério da Agricultura.*

Decreto n.º 22.377, de 30-12-46.

Publicado no D. O. de 3-3-47.

**CONSELHO SUPERIOR DAS CAIXAS ECONÔMICAS**

*Dispõe sobre férias dos servidores das Caixas Económicas e do Conselho Superior das Caixas Económicas Federais.*

Decreto n.º 22.564, de 10-2-47.

Publicado no D. O. de 12-2-47.

**CONSERVADOR**

*Suprime cargo provisório. (M. E. S. — Q. P.).*

Decreto n.º 22.554, de 7-2-47.

Publicado no D. O. de 10-2-47.

**CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO**

— Ver: *Tempo de serviço.*

**CONTÍNUO**

*Suprime cargos extintos. (M. V. O. P. — Q. I. — P. S.).*

Decreto n.º 22.588, de 19-2-47.

Publicada no D. O. de 21-2-47.

— *Suprime cargos extintos. (M. R. E. — Q. S.).*

Decreto n.º 22.737, de 5-3-47.

Publicado no D. O. de 7-3-47.

**CRÉDITO ESPECIAL**

*Autoriza a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de Cr\$ 650.000,00 para as despesas, com a representação do Brasil à posse dos Presidentes das Repúblicas do Chile e dos Estados Unidos Mexicanos.*

Lei n.º 12, de 28-12-46.

Publicada no D. O. de 7-1-47.

— *Prorroga a vigência de crédito especial aberto ao Conselho de Segurança Nacional pelo Decreto-lei número 7.392, de 16 de março de 1945.*

Lei n.º 18, de 10-2-47.

Publicada no D. O. de 15-2-47.

— *Autoriza a abertura pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, do crédito especial de Cr\$ 26.100,00 para prosseguimento da construção de trechos ferroviários.*

Lei n.º 24, de 15-2-47.

Publicada no D. O. de 21-2-47.

— *Abre, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ ..... 560.795,80, para ocorrer ao pagamento de gratificações adicionais a que têm direito funcionários do Congresso Nacional.*

Lei n.º 25, de 15-2-47.

Publicado no D. O. de 21-2-47.

### CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO

— Autoriza a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 50.000.000,00 para financiamento das operações da Caixa de Crédito Cooperativo.

Lei n.º 26, de 15-2-47.

Publicada no D. O. de 22-2-47.

### CRÉDITO ESPECIAL

— Abre ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de Cr\$ 5.500.000,00 para pagamento e concessão de portos.

Lei n.º 30-A, de 27-2-47.

Publicada no D. O. de 15-2-47.

— Abre ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de Cr\$ 7.000.000,00 para atender às despesas com o prosseguimento da construção dos trechos ferroviários Campina Grande-Soleade e Palmeira dos Índios-Colégio.

Decreto n.º 22.379, de 30-12-46.

Publicado no D. O. de 2-1-47.

— Abre ao Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 11.000.000,00, para despesas com o prosseguimento da construção da rodovia Ponta Grossa-Foz do Iguaçu.

Decreto n.º 22.619, de 24-2-47.

Publicado no D. O. de 24-2-47.

### CRÉDITO SUPLEMENTAR

Abre ao Ministério da Justiça e Negócios Internos o crédito suplementar de Cr\$ 1.141.289,00 a subconsignação 06 da Verba 3, artigo 3.º anexo 18, do Decreto-lei n.º 3.496, de 23 de dezembro de 1945.

Lei n.º 17, de 10-2-47.

Publicada no D. O. de 15-2-47.

### CREAÇÃO DE TAXAS

— Ver: Taxas.

### CRIMINOSOS PRIMÁRIOS

Concede indulto a criminosos primários condenados pela Justiça Militar.

Decreto n.º 22.763, de 17-3-47.

Publicado no D. O. de 18-3-47.

### CRISÓLITA

Renova o Decreto n.º 17.783, de 3 de fevereiro de 1945.

Decreto n.º 22.477, de 20-1-47.

Publicado no D. O. de 14-2-47.

### CROMITA

Renova o Decreto n.º 16.223, de 27 de julho de 1944.

Decreto n.º 22.719, de 5-3-47.

Publicado no D. O. de 8-3-47.

### "CRUZEIRO DO SUL", EMPRESA DE NAVEGAÇÃO FLUVIAL LIMITADA

Concede à "Cruzeiro do Sul", Empresa de Navegação Fluvial Limitada, autorização para funcionar como empresa de navegação de cabotagem de acordo com o que prescreve o Decreto-lei n.º 2.784, de 20 de novembro de 1940.

Decreto n.º 22.269, de 17-12-46.

Publicado no D. O. de 8-2-47.

### CURSOS

Concede equiparação, sob regime de inspeção permanente, ao curso ginásial do Ginásio Estadual, de Taquaratinga.

Decreto n.º 20.813, de 25-3-46.

Publicado no D. O. de 12-2-47.

— Concede reconhecimento ao curso ginásial do Ginásio Sinodal, de São Leopoldo.

Decreto n.º 21.359, de 26-9-46.

Publicado no D. O. de 14-1-47.

— Concede reconhecimento ao curso ginásial do Ginásio Municipal Nilo Peçanha, de Barra do Piraí.

Decreto n.º 21.330, de 26-1-46.

Publicado no D. O. de 15-1-47.

— Concede reconhecimentos ao curso ginásial do Ginásio Santo Estanislau, de Nova Friburgo.

Decreto n.º 21.906, de 8-2-46.

Publicado no D. O. de 7-1-47.

— Concede reconhecimento ao curso ginásial do Ginásio Parnaibano, de Paracíba.

Decreto n.º 22.175, de 25-11-46.

Publicado no D. O. de 23-1-47.

— Concede reconhecimento ao curso ginásial do Ginásio Santa Catarina, de Nova Hamburgo.

Decreto n.º 22.176, de 25-11-46.

Publicado no D. O. de 12-2-47.

## CURSOS

— Concede reconhecimento ao curso ginásial do Ginásio Fideleense, de São Fidelis.

Decreto n.º 22.178, de 25-11-46.  
Publicado no D. O. de 10-2-47.

— Autoriza o funcionamento de cursos na Faculdade de Ciências Económicas e Administrativas, da Universidade de São Paulo.

Decreto n.º 22.376, de 30-12-46.  
Publicado no D. O. de 17-2-47.

— Concede reconhecimento ao curso ginásial do Ginásio Auxiliúm, de Anápolis.

Decreto n.º 22.394, de 21-12-46.  
Publicado no D. O. de 23-1-47.

— Concede reconhecimento ao curso ginásial do Ginásio dos Santos Anjos, de Varginha.

Decreto n.º 22.395, de 31-12-46.  
Publicado no D. O. de 20-1-47.

— Concede reconhecimento ao curso ginásial do Ginásio Nossa Senhora de Lourdes, de João Pessoa.

Decreto n.º 22.396, de 31-12-46.  
Publicado no D. O. de 16-1-47.

— Concede reconhecimento ao curso ginásial do Ginásio São José, de Castro.

Decreto n.º 22.397, de 31-12-46.  
Publicado no D. O. de 10-1-47.

— Concede reconhecimento ao curso ginásial ao Ginásio Sant'Ana, de Ponta Grossa.

Decreto n.º 22.398, de 31-12-46.  
Publicado no D. O. de 4-2-47.

— Concede reconhecimento ao curso ginásial do Ginásio Dom Bosco, de Goiania.

Decreto n.º 22.399, de 31-12-46.  
Publicado no D. O. de 23-1-47.

— Concede reconhecimento ao curso ginásial do Ginásio Tijuca-Uru-  
guai, do Distrito Federal.

Decreto n.º 22.400, de 31-12-46.  
Publicado no D. O. de 16-1-47.

— Autoriza o funcionamento de cursos da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Instituto Mackenzie, de São Paulo.

Decreto n.º 22.438, de 13-1-47.  
Publicado no D. O. de 18-1-47.

## CURSOS

— Concede reconhecimento ao curso de ciências económicas mantido pela Faculdade de Ciências Económicas de Campinas.

Decreto n.º 22.440, de 13-1-47.  
Publicado no D. O. de 18-1-47.

— Autoriza o funcionamento do curso bacharelado da Faculdade Católica de Direito, de Pórtio Alegre.

Decreto n.º 22.442, de 13-1-47.  
Publicado no D. O. de 18-1-47.

— Autoriza o funcionamento de cursos da Faculdade de Ciências Económicas Martim Afonso, de Niterói.

Decreto n.º 22.460, de 17-1-47.  
Publicado no D. O. de 25-1-47.

— Dispõe sobre o reconhecimento do curso de Mestrado de Corte e Costura da Escola Industrial Feminina de Piquete.

Decreto n.º 22.545, de 7-2-47.  
Publicado no D. O. de 1-4-47.

— Concede reconhecimento ao curso técnico de Agrimensura da Escola Técnica Mackenzie, de São Paulo.

Decreto n.º 22.546, de 7-2-47.  
Publicado no D. O. de 14-2-47.

— Concede reconhecimento ao curso ginásial do Ginásio Brasil América, do Distrito Federal.

Decreto n.º 22.701, de 23-2-47.  
Publicado no D. O. de 10-3-47.

— Altera, sem aumento de despesa, a Tabela Numérica Ordinária de Extrahumerário-mensalista, dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão, da Universidade Rural.

Decreto n.º 22.754, de 11-3-47.  
Publicado no D. O. de 13-3-47.

— Autoriza o funcionamento de cursos da Faculdade de Filosofia do Pará.

Decreto n.º 22.810, de 25-3-47.  
Publicado no D. O. de 1-4-47.

## D

## DACTILÓGRAFO

Suprime cargos provisórios. (M. E. S. — Q. P.).

**DACTILÓGRAFO**

*Suprime cargos provisórios  
(M. E. S. — Q. P.)*

Decreto n.º 22.551, de 7-2-47.  
Publicado no D. O. de 10-2-47.

— *Suprime cargo extinto. (M. V. O. P. — Q. I. — P. S.).*

Decreto n.º 22.976, de 21-3-47.  
Publicado no D. O. de 24-3-47.

**DACTILOSCOPISTA**

*Extingue cargos excedentes. (M. J. N. I. — Q. P.).*

Decreto n.º 22.445, de 14-1-47.  
Publicado no D. O. de 15-1-47.

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO**

*Dá nova lotação ao Departamento Administrativo do Serviço Público.*

Decreto n.º 22.383, de 31-12-46.  
Publicado no D. O. de 3-1-47.

— *Altera as Tabelas Numéricas, Ordinária e Suplementar, do Departamento Administrativo do Serviço Público.*

Decreto n.º 22.384, de 31-12-46.  
Publicado no D. O. de 3-1-47.

— *Altera, sem aumento de despesa, as Tabelas Numéricas, de Extranumerário-mensalista do Laboratório da Produção Mineral, do Ministério da Agricultura e do Departamento Administrativo do Serviço Público.*

Decreto n.º 22.764, de 19-3-47.  
Publicado no D. O. de 21-3-47.

**DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS**

*Altera a lotação dos cargos de provimento, em comissão, do Departamento de Águas e Esgotos.*

Decreto n.º 22.590, de 21-2-47.  
Publicado no D. O. de 23-2-47.  
Retificado no D. O. de 12-3-47.

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFORMAÇÕES**

*Dispõe sobre a Tabela Numérica Suplementar de Extranumerário-mensalista do extinto Departamento Nacional de Informações, e dá outras providências.*

Decreto n.º 22.562, de 7-2-47.  
Publicado no D. O. de 11-2-47.  
Retificado no D. O. de 15 e 21-2-47.

**DESAPROPRIACÕES**

*Declara de utilidade pública e autoriza a desapropriação os terrenos necessários à construção de barragem linha de transmissão e estrada de serviço, para a realização do aproveitamento da energia hidráulica de um desnível no rio Leão, município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, de que é concessionária a firma "Comércio e Indústria Saulle Pagnoncelli S. A.".*

Decreto n.º 22.354, de 26-12-46.  
Publicado no D. O. de 11-1-47.

*Declara de utilidade pública a desapropriação de um terreno em Pôrto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.*

Decreto n.º 22.393, de 31-12-46.  
Publicado no D. O. de 4-1-47.

\* — *Declara de utilidade pública e autoriza a desapropriação de um terreno e benfeitorias em Rezende, Estado do Rio de Janeiro.*

Decreto n.º 22.419, de 9-1-47.  
Publicado no D. O. de 11-1-47.

— *Declara de utilidade pública, para desapropriação pela Estrada de Ferro Central do Brasil, a área de terras e benfeitorias que menciona.*

Decreto n.º 22.466, de 17-1-47.  
Publicado no D. O. de 20-1-47.

— *Autoriza a retrovenda de terrenos desapropriados pela Viação Férrea do Rio Grande do Sul.*

Decreto n.º 22.467, de 17-1-47.  
Publicado no D. O. de 20-1-47.

— *Autoriza desapropriação de terrenos e benfeitorias pela Viação Férrea do Rio Grande do Sul.*

Decreto n.º 22.648, de 27-2-47.  
Publicado no D. O. de 8-3-47.

— *Declara de utilidade pública, para desapropriação pelo 1.º Batalhão Ferroviário, o terreno que menciona.*

Decreto n.º 22.746, de 10-3-47.  
Publicado no D. O. de 12-3-47.

— *Autoriza desapropriação de terreno pela Viação Férrea do Rio Grande do Sul.*

Decreto n.º 22.747, de 10-3-47.  
Publicado no D. O. de 12-3-47.

**DESAPROPRIAÇÕES**

— Declara de utilidade pública e autoriza a desapropriação de diversas áreas de terras necessárias à construção de um quartel para o Exército Nacional.

Decreto n.º 22.760, de 13-3-47.  
Publicado no D. O. de 15-3-47.

— Declara de utilidade pública e autoriza a desapropriação de um terreno necessário aos serviços do Exército Nacional.

Decreto n.º 22.762, de 13-3-47.  
Publicado no D. O. de 15-3-47.

— Declara de utilidade pública, para desapropriação pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro, a faixa de terra necessária ao novo tracôdo de bitola larga entre Pederneiras e Bauru.

Decreto n.º 22.792, de 21-3-47.  
Publicado no D. O. de 24-3-47.

— Torna sem efeito o Decreto n.º 18.803, de 2 de junho de 1943.

Decreto n.º 22.851, de 31-3-47.  
Publicado no D. O. de 2-4-47.

**DESENHISTA**

— Transforma função de extranumerário mensalista no Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Decreto n.º 22.420, de 9-1-47.  
Publicado no D. O. de 11-1-47.

— Extingue cargos excedentes. (M. V. O. P. — Q. I. — P. P.).

Decreto n.º 22.584, de 19-2-47.  
Publicado no D. O. de 21-2-47.

— Extingue cargos excedentes. (M. V. O. P. — Q. I. — P. P.).

Decreto n.º 22.585, de 19-2-47.  
Publicado no D. O. de 21-2-47.

**BESPACHANTE ADUANEIRO**

Extingue vaga de Despachante Aduaneiro junto à Alfândega do Rio de Janeiro.

Decreto n.º 22.461, de 17-1-47.  
Publicado no D. O. de 20-1-47.

— Extingue vaga de Despachante Aduaneiro junto à Alfândega do Rio de Janeiro.

Decreto n.º 22.853, de 31-3-47.  
Publicado no D. O. de 2-4-47.

**DESTILARIA DE ÓLEOS DE XISTO SOCIEDADE ANÔNIMA**

— Autoriza a Destilaria de Óleos de Xisto S. A. a pesquisar jazidas de rochas betuminosas e piro-betuminosas — classe IX — no Município de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 22.382, de 31-12-46.  
Publicado no D. O. de 3-1-47.

**DET DANSK LUFTFARSELAKAB A. S.**

Concede à sociedade anônima "Det Dansk Luftfarselakab A. S." autorização para funcionar na República.

Decreto n.º 22.741, de 10-3-47.  
Publicado no D. O. de 27-3-47.

**DIAMANTES**

Autoriza o cidadão brasileiro Sebastião Lopes Soárez a pesquisar diamantes e associados no município de Diamantina, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 22.522, de 24-1-47.  
Publicado no D. O. de 30-1-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Edmundo Cássio Horta a pesquisar minério de ouro, diamantes, tungstênio, manganês e associados no município de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 22.542, de 1-2-47.  
Publicado no D. O. de 5-2-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Agostinho Augusto de Sousa a pesquisar diamantes e associados no Município de Diamantina, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 22.610, de 22-2-47.  
Publicado no D. O. de 1-4-47.

**DIATOMITA**

Autoriza a Diatomita Industrial Limitada, a lavrar diatomita no Município de Aquiraz, Estado do Ceará.

Decreto n.º 22.718, de 5-3-47.  
Publicado no D. O. de 2-3-47.

**DIFERENÇA DE CAIXA**

Dispõe sobre auxílio para cobrir diferença de caixa na Prefeitura do Distrito Federal.

Decreto n.º 22.454, de 14-1-47.  
Publicado no D. O. de 16-1-47.

**DIRETOR**

*Suprime cargo extinto. (M. E. S. — Q. S.).*

Decreto n.º 22.685, de 28-2-47.  
Publicado no D. O. de 2-3-47.

**DIRETORIAS**

*Aprova e manda executar o novo Regulamento para a Diretoria de Comunicações da Marinha.*

Decreto n.º 22.416, de 9-1-47.  
Publicado no D. O. de 11-1-47.

**CURSOS**

*Autoriza o funcionamento do curso de Didática da Faculdade de Filosofia e Letras Santa Maria, de Belo Horizonte.*

Decreto n.º 22.170, de 25-11-46.  
Publicado no D. O. de 18-1-47.

*Transfere função da Tabela Suplementar de Extranumerário-mensalista da Diretoria de Engenharia para igual tabela do Gabinete do Ministério das Comunicações do Ministério da Guerra.*

Decreto n.º 22.781, de 19-3-47.  
Publicado no D. O. de 21-3-47.

*Cria Tabela Numérica Suplementar de Extranumerário-mensalista no Ministério da Guerra e dá outras providências.*

Decreto n.º 22.782, de 19-3-47.  
Publicado no D. O. de 21-3-47.

*Aprova e manda executar o novo Regulamento para a Diretoria de Hidrografia e Navegação da Marinha.*

Decreto n.º 22.417, de 9-1-47.  
Publicado no D. O. de 11-1-47.

*Aprova o Regulamento da Diretoria Geral do Material da Aeronáutica.*

Decreto n.º 22.645, de 25-2-47.  
Publicado no D. O. de 27-2-47.

*Transfere função de extrainumerário-mensalista no Ministério da Guerra.*

Decreto n.º 22.780, de 19-3-47.  
Publicado no D. O. de 21-3-47.

**DIVISÃO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO**

*Transfere função de extrainumerário-mensalista no Ministério da Agricultura e dá outras providências.*

Decreto n.º 22.753, de 11-3-47.  
Publicado no D. O. de 13-3-47.

**DIVISÕES DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS**

*Altera Tabelas Numéricas Ordinárias de Extranumerário-mensalista de repartições do Ministério da Agricultura.*

Decreto n.º 22.822, de 28-3-47.  
Publicado no D. O. de 1-4-47.

**DIVISÕES DE OBRAS**

*Transforma função de extrainumerário-mensalista.*

Decreto n.º 22.752, de 11-3-47.  
Publicado no D. O. de 13-3-47.

**DIVISÕES DE PESSOAL**

*Altera, sem aumento de despesa, a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura.*

Decreto n.º 22.770, de 19-3-47.  
Publicado no D. O. de 21-3-47.

*Altera Tabelas Numéricas Ordinárias de Extranumerário-mensalista de repartições do Ministério da Agricultura.*

Decreto n.º 22.822, de 28-3-47.  
Publicado no D. O. de 1-4-47.

**DOAÇÕES**

*Aprova ato do Interventor Federal no Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 22.449, de 14-1-47.  
Publicado no D. O. de 16-1-47.

**DOLOMITA**

*AutORIZA o cidadão brasileiro Ernâni Ettencourt Cotrim a pesquisar calcário, dolomita e associados no Município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro.*

Decreto n.º 22.519, de 24-1-47.  
Publicado no D. O. de 30-1-47.

**E****EMISSÕES**

*Transfere para o Tesouro Nacional parte das emissões feitas para atender às operações da Carteira de Redesccontos do Banco do Brasil, mediante resgate de débitos do Tesouro Nacional ao Banco do Brasil.*

Lei n.º 16, de 7-2-47.  
Publicada no D. O. de 8-2-47.

**EMOLUMENTOS**

*Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a isentar a Sociedade Anônima Ciências Médicas dos emolumentos que menciona.*

Decreto n.º 22.452, de 14-1-47.  
Publicado no D. O. de 16-1-47.

— *Autoriza a concessão da isenção dos tributos que menciona à Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro e dá outras providências.*

Decreto n.º 22.699, de 28-2-47.  
Publicado no D. O. de 4-3-47.

**EMPRESA DE AGUAS MINERAIS LIMITADA**

*Autoriza a Empresa de Águas Minerais Limitada a lavrar águas minerais na Estado do Ceará.*

Decreto n.º 22.504, de 22-1-47.  
Publicado no D. O. de 25-1-47.

**EMPRESA DE NAVEGAÇÃO FLUVIAL LEÃO JÚNIOR LTDA.**

*Concede à "Empresa de Navegação Fluvial Leão Júnior Limitada" autorização para funcionar como empresa de navegação de cabotagem, de acordo com o que prescreve o Decreto-lei número 2.784, de 20 de novembro de 1940.*

Decreto n.º 22.455, de 16-1-47.  
Publicado no D. O. de 25-1-47.

**EMPRESA ELÉTRICA, FORÇA E LUZ SANTO ANTONIO LTDA.**

*Concede à Empresa Elétrica Fórmula e Luz Santo Antônio Limitada, autorização para funcionar como empresa de energia elétrica.*

Decreto n.º 22.775, de 19-3-47.  
Publicado no D. O. de 2-4-47.

**EMPRESAS CONCESSIONARIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

*Estende às empresas compreendidas no Decreto-lei n.º 7.524, de 5 de maio de 1945, as disposições do Decreto-lei n.º 9.411, de 28 de junho de 1946.*

Lei n.º 27, de 15-2-47.  
Publicado no D. O. de 22-2-47.

**EMPRESAS DE ÁGUAS**

— Ver o nome da empresa.

**EMPRESAS DE MINERAÇÃO**

— Ver o nome da empresa autorizada a funcionar.

**EMPRESAS DE NAVEGAÇÃO**

— Ver o nome da empresa.

**EMPRESAS DE TRANSPORTES**

*Concede abatimento dos preços ou tarifas das empresas de transportes aos membros do Congresso Nacional e dá outras providências.*

Lei n.º 14, de 7-2-47.

Publicada no D. O. de 8-2-47.

Retificada no D. O. de 10-2-47.

**ENERGIA ELÉTRICA**

*Estende às empresas compreendidas no Decreto-lei n.º 7.524, de 5 de maio de 1945, as disposições do Decreto-lei n.º 9.411, de 28 de junho de 1946.*

Lei n.º 27, de 15-2-47.

Publicada no D. O. de 22-2-47.

— *Autoriza a Prefeitura Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, a modificar e a ampliar as suas atuais instalações de produção, transformação, transmissão e distribuição de energia elétrica, na sede do mesmo município.*

Decreto n.º 21.385, de 30-9-46.

Publicado no D. O. de 9-1-47.

— *Concede autorização para funcionar como empresa de energia elétrica, à sociedade Fórmula e Luz do Mucuri, Limitada.*

Decreto n.º 22.342, de 26-12-46.

Publicado no D. O. de 15-1-47.

— *Autoriza a Companhia Prada de Eletricidade a construir uma linha de transmissão entre a usina de São Valentim, de sua propriedade, e a cidade de Santa Rita do Passa Quatro, no Estado de São Paulo, e dá outras providências.*

Decreto n.º 22.414, de 6-1-47.

Publicado no D. O. de 10-1-47.

— *Concede autorização para funcionar como empresa de energia elétrica à firma Irmãos Schlumberger & Cia. Ltda.*

Decreto n.º 22.479, de 20-1-47.

Publicado no D. O. de 3-3-47.

## ENERGIA ELÉTRICA

— Autoriza a Companhia Melhoramentos de Ponte Nova S. A. a ampliar suas instalações.

Decreto n.º 22.630, de 24-2-47.  
Publicado no D. O. de 12-3-47.

— Autoriza a Companhia Paulista de Energia Elétrica a ampliar suas instalações da usina do Rio do Peixe.

Decreto n.º 22.675, de 27-2-47.  
Publicado no D. O. de 8-3-47.

— Dispõe sobre a extensão dos serviços de energia elétrica de "The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited", do distrito de Itaquera, município da Capital do Estado de São Paulo.

Decreto n.º 22.702, de 5-3-47.  
Publicado no D. O. de 17-3-47.

— Autoriza a Companhia Fórmula e Luz Carioca a construir uma linha de transmissão e a instalar uma subestação transformadora.

Decreto n.º 22.735, de 21-3-47.  
Publicado no D. O. de 28-3-47.

— Autoriza a Companhia Elétrica Cuiabá a construir uma linha de transmissão entre as localidades de Osvaldo Cruz e Parapuã, no Estado de São Paulo, sob a tensão nominal de 13,2kv, com a extensão aproximada de 8 km.

Decreto n.º 22.756, de 11-3-47.  
Publicado no D. O. de 20-3-47.

— Concede à Empresa Elétrica Fórmula e Luz Santo Antônio Limitada, autorização para funcionar como empresa de energia elétrica.

Decreto n.º 22.775, de 19-3-47.  
Publicado no D. O. de 2-4-47.

## ENERGIA HIDRÁULICA

Outorga à Prefeitura Municipal de Camaguã, Estado do Rio Grande do Sul, concessão para o aproveitamento de energia hidráulica existente no arreio Velhaco do Sul, 4.º Distrito do Município de Camaguã, Estado do Rio Grande do Sul.

Decreto n.º 21.730, de 29-8-46.  
Publicado no D. O. de 9-1-47.

— Prorroga o prazo constante do inciso II do art. 2.º do Decreto número 20.600, de 16 de fevereiro de 1946.

Decreto n.º 22.269, de 13-12-46.  
Publicado no D. O. de 13-1-46.

## ENERGIA HIDRÁULICA

— Outorga à Fábrica de Papelaria Ibicuí Limitada, com sede em Campos Novos, Estado de Santa Catarina concessão para o aproveitamento de energia hidráulica da cachoeira da Ibicuí, no rio de igual nome, distrito e município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina.

Decreto n.º 22.282, de 16-12-46.  
Publicado no D. O. de 15-1-47.

— Outorga à firma Soares & Cia. concessão para o aproveitamento de energia hidráulica de um desnível, existente no rio Poquim, distrito e município de Itambacuri, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 22.335, de 26-12-46.  
Publicado no D. O. de 4-1-47.

— Concede autorização à Sociedade Fórmula e Luz de Manhuassú Limitada para funcionar como empresa de águas e de energia hidráulica.

Decreto n.º 22.341, de 26-12-46.  
Publicado no D. O. de 10-1-47.

Outorga à "Nadir Figueiredo, Indústria e Comércio, S. A.", com sede na cidade de São Paulo, concessão para o aproveitamento de energia hidráulica de um desnível existente no rio Jaguari, distrito e município de Pedreira, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 22.363, de 27-12-46.  
Publicado no D. O. de 6-1-47.  
Retificado no D. O. de 6-2-47.

— Outorga concessão a Castanheira & Melo, Limitada, para aproveitamento de energia hidráulica do desnível "Salto do Paraopeba", situado no rio Paraopeba a vassoura da embocadura do rio Camapuan, no Município de João Ribeiro, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 22.535, de 1-2-47.  
Publicado no D. O. de 11-2-47.

— Revalida, nos termos deste Decreto, a concessão outorgada pelo Decreto n.º 709, de 24 de março de 1936.

Decreto n.º 22.536, de 1-2-47.  
Publicado no D. O. de 22-2-47.

**ENERGIA HIDRÁULICA**

— Revalida a concessão outorgada a Estanislau Novacki pelo Decreto n.º 7.692, de 20 de agosto de 1941, para aproveitamento de energia hidráulica numa queda situada no rio Preto, distrito de Martins Costa, município de Pôrto União, Estado de Santa Catarina.

Decreto n.º 22.537, de 1-2-47.  
Publicado no D. O. de 26-2-47.

— Outorga à Companhia Brasileira de Mineração de Grafite, concessão para o aproveitamento progressivo da energia hidráulica do rio do Colégio e de seu afluente, ribeiro das Flores, no 1.º distrito do município de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n.º 22.596, de 21-2-47.  
Publicado no D. O. de 20-3-47.

— Autoriza a Brasil Oiticica S. A., com sede em Fortaleza, Estado do Ceará, a instalar na referida capital uma usina termo elétrica destinada ao consumo exclusivo da sua indústria.

Decreto n.º 22.703, de 5-3-47.  
Publicado no D. O. de 10-3-47.

— Revalida o Decreto n.º 17.101, de 9 de novembro de 1944 e prorroga prazo nele prescrito.

Decreto n.º 22.706, de 5-3-47.  
Publicado no D. O. de 21-3-47.

**ENFERMEIRO**

Suprime cargo extinto. (M. E. S. — Q. E.).

Decreto n.º 22.638, de 28-2-47.  
Publicado no D. O. de 3-3-47.

**ENFITEUSE**

Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a isentar do impósto de transmissão de propriedade inter-vivos as transações que menciona.

Decreto n.º 22.453, de 14-1-47.  
Publicado no D. O. de 16-1-47.

**ENSINO**

Dispõe sobre a realização de exames em 2.ª época do artigo 91 do Decreto-lei n.º 8.531, de 2 de janeiro de 1946.

Lei n.º 15, de 7-2-47.  
Publicada no D. O. de 8-2-47.

**ENSINO**

— Autoriza o Ministério da Educação e Saúde a expedir instruções para a realização de concursos vestibulares em todos os estabelecimentos de ensino superior.

Lei n.º 20, de 10-2-47.  
Publicada no D. O. de 15-2-47.

— Dá nova redação ao art. 26 do Decreto-lei n.º 4.073, de 30 de janeiro de 1942, e estabelece outras provisões.

Lei n.º 28, de 15-2-47.  
Publicada no D. O. de 25-2-47.

— Assegura a oficiais reformados integrantes da Fôrça Expedicionária Brasileira, o direito de ingresso automático na 3.ª série do curso das Escolas de Engenharia.

Lei n.º 29, de 15-2-47.  
Publicada no D. O. de 25-2-47.

— Fixa a rede de estabelecimentos de ensino agrícola no território nacional.

Decreto n.º 22.470, de 20-1-47.  
Publicado no D. O. de 23-1-47.

— Altera a denominação de estabelecimentos de ensino agrícola, subordinados ao Ministério da Agricultura.

Decreto n.º 22.506, de 22-1-47.  
Publicado no D. O. de 25-1-47.

**ESCOLAS**

Altera a denominação de estabelecimentos de ensino agrícola, subordinados ao Ministério da Agricultura.

Decreto n.º 22.503, de 22-1-47.  
Publicado no D. O. de 25-1-47.

— Concede equiparação à Escola de Enfermagem do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n.º 22.526, de 27-1-47.  
Publicado no D. O. de 5-3-47.

— Dispõe sobre o reconhecimento do curso de Mestrado de Corte e Costura da Escola Industrial Feminina de Piquete.

Decreto n.º 22.545, de 7-2-47.  
Publicado no D. O. de 1-4-47.

— Concede reconhecimento ao curso técnico de Agrimensura da Escola Técnica Mackenzie, de São Paulo.

Decreto n.º 22.546, de 7-2-47.  
Publicado no D. O. de 14-2-47.

**ESCOLAS**

— Altera, sem aumento de despesa, as Tabelas Numéricas Ordinárias de Extranumerário-mensalista da Escola Agrícola Artur Bernardes e da Escola Venceslau Braz, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Decreto n.º 22.751, de 10-3-47.  
Publicado no D. O. de 12-3-47.

— Dá nova redação ao art. 13 do Regulamento para a Escola Militar de Rezende.

Decreto n.º 22.753, de 13-3-47.  
Publicado no D. O. de 15-3-47.

**ESCRITÓRIO LEVI LTDA.**

Renova o Decreto n.º 15.226, de 30 de março de 1944.

Decreto n.º 22.621, de 24-2-47.  
Publicado no D. O. de 26-2-47.

**ESCRITURÁRIO**

Extingue cargos excedentes. (M. T. I. C. — Q. P.).

Decreto n.º 22.572, de 10-2-47.  
Publicado no D. O. de 12-2-47.

— Suprime cargos extintos. (M. E. S. — Q. E.).

Decreto n.º 22.689, de 28-2-47.  
Publicado no D. O. de 3-3-47.

— Transforma função de extranumerário-mensalista.

Decreto n.º 22.752, de 11-3-47.  
Publicado no D. O. de 13-3-47.

**ESGOTOS**

Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a reajustar as taxas de água e criar taxas de esgotos, em substituição às taxas de saneamento.

Decreto n.º 22.638, de 25-2-47.  
Publicado no D. O. de 27-2-47.

**ESTABELECIMENTO COMERCIAL DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA**

Altera a Tabela Numérica de Pessoal Mensalista do Estabelecimento Comercial de Material de Intendência, do Ministério da Guerra.

Decreto n.º 22.779, de 19-3-47.  
Publicado no D. O. de 21-3-47.

**ESTABELECIMENTOS DE ENSINO AGRÍCOLA**

Fixa a rede de estabelecimentos de ensino agrícola no território nacional.

Decreto n.º 22.470, de 20-1-47.  
Publicado no D. O. de 23-1-47.

**ESTABELECIMENTOS DE SUBSISTÊNCIA**

Transfere função de extranumerário-mensalista no Ministério da Guerra.

Decreto n.º 22.780, de 19-3-47.  
Publicado no D. O. de 21-3-47.

**ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES**

Concede favores fiscais aos Estabelecimentos Hospitalares que se construirão no Distrito Federal e dá outras providências.

Decreto n.º 22.561, de 7-2-47.  
Publicado no D. O. de 10-2-47.

**ESTAÇÃO RADIODIFUSORA**

— Ver: Radiodifusão.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a pesquisar apatita e associados no município de Araxá, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 22.242, de 6-12-46.  
Publicado no D. O. de 28-3-47.

— Aprova ato do Interventor Federal no Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 22.449, de 14-1-47.  
Publicado no D. O. de 16-1-47.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Aprova projeto e orçamento, para construção de barragem no Rio Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul.

Decreto n.º 22.493, de 21-1-47.  
Publicado no D. O. de 23-1-47.

— Aprova projeto e orçamento para construção de edifício escolar no recinto das pedreiras do Capão do Leão, pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Decreto n.º 22.651, de 27-2-47.  
Publicado no D. O. de 1-3-47.

**ESTADO-MAIOR DA AERONAUTICA**

*Aprova o Regulamento do Estado Maior da Aeronáutica.*

Decreto n.º 22.429, de 11-1-47.  
Publicado no D. O. de 14-1-47.

**ESTANDARTES-DISTINTIVO**

*Cria o estandarte-distintivo para o Regimento Gomes Carneiro.*

Decreto n.º 22.415, de 8-1-47.  
Publicado no D. O. de 20-1-47.

**ESTATÍSTICO**

*Extingue cargo excedente. (M. E. S. — Q. P.).*

Decreto n.º 22.556, de 7-2-47.  
Publicado no D. O. de 10-2-47.

*— Extingue cargo excedente. (M. E. S. — Q. P.).*

Decreto n.º 22.557, de 7-2-47.  
Publicado no D. O. de 10-2-47.

*— Extingue cargos excedentes. (M. T. I. C. — Q. P.).*

Decreto n.º 22.573, de 19-2-47.  
Publicado no D. O. de 12-2-47

**ESTATÍSTICO-AUXILIAR**

*Extingue cargos excedentes (M. T. I. C. — Q. P.).*

Decreto n.º 22.571, de 10-2-47.  
Publicado no D. O. de 12-2-47.

**ESTATUTOS**

*Aprova a reforma dos estatutos do Instituto-Hipotecário e Imobiliária Sociedade Anônima — Banco de Crédito Real.*

Decreto n.º 22.233, de 6-12-46.  
Publicado no D. O. de 9-1-47.

*— Aprova a alteração dos estatutos da Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos União Comercial dos Varejistas.*

Decreto n.º 22.259, de 12-12-46.  
Publicado no D. O. de 10-1-47.

*— Concede à "Itamaraty" Companhia Nacional de Seguros Gerais autorização para funcionar e aprova seus estatutos.*

Decreto n.º 22.334, de 23-12-46.  
Publicado no D. O. de 15-1-47.

**ESTATUTOS**

*— Concede à "A Nacional" Companhia Brasileira de Seguros Gerais autorização para funcionar e aprova os seus estatutos.*

Decreto n.º 22.360, de 27-12-46.  
Publicado no D. O. de 10-1-47.

*— Aprova, sem modificações, alterações dos estatutos da Companhia Rio Grandense de Seguros, inclusive prorrogação do prazo social.*

Decreto n.º 22.361, de 27-12-46.  
Publicado no D. O. de 8-1-46.  
Retificado no D. O. de 13-1-47.

*— Concede à Companhia Soberana de Capitalização autorização para funcionar e aprova seus estatutos.*

Decreto n.º 22.459, de 16-1-47.  
Publicado no D. O. de 22-1-47.

*— Aprova alterações introduzidas nos estatutos da Industrial Minas Gerais Companhia de Seguros.*

Decreto n.º 22.515, de 24-1-47.  
Publicado no D. O. de 30-1-47.

*— Aprova o aumento de capital e a alteração estatutária da Seguradora Industrial Companhia Nacional de Seguros.*

Decreto n.º 22.528, de 31-1-47.  
Publicado no D. O. de 7-2-47.

*— Aprova alterações dos estatutos da Companhia Interestadual de Seguros.*

Decreto n.º 22.634, de 24-2-47.  
Publicado no D. O. de 5-3-47.

*— Aprova o Estatuto da Universidade da Bahia.*

Decreto n.º 22.637, de 25-2-47.  
Publicado no D. O. de 27-2-47.

**ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL**

*Declara de utilidade pública, para desapropriação pela Estrada de Ferro Central do Brasil, a área de terras e benfeitorias que menciona.*

Decreto n.º 22.466, de 17-1-47.  
Publicado no D. O. de 20-1-47.

### **ESTRADA DE FERRO NOROESTE DO BRASIL**

— Aprova projeto e orçamento para construção de passagem superior na linha da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Aracatuba.

Decreto n.º 22.412, de 3-1-47.

Publicado no D. O. de 6-1-47.

— Aprova projeto e orçamentos para execução de obras complementares à construção da rotunda de Lins, na variante Mirante-Guaiçara, na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

Decreto n.º 22.573, de 19-2-47.

Publicado no D. O. de 21-2-47.

### **EXAMES DE SEGUNDA ÉPOCA**

Dispõe sobre a realização de exames em 2.ª época do artigo 91 do Decreto-lei n.º 8.531, de 2 de janeiro de 1946.

Lei n.º 15, de 7-2-47.

Publicada no D. O. de 8-2-47.

### **EXÉRCITO**

Inclui os oficiais dentistas, convocados para a F. E. B., entre os beneficiados do disposto na alínea b, do art. 1.º do Decreto-lei n.º 8.159, de 1945.

Lei n.º 11, de 28-12-46.

Publicada no D. O. de 11-1-47.

— Releva de prescrição as ações que deveriam ter sido propostas durante a guerra por brasileiros nela empenhados.

Lei n.º 19, de 10-2-47.

Publicada no D. O. de 15-2-47.

— Aprova o Regulamento para os Centros de Preparação de Oficiais da Reserva.

Decreto n.º 22.392, de 31-12-46.

Publicado no D. O. de 20-1-47.

— Cria o estandarte-distintivo para o Regimento Gomes Carneiro.

Decreto n.º 22.415, de 8-1-47.

Publicado no D. O. de 20-1-47.

— Aprova o Regulamento do Serviço de Transmissões (Primeira Parte).

Decreto n.º 22.576, de 15-2-47.

Publicado no D. O. de 6-3-47.

### **EXÉRCITO**

— Declara de utilidade pública, para desapropriação pelo 1.º Batalhão Ferroviário, o terreno que menciona.

Decreto n.º 22.746, de 10-3-47.

Publicado no D. O. de 12-3-47.

— Declara de utilidade pública e autoriza a desapropriação de diversas áres de terras necessárias à construção de um quartel para o Exército Nacional.

Decreto n.º 22.760, de 13-3-47.

Publicado no D. O. de 15-3-47.

— Declara de utilidade pública e autoriza a desapropriação de um terreno necessário aos serviços do Exército Nacional.

Decreto n.º 22.762, de 13-3-47.

Publicado no D. O. de 15-3-47.

### **EXÉRCITO DA SALVAÇÃO**

Concede ao Exército da Salvação autorização para funcionar no Brasil.

Decreto n.º 22.744, de 10-3-47.

Publicado no D. O. de 14-3-47.

### **EXPORTAÇÃO**

Aprova novas especificações e tabelas para a classificação e fiscalização da exportação do fruto de oiticica.

Decreto n.º 22.850, de 31-3-47.

Publicado no D. O. de 2-4-47.

### **EXTINÇÃO DE CARGOS**

— Ver a denominação do cargo extinto.

### **EXTRANUMERÁRIOS**

Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a expedir os atos necessários à reestruturação dos quadros e cargos de funcionários e tabelas de extranumerário da mesma Prefeitura.

Decreto n.º 22.636, de 24-2-47.

Publicado no D. O. de 25-2-47.

**F****FÁBRICA DE CURITIBA**

Restabelece funções de extranumerário mensalista da Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário mensalista da Fábrica de Curitiba, do Ministério da Guerra e dá outras providências.

Decreto n.º 22.574, de 14-2-47.  
Publicado no D. O. de 17-2-47.

**FÁBRICA DE PAPELÃO IBICUI LIMITADA**

Outorga à Fábrica de Papelão Ibicui Limitada, com sede em Campos Novos, Estado de Santa Catarina, concessão para o aproveitamento de energia hidráulica da cachoeira do Ibicui, no rio de igual nome, distrito e município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina.

Decreto n.º 22.282, de 16-12-46.  
Publicado no D. O. de 15-1-47.

**FACULDADES**

Autoriza o funcionamento do curso de Didática da Faculdade de Filosofia e Letras Santa Maria, de Belo Horizonte.

Decreto n.º 22.170, de 25-11-46.  
Publicado no D. O. de 18-1-47.

— Autoriza o funcionamento de cursos na Faculdade de Ciências Económicas e Administrativas, da Universidade de São Paulo.

Decreto n.º 22.376, de 30-12-46.  
Publicado no D. O. de 17-2-47.

— Autoriza o funcionamento de cursos da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Instituto Mackenzie, de São Paulo.

Decreto n.º 22.438, de 13-1-47.  
Publicado no D. O. de 18-1-47.

— Concede reconhecimento ao curso de ciências económicas mantido pela Faculdade de Ciências Económicas de Campinas.

Decreto n.º 22.440, de 13-1-47.  
Publicado no D. O. de 18-1-47.

— Autoriza o funcionamento do curso bacharelado da Faculdade Católica de Direito, de Pôrto Alegre.

Decreto n.º 22.442, de 13-1-47.  
Publicado no D. O. de 18-1-47.

**FACULDADES**

— Autoriza o funcionamento de cursos da Faculdade de Ciências Económicas Martim Afonso, de Niterói.

Decreto n.º 22.460, de 17-1-47.  
Publicado no D. O. de 25-1-47.

— Altera, com redução despessa a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista da Faculdade de Direito da Universidade do Recife.

Decreto n.º 22.544, de 7-2-47.  
Publicado no D. O. de 10-2-47.

— Autoriza o funcionamento de cursos da Faculdade de Filosofia do Pará.

Decreto n.º 22.810, de 25-3-47.  
Publicado no D. O. de 1-4-47.

**FELDSPATO**

Renova o Decreto n.º 16.562, de 8 de setembro de 1944.

Decreto n.º 22.403, de 31-12-46.  
Publicado no D. O. de 26-3-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Alvaro de Moura Rodrigues a lavrar feldspato, quartzo, columbita, berilo, turmalina e associados no município de São João do Muqui, Estado do Espírito Santo.

Decreto n.º 22.427, de 10-1-47.  
Publicado no D. O. de 13-1-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Fidelli Peccicacco a lavrar feldspato e associados no município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 22.602, de 21-2-47.  
Publicado no D. C. de 24-2-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Mário Leão Ludolf a lavrar quartzo e feldspato no município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n.º 22.663, de 27-2-47.  
Publicado no D. O. de 5-3-47.

**FÉRIAS**

Dispõe sobre férias dos servidores das Caixas Económicas e do Conselho Superior das Caixas Económicas Federais.

Decreto n.º 22.564, de 10-2-47.  
Publicado no D. O. de 12-2-47.

**FERRO**

*Autoriza a Companhia Siderúrgica Nacional a pesquisar ferro, manganês quartzo e associados no município de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 22.431, de 11-1-47.

Publicado no D. O. de 12-3-47.

— *Autoriza a Companhia Siderúrgica Nacional a pesquisar minério de ferro e de manganês, quartzo e associados nos municípios de Ouro Preto e Belo Vale, Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 22.604, de 22-2-47.

Publicado no D. O. de 12-3-47.

— *Autoriza a Companhia Siderúrgica Nacional a pesquisar minério de ferro e de manganês, quartzo e associados nos municípios de Itabirito e Belo Vale, Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 22.615, de 24-2-47.

Publicado no D. O. de 12-3-47.

— *Declara sem efeito o Decreto n.º 19.944, de 16 de novembro de 1945.*

Decreto n.º 22.625, de 24-2-47.

Publicado no D. O. de 26-2-47.

— *Declara sem efeito o Decreto n.º 19.952, de 16 de novembro de 1945.*

Decreto n.º 22.626, de 24-2-47.

Publicado no D. O. de 26-2-47.

— *Declara sem efeito o Decreto n.º 19.940, de 16 de novembro de 1945.*

Decreto n.º 22.627, de 24-2-47.

Publicado no D. O. de 26-2-47.

— *Declara sem efeito o Decreto n.º 20.205, de 14 de dezembro de 1945.*

Decreto n.º 22.628, de 24-2-47.

Publicado no D. O. de 26-2-47.

— *Autoriza o cidadão brasileiro Eduardo Sampaio Tórres a pesquisar ouro, ferro, manganês, quartzo, calcário e associados no Município de Itabirito, Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 22.721, de 5-3-47.

Publicado no D. O. de 8-3-47.

— *Declara sem efeito o Decreto n.º 21.525, de 26 de julho de 1946.*

Decreto n.º 22.774, de 19-3-47.

Publicado no D. O. de 21-3-47.

**FERROVIAS**

*Autoriza a abertura pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 26.100.000,00 para prosseguimento da construção de trechos ferroviários.*

Lei n.º 24, de 15-2-47.

Publicada no D. O. de 21-2-47.

— *Declara caduca a concessão outorgada à Companhia do Gondwana atual Sociedade Anônima Companhia de Mineração e Siderúrgica do Gondwana, pelo Decreto n.º 13.349, de 11 de dezembro de 1918, e dá outras providências.*

Decreto n.º 22.382, de 31-12-46.

Publicado no D. O. de 4-1-47.

**FINANCIAMENTOS**

*Autoriza a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito de Cr\$ 50.000.000,00 para financiamento das operações da Caixa de Crédito Cooperativo.*

Lei n.º 26, de 15-2-47.

Publicada no D. O. de 22-2-47.

**FOGUISTA**

*Suprime cargos extintos. (M. E. S. — Q. S.).*

Decreto n.º 22.678, de 28-2-47.

Publicado no D. O. de 3-3-47.

**FOMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA**

*Altera a redação do art. 2º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 22.185, de 27 de novembro de 1946.*

Decreto n.º 22.378 de 30-12-46.

Publicado no D. O. de 3-1-47.

**FORÇA E LUZ DO MUCURI LTDA.**

*Concede autorização para funcionar como empresa de energia elétrica, à sociedade Força e Luz do Mucuri, Limitada.*

Decreto n.º 22.342, de 26-12-46.

Publicado no D. O. de 15-1-47.

**FOSFATOS**

*Autoriza o cidadão brasileiro Mariano de Oliveira Wendel a pesquisar fosfatos e associados no município de Registro, Estado de São Paulo.*

Decreto n.º 22.622, de 24-2-47.

Publicado no D. O. de 26-2-47.

**FOTÓGRAFO**

Transforma função da Tabela Numérica Criminária de Extramunerário-mensalista do Serviço de Biometria Médica do Ministério da Educação e Saúde.

Decreto n.º 22.678, de 28-2-47.

Publicado no D. O. de 3-3-47.

**FRETES**

Altera a redação do art. 2º do Regulamento criado pelo Decreto n.º 22.185, de 21 de novembro de 1946.

Decreto n.º 22.378, de 30-12-46.

Publicado no D. O. de 2-1-47.

**FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS**

Dispõe sobre contingem de tempo de serviço na Prefeitura do Distrito Federal.

Decreto n.º 22.380, de 31-12-46.

Publicado no D. O. de 3-1-47.

— Dispõe sobre auxílios para cobrir diferença de cães na Prefeitura do Distrito Federal.

Decreto n.º 22.454, de 14-1-47.

Publicado no D. O. de 16-1-47.

— Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a exigir os cães necessários à reestruturação dos quadros e encargos de funcionários e técnicos da extramunerária da mesma Prefeitura.

Decreto n.º 22.638, de 24-2-47.

Publicado no D. O. de 25-2-47.

**FUNDAÇÃO LEÃO XIII**

Autoriza a instituição de uma fundação pela Prefeitura do Distrito Federal.

Decreto n.º 22.498, de 22-1-47.

Publicado no D. O. de 25-1-47.

**C****GÁS**

Estende às empresas comovencidas no Decreto-lei n.º 7.874, de 5 de maio de 1945, as disposições do Decreto-lei n.º 9.411, de 28 de junho de 1946.

Lei n.º 27, de 15-2-47.

Publicada no D. O. de 22-2-47.

**GASES NATURAIS**

Autoriza, a título precário, sem prejuízo das disposições legais que vierem a ser promulgadas, o cidadão brasileiro Pascoal Pisani Perrone a pesquisar jazidas de petróleo e gases naturais — classe X — em terras do município de São Pedro, comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 22.680, de 21-2-47.

Publicado no D. O. de 24-2-47.

— Autoriza, a título precário, sem prejuízo das disposições legais que vierem a ser promulgadas, o cidadão brasileiro Pascoal Pisani Perrone a pesquisar jazidas de petróleo e gases naturais — classe X — em terras dos municípios de Bonfim e Piracicaba, comarca de Botucatu, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 22.593, de 21-2-47.

Publicado no D. O. de 24-2-47.

**GINASIOS**

Concede equiparação, sob regime de inscrição permanente, ao curso ginástico do Ginásio Estadual, de Taubaté.

Decreto n.º 22.812, de 20-3-46.

Publicado no D. O. de 17-2-47.

— Concede reconhecimento ao curso ginástico do Ginásio Sinodal, de São Leopoldo.

Decreto n.º 21.852, de 26-2-46.

Publicado no D. O. de 16-1-47.

— Concede reconhecimento ao curso ginástico do Ginásio Municipal Nilo Peçanha, de Bento do Sul.

Decreto n.º 21.860, de 26-2-46.

Publicado no D. O. de 15-1-47.

— Concede reconhecimento ao curso ginástico do Ginásio Santo Estanislau, de Nova Friburgo.

Decreto n.º 21.806, de 2-10-46.

Publicado no D. O. de 7-1-47.

— Concede reconhecimento ao curso ginástico do Ginásio Parnibunc, de Parnaíba.

Decreto n.º 22.175, de 25-10-46.

Publicado no D. O. de 23-1-47.

— Concede reconhecimento ao curso ginástico do Ginásio Santa Catarina, de Nova Hamburgo.

Decreto n.º 22.175, de 25-11-46.

Publicado no D. O. de 12-2-47.

**GINÁSIOS**

— Concede reconhecimento ao curso ginásial do Ginásio Fidelense, de São Fidélis.

Decreto n.º 22.178, de 25-11-46.  
Publicado no D. O. de 10-2-47.

— Concede reconhecimento do curso ginásial do Ginásio Auxilium, de Anápolis.

Decreto n.º 22.394, de 31-12-46.  
Publicado no D. O. de 28-1-47.

— Concede reconhecimento ao curso ginásial do Ginásio dos Santos Anjos, de Verginha.

Decreto n.º 22.395, de 31-12-46.  
Publicado no D. O. de 20-1-47.

— Concede reconhecimento ao curso ginásial do Ginásio Nossa Senhora de Lourdes, de João Pessoa.

Decreto n.º 22.396, de 31-12-46.  
Publicado no D. O. de 16-1-47.

— Concede reconhecimento ao curso ginásial do Ginásio São José, de Castro.

Decreto n.º 22.397, de 31-12-46.  
Publicado no D. O. de 10-1-47.

— Concede reconhecimento ao curso ginásial do Ginásio Sant'Ana, de Ponta Grossa.

Decreto n.º 22.398, de 31-12-46.  
Publicado no D. O. de 4-2-47.

— Concede reconhecimento ao curso ginásial Ginásio Dom Bosco, de Goiânia.

Decreto n.º 22.399, de 31-12-46.  
Publicado no D. O. de 23-1-47.

— Concede reconhecimento ao curso ginásial do Ginásio Tijucá-Uruguaí, do Distrito Federal.

Decreto n.º 22.400, de 31-12-46.  
Publicado no D. O. de 16-1-47.

— Autoriza o Ginásio União, com sede em Uruguaiana, no Estado do Rio Grande do Sul, a funcionar como colégio.

Decreto n.º 22.439, de 13-1-47.  
Publicado no D. O. de 22-1-47.

— Autoriza o Ginásio José Clemente, com sede em Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, a funcionar como colégio.

Decreto n.º 22.441, de 13-1-47.  
Publicado no D. O. de 18-1-47.

**GINASIOS**

— Autoriza o Ginásio de Triângulo Mineiro, com sede em Uberaba, no Estado de Minas Gerais, a funcionar como colégio.

Decreto n.º 22.523, de 27-1-47.  
Publicado no D. O. de 12-2-47.

— Autoriza o Ginásio do Ateneu São Luis, com sede no Distrito Federal, a funcionar como colégio.

Decreto n.º 22.524, de 27-1-47.  
Publicado no D. O. de 6-2-47.

— Autoriza o Ginásio Cruzeiro, com sede, no Distrito Federal, a funcionar como colégio.

Decreto n.º 22.525, de 27-1-47.  
Publicado no D. O. de 6-3-47.

— Autoriza o Ginásio Nossa Senhora das Lágrimas, de Uberlândia, a funcionar como colégio.

Decreto n.º 22.643, de 25-2-47.  
Publicado no D. O. de 5-3-47.

— Autoriza o Ginásio Coração de Jesus, de Florianópolis, a funcionar como colégio.

Decreto n.º 22.644, de 25-2-47.  
Publicado no D. O. de 6-3-47.

— Concede reconhecimento ao curso ginásial do Ginásio Brasil América, do Distrito Federal.

Decreto n.º 22.701, de 4-3-47.  
Publicado no D. O. de 10-3-47.

— Autoriza o Ginásio Belisário dos Santos, com sede no Distrito Federal, a funcionar como colégio.

Decreto n.º 22.734, de 5-3-47.  
Publicado no D. O. de 12-3-47.

**GNAISSE**

— Autoriza o cidadão brasileiro Neiro de Macedo Júnior a pesquisar gnaisse no Município de Guaracema, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 22.435, de 11-1-47.  
Publicado no D. O. de 14-1-47.

**GRÁFICO**

Suprime cargo extinto. (M. J. N. I. — Q. S.).

Decreto n.º 22.641, de 25-2-47.  
Publicado no D. O. de 27-2-47.

**GRATIFICAÇÕES**

*Abre, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 560.795,80, para ocorrer ao pagamento de gratificações adicionais a que têm direito funcionários do Congresso Nacional.*

Lei n.º 25, de 15-2-47.

Publicado no D. O. de 21-2-47.

— *Aprova a tabela de gratificação, a título de representação, de que trata o Decreto-lei n.º 9.202, de 26 de abril de 1946.*

Decreto n.º 22.510, de 24-1-47.

Publicado no D. O. de 27-1-47.

**GRUPOS DE REGIÕES MILITARES**

*Dispõe sobre Tabelas Numéricas Ordinárias de Extranumerário-mensalista de repartições do Ministério da Guerra e dá outras providências.*

Decreto n.º 22.801, de 24-3-47.

Publicado no D. O. de 2-4-47.

**GUARDA SANITÁRIO**

*Suprime cargos extintos. (M. E. S. — Q. S.).*

Decreto n.º 22.679, de 28-2-47.

Publicado no D. O. de 3-3-47.

— *Suprime cargos extintos. (M. E. S. — Q. E.).*

Decreto n.º 22.690, de 28-2-47.

Publicado no D. O. de 3-3-47.

**GUARDA SANITÁRIO MARÍTIMO**

*Suprime cargo extinto. (M. E. S. — Q. S.).*

Decreto n.º 22.680, de 28-2-47.

Publicado no D. O. de 3-3-47.

**H****HOSPITAIS**

*Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a conceder isenção do imposto de transmissão "causa-mortis".*

Decreto n.º 22.451, de 14-1-47.

Publicado no D. O. de 16-1-47.

— *Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a isentar a Sociedade Anônima Ciências Médicas dos embotamentos que menciona.*

Decreto n.º 22.452, de 14-1-47.

Publicado no D. O. de 16-1-47.

**ILMENITA**

*Autoriza o cidadão brasileiro Fernando de Lorenzi a pesquisar ilmenita e associados no município de Caraguatuba, Estado de São Paulo.*

Decreto n.º 22.728, de 5-3-47.

Publicado no D. O. de 1-4-47.

— *Revoga o Decreto n.º 21.441, de 16 de julho de 1946.*

Decreto n.º 22.787, de 19-3-47.

Publicado no D. O. de 21-3-47.

**IMPOSTO DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO**

*Altera o art. 7.º e o § 2.º do art. 14 do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938 e dá outras provisões.*

Decreto n.º 22.331, de 31-12-46.

Publicado no D. O. de 3-1-47.

**IMPOSTO DE TRANSMISSÃO**

*Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a conceder isenção do imposto de transmissão "causa-mortis".*

Decreto n.º 22.451, de 14-1-47.

Publicado no D. O. de 16-1-47.

— *Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a isentar do imposto de transmissão de propriedade inter-vivos as transações que menciona.*

Decreto n.º 22.453, de 14-1-47.

Publicado no D. O. de 16-1-47.

— *Autoriza a concessão de isenção dos tributos que menciona à "Casa do Pobre de Nossa Senhora de Copacabana" e dá outras provisões.*

Decreto n.º 22.640, de 25-2-47.

Publicado no D. O. de 27-2-47.

— *Autoriza a concessão de isenção do imposto de transmissão referente ao prédio e terreno da rua Joaquim Palhares n.º 541, na forma que menciona.*

Decreto n.º 22.698, de 28-2-47.

Publicado no D. O. de 4-3-47.

**IMPOSTO POR EXTINGÃO DE USUFRUTO**

*Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a isentar a Sociedade Amante de Instrução, do imposto que menciona, na forma prevista.*

Decreto n.º 22.591, de 21-2-47.

Publicado no D. O. de 22-2-47.

**IMPOSTO PRERIAL**

*Autoriza a concessão de isenção dos tributos que menciona à "Venerável Ordem Terceira dos Mínimos de São Francisco de Paula" e dá outras providências.*

Decreto n.º 22.497, de 22-1-47.  
Publicado no D. O. de 25-1-47.

**IMPOSTO TERRITORIAL**

*Autoriza a concessão de isenção de Imposto territorial referente ao imóvel da Rua Barão de São Francisco, esquina da Rua Teodoro da Silva, e dá outras providências.*

Decreto n.º 22.575, de 14-2-47.  
Publicado no D. O. de 17-2-47.

**INDULTO**

*Concede indulto a criminosos privários condenados pela Justiça Militar.*

Decreto n.º 22.763, de 17-3-47.  
Publicado no D. O. de 18-3-47.

**INDUSTRIAL MINAS GERAIS COMPANHIA DE SEGUROS**

*Aprova alterações introduzidas nos estatutos da Industrial Minas Gerais Companhia de Seguros.*

Decreto n.º 22.525, de 24-1-47.  
Publicado no D. O. de 30-1-47.

**INDÚSTRIAS BRASILEIRAS ALCALINAS S. A.**

*Concede à Indústrias Brasileiras Alcalinas S. A. autorização para funcionar como empresa de mineração.*

Decreto n.º 22.667, de 27-2-47.  
Publicado no D. O. de 13-3-47.

**INDÚSTRIAS REÚNIDAS AZFA LIMITADA**

*Concede à Indústrias Reunidas "Azfa" Ltda. autorização para funcionar como empresa de mineração.*

Decreto n.º 22.426, de 10-1-47.  
Publicado no D. O. de 21-1-47.

**INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO NACIONAL**

*Declara de utilidade pública o Instituto de Colonização Nacional, com sede no Distrito Federal.*

Decreto n.º 22.527, de 31-1-47.  
Publicado no D. O. de 3-2-47.

**INSTITUTO HIPOTECÁRIO E FINANCEIRO S. A. — BANCO DE CRÉDITO REAL**

*Aprova a reforma dos estatutos do Instituto Hipotecário e Financeiro Sociedade Anônima — Banco de Crédito Real.*

Decreto n.º 22.223, de 3-12-46.  
Publicado no D. O. de 9-1-47.

**INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA**

*Transforma função de extranumérico-mensalista no Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.*

Decreto n.º 22.420, de 9-1-47.  
Publicado no D. O. de 11-1-47.

**INSTITUTO RIO BRANCO**

*Altera a redação dos artigos 10 e 19 do Regulamento do Instituto Rio Branco.*

Decreto n.º 22.443, de 14-1-47.  
Publicado no D. O. de 16-1-47.

**INSTITUTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES**

*Dá nova redação ao regulamento do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas.*

Decreto n.º 22.367, de 27-12-46.  
Publicado no D. O. de 2-1-47.  
Reproduzido no D. O. de 3-1-47.  
Retificado no D. O. de 12-3-47.

**INTERNATIONAL ADVERTISING SERVICE**

*Concede à sociedade anônima "International Advertising Service" autorização para funcionar na República.*

Decreto n.º 22.456, de 16-1-47.  
Publicado no D. O. de 8-2-47.

**IRMÃOS SCHLUMBERGER & COMPANHIA LTDA.**

*Concede autorização para funcionar como empresa de energia elétrica à firma Irmãos Schlumberger & Cia. Ltda.*

Decreto n.º 22.479, de 20-1-47.  
Publicado no D. O. de 3-3-47.

**ISENCÕES**

*Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a conceder isenção do Imposto de transmissão "causa-mortis".*

Decreto n.º 22.451, de 14-1-47.  
Publicado no D. O. de 16-1-47.

**ISENÇÕES**

*Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a isentar a Sociedade Anônima Ciências Médicas dos emolumentos que menciona.*

Decreto n.º 22.452, de 14-1-47.  
Publicado no D. O. de 16-1-47.

*— Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a isentar do imposto de transmissão de propriedade inter-vivos as transações que menciona.*

Decreto n.º 22.453, de 14-1-47.  
Publicado no D. O. de 16-1-47.

*— Autoriza a concessão de isenção dos tributos que menciona à Venerável Ordem Terceira dos Mínimos de São Francisco de Paula” e dá outras providências.*

Decreto n.º 22.497, de 22-1-47.  
Publicado no D. O. de 25-1-47.

*— Concede favores fiscais aos Estabelecimentos Hospitalares que se construirem no Distrito Federal e dá outras providências.*

Decreto n.º 22.561, de 7-2-47.  
Publicado no D. O. de 10-2-47.

*— Autoriza a concessão de isenção de imposto territorial referente ao imóvel da Rua Barão de São Francisco, esquina da Rua Teodoro da Silva, e dá outras providências.*

Decreto n.º 22.575, de 14-2-47.  
Publicado no D. O. de 17-2-47.

*— Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a isentar a Sociedade Amanida da Instrução, do imposto que menciona, na forma prevista.*

Decreto n.º 22.591, de 21-2-47.  
Publicado no D. O. de 22-2-47.

*— Autoriza a concessão de isenção dos tributos que menciona à “Casa do Pobre de Nossa Senhora de Copacabana” e dá outras providências.*

Decreto n.º 22.640 de 25-2-47.  
Publicado no D. O. de 27-2-47.

*— Autoriza a concessão de isenção do imposto de transmissão referente ao prédio e terreno da rua Joaquim Palhares n.º 541, na forma que menciona.*

Decreto n.º 22.698, de 28-2-47.  
Publicado no D. O. de 4-3-47.

**ISENÇÕES**

*Autoriza a concessão da isenção dos tributos que menciona à Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro e dá outras providências.*

Decreto n.º 22.699, de 28-2-47.  
Publicado no D. O. de 4-3-47.

**“ITAMARATI” COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS**

*Concede à “Itamarati” Companhia Nacional de Seguros Gerais autorização para funcionar e aprova seus estatutos.*

Decreto n.º 22.834, de 28-12-46.  
Publicado no D. O. de 15-1-47.

**J****J. C. ENO (BRAZIL) LIMITED**

*Concede à sociedade anônima “J. C. Eno (Brazil) Limited” autorização, para continuar a funcionar na República.*

Decreto n.º 22.570, de 10-2-47.  
Publicado no D. O. de 22-2-47.

**JUSTIÇA MILITAR**

*Concede indulto a criminosos primários condenados pela Justiça Militar.*

Decreto n.º 22.763, de 17-3-47.  
Publicado no D. O. de 18-3-47.

**L****LABORATÓRIO DA PRODUÇÃO MINERAL**

*Altera, sem aumento de despesa, as Tabelas Numéricas, de Extranumerário-mensalista do Laboratório da Produção Mineral do Ministério da Agricultura e do Departamento Administrativo do Serviço Público.*

Decreto n.º 22.764, de 19-3-47.  
Publicado no D. O. de 21-3-47.

**LAVRAS**

*— Ver a denominação do elemento lavrado.*

## LEIS ORGANICAS

Dá nova redação ao art. 26 do Decreto-lei n.º 4.073, de 30 de janeiro de 1942, e estabelece outras providências.

Lei n.º 28, de 15-2-47.

Publicada no D. O. de 25-2-47.

— Restaura a vigência da Lei Orgânica do Distrito Federal, sob n.º 196, de 18 de janeiro de 1936.

Lei n.º 30, de 27-2-47.

Publicado no D. O. de 11-3-47.

— Fixa a rede de estabelecimentos de ensino agrícola no território nacional.

Decreto n.º 22.470, de 20-1-47.

Publicado no D. O. de 23-1-47.

## LIBERAÇÃO DE BENS

Libera bens.

Decreto n.º 22.465, de 17-1-47.

Publicado no D. O. de 20-1-47.

## LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Altera o art. 7.º e o § 2.º do art. 14 do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938 e dá outras providências.

Decreto n.º 22.381, de 31-12-46.

Publicado no D. O. de 3-1-47.

## LIQUIDAÇÃO DE FIRMAS

Em virtude do Decreto-lei n.º 4.166, de 11-3-42. Ver o nome da empresa mandada liquidar.

## LOTAÇÃO

Dá nova lotação ao Departamento Administrativo do Serviço Público.

Decreto n.º 22.383, de 31-12-46.

Publicado no D. O. de 3-1-47.

— Altera a lotação numérica das repartições atendidas pelos Quadros Permanentes e Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Decreto n.º 22.408, de 31-12-46.

Publicado no D. O. de 6-1-47.

— Altera a lotação numérica do Ministério da Agricultura.

Decreto n.º 22.471, de 20-1-47.

Publicado no D. O. de 23-1-47.

## LOTAÇÃO

— Altera a lotação numérica do Ministério da Agricultura.

Decreto n.º 22.472, de 20-1-47.

Publicado no D. O. de 23-1-47.

— Altera a lotação dos cargos de provimento, em comissão, do Departamento de Águas e Esgotos.

Decreto n.º 22.590, de 21-2-47.

Publicado no D. O. de 22-2-47.

Retificado no D. O. de 12-3-47.

— Altera a lotação numérica das repartições atendidas pelos Quadros Permanente e Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Decreto n.º 22.594, de 21-2-47.

Publicado no D. O. de 22-2-47.

— Altera a lotação numérica do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Decreto n.º 22.635, de 24-2-47.

Publicado no D. O. de 26-2-47.

— Altera a lotação do Ministério da Educação e Saúde.

Decreto n.º 22.788, de 19-3-47.

Publicado no D. O. de 21-3-47.

— Altera a lotação numérica do Ministério da Fazenda.

Decreto n.º 22.785, de 20-3-47.

Publicado no D. O. de 22-3-47.

— Altera a lotação numérica de repartições do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Decreto n.º 22.860, de 2-4-47.

Publicado no D. O. de 2-4-47.

## LUBRIFICANTES

Estabelece normas para a execução do § 2.º do art. 15 da Constituição Federal, na parte referente aos combustíveis e lubrificantes líquidos de origem mineral importados e produzidos no País.

Lei n.º 22, de 15-2-47.

Publicada no D. O. de 21-2-47.

## M

**MACHADO & MALLMANN**

Concede à sociedade "Machado & Mallmann" autorização para funcionar como empresa de navegação de cabotagem, de acordo com o que prescreve o Decreto-lei n.º 2.784, de 20 de novembro de 1940.

Decreto n.º 22.293, de 17-12-47.  
Publicado no D. O. de 27-1-47.

**MAGISTRADOS**

Dispõe sobre os vencimentos dos Magistrados do Distrito Federal e dos Territórios.

Lei n.º 21, de 15-2-47.  
Publicada no D. O. de 21-2-47.

**MANAUS HARBOUR LIMITED**

Autoriza a empresa Manaus Harbour Limited a adquirir material necessário aos serviços de melhoramentos do porto de Manaus.

Decreto n.º 22.790, de 21-3-47.  
Publicado no D. O. de 24-3-47.

**MANGANÉS**

Autoriza a Companhia Siderúrgica Nacional a pesquisar ferro, manganês, quartzo e associados no município de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 22.431, de 11-1-47.  
Publicado no D. O. de 12-3-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Edmundo Cássio Horta a pesquisar minério de ouro, diamantes, tungstênio, manganês e associados no município de Ouro Preto Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 22.542 de 1-2-47.  
Publicado no D. O. de 5-2-47.

— Autoriza a Companhia Siderúrgica Nacional a pesquisar minério de ferro e de manganês, quartzo e associados nos municípios de Ouro Preto e Belo Vale, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 22.604, de 22-2-47.  
Publicado no D. O. de 12-3-47.

— Autoriza a Companhia Siderúrgica Nacional a pesquisar minério de ferro e de manganês, quartzo e associados nos municípios de Itabirito e Belo Vale, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 22.615, de 24-2-47.  
Publicado no D. O. de 12-3-47.

**MANGANÉS**

— Declara sem efeito o Decreto n.º 19.944, de 16 de novembro de 1945.

Decreto n.º 22.625, de 24-2-47.  
Publicado no D. O. de 26-2-47.

— Declara sem efeito o Decreto n.º 19.952, de 16 de novembro de 1945.

Decreto n.º 22.626, de 24-2-47.  
Publicado no D. O. de 26-2-47.

— Declara sem efeito o Decreto n.º 19.940, de 16 de novembro de 1945.

Decreto n.º 22.627, de 24-2-47.  
Publicado no D. O. de 26-2-47.

— Renova o decreto n.º 16.800, de 12 de outubro de 1947.

Decreto n.º 22.659, de 27-2-47.  
Publicado no D. O. de 5-3-47.

Autoriza o cidadão brasileiro Edmundo Sampaio Tôrres a pesquisar ouro, ferro, manganês quartzo calcário e associados no Município de Itabirito, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 22.721, de 5-3-47.  
Publicado no D. O. de 8-3-47.

— Declara sem efeito o Decreto n.º 21.525, de 26 de julho de 1946.

Decreto n.º 22.774, de 19-3-47.  
Publicado no D. O. de 21-3-47.

**MARINHEIRO**

Suprime cargo extinto. (M. E. S.  
— Q. S.).

Decreto n.º 22.681 de 28-2-47.  
Publicado no D. O. de 3-3-47.

**MÁRMORE**

Declara sem efeito o Decreto n.º .. 20.399, de 2 de abril de 1946.

Decreto n.º 22.524, de 24-2-47.  
Publicado no D. O. de 26-2-47.

— Autoriza a empresa de mineração Rio Negro Industrial Limitada a lavrar calcário, calcite, mármore e associados no município de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n.º 22.609 de 22-2-47.  
Publicado no D. O. de 25-2-47.

**MARMORE**

— Autoriza o cidadão brasileiro Luiz Novi a pesquisar mármore no município de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 22.618, de 24-2-47.  
Publicado no D. O. de 26-2-47.

— Renova o Decreto n.º 16.800, de 12 de outubro de 1944.

Decreto n.º 22.659, de 27-2-47.  
Publicado no D. O. de 5-3-47.

**MATERIAIS E ANIMAIS DE SERVIÇO**

Altera a redação do artigo 2.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 22.185, de 27 de novembro de 1946.

Decreto n.º 22.378, de 30-12-46.  
Publicado no D. O. de 3-1-47.

**MÉDICO**

Suprime cargos provisórios. (M. E. S. — Q. P.).

Decreto n.º 22.552, de 7-2-47.  
Publicado no D. O. de 10-2-47.

**MÉDICO PSIQUIATRA**

Suprime cargo provisório. (M. E. S. — Q. P.).

Decreto n.º 22.553, de 7-2-47.  
Publicado no D. O. de 10-2-47.

**MÉDICO SANITARISTA**

Extingue cargo excedente. (M. E. S. — Q. P.).

Decreto n.º 22.555, de 7-2-47.  
Publicado no D. O. de 10-2-47.

**MELHORAMENTOS DE CANAIS DE NAVEGAÇÃO**

Aprova projeto e orçamento para execução de melhoramentos do canal de navegação entre São Francisco e Joinville, no Estado de Santa Catarina.

Decreto n.º 22.749, de 10-3-47.  
Publicado no D. O. de 12-3-47.

**MESTRE**

Restabelece funções de extranuméricário mensalista da Tabela Numerária Ordinária de Extrano numerário mensalista da Fábrica de Curitiba, do Ministério da Guerra e dá outras providências.

Decreto n.º 22.574, de 14-2-47.  
Publicado no D. O. de 17-2-47.

**MICA**

— Autoriza o cidadão brasileiro José Lucas dos Santos a pesquisar mica e associados no município de Rio Vermelho, no Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 22.405, de 31-12-46.  
Publicado no D. O. de 6-1-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Firmino Batista Pereira lavrar jacida de mica e associados no município de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 22.433, de 11-1-47.  
Publicado no D. O. de 14-1-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Lourenço Dumay a pesquisar mica e associados no município de Barbacena, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 22.486, de 20-1-47.  
Publicado no D. O. de 22-1-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro José Pereira de Araújo a pesquisar mica e associados no município de Peçanha, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 22.540, de 1-2-47.  
Publicado no D. O. de 5-2-47.

— Declara sem efeito o Decreto n.º 20.899, de 2 de abril de 1946.

Decreto n.º 22.624, de 24-2-47.  
Publicado no D. O. de 26-2-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Manuel Pego da Fonseca a pesquisar mica, pedras coradas e associados no município de Arassuai, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 22.730, de 5-3-47.  
Publicado no D. O. de 8-3-47.

**MICHAELLES & COMP. LTDA.****MILITARES**

Exclui do regime de administração a firma que menciona.

Decreto n.º 22.757, de 13-3-47.  
Publicado no D. O. de 15-3-47.

**MILITARES**

Concede indulto a criminosos primários condenados pela Justiça Militar.

Decreto n.º 22.763, de 17-3-47.  
Publicado no D. O. de 18-3-47.

### MINERAÇÃO E FUNDIÇÃO BRASIL LIMITADA

Concede à Mineração e Fundição Brasil Ltda. autorização para funcionar como empresa de mineração.

Decreto n.º 22.166, de 23-11-46.

Publicado no D. O. de 21-2-47.

### MINERADORA PIRATININGA LIMITADA

Autoriza a Mineradora Piratininga Limitada a lavrar areia, argila e associados no município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 22.487, de 20-1-47.

Publicado no D. O. de 22-1-47.

### MINERAÇÃO SÃO LUIS LTDA.

Concede à Mineração São Luiz Limitada, autorização para funcionar como empresa de mineração.

Decreto n.º 22.671, de 27-2-47.

Publicado no D. O. de 2-4-47.

### MINERAÇÃO VITÓRIA LTDA.

Autoriza a Mineração Vitória Limitada a lavrar cassiterita e associados no município de Resende Costa, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 22.489, de 20-1-47.

Publicado no D. O. de 22-1-47.

### MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Altera as Tabelas Numéricas, Ordinárias e Suplementares, de Extranumerário-mensalista de repartições do Ministério da Aeronáutica, e dá outras providências.

Decreto n.º 22.469, de 18-1-47.

Publicado no D. O. de 24-1-47.

— Altera, sem aumento de despesa, Tabelas Numéricas Ordinárias de Extranumerário-mensalista de repartições do Ministério da Aeronáutica.

Decreto n.º 22.800, de 21-3-47.

Publicado no D. O. de 24-3-47.

### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Autoriza a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 50.000.000,00 para financiamento das operações da Caixa de Crédito Cooperativo.

Lei n.º 26, de 15-2-47.

Publicada no D. O. de 22-2-47.

### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Suprime Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista no Ministério da Agricultura.

Decreto n.º 22.377, de 30-12-46.

Publicado no D. O. de 3-1-47.

— Altera a lotação numérica do Ministério da Agricultura.

Decreto n.º 22.471, de 20-1-47.

Publicado no D. O. de 23-1-47.

— Altera a lotação numérica do Ministério da Agricultura.

Decreto n.º 22.472, de 20-1-47.

Publicado no D. O. de 23-1-47.

— Altera o Decreto n.º 21.629, de 13 de agosto de 1946.

Decreto n.º 22.612, de 24-2-47.

Publicado no D. O. de 26-2-47.

— Dispõe sobre Tabelas Numéricas, Ordinária e Suplementares, de Extranumerários-mensalistas de repartições do Ministério da Agricultura.

Decreto n.º 22.613, de 24-2-47.

Publicado no D. O. de 3-3-47.

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Autoriza o Ministério da Educação e Saúde a expedir instruções para a realização de concursos vestibulares em todos os estabelecimentos de ensino superior.

Lei n.º 20, de 10-2-47.

Publicada no D. O. de 15-2-47.

— Introduz alterações no Decreto n.º 21.694, de 21 de agosto de 1946 e dá outras providências.

Decreto n.º 22.646, de 27-2-47.

Publicado no D. O. de 11-3-47.

— Altera, com redução de despesas, as Tabelas Numéricas, Ordinária e Suplementar de Extranumerário-mensalista do Ministério da Educação e Saúde.

Decreto n.º 21.694, de 21-3-46.

Retificado no D. O. de 9-1-47.

— Altera a lotação do Ministério da Educação e Saúde.

Decreto n.º 22.783, de 19-3-47.

Publicado no D. O. de 21-3-47.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

*Abre, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 560.795,80, para ocorrer ao pagamento de gratificações adicionais a que têm direito funcionários do Congresso Nacional.*

Lei n.º 25 de 15-2-47.

Publicada no D. O. de 21-2-47.

— Altera a lotação numérica do Ministério da Fazenda.

Decreto n.º 22.785, de 2013-47.

Publicado no D. O. de 22-3-47.

**MINISTÉRIO DA GUERRA**

*Declara de utilidade pública e autoriza a desapropriação de um terreno e benfeitorias em Rezende, Estado do Rio de Janeiro.*

Decreto n.º 22.419, de 9-1-47.

Publicado no D. O. de 11-1-47.

— Dispõe sobre Tabelas Numéricas Suplementares de Extranumerários-mensalistas do Ministério da Guerra.

Decreto n.º 22.761, de 13-3-47.

Publicado no D. O. de 15-3-47.

— Cria Tabela Numérica de Pessoal Mensalista do Quartel General da 5.ª Região Militar do Ministério da Guerra.

Decreto n.º 22.778, de 19-3-47.

Publicado no D. O. de 21-3-47.

— Transfere função da Tabela Suplementar de Extranumerário-mensalista da Diretoria de Engenharia para igual tabela do Gabinete do Ministro, ambas do Ministério da Guerra.

Decreto n.º 22.781, de 19-3-47.

Publicado no D. O. de 21-3-47.

— Transfere funções em Tabelas Numéricas Ordinárias de Extranumerário-mensalista de repartições do Ministério da Guerra.

Decreto n.º 22.803, de 24-3-47.

Publicado no D. O. de 26-3-47.

— Dispõe sobre Tabelas Numéricas Suplementares de Extranumerário-mensalista de repartições do Ministério da Guerra e dá outras providências.

Decreto n.º 22.804, de 24-3-47.

Publicado no D. O. de 26-3-47.

**MINISTÉRIO DA GUERRA**

*Transfere funções em Tabelas Numéricas Ordinárias de Extranumerário-mensalista de repartições do Ministério da Guerra.*

Decreto n.º 22.805, de 24-3-47.

Publicado no D. O. de 26-3-47.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES**

*Abre ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito suplementar de Cr\$ 1.141.289,00 a sub-consigção da Verba 3, artigo 3.º anexo 18, do Decreto-lei n.º 8.496, de 28 de dezembro de 1945.*

Lei n.º 17 de 19-2-47.

Publicada no D. O. de 15-2-47.

— Altera a lotação numérica das repartições atendidas pelos Quadros Permanentes e Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Decreto n.º 22.408, de 31-12-46.

Publicado no D. O. de 6-1-47.

— Altera a lotação numérica das repartições atendidas pelo Quadro Permanente e Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Decreto n.º 22.594, de 21-2-47.

Publicado no D. O. de 22-2-47.

**MINISTÉRIO DA MARINHA**

*Dispõe sobre Tabelas Numéricas de Extranumerário-mensalista de repartições do Ministério da Marinha e dá outras providências.*

Decreto n.º 22.391, de 31-12-46.

Publicado no D. O. de 9-1-47.

— Atribuições dos Almirantes de Esquadra.

Decreto n.º 22.507, de 22-1-47.

Publicado no D. O. de 25-1-47.

— Comissão de Vice-Presidencie do Conselho do Almirantado.

Decreto n.º 22.508, de 22-1-47.

Publicado no D. O. de 25-1-47.

## MINISTÉRIO DA MARINHA

— Altera, com redução de despesa, as Tabelas Numéricas Ordinárias de Extranumerário-mensalista do Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras e da Diretoria de Comunicações, ambas do Ministério da Marinha.

Decreto n.º 22.509, de 22-1-47.  
Publicado no D. O. de 23-1-47.

## MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Autoriza a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de Cr\$ 650.000,00 para as despesas com a representação do Brasil à posse dos Presidentes das Repúblicas do Chile e dos Estados Unidos Mexicanos.

Lei n.º 12, de 28-12-46.  
Publicado no D. O. de 7-1-47.

— Altera as Tabelas Numéricas, Ordinária e Suplementar, de Extranumerário mensalista da Secretaria de Estado do Ministério das Relações Exteriores.

Decreto n.º 22.409, de 31-12-46.  
Publicado no D. O. de 6-1-47.

— Aprova a tabela de gratificação, a título de representação, de que trata o Decreto-lei n.º 9.202, de 26 de abril de 1946.

Decreto n.º 22.510, de 24-1-47.  
Publicado no D. O. de 27-1-47.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

— Transfere funções de extranumerário-mensalista de repartições do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Decreto n.º 22.839, de 2-4-47.  
Publicado no D. O. de 2-4-47.

— Altera a lotação numérica de repartições do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Decreto n.º 22.860, de 2-4-47.  
Publicado no D. O. de 2-4-47.

— Altera a lotação numérica do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Decreto n.º 22.635, de 24-2-47.  
Publicado no D. O. de 26-2-47.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

— Dispõe sobre Tabelas Numéricas de extranumerário-mensalista de repartições do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Decreto n.º 22.740, de 10-3-47.  
Publicado no D. O. de 12-3-47.

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Autoriza a abertura pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, do crédito especial de Cr\$ 26.100,00 para prosseguimento da construção de trechos ferroviários.

Lei n.º 24, de 15-2-47.  
Publicada no D. O. de 21-2-47.

— Abre ao Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 5.500.000,00 para pagamento a concessionário de portos.

Lei n.º 30-A, de 27-2-47.  
Publicada no D. O. de 15-3-47.

— Abre ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de Cr\$ 7.000.000,00 para acender às despesas com o prosseguimento da construção dos trechos ferroviários Campina Grande-Solelade e Palmeira dos Índios-Colégio.

Decreto n.º 22.379, de 30-12-46.  
Publicado no D. O. de 2-1-47.

— Substitui parte das Tabelas Numéricas de extranumerário mensalista de repartições do Ministério da Viação e Obras Públicas, que acompanharam o Decreto n.º 21.693, de 31 de agosto de 1946.

Decreto n.º 22.386, de 31-12-46.  
Publicado no D.O. (Suplemento) de 14-2-47.

— Abre ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de Cr\$ 11.000.000,00, para despesas com o prosseguimento da construção da rodovia Ponta Grossa-Fora do Iguaçu.

Decreto n.º 22.619, de 24-2-47.  
Publicado no D. O. de 24-2-47.

## MITRA AROUAEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO

Autoriza a concessão da isenção dos tributos que menciona a Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Decreto n.º 22.699, de 23-2-47.  
Publicado no D. O. de 4-3-47.

**MONAZITA E ILMENITA DO BRASIL MIBRA S. A.**

Concede à Monazita e Ilmenita do Brasil Mibra S. A. autorização para funcionar como empresa de mineração.

Decreto n.º 22.340, de 26-12-46.  
Publicado no D. O. de 14-1-47.

**MONOGRAM PICTURES DO BRASIL, INC.**

Concede à Sociedade Anônima "Monogram Pictures do Brasil, Inc." autorização para funcionar na República.

Decreto n.º 22.290, de 17-12-46.  
Publicado no D. O. de 14-1-47.

**MOTORISTA**

Suprime cargos extintos. (M. E. S. — Q. S.).

Decreto n.º 22.682, de 28-2-47.  
Publicado no D. O. de 3-3-47.

— Suprime cargo extinto. (M. R. E. — Q. S.).

Decreto n.º 22.735, de 5-3-47.  
Publicado no D. O. de 7-3-47.

— Suprime cargo extinto. (M. R. E. — Q. S.).

Decreto n.º 22.738, de 5-3-47.  
Publicado no D. O. de 7-3-47.

— Transfere função de extranumérico-mensalista do Ministério da Guerra.

Decreto n.º 22.780, de 19-3-47.  
Publicado no D. O. de 21-3-47.

— Dispõe sobre Tabelas Numéricas Ordinárias de Extrанumérico-mensalista de repartição do Ministério da Guerra e dá outras providências.

Decreto n.º 22.801, de 24-3-47.  
Publicado no D. O. de 2-4-47.

**N**

**NADIR FIGUEIREDO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, S. A.**

Outorga a "Nadir Figueiredo, Indústria e Comércio, S. A.", com sede na cidade de São Paulo concessão para o aproveitamento da energia hidráulica de um desnível existente no rio Jaguari, distrito e município de Pedreira, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 22.368, de 27-12-46.  
Publicado no D. O. de 6-1-47.  
Retificado no D. O. de 6-2-47.

**NATURALISTA**

Suprime cargo provisório. (M. E. S. — Q. P.).

Decreto n.º 22.550 de 7-2-47.  
Publicado no D. O. de 10-2-47.

**NAVEGAÇÃO PALMARES LTDA.**

Concede à sociedade "Navegação Palmares Limitada" autorização para funcionar como empresa de navegação de cabotagem, de acordo com o que prescreve o Decreto-lei número 2.784, de 20 de novembro de 1943.

Decreto n.º 22.457, de 16-1-47.  
Publicado no D. O. de 25-1-47.

**O**

**OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS**

Dispõe sobre a Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis, do Orçamento para 1947, e dá outras providências.

Lei n.º 13, de 2-1-47.  
Publicada no D. O. de 15-1-47.

Reproduzida no D. O. de 25-1-47.

**OCRE**

Declara sem efeito o Decreto-lei n.º 20.899, de 2 de abril de 1946.

Decreto n.º 22.524, de 24-2-47.  
Publicado no D. O. de 26-2-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Kurt Wilhelm Adalbert Vogel a pesquisar argila, caulim, ocre e associados no município de Nova Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n.º 22.539 de 1-2-47.  
Publicado no D. O. de 5-2-47.

— Renova o decreto n.º 16.800, de 12 de outubro de 1947.

Decreto n.º 22.659, de 27-2-47.  
Publicado no D. O. de 5-3-47.

**OFICIAIS DENTISTAS**

Inclui os oficiais dentistas, convocados para a F. E. B., entre os beneficiados do disposto na alínea "b", do art. 1.º do Decreto-lei n.º 8.159, de 1945.

Lei n.º 11, de 28-12-46.  
Publicada no D. O. de 11-1-47.

**OFICIAIS REFORMADOS**

*Assegura a oficiais reformados integrantes da Fôrça Expedicionária Brasileira, o direito de ingresso automático na 3.<sup>a</sup> série do curso das Escolas de Engenharia.*

Lei n.<sup>o</sup> 29, de 15-2-47.

Publicado no D. O. de 25-2-47.

**OFICIAL ADMINISTRATIVO**

*Extingue cargos excedentes. (M. J. N. I. — Q. P.).*

Decreto n.<sup>o</sup> 22.446, de 14-1-47.

Publicado no D. O. de 15-1-47.

*— Extingue cargos excedentes. (M. J. N. I. — Q. P.).*

Decreto n.<sup>o</sup> 22.447, de 14-1-47.

Publicado no D. O. de 15-1-47.

*— Extingue cargos excedentes. (M. V. O. P. — Q. I. — P. P.).*

Decreto n.<sup>o</sup> 22.581, de 19-2-47.

Publicado no D. O. de 21-2-47.

*— Extingue cargo excedente. (M. V. O. P. — Q. I. — P. P.).*

Decreto n.<sup>o</sup> 22.582, de 19-2-47.

Publicado no D. O. de 21-2-47.

*— Extingue cargos excedentes. (M. V. O. P. — Q. I. — P. P.).*

Decreto n.<sup>o</sup> 22.583, de 19-2-47.

Publicado no D. O. de 21-2-47.

*— Extingue cargos excedentes. (M. T. I. C. — Q. P.).*

Decreto n.<sup>o</sup> 22.807, de 24-3-47.

Publicado no D. O. de 26-3-47.

**OITICICA**

*— Aprova novas especificações e tabelas para a classificação e fiscalização da exportação do fruto de oiticica.*

Decreto n.<sup>o</sup> 22.859, de 31-3-47.

Publicado no D. O. de 2-4-47.

**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

*Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a fazer as operações de crédito que se tornarem necessárias para executar as obras complementares do plano de realizações urbanísticas e dá outras providências.*

Decreto n.<sup>o</sup> 22.444, de 14-1-47.

Publicado no D. O. de 14-1-47.

**OPERADOR DE RAIOS**

*Transforma função da Tabela Numérica Ordinária de Extramericário-mensalista do Serviço de Biometria Médica do Ministério da Educação e Saúde.*

Decreto n.<sup>o</sup> 22.676, de 28-2-47.

Publicado no D. O. de 3-3-47.

**ORÇAMENTOS**

*Orça a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 1946.*

Lei n.<sup>o</sup> 8, de 2-12-46.

Retificada no D. O. de 17-3-47.

*Dispõe sobre a Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis, do Orçamento para 1947, e dá outras providências.*

Lei n.<sup>o</sup> 13, de 2-1-47.

Publicada no D. O. de 15-1-47.

Reproduzida no D. O. de 25-1-47.

*Regula a aplicação da Verba consignada no Orçamento da República para o exercício de 1947, destinada a atender ao disposto no art. 29 do Ato Constitucional das Disposições Transitórias.*

Lei n.<sup>o</sup> 23, de 15-2-47.

Publicada no D. O. de 21-2-47.

*Modifica orçamento aprovado pelo artigo 2.<sup>º</sup> do Decreto-lei número 8.428, de 21 de dezembro de 1945.*

Decreto n.<sup>o</sup> 22.750, de 19-3-47.

Publicado no D. O. de 12-3-47.

**OURO**

*Retifica o art. 1.<sup>º</sup> do Decreto número 17.273, de 29 de novembro de 1944.*

Decreto n.<sup>o</sup> 22.501, de 22-1-47.

Publicado no D. O. de 25-1-47.

*Autoriza o cidadão brasileiro Edmundo Cássio Horia a pesquisar minério de ouro, diamantes, tungsténio, manganês e associados no município de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.<sup>o</sup> 22.542, de 1-2-47.

Publicado no D. O. de 5-2-47.

*Autoriza o cidadão brasileiro Silvert Francisco Bartholay a lavrar ouro e associados no Município de Viseu, do Estado do Pará.*

Decreto n.<sup>o</sup> 22.597, de 21-2-47.

Publicado no D. O. de 24-2-47.

**OURO**

— Autoriza a Companhia Brasileira de Mineração a lavrar ouro e associados no município de Caeté, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 22.629, de 21-2-47.  
Publicado no D. O. de 26-2-47.

— Autoriza os cidadãos brasileiros Manuel Ferreira Guimarães e Júlio Mourão Guimarães a pesquisar minério de ouro no Município de Mariana, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 22.657, de 27-2-47.  
Publicado no D. O. de 5-3-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Eduardo Sampaio Torres a pesquisar ouro, ferro, manganes, quartzo, calcário e associados no Município de Itabirito, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 22.721, de 5-3-47.  
Publicado no D. O. de 8-3-47.

**P****PEDRAS CORADAS**

Autoriza o cidadão brasileiro Paulo Procópio da Silva Monteiro a pesquisar quartzo, pedras coradas e associados no município de Santa Maria de Itabira, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 22.407, de 31-12-46.  
Publicado no D. O. de 6-1-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro João de Sousa Fontes a pesquisar quartzo, pedras coradas e associados no município de Águas Formosas, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 22.606, de 22-2-47.  
Publicado no D. O. de 25-2-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Arnaldo Alves Guimarães a pesquisar quartzo e pedras coradas no município de Alcobaça, Estado da Bahia.

Decreto n.º 22.614, de 24-2-47.  
Publicado no D. O. de 26-2-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Manuel Pego da Fonseca a pesquisar mica, pedras coradas e associados no município de Arassuai, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 22.730, de 5-3-47.  
Publicado no D. O. de 8-3-47.

**PEDRAS PRECIOSAS**

— Autoriza o cidadão brasileiro João Moreira Rêgo a comprar pedras preciosas.

Decreto n.º 22.154, de 22-11-46.  
Publicado no D. O. de 10-1-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Milton de Negreiros Miranda a comprar pedras preciosas.

Decreto n.º 22.261, de 13-12-46.  
Publicado no D. O. de 3-1-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Narciso Ormond a comprar pedras preciosas.

Decreto n.º 22.321, de 20-12-46.  
Publicado no D. O. de 16-1-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Pedro Rosa Martins a comprar pedras preciosas.

Decreto n.º 22.322, de 20-12-46.  
Publicado no D. O. de 16-1-47.

Autoriza o cidadão brasileiro Osvaldo Guimarães a comprar pedras preciosas.

Decreto n.º 22.323, de 20-12-46.  
Publicado no D. O. de 4-1-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Rui Monteiro de Sousa a comprar pedras preciosas.

Decreto n.º 22.366, de 27-12-46.  
Publicado no D. O. de 17-1-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Antônio Alves do Socorro a comprar pedras preciosas.

Decreto n.º 22.422, de 10-1-47.  
Publicado no D. O. de 16-1-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Domingos Fernandes de Sousa a comprar pedras preciosas.

Decreto n.º 22.423, de 10-1-47.  
Publicado no D. O. de 30-1-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro José Soares a comprar pedras preciosas.

Decreto n.º 22.511, de 24-1-47.  
Publicado no D. O. de 1-2-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Valdemar Rodrigues a comprar pedras preciosas.

Decreto n.º 22.595, de 21-2-47.  
Publicado no D. O. de 17-3-47.

ATOS DOS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO



### PERMUTA DE TERRENOS

Autoriza a concessão de isenção dos tributos que menciona à "Venerável Ordem Terceira dos Mínimos de São Francisco de Paula" e dá outras providências.

Decreto n.º 22.496, de 22-1-47.  
Publicado no D. O. de 25-1-47.

### PESQUISAS

— Ver o nome do elemento pesquisado.

### PETRÓLEO

Autoriza, a título precário, sem prejuízo das disposições legais que vierem a ser promulgadas, o cidadão Pascoal Pisani Perone a pesquisar jazidas de petróleo e gases naturais — classe X — em terras do município de São Pedro, comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 22.592, de 21-2-47.  
Publicado no D. O. de 24-2-47.

— Autoriza, a título precário, sem prejuízo das disposições legais que vierem a ser promulgadas, o cidadão brasileiro Pascoal Pisani Perrone a pesquisar jazidas de petróleo e gases naturais — classe X — em terras dos municípios de Botucatu e Pircimbaua, Comarca de Botucatu, no Estado de São Paulo.

Decreto n.º 22.593, de 21-2-47.  
Publicado no D. O. de 24-2-47.

### PINGUITA

Autoriza a empresa de mineração Carlos Kuenen & Cia. Ltda. a pesquisar pinguita e associados no município de Tremembé, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 22.672, de 27-2-47.  
Publicado no D. O. de 5-3-47.

### PLANO DE REALIZAÇÕES URBANÍSTICAS

Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a fazer as operações de crédito que se tornarem necessárias para executar as obras complementares do plano de realizações urbanísticas e dá outras providências.

Decreto n.º 22.444, de 14-1-47.  
Publicado no D. O. de 14-1-47.

### POLÍCIA MILITAR

Cria a Tabela Numérica Suplementar de Extranumerário-mensalista da Polícia Militar do Distrito Federal, e dá outras providências.

Decreto n.º 22.784, de 19-3-47.  
Publicado no D. O. de 21-3-47.

### PORTOS

Aprova projeto e orçamento para construção de edifício no cais de saneamento do pôrto do Rio Grande.

Decreto n.º 22.390, de 31-12-46.  
Publicado no D. O. de 4-1-47.

— Aprova projeto e orçamento para execução de obras complementares às obras de defesa da Praia de Iracema, no pôrto de Fortaleza.

Decreto n.º 22.490, de 21-1-47.  
Publicado no D. O. de 23-1-47.

— Aprova projeto e orçamento para execução de obras de ampliação das instalação e aquisição de aparelhamento no pôrto de Imbituba.

Decreto n.º 22.650, de 27-2-47.  
Publicado no D. O. de 17-3-47.

Modifica orçamento aprovada pelo artigo 2.º do Decreto-lei n.º 8.428, de 21 de dezembro de 1945

Decreto n.º 22.750, de 10-3-47.  
Publicado no D. O. de 12-3-47.

— Autoriza a empresa Manaus Harbour Limited a adquirir material necessário aos serviços de melhoramento do pôrto de Manaus.

Decreto n.º 22.790, de 21-3-47.  
Publicado no D. O. de 24-3-47.

— Aprova projeto para a construção do cais de saneamento de Pôrto Alegre e orçamento relativo à parte da construção.

Decreto n.º 22.797, de 21-3-47.  
Publicado no D. O. de 24-3-47.

### POUSADA & COMP. LTDA.

Concede à sociedade "Pousada & Cid. Limitada", autorização para continuar a funcionar como empresa de navegação de cabotagem, de acordo com o que prescreve o Decreto-lei número 2.784, de 20 de novembro de 1940.

Decreto n.º 22.357, de 27-12-46.  
Publicado no D. O. de 15-1-47.

**PRATICANTE DE ESCRITÓRIO**

*Suprime Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista no Ministério da Agricultura.*

Decreto n.º 22.377, de 30-12-46.  
Publicado no D. O. de 3-1-47.

**PRÁTICO DE ENGENHARIA**

*Suprime cargos extintos.  
(M.V.O.P. — Q.I. — P.S.).*  
Decreto n.º 22.589, de 19-2-47.  
Publicado no D. O. de 21-2-47.

**PRÁTICO DE LABORATÓRIO**

*Suprime cargos extintos.  
(M.E.S. — Q.E.).*  
Decreto n.º 22.691, de 28-2-47.  
Publicado no D. O. de 3-3-47.

**PRAZOS**

*Prorroga o prazo constante do inciso II do art. 2.º do Decreto número 20.600, de 16 de fevereiro de 1946.*

Decreto n.º 22.269, de 13-12-46.  
Publicado no D. O. de 13-1-47.

*Aprova, sem modificações, alterações dos estatutos da Companhia Rio-Grenadense de Seguros, inclusive prorrogação do prazo social.*

Decreto n.º 22.361, de 27-12-46.  
Publicado no D. O. de 8-1-47.  
Retificado no D. O. de 13-1-47.

*Prorroga, por 10 anos, a concessão outorgada à Sociedade Rádio Club de Marília, Limitada, atualmente denominada "Rádio Clube de Marília S.A.", para estabelecer uma estação radiodifusora.*

Decreto n.º 22.652, de 27-2-47.  
Publicado no D. O. de 8-3-47.

*— Revalida o Decreto n.º 17.101, de 9 de novembro de 1944 e prorroga prazo nele prescrito.*

Decreto n.º 22.706, de 5-3-47.  
Publicado no D. O. de 21-3-47.

**PREÇOS DE CARVÃO**

*— Ver: Carvão Mineral.*

**PREFEITURAS**

*Outorga à Prefeitura Municipal de Camaguã, Estado do Rio Grande do Sul, concessão para o aproveitamento de energia hidráulica existente no arroio Velhaco do Sul, 4º Distrito do município de Camaguã, Estado do Rio Grande do Sul.*

Decreto n.º 21.730, de 29-8-46.  
Publicado no D. O. de 9-1-47.

**PREFEITURAS**

*Autoriza à Prefeitura Municipal de Guaiuba, Estado do Rio Grande do Sul, a modificar e a ampliar as suas atuais instalações de produção, transformação, transmissão e distribuição de energia elétrica, na sede do mesmo município.*

Decreto n.º 21.385, de 30-9-46.  
Publicado no D. O. de 9-1-47.

*Dispõe sobre contagem de tempo de serviço na Prefeitura do Distrito Federal.*

Decreto n.º 22.380, de 31-12-46.  
Publicado no D. O. de 3-1-47.

*Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a fazer as operações de crédito que se tornarem necessárias para executar as obras complementares do plano de realizações urbanísticas e dá outras providências.*

Decreto n.º 22.444, de 14-1-47.  
Publicado no D. O. de 14-1-47.

*Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a conceder isenção do imposto de transmissão "causa-mortis".*

Decreto n.º 22.451, de 14-1-47.  
Publicado no D. O. de 16-1-47.

*Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a isentar a Sociedade Anônima Ciências Médicas dos emolumentos que menciona.*

Decreto n.º 22.452, de 14-1-47.  
Publicado no D. O. de 16-1-47.

*— Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a isentar do imposto de transmissão de propriedade inter-vivos as transações que menciona.*

Decreto n.º 22.453, de 14-1-47.  
Publicado no D. O. de 16-1-47.

*— Dispõe sobre auxílio para cobrir diferença de caixa na Prefeitura do Distrito Federal..*

Decreto n.º 22.454, de 14-1-47.  
Publicado no D. O. de 16-1-47.

*Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a realizar a permuta dos terrenos que menciona.*

Decreto n.º 22.486, de 22-1-47.  
Publicado no D. O. de 25-1-47.

*Autoriza a concessão de isenção dos tributos que menciona à "Venerável Ordem Terceira dos Mínimos de São Francisco de Paula" e dá outras providências.*

Decreto n.º 22.497, de 22-1-47.  
Publicado no D. O. de 25-1-47.

**PREFEITURAS**

— Autoriza a instituição de uma função pela Prefeitura do Distrito Federal.

Decreto n.º 22.498, de 22-1-47.  
Publicado no D. O. de 25-1-47.

— Concede favores fiscais aos Estabelecimentos Hospitalares que se construirão no Distrito Federal e dá outras providências.

Decreto n.º 22.561, de 7-2-47.  
Publicado no D. O. de 10-2-47.

— Autoriza a concessão de isenção de imposto territorial referente ao imóvel da Rua Burão de São Francisco, esquina da Rua Teodoro da Silva, e dá outras providências.

Decreto n.º 22.575, de 14-2-47.  
Publicado no D. O. de 17-2-47.

— Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a isentar a Sociedade Amante da Instrução, do imposto que menciona, na forma prevista.

Decreto n.º 22.591, de 21-2-47.  
Publicado no D. O. de 22-2-47.

— Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a expedir os atos necessários à reestruturação dos quadros e cargos de funcionários e tabelas de extranumerários da mesma Prefeitura.

Decreto n.º 22.636, de 24-2-47.  
Publicado no D. O. de 25-2-47.

— Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a reajustar as taxas de água e criar taxas de esgotos, em substituição às taxas de saneamento.

Decreto n.º 22.638, de 25-2-47.  
Publicado no D. O. de 27-2-47.

— Cria na Prefeitura do Distrito Federal o Serviço de Neurologia e dá outras providências.

Decreto n.º 22.639, de 25-2-47.  
Publicado no D. O. de 27-2-47.

Autoriza a concessão de isenção dos tributos que menciona à "Casa do Pobre de Nossa Senhora de Copacabana" e dá outras providências.

Decreto n.º 22.640, de 25-2-1947.  
Publicado no D. O. de 27-2-1947.

Autoriza a concessão de isenção do imposto de transmissão referente ao prédio e terreno da rua Joaquim Paixões n.º 541, na forma que menciona.

Decreto n.º 22.693, de 28-2-1947.  
Publicado no D. O. de 4-3-1947.

**PREFEITURAS**

Autoriza a concessão da isenção dos tributos que menciona à Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Decreto n.º 22.699, de 28-2-1947.  
Publicado no D. O. de 4-3-1947.

**PRESCRIÇÃO**

Releva de prescrição as ações que deveriam ter sido propostas durante a guerra por brasileiros nela empregados.

Lei n.º 19, de 10-2-1947.

Publicado no D. O. de 15-2-1947.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

Altera, sem aumento de despesa, a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista da Procuradoria da República no Distrito Federal do Ministério da Justiça e Negócios Internos.

Decreto n.º 22.499, de 22-1-1947.  
Publicado no D. O. de 25-1-1947.

**PROJETADOR-AUXILIAR**

Restabelece funções de extranumerário mensalista da Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário mensalista da Fábrica de Curitiba, do Ministério da Guerra e dá outras providências.

Decreto n.º 22.574, de 14-2-1947.  
Publicado no D. O. de 17-2-1947.

**PROJETOS E ORÇAMENTOS**

Aprova projeto e orçamento relativos à construção de abrigos para velocipedes em estações da Ribeira de Viação Paraná-Santa Catarina.

Decreto n.º 22.389, de 31-12-1946.  
Publicado no D. O. de 4-1-1947.

Aprova projeto e orçamento para construção de edifício no cais de saqueamento do porto do Rio Grande.

Decreto n.º 22.390, de 31-12-1946.  
Publicado no D. O. de 4-1-1947.

Aprova projeto e orçamento para a construção de cinco casas em estações da linha Itararé-Pôrto União da Vitoria, da Ribeira de Viação Paraná-Santa Catarina.

Decreto n.º 22.411, de 3-1-1947.  
Publicado no D. O. de 6-1-1947.

## PROJETOS E ORÇAMENTOS

— Aprova projeto e orçamento para construção de passagem superior na linha da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Araçatuba.

Decreto n.º 22.412, de 3-1-1947.  
Publicado no D. O. de 6-1-1947.

— Aprova projeto e orçamento para a construção da nova estação de Juazeiro, da Ribe de Viação Paraná-Santa Catarina.

Decreto n.º 22.413, de 3-1-1947.  
Publicado no D. O. de 6-1-1947.

— Aprova projeto e orçamento para execução de obras complementares às obras de defesa da Praia de Iracema, no Pôrto de Fortaleza.

Decreto n.º 22.490, de 21-1-1947.  
Publicado no D. G. de 23-1-1947.

— Aprova projeto e orçamento para construção de casa na estação de Teixeira Soárez, da Ribe de Viação Paraná-Santa Catarina.

Decreto n.º 22.491, de 21-1-1947.  
Publicado no D. O. de 23-1-1947.

— Aprova projeto e orçamento para construção de prédio destinado ao alojamento de destacamento de fôrças federais em Jupiá.

Decreto n.º 22.492, de 21-1-1947.  
Publicado no D. O., de 23-1-1947.

— Aprova projeto e orçamento, para construção de barragem no rio Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul.

Decreto n.º 22.493, de 21-1-1947.  
Publicado no D. O., de 23-1-1947.

— Aprova projeto e orçamento, para construção de 33 quilômetros do trêcho Canudos-Uauá, da Rodovia Central de Sergipe.

Decreto n.º 22.577, de 13-1-1947.  
Publicado no D. O. de 21-1-1947.

— Aprova projeto e orçamentos para execução de obras complementares à construção da rotunda de Lins, na variante Miranda-Guaicara, na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

Decreto n.º 22.578, de 19-2-1947.  
Publicado no D. O. de 21-2-1947.

— Aprova projeto e orçamento para construção de trêcho da Rodovia Central de Alagoas.

Decreto n.º 22.579, de 19-2-1947.  
Publicado no D. O. de 21-2-1947.

## PROJETOS E ORÇAMENTOS

— Aprova projeto e orçamento para conclusão do trêcho Ouricuri-Arapirica da Rodovia Central de Pernambuco.

Decreto n.º 22.580, de 19-2-1947.  
Publicado no D. O. de 21-2-1947.

— Aprova projetos e orçamentos para execução de obras previstas no plano geral de saneamento da Baixada Fluminense.

Decreto n.º 22.649, de 27-2-1947.  
Publicado no D. O., de 1-3-1947.

— Aprova projeto e orçamento para execução de obras de ampliação das instalações e aquisição de aparelhamento no pôrto de Imbituba.

Decreto n.º 22.650, de 27-2-1947.  
Publicado no D. O. de 17-3-1947.

— Aprova projeto e orçamento para construção de edifício escolar no recinto das pedreiras do Capô do Leão, pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Decreto n.º 22.651, de 27-2-1947.  
Publicado no D. O. de 1-3-1947.

— Aprova projeto e orçamento para construção de passagem superior na rede arrendada a The Great Western of Brazil Railway Company Limited.

Decreto n.º 22.743, de 10-3-1947.  
Publicado no D. O. de 12-3-1947.

— Aprova projeto e orçamento para execução de melhoramentos do canal de navegação entre São Francisco e Joinville, no Estado de Santa Catarina.

Decreto n.º 22.749, de 10-3-1947.  
Publicado no D. O., de 12-3-1947.

— Aprova projeto e orçamento para construção de trêcho da rodovia Central do Piauí.

Decreto n.º 22.791, de 21-3-1947.  
Publicado no D. O. de 24-3-1947.

— Aprova novo projeto e orçamento para construção de pontilhão na linha de Angra dos Reis e Goianira, da Ribe de Mineira de Viação.

Decreto n.º 22.793, de 21-3-1947.  
Publicado no D. O. de 24-3-1947.

— Aprova projeto e orçamento para construção de dítero-barragem na ligação Contendas Brumado-Monte Azul, na Viação Férrrea Federal Leste Brasileiro.

Decreto n.º 22.794, de 21-3-1947.  
Publicado no D. O. de 24-3-1947.

## PROJETOS E ORÇAMENTOS

— Aprova projeto e orçamento para a construção de um trecho de vinte quilômetros da Rodovia Teresina-Picos.

Decreto n.º 22.795, de 21-3-1947.

Publicado no D. O. de 24-3-1947.

— Aprova projeto e orçamento para a construção do cais do saneamento de Pôrto Alegre e orçamento relativo a parte da construção.

Decreto n.º 22.797, de 21-3-47.

Publicado no D. O. de 24-3-1947.

— Aprova novo orçamento e projeto modificado para construção de canais distribuidores, complemento da rede de irrigação do acúde público, "Santo Antônio de Russas".

Decreto n.º 22.798, de 21-3-1947.

Publicado no D. O. de 24-3-1947.

## PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

Ver: Prazos.

## Q

## QUADROS

Inclui os oficiais dentistas, convocados para a F.E.B., entre os beneficiados ao disposto na alínea b do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 8.159, de 1945.

Lei n.º 11, de 22-12-46.

Publicada no D.O. de 11-1-47.

— Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a expedir os atos necessários à reestruturação dos quadros e cargos de funcionários e tabelias de extranumerários da mesma Prefeitura.

Decreto n.º 22.836, de 24-2-47.

Publicado no D.O. de 25-2-47.

## QUARTEIS GERAIS

Cria Tabela Numérica de Pessoal Mensalista do Quartel General da 5.ª Região Militar do Ministério da Guerra.

Decreto n.º 22.778, de 19-3-47.

Publicado no D.O. de 21-3-47.

— Dispõe sobre Tabelas Numéricas Ordinárias de Extramunerário-mensalista de repartições do Ministério da Guerra e dá outras providências.

Decreto n.º 22.801, de 24-3-47.

Publicado no D.O. de 2-4-47.

## QUARTZO

Autoriza o cidadão brasileiro Paulo Procópio da Silva Monteiro a pesquisar quartzo, pedras coradas e associados no município de Santa Maria de Itabira, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 22.407, de 31-12-46.

Publicado no D.O. de 6-1-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Alvaro de Moura Rodrigues a lavorar feldspato, quartzo, columbita, berilo, turmalina e associados no município de São João de Muqui, Estado do Espírito Santo.

Decreto n.º 22.427, de 10-1-47.

Publicado no D.O. de 13-1-47.

— Autoriza a Companhia Siderúrgica Nacional a pesquisar ferro, manganes, quartzo e associados no município de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 22.431, de 11-1-47.

Publicado no D.O. de 12-3-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Amaro Vasconcelos a lavorar quartzo e associados no município de Cristalina, Estado de Goiás.

Decreto n.º 22.598, de 21-2-47.

Publicado no D.O. de 24-2-47.

— Autoriza a Companhia Siderúrgica Nacional a pesquisar minério de ferro e de manganes, quartzo e associados nos municípios de Ouro Preto e Belo Vale, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 22.604, de 22-2-47.

Publicado no D.O. de 12-3-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro João de Sousa Fontes a pesquisar quartzo, pedras coradas e associados no município de Águas Formosas, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 22.603, de 22-2-47.

Publicado no D.O. de 25-2-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Arnaldo Alves Guimaraes a pesquisar quartzo e pedras coradas no município de Alcobaça, Estado da Bahia.

Decreto n.º 22.614, de 24-2-47.

Publicado no D.O. de 26-2-47.

— Autoriza a Companhia Siderúrgica Nacional a pesquisar minério de ferro e de manganes, quartzo e associados nos municípios de Itabirito e Belo Vale, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 22.615, de 24-2-47.

Publicado no D.O. de 12-3-47.

**QUARTZO**

— Declara sem efeito o Decreto número 26.899, de 2 de abril de 1946.

Decreto n.º 22.624, de 24-2-47.

Publicado no D.O. de 26-2-47.

Declara sem efeito o Decreto número 19.944, de 16 de novembro de 1945.

Decreto n.º 22.625, de 24-2-47.  
Publicado no D.O. de 26-2-47.

— Declara sem efeito o Decreto número 19.952, de 16 de novembro de 1945.

Decreto n.º 22.626, de 24-2-47.  
Publicado no D.O. de 26-2-47.

— Renova o Decreto n.º 17.495, de 30 de dezembro de 1944.

Decreto n.º 22.660, de 27-2-47.  
Publicado no D.O. de 5-3-47.

— Renova o Decreto n.º 17.082, de 2 de novembro de 1944.

Decreto n.º 22.661, de 27-2-47.  
Publicado no D.O. de 5-3-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Mário Leão Ludolf a lavrar — quartzo e feldspato no município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n.º 22.663, de 27-2-47.  
Publicado no D.O. de 5-3-47.

— Renova o Decreto n.º 14.025, de 17 de novembro de 1943.

Decreto n.º 2.665, de 27-2-47.  
Publicado no D.O. de 3-3-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Eduardo Sampaio Tórres a pesquisar ouro, ferro, manganês, quartzo, calcário e associados no Município de Itabirito, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 2.721, de 5-3-47.  
Publicado no D.O. de 8-3-47.

Autoriza a cidadã brasileira Lúcia Dantas de Assis Batista a pesquisar areia quartzosa, quartzo e associados nos municípios de Itabaiana e Camço de Brito, Estado de Sergipe.

Decreto n.º 22.725, de 5-3-47.  
Publicado no D.O. de 8-3-47.

**R****RÁDIO ARARIPE LTDA.**

Outorga concessão à Rádio Araripe Limitada, para estabelecer, na cidade de Crato, Estado do Ceará, uma estação de rádiodifusão.

Decreto n.º 2.302, de 17-12-46.  
Publicado no D.O. de 31-1-47.

**RÁDIO BORBOREMA, LTDA.**

Outorga concessão à Rádio Borborema, Limitada, para estabelecer, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, uma estação radiodifusora.

Decreto n.º 22.299, de 17-12-47.  
Publicado no D.O. de 31-1-47.

**RÁDIO CLUBE DE MARÍLIA S. A.**

Prorroga, por 10 anos, a concessão outorgada à Sociedade Rádio Clube de Marília, Limitada, atualmente denominada "Rádio Clube de Marília S.A.", para estabelecer uma estação rádio difusora.

Decreto n.º 22.652, de 27-2-47.  
Publicado no D.O. de 8-3-47.

**RÁDIO CLUBE DE PATOS S. A.**

Outorga concessão à Rádio Clube de Patos S.A., para estabelecer, na cidade de Patos, Estado de Minas Gerais, uma estação radiodifusora.

Decreto n.º 22.495, de 21-1-47.  
Publicado no D.O. de 5-2-47.

**RÁDIO CLUBE DE PERNAMBUCO**

Prorroga, por 10 anos, a concessão outorgada à Rádio Clube de Pernambuco, atualmente denominada "Rádio Clube de Pernambuco S.A.", para estabelecer, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, uma estação radiodifusora.

Decreto n.º 22.468, de 17-1-47.  
Publicado no D.O. de 14-2-47.

**RADIOBIFUSÃO**

Outorga concessão à Rádio Sociedade de Guiracá, Limitada, para estabelecer na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, uma estação radiodifusora.

Decreto n.º 22.298, de 17-12-46.  
Retificado no D.O. de 3-1-47.

— Outorga concessão à Rádio Borborema, Limitada, para estabelecer, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, uma estação radiodifusora.

Decreto n.º 22.299, de 17-12-47.  
Publicado no D.O. de 31-1-47.

— Outorga concessão à Rádio Sociedade Norte de Minas S.A., para estabelecer, na cidade de Conquista, Estado da Bahia, uma estação radiodifusora.

Decreto n.º 22.301, de 17-12-46.  
Publicado no D.O. de 6-1-47.

**RADIODIFUSÃO**

— Outorga concessão à Rádio Araripe Limitada, para estabelecer, na cidade de Crato, Estado do Ceará, uma estação de radiodifusão.

Decreto n.º 22.302, de 17-12-46.  
Publicado no D.O. de 31-1-47.

— Outorga concessão à Rádio Difusora Brasileira S.A., para estabelecer, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, uma estação radiodifusora.

Decreto n.º 22.336, de 26-12-46.  
Publicado no D.O. de 11-1-47.

— Outorga concessão à Rádio Emissora Convênio de Itu S.A. para estabelecer, na cidade de Itu, Estado de São Paulo, uma estação radiodifusora.

Decreto n.º 22.387, de 31-12-46.  
Publicado no D.O. de 8-1-47.  
Retificado no D.O. de 23-1-47.

— Prorroga, por 10 anos, a concessão outorgada à Rádio Clube de Pernambuco, atualmente denominada "Rádio Clube de Pernambuco S.A.", para estabelecer, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, uma estação radiodifusora.

Decreto n.º 22.468, de 17-1-47.  
Publicado no D.O. de 14-2-47.

Outorga concessão à Rádio Difusora de Teresina, Limitada, para estabelecer, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, uma estação radiodifusora.

Decreto n.º 22.494, de 21-1-47.  
Publicado no D.O. de 5-2-47.

— Outorga concessão à Rádio Clube de Patos S.A., para estabelecer, na cidade de Patos, Estado de Minas Gerais, uma estação radiodifusora.

Decreto n.º 22.495, de 21-1-47.  
Publicado no D.O. de 5-2-47.

— Prorroga, por 10 anos, a concessão outorgada à Sociedade Rádio Clube de Marília, Limitada, atualmente denominada "Rádio Clube de Marília S.A.", para estabelecer uma estação radiodifusora.

Decreto n.º 22.652, de 27-2-47.  
Publicado no D.O. de 3-3-47.

**RADIO DIFUSORA BRASILEIRA**

Outorga concessão à Rádio Difusora Brasileira S.A., para estabelecer, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, uma estação radiodifusora.

Decreto n.º 22.336, de 26-12-46.  
Publicado no D.O. de 11-1-47.

**RÁDIO DIFUSORA DE TERESINA, LIMITADA**

Outorga concessão à Rádio Difusora de Teresina, Limitada, para estabelecer, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, uma estação radiodifusora.

Decreto n.º 22.494, de 21-1-47.  
Publicado no D.O. de 5-2-47.

**RÁDIO EMISSORA CONVENÇÃO DE ITU S. A.**

Outorga concessão à Rádio Emissora Convênio de Itu S.A., para estabelecer, na cidade de Itu, Estado de São Paulo, uma estação radiodifusora.

Decreto n.º 22.387, de 31-12-46.  
Publicado no D.O. de 8-1-47.  
Retificado no D.O. de 23-1-47.

**RÁDIO SOCIEDADE GUAIRACÁ, LIMITADA**

Outorga concessão à Rádio Sociedade Guairacá, Limitada, para estabelecer na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, uma estação radiodifusora.

Decreto n.º 22.298, de 17-12-46.  
Retificado no D.O. de 3-1-47.

**RÁDIO SOCIEDADE NORTE DE MINAS S. A.**

Outorga concessão à Rádio Sociedade Norte de Minas S.A., para estabelecer, na cidade de Conquista, Estado da Bahia, uma estação radiodifusora.

Decreto n.º 22.301, de 17-12-46.  
Publicado no D.O. de 6-1-47.

**REAJUSTAMENTO DE TAXAS**

— Ver: Taxas.

**RECONHECIMENTOS DE CURSOS**

Ver: Cursos.

**REDE DE VIAGÃO PARANÁ-SANTA CATARINA**

Aprova projeto e orçamento relativos à construção de abrigos para veículos em estações da Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina.

Decreto n.º 22.389, de 31-12-46.  
Publicado no D.O. de 4-1-47.

### RÉDE DE VIACÃO PARANÁ-SANTA CATARINA

— Aprova projeto e orçamento para a construção de cinco casas em estações da linha Itararé-Pôrto União da Vitória, da Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina.

Decreto n.º 22.411, de 3-1-47.  
Publicado no D.O. de 6-1-47.

— Aprova projeto e orçamento para a construção da nova estação de Juababa, da Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina.

Decreto n.º 22.413, de 3-1-47.  
Publicado no D.O. de 6-1-47.

— Aprova projeto e orçamento para construção de casa na estação de Teixeira Soares, da Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina.

Decreto n.º 22.491, de 21-1-47.  
Publicado no D.O. de 23-1-47.

### RÉDE MINEIRA DE VIACÃO

Aprova novo projeto e orçamento para construção de pontilhão na linha de Angra dos Reis e Goiandira, da Rêde Mineira de Viação.

Decreto n.º 22.793, de 21-3-47.  
Publicado no D.O. de 2-4-47.

### REESTRUTURAÇÃO DE QUADROS E TABELAS

— Ver: Quadros e Tabelas.

### REGIMENTO GOMES CARNEIRO

Cria o estandarte-distintivo para o Regimento Gomes Carneiro.

Decreto n.º 22.415, de 8-1-47.  
Publicado no D.O. de 20-1-47.

### REGULAMENTOS

Dá nova redação ao regulamento do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas.

Decreto n.º 22.367, de 27-12-46.  
Publicado no D.O. de 2-1-47.  
Reproduzido no D.O. de 8-1-47.  
Retificado no D.O. de 12-3-47.

— Altera a redação do artigo 2.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 22.185, de 27 de novembro de 1946.

Decreto n.º 22.378, de 31-12-46.  
Publicado no D.O. de 3-1-47.

— Aprova o Regulamento para os Centros de Preparação de Oficiais da Reserva.

Decreto n.º 22.392, de 31-12-46.  
Publicado no D.O. de 20-1-47.

### REGULAMENTOS

— Aprova e manda executar o novo Regulamento para a Diretoria de Comunicações do Ministério da Marinha.

Decreto n.º 22.416, de 9-1-47.  
Publicado no D.O. de 11-1-46.

— Aprova e manda executar o novo Regulamento para a Diretoria de Hidrografia e Navegação da Marinha.

Decreto n.º 22.417, de 9-1-47.  
Publicado no D.O. de 11-1-47.

— Dá nova redação aos artigos 1.º, 12, 13, 50, 51, 54, 55, 56, 60, 61 e 66 do Regulamento para o Colégio Militar.

Decreto n.º 22.418, de 9-1-47.  
Publicado no D.O. de 11-1-47.

— Aprova o Regulamento do Estado Maior da Aeronáutica.

Decreto n.º 22.429, de 11-1-47.  
Publicado no D.O. de 14-1-47.

— Altera a redação dos artigos 10 e 19 do Regulamento do Instituto Rio Branco.

Decreto n.º 22.443, de 14-1-47.  
Publicado no D.O. de 16-1-47.

Aprova o Regulamento do Serviço de Transmissões (Primeira Parte).

Decreto n.º 22.576, de 15-2-47.  
Publicado no D.O. de 6-3-47.

— Aprova o Regulamento da Diretoria Geral do Material da Aeronáutica.

Decreto n.º 22.645, de 25-2-47.  
Publicado no D.O. de 27-2-47.

— Dá nova redação ao art. 13 do Regulamento para a Escola Militar de Resende.

Decreto n.º 22.759, de 13-3-47.  
Publicado no D.O. de 15-3-47.

### RENOVAÇÃO DE DECRETOS

Renova o Decreto número 8.156, de 3 de novembro de 1944.

Decreto n.º 22.204, de 30-11-46.  
Publicado no D.O. de 1-4-47.

— Renova o Decreto número 16.562, de 8 de setembro de 1944.

Decreto n.º 22.403, de 31-12-46.  
Publicado no D.O. de 26-3-47.

— Renova o Decreto n.º 14.718, de 9 de fevereiro de 1944.

Decreto n.º 22.424, de 10-1-46.  
Publicado no D.O. de 13-1-46.

**RENOVAÇÃO DE DECRETOS**

- Renova o Decreto n.º 17.072, de 3 de novembro de 1944.  
Decreto n.º 22.475, de 20-1-47.  
Publicado no D.O. de 2-4-47.
- Renova o Decreto n.º 17.783, de 3 de fevereiro de 1945.  
Decreto n.º 22.477, de 20-1-47.  
Publicado no D.O. de 14-2-47.
- Renova o Decreto n.º 15.522, de 10 de maio de 1944.  
Decreto n.º 2.502, de 22-1-47.  
Publicado no D.O. de 25-1-47.
- Renova o Decreto n.º 17.006, de 26 de outubro de 1944.  
Decreto n.º 22.538, de 1-2-47.  
Publicado no D.O. de 5-2-47.
- Renova o Decreto n.º 15.226, de 30 de março de 1944.  
Decreto n.º 22.621, de 24-2-47.  
Publicado no D.O. de 26-2-47.
- Renova o Decreto n.º 16.764, de 6 de outubro de 1944.  
Decreto n.º 22.658, de 27-2-47.  
Publicado no D.O. de 5-3-47.
- Renova o Decreto n.º 16.800, de 12 de outubro de 1944.  
Decreto n.º 22.659, de 27-2-47.  
Publicado no D.O. de 5-3-47.
- Renova o Decreto n.º 17.495, de 30 de dezembro de 1944.  
Decreto n.º 22.660, de 27-2-47.  
Publicado no D.O. de 5-3-47.
- Renova o Decreto n.º 17.082, de 8 de novembro de 1944.  
Decreto n.º 22.661, de 27-2-47.  
Publicado no D.O. de 5-3-47.
- Renova o Decreto n.º 16.970, de 25 de outubro de 1944.  
Decreto n.º 22.664, de 27-2-47.  
Publicado no D.O. de 5-3-47.
- Renova o Decreto n.º 14.025, de 17 de novembro de 1943.  
Decreto n.º 22.665, de 27-2-47.  
Publicado no D.O. de 5-3-47.
- Renova o Decreto n.º 16.796, de 11 de outubro de 1944.  
Decreto n.º 22.669, de 27-2-47.  
Publicado no D.O. de 5-3-47.
- Renova o Decreto n.º 16.708, de 2 de outubro de 1944.  
Decreto n.º 22.707, de 5-3-47.  
Publicado no D.O., de 7-3-1947.

**RENOVAÇÃO DE DECRETOS**

- Renova o Decreto n.º 16.102, de 19 de julho de 1944.  
Decreto n.º 22.709, de 5-3-1947.  
Publicado no D.O., de 7-3-1947.
- Renova o Decreto n.º 16.711, de 2 de outubro de 1944.  
Decreto n.º 22.710, de 5-3-1947.  
Publicado no D.O., de 7-3-1947.
- Renova o Decreto n.º 16.707, de 2 de outubro de 1944.  
Decreto n.º 22.711, de 5-3-1947.  
Publicado no D.O., de 7-3-1947.
- Renova o Decreto n.º 16.706, de 2 de outubro de 1944.  
Decreto n.º 22.712, de 5-3-1947.  
Publicado no D.O., de 7-3-1947.
- Renova o Decreto n.º 16.705, de 2 de fevereiro de 1944.  
Decreto n.º 22.713, de 5-3-1947.  
Publicado no D.O., de 7-3-1947.
- Renova o Decreto n.º 16.712, de 2 de outubro de 1944.  
Decreto n.º 22.714, de 5-3-1947.  
Publicado no D.O., de 7-3-1947.
- Renova o Decreto n.º 16.713, de 2 de outubro de 1944.  
Decreto n.º 22.715, de 5-3-1947.  
Publicado no D.O., de 7-3-1947.
- Renova o Decreto n.º 16.710, de 2 de outubro de 1944.  
Decreto n.º 22.717, de 5-3-1947.  
Publicado no D.O., de 8-3-1947.
- Renova o Decreto n.º 16.223, de 27 de julho de 1944.  
Decreto n.º 22.719, de 5-3-1947.  
Publicado no D.O., de 8-3-1947.
- Renova o Decreto n.º 16.992, de 5 de julho de 1944.  
Decreto n.º 22.720, de 5-3-1947.  
Publicado no D.O., de 1-4-1947.
- Renova o Decreto n.º 16.702, de 29 de setembro de 1944.  
Decreto n.º 22.723, de 5-3-1947.  
Publicado no D.O., de 8-3-1947.
- Renova o Decreto n.º 16.438, de 23 de agosto de 1944.  
Decreto n.º 22.725, de 5-3-1947.  
Publicado no D.O., de 8-3-1947.

**REPRESENTAÇÕES**

Autoriza a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de Cr\$ 650.000,00 para as despesas com a representação do Brasil à posse dos Presidentes das Repúblicas do Chile e dos Estados Unidos Mexicanos.

Lei n.º 12, de 28-12-1946.  
Publicado no D.O., de 7-1-1947.

**RESTABELECIMENTO DE FUNÇÕES**

— Ver a denominação da função restabelecida.

**RESTAURAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**

— Ver: Leis Orgânicas.

**RETIFICAÇÃO DE DISPOSITIVOS LEGAIS**

— Ver: Alteração de Dispositivos Legais.

**RETROVENDA DE TERRENOS**

Autoriza a retrovenda de terrenos desapropriados pela Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.

Decreto n.º 22.467, de 17-1-1947.  
Publicado no D.O., de 20-1-1947.

**REVIGORAÇÃO DE AFORAMENTOS**

— Ver: Aforamentos.

**REVISOR DE PROVAS**

Suprime cargo extinto.

(M. J. N. I. — Q. S.)

Decreto n.º 22.342, de 25-2-1947.  
Publicado no D.O., de 27-2-1947.

**RENOVAÇÃO DE DECRETOS**

Revoga o Decreto n.º 21.441, de 16 de julho de 1946.

Decreto n.º 22.767, de 19-3-1947.  
Publicado no D.O., de 21-3-1947.

**REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVOS LEGAIS**

Revoga dispositivo do Decreto número 20.502-A, de 24 de janeiro de 1946.

Decreto n.º 22.421, de 9-1-1947.  
Publicado no D.O., de 11-1-1947.

**RIO NEGRO INDUSTRIAL LTDA.**

Autoriza a empresa de mineração Rio Negro Industrial Limitada a lavrar calcário, calcite, mármore e associados no município de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n.º 22.609, de 22-2-1947.  
Publicado no D.O., de 25-2-1947.

**RIO SÃO FRANCISCO**

Regula a aplicação da Verba consignada no Orçamento da República para o exercício de 1947 destinada a atender ao disposto no art. 29 do Ato Constitucional das Disposições Transitorias.

Lei n.º 23, de 15-2-1947.  
Publicada no D.O., de 21-2-1947.

**ROCHAS BETUMINOSAS E PIRO-BETUMINOSAS**

Autoriza a Destilaria de Óleos de Xisto S. A. a pesquisar jazidas de rochas betuminosas e piro-betuminosas — classe IX — no Município de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 22.382, de 31-12-1946.  
Publicado no D. O., de 3-1-1947.

— Autoriza, a título precário, sem prejuízo das disposições legais que vierem a ser promulgadas, o cidadão brasileiro José Novita Filho a pesquisar jazida de rochas betuminosas e piro-betuminosas — classe IX — em terras de domínio privado, situadas no município de Tremembé, Comarca de Taubaté, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 22.500, de 22-1-47.  
Publicado no D. O. de 25-1-47.

**RODOVIAS**

Aprova projeto e orçamento para construção de 38 quilômetros do trecho Canudos-Uauá, da Rodovia Central de Sergipe.

Decreto n.º 22.577, de 19-2-47.  
Publicado no D. O. de 21-2-47.

— Aprova projeto e orçamento para construção de trecho da Rodovia Central de Alagoas.

Decreto n.º 22.579, de 19-2-47.  
Publicado no D. O. de 21-2-47.

— Aprova projeto e orçamento para conclusão do trecho Ouricuri-Arapipava, da Rodovia Central de Pernambuco.

Decreto n.º 22.580, de 19-2-47.  
Publicado no D. O. de 21-2-47.

— Abre ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de Cr\$ 11.000.000,00 para despesas com o prosseguimento da construção da rodovia Ponta Grossa-Fora do Iguaçu.

Decreto n.º 22.619, de 24-2-47.  
Publicado no D. O. de 24-2-47.

**RODOVIAS**

— Aprova projeto e orçamento para construção de trecho da rodovia Central do Piauí.

Decreto n.º 22.791, de 21-3-47.

Publicado no D. O. de 24-3-47.

— Aprova projeto e orçamento para construção de vinte quilômetros da Rodovia Teresina-Picos.

Decreto n.º 22.795, de 21-3-47.

Publicado no D. O. de 24-3-47.

**S****S. S. WHITE DENTAL MANUFACTURING, COMPANY BRAZIL**

Concede à sociedade anônima "S.S. White Dental Manufacturing, Company of Brazil" autorização para continuar a funcionar na República.

Decreto n.º 22.279, de 14-12-46.

Publicado no D. O. de 8-1-47.

**SANEAMENTO**

Autórliza o Prefeito do Distrito Federal a reajustar as taxas de água e criar taxas de esgotos, em substituição às taxas de saneamento.

Decreto n.º 22.638, de 25-2-47.

Publicado no D. O. de 27-2-47.

**SEGURANÇA INDUSTRIAL COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS**

Aprova o aumento do capital e a alteração estatutária da Segurança Industrial Companhia Nacional de Seguros.

Decreto n.º 22.528, de 31-1-47.

Publicado no D. O. de 7-2-47.

**SEGUROS**

— Ver o nome da empresa.

**SERRANA SOCIEDADE DE NAVEGAÇÃO LIMITADA**

Concede à "Serana Sociedade de Navegação Limitada" autorização para funcionar como empresa de navegação de cabotagem, de acordo com o que prescreve o Decreto-lei n.º 2.784, de 20 de novembro de 1940.

Decreto n.º 22.632, de 24-2-47.

Publicado no D. O. de 6-3-47.

**SERVENTE**

Suprime cargos extintos.

(M.E.S. — Q.S.).

Decreto n.º 22.683, de 28-2-47.

Publicado no D. O. de 3-3-47.

— Suprime cargos extintos.

(M.E.S. — Q.E.).

Decreto n.º 22.692, de 28-2-47.

Publicado no D. O. de 3-3-47.

— Suprime cargos extintos.

(M.R.E. — Q.S.).

Decreto n.º 22.736, de 5-3-47.

Publicado no D. O. de 7-3-47.

**SERVICO DE BIOMETRIA MÉDICA**

Transforma função da Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Serviço de Biometria Médica do Ministério da Educação e Saúde.

Decreto n.º 22.676, de 28-2-47.

Publicado no D. O. de 3-3-47.

**SERVICO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA**

Altera, sem aumento de despesa, a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Serviço de Estatística Econômica e Financeira, do Ministério da Fazenda.

Decreto n.º 22.787, de 26-3-47.

Publicado no D. O. de 22-3-47.

**SERVICO DE NEUROLOGIA**

Cria na Prefeitura do Distrito Federal o Serviço de Neurologia e dá outras providências.

Decreto n.º 22.639, de 25-2-47.

Publicado no D. O. de 27-2-47.

**SERVICO DE TRANSMISSÕES**

Aprova o Regulamento do Serviço de Transmissões (Primeira Parte).

Decreto n.º 22.576, de 15-2-47.

Publicado no D. O. de 6-3-47.

**SERVICO MARITIMO SULBRASIL LIMITADA**

Concede à sociedade "Serviço Marítimo Sulbrasil Limitada" autorização para funcionar como empresa de navegação de cabotagem, de acordo com o que prescreve o Decreto-lei n.º 2.784, de 20 de novembro de 1940.

Decreto n.º 22.359, de 27-12-46.

Publicado no D. O. de 3-1-47.

**SHELL-MAX BRAZIL LIMITED**

Concede à sociedade anônima "Shell-Max Brazil Limited" autorização para continuar a funcionar na República.

Decreto n.º 22.631 de 24-2-47.  
Publicado no D.O. de 27-2-47.  
Retificado no D.O. de 4-3-47.

**SKYWAYI INTERNATIONAL TRADING & TRANSPORT CO.**

Concede à sociedade anônima "Skyways International Trading & Transport C.", autorização para funcionar na República.

Decreto n.º 22.468 de 16-1-47.  
Publicado no D.O. de 11-2-47.

**SOARES & COMP.**

Outorga à firma Soares & Cia. concessão para o aproveitamento da energia hidráulica de um desnível, existente no rio Poquim, distrito e município de Itambacuri, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 22.335 de 26-12-46.  
Publicado no D.O. de 4-1-47.

**SOARES SOARES & IRMÃO**

Concede à sociedade "Soares & Irmão", autorização para funcionar como empresa de navegação de cabotagem, de acordo com o que prescreve o Decreto-lei n.º 2.784, de 20 de novembro de 1940.

Decreto n.º 22.529 de 31-1-47.  
Publicado no D.O. de 29-2-47.

**SOCIEDADE ÁGUA MINERAL GAUCHA LTDA.**

Declara sem efeito o Decreto número 22.092, de 16 de novembro de 1946.

Decreto n.º 22.766 de 19-3-47.  
Publicado no D.O. de 21-3-47.

**SOCIEDADE AMANTE DA INSTRUÇÃO**

Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a isentar a Sociedade Amante da Instrução, do imposto que menciona, na forma prevista.

Decreto n.º 22.591 de 21-2-47.  
Publicado no D.O. de 22-2-47.

**SOCIEDADE ANÔNIMA "BLACK & DECKER, INC."**

Concede à Sociedade Anônima "Black & Decker, Inc.", autorização para funcionar na República.

Decreto n.º 22.358 de 27-12-46.  
Publicado no D.O. de 25-1-47.

**SOCIEDADE ANÔNIMA CIÊNCIAS MÉDICAS**

Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a isentar a Sociedade Anônima Ciências Médicas dos emolumentos que menciona.

Decreto n.º 22.452 de 14-1-47.  
Publicado no D.O. de 16-1-47.

**S. A. COMPANHIA DE MINERAÇÃO E SIDERURGIA GANDARELA**

Declara caduca a concessão outorgada à Companhia do Gandarela, atual Sociedade Anônima Gandarela, pelo Decreto n.º 13.340, de 18 de dezembro de 1918, e dá outras provisões.

Decreto n.º 22.388, de 31-12-46.  
Publicado no D.O. de 4-1-47.

**S. A. EMPRESA DE FÓRCA E LUZ IBERO-AMERICANA**

Revalida o Decreto n.º 17.101, de 9 de novembro de 1944 e prorroga prazo nele prescrito.

Decreto n.º 22.706 de 5-3-47.  
Publicado no D.O. de 21-3-47.

**SOCIEDADE COMERCIAL IPANEMA LIMITADA**

Concede à "Sociedade Comercial Ipanema, Limitada" autorização para continuar a funcionar na República.

Decreto n.º 2.512, de 24-1-47.  
Publicado no D.O. de 12-2-47.

**SOCIEDADE FÓRCA E LUZ DE MANHUASSU LIMITADA**

Concede autorização à Sociedade Fórmça e Luz de Manhuassu, Limitada, para funcionar como empresa de águas e de energia hidráulica.

Decreto n.º 22.341, de 26-12-46.  
Publicado no D.O. de 10-1-47.

**SOCIEDADE "NAVEGAÇÃO ARNT LIMITADA"**

Concede à Sociedade "Navegação Arnt Limitada" autorização para funcionar como empresa de navegação de cabotagem, de acordo com o que prescreve o Decreto-lei nº 2.784, de 20 de novembro de 1940.

Decreto nº 22.743, de 10-3-47.  
Publicado no D.O. de 2-3-47.

**SOCIEDADE "NAVEGAÇÃO FLUVIAL BÉTTEGA LTDA."**

Concede à sociedade "Navegação Fluvial Bétttega Limitada", autorização para funcionar como empresa de navegação de cabotagem, de acordo com o que prescreve o Decreto-lei nº 2.784, de 20 de novembro de 1940.

Decreto nº 22.514 de 24-1-47.  
Publicado no D.O. de 4-2-47.

**SOCIEDADE RÁDIO CLUBE DE MARÍLIA LTDA.**

Prorroga, por 10 anos, a concessão outorgada à Sociedade Rádio Club de Marília, Limitada, atualmente denominada "Rádio Club de Marília S.A.", para estabelecer uma estação rádio difusora.

Decreto nº 22.652 de 27-2-47.  
Publicado no D.O. de 8-3-47.

**SOCIEDADE "SAMPAIO & NICK-HORN"**

Concede à sociedade "Sampaio & Nickhorn" autorização para funcionar como empresa de navegação de cabotagem, de acordo com o que prescreve o Decreto-lei nº 2.784, de 20 de novembro de 1940.

Decreto nº 22.530 de 31-1-47.  
Publicado no D.O. de 8-2-47.

**STANDARD OIL COMPANY OF BRAZIL**

Autoriza a Standard Oil Company of Brazil a adquirir terrenos de marinha e de acréscimos de marinha que menciona, situados no município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.

Decreto nº 22.567, de 10-2-47.  
Publicado no D.O. de 13-2-47.

**SUB-ENFITEUSE**

*Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a isentar do imposto de transmissão de propriedade inter-vivos as transações que menciona.*

Decreto nº 22.452, de 14-1-47.  
Publicado no D.O. de 16-1-47.

**SÓDITOS ITALIANOS**

*Liberá bens.*

Decreto nº 22.465, de 17-1-47.  
Publicado no D.O. de 20-1-47.

**SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO AGRÍCOLA E VETERINÁRIO**

*Altera a Tabela Numérica Suplementar de Extranumerário-mensalista, da Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário, do Ministério da Agricultura.*

Decreto nº 22.533, de 1-2-47.  
Publicado no D.O. de 5-2-47.

**SUPRESSÃO DE TABELAS**

— Ver: *Tabelas.*

**T****TABELAS**

*Altera, com redução de despesas, as Tabelas Numéricas, Ordinária e Suplementar, de Extranumerário-mensalista do Ministério da Educação e Saúde.*

Decreto nº 21.694, de 21-8-46.  
Publicado no D.O. de 9-1-47.

— *Suprime Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista no Ministério da Agricultura.*

Decreto nº 22.377, de 30-12-46.  
Publicado no D.O. de 3-1-47.

— *Altera as Tabelas Númericas, Ordinária e Suplementar, do Departamento Administrativo do Serviço Públíco.*

Decreto nº 22.384, de 31-12-46.  
Publicado no D.O. de 3-1-47.

— *Substitui parte das Tabelas Númericas de Extranumerário-mensalista de repartições do Ministério da Viação e Obras Públicas, que acompanharam o Decreto nº 21.693, de 21 de agosto de 1946.*

Decreto nº 22.386, de 31-12-46.  
Publicado no D.O. (Suplemento) de 14-2-47.

## TABELAS

— Dispõe sobre Tabelas Numéricas de Extranumerário-mensalista de repartições do Ministério da Marinha e dá outras providências.

Decreto n.º 22.391, de 31-12-46.  
Publicado no D.O. de 9-1-47.

— Altera as Tabelas Numéricas, Ordinária e Suplementar, de Extranumerário-mensalista da Secretaria de Estado do Ministério das Relações Exteriores.

Decreto n.º 22.409, de 31-12-46.  
Publicado no D.O. de 6-1-47.

— Altera as Tabelas Numéricas, Ordinárias, e Suplementares, de Extranumerário-mensalista de repartições do Ministério da Aeronáutica, e dá outras providências.

Decreto n.º 22.469, de 18-1-47.  
Publicado no D.O. de 24-1-47.

— Altera, sem aumento de despesa, a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista da Procuradoria da República no Distrito Federal do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Decreto n.º 22.499, de 22-1-47.  
Publicado no D.O. de 25-1-47.

Altera, com redução de despesa, as Tabelas Numéricas Ordinárias de Extranumerário-mensalista do Arsenal da Marinha da Ilha das Cobras e da Diretoria de Comunicações, ambas do Ministério da Marinha.

Decreto n.º 22.509, de 22-1-47.  
Publicado no D.O. de 25-1-47.

— Aprova a tabela de gratificação, a título de representação, de que trata o Decreto-lei n.º 9.202, de 26 de abril de 1946.

Decreto n.º 22.519, de 24-1-47.  
Publicado no D.O. de 27-1-47.

— Altera a Tabela Numérica Suplementar de Extranumerário-mensalista, da Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário, do Ministério da Agricultura.

Decreto n.º 22.533, de 1-2-47.  
Publicado no D.O. de 5-2-47.

— Dispõe sobre Tabelas Numéricas Suplementares de Extranumerário-mensalista dos Conselhos de Imigração e Colonização e Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.

Decreto n.º 22.534, de 1-2-47.  
Publicado no D.O. de 5-2-47.

## TABELAS

— Altera, com redução de despesa a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista da Faculdade de Direito da Universidade do Recife.

Decreto n.º 22.544, de 7-2-47.  
Publicado no D.O. de 10-2-47.

— Dispõe sobre a tabela Numérica Suplementar de Extranumerário-mensalista do extinto Departamento Nacional de Informações, e dá outras providências.

Decreto n.º 22.562, de 7-2-47.  
Publicado no D.O. de 11-2-47.  
Retificado no D.O. de 15 e 21-2-47.

— Altera o Decreto n.º 21.629, de 13 de agosto de 1946.

Decreto n.º 22.612, de 24-2-47.  
Publicado no D.O. de 26-2-47.

— Dispõe sobre Tabelas Numéricas, Ordinária e Suplementares, de Extranumerários-mensalistas de repartições do Ministério da Agricultura.

Decreto n.º 22.613, de 24-2-47.  
Publicado no D.O. de 3-3-47.

Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a expedir os atos necessários à reestruturação dos quadros e cargos de funcionários e tabelas de exanumerário da mesma Prefeitura.

Decreto n.º 22.636, de 24-2-47.  
Publicado no D.O. de 25-2-47.

— Introduz alterações no Decreto n.º 21.694, de 21 de agosto de 1946, e dá outras providências.

Decreto n.º 22.646, de 27-2-47.  
Publicado no D.O. de 11-3-47.

— Transforma função da Tabela Numérica Crânária de Extranumerário-mensalista do Serviço de Biometria Médica do Ministério da Educação e Saúde.

Decreto n.º 22.676, de 28-2-47.  
Publicado no D.O. de 3-3-47.

— Dispõe sobre as Tabelas Numéricas de Extranumerários-mensalistas da Universidade da Bahia.

Decreto n.º 22.700, de 4-3-47.  
Publicado no D.O. de 6-3-47.

— Dispõe sobre Tabelas Numéricas de exanumerário-mensalista de repartições do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Decreto n.º 22.740, de 10-3-47.  
Publicado no D.O. de 12-3-47.

## TABELAS

— Altera, sem aumento de despesa, as Tabelas Numéricas Ordinárias de Extranumerário-mensalista da Escola Agrícola Artur Bernardes e da Escola Venceslau Braz, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Decreto n.º 22.751, de 10-3-47.

Publicado no D.O. de 12-3-47.

— Altera, sem aumento de despesa, a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista, dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão da Universidade Rural.

Decreto n.º 22.754, de 11-3-47.

Publicado no D.O. de 13-3-47.

— Dispõe sobre Tabelas Numéricas Suplementares de Extranumerários-mensalistas do Ministério da Guerra.

Decreto n.º 22.761, de 13-3-47.

Publicado no D.O. de 15-3-47.

— Altera, sem aumento de despesa, as Tabelas Numéricas de Extranumerário-mensalista do Laboratório da Produção Mineral, do Ministério da Agricultura e do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Decreto n.º 22.764, de 19-3-47.

Publicado no D.O. de 21-3-47.

— Altera, sem aumento de despesa, a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura.

Decreto n.º 22.770, de 19-3-47.

Publicado no D.O. de 21-3-47.

Cria Tabela Numérica de Pessoal Mensalista do Quartel General da 5.ª Região Militar do Ministério da Guerra.

Decreto n.º 22.778, de 19-3-47.

Publicado no D.O. de 21-3-47.

— Altera a Tabela Numérica de Pessoal Mensalista do Estabelecimento Comercial de material de Intendência, do Ministério da Guerra.

Decreto n.º 22.779, de 19-3-47.

Publicado no D.O. de 21-3-47.

— Cria Tabela Numérica Suplementar de Extranumerário-mensalista no Ministério da Guerra e dá outras providências.

Decreto n.º 22.782, de 19-3-47.

Publicado no D.O. de 21-3-47.

## TABELAS

— Cria a Tabela Numérica Suplementar de Extranumerário-mensalista da Polícia Militar do Distrito Federal, e dá outras providências.

Decreto n.º 22.784, de 13-3-47.

Publicado no D.O. de 21-3-47.

— Altera, sem aumento de despesa, a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Serviço de Estatística Econômica e Financeira, do Ministério da Fazenda.

Decreto n.º 22.787, de 20-3-47.

Publicado no D.O. de 22-3-47.

— Altera, sem aumento de despesa, Tabelas Numéricas Ordinárias de Extranumerário-mensalista de repartição do Ministério da Aeronáutica.

Decreto n.º 22.800, de 21-3-47.

Publicado no D.O. de 24-3-47.

— Dispõe sobre Tabelas Numéricas Ordinárias de Extranumerário-mensalista de repartição do Ministério da Guerra e dá outras providências.

Decreto n.º 22.801, de 24-3-47.

Publicado no D.O. de 2-4-47.

— Transfere funções em Tabelas Numéricas Ordinárias de Extranumerário-mensalista de repartição do Ministério da Guerra.

Decreto n.º 22.803, de 24-3-47.

Publicado no D.O. de 26-3-47.

Dispõe sobre Tabelas Numéricas Suplementares de Extranumerário-mensalista de repartição do Ministério da Guerra e dá outras providências.

Decreto n.º 22.804, de 24-3-47.

Publicado no D.O. de 26-3-47.

— Transfere funções em Tabelas Numéricas Ordinárias de Extranumerário-mensalista de repartição do Ministério da Guerra.

Decreto n.º 22.805, de 24-3-47.

Publicado no D.O. de 26-3-47.

— Altera Tabelas Numéricas Ordinárias de Extranumerário-mensalista de repartição do Ministério da Agricultura.

Decreto n.º 22.822, de 28-3-47.

Publicado no D.O. de 1-4-47.

— Transfere funções de extranumerário-mensalista de repartição do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Decreto n.º 22.859, de 2-4-47.

Publicado no D.O. de 2-4-47.

**TALCO**

*Renova o Decreto n.º 14.718, de 9 de fevereiro de 1944.*

Decreto n.º 22.424, de 10-1-47.

Publicado no D.O. de 13-1-47.

— *Renova o Decreto n.º 16.764, de 6 de outubro de 1944.*

Decreto n.º 22.658, de 27-2-47.

Publicado no D. O. de 5-3-47.

— *Autoriza o cidadão brasileiro Gustavo Joppert a pesquisar caúlim, talco, calcário e associados no município de Colombo, Estado do Paraná.*

Decreto n.º 22.674, de 27-2-47.

Publicado no D. O. de 5-3-47.

— *Renova o Decreto n.º 16.438, de 23 de agosto de 1944.*

Decreto n.º 22.725, de 5-3-47.

Publicado no D. O. de 8-3-47.

**TARIFAS**

*Estende às empresas compreendidas no Decreto-lei n.º 7.524, de 5 de maio de 1945, as disposições do Decreto-lei n.º 9.411, de 28 de junho de 1946.*

Lei n.º 27, de 15-2-47.

Publicada no D. O. de 22-2-47.

**TAXAS**

*Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a reajustar as taxas de água e criar taxas de esgotos, em substituição às taxas de saneamento.*

Decreto n.º 22.638, de 25-2-47.

Publicado no D. O. de 27-2-47.

**TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO**

*Extinque cargos excedentes.  
(D.A.S.P. — Q.P.).*

Decreto n.º 22.448, de 14-1-47.

Publicado no D. O. de 16-1-47.

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO**

*Suprime cargo provisório.  
(M.E.S. — Q.P.).*

Decreto n.º 22.547, de 7-2-47.

Publicado no D. O. de 10-2-47.

— *Suprime cargos extintos.  
(M.E.S. — Q.E.).*

Decreto n.º 22.693, de 28-2-47.

Publicado no D. O. de 3-3-47.

**TELEFONE**

*Estende às empresas compreendidas no Decreto-lei n.º 7.524, de 5 de maio de 1945, as disposições do Decreto-lei n.º 9.411, de 28 de junho de 1946.*

Lei n.º 27, de 15-2-47.

Publicada no D. O. de 22-2-47.

**TEMPO DE SERVIÇO**

*Dispõe sobre contagem de tempo de serviço na Prefeitura do Distrito Federal.*

Decreto n.º 22.380, de 31-12-46.

Publicado no D. O. de 3-1-47.

**TERRENOS DE MARINHA**

*Autoriza a revigoração de aforamento de terreno de marinha situado no Estado do Rio de Janeiro.*

Decreto n.º 22.063, de 14-11-46.

Publicado no D. O. de 23-1-47.

— *Autoriza estrangeiro a adquirir fração de domínio útil de terreno de marinha que menciona, situado na Capital Federal.*

Decreto n.º 22.152, de 22-11-46.

Publicado no D. O. de 15-3-47.

— *Autoriza estrangeiro a adquirir fração ideal do domínio útil de terreno de acréscimos de marinha, que menciona, situado na Capital Federal.*

Decreto n.º 22.462, de 17-1-47.

Publicado no D. O. de 12-2-47.

— *Autoriza estrangeiro a adquirir terreno acréscido de marinha que menciona, situado nesta Capital.*

Decreto n.º 22.464, de 17-1-47.

Publicado no D. O. de 25-1-47.

— *Autoriza estrangeiro a adquirir terreno de marinha que menciona, situado na cidade de Belém, Estado do Pará.*

Decreto n.º 22.565, de 10-2-47.

Publicado no D. O. de 22-2-47.

— *Autoriza estrangeiro a adquirir terreno de acréscimos de marinha que menciona, situado nesta Capital.*

Decreto n.º 22.566, de 10-2-47.

Publicado no D. O. de 13-2-47.

— *Autoriza a Standard Oil Company of Brazil a adquirir terrenos de marinha e de acréscimos de marinha que menciona, situados no município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.*

Decreto n.º 22.567, de 10-2-47.

Publicado no D. O. de 13-2-47.

**TESOURO NACIONAL**

*Transfere para o Tesouro Nacional parte das emissões feitas para atender às operações da Carteira de Redescconto do Banco do Brasil, mediante resgate de débitos do Tesouro Nacional ao Banco do Brasil S. A.*

Lei n.º 18, de 7-2-47.

Publicada no D. O. de 8-2-47.

**THE CALORIC COMPANY**

*Concede à sociedade anônima "The Caloric Company" autorização para continuar a funcionar na República.*

Decreto n.º 22.568, de 10-2-47.

Publicado no D. O. de 7-3-47.

**THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY, LIMITED**

*Abre ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de Cr\$ 7.000.000,00 para atender as despesas com o prosseguimento da construção dos trechos ferroviários Campanha-Grande-Soledade e Palmeira dos Índios-Colégio.*

Decreto n.º 22.379, de 30-12-46.

Publicado no D. O. de 2-1-47.

*Aprova projeto e orçamento para construção de passagem superior na rede errenizada a The Great Western of Brazil Railway Company Limited.*

Decreto n.º 22.748, de 10-3-1947.

Publicado no D.O., de 12-3-1947.

**THE SÃO PAULO TRAMWAY, LIGHT AND POWER COMPANY, LIMITED**

*Dispõe sobre a extensão dos serviços de energia elétrica de "The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited" ao distrito de Itaquera, município da Capital do Estado de São Paulo.*

Decreto n.º 22.702, de 5-3-1947.

Publicado no D.O., de 17-3-1947.

**TRABALHADOR**

*Suprime cargos extintos.*

(M. E. S. — Q. S.)

Decreto n.º 22.634, de 28-2-1947.  
Publicado no D.O., de 3-3-1947.

*— Suprime cargos extintos.*

(M. E. S. — Q. E.)

Decreto n.º 22.694, de 28-2-1947.  
Publicado no D.O., de 10-3-1947.

**TRABALHADOR**

*— Suprime cargos extintos.*

Decreto n.º 22.696, de 28-2-1947.

Publicado no D.O., de 10-3-1947.

**TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÃO**

*— Ver a denominação da função transformada.*

**TRANSFORMADORA AMAZONAS LIMITADA**

*Concede à sociedade "Transportadora Amazonas Limitada" autorização para funcionar como empresa de navegação de cabotagem, de acordo com o que prescreve o Decreto-lei n.º 2.784, de 20 de novembro de 1940.*

Decreto n.º 22.742, de 10-3-1947.

Publicado no D.O., de 24-3-1947.

**TRANSPORTES**

*Estende às empresas compreendidas no Decreto-lei n.º 7.524, de 5 de maio de 1945, as disposições do Decreto-lei n.º 9.411, de 28 de junho de 1946.*

Lei n.º 27, de 15-2-1947.

Publicada no D. O. de 22-2-1947.

**TRIBUTAÇÃO**

*Estabelece normas para a execução do § 2.º do art. 15 da Constituição Federal, na parte referente aos combustíveis e lubrificantes líquidos de origem mineral importados e produzidos no país.*

Lei n.º 22 de 15-2-1947.

Publicada no D.O., de 21-2-1947.

**TURMALINA**

*Autoriza o cidadão brasileiro Alvaro de Moura Rodrigues a lavrar feldspato, quartzo, columbita, berilo, turmalina e associados no município de São João do Muqui, Estado do Espírito Santo.*

Decreto n.º 22.427, de 10-1-1947.

Publicado no D.O., de 13-1-1947.

*Autoriza o cidadão brasileiro Telesforo Mictos a pesquisar turmalinas e associados no município de Arassauí do Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 22.516 de 24-1-47.

Publicado no D.O., de 30-1-47.

**TUNGSTÉNIO**

*Autoriza o cidadão brasileiro Edmundo Cússio Horta a pesquisar minério de ouro, diamantes, tungstênio, manganês e associados no município de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 22.542 de 1-2-47.  
Publicado no D.O. de 5-2-47.

**U****UNIDADES AÉREAS**

*Dá nova denominação e sede às Unidades Aéreas.*

Decreto n.º 22.802 de 24-3-47.  
Publicado no D.O. de 26-3-47.

**UNIVERSIDADES**

*Aprova o Estatuto da Universidade da Bahia.*

Decreto n.º 22.637 de 25-2-47.  
Publicado no D.O. de 27-2-47.

*Dispõe sobre as Tabelas Numéricas de Extranumerários-mensalistas da Universidade da Bahia.*

Decreto n.º 22.709 de 4-3-47.  
Publicado no D.O. de 6-3-47.

**V****VENCIMENTOS**

*Dispõe sobre os vencimentos dos Registrados do Distrito Federal e dos Territórios.*

Lei n.º 21 de 15-2-47.  
Publicada no D.O. de 21-2-47.

**VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DOS MÍNIMOS DE SÃO FRANCISCO DE PAULA**

*Autoriza a concessão de isenção dos tributos que menciona à "Venerável Ordem Terceira dos Mínimos de São Francisco de Paula" e dá outras provisões.*

Decreto n.º 22.497 de 22-1-47.  
Publicado no D.O. de 25-1-47.

**VETERINÁRIO**

*Suprime cargos extintos  
(M.E.S. — Q.E.)*

Decreto n.º 22.695 de 28-2-47.  
Publicado no D.O. de 10-3-47.

**VIAÇÃO FÉRREA DO RIO GRANDE DO SUL**

*Autoriza a retrovenda de terrenos desapropriados pela Viação Férrea do Rio Grande do Sul.*

Decreto n.º 22.467 de 17-1-47.  
Publicado no D.O. de 20-1-47.

*— Autoriza desapropriação de terrenos e benfeitorias pela Viação Férrea do Rio Grande do Sul.*

Decreto n.º 22.648 de 27-2-47.  
Publicado no D.O. de 8-3-47.

*— Autoriza desapropriação de terreno pela Viação Férrea do Rio Grande do Sul.*

Decreto n.º 22.747 de 10-3-47.  
Publicado no D.O. de 12-3-47.

**VIAÇÃO FÉRREA FEDERAL LESTE BRASILEIRO**

*Aprova projeto e orçamento para construção de aterro-barragem na ligação Contendas - Brumado - Monte Azul, na Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.*

Decreto n.º 22.794 de 21-3-47.  
Publicado no D.O. de 24-3-47.

**WARNER INTERNACIONAL CORPORATION**

*Concede à sociedade anônima "Warner International Corporation" autorização para continuar a funcionar na República.*

Decreto n.º 22.832 de 23-12-46.  
Publicado no D.O. de 3-1-47.

**Z****ZELADOR**

*Suprime cargos provisórios  
(M.E.S. — Q.P.)*

Decreto n.º 22.548 de 7-2-47.  
Publicado no D.O. de 10-2-47.

*— Suprime cargo extinto  
(M.E.S. — Q.S.)*

Decreto n.º 22.686 de 28-2-47.  
Publicado no D.O. de 3-3-47.



1947  
IMPRENSA NACIONAL  
RIO DE JANEIRO — BRASIL



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

**COLEÇÃO DAS LEIS**

DE 1947 — VOLUME III

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

ABRIL A JUNHO

1947

**IMPRENSA NACIONAL  
RIO DE JANEIRO — BRASIL**



# ÍNDICE

## DOS

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

1947

	págs.	págs.
<b>Lei 32. Fazenda.</b> — De 25 de abril de 1947. Prorroga até 30 de junho de 1947 o prazo para isenção de importação e demais taxas aduaneiras, que incidem sobre cimento Portland ou Romano, a que se refere o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 9.412, de 28 de junho de 1946. Pub. no D. O. de 28 de abril de 1947 .....	5	
<b>Lei 33. Justiça — Fazenda.</b> De 13 de maio de 1947. Fixa o critério para os vencimentos dos Tribunais, dispõe sobre a criação do Tribunal Federal de Recursos e dá outras providências. Pub. no D. O. de 14 de maio de 1947 .....	6	
<b>Lei 34. Justiça — Fazenda.</b> De 16 de maio de 1947. Abre ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), para atender às despesas iniciais da Comissão de Estudos da Nova Capital Federal. Pub. no D. O. de 20 de maio de 1947 .....	6	
<b>Lei 35. Justiça — Fazenda.</b> De 26 de maio de 1947. Modifica o artigo 5.º da Lei n.º 8, de 19 de dezembro de 1946. Pub. no D. O. de 2 de junho de 1947	5	
<b>Lei 36. Justiça — Fazenda.</b> De 26 de maio de 1947. Abre ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito especial de Cr\$ 20.898,60 (vinte mil, oitocentos e noventa e oito cruzeiros e sessenta centavos) destinado ao pagamento de dife-	6	
		rença de gratificação de representação e vencimento de funcionário. Pub. no D. O. de 2 de junho de 1947 .....
<b>Lei 37. Fazenda</b> — De 2 de junho de 1947. Concede isenção de direitos de importação e demais taxas aduaneiras, inclusive a de previdência social para navio-tanque. Pub. no D. O. de 9 de junho de 1947	6	
<b>Lei 38. Viação.</b> — <i>Fazenda.</i> — De 7 de junho de 1947. Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), destinado a ocorrer às despesas realizadas pela Rede de Viação Cearense, com iluminação, força motriz e gás, no exercício de 1946. Pub. no D. O. de 21 de junho de 1947 .....	6	
<b>Lei 39. Fazenda.</b> — De 18 de junho de 1947. Isenta do imposto de consumo as águas potáveis de mesa, para uso de localidades não beneficiadas por serviço de abastecimento d'água. Pub. no D. O. de 30 de junho de 1947 .....	6	
<b>Lei 40. Agricultura.</b> — <i>Fazenda.</i> — De 25 de junho de 1947. Abre ao Ministério da Agricultura o crédito especial de Cr\$ 23.340,00 para pagamento a ex-diaristas do Serviço de Economia Rural. Pub. no D. O. de 30 de junho de 1947 .....	6	
<b>Lei 41. Justiça.</b> — <i>Fazenda.</i> — De 25 de junho de 1947. Abre,	6	

págs.	págs.	
<b>ÍNDICE DO APENSO</b>		
pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr\$ 200.000,00, ao Instituto da Ordem dos Advogados da Bahia, para a realização do III Congresso Jurídico Nacional. Pub. no <i>D. O.</i> de 2 de junho de 1947 .....	<b>Lei 3. Fazenda.</b> — De 2 de dezembro de 1946. Orça e fixa a Despesa para o exercício de 1947. Retificada no <i>D. O.</i> de 15 de abril de 1947 .....	<b>7</b> <b>11</b>
<i>Lei 42. Educação.</i> — <i>Fazenda.</i> — Abre ao Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 47.428,50, para pagamento de gratificação de magistério. Pub. no <i>D. O.</i> de 2 de julho de 1947 .....	<b>Decreto Legislativo 1.</b> — <b>De 1947.</b> Autoriza o Presidente da República a cruzar a fronteira, por ocasião da inauguração da ponte internacional Agustín P. Justo - Getúlio Vargas. Publicado no <i>D. O.</i> de 15 de maio de 1947 .....	<b>7</b> <b>12</b>
<i>Decreto Legislativo 2.</i> — <i>De 1947.</i> Autoriza o Presidente da República a cruzar a fronteira do Brasil com o Uruguai. Pub. no <i>D. O.</i> de 15 de maio de 1947 .....		<b>8</b>

Figuram neste volume os atos do Poder Legislativo que, promulgados no 2.º trimestre de 1947, foram publicados no "Diário Oficial" até o segundo dia útil do trimestre seguinte.

As datas da publicação, retificação ou reprodução estão indicadas no índice.

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

1947

LEI N.<sup>o</sup> 32, DE 25 DE ABRIL  
DE 1947

Prorroga até 30 de junho de 1947 o prazo para isenção de importação e demais taxas aduaneiras, que incidem sobre cimento Portland ou Romano, a que se refere o art. 1.<sup>º</sup> do Decreto-lei n.<sup>o</sup> 9.412, de 28 de junho de 1946.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.<sup>º</sup> Fica prorrogado até 30 de junho de 1947 o prazo para isenção de importação e demais taxas aduaneiras, que incidem sobre cimento Portland ou Romano, a que se refere o art. 1.<sup>º</sup> do Decreto-lei n.<sup>o</sup> 9.412, de 28 de junho de 1946.

Art. 2.<sup>º</sup> Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1947,  
126.<sup>º</sup> da Independência e 59.<sup>º</sup> da  
República.

EURICO G. DUTRA.

Corrêa e Castro.

LEI N.<sup>o</sup> 33, DE 13 DE MAIO DE 1947

Fixa o critério para os vencimentos dos Tribunais, dispõe sobre a criação do Tribunal Federal de Recursos e dá outras providências.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.<sup>º</sup> Os Desembargadores do

Tribunal de Justiça do Distrito Federal terão vencimentos superiores, pelo menos, em cinco por cento, à mais alta remuneração fixada para os magistrados de igual categoria nos Estados.

Parágrafo único. O Poder Executivo providenciará para que lhe sejam comunicados os vencimentos gerais dos Desembargadores dos Tribunais de Justiça dos Estados, a fim de que proponha, de pronto, as medidas legislativas que atendam ao critério fixado no artigo e se cumpra o que dispõe o art. 26, § 3.<sup>º</sup>, da Constituição.

Art. 2.<sup>º</sup> Os Juízes do Tribunal Federal de Recursos, os Ministros do Tribunal de Contas e do Superior Tribunal Militar, terão vencimentos superiores, pelo menos, em cinco por cento, aos dos desembargadores, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

Art. 3.<sup>º</sup> Os Ministros do Supremo Tribunal Federal terão vencimentos superiores, pelo menos, em dez por cento, aos dos Juízes do Tribunal Federal de Recursos.

Art. 4.<sup>º</sup> O Procurador Geral da República e o representante mais graduado do Ministério Público junto de cada Tribunal, terão os mesmos vencimentos dos Juízes componentes do Tribunal perante o qual sirvam.

Art. 5.<sup>º</sup> O Tribunal Federal de Recursos compõe-se de nove membros.

Para a sua constituição, o Supremo Tribunal Federal, dentro de 30 dias, a contar da publicação desta lei, indicará em lista, sempre que possível, dupla, até três dos antigos Juízes seccionais ou substitutos da extinta Justiça Federal, para que o Presidente da República faça a nomeação; os demais Juízes, três magistrados, três advogados e membros do Ministério

Público, serão livremente escolhidos pelo Presidente da República e por ele submetidos à aprovação do Senado. Para a investidura de todos são exigidos os requisitos constantes do artigo 99, da Constituição.

Art. 6º Junto do Tribunal Federal de Recursos funcionará em comissão, um Sub-Procurador Geral da República, escolhido pelo Presidente da República, entre os Procuradores da República.

§ 1º O Sub-Procurador Geral da República terá, no desempenho de suas funções junto ao Tribunal Federal de Recursos e para as causas a ele sujeitas, as mesmas atribuições legais do Procurador Geral da República e iguais prerrogativas.

§ 2º Para auxiliar o Sub-Procurador Geral perante o Tribunal, será nomeado pelo Presidente da República um Procurador Adjunto, com os vencimentos e vantagens dos demais, dentre bacharéis em direito com cinco anos, pelo menos, de prática forense, escolhido de preferência entre os que já tenham exercido funções no Ministério Público Federal.

Art. 7º Os membros do Tribunal Federal de Recursos tomarão posse perante o Presidente do Supremo Tribunal Federal até a instalação daquele, a qual se verificará dez dias depois da publicação das nomeações e, de então em diante, perante o Presidente em exercício, do mesmo Tribunal.

Art. 8º Instalado sob a presidência do mais velho de seus titulares, o Tribunal Federal de Recursos elaborará seu regimento interno e proporá ao Poder Legislativo a criação dos cargos necessários à sua Secretaria e aos seus serviços, com a fixação dos respectivos vencimentos, e os proverá na forma da lei.

Art. 9º O Tribunal Federal de Recursos funcionará nos dias úteis, de 15 de fevereiro a 15 de junho e de 1 de julho a 30 de dezembro, destinando-se os intervalos para férias dos Juízes e do Sub-Procurador Geral. Os funcionários do Tribunal gozarão de férias, na forma do Regimento, respeitado o disposto na lei.

Parágrafo único. Para o julgamento de *habeas-corpus* ou de mandado de segurança originários, pode o Tribunal ser convocado durante as férias, pelo Presidente.

Art. 10. Não será dada posse a nenhum Juiz, que antes não haja

provado ser brasileiro nos termos do art. 129, I e II, da Constituição e contar mais de 35 anos, ou menos de 70 anos de idade, art. 95, III, § 1º, da Constituição.

Parágrafo único. O Juiz que atingir 70 anos de idade fica impedido de tomar parte nos julgamentos, seguindo os feitos, que até então lhe eram submetidos, o destino previsto no Regimento Interno, até que sua vaga seja preenchida.

Art. 11. Os Ministros do Supremo Tribunal Federal serão substituídos, segundo seu Regimento, pelos Juízes do Tribunal Federal de Recursos, e estes o serão pelos Juízes competentes para as causas em que fôr parte a União.

Art. 12. Os vencimentos dos Juízes do Tribunal Federal de Recursos e os de Sub-Procurador Geral da República, até que o Governo proponha a sua regulação (art. 67, § 2º, da Constituição), segundo o critério da presente Lei (arts. 1º, 2º, 3º e 4º), ficam fixados em Cr\$ 156.000,00 anuais.

Art. 13. Serão postos à disposição do Tribunal Federal de Recursos os funcionários necessários ao serviço de sua Secretaria, até que esta se organize, segundo a Constituição, devendo preferidos os de Tribunal que haja sido extinto e não foram aproveitados em outro Tribunal.

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 1.500.000,00 para atender às seguintes despesas:

1 — Vencimentos dos Juízes, no corrente exercício, Cr\$ 1.170.000,00.

2 — Despesas de material, Cr\$ .... 300.000,00.

3 — Gratificações aos funcionários designados para auxiliarem os trabalhos da Secretaria, enquanto não fôr aprovado o quadro efetivo pelo Congresso Nacional, Cr\$ 30.000,00.

Art. 15. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1947.  
126º da Independência e 59º da República.

EURICO G. DUTRA.

Benedito Costa Netto.

Corrêa e Castro.

**LEI N.º 34 — DE 16 DE MAIO  
DE 1947**

*Abre ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), para atender às despesas iniciais da Comissão Técnica de Estudos da Nova Capital Federal.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), para atender às despesas iniciais da Comissão Técnica de Estudos da Nova Capital Federal, prevista no art. 4.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, de 18 de setembro de 1946.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA  
Benedicto Costa Netto  
Corrêa e Castro

**LEI N.º 35 — DE 26 DE MAIO DE 1947**

*Modifica o artigo 5.º da Lei n.º 8, de 19 de dezembro de 1946.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O art. 5.º da Lei n.º 8, de 19 de dezembro de 1946, passa a ter a seguinte redação:

"Enquanto gozarem os favores desta moratória, os devedores e seus coobrigados não poderão alienar ou gravar quaisquer de seus bens, sem expresso consentimento dos credores, salvo quanto à constituição de penhoros ou outras garantias para os fins de financiamento indispensável e estabelecimento agrícola ou industrial".

**Parágrafo único —** As obrigações, que em data posterior a esta Lei, forem constituídas pelo penhor ou outras garantias dadas para os fins de

financiamento, ficarão excluídas dos favores desta moratória.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 26 de maio de 1947; 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA  
Benedicto da Costa Netto  
Corrêa e Castro

**LEI N.º 36 — DE 26 DE MAIO DE 1947**

*Abre ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito especial de Cr\$ 20.898,60 (vinte mil oitocentos e noventa e oito cruzeiros e sessenta centavos), destinado ao pagamento de diferença de gratificação de representação e vencimento de funcionário.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito especial de Cr\$ 20.898,60 (vinte mil oitocentos e noventa e oito cruzeiros e sessenta centavos), destinado ao pagamento de diferença de gratificação de representação e vencimento de funcionário, assim discriminado:

a) Ao Vice-Presidente do Senado Federal, Senador Fernando de Melo Viana, a importância de Cr\$ 16.166,60 (dezesseis mil cento e sessenta e seis cruzeiros e sessenta centavos) correspondente a sete dias do mês de setembro e aos meses de outubro, novembro e dezembro de 1946, como gratificação de representação, dado equívoco de publicação do Decreto-lei nº 9.699, de 2 de setembro de 1946, que concedeu ao Vice-Presidente do Senado dita gratificação;

b) ao funcionário da Secretaria do Senado Federal, Victor Midosi Chermont, a importância de Cr\$ 4.732,00 (quatro mil setecentos e trinta e dois cruzeiros), por haver sido readmitido e empossado a 3 de dezembro de 1946, no cargo de Oficial Administrativo, classe L, sendo Cr\$ 3.640,00 (três mil seiscentos e quarenta cruzeiros) de vencimentos e Cr\$ 1.092,00 (mil e noventa e dois cruzeiros) de gratificação adicional, correspondentes, ambas

as importâncias, a vinte e oito dias do mês de dezembro de 1946.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 26 de maio de 1947; 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA

*Benedicto da Costa Netto*

*Corrêa e Castro*

---

LEI N.º 37 — DE 2 DE JUNHO  
DE 1947

*Concede isenção de direitos de importação e demais taxas aduaneiras, inclusive a de previdência social para navio-tanque.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida isenção de direitos de importação e demais taxas aduaneiras, inclusive a de previdência social, para um navio-tanque, de capacidade de 1.440 toneladas "dead-weight", adquirido na Inglaterra pela Empresa Navegação Petrólférica Limitada, e destinado a trafegar entre os portos do Rio de Janeiro e Porto Alegre.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 2 de junho de 1947; 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.  
*Corrêa e Castro.*

---

LEI N.º 38 — DE 7 DE JUNHO  
DE 1947

*Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), destinado a ocorrer às despesas realizadas pela Rede de Viação Cearense, com iluminação, força motriz e gás, no exercício de 1946.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), destinado a ocorrer às despesas realizadas pela Rede de Viação Cearense, com iluminação, força motriz e gás, no exercício de 1946.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1947; 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA

*Clovis Pestana*

*Corrêa e Castro.*

---

LEI N.º 39, DE 18 DE JUNHO DE 1947

*Isenta do impósto de consumo as águas potáveis de mesa, para uso de localidades não beneficiadas por serviço de abastecimento d'água.*

O presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — O disposto no art. 1º do Decreto-lei n.º 9.178, de 15 de abril de 1946, não se aplica às águas potáveis de mesa, colhidas em fontes ou poços, quando engarrafadas exclusivamente para uso da população local, que não dispõe de serviço de abastecimento d'água.

Art. 2. — É proibida a rotulagem prescrita no art. 2º, do Decreto-lei n.º 7.841, de 8 de agosto de 1945, para engarrafamento de águas, a que se refere o art. 1º.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 18 de junho de 1947; 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.  
*Corrêa e Castro.*

---

LEI N.º 40, DE 25 DE JUNHO DE 1947

*Abre ao Ministério da Agricultura o crédito especial de Cr\$ 22.340,00 para pagamento a ex-diaristas do Serviço de Economia Rural.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo único —** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 23.340,00 (vinte e três mil, trezentos e quarenta cruzeiros), para atender ao pagamento a que fizeram jus ex-diaristas do Serviço de Economia Rural, no período de 1.º de janeiro a 26 de maio de 1944; revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1947;  
126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.  
Daniel de Carvalho.  
Corrêa e Castro.

---

**LEI N.º 41 — DE 25 DE JUNHO  
DE 1947**

*Abre, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr\$ 200.000,00, ao Instituto da Ordem dos Advogados da Bahia, para a realização do III Congresso Jurídico Nacional.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º E' concedido ao Instituto da Ordem dos Advogados da Bahia, o auxílio especial de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), para a realização do III Congresso Jurídico Nacional, que, em homenagem ao cinquentenário de sua fundação, será promovido na segunda quinzena de junho corrente, na Capital daquele Estado.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial a que se refere o artigo anterior, para pagamento do auxílio referido, feita a prestação de contas na forma da lei.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1947,  
126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.  
Benedicto Costa Netto.  
Corrêa e Castro.

---

**LEI N.º 42 DE 25 DE JUNHO  
DE 1947**

*Abre ao Ministério da Educação e Saúde o crédito especial de Cr\$ 47.428,50, para pagamento de gratificação de magistério.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 47.428,50 (quarenta e sete mil quatrocentos e vinte e oito cruzeiros e cinqüenta centavos), para atender ao pagamento de gratificação de magistério, relativa ao período de 1 de janeiro de 1941 a 31 de dezembro de 1945, conforme dispõe o Decreto-lei n.º 2.895, de 21 de dezembro de 1940, concedida a Maurício Campos de Mecieiros, Professor Catedrático (F.N.M.U.B.), padrão M, do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1947,  
126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.  
Clemente Mariani.  
Corrêa e Castro.

## DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.  
DE 1947

*Autoriza o Presidente da República  
a cruzar a fronteira do Brasil com  
o Uruguai.*

O Congresso Nacional decreta, nos termos do art. 66, item VII, da Constituição, e eu, Nereu Ramos, Presidente do Senado Federal, promuoigo o seguinte:

Art. 1.º Fica o Presidente da República autorizado a cruzar a fronteira do Brasil com o Uruguai, por algumas horas, em data a ser fixada, oportunamente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 14 de maio de 1947.

NEREU RAMOS.

## APENSO

Figuram neste apenso:

I — os atos do Poder Legislativo que, promulgados no trimestre anterior, foram publicados depois do segundo dia útil do 2.º trimestre de 1947;

II — as retificações publicadas no 2.º trimestre de 1947.

---

---

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

---

## 1947

LEI N° 3 — DE 2 DE DEZEMBRO DE 1946

*Orça o Receta e fixa o Despesa para o exercício de 1947*

### RETIFICAÇÃO

A pag. 107, onde se lê:

27 — Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias .....	2.600
Leia-se:	
27 — Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias .....	12.000

## DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1,  
DE 1947

*Autoriza o Presidente da República  
a cruzar a fronteira, por ocasião da  
inauguração da ponte internacional  
Agustín P. Justo-Getúlio Vargas.*

O Congresso Nacional decreta, nos termos do art. 66, item VII, da Constituição, e eu, Nereu Ramos, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte:

Art. 1.º Fica concedida autorização ao Exmo. Sr. Presidente da República

para cruzar a fronteira, em data a ser oportunamente fixada por ocasião da inauguração da ponte internacional Agustín P. Justo-Getúlio Vargas.

Art. 2.º A presente resolução entrará em vigor em data de sua aplicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 30 de janeiro de 1947.

NEREU RAMOS.

## EMENTÁRIO

Leis e Decretos publicados nos volumes III e IV, de 1847, desta coleção, classificados pela ordem alfabética dos assuntos.

## EMENTÁRIO

### A

#### A EQUITATIVA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Aprova, com modificações, as alterações introduzidas nos Estatutos da "A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil".

Decreto n.º 23.200 — de 12-6-47.  
Publicado no D. O. de 16-6-47.

#### ABERTURA DE CRÉDITO

Ver: Crédito Especial, Extraordinário.

#### ACADEMIA BRASILEIRA DE MÚSICA

Concede à Academia Brasileira de Música a prerrogativa do art. 513, alínea c, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Decreto n.º 23.160 — de 6-6-47.  
Publicado no D. O. de 9-6-47.

#### ADMISSÃO DE MENORES NO TRABALHO MARÍTIMO

Faz público o depósito do instrumento de ratificação, por parte do Governo de Nova Zelândia, da Convênio sobre a idade mínima para a admissão de menores no trabalho marítimo (revista em 1936) adotada por ocasião da 22.ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, reunida em Genebra, de 22 a 24 de outubro de 1936.

Decreto n.º 22.995 — de 23-4-47.  
Publicado no D. O. de 25-4-47.

#### AERONAUTICA

Cria a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Curso de Estado Maior, do Ministério da Aeronáutica.

Decreto n.º 22.928, de 11-4-47.  
Publicado no D. O. de 14-4-47.

#### AERONAUTICA

— Declara de utilidade pública, para desapropriação, terrenos necessários à Base Aérea do Salvador, Estado da Bahia.

Decreto n.º 22.929 — de 11-4-47.  
Publicado no D. O. de 14-4-47.

— Altera o art. 4.º do Decreto n.º 21.769-A, de 30 de agosto de 1946.

Decreto n.º 23.139 — de 2-6-47.  
Publicado no D. O. de 4-6-47.

— Acréscimo de 20% para o pessoal militar da guarnição de Caravelas.

Decreto n.º 23.156 — de 6-6-47.  
Publicado no D. O. de 9-6-47.

— Dispõe sobre interstício para promoções no Corpo de Oficiais da Aeronáutica.

Decreto n.º 23.162 — de 6-6-47.  
Publicado no D. O. de 9-6-47.  
Reproduzido no D. O. de 24-6-47.

— Dá nova redação ao § 2.º do artigo 3.º e ao art. 7.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 20.497, de 24 de janeiro de 1946.

Decreto n.º 23.163 — de 6-6-47.  
Publicado no D. O. de 10-6-47.  
Retificado no D. O. de 20-6-47.

#### AFORAMENTOS

Autoriza estrangeira a adquirir ocupação de terreno de marinha que menciona, situado neste Capital.

Decreto n.º 22.972 — de 18-4-47.  
Publicado no D. O. de 23-4-47.

— Autoriza estrangeira a revigorar aforamento de terreno de acrescido de marinha que menciona, situado neste Capital.

Decreto n.º 23.075 — de 12-5-47.  
Publicado no D. O. de 19-5-47.

### AGENTE ADMINISTRATIVO

*Cria Séries Funcionais, altera as Tabelas Numéricas Ordinárias e Suplementar de Extranumerários da Diretoria de Rotas Aéreas do Ministério da Aeronáutica, e dá outras providências.*

Decreto n.º 22.927 — de 11-4-47.

Publicado no D. O. de 15-4-47.

### AGENTE DE ESTRADA DE FERRO

*Suprime cargos extintos. — (M. V. O. P. — Q. II).*

Decreto n.º 22.879 — de 8-4-47.

Publicado no D. O. de 10-4-47.

*— Suprime cargos extintos. — (M. V. O. P. — Q. V. — P. S.).*

Decreto n.º 22.964 — de 18-4-47.

Publicado no D. O. de 22-4-47.

*— Suprime cargos extintos. — (M. V. O. P. — Q. IV).*

Decreto n.º 23.126 — de 29-5-47.

Publicado no D. O. de 31-5-47.

*— Suprime cargos extintos. — (M. V. O. P. — Q. VI. — P. S.).*

Decreto n.º 23.242 — de 24-6-47.

Publicado no D. O. de 26-6-47.

### AGRICULTURA

*Altera a redução dos arts. 43 e 44 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 5.739, de 29 de maio de 1940. c dá outras providências.*

Decreto n.º 22.988 — de 22-4-47.

Publicado no D. O. de 24-4-47.

*— Aprova o Regulamento para a execução do disposto nos arts. 4.º e 6.º da Lei n.º 199, de 23 de janeiro de 1936.*

Decreto n.º 23.255 — de 27-6-47.

Publicado no D. O. de 30-6-47.

### ÁGUA HIPOTERMAL - OLIGOMÉTALICA

*Autoriza o cidadão brasileiro João Coutinho Soares a lavrar jazida de água hipotermal-oligometálica nos municípios de Jacuí e S. Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 23.058 — de 7-5-47.

Publicado no D. O. de 9-5-47.

### ÁGUA MINERAL

*Retifica o art. 1.º do Decreto número 20.608, de 14 de fevereiro de 1945.*

Decreto n.º 22.937, de 14-4-47.

Publicado no D. O. de 17-4-47.

*— Autoriza o cidadão brasileiro Bertholdo Hey a pesquisar água mineral no município de Malé, Estado do Paraná.*

Decreto n.º 23.009 — de 26-4-47.

Publicado no D. O. de 29-4-47.

*— Autoriza a cidadã brasileira Luisa Lage a pesquisar água mineral no município de Santo André, Estado de São Paulo.*

Decreto n.º 23.039 — de 5-5-47.

Publicado no D. O. de 7-5-47.

*— Autoriza o cidadão brasileiro João Lamarca a pesquisar água mineral no município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 23.059 — de 7-5-47.

Publicado no D. O. de 9-5-47.

*— Renova o Decreto n.º 17.030, de 1 de novembro de 1944.*

Decreto n.º 23.079 — de 16-5-47.

Publicado no D. O. de 24-5-47.

### ÁGUAS POTÁVEIS DE MESA

*Isenta do imposto de consumo as águas potáveis de mesa, para uso de localidades não beneficiadas por serviço de abastecimento dágua.*

Lei n.º 38 — 18-6-47.

Publicado no D. O. de 30-6-47.

### AJUDA DE CUSTO

*Altera o Decreto n.º 21.737, de 30 de agosto de 1946, que regula a concessão de auxílio para transporte, ajuda de custo e diárias aos funcionários diplomáticos e consulares.*

Decreto n.º 22.958 — de 16-4-47.

Publicado no D. O. de 18-4-47.

### AJUDANTE DE TESOUREIRO

*Suprime cargo extinto*

*(M. V. O. P. — Q. II)*

Decreto n.º 23.085 — de 8-4-47.

Publicado no D. O. de 10-4-47.

**ALFANDEGAS**

*Extingue vaga de Despachante Aduanero junto à Alfândega do Rio de Janeiro.*

Decreto n.º 22.970 — de 18-4-47.  
Publicado no D. O. de 19-4-47.

**ALIANÇA COMERCIAL DE ANILINAS LTDA.**

*Transfere ao Banco do Brasil S. A. o encargo de liquidar as operações remanescentes da firma que menciona e dá outras providências.*

Decreto n.º 23.101 — de 28-5-47.  
Publicado no D. O. de 30-5-47.

**ALMOXARIFE**

*Suprime cargos extintos.*  
(M. V. O. P. — Q. II)  
Decreto n.º 22.883 — de 8-4-47.  
Publicado no D. O. de 10-4-47.

*— Suprime cargos extintos.*  
(M. V. O. P. — Q. II)

Decreto n.º 22.884 — de 8-4-47.  
Publicado no D. O. de 10-4-47.

*— Extingue cargos excedentes.*  
(M. J. N. I. — Q. F.)

Decreto n.º 23.208 — de 18-6-47.  
Publicado no D. O. de 20-6-47.

**ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS LEGAIS**

*Modifica o artigo 5.º da Lei n.º 8 de 19 de dezembro de 1946.*

Lei n.º 35 — de 26-5-47.  
Publicado no D. O. de 2-6-47.

*— Introduz alterações no Decreto n.º 21.094, de 21 de agosto de 1946, e dá outras providências.*

Decreto n.º 22.846 — de 27-2-47.  
Retificado no D. O. de 26-5-47.

*— Altera o artigo 13 do Regulamento para a Escola de Guerra Naval.*

Decreto n.º 22.902 — de 10-4-47.  
Publicado no D. O. de 12-4-47.

*— Altera a alínea do art. 6.º do Decreto n.º 18.660, de 18 de maio de 1945.*

Decreto n.º 22.903 — de 10-4-47.  
Publicado no D. O. de 12-4-47.

*— Retifica o art. 1.º do Decreto número 17.746, de 2 de fevereiro de 1945.*

Decreto n.º 22.836 — de 14-4-47.  
Publicado no D. O. de 16-4-47.

**ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS LEGAIS**

*— Retifica o art. 1.º do Decreto número 20.608, de 19 de fevereiro de 1946.*

Decreto n.º 22.937 — de 14-4-47.  
Publicado no D. O. de 17-4-47.

*Altera os arts. 11, 17 e 18 do Regulamento para os Grandes Comandos.*

Decreto n.º 22.946 — de 16-4-47.  
Publicado no D. O. de 18-4-47.

*Altera o Decreto n.º 21.137, de 30 de agosto de 1946, que regula a concessão de auxílio para transportes ajuda de custo e diárias aos funcionários diplomáticos e consulares.*

Decreto n.º 22.958, de 16 de abril de 1947.

Publicado no D. O. de 18-4-47.

*— Altera a redação dos arts. 43 e 44 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 5.739, de 29 de maio de 1940, e dá outras providências.*

Decreto n.º 22.988 — de 22 de abril de 1947.

Publicado no D. O. de 24 de abril de 1947.

*— Aprova alterações introduzidas nos estatutos da Companhia Sul Brasil de Seguros Terrestres e Marítimos.*

Decreto n.º 22.992, de 23 de abril de 1947.

Publicado no D. O. de 15 de maio de 1947.

*— Introduz modificações no Decreto número 22.141, de 20 de novembro de 1946.*

Decreto n.º 23.000, de 24 de abril de 1947.

Publicado no D. O. de 26 de abril de 1947.

*— Altera o Decreto n.º 21.601, de 12 de agosto de 1946, e dá outras providências.*

Decreto n.º 23.001, de 23 de abril de 1947.

Publicado no D. O. de 26 de abril de 1947.

## ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS LEGAIS

— Introduz modificações na Ordem-  
ança Geral para o Serviço da Arma-  
da.

Decreto n.º 23.002, de 25 de abril  
de 1947.

Publicado no D. O. de 26 de abril de  
1947.

Altera dispositivos dos regulamen-  
tos baixados com os Decretos núme-  
ros 3.273, de 16 de novembro de 1938;  
3.494, de 21 de dezembro de 1938, nú-  
mero 4.249, de 13 de junho de 1939.

Decreto n.º 23.003, de 25 de abril de  
1947.

Publicado no D. O. de 26 de abril de  
1947.

Introduz modificações no Decreto  
número 22.462, de 18 de janeiro de  
1947.

Decreto n.º 23.038, de 2 de maio de  
1947.

Publicado no D. O. de 5 de maio de  
1947.

Retifica o artigo 1.º do Decreto nú-  
mero 15.934, de 28 de junho de 1941.

Decreto n.º 23.051, de 7 de maio de  
1947.

Publicado no D. O. de 9 de maio de  
1947.

Altera o Regimento do Departamen-  
to Nacional da Propriedade Industrial,  
do Ministério do Trabalho, Indústria e  
Comércio.

Decreto n.º 23.067, de 12 de maio  
de 1947.

Publicado no D. O. de 14 de maio de  
1947.

Altera a redação do item III do arti-  
go 1.º do Decreto n.º 23.858, de 2 de  
abril de 1947.

Decreto n.º 23.068, de 13 de maio  
de 1947.

Publicado no D. O. de 14 de maio de  
1947.

Altera nova redação a certos dispositivos  
do Regulamento do Serviço da Fis-  
cação da Estrada.

Decreto n.º 23.069, de 14 de maio de  
1947.

Publicado no D. O. de 15 de maio de  
1947.

Altera nova redação a certos dispositivos  
do Regulamento do Serviço de Trans-  
portes.

## ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS LEGAIS

Decreto n.º 23.070, de 12 de maio de  
1947.

Publicado no D. O. de 14 de maio de  
1947.

Altera os artigos 17, 18, 20 e 42 do  
Decreto n.º 6.629, de 20 de dezembro  
de 1940.

Decreto n.º 23.103, de 28 de maio  
de 1947.

Publicado no D. O. de 30 de maio de  
1947.

Retifica o Decreto n.º 21.255, de 31  
de maio de 1946.

Decreto n.º 23.103, de 28 de maio  
de 1947.

Publicado no D. O. de 30 de maio  
de 1947.

Altera o art. 4.º do Decreto número  
21.769-A, de 30 de agosto de 1946.

Decreto n.º 23.139, de 2 de junho de  
1947.

Publicado no D. O. de 4 de junho de  
1947.

Dá nova redação ao § 2.º do art.  
3.º e ao art. 7.º do Regulamento  
aprovado, pelo Decreto n.º 20.497, de  
24 de janeiro de 1946.

Decreto n.º 23.163, de 6 de junho de  
1947.

Publicado no D. O. de 10 de junho  
de 1947.

Retificado no D. O. de 20 de junho  
de 1947.

Retifica o art. 1.º do Decreto núme-  
ro 21.552, de 31 de julho de 1947.

Decreto n.º 23.174, de 9 de junho de  
1947.

Publicado no D. O. de 11 de junho de  
1947.

Dá nova redação aos artigos 68 e 76  
do Regulamento Interno dos Serviços  
Gerais dos Corpos e da Escola de Re-  
cruituras da Polícia Militar do Distrito  
Federal, aprovado pelo Decreto núme-  
ro 4.249, de 23 de junho de 1939.

Decreto n.º 23.176, de 9 de junho de  
1947.

Publicado no D. O. de 11 de junho de  
1947.

Revoga e altera dispositivos do Re-  
gulamento Disciplinar do Exército —

Decreto n.º 23.835, de 23 de feverei-  
ro de 1942.

## ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS LEGAIS

Decreto n.º 23.203, de 18 de junho de 1947.

Publicado no D. O., de 26 de junho de 1947.

## ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS

*Retifica o item 1 do art. 1.º do Decreto n.º 21.912, de 8 de outubro de 1946.*

Decreto n.º 23.266 — de 30-6-47.

Publicado no D. O., de 2-7-47.

## ALTERAÇÃO DE TABELAS

Ver: *Tabelas.*

## ALÚMEN

Autoriza o cidadão brasileiro Raimundo de Aguiar Freitas a pesquisar alumén e associados no Periperi, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 23.029 — de 30-4-47.

Publicado no D. O., de 17-5-47.

## AMANUENSE-AUXILIAR

*Transfere função de Tabela Nmérica Suplementar de Extranumerário-mensalista do Ministério da Guerra.*

Decreto n.º 23.194 — de 11-6-47.

Publicado no D. O., de 13-6-47.

## AMBLIGONITA

*Renova o Decreto n.º 15.851, de 14 de junho de 1944.*

Decreto n.º 22.476 — de 20-1-47.

Publicado no D. O., de 10-4-47.

## AMER BRASIL COMPANY

*Concede à sociedade anônima "Amer Brasil Company" autorização para funcionar na República.*

Decreto n.º 22.333 — de 14-4-47.

Publicado no D. O., de 24-6-47.

## AMERICAN INTERNATIONAL AS-SOCIAITION FOR ECONOMIC AND SOCIAL DEVELOPMENT

*Concede à American International Association for Economic and Social Development autorização para funcionar no Brasil.*

Decreto n.º 22.228 — de 4-12-46.

Publicado no D. O., de 18-4-47.

## AMIANTO

*Autoriza o cidadão brasileiro José Antunes de Cerqueira a pesquisar*

## AMIANTO

*quartzo, minério de ferro, cassiterita, calcário, talco, amianto e associados no município de Prados, Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 22.110 — de 18-11-46.

Publicado no D. O., de 18-4-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Mauro Pais de Almeida a pesquisar areia quartzosa no município de São Vicente, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 22.842 — de 28-3-47.

Publicado no D. O., de 9-4-47.

— Renova o Decreto n.º 16.333, de 9 de agosto de 1944.

Decreto n.º 22.940 — de 15-4-47.

Publicado no D. O., de 17-4-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Oscar Axel Augusto Sjostedt a pesquisar amianto e associados no município de Peçanha do Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.170 — de 9-6-47.

Publicado no D. O., de 21-6-47.

## ANDRÉA SALVINI & CIA. LTDA.

*Autoriza a firma Andréa Salvini & Cia. Ltda. a pesquisar mármore e associados no município de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 23.055 — de 7-5-47.

Publicado no D. O., de 9-5-47.

## ANULAÇÃO DE DECRETOS

*Torna sem efeito o Decreto número 21.084, de 9 de maio de 1946, que autoriza desapropriação de terrenos pela Viação Férrea do Rio Grande do Sul e dá outras providências.*

Decreto n.º 22.895 — de 8-4-47.

Publicado no D. O., de 10-4-47.

— Anula o Decreto n.º 20.643, de 21 de fevereiro de 1943.

Decreto n.º 23.187 — de 9-6-47.

Publicado no D. O., de 11-6-47.

## APROVAÇÃO DE DECRETOS

*Aprova o Decreto-lei do Estado do Espírito Santo n.º 15.454, de 31 de janeiro de 1947 e o contrato nele estabelecido — com o aditivo neste indicado.*

Decreto n.º 22.923 — de 28-3-47.

Publicado no D. O., de 17-4-47.

Retificado no D. O., de 13-4-47.

## APROVEITAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

Ver: *Energia Elétrica.*

## APROVEITAMENTO DE ENERGIA HIDRÁULICA

*Ver: Energia Hidráulica.*

### AREIA

*Autoriza a firma Veloso, Filho & Cia. Ltda. a pesquisar areia, argila e turfa no município de São Paulo, Estado de São Paulo.*

Decreto n.º 22.827 — de 28-3-47.

Publicado no D. O., de 16-4-47.

— *Autoriza o cidadão brasileiro João Kuhn a lavrar argila, areia e associados no município de São Paulo, Estado de São Paulo.*

Decreto n.º 23.111 — de 28-5-47.

Publicado no D. O., de 11-6-47.

— *Autoriza Imaco Indústria de Materiais de Construção S. A. a pesquisar areia, argila, e granito no município e Estado de São Paulo.*

Decreto n.º 23.112 — de 28-5-47.

Publicado no D. O., de 11-6-47.

### AREIA QUARTZOSA

*Renova o Decreto n.º 16.496, de 30 de agosto de 1944.*

Decreto n.º 22.819 — de 28 de março de 1947.

Publicado no Diário Oficial de 16 de abril de 1947.

— *Autoriza o cidadão brasileiro Manoel Carlos Arunha a pesquisar areia quartzosa no município de São Vicente, Estado de São Paulo.*

Decreto n.º 23.829 — de 28 de março de 1947.

Publicado no Diário Oficial de 9 de abril de 1947.

— *Autoriza o cidadão brasileiro Mauro Paixão Almeida a pesquisar areia quartzosa no município de São Vicente, Estado de São Paulo.*

Decreto n.º 22.842 — de 28 de março de 1947.

Publicado no D. O. de 9 de abril de 1947.

— *Autoriza o cidadão brasileiro Mauro Paixão da Almeida a pesquisar areia quartzosa no município de São Vicente, Estado de São Paulo.*

Decreto n.º 23.864 — de 28 de março de 1947.

Publicado no Diário Oficial de 9 de abril de 1947.

### AREIA QUARTZOSA

— *Autoriza o cidadão brasileiro Mauro Paixão de Almeida a pesquisar areia quartzosa no município de São Vicente, Estado de São Paulo.*

Decreto n.º 22.846 — de 28 de março de 1947.

Publicado no D. O. de 9 de abril de 1947.

### ARGILA

*Autoriza a firma Veloso, Filho & Cia. Ltda. a pesquisar areia, argila e turfa no município de São Paulo, Estado de São Paulo.*

Decreto n.º 22.827 — de 28 de março de 1947.

Publicado no Diário Oficial de 16 de abril de 1947.

— *Autoriza o cidadão brasileiro Alfredo Pedro Ribas a pesquisar argila e associados no município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.*

Decreto n.º 22.868 — de 7 de abril de 1947.

Publicado no Diário Oficial de 16 de abril de 1947.

— *Autoriza o cidadão brasileiro Ivo Martins Barreto a pesquisar argila e associados no município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.*

Decreto n.º 22.870 — de 7 de abril de 1947.

Publicado no Diário Oficial de 16 de abril de 1947.

— *Autoriza o cidadão brasileiro André Mulaski a pesquisar argila e associados no município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.*

Decreto n.º 22.855 — de 16 de abril de 1947.

Publicado no Diário Oficial de 18 de abril de 1947.

— *Autoriza o cidadão brasileiro Rogério Guilherme Stoiz a pesquisar argila e associados no município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.*

Decreto n.º 22.957 — de 16 de abril de 1947.

Publicado no Diário Oficial de 18 de abril de 1947.

— *Renova o Decreto n.º 17.478, de 30 de dezembro de 1944.*

Decreto n.º 23.025 — de 30 de abril de 1947.

Publicado no Diário Oficial de 3 de maio de 1947.

— *Autoriza o cidadão brasileiro Alberto Alves do Vale a pesquisar argi-*

**ARGILA**

*la e associados no município de Magé, Estado do Rio de Janeiro.*

Decreto n.º 23.095 — de 27 de maio de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 30 de maio de 1947.

— Autoriza o cidadão brasileiro João Batista Guido a pesquisar argila e associados no município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Decreto n.º 23.096 — de 27 de maio de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 30 de maio de 1947.

— Autoriza o cidadão brasileiro João Kuhn a lavrar argila, areia e associados no município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 23.111 — de 28 de maio de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 11 de junho de 1947.

— Autoriza Imaco Indústria de Materiais de Construção S. A. a pesquisar areia, argila e granito no município do Estado de São Paulo.

Decreto n.º 23.113 — de 28 de maio de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 11 de junho de 1947.

— Autoriza o cidadão brasileiro Antônio Caggiano a pesquisar argila e associados no município de Imbituba, Estado do Paraná.

Decreto n.º 23.117 — de 28 de maio de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 11 de junho de 1947.

Autoriza o cidadão brasileiro Angelo Lino Lamontano a pesquisar argila e associados no município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n.º 23.119 de 28 de maio de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 11 de junho de 1947.

— Autoriza a cidadã brasileira Maria Lopes a pesquisar argila, caulim e associados no município de Santo André, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 23.190 — de 10 de junho de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 13 de junho de 1947.

**ARGILA REFRATÁRIA**

*Autoriza a Companhia Paulista de Mineração a lavrar argila refratária e associados no município de Uberaba, Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 22.771 — de 19 de março de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 12 de março de 1947.

— Autoriza o cidadão brasileiro Paulo Pereira Inácio a pesquisar argila refratária no Município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 22.777 — de 19 de maio de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 12 de maio de 1947.

— Autoriza a Companhia Paulista de Mineração a lavrar argila refratária no município de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 22.825, de 28-3-47.

Publicado no *D.O.* de 12-4-47.

— Autoriza a Companhia Paulista de Mineração a lavrar argila refratária no município de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 22.828, de 28-3-47.

Publicado no *D.O.* de 10-4-47.

— Renova o Decreto n.º 16.543, de 8 de setembro de 1944.

Decreto n.º 23.012, de 28-4-47.

Publicado no *D.O.* de 29-4-47.

**ARGOS INDUSTRIAL S. A.**

*Exclui do regime de fiscalização a firma que menciona.*

Decreto n.º 22.558, de 14-4-47.

Publicado no *D.O.* de 5-4-47.

**ARMADA**

*Altera a alínea h do art. 6º do Decreto n.º 18.660, de 18 de maio de 1945.*

Decreto n.º 22.903, de 10-4-47.

Publicado no *D.O.* de 12-4-47.

— Introduz modificações na Ordem-Geral para o Serviço da Armada.

Decreto n.º 23.002, de 23-4-47.

Publicado no *D.O.* de 28-4-47.

**ARQUIVISTA**

*Suprime cargos extintos  
(M.M. — Q.S.)*

Decreto n.º 22.924, de 11-4-47.  
Publicado no D.O. de 14-4-47.

*— Suprime cargo excedente  
(M. Aer. — Q.P.)*

Decreto n.º 23.229, de 23-6-47.  
Publicado no D.O. de 26-6-47.

**ARSENIAIS DE GUERRA**

*Introduz modificações no Decreto  
n.º 22.141, de 20 de novembro de 1946.*

Decreto n.º 23.600, de 24-4-47.  
Publicado no D.O. de 26-4-47.

**ARTIFICE**

*Suprime cargo extinto  
(M. Aer. — Q.S.)*

Decreto n.º 23.226, de 23-6-47.  
Publicado no D.O. de 26-6-47.

**ATOS DE AGRESSÃO CONTRA  
BENS DO ESTADO BRASILEIRO**

*Dispõe sobre o pagamento de indemnizações devidas por atos de egressão do inimigo e dá outras providências.*

Decreto n.º 23.179, de 10-6-47.  
Publicado no D.O. de 12-6-47.

*— Determina a incorporação ao Fundo de Indemnizações do valor que menciona.*

Decreto n.º 23.189, de 12-6-47.  
Publicado no D.O. de 14-6-47.

**AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONA-  
MENTO**

*Ver o nome da empresa autorizada a funcionar.*

**AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISAR**

*Ver a denominação dos elementos pesquisados.*

**AUXILIAR DA ESCRITÓRIO**

*Transfere função da Peleira Numérico-Ortográfica do Extramunicípio-mensalista do Regimento Nacional de Iniciação à Flôrística para igual Técnica da Peleira da Região do Trabalho, no Estado do Rio de Janeiro, todas as Administrações do Trabalho, Industrial e Comercial.*

Decreto n.º 22.582, de 5-4-47.  
Publicado no D.O. de 8-4-47.

**AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**

*— Transfere função em Tabelas numérico-mensalista de repartições do Ministério da Guerra.*

Decreto n.º 22.945, de 16-4-47.  
Publicado no D.O. de 18-4-47.

*— Introduz modificações no Decreto n.º 22.141, de 20 de novembro de 1946.*

**AUXÍLIO PARA TRANSPORTES**

*Altera o Decreto n.º 21.737, de 30 de agosto de 1946, que regula a concessão de auxílio para transportes ajuda de custo e diárias aos funcionários diplomáticos e consulares.*

Decreto n.º 22.958, de 16-4-47.  
Publicado no D.O. de 18-4-47.

**B****BAIXADA FLUMINENSE**

*Aprova projetos e orçamentos para execução de obras previstas no plano geral de saneamento da Baixada Fluminense.*

Decreto n.º 23.123, de 28-5-47.  
Publicado no D.O. de 30-5-47.

*— Aprova projetos e orçamentos para execução de obras previstas no plano geral de saneamento da Baixada Fluminense.*

*— Aprova projetos e orçamentos para execução de obras previstas no plano geral de saneamento da Baixada Fluminense.*

Decreto n.º 23.180 — de 10 de junho de 1947.

Publicado no D. O. de 12 de junho de 1947.

*— Aprova projetos e orçamentos para execução de obras previstas no plano geral de saneamento da Baixada Fluminense.*

Decreto n.º 23.236 — de 24 de junho de 1947.

Publicado no D. O. de 26 de junho de 1947.

**BANCO DA PREFEITURA DO DIS-  
TRITO FEDERAL S. A.**

*Aprova a reforma dos estatutos da sociedade bancária que menciona, e dá outras providências.*

Decreto n.º 22.971 — de 18 de abril de 1947.

Publicado no D. O. de 23 de abril de 1947.

**BANCO DO BRASIL S. A.**

*Transfere ao Banco do Brasil S. A. o encargo de liquidar as operações remanescentes da firma que menciona e dá outras providências.*

Decreto n.º 23.101 — de 28 de maio de 1947.

Publicado no D. O. de 30 de maio de 1947.

**BARITINA**

*Autoriza o cidadão brasileiro José Francisco Gomes a lavrar baritina e associados no município de Cerro Azul, Estado do Paraná.*

Decreto n.º 22.835 — de 28 de março de 1947.

Publicado no D. O. de 12 de abril de 1947.

— Renova o Decreto n.º 15.292, de 6 de abril de 1944.

Decreto n.º 22.954 — de 16 de abril de 1947.

Publicado no D. O. de 18 de abril de 1947.

— Autoriza os cidadãos brasileiros Abelardo do Carmo Reis e Agenor Ferreira Rabelo a pesquisar feldspato, quartzo, baritina e associados no município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n.º 23.026 — de 30 de abril de 1947.

Publicado no D. O. de 17 de maio de 1947.

**BASES AÉREAS**

*Declara de utilidade pública, para desapropriação, terrenos necessários à Base Aérea do Salvador, Estado da Bahia.*

Decreto n.º 22.929 — de 11 de abril de 1947.

Publicado no D. O. de 14 de abril de 1947.

— Altera a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-Mensalista da Base Aérea de Fortaleza do Ministério da Aeronáutica.

Decreto n.º 23.215 — de 18 de junho de 1947.

Publicado no D. O. de 23 de junho de 1947.

**BASES FLUVIAIS**

*Altera a alínea h do artigo 6.º do Decreto n.º 18.660, de 18 de maio de 1945.*

**BASES FLUVIAIS**

Decreto n.º 22.903 — de 10 de abril de 1947.

Publicado no D. O. de 12 de abril de 1947.

**BATALHÕES DE ENGENHARIA**

*Cria o 4.º Batalhão de Engenharia, com sede em Itajubá — Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 22.873 — de 7 de abril de 1947.

Publicado no D. O. de 9 de abril de 1947.

**BAUXITA**

*Autoriza a empresa de mineração Companhia Geral de Minas a lavrar bauxita e associados no município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 23.027 — de 30 de abril de 1947.

Publicado no D. O. de 17 de maio de 1947.

**BERILO**

*Renova o Decreto n.º 15.851 de 14 de junho de 1944.*

Decreto n.º 22.476 — de 20 de janeiro de 1947.

Publicado no D. O. de 10 de abril de 1947.

**BIBLIOTECA NACIONAL**

*Transfere função da Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-Mensalista da Biblioteca Nacional para idêntica Tabela do Instituto Benjamin Constant, do Ministério da Educação e Saúde.*

Decreto n.º 23.071 — de 12 de maio de 1947.

Publicado no D. O. de 14 de maio de 1947.

**BIBLIOTEGÁRIO**

*Extingue cargo excedente*

(D. A. S. P. — Q. P.)

Decreto n.º 22.951 — de 16 de abril de 1947.

Publicado no D. O. de 18 de abril de 1947.

— Transfere cargos da lotação do Quadro Permanente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

**BIBLIOTECARIO**

Decreto n.º 23.159 — de 6 de junho de 1947.

Publicado no D. O. de 9 de junho de 1947.

**BIBLIOTECARIO-AUXILIAR**

*Extingue cargo excedente*

(D. A. S. P. — Q. P.)

Decreto n.º 22.950 — de 16 de abril de 1947.

Publicado no D. O. de 18 de abril de 1947.

**BOMBAS E EQUIPAMENTOS BENNETT, LTDA.**

Concede à sociedade anônima "Bombas e Equipamentos Bennett, Ltda." autorização para continuar a funcionar na República.

Decreto n.º 23.141 — de 2 de junho de 1947.

Publicado no D. O. de 18 de junho de 1947.

**BRANIFF AIRWAYS, INC.**

Concede à sociedade anônima Braniff Airways, Incorporated, autorização para funcionar na República.

Decreto n.º 22.905 — de 10 de abril de 1947.

Publicado no D. O. de 5 de maio de 1947.

## C

**CARINEIRO DE ESTRADA DE FERRO**

*Suprime cargos extintos*

(M. V. O. P. — Q. ID)

Decreto n.º 22.880 — de 8 de abril de 1947.

Publicado no D. O. de 10 de abril de 1947.

**CADUCIDADE DE CONCESSÕES**

Declara caduca a concessão outorgada pelo Decreto n.º 13.833, de 23 de outubro de 1919, a Frank Carney, representante da Central and South American Telegraph Company, para si ou empresa que organizar.

Decreto n.º 23.139 — de 24-6-47.

Publicado no D. O. de 26-6-47.

**CADUCIDADE DE DECRETOS**

Declara caduco o Decreto n.º 16.061, de 12 de julho de 1944.

Decreto n.º 22.865 — de 7-4-47.

Publicado no D. O. de 9-4-47.

— Declara caduco o Decreto número 19.486, de 23 de agosto de 1945.

Decreto n.º 23.191 — de 10-6-47.

Publicado no D. O. de 12-6-47.

**CAIXA DE CRÉDITO COOPERATIVO**

Abre, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 50.000.000,00, para financiamento das operações da Caixa de Crédito Cooperativo.

Decreto n.º 22.960 — de 18-4-47.

Publicado no D. O. de 22-4-47.

**CALCÁRIO**

Autoriza o cidadão brasileiro João Antunes de Cerqueira a pesquisar quartzo, minério de ferro, cassiterita, calcário, talco, amianto e associados no município de Prados, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 22.110 — de 18-11-46.

Publicado no D. O. de 18-4-47.

— Autoriza os cidadãos brasileiros Álvaro Vieira da Costa e Noé da Silva a pesquisar calcário e associados no município de Matozinhos, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 22.484 — de 20-1-47.

Publicado no D. O. de 24-5-47.

— Autoriza os cidadãos brasileiros José Antônio Buffe e Abrão Antônio José Buffe a pesquisar calcário e associados no município de Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 22.513 — de 24-1-47.

Publicado no D. O. de 24-5-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Antônio Inácio a pesquisar calcário e associados no município de Matozinhos, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 22.603 — de 22-2-47.

Publicado no D. O. de 24-5-47.

— Renova o Decreto n.º 16.768, de 6 de outubro de 1944.

Decreto n.º 22.816 — de 28-3-47.

Publicado no D. O. de 16-4-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Orlando Adão Carneiro a pesquisar cal-

**CALCARIO**

cário e associados no município de Passos, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 22.836 — de 28-3-47.

Publicado no D. O. de 12-4-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro José de Melo Pádua a pesquisar calcário e associados no município de Passos, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 22.837 — de 28-3-47.

Publicado no D. O. de 12-4-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Messias Rodrigues de Sousa a pesquisar calcário e associados no município de Arcos, do Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 22.845 — de 28-3-47.

Publicado no D. O. de 9-4-47.

Retifica o art. 1.º do Decreto número 17.742, de 2 de fevereiro de 1945.

Decreto n.º 22.936 — de 14-4-47.

Publicado no D. O. de 16-4-47.

— Autoriza os cidadãos brasileiros José Heim Mirandela e Humberto Alves Mirandela a lavrar calcário no município de Prados, do Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 22.942 — de 15-4-47.

Publicado no D. O. de 18-4-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Alcindo Fontes Ferreira a pesquisar calcário e associados no município de Itapeva, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 23.010 — de 20-4-47.

Publicado no D. O. de 23-4-47.

Renova o Decreto n.º 17.222, de 22 de novembro de 1944.

Decreto n.º 23.013 — de 25-4-47.

Publicado no D. O. de 29-4-47.

Renova o Decreto n.º 17.611, de 18 de janeiro de 1945.

Decreto n.º 23.024 — de 30-4-47.

Publicado no D. O. de 3-5-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Alcenor de Oliveira Correia a pesquisar calcário e associados no município de Matozinhos, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.040 — de 5-5-47.

Publicado no D. O. de 7-5-47.

— Autoriza a cidadã brasileira Maria José de Aquino a pesquisar calcário e quartzo no município de Prados, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.041 — de 5-5-47.

Publicado no D. O. de 7-5-47.

**CALCARIO**

— Autoriza o cidadão brasileiro Antônio Mauricio de Aguiar a pesquisar calcário e associados no município de Itacoara, Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n.º 23.056 — de 7-5-47.

Publicado no D. O. de 12-6-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Nilson Plantino a pesquisar calcário e associados no município de Passos, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.116 — de 28-5-47.

Publicado no D.O. de 11-6-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Francisco Gonçalves Tôrres a pesquisar calcário e associados no município de Matosinhos, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.172 — de 9-6-47.

Publicado no D.O. de 21-6-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Francisco Ramalho da Silva a pesquisar calcário e associados no município de Matosinhos, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.189 — de 10-6-47.

Publicado no D.O. de 13-6-47.

Renova o Decreto n.º 16.763, de 6 de outubro de 1944.

Decreto n.º 23.616 — de 28-3-47.

Publicado no D.O. de 16-4-47.

**CAPITALIZAÇÃO**

Ver o nome da empresa autorizada a funcionar.

**CARBUCAL LTDA.**

Outorga à firma Carbucal Limitada, com sede na cidade de Brusque, concessão para o aproveitamento total da energia hidráulica de uma queda d'água denominada Lageado Alto, no ribeirão de igual nome, distrito de Botirerá, município de Brusque, Estado de Santa Catarina.

Decreto n.º 22.983 — de 22-4-47.

Publicado no D.O. de 5-5-47.

**CARTEIRO**

Suprime cargos extintos. (M.V.O. P. — P. III — P.S.)

Decreto n.º 22.910 — de 11-4-47.

Publicado no D.O. de 12-4-47.

**CARVÃO MINERAL**

*Renova o Decreto n.º 16.440, de 23 de agosto de 1944.*

Decreto n.º 22.425 — de 10-1-44.

Publicado no D.O. de 15-4-47.

— *Renova o Decreto n.º 16.208, de 26 de julho de 1944.*

Decreto n.º 22.555 — de 16-4-47.

Publicado no D.O. de 18-4-47.

— *Renova o Decreto n.º 17.003, de 26 de outubro de 1944.*

Decreto n.º 23.023 — de 30-4-47.

Publicado no D.O. de 3-5-47.

— *Autoriza o cidadão brasileiro Ricardo Jafet a lavrar carvão mineral no município de Urussanga, Estado de Santa Catarina.*

Decreto n.º 23.031 — de 30-4-47.

Publicado no D.O. de 17-5-47.

— *Renova o Decreto n.º 17.001, de 28 de outubro de 1944.*

Decreto n.º 23.042 — de 5-5-47.

Publicado no D.O. de 7-5-47.

— *Renova o Decreto n.º 16.554, de 8 de setembro de 1944.*

Decreto n.º 23.043 — de 5-5-47.

Publicado no D.O. de 7-5-47.

— *Autoriza o cidadão brasileiro Ari Freitas Mérlio a pesquisar carvão mineral no município de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.*

Decreto n.º 23.097 — de 27-5-47.

Publicado no D.O. de 30-5-47.

**CASSITERITA**

*Autoriza o cidadão brasileiro João Antunes de Cerqueira a pesquisar quartzo, minério de ferro, cassiterita, caleário, talco, emianto e associados no município de Prados, Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 22.110 — de 18-11-46.

Publicado no D.O. de 18-4-47.

— *Renova o Decreto n.º 15.851, de 14 de junho de 1944.*

Decreto n.º 22.476 — de 20-1-47.

Publicado no D.O. de 10-4-47.

— *Renova o Decreto n.º 14.549, de 19 de janeiro de 1944.*

Decreto n.º 22.818 — de 28-3-47.

Publicado no D.O. de 16-4-47.

**CASSITERITA**

— *Autoriza o cidadão brasileiro Mateus Resende de Mendonça a pesquisar ouro, manganes, cassiterita e associados no município de Prados, Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 22.840 — de 28-3-47.

Publicado no D.O. de 9-4-47.

— *Autoriza o cidadão brasileiro Godofredo de Sousa Oliveira a pesquisar cassiterita e associados no município de Prados do Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 23.169 — de 9-6-47.

Publicado no D.O. de 21-6-47.

— *Declara caducos o Decreto número 19.486, de 23 de agosto de 1945.*

Decreto n.º 23.191 — de 10-6-47.

Publicado no D.O. de 12-6-47.

**CAULIM**

*Renova o Decreto n.º 16.768, de 6 de outubro de 1944.*

Decreto n.º 22.816, de 28 de março de 1947.

Publicado no D. O. de 16 de abril de 1947.

— *Autoriza o cidadão brasileiro Ernesto Liviero a lavrar jazida de caulim e associados no município de Santo André, Estado de São Paulo.*

Decreto n.º 22.838, de 28 de março de 1947.

Publicado no D. O. de 12 de abril de 1947.

— *Renova o Decreto n.º 17.478, de 30 de dezembro de 1944.*

Decreto n.º 23.025, de 30 de abril de 1947.

Publicado no D. O. de 3 de maio de 1947.

— *Autoriza o cidadão brasileiro Luís Ceccato a pesquisar caulim e associados no município de Campo Largo, Estado do Paraná.*

Decreto n.º 23.028, de 30 de abril de 1947.

Publicado no D. O. de 17 de maio de 1947.

— *Renova o Decreto n.º 15.928, de 28 de junho de 1944.*

Decreto n.º 23.109, de 28 de maio de 1947.

Publicado no D. O. de 11 de junho de 1947.

**CAULIM**

*Autoriza a Empresa Caulim Limitada a lavrar caulim e associados no município de Bicas, Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 23.112, de 28 de maio de 1947.

Publicado no D. O. de 11 de junho de 1947.

— *Autoriza o cidadão brasileiro Fiorelli Peccicacco a lavrar caulim e associados no município e Estado de São Paulo.*

Decreto n.º 23.115, de 28 de maio de 1947.

Publicado no D. O. de 11 de junho de 1947.

— *Autoriza o cidadão brasileiro An geopol Massinham a pesquisar caulim e associados no município de Campo Largo, Estado do Paraná.*

Decreto n.º 23.173, de 9 de junho de 1947.

Publicado no D. O. de 21 de junho de 1947.

— *Autoriza o cidadão brasileiro Ernesto Liviero a lavrar caulim e associados no município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.*

Decreto n.º 23.186, de 10 de junho de 1947.

Publicado no D. O. de 13 de junho de 1947.

— *Autoriza a cidadã brasileira Maria Lopes a pesquisar argila, caulim e associados no município de Santo André, Estado de São Paulo.*

Decreto n.º 23.199, de 10 de junho de 1947.

Publicado no D. O. de 13 de junho de 1947.

**CENTRAL AND SOUTH AMERICAN TELEGRAPH COMPANY**

*Declara caduca a concessão outorgada pelo Decreto n.º 13.833, de 28 de outubro de 1919, a Frank Carney, representante da Central and South American Telegraph Company, para si ou empresa que organizar.*

Decreto n.º 23.234, de 24 de junho de 1947.

Publicado no D. O. de 26 de junho de 1947.

**CENTRO PAULISTA DE ENSINO RURAL**

*Concede reconhecimento ao curso técnico de Agrimensura da Escola Técnica Paulista de Agrimensura, de São Paulo, mantido e administrado pelo Centro Paulista de Ensino Rural.*

Decreto n.º 22.978, de 22 de abril de 1947.

Publicado no D. O. de 28 de abril de 1947.

**CHEFE DE OFICINA**

*Suprime cargo extinto.*

(M.V.O.P. — Q. V — P.S.)

Decreto n.º 22.961, de 18 de abril de 1947.

Publicado no D. O. de 22 de abril de 1947.

**CHEFE DE TRAFEGO AÉREO**

*Cria Séries Funcionais, altera as Tabelas Numéricas Ordinários e Suplementar de Extranumerários da Diretoria de Rotas Aéreas do Ministério da Aeronáutica, e dá outras provisões.*

Decreto n.º 22.927, de 11 de abril de 1947.

Publicado no D. O. de 15 de abril de 1947.

**CHUMBO**

*Autoriza o cidadão brasileiro Osvaldo Sampaio a lavrar minérios de chumbo e associados no município de Iporanga, Estado de São Paulo.*

Decreto n.º 22.944, de 15 de abril de 1947.

Publicado no D. O. de 18 de abril de 1947.

**CIMENTO**

*Prorroga até 30 de junho de 1947 o prazo para isenção de importação e demais taxas aduaneiras, que incidem sobre cimento Portland ou Romano, a que se refere o art. 1º do Decreto n.º 9.412, de 28 de junho de 1946.*

Lei n.º 32, de 25 de abril de 1947.

Publicado no D. O. de 28 de abril de 1947.

**CLASSIFICADORES DE PRODUTOS  
DE MATERIAS PRIMAS DE  
ORIGEM ANIMAL OU VEGETAL**

Altera a redação dos arts. 43 e 44 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 5.739, de 29 de maio de 1940, e dá outras providências.

Decreto n.º 22.938, de 22 de abril de 1947.

Publicado no D. O. de 24 de abril de 1947.

**COLÉGIOS**

Autoriza o Ginásio Brasil América, com sede no Distrito Federal, a funcionar como colégio.

Decreto n.º 22.758, de 13 de março de 1947.

Publicado no D. O. de 12 de abril de 1947.

— Autoriza o Ginásio Dom Bosco, de Goiânia, no Estado de Goiás, a funcionar como Colégio.

Decreto n.º 23.150, de 2 de junho de 1947.

Publicado no D. O. de 11 de junho de 1947.

— Concede reconhecimento, sob regime de inspeção permanente, ao Colégio Conceição, de Recife.

Decreto n.º 23.154, de 9 de junho de 1947.

Publicado no D. O. de 13 de junho de 1947.

**COLÔNIAS AGRICOLAS**

Cria Tabela Suplementar na Penitenciária Central do Distrito Federal, altera a da Colônia Agrícola do Distrito Federal e dá outras providências.

Decreto n.º 23.177 — de 9-6-1947.

Publicado no D. O. de 11-6-1947.

**COLUMBIA CAPITALIZAÇÃO S. A.**

Concede à Columbia Capitalização S. A. autorização para funcionar e aprova, com modificações, os seus estatutos.

Decreto n.º 22.906, de 10-4-1947.

Publicado no D. O. de 18-4-1947.

**COLUMBITA**

Renova o Decreto n.º 15.251, de 14 de junho de 1944.

Decreto n.º 22.475, de 20-1-1947.

Publicado no D. O. de 10-4-1947.

**COMANDO DE ZONA AÉREA**

Aprova o Regulamento para o Comando de Zona Aérea.

Decreto n.º 23.254, de 27-6-1947.

Publicado no D. O. de 30-6-1947.

**COMISSÕES**

Abre ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), para atender às despesas iniciais da Comissão Técnica de Estudos da Nova Capital Federal.

Lei n.º 34, de 16-5-1947.

Publicado no D. O. de 20-5-1947.

— Altera a Tabela Numérica Ordinária do Pessoal da Comissão da Marinha Mercante.

Decreto n.º 23.094, de 27-5-1947.

Publicado no D. O. de 6-6-1947.

Reproduzido no D. O. de 7-6-1947.

**COMPANHIA AÇOS ESPECIAIS  
ITABIRÁ**

Transfere a Companhia Aços Especiais Itabira a potência de 12.000 kW do aproveitamento da cachoeira do Salto, no rio Piracicaba, município de Antônio Dias, Estado de Minas Gerais, outorgada à Companhia Vale do Rio Doce S. A. no art. 2.º do Decreto n.º 17.045, de 3 de novembro de 1944, que concedeu conjuntamente a ambas as empresas a utilização daquela fonte de energia.

Decreto n.º 23.219, de 20-6-1947.

Publicado no D. O. de 28-6-1947.

**COMPANHIA BRASILEIRA DE  
CARBURETO DE CÁLCIO**

Retifica o item 1 do art. 1.º do Decreto n.º 21.912, de 8 de outubro de 1946.

Decreto n.º 23.266, de 30-6-1947.

Publicado no D. O. de 2-7-1947.

**COMPANHIA CAMPINEIRA DE  
VIAÇÃO, LUZ E FORÇA**

Declara de utilidade pública diversas áreas de terra necessárias ao estabelecimento da linha de transmissão entre a subestação de Taubaté, em Campinas, e a rede distribuidora de Campinas, objeto do Decreto número

**COMPANHIA CAMPINEIRA DE VIAÇÃO, LUZ E FÔRÇA**

18.886, de 15 de junho de 1945, em favor da Companhia Campineira de Tracção, Luz e Fôrça e autoriza a desapropriá-las.

Decreto n.º 23.232, de 23-6-1947.

Publicado no D. O. de 28-6-1947.

**COMPANHIA DE CARRIS, LUZ E FÔRÇA DO RIO DE JANEIRO, LIMITADA**

Declara de utilidade pública e autoriza a desapropriação de diversas áreas de terras, necessárias à execução das obras para ampliação, por etapas sucessivas, do aproveitamento realizado pela Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Limitada na usina de Ribeirão das Lages.

Decreto n.º 22.932, de 14-4-1947.

Publicado no D. O. de 19-4-1947.

Retificado no D. O. de 19-6-1947.

**COMPANHIA DE SEGUROS PAN-AMÉRICA**

Aprova alterações introduzidas nos Estatutos da Companhia de Seguros Pan-América

Decreto n.º 23.142, de 2-6-1947.

Publicado no D. O. de 21-6-1947.

**COMPANHIA DE SEGUROS UNIÃO PANIFICADORA**

Aprova os estatutos da Companhia de Seguros União Panificadora, com a alteração do nome para Itatiaria Companhia de Seguros.

Decreto n.º 22.907, de 10-4-1947.

Publicado no D. O. de 17-4-1947.

**COMPANHIA ELÉTRICA CAIUÁ**

Autoriza a Companhia "Elétrica Caiuá" a construir uma linha de transmissão entre a cidade de Lucélia e a localidade de Adamantina, no município de Lucélia, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 23.081, de 16-5-1947.

Publicado no D. O. de 26-6-1947.

**COMPANHIA FÔRÇA E LUZ CARIOPA S. A.**

Declara de utilidade pública e autoriza a Companhia Fôrça e Luz Carioca S. A., a desapropriar diversas

áreas de terras necessárias a construção da linha de transmissão entre a Usina hidroelétrica de Americana e a subestação Taubaté, em Campinas, Estado de São Paulo, a que está autorizada pelo Decreto número 18.889, de 15 de junho de 1945.

Decreto n.º 23.085, de 16-5-1947.

Publicado no D. O. de 30-5-1947.

**COMPANHIA FÔRÇA E LUZ DO PARANÁ**

Autoriza a Companhia Fôrça e Luz do Paraná a construir uma barragem no Rio São João, município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

Decreto n.º 22.765, de 19-3-1947.

Publicado no D. O. de 11-4-1947.

**COMPANHIA GERAL DE MINAS**

Autoriza a empresa de mineração Companhia Geral de Minas a lavrar bauxita e associados no município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.027, de 30-4-1947.

Publicado no D. O., de 17-5-1947.

**COMPANHIA INDUSTRIAL ITAÚNENSE**

Outorga à Companhia Industrial Itaúñense, com sede em Itaúna, concessão para o aproveitamento de energia hidráulica existente no rio São João, distrito da sede, município de Itaúna, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.084, de 16-5-1947.

Publicado no D. O. de 24-5-1947.

**COMPANHIA LUZ E FÔRÇA DE MOCOCÁ**

Autoriza a Companhia Luz e Fôrça de Mococa, Estado de São Paulo, a ampliar e modificar suas instalações e dá outras providências.

Decreto n.º 23.165, de 9-6-1947.

Publicado no D. O. de 13-6-1947.

**COMPANHIA LUZ E FÔRÇA TATUÍ**

Autoriza a Empresa Luz e Fôrça Elétrica de Tietê S. A. e Companhia Luz e Fôrça Tatuí, conjuntamente, a ampliar suas instalações produtoras de energia elétrica.

Decreto n.º 22.985, de 22-4-1947.

Publicado no D. O. de 5-5-1947.

### **COMPANHIA MINERAÇÃO IPORANGA**

Concede à Cia. Mineração Iporanga autorização para funcionar como empresa de mineração.

Decreto n.º 22.402, de 31-12-1946.  
Publicado no D. O. de 12-4-1947.

### **COMPANHIA MOGIANA DE ES- TRADAS DE FERRO**

Declara de utilidade pública terrenos necessários ao novo traçado da linha Tronco da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, entre Cocais, e Tambaú.

Decreto n.º 22.897, de 8-4-1947.  
Publicado no D. O. de 16-4-1947.

### **COMPANHIA PAULISTA DE ES- TRADAS DE FERRO**

Declara de utilidade pública, para desapropriação pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro, áreas de terra a serem atravessadas por linha de transmissão.

Decreto n.º 22.898, de 8-4-1947.  
Publicado no D. O. de 23-4-1947.

### **COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ S. A.**

Autoriza a Companhia Paulista de Força e Luz S. A. a estender os seus serviços de energia elétrica ao município de Iacanga, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 23.218, de 20-6-1947.  
Publicado no D. O. de 28-6-1947.

### **COMPANHIA PAULISTA DE MI- NERAÇÃO**

Autoriza a Companhia Paulista de Mineração a lavrar argila refratária e associados no município de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 22.771, de 19-3-1947.  
Publicado no D. O. de 12-5-1947.

— Autoriza a Companhia Paulista de Mineração a lavrar argila refratária no município de Uberaba Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 22.825, de 28-3-1947.  
Publicado no D. O. de 12-4-1947.

— Autoriza a Companhia Paulista de Mineração a lavrar argila refratá-

### **COMPANHIA PAULISTA DE MI- NERAÇÃO**

ria no município de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 22.828, de 28-3-1947.  
Publicado no D. O. de 16-4-1947.

### **COMPANHIA PRADA DE ELETRI- CIDADE**

Autoriza a Companhia Prada de Eletricidade a elevar a crista da barragem existente no Rio Pitangui, no lugar denominado Sumidouro, entre os municípios de Ponta Grossa e a Castro, no Estado do Paraná.

Decreto n.º 22.829, de 28-3-1947.  
Publicado no D. O. de 11-4-1947.

### **COMPANHIA SIDERÚRGICA ITAÚNA**

Autoriza a Companhia Siderúrgica Itaúna a pesquisar minério de ferro no município de Camocim, Estado do Ceará.

Decreto n.º 23.006, de 26-4-1947.  
Publicado no D. O. de 29-4-1947.

### **COMPANHIA SIDERÚRGICA NA- CIONAL**

Autoriza a Companhia Siderúrgica Nacional a pesquisar minérios de ferro, manganês, quartzo e associados no município de Itabirito, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 22.776, de 19-3-1947.  
Publicado no D. O. de 21-5-1947.

### **COMPANHIA SUL BRASIL DE SE- GUROS TERRESTRES E MARÍ- TIMOS**

Altera alterações introduzidas nos estatutos da Companhia Sul Brasil de Seguros Terrestres e Marítimos.

Decreto n.º 22.992, de 23-4-1947.  
Publicado no D. O. de 15-5-1947.

### **COMPANHIA TELEFÔNICA BRA- SILEIRA**

Aprova o Decreto-lei do Estado do Espírito Santo n.º 16.454, de 31 de janeiro de 1947 e o contrato nele estabelecido — com o aditivo neste indicado.

Decreto n.º 22.823 — de 28-3-47.  
Publicado no D. O. de 17-4-47.  
Retificado no D. O. de 18-4-47.

## **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE SOCIETADE ANONIMA**

Transfere à Companhia Acos Especiais Itabira a potência de 12.000 kw do aproveitamento da cachoeira do Salto, no rio Piracicaba, município de Antônio Dias, Estado de Minas Gerais, outorgada à Companhia Vale do Rio Doce S. A. no art. 2º do Decreto número 17.045, de 3 de novembro de 1944, que concedeu conjuntamente a ambas as empresas a utilização daquele fonte de energia.

Decreto n.º 23.219 — de 20-6-47.

Publicado no D. O. de 28-6-47.

## **COMPRA DE PEDRAS PRECIOSAS**

Ver: Pedras Preciosas.

## **CONCESSÃO DE MEDALHAS MILITARES**

Ver: Condecorações.

## **CONDECORAÇÕES**

Dá nova redação ao § 2º do art. 3º e ao art. 7º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 20.437, de 24 de janeiro de 1946.

Decreto n.º 23.163 — de 6-6-47.

Publicado no D. O. de 19-6-47.

Retificado no D. O. de 20-6-47.

## **CONDUTOR DE TREM**

Suprime cargos extintos (M. V. O. P. — Q. II).

Decreto n.º 22.886 — de 8-4-47.

Publicado no D. O. de 10-4-47.

Suprime cargos extintos. (M. V. O. P. — Q. IV).

Decreto n.º 23.127 — de 29-5-47.

Publicado no D. O. de 31-5-47.

Suprime cargos extintos. (M. V. O. P. — Q. VI — P. S.).

Decreto n.º 23.243 — de 24-6-47.

Publicado no D. O. de 26-6-47.

## **CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DO BRASIL**

Suspende o funcionamento em todo o Território Nacional da "Confederação dos Trabalhadores do Brasil".

Decreto n.º 23.046 — de 7-5-47.

Publicado no D. O. de 7-5-47.

## **CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DO TRABALHO**

Faz público o depósito do instrumento de ratificação, por parte do Gover-

## **CONFERÊNCIA INTERNACIONAL**

no da Nova Zelândia, da Convenção sobre a idade mínima para a admissão de menores no trabalho marítimo (revista em 1936) adotada por ocasião da 22.ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, reunida em Genebra, de 22 a 24 de outubro de 1936.

Decreto n.º 22.995 — de 23-4-47.

Publicado no D. O. de 25-4-47.

— Faz público o depósito do instrumento de ratificação, por parte do Governo da Turquia, da Convenção concernente à indenização das moléstias profissionais (revista em 1934) adotada por ocasião da Décima Oitava Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, reunida em Genebra de 4 a 23 de junho de 1934.

Decreto n.º 22.896 — de 23-4-47.

Publicado no D. O. de 25-4-47.

## **CONGRESSO JURÍDICO NACIONAL**

Abre, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr\$ 200.000,00, para a realização do III Congresso Jurídico Nacional.

Lei n.º 41 — de 25-6-47.

Publicada no D. O. de 2-6-47.

## **CONSELHO FEDERAL DO COMÉRCIO EXTERIOR**

Altera a Tabela Numérica Suplementar de extranumerário-mensalista do Conselho Federal do Comércio Exterior e dá outras providências.

Decreto n.º 22.900 — de 9-4-47.

Publicado no D. O. de 11-4-47.

— Altera, com redução de despesa, a Tabela Numérica Ordinária de extranumerário-mensalista do Conselho Federal de Comércio Exterior e dá outras providências.

Decreto n.º 23.065 — de 12-5-47.

Publicado no D. O. de 13-5-47.

Retificado no D. O. de 26-5-47.

## **CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

— Transfere função da Tabela Numérica de extranumerário-mensalista do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial para igual tabela do Departamento Nacional de Propriedade Industrial, todos do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Decreto n.º 22.991 — de 23-4-47.

Publicado no D. O. de 25-4-47.

**CONSELHOS ADMINISTRATIVOS**

*Declara extinto o Conselho Administrativo do Estado da Paraíba.*

Decreto n.º 23.261 — de 30-6-47.

Publicado no D. O. de 30-6-47.

— Declara extinto o Conselho Administrativo do Estado do Ceará.

Decreto n.º 23.262 — de 30-6-47.

Publicado no D. O. de 30-6-47.

— Declara extinto o Conselho Administrativo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n.º 23.263 — de 30-6-47.

Publicado no D. O. de 30-6-47.

**CONSELHOS NACIONAIS DE ESTATÍSTICA E DE GEOGRAFIA**

*Dispõe sobre a não realização, no corrente ano, das Assembleias Gerais dos Conselhos Nacionais de Estatística e de Geografia.*

Decreto n.º 23.015 — de 26-4-47.

Publicado no D. O. de 30-4-47.

**CONSERVATÓRIOS**

*Concede reconhecimento ao Conservatório Paulista de Canto Orfeônico, anexo ao Instituto Musical de São Paulo.*

Decreto n.º 22.814 — de 28-3-47.

Publicado no D. O. de 17-4-47.

**CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO**

*Concede à Academia Brasileira de Música prerrogativa do art. 513, alínea d da Consolidação das Leis do Trabalho.*

Decreto n.º 23.160 — de 6-6-47.

Publicado no D. O. de 9-6-47.

**CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

*Altera a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista da Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais do Ministério da Fazenda e dá outras providências.*

Decreto n.º 23.157 — de 6-6-47.

Publicado no D. O. de 9-6-47.

**CONTADORIAS SECCIONAIS**

*Altera a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista da*

**CONTADORIAS SECCIONAIS**

*Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais do Ministério da Fazenda e dá outras providências.*

Decreto n.º 23.157 — de 6-6-47.

Publicado no D. O. de 9-6-47.

**CONTÍNUO**

*Suprime cargos extintos  
(M. M. — Q. S.)*

Decreto n.º 22.923 — de 11-4-47.

Publicado no D. O. de 14-4-47.

**CONTRATOS**

*Aprova o Decreto-lei do Estado do Espírito Santo, n.º 16.454, de 31 de janeiro de 1947, e o contrato nele estabelecido — com o aditivo neste indicado.*

Decreto n.º 22.823 — de 28-3-47.

Publicado no D. O. de 17-4-47.

Retificado no D. O. de 18-4-47.

— Aprova cláusulas do termo aditivo  
Aprova cláusulas do termo aditivo  
aos contratos em vigor com The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited.

Decreto n.º 22.993 — de 24-4-47.

Publicado no D. O. de 24-4-47.

**CONTROLADOR DE TRAFEGO AÉREO**

*Cria Séries Funcionais, altera as Tabelas Numéricas Ordinária e Suplementar de Extranumerários da Diretoria de Rotas Aéreas do Ministério da Aeronáutica, e dá outras providências.*

Decreto n.º 22.927 — de 11-4-47.

Publicado no D. O. de 15-4-47.

**CONTROLADOR DE TRAFEGO ESPECIALIZADO**

*Cria Séries Funcionais, altera as Tabelas Numéricas Ordinária e Suplementar de Extranumerários da Diretoria de Rotas Aéreas do Ministério da Aeronáutica, e dá outras providências.*

Decreto n.º 22.927 — de 11-4-47.

Publicado no D. O. de 15-4-47.

**CONVENÇÕES**

*Faz público o depósito do instrumento de ratificação, por parte do Governo da Nova Zelândia, da Convenção sobre a idade mínima para a admissão de menores no trabalho marítimo (revista em 1936), adotado por*

**CONVENÇÕES**

ocasião da 22.<sup>a</sup> Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, reunida em Genebra, de 22 a 24 de outubro de 1936.

Decreto n.<sup>o</sup> 22.995 — de 23-4-47.

Publicado no D. O. de 25-4-47.

— Faz público o depósito do instrumento de ratificação, por parte do Governo da Turquia, da Convenção concernente à indenização das moléstias profissionais (revista em 1934), adotada por ocasião da 18.<sup>a</sup> Sessão da Conferência Internacional do Trabalho reunidas em Genebra, de 4 a 23 de junho de 1934.

Decreto n.<sup>o</sup> 22.996 — de 23-4-47.

Publicado no D. O. de 25-4-47.

— Faz público o depósito do instrumento de ratificação, por parte do Presidente do Governo Provisório da República Francesa, da Convenção Internacional relativa à suspensão do tráfico das mulheres maiores, assinada em Genebra, a 11 de outubro de 1933.

Decreto n.<sup>o</sup> 22.997, de 23 de abril de 1947.

Publicado no D. O. de 25 de abril de 1947.

— Faz pública a adesão, por parte do Governo das Filipinas, à Convenção para a melhoria da sorte dos feridos e enfermos nos exércitos em campanha e à Convenção relativa ao tratamento dos prisioneiros de guerra, firmadas em Genebra, a 27 de julho de 1929.

Decreto n.<sup>o</sup> 23.103, de 28 de maio de 1947.

Publicado no D. O. de 30 de maio de 1947.

— Faz público o depósito dos instrumentos de aceitação, por parte de diversos países, da Convenção que cria uma Organização Educativa, Científica e Cultural das Nações Unidas, firmada em Londres, a 16 de novembro de 1945.

Decreto n.<sup>o</sup> 23.104, de 28 de maio de 1947.

Publicado no D. O. de 30 de maio de 1947.

**CONVÉNIOS**

Promulga o Convênio Cultural entre o Brasil e o Panamá, firmado no Rio de Janeiro, a 6 de março de 1944.

Decreto n.<sup>o</sup> 23.076, de 13 de maio de 1947.

Publicado no D. O. de 15 de maio de 1947.

**CORRENTISTA**

Cria Tabela Numérica de Pessoal Mensalista do Estabelecimento de Subsistência da 5.<sup>a</sup> Região Militar do Ministério da Guerra.

Decreto n.<sup>o</sup> 22.876, de 7 de abril de 1947.

Publicado no D. O. de 9 de abril de 1947.

**CRÉDITO ESPECIAL**

Abre ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), para atender às despesas iniciais da Comissão Técnica de Estudos da Nova Capital Federal.

Lei n.<sup>o</sup> 34 — 18 de maio de 1947.

Publicado no D. O. de 20 de maio de 1947.

— Abre ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito especial de Cr\$ 20.893,60 (vinte mil oitocentos e noventa e oito cruzeiros e sessenta centavos), destinado ao pagamento de diferença de gratificação de representação e vencimento de funcionário.

Lei n.<sup>o</sup> 36, de 26 de maio de 1947.

Publicado no D. O. de 2 de junho de 1947.

— Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), destinado a ocorrer às despesas realizadas pela Ribeira de Viação Cearense, com iluminação, força motriz e gás, no exercício de 1946.

Lei n.<sup>o</sup> 38, de 7 de junho de 1947.

Publicado no D. O. de 21 de junho de 1947.

Abre ao Ministério da Agricultura o crédito especial de Cr\$ 23.340,00 para pagamento a ex-diaristas do Serviço de Economia Rural.

Lei n.<sup>o</sup> 40, de 25 de junho de 1947.

Publicado no D. O. de 30 de junho de 1947.

— Abre, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr\$ 200.000,00, ao Instituto da Ordem dos Advogados da Bahia, para a realização do III Congresso Jurídico Nacional.

Lei n.<sup>o</sup> 41, de 25 de junho de 1947.

Publicada no D. O. de 2 de julho de 1947.

**CRÉDITO ESPECIAL**

— Abre ao Ministério da Educação e Saúde o crédito especial de Cr\$ ... 47.428,50, para pagamento de gratificação de magistério.

Lei n.º 42, de 25 de junho de 1947.  
Publicada no D. O. de 2 de julho de 1947.

— Abre, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de Cr\$ 650.000,00, para classificação de despesa.

Decreto n.º 22.901, de 9 de abril de 1947.

Publicado no D. O. de 11 de abril de 1947.

— Abre, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr\$ 5.034.240,00, para pagamento de diferença de vencimentos e gratificações adicionais dos Magistrados do Distrito Federal e dos Territórios.

Decreto n.º 22.959, de 16 de abril de 1947.

Publicado no D. O. de 19 de abril de 1947.

— Abre, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ ... 50.000.000,00, para financiamento das operações da Caixa de Crédito Cooperativo.

Decreto n.º 22.960, de 18 de abril de 1947.

Publicado no D. O. de 22 de abril de 1947.

— Abre ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de Cr\$ 26.100.000,00, para atender ao prosseguimento da construção de trechos ferroviários.

Decreto n.º 23.074, de 12 de maio de 1947.

Publicado no D. O. de 14 de maio de 1947.

— Abre, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 28.100.000,00, para prosseguimento da construção de trechos ferroviários.

Decreto n.º 23.138, de 30 de maio de 1947.

Publicado no D. O. de 2 de junho de 1947.

— Revoga o Decreto n.º 23.074, de 12 de maio de 1947.

**CRÉDITO ESPECIAL**

Decreto n.º 23.192, de 10 de junho de 1947.

Publicado no D. O. de 11 de junho de 1947.

**CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

Abre, pelo Ministério da Fazenda, o crédito extraordinário de Cr\$ ..... 15.000.000,00 para socorro e auxílio às localidades atingidas pelas enchentes ultimamente verificadas no País.

Decreto n.º 22.930, de 12 de abril de 1947.

Publicado no D. O. de 14 de abril de 1947.

**CRIAÇÃO DE SÉRIES FUNCIONAIS**

Ver a denominação das séries funcionais criadas.

**CRIAÇÃO DE TABELAS**

Ver: Tabelas.

**CURSOS**

Concede reconhecimento ao curso ginásial do Ginásio Imaculado Coração de Maria, do Distrito Federal.

Decreto n.º 22.811 — de 28-3-47.

Publicado no D. O. de 10-5-47.

— Concede reconhecimento ao curso ginásial do Ginásio Sagrado Coração de Jesus, de Alfenas.

Decreto n.º 22.813 — de 28-3-47.

Publicado no D. O. de 10-4-47.

— Cria a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário mensalista do Curso de Estado Maior, do Ministério da Aeronáutica.

Decreto n.º 22.928 — de 11-4-47.

Publicado no D. O. de 14-4-47.

— Autoriza o funcionamento de cursos da Faculdade Católica de Filosofia do Ceará.

Decreto n.º 22.974 — de 22-4-47.

Publicado no D. O. de 29-4-47.

— Concede reconhecimento ao curso de didática mantido pela Faculdade de Filosofia do Instituto La-Fayette, do Distrito Federal.

Decreto n.º 22.975 — de 22-4-47.

Publicado no D. O. de 8-5-47.

— Concede reconhecimento ao curso ginásial do Ginásio Santa Márbara de Pelotas.

Decreto n.º 22.976 — de 22-4-47.

Publicado no D. O. de 3-5-47.

**CURSOS**

— Concede reconhecimento ao curso técnico de Agrimensura da Escola Técnica Paulista de Agrimensura, de São Paulo, mantido e administrado pelo Centro Paulista de Ensino Rural.

Decreto n.º 22.978 — de 22-4-47.  
Publicado no D. O. de 28-4-47.

— Autoriza o funcionamento de cursos da Faculdade Fluminense de Filosofia.

Decreto n.º 22.999 — de 24-4-47.  
Publicado no D. O. de 7-5-47.

— Autoriza o funcionamento do curso de jornalismo da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São Bento, da Universidade Católica de São Paulo.

Decreto n.º 23.087 — de 19-5-47.  
Publicado no D. O. de 23-5-47.

— Concede reconhecimento, sob regime de inspeção permanente, ao curso ginásial do Ginásio Nossa Senhora de Sion, de Campanha.

Decreto n.º 23.147 — de 2-6-47.  
Publicado no D. O. de 19-6-47.

— Concede reconhecimento, sob regime de inspeção permanente, ao curso ginásial do Ginásio Sagrado Coração, de Caruaru.

Decreto n.º 23.149 — de 2-6-47.  
Publicado no D. O. de 11-6-47.

— Concede reconhecimento, sob regime de inspeção permanente, no curso ginásial do Ginásio Imaculada Conceição, de Natal.

Decreto n.º 23.151 — de 2-6-47.  
Publicado no D. O. de 26-6-47.

— Concede reconhecimento, sob regime de inspeção permanente, ao Colégio Conceição, de Recife.

Decreto n.º 23.164 — de 9-6-47.  
Publicado no D. O. de 13-6-47.

**D****DAL ZOTTO, EDER & CIA. LTDA.**

Concede à Dal Zotto, Eder & Companhia Limitada autorização para funcionar como empresa de energia elétrica.

Decreto n.º 23.052 — de 7-5-47.  
Publicado no D. O. de 31-5-47.

**DACTILOGRAFO**

Extingue cargos excedentes.

(M.V.O.P. — Q. VI — P.P.)

Decreto n.º 22.889 — de 8-4-47.

Publicado no D. O. de 10-4-47.

— Suprime cargo sprovisório.

(D.A.S.P. — Q.P.)

Decreto n.º 22.949 — de 16-4-47.

Publicado no D. O. de 18-4-47.

— Extingue cargo excedente.

(M.V.O.P. — Q. V — P.P.)

Decreto n.º 22.965 — de 18-4-47.

Publicado no D. O. de 22-4-47.

Altera a redação do item III do artigo 1.º do Decreto n.º 22.860, de 2 de abril de 1947.

Decreto n.º 23.068 — de 12-5-47.  
Publicado no D. O. de 14-5-47.

— Aprova a lotação numérica das carreiras de Dactilografo, Escriturário e Oficial Administrativo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra.

Decreto n.º 23.125 — de 28-5-47.  
Publicado no D. O. de 9-6-47.

**DACTILOSCOPISTA**

Extingue cargos excedentes.

(M.J.N.I. — Q. P.)

Decreto n.º 23.207 — de 18-6-47.

Publicado no D. O. de 20-6-47.

Reproduzido no D. O. de 21-6-47.

**DELEGACIAS REGIONAIS  
DO TRABALHO**

Transfere função da Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Departamento Nacional de Indústria e Comércio para igual Tabela da Delegacia Regional do Trabalho, no Estado do Rio de Janeiro, todos do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Decreto n.º 22.862 — de 5 de abril de 1947.

Publicado no Diário Oficial de 8 de abril de 1947.

— Altera, sem aumento de despesa, a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista da Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

### **DELEGACIAS REGIONAIS DO TRABALHO**

Decreto n.º 22.904 — de 10 de abril de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 12 de abril de 1947.

— Altera a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista da Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Ceará, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Decreto n.º 22.989 — de 23 de abril de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 25 de abril de 1947.

— Altera a redação do item III do artigo 1.º do Decreto n.º 22.860, de 2 de abril de 1947.

Decreto n.º 23.068 — de 12 de maio de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 14 de maio de 1947.

### **DENTISTA**

Transfere função de Extranumerário-mensalista e dá outras providências.

Decreto n.º 23.140 — de 2 de junho de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 4 de junho de 1947.

Extingue cargo excedente.

(M. J. N. I. — Q. P.)

Decreto n.º 23.204 — de 18 de junho de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 20 de junho de 1947.

— Extingue cargos excedentes.

(M. Aer. — Q. P.)

Decreto n.º 23.230 — de 23 de junho de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 25 de junho de 1947.

### **DEPARTAMENTO ADMINISTRA-TIVO DO SERVIÇO PÚBLICO**

Altera, sem aumento de despesa, a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do D.A.S.P.

Decreto n.º 22.948 — de 16 de abril de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 18 de abril de 1947.

### **DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

Transfere função da Tabela Numérica Suplementar de Extranumerário-

### **DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

mensalista do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial para igual Tabela do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, todos do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Decreto n.º 22.991 — de 23 de abril de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 25 de abril de 1947.

— Altera o Regimento do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Decreto n.º 23.087 — de 12 de maio de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 14 de maio de 1947.

### **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Transfere função da Tabela Numérica Oráinária de Extranumerário-mensalista do Departamento Nacional de Indústria e Comércio para igual Tabela da Delegacia Regional do Trabalho, no Estado do Rio de Janeiro, todos do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Decreto n.º 22.862 — de 5 de abril de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 8 de abril de 1947.

### **DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO**

Altera, sem aumento de despesa, a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Departamento Nacional do Trabalho do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Decreto n.º 23.144 — de 2 de junho de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 4 de junho de 1947.

### **DEPARTAMENTO TÉCNICO E DE PRODUÇÃO DO EXÉRCITO**

Transfere função da Tabela Numérica Suplementar de Extranumerário-mensalista do Ministério da Guerra.

Decreto n.º 23.194 — de 11 de junho de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 13 de junho de 1947.

**DEPÓSITOS BANCÁRIOS**

*Libera os bens que menciona.*

Decreto n.º 23.100 — de 28 de maio de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 30 de maio de 1947.

**DEPÓSITOS DE AERONAUTICA**

*Altera, sem aumento de despesa, a Tabela Numérica Ordinária de Extramenúriário-mensalista do Depósito de Aeronáutica do Rio de Janeiro, do Ministério da Aeronáutica.*

Decreto n.º 23.092 — de 19 de maio de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 21 de maio de 1947.

— *Transfere função de extramenúriário-mensalista e dá outras provisões.*

Decreto n.º 23.140 — de 2 de junho de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 4 de junho de 1947.

**DESAPROPRIAÇÕES**

*Declara de utilidade pública área de terra contígua à esplanada da estação de Cedro, na linha Tronco da Rêde de Viação Cearense.*

Decreto n.º 22.891 — de 8 de abril de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 10 de abril de 1947.

— *Torna sem efeito o Decreto número 21.084, de 9 de maio de 1945, autoriza desapropriação de terrenos pela Viação Férrea do Rio Grande do Sul e dá outras provisões.*

Decreto n.º 22.894 — de 8 de abril de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 10 de abril de 1947.

*Declara de utilidade pública terrenos necessários ao novo traçado de linha Tronco da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, entre Cocais e Tamauá.*

Decreto n.º 22.897 — de 8 de abril de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 16 de abril de 1947.

— *Declara de utilidade pública, para desapropriação pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro, áreas de terra a serem atravessadas por linha de transmissão.*

**DESAPROPRIAÇÕES**

Decreto n.º 22.898 — de 8 de abril de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 23 de abril de 1947.

— *Declara de utilidade pública, para desapropriação, terrenos necessários à Base Aérea do Salvador, Estado da Bahia.*

Decreto n.º 22.929 — de 11 de abril de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 14 de abril de 1947.

*Declara de utilidade pública e autoriza a desapropriação de diversas áreas de terras, necessária à execução das obras para ampliação, por etapas sucessivas, do aproveitamento realizado pela Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Limitada na usina de Ribeirão das Lages.*

Decreto n.º 22.932 de 14-4-1947.

Publicado no *D. O.* de 19-4-1947.

Retificado no *D.O.* de 19-6-47.

— *Declara de utilidade pública e autoriza a desapropriação de duas áreas de terrenos, inclusive benfeitorias nelas existentes, necessárias aos serviços de uma Unidade do Exército Nacional.*

Decreto n.º 22.947 de 16-4-1947.

Publicado no *D. O.* de 18-4-1947.

— *Declara de utilidade pública diversas áreas de terras, situadas no Distrito da sede do município e comarca de São José dos Campos, Estado de São Paulo, necessárias à construção da linha de transmissão Cubatão-Lages, autorizada pelo Decreto n.º 17.948, de 28 de fevereiro de 1945, e autoriza "The São Paulo Tramway, Light and Power Co. Ltd" a desapropriá-las.*

Decreto n.º 22.984, de 22-4-1947.

Publicado no *D. O.* de 3-5-1947.

— *Declara de utilidade pública e autoriza a desapropriação de uma área de terreno, necessária a serviço do Exército Nacional.*

Decreto n.º 23.032 de 30-4-1947.

Publicado no *D. O.* de 3-5-1947.

— *Declara de utilidade pública e autoriza a desapropriação de dois imóveis, necessários a serviço do Exército Nacional.*

Decreto n.º 23.048, de 7-5-1947.

Publicado no *D. O.* de 9-5-1947.

## DESAPROPRIACOES

— Declara de utilidade pública e autoriza a desapropriação de três áres de terrenos necessários para a construção de quartel para uma Unidade do Exército Nacional.

Decreto n.º 23.049, de 7-5-1947.

Publicado no D. O. de 9-5-1947.

— Declara de utilidade pública e autoriza a Companhia Fóra e Luz Carioca S. A., a desapropriar diversas áreas de terras necessárias a construção da linha de transmissão entre a Usina hidrelétrica de Americana e a sub-stação Taubaté, em Campinas, Estado de São Paulo, a que está autorizada pelo Decreto n.º 18.880, de 15 de junho de 1945.

Decreto n.º 23.085, de 16-5-1947.

Publicado no D. O. de 30-5-1947.

— Declara de utilidade pública, para desapropriação pelo Ministério da Agricultura, as terras que menciona, destinadas ao Núcleo Colonial de Macaé, no Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n.º 13.152 de 2-6-1947.

Publicado no D. O. de 4-6-1947.

— Declara de utilidade pública e autoriza a desapropriação de uma área de terreno, inclusive benfeitorias nele existentes, necessárias para instrução de uma Unidade do Exército Nacional.

Decreto n.º 23.186 de 11-6-1947.  
Publicado no D. O. de 13-6-1947.

— Declara de utilidade pública e autoriza a desapropriação de um imóvel destinado a serviço do Exército Nacional.

Decreto n.º 23.197, de 11-6-1947.  
Publicado no D. O. de 13-6-1947.

— Declara de utilidade pública diversas áreas de terra necessárias ao estabelecimento da linha de transmissão entre a sub-stação de Taubaté, em Campinas, e a rede distribuidora de Campinas, objeto do Decreto número 18.886, de 15 de junho de 1945, em favor da Companhia Campeira de Trazão, Luz e Fóra e autoriza a desapropriá-las.

Decreto n.º 23.232, de 23-6-1947.  
Publicado no D. O. de 28-6-1947.

Declara de utilidade pública, para desapropriação pela Rede Mineira de Viação, uma área de terra ao lado da unha do ramal de Uberaba.

Decreto n.º 23.235 de 24-6-1947.  
Publicado no D. O. de 26-6-1947.

## DESAPROPRIACOES

— Retifica o item 1 do art. 1.º do Decreto n.º 21.912, de 8 de outubro de 1946.

Decreto n.º 23.266, de 30-6-1946.

Publicado no D. O. de 2-6-1947.

## DESPACHANTES ADUANEIROS

Extingue vaga de Despachante Aduaneiro junto à Alfândega do Rio de Janeiro.

Decreto n.º 22.970, de 18-4-1947.

Publicado no D. O. de 19-4-1947.

## DET NORSK LUFTFARSELSKAP A. S. (DNL)

Concede à sociedade anônima "Det Norsk Luftfarselskap A. S. (DNL)" autorização para funcionar na República.

Decreto n.º 22.806, de 24-3-1947.

Publicado no D. O. de 13-5-1947.

## DIAMANTES

Autoriza o cidadão brasileiro Inácio Pereira de Sousa a pesquisar diamantes e associados no município de Morada, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 22.841, de 28-3-1947.

Publicado no D. O. de 9-4-1947.

— Autoriza o cidadão brasileiro Aventino Leão a pesquisar diamantes, ouro e associados no município de Diamantina, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 22.847, de 28-3-1947.

Publicado no D. O. de 9-4-1947.

— Autoriza o cidadão brasileiro Nelson Simplicio da Silva a pesquisar diamantes e associados no município de Diamantina, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.098, de 27-5-1947.

Publicado no D. O. de 30-5-1947.

— Autoriza o cidadão brasileiro Carlos Diniz de Oliveira Pinto a pesquisar diamantes e associados no município de Diamantina, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.188, de 10-6-1947.

Publicado no D. O. de 13-6-1947.

## DIARIAS

Altera o Decreto n.º 21.737, de 30 de agosto de 1946, que regula a concessão de auxílio para transporte

**DIÁRIAS**

*ajuda de custo e diárias aos funcionários diplomáticos e consulares.*

Decreto n.º 22.958 — de 16-4-47.  
Publicado no D. O. de 18-4-47.

**DIATOMITA**

*Autoriza a Sociedade Diatomita Industrial Limitada a pesquisar diatomita no município de Maceió, Estado de Alagoas.*

Decreto n.º 22.826 — de 28-3-47.  
Publicado no D. O. de 16-4-47.

**DIREITOS ADUANEIROS**

*Prorroga até 30 de junho de 1947 o prazo para isenção de importação e demais taxas aduaneiras, que incidem sobre cimento Portland ou Romana, a que se refere o art. 1.º do Decreto-lei n.º 9.412, de 28 de junho de 1946.*

Lei n.º 32 — de 25-4-47.  
Publicado no D. O. de 28-4-47.

*Concede isenção de direitos e demais taxas aduaneiras, inclusive a de previdência social para navio-tanque.*

Lei n.º 37 — de 2-6-47.  
Publicado no D. O. de 9-6-47.

**DIRETORIA DE ENGENHARIA**

*Dispõe sobre Tabelas Numéricas, Ordinária e Suplementar, de Extramericário-Mensalista de repartições do Ministério da Guerra e dá outras providências.*

Decreto n.º 22.875 — de 7-4-47.  
Publicado no D. O. de 10-4-47.

**DIRETORIA DE INTENDÊNCIA**

*Altera a Tabela Numérica Ordinária de Extramericário-Mensalista de repartições do Ministério da Aeronáutica.*

Decreto n.º 23.216 — de 18-6-47.  
Publicado no D. O. de 23-6-47.

**DIRETORIA DE OBRAS E FORTIFICAÇÕES DO EXÉRCITO**

*Delega atribuições à Diretoria de Obras e Fortificações do Exército para incumbir-se de construções de estradas de rodagem, na forma do art. 45 do Decreto-lei n.º 8.463, de 27 de dezembro de 1945.*

Decreto n.º 22.855 — de 1-4-47.  
Publicado no D. O. de 5-4-47.

**DIRETORIA DE OBRAS E FORTIFICAÇÕES DO EXÉRCITO**

*— Dispõe sobre Tabelas Numéricas, Ordinária e Suplementar, de Extramericário-Mensalista de repartições do Ministério da Guerra e dá outras providências.*

Decreto n.º 22.875 — de 7-4-47.  
Publicado no D. O. de 10-4-47.

**DIRETORIA DE ROTAS AÉREAS**

*Cria Séries Funcionais, altera as Tabelas Numéricas Ordinária e Suplementar de Extramericários da Diretoria de Rotas Aéreas do Ministério da Aeronáutica, e dá outras providências.*

Decreto n.º 22.927 — de 11-4-47.  
Publicado no D. O. de 15-4-47.

**DIVISÕES DE ORÇAMENTOS**

*Altera, sem aumento de despesa, Tabelas Numéricas Suplementares de Extramericário-Mensalista de repartições do Ministério da Agricultura e dá outras providências.*

Decreto n.º 23.044 — de 5-5-47.  
Publicado no D. O. de 7-5-47.

**DIVISÕES DE PESSOAL**

*Altera, sem aumento de Despesa, a Tabela Numérica Ordinária de Extramericário-Mensalista da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura.*

Decreto n.º 22.770 — de 19-3-47.  
Retificado no D. O. de 29-4-47.

*— Transfere cargos da lotação do Quadro Permanente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.*

Decreto n.º 23.159 — de 6-6-47.  
Publicado no D. O. de 9-6-47.

**DOLOMITA**

*Autoriza a Empresa de Caulim Límitada a lavrar dolomita, jélspsato e associados no município de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro.*

Decreto n.º 22.824 — de 28-3-47.  
Publicado no D. O. de 16-4-47.

**E****ECONOMISTA**

*Altera a Tabela Numérica Suplementar de Extramericário-Mensalista do Conselho Federal do Comércio Exterior e dá outras providências.*

Decreto n.º 22.900 — de 9-4-47.  
Publicado no D. O. de 11-4-47.

**EMPRESA CAULIM LIMITADA**

*Autoriza a Empresá Caulim Limitada a lavrar caulim e associados no município de Bicas, Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 23.112 — de 28-5-47.  
Publicado no D. O. de 11-6-47.

**EMPRESA COSMOPOLITANA DE COMÉRCIO E MINERAÇÃO SOCIEDADE ANÔNIMA**

*Autoriza a Empresá Cosmopolitana de Comércio e Mineração S. A. a lavrar mica e associados no município de Santa Maria do Suassui, Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 23.187 — de 10-6-47.  
Publicado no D. O. de 13-6-47.

**EMPRESA DE CAULIM LTDA.**

*Autoriza a Empresá de Caulim Limitada a lavrar dolomita, feldspato e associados no município de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro.*

Decreto n.º 22.824 — de 28-3-47.  
Publicado no D. O. de 16-4-47.

**EMPRESA DE ELETRICIDADE DE JOÃO RIBEIRO**

*Autoriza a Empresá de Eletricidade de João Ribeiro a construir uma linha de transmissões entre as localidades de João Ribeiro e de S. Braz do Suassui, no Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 22.831 — de 28-3-47.  
Publicado no D. O. de 22-4-47.

**EMPRESA DE LUZ E FÔRCA ELÉTRICA DE TIETÉ S. A.**

*Autoriza a Empresá Luz e Fôrça Elétrica de Tieté S. A. e Companhia Luz e Fôrça Tatui, conjuntamente, a ampliar suas instalações produtoras de energia elétrica.*

Decreto n.º 22.985 — de 22-4-47.  
Publicado no D. O. de 5-5-47.

**EMPRESA DE MINERAÇÃO**

*Ver o nome da emprêsa autorizada a funcionar.*

**EMPRESA ELÉTRICA FÔRCA E LUZ SANTO ANTÔNIO LTDA.**

*Outorga à Empresá Elétrica Fôrça e Luz Santo Antônio Limitada, com*

**EMPRESA ELÉTRICA FÔRCA E LUZ SANTO ANTÔNIO LTDA.**

*sede em Itai, Estado de São Paulo, concessão para o aproveitamento de energia hidráulica existente no ribeirão Carrapatos. Município de Itai, distrito de igual nome, Estado de São Paulo.*

Decreto n.º 23.082 — de 16-5-47.  
Publicado no D. O. de 24-5-47.

**EMPRESA DE NAVEGAÇÃO PETROLÍFERA LTDA.**

*Concede isenção de direitos de importação e demais taxas aduaneiras, inclusive a de previdência social para navio-tanque.*

Lei n.º 37 — de 2-6-47.  
Publicado no D. O. de 9-6-47.

**ENCHENTES**

*Abre, pelo Ministério da Fazenda, o crédito extraordinário de Cr\$ 15.000.000,00 para socorro e auxílio às localidades atingidas pelas enchen-tes ultimamente verificadas no país.*

Decreto n.º 22.930 — de 12-4-47.  
Publicado no D. O. de 14-4-47.

**ENERGIA ELÉTRICA**

*Autoriza a Companhia Prada de Eletricidade a elevar a crista da barragem existente no Rio Pitangui, no lugar denominado Sumidouro, entre os Municípios de Ponta Grossa e Castro, no Estado do Paraná.*

Decreto n.º 22.829 — de 28-3-47.  
Publicado no D. O. de 11-4-47.

— Autoriza a Empresá de Eletricidade de João Ribeiro a construir uma linha de transmissão entre as localidades de João Ribeiro e de São Braz do Suassui, no Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 22.831 — de 28-3-47.  
Publicado no D. O. de 22-4-47.

— Autoriza a Empresá Luz e Fôrça Elétrica de Tieté S. A. e Companhia Luz e Fôrça Tatui, conjuntamente, a ampliar suas instalações produtoras de energia elétrica.

Decreto n.º 22.985 — de 22-4-47.  
Publicado no D. O. de 5-5-47.

— Concede à Dal Zotto, Eder & Cia. Limitada autorização para funcionar como emprêsa de energia elétrica.

Decreto n.º 23.052 — de 7-5-47.  
Publicado no D. O. de 3-5-47.

**ENERGIA ELÉTRICA**

— Autoriza a Companhia “Elétrica Caiuá” a construir uma linha de transmissão entre a cidade de Lucélia e a localidade de Adamantina, no Município de Lucélia, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 23.081 — de 16-5-47.  
Publicado no D. O. de 26-6-47.

— Declara de utilidade pública e autoriza a Companhia Fôrça e Luz Carioba S. A., a desapropriar diversas áreas de terras necessárias a construção da linha de transmissão entre a Usina hidroelétrica de Americana e a subestação Taubaté, em Campinas, Estado de São Paulo, a que está autorizada pelo Decreto n.º 18.829, de 15 de Junho de 1945.

Decreto n.º 23.085 — de 16-5-47.  
Publicado no D. O. de 30-5-47.

— Autoriza a Companhia Luz e Fôrça de Mococa, Estado de São Paulo, a ampliar e modificar suas instalações e dá outras providências.

Decreto n.º 23.165 — de 9-6-47.  
Publicado no D. O. de 13-6-47.

— Autoriza a Companhia Paulista de Fôrça e Luz S. A. a estender os seus serviços de energia elétrica ao Município de Iacanga, Estado de S. Paulo.

Decreto n.º 23.218 — de 20-6-47.  
Publicado no D. O. de 28-6-47.

— Declara de utilidade pública diversas áreas de terra necessárias ao estabelecimento da linha de transmissão entre a subestação de Taubaté, em Campinas, e a rede distribuidora de Campinas, objeto do Decreto número 18.886, de 15 de Junho de 1945, em favor da Companhia Campineira de Tração, Luz e Fôrça e autoriza a desapropriá-las.

Decreto n.º 23.232 — de 23-6-47.  
Publicado no D. O. de 28-6-47.

**ENERGIA HIDRÁULICA**

Autoriza a Companhia Fôrça e Luz do Paraná a construir uma barragem no Rio São João, Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

Decreto n.º 22.765 — de 19-3-47.  
Publicado no D. O. de 11-4-47.

— Outorga à sociedade Luz e Fôrça do Mucuri Limitada, com sede na Capital Federal, concessão para o aproveitamento de energia hidráulica existente no rio Mucuri, distrito de Na-

**ENERGIA HIDRÁULICA**

nuque, Município de Carlos Chagas, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 22.769 — pe 19-3-47.  
Publicado no D. O. de 15-4-47.

— Outorga à Rio Negro Industrial Limitada concessão para o aproveitamento da energia hidráulica da cachoeira do Ismério, no rio Negro, 3.º Distrito de Município de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n.º 22.832 — de 28-3-47.  
Publicado no D. O. de 5-4-47.

— Outorga a Antônio Mourão Guimarães, ou à empresa que organizar, concessão para o aproveitamento progressivo de energia hidráulica das cachoeiras Carricola e Fraga, no distrito da sede do Município de Rio das Contas, e da cachoeira Brumado, no distrito da sede do Município de Livramento de Brumado, situadas no rio Brumado, Estado da Bahia.

Decreto n.º 22.833 — de 28-3-47.  
Publicado no D. O. de 3-5-47.

— Outorga à Rio Negro Industrial Limitada, concessão para o aproveitamento da energia hidráulica da cachoeira Lengruber, no rio Macuco, sítio distrito e município de igual nome, Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n.º 22.834 — de 28-3-47.  
Publicado no D. O. de 5-4-47.

— Outorga à Sociedade Anônima Indústrias Reuniidas Francisco Matarazzo, do Paraná, concessão para o aproveitamento total da energia hidráulica das águas do rio Jaguariaíva, distrito e município de igual nome, Estado do Paraná.

Decreto n.º 22.930 — de 22-4-47.  
Publicado no D. O. de 3-5-47.

— Outorga concessão a Iracema Siqueira de Araújo, para aproveitamento da energia hidráulica de um desnível existente no ribeirão das Grimpas, distrito de igual nome, Município de Goiânia, Estado de Goiás.

Decreto n.º 22.981 — de 22-4-47.  
Publicado no D. O. de 16-6-47.

— Outorga a Pedro Lorenzoni, concessão para o aproveitamento da energia hidráulica de um desnível, situado no rio do Peixe, distrito e município de Videirinha, Estado de Santa Catarina.

Decreto n.º 22.982 — de 22-4-47.  
Publicado no D. O. de 3-5-47.

## ENERGIA HIDRAULICA

Outorga à firma Carbucal Limitada, com sede na cidade de Brusque, concessão para o aproveitamento da energia hidráulica de uma queda d'água denominada Lageado Alto, no ribeirão de igual nome, distrito de Botuverá, município de Brusque, Estado de Santa Catarina.

Decreto n.º 22.983 — de 22-4-47.

Publicado no D. O., de 5-5-47.

— Outorga à Empresa Elétrica Fôrça e Luz Santo Antônio Limitada, com sede em Itai, Estado de São Paulo, concessão para o aproveitamento de energia hidráulica existente no ribeirão de Carrapatos, município de Itai, distrito de igual nome, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 23.082 — de 16-5-47.

Publicado no D. O., de 24-5-47.

— Outorga à Companhia Industrial Itaunense, com sede em Itaúna, concessão para o aproveitamento de energia hidráulica existente no rio São João, distrito da sede, município de Itaúna, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.084 — de 16-5-47.

Publicado no D. O., de 24-5-47.

— Outorga à "Usina Santa Teresinha S. A." com sede em Recife, concessão para o aproveitamento exclusivo da energia hidráulica existente no rio Camaragibe, distrito de Matriz, município de Camaragibe, Estado de Alagoas.

Decreto n.º 23.166 — de 9-6-47.

Publicado no D. O., de 24-6-47.

— Transfere a Companhia Acos Especiais Itabira a potência de 12.000kW do aproveitamento da cachoeira do Salto, no rio Piracicaba, município de Antônio Dias, Estado de Minas Gerais, outorgada à Companhia Vale do Rio Doce S. A. no art. 2.º do Decreto n.º 17.045, de 3 de novembro de 1944, que concedeu conjuntamente a ambas as empresas a utilização daquela fonte de energia.

Decreto n.º 23.219 — de 20-6-47.

Publicado no D. O., de 28-6-47.

## ENGENHEIRO

Suprime cargo extinto.

(M. V. O. P. — Q. IV).

Decreto n.º 23.129 — de 29-5-47.

Publicado no D. O., de 31-5-47.

## ENGENHEIRO

— Extingue cargo excedente.  
(M. J. N. I. — Q. P.).

Decreto n.º 23.205 — de 18-6-47.

Publicado no D. O., de 20-6-47.

— Extingue cargo excedente.  
(M. Aer. — Q. P.).

Decreto n.º 23.224 — de 23-6-47.

Publicado no D. O., de 25-6-47.

## ESCOLAS

Altera o artigo 13 do Regulamento para a Escola de Guerra Naval.

Decreto n.º 22.902 — de 10-4-47.

Publicado no D. O., de 12-4-47.

— Transfere função em Tabelas Numéricas Suplementares de Extramericário-mensalista de repartições do Ministério da Guerra.

Decreto n.º 22.945 — de 16-4-47.

Publicado no D. O., de 18-4-47.

— Concede reconhecimento ao curso técnico de Agrimensura da Escola Técnica Paulista de Agrimensura, de São Paulo, mantido e administrado pelo Centro Paulista de Ensino Rural.

Decreto n.º 22.978 — de 22-4-47.

Publicado no D. O., de 28-4-47.

— Introduz modificações no Decreto n.º 22.141, de 20 de novembro de 1946.

Decreto n.º 23.000 — de 24-4-47.

Publicado no D. O., de 26-4-47.

— Suprime uma função na Tabela Numérica Ordinária de Extramericário-mensalista da Escola Industrial de João Pessoa.

Decreto n.º 23.016 — de 28-4-47.

Publicado no D. O., de 30-4-47.

## ESCRITURARIO

Suprime cargos extintos.

(M. V. O. P. — Q. II).

Decreto n.º 22.881 — de 8-4-47.

Publicado no D. O., de 10-4-47.

— Suprime cargos extintos.

(M. V. O. P. — Q. II).

Decreto n.º 22.882 — de 8-4-47.

Publicado no D. O., de 10-4-47.

— Extingue cargos excedentes.

(M. V. O. P. — Q. VI — P. P.).

Decreto n.º 22.888 — de 8-4-47.

Publicado no D. O., de 10-4-47.

— Suprime cargos extintos.

(M. V. O. P. — Q. III — P. S.).

Decreto n.º 22.912 — de 11-4-47.

Publicado no D. O., de 12-4-47.

**ESCRITURÁRIO**

— Extingue cargos excedentes. (M. V. O. P. — Q. V — P. P.). Decreto n.º 22.966 — de 18-4-47. Publicado no D. O., de 22-4-47.

— Aprova a lotação numérica das carreiras de Dactilógrafo, Escriturário e Oficial Administrativo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra.

Decreto n.º 23.125 — de 28-5-47. Publicado no D. O., de 9-6-47.

— Suprime cargo extinto. (M. V. O. P. — Q. IV).

Decreto n.º 23.130 — de 29-5-47. Publicado no D. O., de 31-5-47.

Suprime cargos extintos. (M. V. O. P. — Q. IV).

Decreto n.º 23.131 — de 29-5-47. Publicado no D. O. de 31-5-47.

**ESTABELECIMENTO CENTRAL DE SUBSISTÊNCIA**

Transfere função de Tabela Numérica Suplementar de Extranumerário-mensalista do Ministério da Guerra.

Decreto n.º 23.194 — de 11-6-47. Publicado no D. O. de 13-6-47.

**ESTABELECIMENTO CENTRAL DE TRANSPORTES**

Transfere funções da Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Estabelecimento Central de Transportes para igual Tabela do Gabinete do Ministro, todas do Ministro da Guerra.

Decreto n.º 23.202 — de 18-6-47. Publicado no D. O. de 26-6-47.

**ESTABELECIMENTOS DE FUNDOS**

Introduz modificações no Decreto n.º 22.141, de 20 de novembro de 1946.

Decreto n.º 23.000 — de 24-4-47. Publicado no D. O. de 26-4-47.

**ESTABELECIMENTOS DE SUBSISTÊNCIA**

Cria Tabela Numérica de Pessoal Mensalista do Estabelecimento de Subsistência da 8.ª Região Militar do Ministério da Guerra.

Decreto n.º 22.876 — de 7-4-47. Publicado no D. O. de 9-4-47.

**ESTAÇÕES DE ENOLOGIA**

Altera, sem aumento de despesa, Tabelas Numéricas Ordinárias de Extranumerário-mensalista de repartições do Ministério da Agricultura e dá outras providências.

Decreto n.º 22.863 — de 7-4-47. Publicado no D. O. de 9-4-47.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Aprova projetos e orçamentos para construção de barragem e túnel nos rios Santa Cruz e Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul.

Decreto n.º 22.893 — de 8-4-47. Publicado no D. O. de 10-4-47.

**ESTATÍSTICO-AUXILIAR**

Extingue cargos excedentes. (M. J. N. I. — Q. P.).

Decreto n.º 23.211 — de 18-6-47. Publicado no D. O. de 20-6-47.

**ESTATUTOS**

Ver o nome da empréssia autorizada a funcionar.

**ESTRADA DE FERRO NOROESTE DO BRASIL**

Aprova projeto e orçamento para a construção de duas estações e seis casas na variante Mirante-Guaicara da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

Decreto n.º 23.181 — de 10-6-47. Publicado no D. O. de 12-6-47.

Aprova projeto e orçamento para construção de habitações nas estações de Miranda e Salobra, na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

Decreto n.º 23.182 — de 10-6-47. Publicado no D. O. de 12-6-47.

Aprova projetos e orçamentos para construções e adaptação de vagões pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

Decreto n.º 23.237 — de 24-6-47. Publicado no D. O. de 26-6-47.

Substitui as Tabelas Numéricas Ordinárias e Suplementar de Mensalistas e a Tabela Numérica de Diaristas da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

Decreto n.º 22.890 — de 8-4-47. Publicado no D. O. de 11-4-47.

Aprova projeto e orçamento para construção de bueiro capeado na variante Mirante-Guaicara, da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

Decreto n.º 22.894 — de 8-4-47. Publicado no D. O. de 10-4-47.

## ESTRADA DE FERRO NOROESTE DO BRASIL

*Aprova projetos e orçamentos para execução de obras no prolongamento de Pôrto Esperanca a Corumbá, da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.*  
 Decreto n.º 22.896 — de 8-4-47.  
 Publicado no D. O. de 10-4-47.

## ESTRADAS DE FERRO

*Aprova Regulamento para o serviço de tomada de contas às estradas de ferro fiscalizadas pelo Governo Federal.*

Decreto n.º 23.035 — de 2-5-47.  
 Publicado no D. O. de 5-5-47.

## ESTRADAS DE RODAGEM

Ver: Rodovias.

## EXÉRCITO

*Delega atribuições à Diretoria de Obras e Fortificações do Exército para incumbir-se de construções de estradas de rodagem, na forma do artigo 45 do Decreto-lei n.º 8.463, de 27 de dezembro de 1945.*

Decreto n.º 22.855 — de 1-4-47.  
 Publicado no D. O. de 5-4-47.

*Cria o 4.º Batalhão de Engenharia, com sede em Itajubá — Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 22.873 — de 7-4-47.  
 Publicado no D. O. de 9-4-47.

*Altera os arts. 11, 17 e 18 do Regulamento para os Grandes Comandos.*

Decreto n.º 22.946 — de 16-4-47.  
 Publicado no D. O. de 18-4-47.

*Declara de utilidade pública e autoriza a desapropriação de duas áreas de terrenos, inclusive benfeitorias nelas existentes, necessárias aos serviços de uma Unidade do Exército Nacional.*

Decreto n.º 22.947 — de 16-4-47.  
 Publicado no D. O. de 18-4-47.

*— Declara de utilidade pública e autoriza a desapropriação de uma área de terreno, necessária a serviço do Exército Nacional.*

Decreto n.º 23.032 — de 30-4-47.  
 Publicado no D. O. de 3-5-47.

*— Declara de utilidade pública e autoriza a desapropriação de dois*

## EXÉRCITO

*imóveis necessários a serviço do Exército Nacional.*

Decreto n.º 23.048 — de 7-5-47.  
 Publicado no D. O. de 9-5-47.

*— Declara de utilidade pública e autoriza a desapropriação de três áreas de terrenos necessários para a construção de quartel para uma Unidade do Exército Nacional.*

Decreto n.º 23.049 — de 7-5-47.  
 Publicado no D. O. de 9-5-47.

*— Dá nova redação a dois dispositivos do Regulamento do Serviço de Engenharia do Exercito.*

Decreto n.º 23.069 — de 12-5-47.  
 Publicado no D. O. de 14-5-47.

*— Declara de utilidade pública e autoriza a desapropriação de uma área de terreno, inclusive benfeitorias nêle existentes, necessária para instrução de uma Unidade do Exército Nacional.*

Decreto n.º 23.196 — de 11-6-47.  
 Publicado no D. O. de 13-6-47.

*— Declara de utilidade pública e autoriza a desapropriação de um imóvel destinado a serviço do Exército Nacional.*

Decreto n.º 23.197 — de 11-6-47.  
 Publicado no D. O. de 13-6-47.

*— Revoga e altera dispositivos do Regulamento Disciplinar do Exército — Decreto n.º 8.835, de 23 de julho de 1942.*

Decreto n.º 23.203 — de 18-6-47.  
 Publicado no D. O. de 26-6-47.

## EXPORTAÇÃO

*Altera os arts. 17, 18, 20 e 42 do Decreto n.º 6.629, de 20 de novembro de 1940.*

Decreto n.º 23.105 — de 28-5-47.  
 Publicado no D. O. de 30-5-47.

## EXTINÇÃO DE VAGA

Ver a denominação do cargo vago.

## F

## FÁBRICA DE CURITIBA

*Cria Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista no Ministério da Guerra e dá outras providências.*

Decreto n.º 23.195 — de 11-6-47.  
 Publicado no D. O. de 13-6-47.

**FÁBRICA DO GALEÃO**

*Transfere função de extranumérico-mensalista e dá outras provisões.*

Decreto n.º 23.140 — de 2-6-47.  
Publicado no D. O. de 4-6-47.

**FACULDADES**

*Autoriza o funcionamento de cursos da Faculdade Católica de Filosofia do Ceará.*

Decreto n.º 22.974 — de 22-4-47.  
Publicado no D. O. de 29-4-47.

— Concede reconhecimento ao curso de didática mantido pela Faculdade de Filosofia do Instituto Lafayette, do Distrito Federal.

Decreto n.º 22.975 — de 22-4-47.  
Publicado no D. O. de 8-5-47.

— Autoriza o funcionamento de cursos da Faculdade Fluminense de Filosofia.

Decreto n.º 22.999 — de 24-4-47.  
Publicado no D. O. de 7-5-47.

— Autoriza o funcionamento do curso de jornalismo da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São Paulo, da Universidade Católica de São Paulo.

Decreto n.º 23.087 — de 19-5-47.  
Publicado no D. O. de 23-5-47.

**FARMACÉUTICO**

*Suprime cargo provisório (M.J.N.I. - Q.P.).*

Decreto n.º 23.209 — de 18-6-47.  
Publicado no D. O. de 20-6-47.

**FAROLEIRO**

*Extingue cargos excedentes. — (M. M. — Q. P.).*

Decreto n.º 22.918 — de 11-4-47.  
Publicado no D. O. de 14-4-47.

**FAZENDA CAPÃO DO CIPÓ**

— Incorpora ao Patrimônio da União os bens das empresas que menciona e dá outras providências.

Decreto n.º 23.193 — de 11-6-47.  
Publicado no D. O. de 13-6-47.

**FELDSPATO**

*Autoriza a Empresa de Caulim Limitada, a lavrar dolomita, feldspato*

**FELDSPATO**

*e associados no município de Canguçu, Estado do Rio de Janeiro.*

Decreto n.º 22.824 — de 28-3-47.  
Publicado no D. O. de 16-4-47.

— Declara caduco o Decreto número 16.061, de 12 de julho de 1944.  
Decreto n.º 22.865 — de 7-4-47.  
Publicado no D. O. de 9-4-47.

— Autoriza os cidadãos brasileiros Abelardo do Carmo Reis e Agenor Ferreira Rabelo a pesquisar feldspato, quartzo, baritina e associados, no município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n.º 23.026 — de 30-4-47.  
Publicado no D. O. de 17-5-47.

**FERIDOS E ENFERMOS NOS EXÉRCITOS DE CAMPANHA**

*Faz pública a adesão, por parte do Governo das Filipinas, à Convênção para a melhoria da sorte dos feridos e enfermos aos exércitos em campanha e à Convênção relativa ao tratamento dos prisioneiros de guerra, firmadas em Genebra, a 27 de julho de 1929.*

Decreto n.º 23.103 — de 28-5-47.  
Publicado no D. O. de 30-5-47.

**FERRO**

*Autoriza o cidadão brasileiro João Antunes de Cerqueira a pesquisar quartzo, minério de ferro, cassiterita, calcáreo, talco, amianto e associados no município de Prados, Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 22.110 — de 18-11-46.  
Publicado no D. O. de 18-4-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Francisco Matarazzo Júnior a pesquisar minérios de ferro no Município de Cajuru, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 22.773 — de 19-3-47.  
Publicado no D. O. de 30-4-47.

— Autoriza a Companhia Siderúrgica Nacional a pesquisar minérios de ferro, manganês, quartzo e associados, no município de Itabirito, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 22.776 — de 19-3-47.  
Publicado no D. O. de 21-5-47.

— Autoriza a Companhia Siderúrgica Itaúna a pesquisar minério de ferro no município de Camocim, Estado do Ceará.

Decreto n.º 23.006 — de 26-4-47.  
Publicado no D. O. de 29-4-47.

**FERRO**

*Autoriza a empréesa de mineração Giácomo & Cia. Limitada a lavrar minério de ferro e associados no município de Brumadinho, Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 23.007 — de 26-4-47.

Publicado no D. O. de 29-4-47.

— *Retifica o Decreto n.º 21.255, de 31 de maio de 1946.*

Decreto n.º 23.108, de 28-5-47.

Publicado no D. O. de 30-5-47.

**FERROVIAS**

*Abre ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de 26.100.000,00, para atender ao prosseguimento da construção de trechos ferroviários.*

Decreto n.º 23.074 — de 12-5-47.

Publicado no D. O. de 14-5-47.

— *Abre, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 26.100.000,00, para prosseguimento da construção de trechos ferroviários.*

Decreto n.º 23.138 — de 30-5-47.

Publicado no D. O. de 2-6-47.

— *Revoga o Decreto n.º 23.074, de 12 de maio de 1947.*

Decreto n.º 23.192 — de 10-6-47.

Publicado no D. O. de 11-6-47.

**FIANÇAS**

*Adota modelos especiais de fichas para registro e escrituração das fianças em apólices de seguro de fidelidade funcional, e dá outras provisões.*

Decreto n.º 22.856 — de 1-4-47.

Publicado no D. O. de 5-4-47.

**FICHAS PARA REGISTRO E ESCRITURAÇÃO DAS FIANÇAS**

Ver: *Fianças.*

**FINANCIAMENTOS**

*Abre, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ ..... 50.000.000,00, para financiamento das operações da Caixa de Crédito Cooperativo.*

Decreto n.º 22.960 — de 18-4-47.

Publicado no D. O. de 22-4-47.

**FRUTAS CÍTRICAS**

*Altera os arts. 17, 18, 20 e 42, do Decreto n.º 6.629, de 20 de novembro de 1940.*

Decreto n.º 23.105 — de 28-5-47.

Publicado no D. O. de 30-5-47.

**FUNCIONARIOS DIPLOMATICOS E CONSULARES**

*Altera o Decreto n.º 21.737, de 30 de agosto de 1946, que regula a concessão de auxílio para transporte, ajuda de custo e diárias aos funcionários diplomáticos e consulares.*

Decreto n.º 22.958 — de 16-4-47.

Publicado no D. O. de 18-4-47.

**FUNDO DE INDENIZAÇÕES**

*Determina a incorporação ao Fundo de Indenizações do valor que menciona.*

Decreto n.º 23.199 — de 12-6-47.

Publicado no D. O. de 14-6-47.

**G****GIACOMO & CIA. LTDA.**

*Autoriza a empréesa de mineração Giácomo & Cia. Limitada a lavrar minério de ferro e associados no município de Brumandinho, Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 23.007 — de 26-4-47.

Publicado no D. O. de 29-4-47.

**GINASIOS**

*Autoriza o Ginásio Brasil América, com sede no Distrito Federal, a funcionar como colégio.*

Decreto n.º 22.758 — de 13-3-47.

Publicado no D. O. de 12-4-47.

— *Concede reconhecimento ao curso ginásial do Ginásio Imaculado Coração de Maria, do Distrito Federal.*

Decreto n.º 22.811 — de 28-3-947.

Publicado no D. O. de 10-5-947.

— *Concede reconhecimento ao curso ginásial do Ginásio Sagrado Coração de Jesus, de Alfenas.*

Decreto n.º 22.813 — de 28-3-947.

Publicado no D. O. de 10-4-947.

**GINASIOS**

— Concede reconhecimento ao curso ginásial do Ginásio Santa Margarida de Pelotas.

Decreto n.º 22.976 — de 22-4-947.  
Publicado no D. O. de 3-5-947.

— Concede reconhecimento, sob regime de inspeção permanente, ao curso ginásial do Ginásio Nossa Senhora de Sion, de Campanha.

Decreto n.º 23.147 — de 2-6-947.  
Publicado no D. O. de 19-6-947.

— Concede reconhecimento, sob regime de inspeção permanente, ao curso ginásial do Ginásio Sagrado Coração, de Caruaru.

Decreto n.º 23.149 — De 2-6-947.  
Publicado no D. O. de 11-6-947.

— Autoriza o Ginásio Dom Bosco, de Goiânia, no Estado de Goiás, a funcionar como colégio.

Decreto n.º 23.150 — De 2-6-947.  
Publicado no D. O. de 11-6-947.

— Concede reconhecimento, sob regime de inspeção permanente, no curso ginásial do Ginásio Imaculada Conceição, do Natal.

Decreto n.º 23.151 — de 2-6-947.  
Publicado no D. O. de 26-6-947.

Autoriza o cidadão brasileiro José Marcolino da Fonseca a pesquisar grafita e associados no Município de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.057 — De 7-5-947.  
Publicado no D. O. de 9-5-947.

**GRANADA**

Anula o Decreto n.º 20.643, de 21 de fevereiro de 1946.

Decreto n.º 23.167 — De 9-6-947.  
Publicado no D. O. de 11-6-947.

**GRANDES COMANDOS**

Altera os arts. 11, 17 e 18 do Regulamento para os Grandes Comandos.

Decreto n.º 22.946 — De 16-4-947.  
Publicado no D. O. de 18-4-947.

**GRANITO**

Autoriza Imaco Indústria de Materiais de Construção S. A. a pesquisar areia, argila e granito no município e Estado de São Paulo.

Decreto n.º 23.113 — De 28-5-947.  
Publicado no D. O. de 11-6-947.

**GRANITO**

— Autoriza o cidadão brasileiro Enrico Guarneri a pesquisar granito e serpentinito no município de Mateus Leme, do Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.171 — De 9-6-947.  
Publicado no D. O. de 21-6-947.

**GRATIFICAÇÕES**

Abre ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito especial de Cr\$ 20.898,60 (vinte mil oitocentos e noventa e oito cruzeiros e sessenta centavos), destinado ao pagamento de diferença de gratificação de representação e vencimento de funcionários.

Lei n.º 36 — De 26-5-947.

Publicado no D. O. de 2-6-947.

— Abre ao Ministério da Educação e Saúde o crédito especial de Cr\$ 47.428,50, para pagamento de gratificação de magistério.

Lei n.º 42 — De 25-6-947.

Publicada no D. O. de 2-7-947.

— Abre, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito especial de Cr\$ 5.034.240,00, pagamento de diferença de vencimentos e gratificações adicionais dos Magistrados do Distrito Federal e dos Territórios.

Decreto n.º 22.959 — De 16-4-947.  
Publicado no D. O. de 19-4-947.

**GUARDA CIVIL**

Extingue cargos excedentes.

(M.J.N.I. — Q.P.)

Decreto n.º 23.061 — De 12-5-947.  
Publicado no D. O. de 14-5-947.

— Extingue cargos excedentes.

(M.J.N.I. — Q.P.)

Decreto n.º 23.062 — De 12-6-947.  
Publicado no D. O. de 14-5-947.

— Extingue cargos excedentes.

(M.J.N.I. — Q.P.)

Decreto n.º 23.063 — De 12-5-947.  
Publicado no D. O. de 14-5-947.

— Extingue cargos excedentes.

(M.J.N.I. — Q.P.)

Decreto n.º 23.064 — De 12-5-947.  
Publicado no D. O. de 14-5-947.

**GUARDA DE POLÍCIA**

Extingue cargos excedentes.

(M.M. — Q.P.Q)

Decreto n.º 22.922 — De 11-4-947.  
Publicado no D. O. de 14-5-947.

**H****HERANÇA MILITAR**

*Aprova os estatutos dos eletores.*  
Decreto-lei n.º 9.698 — de 2-9-46.  
Retificado no D. O. de 23-5-47.

**HOSPITAIS**

*Introduz modificações no Decreto n.º 22.141, de 30 de novembro de 1946.*  
Decreto n.º 23.000 — de 24-4-47.  
Publicado no D. O. de 26-4-47.

*— Altera a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Hospital Central da Aeronáutica.*

Decreto n.º 23.137 — de 30-5-47.  
Publicado no D. O. de 2-5-47.

*— Cria a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Hospital de Aeronáutica do Recife, do Ministério da Aeronáutica.*

Decreto n.º 23.212 — de 18-6-47.  
Publicado no D. O. de 23-6-47.

**I****IMACO INDÚSTRIA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO S. A.**

*Autoriza Imaco Indústria de Materiais de Construção S. A. a pesquisar areia, argila e granito no município e Estado de São Paulo.*

Decreto n.º 23.113 — de 28-5-47.  
Publicado no D. O. de 11-6-47.

**IMÓVEIS**

*Dispõe sobre imóveis incorporados ao patrimônio nacional.*

Decreto n.º 23.086 — de 17-5-47.  
Publicado no D. O. de 17-5-47.

**IMPORTAÇÃO**

*Prorroga até 30 de junho de 1947 o prazo para insenção de importação e demais taxas aduaneiras, que incidem sobre cimento Portland ou Romano, a que se refere o art. 1.º do Decreto-lei n.º 9.412, de 28 de junho de 1946.*

Lei n.º 32 — de 25-4-47.  
Publicado no D. O. de 28-4-47.

**IMPÓSTO DE CONSUMO**

*Isenta do impósto de consumo as águas potáveis de mesa, para uso de*

**IMPÓSTO DE CONSUMO**

*localidades não beneficiadas por serviço de abastecimento d'água.*

Lei n.º 39 — de 18-6-47.  
Publicado no D. O. de 30-6-47.

**IMPRENSA NACIONAL**

*Altera, sem aumento de despesa, a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista da Imprensa Nacional.*

Decreto n.º 23.155 — de 4-6-47.  
Publicado no D. O. de 7-6-47.

**INCORPORAÇÃO AO PATRIMÔNIO DA UNIÃO**

Ver: *Patrimônio da União*

**INDENIZAÇÃO DAS MOLESTIAS PROFISSIONAIS**

*Faz público o depósito do instrumento de ratificação, por parte do Governo da Turquia, Convenção concernente à indenização das molestias profissionais (revista em 1934) adotada por ocasião da 18.ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho reunida em Genebra de 4 a 23 de junho de 1934.*

Decreto n.º 22.996 — de 23-4-47.  
Publicado no D. O. de 25-4-47.

**INDENIZAÇÃO DE ATOS DE AGRESSÃO CONTRA BENS DO BRASILEIRO**

Ver: *Atos de agressão contra bens do Estado Brasileiro.*

**INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CULTURA DE MADEIRAS S. A.**

*Transfere direitos e obrigações criados pelo Decreto n.º 8.925, de 4 de março de 1942.*

Decreto n.º 22.705 — de 5-3-47.  
Publicado no D. O. de 11-6-47.

**INSTITUTO BENJAMIM CONSTANT**

*Transfere função da Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista da Biblioteca Nacional para idêntica Tabela do Instituto Benjamin Constant, do Ministério da Educação e Saúde.*

Decreto n.º 23.071 — de 12-5-47.  
Publicado no D. O. de 14-5-47.

### **INSTITUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DA BAHIA**

Abre, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr\$ 200.000,00, para a realização do III Congresso Jurídico Nacional.

Publicado no D.O. de 6-6-47.

Publicada no D. O. de 2-7-47.

### **INSTITUTO DE BIOLOGIA ANIMAL**

Altera, sem aumento de despesa, a Tabela Numérica Ordinária de Extralíquido-mensalista do Instituto de Biologia Animal do Departamento Nacional da Produção Animal, do Ministério da Agricultura.

Decreto n.º 23.256 — de 27-6-47.

Publicado no D. O. de 30-6-47.

### **INSTITUTO DE ECOLOGIA E EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLAS**

Altera a Tabela Numérica Ordinária de Extralíquido-mensalista do Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas, do Ministério da Agricultura e dá outras providências.

Decreto n.º 26.106 — de 28-5-47.

Publicado no D. O. de 30-5-47.

### **INSTITUTO DE FERMENTAÇÃO**

Retifica a tabela anexa ao Decreto n.º 22.863, de 7 de abril de 1947.

Decreto n.º 23.045 — de 5-5-47.

Publicado no D. O. de 7-5-47.

### **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO**

Dispõe sobre o pessoal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, e dá outras providências.

Decreto n.º 23.145 — de 2-6-47.

Publicado no D. O. de 10-6-47.

### **INSTITUTO DE QUÍMICA AGRÍCOLA**

Altera, sem aumento de despesa, a Tabela Numérica Ordinária de Extralíquido-mensalista do Instituto de Química Agrícola, do Ministério da Agricultura.

Decreto n.º 22.864 — de 7-4-47.

Publicado no D. O. de 9-4-47.

### **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA**

Transfere cargos da lotação do Quadro Permanente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Decreto n.º 23.159 — de 6-6-47.

Publicado no D. O. de 6-6-47.

### **INSTITUTOS**

Concede reconhecimento ao Conservatório Paulista de Canto Orfeônico, anexo ao Instituto Musical de São Paulo.

Decreto n.º 22.814 — de 28-3-47.

Publicado no D.O. de 17-4-47.

— Concede reconhecimento ao curso de didática mantido pela Faculdade de Filosofia do Instituto La-Fayete, do Distrito Federal.

Decreto n.º 22.975 — de 22-4-47.

Publicado no D.O. de 8-5-47.

— Declara de utilidade pública o Instituto Neo-Pitagórico, de Curitiba, Estado do Paraná.

Decreto n.º 23.091 — de 19-5-47.

Publicado no D.O. de 21-5-47.

### **INSTITUTOS AGRONÔMICOS**

Altera, sem aumento de despesa, a Tabela Numérica Ordinária de Extralíquido-mensalista da sede do Instituto Agronômico do Sul, do Ministério da Agricultura.

Decreto n.º 22.987 — de 22-4-47.

Publicado no D.O. de 24-4-47.

— Altera, sem aumento de despesa, Tabelas Numéricas Suplementares de Extralíquido-mensalista de repartições do Ministério da Agricultura e dá outras providências.

Decreto n.º 23.044 — de 5-5-47.

Publicado no D.O. de 7-5-47.

### **INSPECTOR DE ALUNOS**

Suprime uma função na Tabela Numérica Ordinária de Extralíquido-mensalista da Escola Industrial de João Pessoa.

Decreto n.º 23.016 — de 28-4-47.

Publicado no D.O. de 30-4-47.

— Suprime cargos provisórios. (M. J.N.I. — Q.P.)

Decreto n.º 23.247 — de 24-6-47.

Publicado no D.O. de 26-6-47.

### INSPETOR DE LINHAS TELE- GRÁFICAS

*Suprime cargos extintos.* (M.V.O.  
P. — Q. III — P.S.)

Decreto n.º 22.809 — de 11-4-47.  
Publicado no D.O. de 12-4-47.

### INSPETOR DE SEGUROS

*Suprime cargos extintos.* (M.V.O.  
I.C. — Q.P.)

Decreto n.º 23.143 — de 2-6-47.  
Publicado no D.O. de 4-6-47.

### INSPETOR DE TRAFEGO AÉREO

*Cria Séries Funcionais, altera as Tabelas Numéricas Ordinárias e Suplementares de Extranumerários da Diretoria de Rotas Aéreas do Ministério da Aeronáutica, e dá outras providências.*

Decreto n.º 22.927 — de 11-4-47.  
Publicado no D.O. de 15-4-47.

### INTERSTÍCIO

*Dispõe sobre interstício para promoções no Corpo de Oficiais de Aeronáutica.*

Decreto n.º 23.162 — de 6-6-47.  
Publicado no D.O. de 8-6-47.  
Reproduzido no D.O. de 24-6-47.

### IPIRANGA S. A., COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEOS

*Concede à "Ipiranga S.A., Companhia Brasileira de Petróleos" autorização para funcionar como empresa de navegação de cabotagem, de acordo com o que prescreve o Decreto-lei número 2.784, de 20 de novembro de 1940.*

Decreto n.º 23.161 — de 6-6-47.  
Publicado no D.O. de 13-6-47.

### ISENÇÕES

*Prorroga até 30 de junho de 1947 o prazo para isenção de importação e demais taxas aduaneiras, que incidem sobre cimento Portland ou Romano, a que se refere o art. 1º do Decreto-lei n.º 9.412, de 28 de junho de 1946. . .*

Lei n.º 82 — de 23-4-47.  
Publicado no D.O. de 28-4-47.

### ISENÇÕES

*— Concede isenção de direitos e demais taxas aduaneiras, inclusive a de previdência social para navio-tanque.*

Lei n.º 37 — de 2-6-47.  
Publicado no D.O. de 9-6-47.

*— Isenta do imposto de consumo as águas potáveis de mesa, para uso de localidades não beneficiadas por serviço de abastecimento dágua.*

Lei n.º 39 — de 18-6-47.  
Publicado no D.O. de 30-6-47.

*— Aprova o estatuto dos Militares.*  
Decreto-lei n.º 9.698 — de 2-9-46.  
Retificado no D.O. de 23-5-47.

### ITALCABLE COMPANHIA ITA- LIANA DEI CAVI TELEGRAFICI SOTTOMARINI

*Concede à sociedade anônima Italcable Compagnia Italiana dei Cavi Telegrafici Sottomarini autorização para continuar a funcionar na República sob a denominação de Italcable Servizi Sablografici Radiotelegrafici e Radioteletrici Società per Azioni.*

Decreto n.º 23.077 — de 15-5-47.  
Publicado no D.O. de 17-6-47.

### ITATIAIA COMPANHIA DE SE- GUROS

*Aprova os novos estatutos da Companhia de Seguros União Panificadora, com a alteração do nome para Itatiaia Companhia de Seguros.*

Decreto n.º 22.907 — de 10-4-47.  
Publicado no D.O. de 17-4-47.

### J

### J. SGUARIO & CIA.

*Transfere direitos e obrigações criados pelo Decreto n.º 8.925, de 4 de março de 1942.*

Decreto n.º 22.705 — de 5-3-47.  
Publicado no D.O. de 11-6-47.

### JUSTIÇA

*Fixa o critério para os vencimentos dos Tribunais, dispõe sobre a criação do Tribunal Federal de Recursos e dá outras providências.*

Decreto-lei n.º 83 — de 13-5-47.  
Publicado no D. O. de 14-5-47.

**L****LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÉUTICO**

*Introduz modificações no Decreto número 22.141, de 20 de novembro de 1946.*

Decreto n.º 23.000 — de 24-4-47.  
Publicado no D. O. de 26-4-47.

**LABORATORISTA**

*Altera, sem aumento de despesa, a Tabela Numérica Ordinária de Extralímitaria mensalista da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura.*

Decreto n.º 22.770 — de 19-3-47.  
Retificado no D. O. de 29-4-47.

*— Introduz modificações no Decreto número 22.141, de 20 de novembro de 1946.*

Decreto n.º 23.000 — de 24-4-47.  
Publicado no D. O. de 26-4-47.

*— Transforma função da Tabela Numérica Ordinária de Extralímitaria mensalista do Serviço Nacional de Malária, do Departamento Nacional de Saúde, do Ministério da Educação e Saúde.*

Decreto n.º 23.070 — de 12-5-47.  
Publicado no D. O. de 14-5-47.

**LAVRAS**

*Ver a denominação do elemento lavrado.*

**LIBERAÇÃO DE BENS**

*Libera os bens que menciona.*  
Decreto n.º 23.066 — de 12-5-47.  
Publicado no D. O. de 14-5-47.

*— Libera os bens que menciona.*  
Decreto n.º 23.100 — de 28-5-47.  
Publicado no D. O. de 30-5-47.

**LIQUIDAÇÃO DE FIRMAS**

*Dispõe sobre o pagamento de indenizações devidas por atos de agressão do inimigo e dá outras providências.*  
Decreto n.º 23.179 — de 10-6-47.  
Publicado no D. O. de 12-6-47.

*— Em virtude do Decreto-lei número 4.166, de 11 de março de 1942.  
Ver o nome da empresa mandada liquidar.*

**LOTAÇÃO**

*Aprova a lotação numérica das carreiras de Dactilógrafo, Escriturário e Oficial Administrativo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra.*

Decreto n.º 23.125 — de 28-5-47.  
Publicado no D. O. de 9-6-47.

*— Transfere cargos de lotação do Quadro Permanente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.*

Decreto n.º 23.159 — de 6-6-47.  
Publicado no D. O. de 9-6-47.

*— Altera a lotação numérica de repartições do Ministério da Educação e Saúde.*

Decreto n.º 23.257, de 30-6-47.  
Publicado no D.O. de 2-7-47.

**LUTO OFICIAL**

*Decreta luto oficial pela morte de George II, Rei dos Hellenos.*

Decreto n.º 22.861 — de 2-4-47.  
Publicado no D. O. de 5-4-47.

*— Luto oficial pelo falecimento de Cristiano X, Rei da Dinamarca.*

Decreto n.º 22.986 — de 22-4-47.  
Publicado no D. O. de 22-4-47.

**LUZ E FORÇA DO MUCURI LTDA.**

*Outorga à Sociedade Luz e Força do Mucuri Limitada, com sede na Capital Federal, concessão para o aproveitamento progressivo de energia hidráulica existente no Rio Mucuri, distrito de Nanogue, município de Carlos Chagas, Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 22.769 — de 19-3-47.  
Publicado no D. O. de 15-4-47.

**M****MAGISTRADOS**

*Abre, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr\$ 5.034.240,00, para pagamento de diferença de vencimentos e gratificações adicionais dos Magistrados do Distrito Federal e dos Territórios.*

Decreto n.º 22.959 — de 16-4-47.  
Publicado no D. O. de 19-4-47.

**MANAUS TRAMWAYS & LIGHT COMPANY LIMITED**

*Declara extinta a intervenção na Manaus Tramways & Light Company Limited.*

Decreto n.º 23.217 — de 18-6-47.  
Publicado no D. O. de 19-6-47.

**MANGANÉS**

*Autoriza a Companhia Siderúrgica Nacional a pesquisar minérios de ferro, manganês, quartzo e associados no Município de Itabirito, Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 22.776 — de 19-3-47.

Publicado no *D. O.* de 21-5-47.

— *Autoriza o cidadão brasileiro Mateus Rezende de Mendonça a pesquisar ouro, manganês, cassiterita e associados no município de Prados, Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 22.840 — de 28-3-47.

Publicado no *D. O.* de 9-4-47.

— *Autoriza o cidadão brasileiro Horaçio Lemos Pinto a lavrar, minério de manganês no município de Saúde, Estado da Bahia.*

Decreto n.º 23.008 — de 26 de abril de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 29 de abril de 1947.

**MAQUINISTA DE ESTRADA DE FERRO**

*Suprime cargo extinto.*

(M. V. O. P. — Q. V. — P.S.).

Decreto n.º 22.963 — de 18 de abril de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 22 de abril de 1947.

— *Suprime cargos extintos.*

(M. V. O. P. — Q. II).

Decreto n.º 23.017 — de 29 de abril de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 2 de maio de 1947.

— *Suprime cargos extintos.*

(M. V. O. P. — Q. IV).

Decreto n.º 23.128 — de 29 de maio de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 31 de maio de 1947.

— *Suprime cargo extinto.*

(M. V. C. P. — Q. IX — P.S.).

Decreto n.º 23.239 — de 24 de junho de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 26 de junho de 1947.

— *Suprime cargos extintos.*

(M. V. O. P. — Q. VI — P.S.).

Decreto n.º 23.240 — de 24 de junho de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 26 de junho de 1947.

**MAQUINISTA MARÍTIMO**

*Extingue cargos excedentes.*  
(M. M. — Q. P.)

Decreto n.º 22.921 — de 11 de abril de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 14 de abril de 1947.

— *Suprime cargo extinto.*  
(M. F. — Q. S.)

Decreto n.º 23.248 — de 27 de junho de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 30 de junho de 1947.

— *Suprime cargo extinto.*  
(M. F. — Q. S.)

Decreto n.º 23.249 — de 27 de junho de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 30 de junho de 1947.

— *Suprime cargos extintos.*  
(M. F. — Q. S.)

Decreto n.º 23.250 — de 27 de junho de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 30 de junho de 1947.

**MÂRMORES**

*Renova o Decreto n.º 16.768, de 6 de Outubro de 1944.*

Decreto n.º 22.816 — de 28 de março de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 16 de abril de 1947.

— *Retifica o artigo 1º do Decreto número 18.934, de 28 de junho de 1944.*

Decreto n.º 23.051 — de 7 de maio de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 9 de maio de 1947.

— *Autoriza a firma Andréa Salvinii & Cia. Ltda. a pesquisar mármore e associados no município de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 23.055 — de 7 de maio de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 9 de maio de 1947.

— *Autoriza a cidadã brasileira Donatila França Abreu a lavrar mármore no município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 23.080 — de 16 de maio de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 24 de maio de 1947.

\$3

ATOS DOS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO

**MÁRMORES E PEDRAS DO BRASIL  
LIMITADA**

*Retifica o artigo 1º do Decreto número 15.934, de 28 de junho de 1944.*

Decreto n.º 23.051 — de 7 de maio de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 9 de maio de 1947.

**MÉDICO**

*Extingue cargo excedente.*

(M. J. N. I. — Q. P.).

Decreto n.º 23.206 — de 18 de junho de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 20 de junho de 1947.

**MENORES NO TRABALHO  
MARÍTIMO**

*Ver: Admissão de Menores no Trabalho Marítimo.*

**MESTRE DE ELETRICIDADE**

*Suprime cargo extinto.*

(M. V. O. P. — Q. II).

Decreto n.º 23.026 — de 29 de abril de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 2 de maio de 1947.

**MESTRE DE LINHA**

*Suprime cargos extintos.*

(M. V. O. P. — Q. III — P. S.)

Decreto n.º 22.911 — de 11 de abril de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 12 de abril de 1947.

— *Suprime cargos extintos.*

(M. V. O. P. — Q. II).

Decreto n.º 23.019 — de 29 de abril de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 2 de maio de 1947.

— *Suprime cargo extinto.*

(M. V. O. P. — Q. IX — P. S.)

Decreto n.º 23.238 — de 24 de junho de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 26 de junho de 1947.

**MESTRE DE OFICINA**

*Suprime cargos extintos.*

(M. V. O. P. — Q. II).

Decreto n.º 23.018 — de 29 de abril de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 2 de abril de 1947.

**MICA**

*Renova o Decreto n.º 13.654, de 22 de Outubro de 1943, retificado pelo Decreto n.º 16.309, de 9 de agosto de 1944.*

Decreto n.º 22.317 — de 28 de março de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 16 de abril de 1947.

**MICA**

*Autoriza o cidadão brasileiro Leon Nicolau Nogueira de Borba a pesquisar mica e associados no município de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 23.030 — de 30 de abril de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 17 de maio de 1947.

— *Renova o Decreto n.º 17.441, de 27 de dezembro de 1944.*

Decreto n.º 23.059 — de 7 de maio de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 9 de maio de 1947.

— *Autoriza a cidadã brasileira Maria de Lourdes Pereira Nunes Coelho a pesquisar mica e associados no município de Peçanha, do Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 23.053 — de 7 de maio de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 9 de maio de 1947.

— *Renova o Decreto n.º 15.928, de 28 de junho de 1944.*

Decreto n.º 23.109 — de 28 de maio de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 11 de junho de 1947.

— *Retifica o art. 1º do Decreto número 21.552, de 31 de julho de 1946.*

Decreto n.º 23.174 — de 9 de junho de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 11 de junho de 1947.

— Autoriza a Empresa Cosmopolitana de Comércio e Mineração S. A. a lavrar mica e associados no município de Santa Maria do Suassuí, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.187 — de 10 de junho de 1947.

Publicado no Diário Oficial de 13 de junho de 1947.

#### MINAS DE SERRINHA LTDA.

Concede à Minas de Serrinha Limitada autorização para funcionar como empresa de Mineração.

Decreto n.º 22.830 — de 23 de março de 1947.

Publicado no Diário Oficial de 17 de abril de 1947.

#### MINERAÇÃO GERAL DO BRASIL, LIMITADA.

Autoriza a firma brasileira "Mineração Geral do Brasil, Ltda." a comprar pedras preciosas.

Decreto n.º 22.788 — de 20 de março de 1947.

Publicado no Diário Oficial de 15 de abril de 1947.

#### MINERAÇÃO GURUPI S. A.

Autoriza a Mineração Gurupi S. A. a funcionar como empresa de mineração.

Decreto n.º 22.990 — de 23 de abril de 1947.

Publicado no Diário Oficial de 25 de abril de 1947.

#### MINERAÇÃO OESTE LIMITADA

Renova o Decreto n.º 17.003, de 26 de outubro de 1944.

Decreto n.º 23.023 — de 30 de abril de 1947.

Publicado no Diário Oficial de 3 de maio de 1947.

#### MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Altera as Tabelas Numéricas, Ordinária e Suplementar, de Extranumerário-mensalista de repartição do Ministério da Aeronáutica, e dá outras providências.

Decreto n.º 22.469 — de 18 de janeiro de 1947.

Retificado no Diário Oficial de 16 de abril de 1947.

#### MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

— Introduz modificações no Decreto número 22.469, de 18 de janeiro de 1947.

Decreto n.º 23.038 — de 2 de maio de 1947.

Publicado no Diário Oficial de 5 de maio de 1947.

#### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Abre ao Ministério da Agricultura o crédito especial de Cr\$ 23.340,00 para pagamento a ex-diaristas do Serviço de Economia Rural.

Lei n.º 40 — de 25 de junho de 1947.

Publicado no Diário Oficial de 30 de junho de 1947.

Abre, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ ..... 50.000.000,00, para financiamento das operações da Caixa de Crédito Cooperativo.

Decreto n.º 22.960 — de 18 de abril de 1947.

Publicado no Diário Oficial de 22 de abril de 1947.

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Abre ao Ministério da Educação e Saúde o crédito especial de Cr\$ ..... 47.428,50, para pagamento de gratificação de magistério.

Lei n.º 42 — de 25 de junho de 1947.

Publicada no Diário Oficial de 2 de julho de 1947.

Introduz alterações no Decreto número 21.094, de 21 de agosto de 1946, e dá outras providências.

Decreto n.º 22.646 — de 27 de fevereiro de 1947.

Retificado no Diário Oficial de 26 de maio de 1947.

— Altera a lotação numérica de repartições do Ministério da Educação e Saúde.

Decreto n.º 23.257 — de 30 de junho de 1947.

Publicado no Diário Oficial — de 2 de julho de 1947.

#### MINISTÉRIO DA FAZENDA

Abre pelo Ministério da Fazenda, o crédito extraordinário de Cr\$ ..... 15.000.000,00 para socorro e auxílio às localidades atingidas pelas enchentes ultimamente verificadas no País.

Decreto n.º 22.930 — de 12-4-47.

Publicado no D. O. de 14-4-47.

**MINISTÉRIO DA GUERRA**

*Dispõe sobre imóveis incorporados ao patrimônio nacional.*

Decreto n.º 23.066 — de 17-5-47.

Publicado no D. O. de 17-5-47.

— Aprova a lotação numérica das carreiras de Dactilógrafo, Escriturário e Oficial Administrativo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra.

Decreto n.º 23.125 — de 28-5-47.

Publicado no D. O. de 9-6-47.

— Dispõe sobre Tabelas Numéricas, Ordinária e Suplementar, de Extranumerário mensalista e de Pessoal Mensalista de repartições do Ministério da Guerra e dá outras providências.

Decreto n.º 23.153 — de 4-6-47.

Publicado no D. O. de 10-6-47.

— Transfere funções da Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário mensalista do Estabelecimento Central de Transportes para igual Tabela do Gabinete do Ministro, tódas do Ministério da Guerra.

Decreto n.º 23.202 — de 18-6-47.

Publicado no D. O. de 26-6-47.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES**

Abre ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), para atender às despesas iniciais da Comissão Técnica de Estudos da nova Capital Federal.

Lei n.º 84 — de 16-5-47.

Publicado no D. O. de 29-5-47.

— Abre ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito especial de Cr\$ 20.898,60 (vinte mil oitocentos e noventa e oito cruzeiros e sessenta centavos), destinado ao pagamento de diferença de gratificação de representação e vencimento de funcionário.

Lei n.º 86 — de 26-5-47.

Publicado no D. O. de 2-6-47.

— Abre, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr\$ 200.000,00, ao Instituto da Ordem dos Advogados da Bahia, para a realização do III Congresso Jurídico Nacional.

Lei n.º 41 — de 25-6-47.

Publicada no D. O. de 2-7-47.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES**

— Abre, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr\$ 5.032.240,00, para pagamento de diferença de vencimentos e gratificações adicionais dos Magistrados do Distrito Federal e dos Territórios.

Decreto n.º 22.959 — de 16-4-47.

Publicado no D. O. de 19-4-47.

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**

Abre, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de Cr\$ 650.000,00, para classificação de despesa.

Decreto n.º 22.901 — de 9-4-47.

Publicado no D. O. de 11-4-47.

— Faz público o depósito do instrumento de ratificação, por parte do Governo da Nova Zelândia, da Convenção sobre a idade mínima para a admissão de menores no trabalho marítimo (revista em 1936) adotada por ocasião da 22.ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, reunida em Genebra, de 22 a 25 de outubro de 1936.

Decreto n.º 2.995 — de 23-4-47.

Publicado no D. O. de 25-4-47.

— Faz público o depósito do instrumento de ratificação, por parte do Governo da Turquia, da Convenção concernente à indenização das molestias profissionais (revista em 1934) adotada por ocasião da 18.ª Conferência Internacional do Trabalho reunida em Genebra de 4 a 23 de junho de 1934.

Decreto n.º 22.996 — de 23-4-47.

Publicado no D. O. de 25-4-47.

— Faz público o depósito do instrumento de ratificação, por parte do Presidente do Governo Provisório da República Francesa, da Convenção internacional relativa à supressão do tráfico das mulheres maiores, assinada em Genebra, a 11 de outubro de 1933.

Decreto n.º 2.997 — de 23-4-47.

Publicado no D. O. de 25-4-47.

— Promulga o Convênio Cultural entre o Brasil e o Panamá, firmado no Rio de Janeiro, a 6 de março de 1944.

Decreto n.º 23.076 — de 13-5-47.

Publicado no D. O. de 15-5-47.

— Faz público a adesão, por parte do Governo das Filipinas à Convenção

## MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

*para a melhoria da sorte dos feridos e enfermos nos exercícios em campanha e à Convenção relativa ao tratamento dos prisioneiros de guerra, firmadas em Genebra, a 27 de julho de 1929.*

Decreto n.º 23.103 — de 28-5-47.

Publicado no *D. O.* de 30-5-47.

*— Faz público o depósito dos instrumentos de aceitação, por parte de diversos países, da Convenção que cria uma Organização Educativa, Científica e Cultural das Nações Unidas, firmada em Londres, a 16 de novembro de 1945.*

Decreto n.º 23.104 — de 28-5-47.

Publicado no *D. O.* de 30-5-47

## MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

*Altera o Decreto n.º 21.601, de 12 de agosto de 1946, e dá outras providências.*

Decreto n.º 23.001 — de 25-4-47.

Publicado no *D. O.* de 26-4-47.

*— Transfere cargos da lotação do Quadro Permanente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.*

Decreto n.º 23.159 — de 6-6-47.

Publicado no *D. O.* de 9-6-47.

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

*Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ ..... 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), destinado a ocorrer às despesas realizadas pela Ráde de Viação Cearense, com iluminação, força motriz e gás, no exercício de 1946.*

Lei n.º 33 — de 7-6-47.

Publicado no *D. O.* de 21-6-47.

*— Dispõe sobre relação de descontos efetuados em vencimento, salário ou remuneração.*

Decreto n.º 22.357 — de 1-4-47.

Publicado no *D. O.* de 5-4-47.

*— Abre ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de Cr\$ 26.100.000,00, para atender ao prosseguimento da construção de trechos ferroviários.*

Decreto n.º 23.074 — de 12-5-47.

Publicado no *D. O.* de 14-5-47.

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

*— Abre, ao Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 26.100.000,00, para prosseguimento da construção de trechos ferroviários.*

Decreto n.º 23.138 — de 30-5-47.

Publicado no *D. O.* de 2-5-47.

*— Revoga o Decreto n.º 23.074, de 12 de maio de 1947.*

Decreto n.º 23.192 — de 10-6-47.

Publicado no *D. O.* de 11-6-47.

## MOLESTIAS PROFISSIONAIS

*Ver: Indenização das molestias profissionais.*

## MORATÓRIA

*Modifica o art. 5.º da Lei n.º 8, de 19 de dezembro de 1946.*

Lei n.º 35 — de 26-5-47.

Publicado no *D. O.* de 2-6-47.

## MOTORISTA

*Suprime cargo extinto*

(M. Aer. — Q.S.)

Decreto n.º 23.228 — de 23-6-47.

Publicado no *D. O.* de 25-6-47.

## N

## NAVEGAÇÃO CABOFRICENSE LIMITADA

*Concede à sociedade "Navegação CaboFricense Limitada" autorização para funcionar como empresa de navegação de cabotagem, de acordo com o que prescreve o Decreto-lei número 2.734, de 20 de novembro de 1940.*

Decreto n.º 22.334 — de 14-4-47.

Publicado no *D. O.* de 28-4-47.

## NUCLEOS COLONIAIS

*Declara de utilidade pública, para desapropriação pelo Ministério da Agricultura, as terras que menciona, destinadas ao Núcleo Colonial de Macaé, no Estado do Rio de Janeiro.*

Decreto n.º 23.152 — de 2-6-47.

Publicado no *D. O.* de 4-6-47.

**O****OBRAS E AQUISIÇÕES**

*Ver: Programa de Obras.*

**OBSERVADOR METEOROLÓGICO DA AERONÁUTICA**

*Cria Séries Funcionais, altera as Tabelas Numéricas Ordinárias e Suplementar de Extranumerários da Diretoria de Rotas Aéreas do Ministério da Aeronáutica, e dá outras providências.*

Decreto n.º 22.927 — de 11-4-47.

Publicado no D. O. de 15-4-47.

**OBSERVADOR METEOROLÓGICO DA AERONÁUTICA ESPECIALIZADO**

*Cria Séries Funcionais, altera as Tabelas Numéricas Ordinárias e Suplementar de Extranumerários da Diretoria de Rotas Aéreas do Ministério da Aeronáutica, e dá outras providências.*

Decreto n.º 22.927 — de 11-4-47.

Publicado no D. O. de 15-4-47.

**OCRE**

*Autoriza o cidadão brasileiro José Silva de Assis a lavrar ocre e associados no município de Itabirito, Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 23.054 — de 7-5-47.

Publicado no D. O. de 9-5-47.

**OFICIAL ADMINISTRATIVO**

*Extingue cargos excedentes ....*

(M.M. — Q. P.)

(M.V.O.P. — Q. III — P.P.)

Decreto n.º 22.877 — de 8-4-47.

Publicado no D. O. de 9-4-47.

— *Extingue cargos excedentes.*

Decreto n.º 22.920 — de 11-4-47.

Publicado no D. O. de 14-4-47.

— *Extingue cargo excedente.*

(M.V.O.P. — Q. V.P.P.)

Decreto n.º 22.967 — de 18-4-47.

Publicado no D. O. de 22-4-47.

*Aprova a lotação numérica das carreiras de Dactilógrafo, Escriturário e Oficial Administrativo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra.*

Decreto n.º 23.125 — de 28-5-47.

Publicado no D. O. de 9-6-47.

— *Suprime cargos excedentes.*

(M.J.N.I. — Q. P.)

Decreto n.º 23.154 — de 4-6-47.

Publicado no D. O. de 7-6-47.

— *Transfere cargos da lotação do Quadro Permanente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.*

Decreto n.º 23.159 — de 6-6-47.

Publicado no D. O. de 9-6-47.

**OPERÁRIO DE ARMAMENTO**

*Extingue cargos excedentes.*

(M.M. — Q.P.)

Decreto n.º 22.917 — de 11-4-47.

Publicado no D. O. de 14-4-47.

— *Extingue cargo excedente.*

(M.M. — Q.P.)

Decreto n.º 23.133 — de 30-5-47.

Publicado no D. O. de 2-6-47.

**OPERÁRIO DE ARSENAL**

*Extingue cargos excedentes*

(M. M. — Q. P.)

Decreto n.º 22.926 — de 11-4-47.

Publicado no D. O. de 14-4-47.

— *Extingue cargos excedentes*

(M. M. — Q. P.)

Decreto n.º 23.136 — de 30-5-47.

Publicado no D. O. de 2-6-47.

— *Extingue cargos excedentes*

(M. M. — Q. P.)

Decreto n.º 22.916 — de 11-4-47.

Publicado no D. O. de 14-4-47.

**OPERÁRIO DE IMPRENSA**

— *Extingue cargos excedentes*

(M. M. — Q. P.)

Decreto n.º 23.135 — de 30-5-47.

Publicado no D. O. de 2-6-47.

**ORÇAMENTOS**

*Orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1947.*

Lei n.º 3 — de 2-12-46.

Retificado no D. O. de 15-4-47.

— *Torna sem efeito o Decreto número 21.084, de 9 de maio de 1946, que autoriza desapropriação de terrenos pela Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.*

Decreto n.º 22.895 — de 8-4-47.

Publicado no D. O. de 10-4-47.

## ORDENANÇA GERAL PARA O SERVIÇO DA ARMADA

*Introáuz modificações na Ordenança Geral para o Serviço da Armada.*

Decreto n.º 23.002 — de 25-4-47.

Publicado no D. O. de 28-4-47.

## ORGANIZAÇÃO EDUCATIVA, CIENTÍFICA E CULTURAL DAS NAÇÕES UNIDAS

*Faz público o depósito dos instrumentos de aceitação, por parte de diversos países, da Convenção que cria uma Organização Educativa, Científica e Cultural das Nações Unidas firmada em Londres, a 16 de novembro de 1945.*

Decreto n.º 23.104 — de 28-5-47.

Publicado no D. O. de 30-5-47.

## OTO KULN & CIA.

Concede à sociedade *Oto Kuln & Companhia* autorização para funcionar como empresa de navegação de cabotagem, de acordo com o que prescreve o Decreto-lei n.º 2.784, de 20 de novembro de 1940.

Decreto n.º 20.975 — de 12-4-46.

Publicado no D. O. de 1-7-47.

## OURO

*Renova o Decreto n.º 13.374, de 9 de setembro de 1943.*

Decreto n.º 22.768 — de 19-3-47.

Publicado no D. O. de 12-5-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro *Matheus Resende de Mendonça* a pesquisar ouro, manganês, cassiterita e associados, no município de Prados, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 22.840 — de 28-3-47.

Publicado no D. O. de 9-4-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro *Aventino Leão* a pesquisar diamantes, ouro e associados, no município de Diamantina, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 22.847 — de 28-3-47.

Publicado no D. O. de 9-4-47.

## P

## PATRÃO

*Extingue cargos excedentes*  
(M. M. — Q. P.)

Decreto n.º 22.919 — de 11-4-47.

Publicado no D. O. de 14-4-47.

— *Extingue cargo excedente*  
(M. M. — Q. P.)

Decreto n.º 23.134, — de 30-4-47.

Publicado no D. O. de 2-6-47.

## PATRIMÔNIO NACIONAL

*Dispõe sobre imóveis incorporados ao Patrimônio Nacional.*

Decreto n.º 23.086 — de 17-5-47.

Publicado no D. O. de 17-5-47.

— *Incorpora ao Patrimônio da União os bens das empresas que menciona e dá outras providências.*

Decreto n.º 23.193 — de 11-6-47.

Publicado no D. O. de 13-6-47.

## PECUARIA

*Altera a redação dos arts. 43 e 44 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 5.739, de 29 de maio de 1940, e dá outras providências.*

Decreto n.º 22.988 — de 22-4-47.

Publicado no D. O. de 24-4-47.

— *Aprova o Regulamento para a execução do disposto nos arts. 4.º e 6.º da Lei n.º 199, de 23 de janeiro de 1936.*

Decreto n.º 23.255 — de 27-6-47.

Publicado no D. O. de 30-6-47.

## PECUARISTAS

*Modifica o artigo 5.º da Lei número 8, de 19 de dezembro de 1946.*

Lei n.º 35 — de 26-5-47.

Publicado no D. O. de 2-6-47.

## PEDRA GRANÍTICA

*Autoriza o cidadão brasileiro *Eurico Guarneri* a pesquisar pedra granítica e serpentinito no município de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 23.618 — de 9-6-47.

Publicado no D. O. de 21-6-47.

## PEDRAS CORADAS

*Autoriza o cidadão brasileiro *Alfredo Kill* a pesquisar pedras coradas*

**PEDRAS CORADAS**

*e associados no município de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo.*

Decreto n.º 23.011, de 26 de abril de 1947.

Publicado no D. O. de 29 de abril de 1947.

**PEDRAS PRECIOSAS**

*Autoriza a firma brasileira "Mineração Geral do Brasil, Ltda." a comprar pedras preciosas.*

Decreto n.º 22.788, de 20 de março de 1947.

Publicado no D. O. de 15 de abril de 1947.

— *Autoriza a cidadã norte-americana Alice Summer Penha a comprar pedras preciosas.*

Decreto n.º 22.854, de 31 de março de 1947.

Publicado no D. O. de 10 de abril de 1947.

— *Autoriza o cidadão brasileiro Antônio Manuel Carneiro a comprar pedras preciosas.*

Decreto n.º 23.033, de 2 de maio de 1947.

Publicado no D. O. de 6 de junho de 1947.

**PENITENCIARIA DO DISTRITO FEDERAL**

*Cria Tabela Suplementar na Penitenciária Central do Distrito Federal, altera a da Colônia Agrícola do Distrito Federal e dá outras providências.*

Decreto n.º 23.177, de 9 de junho de 1947.

Publicado no D. O. de 11 de junho de 1947.

**PENSÕES**

*Aprova o estatuto dos Militares.*

Decreto-lei n.º 9.698, de 2 de setembro de 1946.

Retificado no D. O. de 23 de maio de 1947.

**PERMUTA DE TERRENOS**

*Torna sem efeito o Decreto número 21.084, de 9 de maio de 1946, autoriza desapropriação de terrenos pela Viação Férrea do Rio Grande do Sul e dá outras providências.*

Decreto n.º 22.894, de 8 de abril de 1947.

Publicado no D. O. de 10 de abril de 1947.

**PESQUISAS**

*Ver a denominação do elemento pesquisado.*

**POLÍCIA MILITAR**

*Altera dispositivos dos regulamentos baixados com os Decretos ns. 3.273, de 16 de novembro de 1938; 3.494, de 27 de dezembro de 1938, e 4.249, de 13 de junho de 1939.*

Decreto n.º 23.003, de 25 de abril de 1947.

Publicado no D. O. de 29 de abril de 1947.

— *Dá nova redação aos arts. 69 e 76 do Regulamento Interno dos Serviços Gerais dos Corpos e da Escola de Recrutas da Polícia Militar do Distrito Federal, aprovada pelo Decreto n.º 4.249, de 13 de junho de 1939.*

Decreto n.º 23.176, de 9 de junho de 1947.

Publicado no D. O. de 11 de junho de 1947.

**POLICLÍNICAS**

*Introduz modificações no Decreto n.º 22.141, de 20 de novembro de 1946.*

Decreto n.º 23.000, de 24 de abril de 1947.

Publicado no D. O. de 26 de abril de 1947.

— *Cria a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista da Policlinica de Aeronáutica de São Paulo, da Diretoria de Saúde da Aeronáutica, do Ministério da Aeronáutica.*

Decreto n.º 23.213, de 18 de junho de 1947.

Publicado no D. O. de 23 de junho de 1947.

**PONTES INTERNACIONAIS**

*Autoriza o Presidente da República a cruzar a fronteira, por ocasião da inauguração da ponte internacional Agustín P. Justo-Getúlio Vargas.*

Decreto Legislativo n.º 1, de 1947.

Publicado no D. O. de 15 de maio de 1947.

## PORTOS

*Aprova projetos e orçamentos para ampliação e ligação de armazéns no pôrto do Rio Grande.*

Decreto n.º 23.022, de 29 de abril de 1947.

Publicado no D. O. de 2 de maio de 1947.

*-- Aprova projeto e orçamento para a dragagem do canal de acesso e da bacia de evolução do pôrto de Laguna.*

Decreto n.º 23.036, de 2 de maio de 1947.

Publicado no D. O. de 5 de maio de 1947.

*-- Aprova projetos e orçamentos relativos a obras e melhoramentos no pôrto de Pôrto Alegre.*

Decreto n.º 23.037, de 2 de maio de 1947.

Publicado no D. O. de 5 de maio de 1947.

*-- Aprova orçamento relativo à construção do Armazém A-7, no pôrto de Pôrto Alegre, em substituição ao aprovado pelo Decreto n.º 2.748, de 11 de 1946.*

Decreto n.º 23.120, de 28 de maio de 1947.

Publicado no D. O. de 6 de junho de 1947.

*-- Aprova modificações no projeto e orçamento do terrapleno do cais do pôrto de Itajaí e respectivo orçamento.*

Decreto n.º 23.121, de 28 de maio de 1947.

Publicado no D. O. de 30 de maio de 1947.

*-- Aprova projeto e orçamento para construção do cais do Caju, no pôrto do Rio de Janeiro.*

Decreto n.º 23.201, de 17 de junho de 1947.

Publicado no D. O. de 19 de junho de 1947.

## POSTALISTA-AUXILIAR

*Suprime cargos extintos.*

(M. V. O. P. — Q. III — P. S.)

Decreto n.º 22.908, de 11 de abril de 1947.

Publicado no D. O. de 12 de abril de 1947.

## POSTALISTA-AUXILIAR

*— Suprime cargos extintos.*

(M. V. O. P. — Q. III — P. S.).

Decreto n.º 22.914 — de 11-4-47.

Publicado no D. O., de 12-4-47.

*— Suprime cargos extintos.*

(M. V. O. P. — Q. III — P. S.).

Decreto n.º 22.915 — de 11-4-47.

Publicado no D. O., de 12-4-47.

## POSTOS DE ANÁLISE DE VINHO

*Altera, sem aumento de despesa, Tabelas Numéricas Ordinárias de Extranumerário-mensalista de repartição do Ministério da Agricultura e dá outras providências.*

Decreto n.º 22.863 — de 7-4-47.

Publicado no D. O., de 9-4-47.

*— Retifica a tabela anexa ao Decreto n.º 22.863, de 7 de abril de 1947.*

Decreto n.º 23.045 — de 5-5-47.

Publicado no D. O., de 7-5-47.

## POSTOS DE ASSISTÊNCIA

*Dispõe sem aumento de despesa, sobre as Tabelas Numéricas, Ordinárias e Suplementar, de Extranumerário-mensalista do Pôsto de Assistência da Vila Militar do Ministério da Guerra e dá outras providências.*

Decreto n.º 23.099 — de 28-5-47.

Publicado no D. O., de 30-5-47.

## PRATICANTE DE ESCRITÓRIO

*Transforma função da Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Serviço Nacional de Malária, do Departamento Nacional de Saúde, do Ministério da Educação e Saúde.*

Decreto n.º 23.072 — de 12-5-47.

Publicado no D. O., de 14-5-47.

## PRÁTICO DE ENGENHARIA

*Cria Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista no Ministério da Guerra e dá outras providências.*

Decreto n.º 23.195 — de 11-6-47.

Publicado no D. O., de 13-6-47.

## PRAZOS

*Prorroga até 30 de junho de 1947 o prazo para isenção de importação e demais taxas aduaneiras, que incidem sobre cimento Portland ou Romano, a que se refere o art. 1.º do Decreto-lei n.º 9.412, de 28 de junho de 1946.*

Ley n.º 32 — de 25-4-47.

Publicado no D. O., de 28-4-47.

**PRAZOS**

— Prorroga o prazo a que se refere o artigo 1.º do Decreto n.º 17.395, de 19 de dezembro de 1944.

Decreto n.º 22.931 — de 14-4-47.

Publicado no D. O., de 17-4-47.

— Prorroga os prazos para conclusão de obras na Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

Decreto n.º 22.960 — de 18-4-47.

Publicado no D. O., de 22-4-47.

— Prorroga, por 10 anos, a concessão outorgada à Rádio Cultura de Poços de Caldas, atualmente denominada "Rádio Cultura Poços de Caldas Limitada", para estabelecer uma estação radiodifusora.

Decreto n.º 22.969 — de 18-4-47.

Publicado no D. O., de 19-5-47.

— Prorroga o prazo a que se refere o artigo 1.º do Decreto n.º 17.812, de 16 de fevereiro de 1945.

Decreto n.º 23.223 — de 21-6-47.

Publicado no D. O., de 24-6-47.

**PREENCHIMENTO DE VAGAS**

Altera dispositivos dos regulamentos baixados com os Decretos números 3.273, de 16 de novembro de 1938; 3.494, de 27 de dezembro de 1938, e 4.249, de 13 de junho de 1939.

Decreto n.º 23.003 — de 26-4-47.

Publicado no D. O., de 29-4-47.

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Autoriza o Presidente da República a cruzar a fronteira, por ocasião da inauguração da ponte internacional Agustín P. Justo-Getúlio Vargas.

Decreto-Legislativo n.º 1 — de 1947.

Publicado no D. O., de 15-5-47.

— Autoriza o Presidente da República a cruzar a fronteira do Brasil com o Uruguai.

Decreto Legislativo n.º 2 — de 1947.

Publicado no D. O., de 15-5-47.

**PREVISOR METEOROLÓGICO DA AERONÁUTICA**

Cria Séries Funcionais, altera as Tabelas Numéricas Ordinárias e Suplementares de Extrahumerários da Diretoria de Rotas Aéreas do Ministério da Aeronáutica, e dá outras providências.

Decreto n.º 22.927 — de 11-4-47.

Publicado no D. O., de 15-4-47.

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO**

Altera a redação do item III do artigo 1.º do Decreto n.º 22.850, de 2 de abril de 1947.

Decreto n.º 23.068 — de 12-5-47.

Publicado no D. O., de 14-5-47.

**PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS**

Altera a redação dos arts. 32 e 44 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 5.739, de 29 de maio de 1940, e dá outras providências.

Decreto n.º 22.988 — de 22-4-47.

Publicado no D. O., de 24-4-47.

**PROGRAMA DE OBRAS**

Aprova programa de obras em substituição ao programa de obras e aquisições aprovado pelo Decreto número 21.850, de 18 de setembro de 1946.

Decreto n.º 23.034 — de 2-5-47.

Publicado no D. O., de 5-5-47.

**PROJETOS E ORÇAMENTOS**

Aprova projeto e orçamento para construção de uma linha Itararé-Uruguai, na Rete de Viação Paraná-Santa Catarina.

Decreto n.º 22.847 — de 27-2-47.

Publicado no D. O., de 17-4-47.

**PROJETOS E ORÇAMENTOS**

Aprova projeto e orçamento para construção de variante indispensável à ligação da linha Tronco com a linha em construção Joaquim Martinho-Fazenda Monte Alegre, da Rete de Viação Paraná-Santa Catarina.

Decreto n.º 22.892 — de 8-4-47.

Publicado no D. O., de 10-4-47.

— Aprova projetos e orçamentos para construção de barragem e túnel nos rios Santa Cruz e Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul.

Decreto n.º 22.893 — de 8-4-47.

Publicado no D. O., de 10-4-47.

— Aprova projeto e orçamento para construção de bueiro capeado na variante Mirante-Guaícara, da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

Decreto n.º 22.894 — de 8-4-47.

Publicado no D. O., de 10-4-47.

### PROJETOS E ORÇAMENTOS

— Aprova projetos e orçamentos para execução de obras no prolongamento de Pôrto Esperança a Corumbá, da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

Decreto n.º 22.896 — de 8-4-47.

Publicado no D. O. de 10-4-47.

— Aprova projeto e orçamento para a construção do quinto trecho da variante Engenheiro Bley-Rio Negro.

Decreto n.º 23.021 — de 29-4-47.

Publicado no D. O. de 2-5-47.

— Aprova projetos e orçamentos para ampliação e ligação de armazéns no pôrto do Rio Grande.

Decreto n.º 23.022 — de 29-4-47.

Publicado no D. O. de 2-5-47.

— Aprova projeto e orçamento para a dragagem do canal de acesso e da bacia de evolução do pôrto de Laguna.

Decreto n.º 23.036 — de 2-5-47.

Publicado no D. O. de 5-5-47.

— Aprova projetos e orçamentos relativos a obras e melhoramentos no pôrto de Pôrto Alegre.

Decreto n.º 23.037 — de 2-5-47.

Publicado no D. O. de 5-5-47.

— Aprova orçamento relativo à construção do Armazém A-7, no pôrto de Pôrto Alegre, em substituição ao aprovado pelo Decreto n.º 2.773, de 11 de junho de 1938.

Decreto n.º 23.120 — de 28-5-47.

Publicado no D. O. de 6-6-47.

— Aprova modificações no projeto e orçamento do terrapleno do cais do pôrto de Itajaí e respectivo orçamento.

Decreto n.º 23.121 — de 28-5-47.

Publicado no D. O. de 30-5-47.

Aprova projetos e orçamentos para a construção da ponte sobre o canal do Imunana.

Decreto n.º 23.122 — de 28-5-47.

Publicado no D. D. de 30-5-47.

— Aprova projetos e orçamentos para execução de obras previstas no plano geral de saneamento da Baixada Fluminense.

Decreto n.º 23.123 — de 28-5-47.

Aprova projetos e orçamentos

### PROJETOS E ORÇAMENTOS

plano geral de saneamento da Baixada Fluminense.

Decreto n.º 23.124 — de 28-5-47.

Publicado no D. D. de 30-5-47.

— Aprova projetos e orçamentos para execução de obras previstas no plano geral de saneamento da Baixada Fluminense.

Decreto n.º 23.180 — de 10-6-47.

Publicado no D. D. de 30-5-47.

— Aprova projeto e orçamento para construção de duas estações e seis casas na variante Mirante-Guaicara da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

Decreto n.º 23.181 — de 10-6-47.

Publicado no D. O. de 12-6-47.

— Aprova projeto e orçamento para construção de habitações nas estações de Miranda e Salobra, na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

Decreto n.º 23.182 — de 10-6-47.

Publicado no D. O. de 12-6-47.

— Aprova projeto e orçamento para construção do cais do Caju, no pôrto do Rio de Janeiro.

Decreto n.º 23.201, de 17-6-47.

Publicado no D. O. de 19-6-47.

— Aprova projetos e orçamentos para execução de obras previstas no plano geral de saneamento da Baixada Fluminense.

Decreto n.º 23.236 — de 24-6-47.

Publicado no D. O. de 26-6-47.

— Aprova projetos e orçamentos para construção e adaptação de vagões pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

Decreto n.º 23.237 — de 24-6-47.

Publicado no D. O. de 26-6-47.

### PROMOÇÕES

Dispõe sobre interstício para promoções no Corpo de Oficiais da Aeronáutica.

Decreto n.º 23.162 — de 6-6-47.

Publicado no D. O. de 9-6-47.

Reproduzido no D. O. de 24-6-47.

### PROMOTOR PÚBLICO

Suprime cargo extinto.

(M. J. N. I. — Q. J. — P. S.)

Decreto n.º 23.014, de 26-4-1947.

## Q

## QUARTEIS GENERAIS

*Cria Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista no Ministério da Guerra e dá outras providências.*

Decreto n.º 23.195, de 11-6-1947.  
Publicado no D. O. de 13-6-1947.

## QUARTZITO

*Autoriza o cidadão brasileiro Jorge Duprat Figueiredo a lavrar jazida de quartzitono município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.*

Decreto n.º 23.264, de 30-6-1947.  
Publicado no D. O., de 2-7-1947.

## QUARTZO

*Autoriza o cidadão brasileiro João Antunes de Cerqueira a pesquisar quartzo, minério de ferro, cassiterita, calcário, talco, amianto e associados no município de Prados, Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 22.110, de 18-11-1946.  
Publicado no D. O. de 18-4-1947.

— Renova o Decreto n.º 15.851, de 14 de junho de 1944.

Decreto n.º 22.476, de 20-1-1947.  
Publicado no D. O. de 10-4-1947.

— Autoriza a Companhia Siderúrgica Nacional a pesquisar minérios de ferro, manganês, quartzo e associados no município de Itabirito, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 22.776, de 19-3-1947.  
Publicado no D. O. de 21-5-1947.

— Renova o Decreto n.º 15.933, de 28 de junho de 1944.

Decreto n.º 22.815, de 28-3-1947.  
Publicado no D. O. de 16-4-1947.

— Autoriza o cidadão brasileiro José Romualdo da Fonseca a pesquisar quartzo no município de Diamantina, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 22.848, de 28-3-1947.  
Publicado no D. O. de 9-4-1947.

— Declara caduco o Decreto número 16.061, de 12 de julho de 1944.  
de 12 de julho de 1944.

Decreto n.º 22.865 de 7-4-1947.

## QUARTZO

— Autoriza o cidadão brasileiro Manuel Alves Correia Nunes a lavrar quartzo e associados no Município de Cristalina, Estado de Goiás.

Decreto n.º 22.867, de 7-4-1947.  
Publicado no D. O. de 16-4-1947.

— Autoriza os cidadãos brasileiros Isabcl Monteiro Pedroso, Leandro Ungarelli e João Avegliano a pesquisar quartzo e associados no município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 22.871, de 7-4-1947.  
Publicado no D. O. de 16-4-1947.

Renova o Decreto n.º 17.510, de 30 de dezembro de 1944.

Decreto n.º 22.939, de 15-4-1947.  
Publicado no D. O. de 17-4-1947.

— Renova o Decreto n.º 17.492, de 30 de dezembro de 1944.

Decreto n.º 22.941, de 15-4-1947.  
Publicado no D. O. de 17-4-1947.

— Autoriza os cidadãos brasileiros Abelardo do Carmo Reis e Agenor Ferreira Rabelo a pesquisar feldspato, quartzo, baritina e associados no município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n.º 23.026, de 30-4-1947.  
Publicado no D. O. de 17-5-1947.

Autoriza a cidadão brasileira Maria José de Aquino a pesquisar calcário e quartzo no Município de Prados, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.041, de 5-5-1947.  
Publicado no D. O. de 7-5-1947.

— Autoriza o cidadão brasileiro José da Silva a pesquisar quartzo e associados no município da Capital do Estado de São Paulo.

Decreto n.º 23.114, de 28-5-1947.  
Publicado no D. O. de 11-6-1947.

— Autoriza o cidadão brasileiro Clério de Alcântara Espindula a pesquisar quartzo e associados no município de Colatina, Estado do Espírito Santo.

Decreto n.º 23.118, de 28-5-1947.  
Publicado no D. O. de 11-6-1947.

## QUARTZO SACAROIDE

**QUARTZO SACAROIDÉ**

*jacida de quartzo sacaroidé e associados no município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.*

Decreto n.º 22.601, de 21-2-1947.

Publicado no D. O. de 22-5-1947.

R

**RÁDIO CULTURA PÓCOS DE CALDAS LTDA.**

*Prorroga, por 10 anos, a concessão outorgada à Rádio Cultura de Pocos de Caldas, atualmente denominada "Rádio Cultura Pocos de Caldas Limitada", para estabelecer uma estação radiodifusora.*

Decreto n.º 22.969, de 18-4-1947.

Publicado no D. O. de 19-5-1947.

**RÁDIO MANTENEDOR**

*Cria Séries Funcionais, altera as Tabelas Numéricas Ordinária e Suplementar de Extranumerários da Diretoria de Rotas Aéreas do Ministério da Aeronáutica, e dá outras providências.*

Decreto n.º 22.927, de 11-4-1947.

Publicado no D. O. de 15-4-1947.

**RÁDIO MANTENEDOR ESPECIALIZADO**

*Cria Séries Funcionais, altera as Tabelas Numéricas Ordinária e Suplementar de Extranumerários da Diretoria de Rotas Aéreas do Ministério da Aeronáutica, e dá outras providências.*

Decreto n.º 22.927 — de 11-4-47.

Publicado no D. O. de 15-4-47

**RÁDIO TÉCNICO DE AERONÁUTICA**

*Cria Séries Funcionais, altera as Tabelas Numéricas Ordinária e Suplementar de Extranumerários da Diretoria de Rotas Aéreas do Ministério da Aeronáutica, e dá outras providências.*

Decreto n.º 22.927 — de 11-4-47.

Publicado no D. O. de 15-4-47.

**RÁDIO TELEGRAFISTA DA AERONÁUTICA**

*Cria Séries Funcionais, altera as Tabelas Numéricas Ordinária e Suplementar de Extranumerários da Dire-*

**RÁDIO TELEGRAPISTA DA AERONÁUTICA**

*toria de Rotas Aéreas do Ministério da Aeronáutica, e dá outras providências.*

Decreto n.º 22.927 — de 11-4-47.

Publicado no D. O. de 15-4-47.

**RÁDIO TELETIPISTA**

*Cria Séries Funcionais, altera as Tabelas Numéricas Ordinária e Suplementar de Extranumerários da Diretoria de Rotas Aéreas do Ministério da Aeronáutica, e dá outras providências.*

Decreto n.º 22.927 — de 11-4-47.

Publicado no D. O. de 15-4-47.

**RADIODIFUSÃO**

*Prorroga, por 10 anos, a concessão outorgada à Rádio Cultura de Pocos de Caldas, atualmente denominada "Rádio Cultura Pocos de Caldas Limitada", para estabelecer uma estação rátidifusora.*

Decreto n.º 22.969 — de 18-4-47.

Publicado no D. O. de 19-5-47.

**RATIFICAÇÕES DE CONVENÇÕES**

Ver: Convenções.

**RÉDE DE VIAÇÃO CEARENSE**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ .... 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), destinado a ocorrer às despesas realizadas pela Rêde de Viação Cearense, com iluminação, força motriz e gás, no exercício de 1946.*

Lei n.º 38 — de 21-6-47.

Publicado no D. O. de 21-6-47.

*Declara de utilidade pública área de terra contígua à esplanada da estação de Cedro, na linha Tronco da Rêde de Viação Cearense.*

Decreto n.º 22.881 — de 8-4-47.

Publicado no D. O. de 10-4-47.

**RÉDE DE VIAÇÃO PARANÁ-SANTA CATARINA**

*Aprova projeto e orçamento para construção de uma linha Itararé — Uruguai, na Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina.*

Decreto n.º 22.647 — de 27-2-47.

Publicado no D. O. de 17-4-47.

*Aprova projeto e orçamento para construção de variante indispensável*

**ENERGIA ELÉTRICA**

— Autoriza a Companhia Sul Mineira de Eletricidade a construir uma linha de transmissão entre a cidade de Machado e o local da cachoeira do Pôco Fundo, no rio Machado, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.296 — de 8-7-47.

Publicado no D.O. de 16-7-47.

Autoriza a Companhia Sul Mineira de Eletricidade a construir uma linha de transmissão entre as cidades de Elói Mendes e Paraguaçu, no Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.343 — de 15-7-47.

Publicado no D.O. de 31-7-47.

— Autoriza a Companhia Campineira de Tração, Luz e Fôrça a construir uma linha de transmissão entre o quilômetro 26 da linha Usina Americana-Taubaté e a sub-estação distribuidora da cidade de Campinas, município de igual nome, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 23.344 — de 15-7-47.

Publicado no D.O. de 25-7-47.

— Declara de utilidade pública diversas áreas de terra necessárias ao estabelecimento das instalações referente ao aproveitamento hidro-elétrico de Areal, outorgada em favor da Companhia Brasileira de Energia Elétrica S.A. pelo Decreto-lei número 7.489, de 17 de abril de 1945, e autoriza a desapropriá-las.

Decreto n.º 23.345 — de 15-7-47.

Publicado no D.O. de 25-7-47.

— Declara de utilidade pública diversas áreas de terras necessárias ao estabelecimento das instalações relativos ao aproveitamento hidro-elétrico de Areal, cuja concessão foi outorgada à Companhia Brasileira de Energia Elétrica S.A., pelo Decreto-lei número 7.489, de 17 de abril de 1945, e autoriza a referida Companhia a desapropriá-las.

Decreto n.º 23.389 — de 21-7-47.

Publicado no D.O. de 30-7-47.

— Autoriza a Companhia Sul Mineira de Eletricidade a construir uma linha de transmissão entre o local da futura usina de Pôco Fundo, no rio Machado, município de Gimirim, e a cidade de Ouro Fino município de igual nome, no Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.392 — de 21-7-47.

Publicado no D.O. de 25-7-47.

**ENERGIA ELÉTRICA**

— Autoriza a Companhia Sul Mineira de Eletricidade a elevar a altura da barragem atual da Usina Poços de Caldas até o máximo de 2,50 m.

Decreto n.º 23.393 — de 21-7-47.

Publicado no D.O. de 25-7-47.

— Autoriza a Companhia Sul Mineira de Eletricidade a Construir uma linha de transmissão entre o local da futura usina do Pôco Fundo, no rio Machado município de Gimirim no Estado de Minas Gerais e a cidade de Poços de Caldas, município de igual nome, no mesmo Estado.

Decreto n.º 23.394 — de 21-7-47..

Publicado no D.O. de 25-7-47.

Declara de utilidade pública diversas áreas de terra necessárias à construção de linha de transmissão entre as localidades de Volta Redonda e Saudade, no município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, e autoriza a Companhia de Caris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada a promover as desapropriações.

Decreto n.º 23.453 — de 31-7-47.

Publicado no D.O. de 27-8-47.

— Declara de utilidade pública a área de terra necessária à construção da linha de transmissão, destinada a interligar os sistemas da Companhia Campos Gerais de Energia Elétrica e da Companhia Prada de Eletricidade e autoriza a primeira a promover a desapropriação.

Decreto n.º 23.490 — de 9-8-47.

Publicado no D.O. de 22-8-47.

— Declara de utilidade pública diversas áreas de terra necessárias ao estabelecimento das instalações referentes ao aproveitamento hidro-elétrico do Areal e autoriza a Companhia Brasileira de Energia Elétrica S.A. a promover a desapropriação das mesmas.

Decreto n.º 23.550 — de 18-8-47

Publicado no D.O. de 21-8-47.

Retificado no D.O. de 22-8-47.

— Outorga concessão à Companhia Campos Gerais de Energia Elétrica S.A. para a transmissão, transformação e distribuição de energia elétrica no município de Castro, Estado do Paraná.

Decreto n.º 23.579 — de 22-8-47.

Publicado no D.O. de 4-9-47.

Dá nova redação aos artigos 68 e 76 do Regulamento Interno dos Serviços Gerais dos Corpos e da Escola de Recrutas da Polícia Militar do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto 4.249, de 13 de junho de 1939.

Decreto n.º 23.176, de 9 de junho de 1947.

Publicado no D. O. de 11 de junho de 1947.

Aprova o Regulamento do Serviço de Obras e Fortificações do Exército.

Decreto n.º 23.198, de 11 de junho de 1947.

Publicado no D. O. Suplemento de junho de 1947.

Revoga e altera dispositivos do Regulamento Disciplinar do Exército — Decreto n.º 8.823, de 22 de fevereiro de 1942.

Decreto n.º 23.203, de 18 de junho de 1947.

Publicado no D. O. de 26-6-47.

Aprova o Regulamento para o Comando de Zona Aérea.

Decreto n.º 23.254, de 27 de junho de 1947.

Publicado no D. O. de 30 de junho de 1947.

Aprova o Regulamento para execução do disposto nos arts. 4.º e 6.º da Lei n.º 199, de 23 de janeiro de 1936.

Decreto n.º 23.255, de 27 de junho de 1947.

Publicado no D. O. de 30 de junho de 1947.

## RELAÇÃO DE DESCONTOS

Dispõe sobre relação de descontos efetuados em vencimento, salário ou remuneração.

Decreto n.º 22.257, de 1 de abril de 1947.

Publicado no D. O. de 5 de abril de 1947.

## REMUNERAÇÃO

*Ver: Vencimentos.*

Renova o Decreto n.º 16.440, de 23 de agosto de 1944.

Decreto n.º 22.425, de 10 de janeiro de 1947.

Publicado no D. O. de 15 de abril de 1947.

## RENOVAÇÃO DE DECRETOS

Renova o Decreto n.º 15.851, de 14 de junho de 1944.

Decreto n.º 22.476, de 20 de janeiro de 1947.

Publicado no D. O. de 10 de abril de 1947.

Renova o Decreto n.º 13.374, de 9 de setembro de 1943.

Decreto n.º 22.768, de 19 de março de 1947.

Publicado no D. O. de 12 de maio de 1947.

Renova o Decreto n.º 15.933, de 28 de junho de 1944.

Decreto n.º 22.815, de 28 de março de 1947.

Publicado no D. O. de 16 de abril de 1947.

Renova o Decreto n.º 16.768, de 6 de outubro de 1944.

Decreto n.º 22.816, de 28 de março de 1947.

Publicado no D. O. de 16 de abril de 1947.

Renova o Decreto n.º 13.654, de 22 de outubro de 1943, retificado pelo Decreto n.º 16.309, de 9 de agosto de 1944.

Decreto n.º 22.817, de 28 de março de 1947.

Publicado no D. O. de 16 de abril de 1947.

Renova o Decreto n.º 14.549, de 19 de Janeiro de 1944.

Decreto n.º 22.818, de 28 de março de 1947.

Publicado no D. O. de 16 de abril de 1947.

## RENOVAÇÃO DE DECRETOS

Renova o Decreto n.º 26.496, de 30 de agosto de 1944.

Decreto n.º 22.819 — de 28-3-47.  
Publicado no D. O. de 16-4-47.

— Renova o Decreto n.º 17.510, de 30 de dezembro de 1944.

Decreto n.º 22.939 — de 15-4-47.  
Publicado no D. O. de 17-4-47.

— Renova o Decreto n.º 16.333, de 9 de agosto de 1944.

Decreto n.º 22.940 — de 15-4-47.  
Publicado no D. O. de 17-4-47.

**RENOVAÇÃO DE DECRETOS**

— Renova o Decreto n.º 17.492, de 30 de dezembro de 1944.

Decreto n.º 22.941 — de 15-4-47.

Publicado no D. O. de 17-4-47.

— Renova o Decreto n.º 17.438, de 27 de dezembro de 1944.

Decreto n.º 22.953 — de 16-4-47.

Publicado no D. O. de 18-4-47.

— Renova o Decreto n.º 15.292, de 6 de abril de 1944.

Decreto n.º 22.954 — de 16-4-47.

Publicado no D. O. de 18-4-47.

— Renova o Decreto n.º 16.208, de 26 de julho de 1944.

Decreto n.º 22.955 — de 16-4-47.

Publicado no D. O. de 18-4-47.

— Renova o Decreto n.º 16.543, de 8 de setembro de 1944.

Decreto n.º 23.012 — de 26-4-47.

Publicado no D. O. de 29-4-47.

— Renova o Decreto n.º 17.222, de 22 de novembro de 1944.

Decreto n.º 23.013 — de 26-4-47.

Decreto n.º 23.013 — de 26-4-47.

Publicado no D. O. de 29-4-47.

— Renova o Decreto n.º 17.003, de 26 de outubro de 1944.

Decreto n.º 23.023 — de 30-4-47.

Publicado no D. O. de 3-5-47.

— Renova o Decreto n.º 17.611, de 18 de janeiro de 1945.

Decreto n.º 23.024 — de 30-4-47.

Publicado no D. O. de 3-5-47.

— Renova o Decreto n.º 17.478, de 30 de dezembro de 1944.

Decreto n.º 23.025 — de 30-4-47.

Publicado no D. O. de 3-5-47.

— Renova o Decreto n.º 17.001, de 26 de outubro de 1944.

Decreto n.º 23.042 — de 5-5-47.

Publicado no D. O. de 7-5-47.

— Renova o Decreto n.º 16.554, de 8 de setembro de 1944.

Decreto n.º 23.043 — de 5-5-47.

Publicado no D. O. de 7-5-47.

— Renova o Decreto n.º 17.441, de 27 de dezembro de 1944.

Decreto n.º 23.050 — de 7-5-47.

Publicado no D. O. de 9-5-47.

— Renova o Decreto n.º 17.030, de 1 de novembro de 1944.

Decreto n.º 23.079 — de 16-5-47.

Publicado no D. O. de 24-5-47.

**RENOVAÇÃO DE DECRETOS**

— Renova o Decreto n.º 15.928, de 28 de junho de 1944.

Decreto n.º 23.109 — de 28-5-47.

Publicado no D. O. de 11-6-47.

— Renova o Decreto n.º 17.659, de 25 de janeiro de 1945.

Decreto n.º 23.110 — de 28-5-47.

Publicado no D. O. de 11-6-47.

**REVOGAÇÃO DE DECRETOS**

Revoga o Decreto n.º 23.074, de 12 de maio de 1947.

Decreto n.º 23.192 — de 10-6-47.

Publicado no D. O. de 11-6-47.

**REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVOS LEGAIS**

Revoga e altera dispositivos do Regulamento Disciplinar do Exército — Decreto n.º 8.835, de 23 de fevereiro de 1942.

Decreto n.º 23.203 — de 18-6-47.

Publicado no D. O. de 26-6-47.

**RIO NEGRO INDUSTRIAL LTDA.**

Outorga à Rio Negro Industrial Limitada concessão para o aproveitamento da energia hidráulica da cachoeira do Ismério, no rio Negro, 3.º Distrito do Município de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n.º 22.832 — de 28 de março de 1947.

Publicado no D. O. de 5 de abril de 1947.

Outorga à Rio Negro Industrial Limitada concessão para o aproveitamento da energia hidráulica da cachoeira Lengruber, no rio Macuco, situada no município de Cordeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n.º 22.834 — de 20 de março de 1947.

Publicado no D. O. de 5 de abril de 1947.

**RIO SÃO FRANCISCO**

Aprova programa de obras em substituição ao programa de obras e aquisições aprovado pelo Decreto n.º 21.850, de 13 de setembro de 1946.

Decreto n.º 23.034 — de 2 de maio de 1947.

Publicado no D. O. de 5 de maio de 1947.

**ROCHAS BETUMINOSAS**

*Autoriza o cidadão brasileiro José Norita Filho a lavorar jazida de rochas betuminosas — classe IX — no município de Taubaté, Estado de São Paulo.*

Decreto n.º 23.246 — de 24 de junho de 1947.

Publicado no D. O. de 26 de junho de 1947.

**ROCHAS BETUMINOSAS E PIRE BETUMINOSAS**

*Prorroga o prazo a que se refere o artigo 1.º do Decreto n.º 17.376, de 19 de dezembro de 1944.*

Decreto n.º 22.931 — de 14 de abril de 1947.

Publicado no D. O. de 17 de abril de 1947.

*Prorroga o prazo a que se refere o artigo 1.º do Decreto n.º 17.376, de 16 de fevereiro de 1945.*

Decreto n.º 23.028 — de 21 de junho de 1947.

Publicado no D. O. de 24 de junho de 1947.

**RODOVIAS**

*Delega atribuições à Diretoria de Obras e Fortificações do Exército para incumbir-se de construções de estradas de rodagem na forma do art. 45 do Decreto-lei n.º 8.463, de 27 de dezembro de 1945.*

Decreto n.º 22.856 — de 1 de abril de 1947.

Publicado no D. O. de 5 de abril de 1947.

**S****S. BARRETO & FILHOS**

*Autoriza a firma S. Barreto & Filhos a pesquisar a�anto e associados no município de Traipu, Estado de Alagoas.*

Decreto n.º 22.842 — de 28 de março de 1947.

Publicado no D. O. de 9 de abril de 1947.

**SALÁRIOS**

Ver: *Vencimentos.*

**SCHELL-MEX BRASIL LIMITED**

*Concede à sociedade anônima "Schell Mex Brasil Limited" autorização para continuar a funcionar na República.*

Decreto n.º 22.681 — de 24 de fevereiro de 1947.

Reproduzido no D. O. de 12 de abril de 1947.

**SEGURADO DE FIDELIDADE FUNCIONAL**

Ver: *Fianças.*

**SEGUROS**

Ver o nome da empresa autorizada a funcionar.

**SERPENTINITO**

*Autoriza o cidadão brasileiro Erico Guarnieri a pesquisar pedra granítica e serpentinito no município de Mateus Leme do Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 23.168 — de 9 de junho de 1947.

Publicado no D. O. de 21 de junho de 1947.

*Autoriza o cidadão brasileiro Enrico Guarnieri a pesquisar granito e serpentinito no município de Mateus Leme do Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 23.171 — de 9 de junho de 1947.

Publicado no D. O. de 21 de junho de 1947.

**SERVENTE**

*Suprime cargos extintos*

(M. V. O. P. — Q. III — P. S.)

Decreto n.º 22.878 — de 3 de abril de 1947.

Publicado no D. O. de 9 de abril de 1947.

*Suprime cargos extintos*

(M. M. — Q. S.)

Decreto n.º 22.925 — de 11 de abril de 1947.

Publicado no D. O. de 14 de abril de 1947.

*Suprime cargo extinto*

(M. V. O. P. — Q. V — P. S.)

Decreto n.º 22.962 — de 18 de abril de 1947.

Publicado no D. O. de 9 de abril de 1947.

ATOS DOS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO

SERVENTE

*Suprime cargos extintos*

(M. M. — Q. S.)

Decreto n.º 23.132 — de 30 de maio de 1947.

Publicado no D. O. de 2 de junho de 1947.

*Suprime cargo extinto*

(M. Aer. — Q. S.)

Decreto n.º 23.225 — de 23 de junho de 1947.

Publicado no D. O. de 25 de junho de 1947.

*Suprime cargo extinto*

(Aer. — Q. S.)

Decreto n.º 23.227 — de 23 de junho de 1947.

Publicado no D. O. de 25 de junho de 1947.

SERVICO DE ECONOMIA RURAL

Abre ao Ministério da Agricultura o crédito especial de Crs 23.340.00 para pagamento a ex-diárias do Serviço de Economia Rural.

Lei n.º 40, de 25-6-47.

Publicado no D.O. de 30-6-47.

SERVICO DE ENGENHARIA DO EXÉRCITO

Dá nova redação a dois dispositivos do Regulamento do Serviço de Engenharia do Exército.

Decreto n.º 23.069, de 12-5-47.

Publicado no D.O. de 14-5-47.

SERVICO DE MATERIAL BÉLICO

Aprova o Regulamento do Serviço de Material Bélico.

Decreto n.º 22.874, de 7-4-47.

Publicado no D.O. Suplemento de 22 de abril de 1947.

SERVICO DE OBRAS E FORTIFICAÇÕES DO EXÉRCITO

Aprova o Regulamento do Serviço de Obras e Fortificações do Exército.

Decreto n.º 23.198, de 11-6-47.

Publicado no D.O. Suplemento de 23 de junho de 1947.

SERVICO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS

Altera, sem aumento de despesa, as Tabelas Numéricas, Ordinária

SERVICO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS

Suplementar, de Extramericano-mensalista do Serviço de Proteção aos Índios do Ministério da Agricultura.

Decreto n.º 23.073, de 13-5-47.

Publicado no D.O. de 17-5-47.

SERVICO DE TOMADA DE CONTAS ÀS ESTRADAS DE FERRO

Aprova Regulamento para o serviço de tomada de contas às estradas de ferro fiscalizadas pelo Governo Federal.

Decreto n.º 23.035, de 2-5-47.

Publicado no D.O. de 5-5-47.

SERVICO DE TRANSMISSÕES

Dá nova redação a um dispositivo do Regulamento do Serviço de Transmissões.

Decreto n.º 23.070, de 12-5-47.

Publicado no D.O. de 14-5-47.

SERVICO NACIONAL DE MALARIA

Transforma função da Tabela Numérica Ordinária de Extramericano-mensalista do Serviço Nacional de Malaria, do Departamento Nacional de Malaria, do Departamento de Saúde do Ministério da Educação e Saúde.

Decreto n.º 23.072, de 12-5-47.

Publicado no D.O. de 14-5-47.

SERVICOS CONSULARES HONORARIOS DO BRASIL

Aprova o Regulamento para o Serviço Consular Honorário do Brasil.

Decreto n.º 23.102, de 28-5-47.

Publicado no D.O. de 31-5-47.

Retificado no D.O. de 2-6-47.

SERVICOS DE DOCUMENTAÇÃO

Transfere cargos da lotação do Quadro Permanente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Decreto n.º 23.159, de 6-6-47.

Publicado no D.O. de 9-6-47.

SERVICOS DE PRONTO SOCORRO

Altera, sem aumento de despesa, a Tabela Numérica Ordinária de Extramérico-mensalista do Serviço de Pronto Socorro do Galeão, do Ministério da Aeronáutica.

Decreto n.º 23.080, de 9-5-47.

Publicado no D.O. de 12-5-47.

**EXÉRCITO**

— Aprova projetos e orçamentos relativos a aumentos de depósitos da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.  
Decreto n.º 23.734 de 25-9-47.  
Publicado no D.O. de 27-9-47.

**ESTRADA DE FERRO SÃO LUIS-TERESINA E CENTRAL DO PIAUÍ**

Altera, sem aumento de despesa, as Tabelas Numéricas Ordinárias de Extranumerário-mensalista das Estradas de Ferro São Luis-Teresina e Central do Piauí, e dá outras provisões.

Decreto n.º 23.353 de 15-7-47.  
Publicado no D.O. de 22-7-47.

Aprova projetos e orçamentos para obras na Estrada de Ferro Vitória a Minas.

Decreto n.º 23.715 de 19-9-47.  
Publicado no D.O. de 1-10-47.

**ESTRADA DE FERRO VITÓRIA A MINAS**

Aprova projetos e orçamentos para obras na Estrada de Ferro Vitória a Minas.

Decreto n.º 23.716 — de 19-9-47.  
Publicado no D. O. de 1-10-47.

**ESTRADAS DE FERRO**

Altera o art. 18 do Regulamento para tomada de contas às estradas de ferro fiscalizadas pelo Governo Federal, aprovado pelo Decreto número 23.035, de 2 de maio de 1947.

Decreto n.º 23.507 — de 16-8-47.  
Publicado no D. O. de 19-8-47.

**ESTRANGEIROS**

Dispõe sobre a execução dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-lei número 7.967, de 18 de setembro de 1945.

Decreto n.º 23.350 — de 15-7-47.  
Publicado no D. O. de 17-7-47.

**EXAMES**

Estabelece uma época especial de exames na Escola Naval, para o corrente ano.

Lei n.º 44 — de 4-7-47.  
Publicado no D. O. de 11-7-47.

— Permite a fixação de época especial para a prestação de provas.

Lei n.º 57 — de 6-8-47.  
Publicado no D. O. de 8-8-47.

Modifica a exigência do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 8.760, de 21 de janeiro de 1946, para o ingresso dos subtenentes no Quadro Auxiliar de Oficiais do Exército.

Lei n.º 50 — de 26-7-47.  
Publicado no D. O. de 1-8-47.

— Torna insubstancial a reforma administrativa do General Bertoldo Klinger.

Lei n.º 69 — de 20-8-47.  
Publicado no D. O. de 28-8-47.

— Muda a denominação de Unidades de Polícia Militar de que trata o Decreto-lei n.º 9.120, de 2 de abril de 1946, para Unidades de Polícia do Exército.

Decreto n.º 23.466 — de 6-8-47.  
Publicado no D. O. de 8-8-47.

— Dispõe sobre interstício para a promoção de Primeiros Tenentes das Armas e Serviços.

Decreto n.º 23.724 — de 24-9-47.  
Publicado no D. O. de 24-9-47.

**EXPOSIÇÃO NACIONAL DE ANIMAIS E PRODUTOS DERIVADOS**

Aprova o Regulamento para XIII Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados, a realizar-se na Capital do Estado de Minas Gerais, no corrente ano.

Decreto n.º 23.265 — de 30-6-47.  
Publicado no D. O. de 16-7-47.  
(Suplemento)

**F****FÁBRICAS**

Transfere função de Tabela Numérica Suplementar de Extranumerário mensalista do Ministério da Guerra.

Decreto n.º 23.453 — de 31-7-47.  
Publicado no D. O. de 4-8-47.

— Cria função na Tabela Numérica de Mensalistas da Fábrica Presidente Vargas e dá outras providências.

Decreto n.º 23.468 — de 6-8-47.  
Publicado no D. O. de 8-8-47.

**FACULDADES**

Concede reconhecimento ao curso de arquitetura da Faculdade de Arquitetura Mackenzie.

Decreto n.º 23.275 — de 7-7-47.  
Publicado no D. O. de 16-6-47.

**FACULDADES**

— Autoriza o funcionamento de cursos da Faculdade de Filosofia da Minas Gerais.

Decreto n.º 23.324 — de 14-7-47.

Publicado no D. O. de 19-7-47.

**FARMACÉUTICO**

Extingue cargos excedentes.

(M. E. S. — Q. P.)

Decreto n.º 23.333 — de 15-7-47.

Publicado no D. O. de 17-7-47.

— Suprime cargo extinto.

(M. T. I. C. — Q. S.)

Decreto n.º 23.760 — de 29-9-47.

Publicado no D. O. de 1-10-47.

**FELDSPATO**

Renova o Decreto n.º 17.443, de 27 de dezembro de 1947.

Decreto n.º 23.280 — de 7-7-47.

Publicado no D. O. de 10-7-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Brandan Buckley a pesquisar quartzo feldspato e associados no município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n.º 23.287 — de 8-7-47.

Publicado no D. O. de 11-7-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Rafael Di Sandro a lavrar feldspato, caumí e associados no município e Estado de São Paulo.

Decreto n.º 23.341 — de 15-7-47.

Publicado no D. O. de 17-7-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Luis Hermanni Neto a lavrar quartzo feldspato e associados no município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n.º 23.424 — de 29-7-47.

Publicado no D. O. de 2-8-47.

— Declara sem efeito o Decreto número 21.630, de 20 de agosto de 1946.

Decreto n.º 23.645 — de 10-9-47.

Publicado no D. O. de 12-9-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Sebastião Fernandes de Oliveira a pesquisar feldspato, quartzo e associados no município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n.º 23.738 — de 26-9-47.

Publicado no D. O. de 29-9-47.

**FERRO**

Autoriza o Governo do Território Federal do Amapá a lavrar minério de ferro nos municípios de Mazagão e Macapá no Território do Amapá.

Decreto n.º 23.290 — de 8-7-47.

Publicado no D. O. de 10-7-47.

— Autoriza a firma Carlos Kuenerz & Cia. Ltda. a lavrar jazida de minério de ferro e associados no município de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.427 — de 29-7-47.

Publicado no D. O. de 2-8-47.

— Autoriza o Espólio de Henrique Lage a pesquisar minério de ferro no município de Antonina, Estado do Paraná.

Decreto n.º 23.436 — de 29-7-47.

Publicado no D. O. de 2-8-47.

— Renova o Decreto número 18.619, de 15 de maio de 1945.

Decreto n.º 23.556 — de 19-8-47.

Publicado no D. O. de 27-8-47.

**FISCAL ADUANEIRO**

Suprime cargo extinto.

(M. F. — Q. S.)

Decreto n.º 23.608 — de 2-9-47.

Publicado no D. O. de 4-9-47.

**FISCHER & KESSLER**

Autoriza a firma Fischer & Kessler a comprar pedras preciosas.

Decreto n.º 23.474 — de 8-8-47.

Publicado no D. O. de 13-8-47.

Reproduzido no D. O. de 29-8-47.

**FLUORITA**

Autoriza o cidadão brasileiro Jose Joviano de Medeiros a lavrar fluorita no município de Santa Luzia, Estado da Paraíba.

Decreto n.º 23.532 — de 18-8-47.

Publicado no D. O. de 27-8-47.

**FOGUISTA**

Suprime cargos extintos.

(M. E. S. — Q. S.)

Decreto n.º 23.332 — de 15-7-47.

Publicado no D. O. de 17-7-47.

— Suprime cargos extintos.

(M. F. — Q. S.)

Decreto n.º 23.612 — de 2-8-47.

Publicado no D. O. de 4-9-47.

**FORÇA E LUZ DE IRATI LTDA.**

*Autoriza a Fórmula e Luz de Irati Ltda. a ampliar suas instalações de produção, transformação e transmissão de energia elétrica.*

Decreto n.º 23.175 — de 9-6-47.

Publicado no D. O. de 6-8-47.

**FOSFATOS**

*Autoriza o cidadão brasileiro Maria-no de Oliveira Wendel a pesquisar fosfatos no município de Iguape, — Estado de São Paulo.*

Decreto n.º 23.426 — de 29-7-47.

Publicado no D. O. de 2-8-47.

**FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS**

*Altera o Regulamento de promoções dos funcionários públicos civis.*

Decreto n.º 23.570 — de 21-8-47.

Publicado no D. O. de 22-8-47.

**FUNÇÕES GRATIFICADAS**

*Cria funções gratificadas para o Instituto Agronômico do Sul, do S. N. P. A., do C. N. E. P. A., do Ministério da Agricultura e da outras providências.*

Decreto-lei n.º 8.960 — de 28-1-47.

Retificado no D. O. de 29-8-47.

**FUNDAÇÃO ABRIGO CRISTO REDENTOR**

*Concede auxílio à Fundação Abrigo Cristo Redentor.*

Lei n.º 53 — de 30-7-47.

Publicado no D. O. de 4-8-47.

**FUZILEIROS NAVAIS**

*Faculta a transferência de aspirantes do primeiro ano do Curso Superior da Armada, da Escola Naval, para os de Intendentes e Fuzileiros Navais.*

Lei n.º 51 — de 26-7-47.

Publicado no D. O. de 1-8-47.

**G****GABINETE DO MINISTRO DA GUERRA**

*Aprova o Regulamento para o Gabinete do Ministro da Guerra.*

Decreto n.º 23.502 — de 13-8-47.

Publicado no D. O. de 19-8-47.

**GABINETES DE JUIZES DE DIREITO**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, crédito especial para ocorrer às despesas com a instalação de seis gabinetes de Juizes de Direito e quatro cartórios criminais.*

Lei n.º 96 — de 17-8-47.

Publicado no D. O. de 22-9-47.

**GADO BOVINO**

*Suspende, até 31 de dezembro de 1946 a execução do art. 4º do Decreto n.º 6.922, de 4 de outubro de 1944.*

Lei n.º 66 — de 17-8-47.

Publicado no D. O. de 19-8-47.

**GAFANHOTOS**

Decreto Legislativo n.º 3 — de 1947.

Publicado no D. O. de 11-7-47.

*Abre, ao Ministério da Agricultura, o crédito extraordinário de Cr\$ 5.925.000,00, para despesas com o combate aos gafanhotos.*

Decreto n.º 23.671 — de 12-9-47.

Publicado no D. O. de 13-9-47.

**GESSO BRASIL LIMITADA**

*Concede à Gesso Brasil Limitada autorização para funcionar como empresa de mineração.*

Decreto n.º 23.517 — de 18-8-47.

Publicado no D. O. de 22-8-47.

**GINÁSIOS**

*Autoriza o Ginásio Santa Teresa, com sede em São Luiz, no Estado do Maranhão, a funcionar como colégio.*

Decreto n.º 22.773 — de 5-3-47.

Publicado no D. O. de 1-8-47.

*— Concede reconhecimento, sob regime de inspeção permanente, ao curso ginásial do Ginásio São José, de Pelotas.*

Decreto n.º 23.148 — de 2-6-47.

Publicado no D. O. de 21-6-47.

*Concede reconhecimento ao curso ginásial do Ginásio Diocesano Pio XI, de Campina Grande.*

Decreto n.º 23.726 — de 24-9-47.

Publicado no D. O. de 26-9-47.

*Concede reconhecimento ao curso ginásial do Ginásio Imaculada Conceição, de Campina Grande.*

Decreto n.º 23.727 — de 24-9-47.

Publicado no D. O. de 26-9-47.

## TABELAS

— *Retifica a tabela do Decreto número 22.863, de 7 de abril de 1947.*

Decreto n.º 23.045 de 5-5-1947.

Publicado no D. O. de 7-5-1947.

*Altera, sem aumento de despesa, a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Serviço de Ponto Socorro do Caleão, do Ministério da Aeronáutica.*

Decreto n.º 23.060, de 9-5-1947.

Publicado no D. O. de 12-5-1947.

— *Altera, sem redução de despesa, a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário Mensalista do Conselho Federal de Comércio Exterior e dá outras providências.*

Decreto n.º 23.075 de 12-5-1947.

Publicado no D. O. de 13-5-1947.

Retificado no D. O. de 26-5-1947.

— *Transfere função da Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário mensalista da Biblioteca Nacional para idêntica Tabela do Instituto Benjamin Constant, do Ministério da Educação e Saúde.*

Decreto n.º 23.071 de 12-5-1947.

Publicado no D. O. de 14-5-1947.

— *Transfere função da Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Serviço Nacional de Malária, do Departamento Nacional de Saúde, do Ministério da Educação e Saúde.*

Decreto n.º 23.072 de 12-5-1947.

Publicado no D. O. de 14-5-1947.

— *Altera, sem aumento de despesa, as Tabelas Numéricas, Ordinárias e Suplementar, de Extranumerário-mensalista do Serviço de Proteção aos Índios do Ministério da Agricultura.*

Decreto n.º 23.073 — de 13-5-47.

Publicado no D. O. de 17-5-47.

— *Altera, sem aumento de despesa, a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Depósito de Aerodéutica do Rio de Janeiro, do Ministério da Aeronáutica.*

Decreto n.º 23.092 — de 19-5-47.

Publicado no D. O. de 21-5-47.

— *Altera a Tabela Numérica Ordinária de Pessoal da Comissão de Marinha Mercante.*

Decreto n.º 23.094 — de 27-5-47.

Publicado no D. O. de 6-6-47.

Reproduzido no D. O. de 7-6-47.

## TABELAS

— *Dispõe, sem aumento de despesa, sobre as Tabelas Numéricas, Ordinárias e Suplementar, de Extranumerário-mensalista do Pósto de Assistência da Vila Militar, do Ministério da Guerra e dá outras providências.*

Decreto n.º 23.099 — de 28-5-47.

Publicado no D. O. de 30-5-47.

*Altera a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícola do Ministério da Agricultura, e dá outras providências.*

Decreto n.º 23.106 — de 28-5-47.

Publicado no D. O. de 30-5-47.

— *Altera a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Hospital Central da Aeronáutica.*

Decreto n.º 23.137 — de 30-5-47.

Publicado no D. O. de 2-6-47.

— *Altera, sem aumento de despesa, a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Departamento Nacional do Trabalho do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.*

Decreto n.º 23.144 — de 2-6-47.

Publicado no D. O. de 4-6-47.

— *Dispõe sobre Tabelas Numéricas Ordinária e Suplementar, de Extranumerário-mensalista e de Pessoal Mensalista de repartições do Ministério da Guerra e dá outras providências.*

Decreto n.º 23.153 — de 4-6-47.

Publicado no D. O. de 10-6-47.

— *Altera, sem aumento de despesa, a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista da Imprensa Nacional.*

Decreto n.º 23.155 — de 4-6-47.

Publicado no D. O. de 7-6-47.

— *Altera a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista da Contadoria Geral da República e Contadoria Seccionais do Ministério da Fazenda e dá outras providências.*

Decreto n.º 23.157 — de 6-6-47.

Publicado no D. O. de 9-6-47.

— *Cria Tabela Suplementar na Penitenciária Central do Distrito Federal, altera a da Colônia Agrícola do Distrito Federal e dá outras providências.*

Decreto n.º 23.177 — de 9-6-47.

Publicado no D. O. de 11-6-47.

## TABELAS

— *Transfere função de Tabela Numérica Suplementar de Extranumerário-mensalista do Ministério da Guerra.*

Decreto n.º 23.194 — de 11-6-47.

Publicado no D. O. de 13-6-47.

— *Cria Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista no Ministério da Guerra e dá outras providências.*

Decreto n.º 23.195 — de 11-6-47.

Publicado no D. O. de 13-6-47.

— *Transfere funções da Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Estabelecimento Central de Transportes para igual Tabela do Gabinete do Ministro todas do Ministério da Guerra.*

Decreto n.º 23.202 — de 18-6-47.

Publicado no D. O. de 26-6-47.

— *Cria a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Hospital de Aeronáutica de Recife, do Ministério da Aeronáutica.*

Decreto n.º 23.212 — de 18-6-47.

Publicado no D. O. de 23-6-47.

— *Cria a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista da Policlínica de Aeronáutica de São Paulo, da Diretoria de Saúde da Aeronáutica, do Ministério da Aeronáutica.*

Decreto n.º 23.213 — de 18-6-47.

Publicado no D. O. de 23-6-47.

— *Cria a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Serviço do Pronto Socorro de Canas do Ministério da Aeronáutica.*

Decreto n.º 23.214 — de 18-6-47.

Publicado no D. O. de 23-6-47.

— *Altera a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista da Base Aérea de Fortaleza do Ministério da Aeronáutica.*

Decreto n.º 23.215 — de 18-6-47.

Publicado no D. O. de 23-6-47.

*Altera a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista de repartição do Ministério da Aeronáutica.*

Decreto n.º 23.216 — de 18-6-47.

Publicado no D. O. de 23-6-47.

## TABELAS

— *Aprova novas tabelas numéricas de mensalista e diaristas da Régua de Viana Paraná-Santa Catarina.*

Decreto n.º 23.233 — de 24-6-47.

Publicado no D. O. de 2-6-47.

— *Altera, sem aumento de despesa, a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário mensalista do Instituto de Biologia Animal do Departamento Nacional da Produção Animal, do Ministério da Agricultura.*

Decreto n.º 23.256 — de 27-6-47.

Publicado no D. O. de 30-6-47.

## TALCO

*Autoriza o cidadão brasileiro João Antunes de Cerqueira a pesquisar quartzo, minério de ferro, cassiterita, calcário, talco, amianto e associados no município de Prados, Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 22.110 — de 18-11-46.

Publicado no D. O. de 18-4-47.

— *Autoriza o cidadão brasileiro Francisco de Sousa Neto a lavrar jazida de talco e associados no município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.*

Decreto n.º 22.869 — de 7-4-47.

Publicado no D. O. de 16-4-47.

— *Renova o Decreto n.º 16.333, de 9 de agosto de 1944.*

Decreto n.º 22.940 — de 15-4-47.

Publicado no D. O. de 17-4-47.

— *Autoriza o cidadão brasileiro Elias Neves dos Santos a pesquisar talco e associados no Distrito Federal.*

Decreto n.º 22.943 — de 15-4-47.

Publicado no D. O. de 18-4-47.

— *Renova o Decreto n.º 17.659, de 25 de janeiro de 1945.*

Decreto n.º 23.110 — de 28-5-47.

Publicado no D. O. de 11-6-47.

## TANTALITA

*Renova o Decreto n.º 15.851, de 14 de junho de 1944.*

Decreto n.º 22.476 — de 20-1-47.

Publicado no D. O. de 10-4-47.

**TAXAS**

*Prorroga até 30 de junho de 1947 o prazo para isenção de importação e demais taxas aduaneiras, que incidem sobre cimento Portland ou Romano, a que se refere o art. 1º do Decreto-lei n.º 9.412, de 28 de junho de 1946.*

Lei n.º 32 — de 25-4-47.

Publicado no D. O. de 28-4-47.

— Concede isenção de direitos de importação e demais taxas aduaneiras, inclusive a de previdência social para navio-tanque.

Lei n.º 37 — de 2-6-47.

Publicado no D. O. de 9-6-47.

**TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO**

*Extingue cargo excedente.  
(D.A.S.P. — Q. P.)*

Decreto n.º 22.952 — de 16-4-47.

Publicado no D. O. de 18-4-47.

— *Extingue cargo excedente.  
(M.J.N.I. — Q.P.)*

Decreto n.º 23.210 — de 18-6-47.

Publicado no D. O. de 20-6-47.

**TÉCNICO DE EDUCAÇÃO**

— *Extingue cargo excedente.  
(M.E.S. — Q.F.)*

Decreto n.º 22.979 — de 22-4-47.

Publicado no D. O. de 24-4-47.

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO**

*Altera, sem aumento de despesa, Tabelas Numéricas Ordinárias de Extrанumerário mensalista de repartições do Ministério da Agricultura e dá outras providências.*

Decreto n.º 22.863 — de 7-4-47.

Publicado no D. O. de 9-4-47.

**TELEGRAFISTA**

*Suprime cargos extintos.*

*(M.V.O.P. — Q. III — P. S.)*

Decreto n.º 22.913 — de 11-4-47.

Publicado no D. O. de 12-4-47.

**TERRENOS DE MARINHA**

*Autoriza estrangeira a adquirir ocupação de terreno de marinha que menciona, situado nesta Capital.*

Decreto n.º 22.972 — de 18-4-47.

Publicado no D. O. de 23-4-47.

— *Autoriza estrangeira a revigorar aforamento de terreno de acréscido de*

**TERRENOS DE MARINHA**

*marinha que menciona, situado nesta Capital.*

Decreto n.º 23.075 — de 12-5-47.

Publicado no D. O. de 19-5-47.

**TESOUREIRO**

*Suprime cargos extintos.*

*(M.V.O.P. — Q. X — P.S.)*

Decreto n.º 22.887 — de 8-4-47.

Publicado no D. O. de 10-4-47.

— *Suprime cargo extinto.*

*(M.V.O.P. — Q. VIII — P. S.)*

Decreto n.º 23.241 — de 24-6-47.

Publicado no D. O. de 26-6-47

**THE NATIONAL CITY BANK OF NEW YORK**

*Aprova o aumento de capital da sociedade bancária que menciona e dá outras providências.*

Decreto n.º 22.973 — de 18-4-47.

Publicado no D. O. de 8-5-47.

**THE RIO DE JANEIRO CITY IMPROVEMENTS CO. LTD.**

*Aprova cláusulas do termo aditivo aos contratos em vigor com The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited.*

Decreto n.º 22.998 — de 24-4-47.

Publicado no D. O. de 24-4-47.

**THE SÃO PAULO TRAMWAY, LIGHT AND POWER CO. LTD.**

*Declara de utilidade pública diversas áreas de terra, situadas no distrito da sede do município e comarca de São José dos Campos, Estado de São Paulo, necessárias à construção da linha de transmissão Cubatão-Lages, autorizada pelo Decreto n.º 17.948, de 28 de fevereiro de 1945, e autoriza "The São Paulo Tramway, Light and Power Co. Ltda." a desapropriá-las.*

Decreto n.º 22.984 — de 22-4-47.

Publicado no D. O. de 3-5-47.

**TRABALHO**

*Faz público o depósito do instrumento de ratificação, por parte do Governo da Nova Zelândia, da Convenção sobre a idade mínima para a admissão de menores no trabalho marítimo (revista em 1936) adotada por ocasião da 22.ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, reunida*

**M****MAGNESITA S. A.**

*Autoriza a empresa de mineração Magnesita S. A. a lavrar argila e associados no município de Caeté, do Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 23.425, de 29-7-47.  
Publicado no D. O. de 2-8-47.

— *Autoriza a empresa de mineração Magnesit S. A., a lavrar argila e associados no município de Betim, do Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 23.437, de 29-7-47.  
Publicado no D. O. de 2-8-47.

**MANGANÉS**

*Declara a caducidade do Decreto n.º 17.522, de 3 de janeiro de 1943.*

Decreto n.º 23.551, de 19-8-47.  
Publicado no D. O. de 23-8-47.

— *Retifica o Decreto n.º 13.021, de 28 de julho de 1943.*

Decreto n.º 23.641, de 10-9-47.  
Publicado no D. O. de 12-9-47.

**MANGANÉS GRAFITOSO**

*Autoriza a Companhia Brasileira de Mineração de Grafite a pesquisar mérino de manganês grafitoso no município de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro.*

Decreto n.º 23.692, de 16-9-47.  
Publicado no D. O. de 27-9-47.

**MAQUINISTA DE ESTRADA  
DE FERRO**

*Suprime cargos extintos.*

(M.V.O.P. — Q.V. — P.S.)  
Decreto n.º 23.696, de 17-9-47.  
Publicado no D. O. de 20-9-47.

— *Suprime cargos extintos.*  
(M.V.O.P. — Q. IV).

Decreto n.º 23.703, de 17-9-47.  
Publicado no D. O. de 20-9-47.

**MARINHEIRO**

*Suprime cargos extintos.*  
(M.E.S. — Q.S.)

Decreto n.º 23.332, de 15-7-47.  
Publicado no D. O. de 17-7-47.

— *Suprime cargos extintos.*  
(M.F. — Q.S.)

Decreto n.º 23.614, de 2-9-47.  
Publicado no D. O. de 4-9-47.

**MÁRMORE**

*Autoriza o cidadão brasileiro Gabriel Domingos Abdala a pesquisar mármore e associados no município de Cerro Azul, Estado do Parana.*

Decreto n.º 23.689, de 16-9-47.  
Publicado no D. O. de 27-9-47.

**MEDEIROS & COMP. LTDA.**

*Concede à sociedade "Medeiros & Cia. Ltda" autorização para funcionar como empresa de navegação de cabotagem, de acordo com o que prescreve o Decreto-lei n.º 2.784, de 20 de novembro de 1940.*

Decreto n.º 22.809, de 24-3-47.  
Publicado no D. O. de 8-7-47.

**MÉDICO**

*Extingue cargo excedente.*

(M.A. — Q.P.)

Decreto n.º 23.305, de 8-7-47.  
Publicado no D. O. de 10-7-47.

— *Extingue cargos excedentes.*  
(M.A. — Q.P.)

Decreto n.º 23.307, de 8-7-47.  
Publicado no D. O. de 10-7-47.

*Transfere função de Tabela Numérica Suplementar de Extranumerário-mensalista de repartição do Ministério da Agricultura.*

Decreto n.º 23.329, de 14-7-47.  
Publicado no D. O. de 16-7-47.

— *Suprime cargos provisórios.*  
(M.E.S. — Q.P.)

Decreto n.º 23.335, de 15-7-47.  
Publicado no D. O. de 17-7-47.

*Transforma função na Tabela Numérica Suplementar de Extranumerário-mensalista, do Departamento Nacional de Previdência Social, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.*

Decreto n.º 23.417, de 29-7-47.  
Publicado no D. O. de 31-7-47.

— *Altera, sem aumento de despesa, a Série Funcional de Médico da Tabela Numérica Suplementar de Extranumerário-Mensalista da Divisão de Caça e Pesca do Departamento Nacional da Produção Animal.*

Decreto n.º 23.505, de 16-8-47.  
Publicado no D. O. de 16-8-47.

## V

## VENCIMENTOS

**VELOSO, FILHO & CIA. LTDA.**

*Autoriza a firma Veloso, Filho & Cia. Ltda. a pesquisar areia, argila e turfa no município de São Paulo, Estado de São Paulo.*

Decreto n.º 22.827 — de 28-3-47.

Publicado no D. O. de 16-4-47.

**VENCIMENTOS**

*Fixa o critério para os vencimentos dos Tribunais, dispõe sobre a criação do Tribunal Federal de Recursos e dá outras providências.*

Lei n.º 33 — de 13-5-47.

Publicado no D. O. de 14-5-47.

*— Dispõe sobre relação de descontos efetuados em vencimentos, salário ou remuneração.*

Decreto n.º 22.857 — de 1-4-47.

Publicado no D. O. de 5-4-47.

*— Acréscimo de 20% para o pessoal militar da guarnição de Caravelas.*

Decreto n.º 23.156 — de 6-6-47.

Publicado no D. O. de 9-6-47.

**VIAÇÃO FÉRREA DO RIO GRANDE DO SUL**

*Torna sem efeito o Decreto número 21.084, de 9 de maio de 1946, autoriza desapropriação de terrenos pela Viação Férrea do Rio Grande do Sul e dá outras providências.*

Decreto n.º 22.895 — de 8-4-47.

Publicado no D. O. de 10-4-47.

*— Prorroga prazo para conclusão de obras na Viação Férrea do Rio Grande do Sul.*

Decreto n.º 22.968 — de 18-4-47.

Publicado no D. O. de 22-4-47.

1947

IMPRENSA NACIONAL  
RIO DE JANEIRO — BRASIL



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

**COLEÇÃO DAS LEIS**

DE 1947 — VOLUME V.

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

JULHO A SETEMBRO

1947

**IMPRENSA NACIONAL**  
**RIO DE JANEIRO — BRASIL**

# ÍNDICE

## DOS

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**1947**

	Pág.
<i>Lei 44. Marinha.</i> De 4 de julho de 1947. Estabelece uma época especial de exames na Escola Naval, para o corrente ano. Pub. no <i>D.O.</i> de 11 de julho de 1947 .....	3
<i>Lei 45. Viação-Fazenda.</i> De 9 de julho de 1947. Abre ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de Cr\$ 14.543.120,00, para atender a despesas com melhoramentos e aparelhamento da Estrada de Ferro D. Teresa Cristina. Pub. no <i>D.O.</i> de 12 de julho de 1947 .....	3
<i>Lei 46. Justiça.</i> De 21 de julho de 1947. Autoriza a Câmara dos Vereadores do Distrito Federal a abrir o crédito especial de Cr\$ 1.500.000,00 para atender a despesas de pessoal e material. Pub. no <i>D.O.</i> de 28 de julho de 1947 .....	3
<i>Lei 47. Fazenda.</i> De 23 de julho de 1947. Extingue a 2. <sup>a</sup> Coletoaria Federal de Itapicuru, no Estado da Bahia, e dá outras providências. Pub. no <i>D.O.</i> de 30 de julho de 1947 .....	4
<i>Lei 48. Fazenda.</i> De 26 de julho de 1947. Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 2.283.217,10 para pagamento de dívidas relacionadas. Pub. no <i>D.O.</i> de 30 de julho de 1947 .....	5
<i>Lei 49. Fazenda-Viação.</i> De 26 de julho de 1947. Autoriza o Poder Executivo a permitir a	5
venda de selos federais pelas agências postais telegráficas, onde não houver Coletoaria de Rendas Federais. Pub. no <i>D.O.</i> de 30 de julho de 1947 .....	5
<i>Lei 50. Guerra.</i> De 26 de julho de 1947. Modifica a exigência do art. 8. <sup>º</sup> do Decreto-lei número 8.760, de 21 de janeiro de 1946, para o ingresso dos subtenentes no Quadro Auxiliar de Oficiais do Exército. Pub. no <i>D.O.</i> de 1 de agosto de 1947 .....	5
<i>Lei 51. Marinha.</i> De 26 de julho de 1947. Faculta a transferência de aspirantes do 1. <sup>º</sup> ano do Curso Superior da Armada, da Escola Naval, para os de Intendentes e Fuzileiros Navais. Pub. no <i>D.O.</i> de 1 de agosto de 1947 .....	6
<i>Lei 52. Justiça-Fazenda.</i> De 30 de julho de 1947. Prorroga a vigência da Lei n. <sup>º</sup> 8, de 1946. Pub. no <i>D.O.</i> de 30 de julho de 1947 .....	6
<i>Lei 53. Educação-Fazenda.</i> De 30 de julho de 1947. Concede auxílio à Fundação Abrigo Cristo Redentor. Pub. no <i>D.O.</i> de 4 de agosto de 1947 .....	6
<i>Lei 54. Justiça.</i> De 1 de agosto de 1947. Eleva o padrão de vencimento do cargo de Auxiliar de Autópsia, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Pub. no <i>D.O.</i> de 7 de agosto de 1947 .....	7

	Págs.	Págs.
<b>Lei 55. Fazenda.</b> De 1 de agosto de 1947. Concede isenção de direitos e demais taxas aduaneiras. Pub. no D.O. de 8 de agosto de 1947 .....	7	Lei 63. <i>Viação-Fazenda</i> . De 14 de agosto de 1947. Abre ao Ministério de Viação e Obras Públicas o crédito especial de Cr\$ 6.584.047,80 para pagamento a concessionários de portos. Pub. no D.O. de 22 de agosto de 1947 .....
<b>Lei 56. Educação-Fazenda.</b> De 6 de agosto de 1947. Autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Educação e Saúde o crédito especial de cruzeiros 300.000,00 destinado às despesas com o transporte do Arquivo da Casa Imperial. Pub. no D.O. de 6 de agosto de 1947 .....	7	Lei 64. <i>Fazenda</i> . De 14 de agosto de 1947. Abre, pelo Ministério da Fazenda, o crédito de Cr\$ 6.997.452,76, para atender a pagamentos em virtude de sentenças judicárias. Pub. no D.O. de 22 de agosto de 1947 .....
<b>Lei 57. Educação.</b> De 6 de agosto de 1947. Permite a fixação de época especial para a prestação de provas. Pub. no D.O. de 8 de agosto de 1947 .....	7	Lei 65. <i>Fazenda</i> . De 14 de agosto de 1947. Concede auxílio de Cr\$ 400.000,00 aos 3.º Congresso Americano e 4.º Congresso Brasileiro de Urologia. Pub. no D.O. de 22 de agosto de 1947 .....
<b>Lei 58. Fazenda.</b> De 8 de agosto de 1947. Abre o crédito de Cr\$ 180.000,00 para pagar a ajuda de custo a membros da Câmara dos Deputados. Pub. no D.O. de 18 de agosto de 1947 .....	8	Lei 66. <i>Agricultura</i> . De 17 de agosto de 1947. Suspende, até 31 de dezembro de 1948, a execução do art. 4.º do Decreto-lei n.º 6.922, de 4 de outubro de 1944. Pub. no D.O. de 19 de agosto de 1947 .....
<b>Lei 59. Educação-Fazenda.</b> De 11 de agosto de 1947. Autoriza o Poder Executivo a cooperar financeiramente com os Estados, Municípios, Distrito Federal e particulares, na ampliação e melhoria do sistema escolar primário, secundário e normal, nas zonas rurais. Pub. no D.O. de 18 de agosto de 1947 .....	8	Lei 67. <i>Exterior-Fazenda</i> . De 20 de agosto de 1947. Autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério das Relações Exteriores o crédito especial de Cr\$ 364.734,11, destinado ao pagamento da contribuição do Brasil para à União Panamericana. Pub. no D.O. de 23 de agosto de 1947 .....
<b>Lei 60. Educação-Fazenda.</b> De 11 de agosto de 1947. Concede auxílio à Associação dos Ex-Alunos dos Padres Lazaristas e Amigos do Caraça, no Estado de Minas Gerais. Pub. no D.O. de 18 de agosto de 1947 .....	8	Lei 68. <i>Fazenda</i> . De 20 de agosto de 1947. Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 5.071,50, para pagar ao Oficial Legislativo da Secretaria da Câmara dos Deputados, Leônidas de Rezende. Pub. no D.O. de 23 de agosto de 1947 .....
<b>Lei 61. Exterior-Fazenda.</b> De 11 de agosto de 1947. Abre ao Ministério das Relações Exteriores o crédito especial de cruzeiros 40.300,00 para pagamento de contribuições à Repartição Internacional de Tarifas Aduaneiras. Pub. no D.O. de 18 de agosto de 1947 .....	9	Lei 69. <i>Guerra</i> . De 20 de agosto de 1947. Torna insubsistente a Reforma administrativa do General Bertoldo Klinger. Pub. no D.O. de 28 de agosto de 1947 .....
<b>Lei 62. Exterior-Fazenda.</b> De 11 de agosto de 1947. Autoriza a abertura, pelo Ministério das Relações Exteriores, do crédito suplementar de Cr\$ 136.700,10, à verba que especifica. Pub. no D.O. de 18 de agosto de 1947 .....	9	Lei 70. <i>Justica</i> . De 20 de agosto de 1947. Altera o n.º II do artigo 798 do Código de Processo Civil Brasileiro. Pub. no D.O. de 27 de agosto de 1947 .....

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

	Págs.
<b>Lei 71. <i>Viação-Fazenda</i>.</b> De 20 de agosto de 1947. Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério de Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 14.000.000,00 para construções rodoviárias. Pub. no D.O. de 28 de agosto de 1947 .....	11
<b>Lei 72. <i>Viação-Fazenda</i>.</b> De 31 de agosto de 1947. Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério de Viação e Obras Públicas, o crédito de cruzeiros 16.000.000,00, como suplementação da verba, destinada àquela Secretaria de Estado, na Lei nº 13, de 2 de janeiro de 1947. Pub. no D.O. de 28 de agosto de 1947. Rep. no D.O. de 17 de setembro de 1947 ...	12
<b>Lei 73. <i>Justiça-Fazenda</i>.</b> De 21 de agosto de 1947. Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr\$ 500.000,00 para atender a despesas de qualquer natureza com diligências, investigações, serviços de caráter secreto ou reservado. Pub. no D.O. de 28 de agosto de 1947 .....	12
<b>Lei 74. <i>Justiça-Guerra-Fazenda</i>.</b> De 21 de agosto de 1947. Abre ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito extraordinário de Cr\$ 2.000.000,00 para atender às despesas com socorro aos refugiados do Paraguai. Pub. no D.O. de 28 de agosto de 1947 .....	12
<b>Lei 75. <i>Fazenda</i>.</b> De 21 de agosto de 1947. Prorroga por seis meses o prazo concedido às Sociedades por ações com sede no Brasil, para cumprimento das exigências do art. 1º do Decreto-lei nº 9.783, de 6 de setembro de 1946. Pub. no D.O. de 28 de agosto de 1947.....	12
<b>Lei 76. <i>Fazenda-Marinha</i>.</b> De 23 de agosto de 1947. Concede isenção de direitos de importação e demais taxas aduaneiras para material destinado aos caça-submarinos do Ministério da Marinha. Pub. no D.O. de 28 de agosto de 1947 .....	12
<b>Lei 77. <i>Educação</i>.</b> De 22 de agosto de 1947. Transforma cargo	13
isolado de provimento efetivo no Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde. Pub. no D.O. de 4 de setembro de 1947 .....	13
<b>Lei 78. <i>Educação-Fazenda</i>.</b> De 29 de agosto de 1947. Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Saúde o crédito especial de cruzeiros 10.962,00, para pagamento de indenização. Pub. no D.O. de 4 de setembro de 1947 .....	13
<b>Lei 79. <i>Exterior-Fazenda</i>.</b> De 29 de agosto de 1947. Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores o crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00 para ocorrer às despesas da viagem do Presidente Eurico Gaspar Dutra, e comitiva, às fronteiras do Brasil com a Argentina e com o Uruguai. Pub. no D.O., de 4 de setembro de 1947 .....	13
<b>Lei 80. <i>Exterior-Fazenda</i>.</b> De 29 de agosto de 1947. Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito suplementar de Cr\$ 30.000,00 para atender ao pagamento da diferença entre a importância fixada no orçamento e a que o Brasil tem de pagar, como contribuição ao "Comitê Inter-Governamental de Refugiados". Pub. no D.O. de 4 de setembro de 1947. ....	14
<b>Lei 81. <i>Fazenda</i>.</b> De 29 de agosto de 1947. Dispõe sobre os adicionais do imposto de renda. Pub. no D.O. de 2 de setembro de 1947 .....	14
<b>Lei 82. <i>Educação-Fazenda</i>.</b> De 30 de agosto de 1947. Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de cruzeiros 7.500.000,00, para atender a despesas com a execução do programa do Serviço Nacional de Malária, na assistência medicamentosa antimalárica, às populações rurais do Brasil. Pub. no D.O. de 4 de setembro de 1947 .....	14
<b>Lei 83. <i>Exterior-Fazenda</i>.</b> De 30 de agosto de 1947. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar para recepções,	14

	Págs.	Págs.	
hospedagens e demais home-nagens a serem prestadas a re-presentantes de governos es-trangeiros e personalidades, em visita ao Brasil. Pub. no D.O. de 4 de setembro de 1947 .....	15	Cr\$ 500.000,00, no corrente exercício. Pub. no D.O. de 15 de setembro de 1947 .....	19
<b>Lei 84. Agricultura-Fazenda.</b> De 4 de setembro de 1947. Auto-riiza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de cruzeiros 12.000.030,00, para atender às despesas de qualquer natureza com o combate à peste suína, no território nacional. Pub. no D.O. de 3 de setembro de 1947 .....	15	<b>Lei 91. Educação-Fazenda.</b> De 12 de setembro de 1947. Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de cruzeiros 11.078,00, para pagamento a D. Olga Salina Lacorte. Pub. no D.O. de 15 de setembro de 1947 .....	19
<b>Lei 85. Justiça.</b> De 6 de setem-bro de 1947. Lei Eleitoral de Emergência. Pub. no D.O. de 10 de setembro de 1947 .....	15	<b>Lei 92. Fazenda-Trabalho.</b> De 12 de setembro de 1947. Dispõe sobre os regimes de benefícios e de aposentadoria dos servido-res da Casa da Moeda. Pub. no D.O. de 20 de setembro de 1947 .....	19
<b>Lei 86. Fazenda-Agricultura.</b> De 3 de setembro de 1947. Esta-belece medidas para a assis-tência econômica da borracha natural brasileira e dá outras provisões. Pub. no D.O. de 13 de setembro de 1947 .....	15	<b>Lei 93. Marinha.</b> De 13 de se-tembro de 1947. Reorganiza a Diretoria do Armamento da Marinha e dá outras providê-nças. Pub. no D.O. de 23 de setembro de 1947 .....	20
<b>Lei 87.</b> De 9 de setembro de 1947. Dispõe sobre o tratamento dos Juízes do Tribunal Federal de Recursos. Pub. no D.O. de 11 de setembro de 1947 .....	16	<b>Lei 94. Justiça.</b> De 16 de setem-bro de 1947. Permite aos Juízes da Fazenda Pública a requisição de processos administrati-vos, para a extração de peças. Pub. no D.O. de 22 de setem-bro de 1947 .....	21
<b>Lei 88. Aeronáutica-Fazenda.</b> De 9 de setembro de 1947. Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Aeronáutica o crédito especial de cruzeiros 53.433.000,00 para atender às despesas relativas ao exercício de 1947, com o contrato firma-do para funcionamento da Es-coola Técnica de Aviação de São Paulo. Pub. no D.O. de 13 de setembro de 1947 .....	18	<b>Lei 95. Educação-Fazenda.</b> De 17 de setembro de 1947. Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Saúde, crédito especial para pagamen-to de gratificações de magis-tério. Pub. no D.O. de 22 de setembro de 1947 .....	21
<b>Lei 89. Fazenda.</b> De 12 de se-tembro de 1947. Autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Fazenda, o cré-dito de Cr\$ 252.480,00, como suplementação da verba des-tinada, àquela Secretaria de Estado, na Lei n.º 3, de 2 de dezembro de 1946. Pub. no D.O. de 15 de setembro de 1947 .....	18	<b>Lei 96. Justiça-Fazenda.</b> De 17 de setembro de 1947. Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Justiça e Negó-cios Internos, crédito especial para ocorrer às despesas com a instalação de seis gabinetes de Juízes de Direito e quatro car-tórios criminais. Pub. no D.O. de 22 de setembro de 1947 ..	21
<b>Lei 90. Educação-Fazenda.</b> De 12 de setembro de 1947. Concede ao Hospital de Pronto Socorro da Cruz Vermelha Brasileira, filial do Paraná, o auxílio de	18	<b>Lei 97. Educação-Fazenda.</b> De 17 de setembro de 1947. Prorroga até o encerramento do exerce-cio de 1947, a vigência do cré-dito especial aberto ao Minis-tério da Educação e Saúde pelo Decreto-lei n.º 6.125, de 18 de dezembro de 1943. Pub. no D.O. de 24 de setembro de 1947 ..	22

Págs.		Págs.
	<b>Lei 98. Educação-Fazenda.</b> De 17 de setembro de 1947. Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Saúde o crédito especial de Cr\$ 6.104.515,80, para ocorrer ao pagamento de despesas realizadas em 1946. Pub. no <i>Díário Oficial</i> de 24 de setembro de 1947 .....	22
	<b>Lei 99. Educação e Saúde.</b> De 17 de setembro de 1947. Autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Educação e Saúde o crédito especial de Cr\$ 267.500,00 para pagamento de obras executadas em embarcações do Serviço de Transportes. Pub. no <i>D. O.</i> de 24 de setembro de 1947 .....	23
	<b>Lei 100. Agricultura-Fazenda.</b> De 17 de setembro de 1947. Retifica o Orçamento Geral da República, na parte relativa ao Ministério da Agricultura. Pub. no <i>D.O.</i> de 25 de setembro de 1947 .....	23
	<b>Lei 101. Trabalho.</b> De 17 de setembro de 1947. Subordina ao Ministério do Trabalho Indústria e Comércio os contratos entre trabalhadores de teatro, cinema, rádio e circo e os respectivos empregadores. Pub. no <i>D.O.</i> de 26 de setembro de 1947 .....	23
	<b>Lei 102. Viação-Fazenda.</b> De 18 de setembro de 1947. Retifica pontos da Lei n.º 13, de 2 de janeiro de 1947, a qual dispõe sobre à Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis. Pub. no <i>D.O.</i> de 28 de setembro de 1947 .....	24
	<b>Lei 103. Fazenda.</b> De 24 de setembro de 1947. Concede pensão a Joaquim Marques Lisboa Neto, descendente do Marquês de Tamandaré. Pub. no <i>D.O.</i> de 27 de setembro de 1947 ...	24
	<b>Lei 104. Fazenda.</b> De 24 de setembro de 1947. Retifica o Orçamento Geral da República na parte referente ao Ministério da Fazenda. Pub. no <i>D.O.</i> de 27 de setembro de 1947 .....	24
	<b>Lei 105. Viação-Fazenda.</b> De 24 de setembro de 1947. Prorroga, até o encerramento do exercício de 1948, a vigência do crédito especial aberto ao Ministério da Viação e Obras Públicas pelo Decreto-lei n.º 6.906, de 1944. Pub. no <i>D.O.</i> de 27 de setembro de 1947 .....	25
	<b>Lei 106. Fazenda.</b> De 26 de setembro de 1947. Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito suplementar de cruzeiros 400.000,00. Pub. no <i>D.O.</i> de 27 de setembro de 1947 .....	25
	<b>Lei 107.</b> De 26 de setembro de 1947. Autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Educação e Saúde crédito de Cr\$ 4.528.000,00, para custeio do Hospital São Francisco de Assis. Ainda não foi publicado no <i>D.O.</i> .....	25
	<b>Lei 108. Exterior-Fazenda.</b> De 26 de setembro de 1947. Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores o crédito especial de Cr\$ 2.316.045,00, para pagamento à UNESCO. Pub. no <i>D.O.</i> de 2 de outubro de 1947. ....	26
	<b>Decreto Legislativo n.º 3, de 1947</b> Pub. no <i>D.O.</i> de 11 de julho de 1947 .....	27
	<b>ÍNDICE DO APENSO</b>	
	<b>Lei 43. Marinha.</b> De 25 de junho de 1947. Autoriza o Poder Executivo a desapropriar terreno pertencente ao Estado do Piauí. Pub. no <i>D.O.</i> de 4 de julho de 1947 .....	29

Figuram neste volume os atos do Poder Legislativo que, promulgados no 3.<sup>º</sup> trimestre de 1947, foram publicados no Diário Oficial" até o segundo dia útil do trimestre seguinte.

As datas da publicação, retificação ou reprodução estão indicadas no índice.

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

1947

## LEI N.º 44, DE 4 DE JULHO DE 1947

*Estabelece uma época especial de exames na Escola Naval, para o corrente ano.*

O Congresso Nacional decreta e eu, Nereu Ramos, Presidente do Senado Federal, promulgo, nos termos do artigo 70, § 4º, da Constituição Federal, a seguinte lei.

Art. 1º Fica assegurado aos alunos do Curso Prévio da Escola Naval, desligados do corrente ano, por terem incidião nos arts. 48, do Regulamento, e 35, parágrafo único do Regimento Interno, ambos da mesma Escola, o direito de frequentar novamente o referido Curso Prévio, no presente ano letivo de 1947.

Art. 2º Os alunos da Escola Naval que, por qualquer motivo, venham a ser desligados, terão direito ao certificado de reservista de 2.ª categoria, desde que contem um ano completo de praça e depois de completarem 18 anos de idade.

Art. 3º Fica assegurado aos alunos do Curso Superior da Escola Naval,

que foram inabilitados em 3 (três) disciplinas no fim do ano letivo de 1946, o direito de prestar exames de duas disciplinas.

Parágrafo único. O aluno escolherá as disciplinas em que deseja submeter-se a novo exame. Caso logre aprovação em ambas, será matriculado no ano seguinte, como dependente da disciplina restante.

Art. 4º Fica assegurado aos ex-alunos do Curso Superior da Escola Naval, que tiveram baixa de praça em 1947, por motivo de reprovação em uma única disciplina, o direito a prestar novo exame como civil, em época que será fixada pelo Ministro da Marinha.

Parágrafo único. Os que lograrem aprovação, terão nova praça, de aspirante a guarda-marinha, e serão matriculados no ano respectivo.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de julho de 1947.

NEREU RAMOS

## LEI N.º 45 — DE 9 DE JULHO DE 1947

*Abre ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de Cr\$ 14.543.120,00, para atender a despesas com melhoramentos e aparelhamento da Estrada de Ferro D. Teresa Cristina.*

O Presidente da República:

Fago saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de Cr\$ 14.543.120,00 (quatorze milhões, quinhentos e quarenta e

três mil e cento e vinte cruzeiros), para atender a despesas com melhoramentos e aparelhamento da Estrada de Ferro D. Teresa Cristina, sendo:

<i>Material</i>	Cr\$
c) Aquisição de máquinas operatrizes .....	1.085.000,00
b) Aquisição de cem (100) truques e acessórios para vagões de transportes de carvão com capacidade para 25.000kg .....	5.754.200,00
a) Aquisição de material rodante, inclusive um automóvel de linha .....	603.920,00
	<hr/>
	7.443.120,00

*Obras, desapropriações, aquisição de imóveis e equipamentos*

a) Empedramento e refôrço de pontes .....	2.800.000,00
b) Substituição de trilhos .....	300.000,00
c) Construção de casa de turma e outros edifícios .....	500.000,00
d) Construção de cem (100) caixas de madeira para vagões .....	2.500.000,00
e) Prosseguimento da construção do ramal de Treviso ....	1.000.000,00
	<hr/>
	7.100.000,00
	<hr/>
	14.543.120,00

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 9 de julho de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA

Clovis Pestana.

Corrêa e Castro

**LEI N.º 46, DE 21 DE JULHO  
DE 1947**

*Autoriza a Câmara dos Vereadores do Distrito Federal, a abrir o crédito especial de Cr\$ 1.500.000,00 para atender à despesas de pessoal e material.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — A Câmara dos Vereadores do Distrito Federal fica autorizada a abrir crédito especial, até a quantia de um milhão e quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 1.500.000,00), destinada a atender, no corrente exercício, às despesas de pagamento de pessoal da sua Secretaria, material permanente, material de consumo, reparos, instalações, conservação e limpeza do seu prédio, eventuais e outros encargos correntes.

Parágrafo único — A lei que fôr elaborada para aquele fim discriminará as despesas e as dotações necessárias, e determinará a forma da utilização do crédito.

Art. 2.º — A Câmara dos Vereadores do Distrito Federal estabelecerá, desde logo, em lei especial, o subsídio dos seus membros que compreenderá duas partes: uma fixa, no decurso do ano, e outra variável, correspondente ao comparecimento às sessões.

§ 1.º — Na mesma lei, será fixada quantia para representação do Presidente da Câmara, durante o ano.

§ 2.º — Assim a parte fixa, como a variável do subsídio, e, igualmente, a quantia para representação, não devem exceder às correspondentes para os membros do Poder Legislativo Federal.

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** — Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 21 de julho de 1947; 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.

Benedicto Costa Netto.

**LEI N.º 47 DE 23 DE JULHO DE 1947**

*Extingue a 2.ª Coletoria Federal de Itapicurú, no Estado da Bahia e dá outras providências.*

O Sr. Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica extinta a 2.ª Coletoria Federal de Itapicurú, no Estado da Bahia, e estendido a todo o Município do mesmo nome a jurisdição da 1.ª Coletoria Federal do referido Município.

**Art. 2º** Ficam extintas, no Quadro Permanente do Ministério da Fazenda um (1) cargo de coletor, classe "B", e um (1) de Escrivão de Coletoria, classe "A", correspondente à Coletoria extinta pelo artigo anterior.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 23 de julho de 1947; 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.

Corrêa e Castro.

**LEI N.º 48 DE 26 DE JULHO DE 1947**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 2.238.217,10 para pagamento de dívidas relacionadas.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 2.238.217,10 (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, duzentos e dezessete

cruzeiros e dez centavos), para ocorrer ao pagamento de dívidas de exercícios anteriores, de acordo com a seguinte discriminação:

	Cr\$
Ministério da Aeronáutica .....	1.263,00
Ministério da Agricultura .....	42.365,50
Ministério da Educação .....	96.859,60
Saúde .....	330.471,90
Ministério da Fazenda .....	123.850,60
Ministério da Guerra .....	65.434,90
Ministério da Justiça e Negócios Interiores .....	1.229.749,70
Ministério da Marinha .....	21.602,90
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio .....	326.619,00
Ministério da Viação e Obras Públicas .....	2.238.217,10

Total . . . . .

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 26 de julho de 1947; 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.

Corrêa e Castro.

**LEI N.º 49 — DE 26 DE JULHO DE 1947**

*Autoriza o Poder Executivo a permitir a venda de selos federais pelas agências postais telegráficas, onde não houver Coletoria de Rendas Federais.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a permitir que as agências postais telegráficas das cidades e vilas, onde não haja Coletoria de Rendas Federais, e enquanto não houver, vendam selos federais mediante percentagem idêntica e nas mesmas condições que se concedem aos revendedores de selo nas Capitais.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 26 de julho de 1947; 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.

Corrêa e Castro.

Clovis Pestana.

## ATOS DOS PODERES LEGISLATIVO

LEI N.º 50 — DE 26 DE JULHO  
DE 1947

*Modifica a exigência do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 8.760, de 21 de janeiro de 1946, para o ingresso dos subtenentes no Quadro Auxiliar de Oficiais do Exército.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Para os efeitos da exigência da letra a, parágrafo único, do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 8.760, de 21 de janeiro de 1946, será computado aos subtenentes, como interstício no posto, o tempo de serviço prestado como 1.º sargento.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 26 de julho de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA  
Canrobert P. da Costa

LEI N.º 51 — DE 26 DE JULHO  
DE 1947

*Faculta a transferência de aspirantes do 1.º ano do Curso Superior da Armada, da Escola Naval, para os de Intendentes e Fuzileiros Navais.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º É facultada, no corrente ano, a transferência de aspirantes do 1.º ano do Curso Superior da Armada, da Escola Naval, para o mesmo ano das carreiras de Intendentes e Fuzileiros Navais.

Parágrafo único — Tais transferências só poderão ser tornadas efetivas ao fim do 1.º período letivo, respeitado o número de vagas de cada curso.

Art. 2.º Os interessados terão trinta dias, a contar da data da promulgação da presente Lei, para requerer transferências.

Parágrafo único — O Ministro da Marinha designará uma comissão de professores da Escola Naval, para

examinar, dar parecer e classificar os requerimentos.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 26 de julho de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA  
Sylvio de Noronha

LEI N.º 52, DE 30 DE JULHO  
DE 1947

*Prorroga a vigência da Lei n.º 8, de 1946*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo único — É prorrogada até trinta de dezembro deste ano, a vigência da Lei n.º 8, de 19 de dezembro de 1946, com a modificação constante da Lei n.º 35, de 26 de maio de 1947; revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 30 de julho de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.  
Benedicto Costa Netto.  
Corrêa e Castro.

LEI N.º 53 — DE 30 DE JULHO DE  
1947

*Concede auxílio à Fundação Abrigo Cristo Redentor*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º É concedido à Fundação Abrigo Cristo Redentor o auxílio especial de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), para atender aos novos encargos atribuídos à mesma entidade, por força do Decreto-lei n.º 9.899, de 16 de setembro de 1946.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), para fazer face ao pagamento do auxílio a que se refere o artigo anterior, devendo a prestação de contas ser feita na forma da lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1947,  
126º da Independência e 59º da República.

EURICO G. DUTRA.

Clemente Mariani.

Corrêa e Castro.

---

**LEI N.º 54 — DE 1 DE AGOSTO  
DE 1947**

*Eleva o padrão de vencimento do cargo de Auxiliar de Autópsia, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica elevado, do padrão "G" para o padrão "H", o vencimento do cargo de Auxiliar de Autópsia do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1947; 126º da Independência e 59º da República.

EURICO G. DUTRA

Benedicto Costa Netto.

---

**LEI N.º 55 — DE 1 DE AGOSTO  
DE 1947**

*Concede isenção de direitos e demais taxas aduaneiras*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo único. É concedida isenção de direitos de importação e demais taxas aduaneiras para uma caixa com o peso bruto de 190 (cento e noventa) quilos, procedente de Lisboa, consignada a Monsenhor José Maria Martins Alves da Rocha, contendo uma imagem de madeira, e destinada à Irmandade de Nossa Senhora da Penha de França,

com sede nesta Capital; revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1947;  
126º da Independência e 59º da República.

EURICO G. DUTRA.

Corrêa e Castro.

---

**LEI N.º 56, DE 6 DE AGOSTO  
DE 1947**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Educação e Saúde o crédito especial de Cr\$ 300.000,00 destinado às despesas com o transporte do Arquivo da Casa Imperial.*

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), para atender às despesas com o recebimento, na Europa, e transporte, para o país, do Arquivo da antiga Casa Imperial do Brasil, existente no Castelo D'Eu, na França, além de outros objetos de alto valor histórico, doados ao Governo da República.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1947,  
126º da Independência e 59º da República.

EURICO G. DUTRA.

Clemente Mariani.

Corrêa e Castro.

---

**LEI N.º 57 — DE 6 DE AGOSTO  
DE 1947**

*Permite a fixação de época especial para a prestação de provas*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os períodos de exames parciais, finais e de admissão ao curso secundário, de provas vestibulares, em 1.ª ou 2.ª época, estabelecidos nos arts. 2.º e 3.º do Decreto-lei n.º 9.498, de 22 de julho de 1946, poderão, em cada caso, como medida geral, ser, assim antecipados, como adiados pelo Ministério da Educação e Saúde, me-

ciente proposta dos institutos interessados, e, até, por iniciativa própria, sómente quando circunstâncias excepcionais o aconselharem.

Parágrafo único. As antecipações ou adiamentos não poderão restringir os períodos de férias escolares, previstos no art. 4º do citado Decreto-lei, quando, entre os examinandos, existirem alunos do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1947; 126º da Independência e 59º da República.

EURICO G. DUTRA.

Clemente Mariani.

---

**LEI N.º 58 — DE 3 DE AGOSTO  
DE 1947**

*Abre o crédito de Cr\$ 130.000,00 para pagar a ajuda de custo a membros da Câmara dos Deputados.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, para o Congresso Nacional — Anexo n.º 2, da Lei número 3, de 2 de dezembro de 1946 — o crédito de Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros), suplementar à verba I — Pessoal — Consignação número IV — Indenizações — Subconsignação 22 — Ajuda de custo — Item 01 — Câmara dos Deputados.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1947; 126º da Independência e 59º da República.

EURICO G. DUTRA.

Corrêa e Castro.

---

**LEI N.º 59 — DE 11 DE AGOSTO  
DE 1947**

*Autoriza o Poder Executivo a cooperar financeiramente com os Estados, Municípios, Distrito Federal e particulares, na ampliação e melhoria do sistema escolar primário, secundário e normal, nas zonas rurais.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, pelo Ministério da Educação e Saúde, autorizado a cooperar financeiramente com os Estados, Municípios, Distrito Federal e particulares, na ampliação e melhoria do sistema escolar primário, secundário e normal, nas zonas rurais e nas sedes de município ou distrito onde haja carência de recursos educacionais.

Parágrafo único. A cooperação far-se-á mediante acôrdo firmado entre as partes, e ao Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos cabe a sua celebração e fiscalização.

Art. 2º O Poder Executivo expedirá as instruções necessárias à perfeita execução da presente Lei, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1947; 126º da Independência e 59º da República.

EURICO G. DUTRA.

Clemente Mariani.  
Corrêa e Castro.

---

**LEI N.º 60 — DE 11 DE AGOSTO  
DE 1947**

*Concede auxílio à Associação dos Ex-Alunos dos Padres Lazaristas e Amigos do Caraça, no Estado de Minas Gerais.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a auxiliar a Associação dos Ex-Alunos dos Padres Lazaristas e Amigos do Caraça, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O auxílio a que se refere o art. 1º será de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) e se destina:

- a) à manutenção da seção de internato gratuito de 100 alunos pobres;
- b) a reformas gerais no edifício do educandário e suas várias dependências.

Art. 3º As obras de reforma não deverão desfigurar a arquitetura do edifício e serão realizadas depois das plantas convenientemente aprovadas pelo Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ao qual competirá também aprovar previamente o orçamento das despesas com as ditas obras.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1947; 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.  
Clemente Mariani.  
Corrêa e Castro.

---

**LEI N.º 61 — DE 11 DE AGOSTO  
DE 1947**

*Abre ao Ministério das Relações Exteriores o crédito especial de Cr\$..... 40.300,00 para pagamento de contribuições à Repartição Internacional de Tarifas Aduaneiras.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo único. E' o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de Cr\$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos cruzeiros) correspondentes a 11 178 (onze mil cento e setenta e oito) francos belgas ouro, destinados ao pagamento das contribuições do Brasil à "Repartição Internacional de Tarifas Acuaneiras" relativas aos exercícios de 1941 a 1945, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1947; 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.  
Raul Fernandes.  
Corrêa e Castro.

---

**LEI N.º 62 — DE 11 DE AGOSTO  
DE 1947**

*Autoriza a abertura, pelo Ministério das Relações Exteriores, do crédito suplementar de Cr\$ 136.700,10, à verba que especifica.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito suplementar de cento e trinta e seis mil, setecentos cruzeiros e dez centavos (Cr\$ 136.700,10), em reforço da Verba I — Pessoal, Consignação VI — Pessoal Adido e em Disponibilidade s/c. n.º 29 — Pessoal em Disponibilidade, 04 — Departamento de Administração, 06 — Divisão do Pessoal,

do Anexo n.º 20, do vigente Orçamento Geral da República (Lei n.º 3, de 2 de dezembro de 1946).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1947; 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.  
Raul Fernandes.  
Corrêa e Castro.

---

**LEI N.º 63 — DE 14 DE AGOSTO DE 1947**

*Abre ao Ministério de Viação e Obras Públicas o crédito especial de ..... Cr\$ 6.584.047,80 para pagamento a concessionários de portos.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de Cr\$ 6.584.047,80 (seis milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, quarenta e sete cruzeiros e oitenta centavos), para atender ao pagamento (Serviços e Encargos) devido, por conta da arrecadação, no exercício de 1946, do imposto adicional de 10% (dez por cento) sobre os direitos de importação, aos concessionários dos portos do Ceará, Cabedelo, Recife, Maceió, Bahia, Vitória, Niterói, Angra dos Reis, Paranaguá e São Francisco, em virtude de contratos celebrados com o Governo Federal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA  
Clovis Pestana  
Corrêa e Castro

---

**LEI N.º 64 — DE 14 DE AGOSTO DE 1947**

*Abre, pelo Ministério da Fazenda, o crédito de Cr\$ 6.997.452,76, para atender a pagamentos em virtude de sentenças judiciais.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da

Fazenda o crédito de Cr\$ 6.997.452,76 (seis milhões, novecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois cruzeiros e setenta e seis centavos), como suplementação à subconsignação 33, da verba 3 — Serviços e Encargos, daquela Secretaria de Estado, para atender ao pagamento devido pela Fazenda Nacional, em virtude de sentenças judiciais, nos termos das requisições constantes dos ofícios ns. 64-47, 210-46 e 110-47, do Senhor Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, uma vez aberto pelo Poder Executivo, ficará à disposição do Presidente do Supremo Tribunal Federal, na repartição competente do Ministério da Fazenda, para os efeitos da requisição dos pagamentos, de acordo com o art. 204 da Constituição Federal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA  
Corrêa e Castro

**LEI N.º 65 — DE 14 DE AGOSTO DE 1947**  
**Concede auxílio de Cr\$ 400.000,00 aos**  
**3.º Congresso Americano e 4.º Con-**  
**gresso Brasileiro de Urologia.**

O Presidente da República:

Faco saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Para custear a realização dos 3.º Congresso Americano e 4.º Congresso Brasileiro de Urologia, inclusive a publicação dos respectivos anais, a instalar-se a 14 de setembro do corrente ano, na Capital da República, é concedido o auxílio de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros).

Art. 2º E' o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial correspondente, a fim de atender ao que dispõe o artigo anterior.

Art. 3º O auxílio de que trata a presente Lei será entregue à Sociedade Brasileira de Urologia.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA  
Corrêa e Castro

**LEI N.º 66, DE 17 DE AGOSTO**  
**DE 1947**

*Suspende, até 31 de dezembro de 1948, a execução do art. 4º do Decreto-lei n.º 6.922, de 4 de outubro de 1944. O Presidente da Rep. lica:*

Faco saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica suspensa, até 31 de dezembro de 1948, a execução do art. 4º, do Decreto-lei n.º 6.922, de 4 de outubro de 1944.

Art. 2º A presente entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.  
Daniel de Carvalho.

**LEI N.º 67 — DE 20 DE AGOSTO**  
**DE 1947**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério das Relações Exteriores o crédito especial de Cr\$ ..... 364.734,11, destinado ao pagamento da contribuição do Brasil para a União Panamericana.*

O Presidente da República:

Faco saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de Cr\$ 364.734,11 (trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e quatro cruzeiros e onze centavos), equivalentes a US\$ 28.056,47, na base de Cr\$ 13,00 por US\$ 1,00, para atender ao pagamento do acréscimo da contribuição do Brasil à União Panamericana, no período de 1 de julho de 1946 a 31 de dezembro de 1947.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 20 de agosto de 1947; 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.  
Raul Fernandes.  
Corrêa e Castro.

**LEI N.º 68 — DE 20 DE AGOSTO  
DE 1947**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 5.071,50 para pagar ao Oficial Legislativo da Secretaria da Câmara dos Deputados, Leônidas de Rezende.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ .. 5.071,50 (cinco mil, setenta e um cruzeiros e cinqüenta centavos) para ocorrer ao pagamento de vencimentos e gratificação adicional devidos ao Oficial Legislativo classe K, da Secretaria da Câmara dos Deputados, Leônidas de Rezende, no período de 12 de novembro a 31 de dezembro de 1946.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 20 de agosto de 1947; 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.

Corrêa e Castro.

**LEI N.º 69 — DE 20 DE AGOSTO DE 1947**

*Torna insubstancial a reforma administrativa do General Bertoldo Klinger.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica insubstancial o Decreto de 9 de julho de 1932, que impõe reforma administrativa ao General da Brigada Bertoldo Klinger, para que o mesmo retorne ao gôzo de todos os direitos e vantagens da legislação militar.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1947; 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.

Canrobert P. da Costa.

**LEI N.º 70, DE 20 DE AGOSTO DE 1947**

*Altera o n.º II do artigo 798 do Código de Processo Civil Brasileiro.*  
O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O n.º II do art. 798 do Código de Processo Civil (Decreto-lei n.º 1.608, de 18 de setembro de 1939), fica assim redigido: quando o seu principal fundamento for prova declarada falsa em Juízo criminal, ou de falsidade inequivocamente apurada na própria ação rescisória.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 20 de agosto de 1947; 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.

Benedicto Costa Netto.

**LEI N.º 71 — DE 20 DE AGOSTO DE 1947**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério de Viação e Obras Públicas, o crédito especial de .... Cr\$ 14.000.000,00 para construções rodoviárias.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, consignado ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, o crédito especial de Cr\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de cruzeiros), para prosseguimento da construção das estradas de rodagem Vacaria — Lagoa Vermelha — Passo Fundo e São Paulo — Cuiabá, às quais se destinam, respectivamente, as importâncias de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) e ..... Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros).

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 20 de agosto de 1947; 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.

Clóvis Pestana.

Corrêa e Castro.

**LEI N.º 72 — DE 31 DE AGÔSTO DE 1947**

1947

*Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério de Viação e Obras Públicas, o crédito de ..... Cr\$ 16.000.000,00, como suplementação da verba destinada àquela Secretaria de Estado, na Lei número 13, de 2 de janeiro de 1947.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito de Cr\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de cruzeiros), como suplementação à subconsignação 32, letra E, da Verba 4 — Consignação III — Conjunto de Obras, àquela Secretaria de Estado, na Lei n.º 13, de 2 de janeiro de 1947.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 21 de agosto de 1947; 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.  
Clóvis Pestana.  
Corrêa e Castro.

**LEI N.º 73 — DE 21 DE AGÔSTO DE 1947**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr\$ 500.000,00 para atender a despesas de qualquer natureza com diligências, investigações, serviços de caráter secreto ou reservado.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), para atender a despesas, de qualquer natureza, com diligências, investigações e serviços de caráter secreto ou reservado.

Art. 2.º As despesas secretas, a que se refere o crédito de que trata o artigo 1.º, serão comprovadas pela forma estabelecida no art. 904, do Decreto n.º 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 21 de agosto de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.

Benedicto Costa Netto.  
Corrêa e Castro.

**LEI N.º 74 — DE 21 DE AGÔSTO DE 1947**

*Abre ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito extraordinário de Cr\$ 2.000.000,00 para atender às despesas com socorro aos refugiados do Paraguai.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º E' aberto ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito extraordinário de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), que se destinará a atender às despesas com socorro aos refugiados da guerra civil do Paraguai.

Art. 2.º Este crédito será aplicado diretamente pelo Ministério da Guerra.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 21 de agosto de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.  
Benedicto Costa Netto.  
Conróbert P. da Costa.  
Corrêa e Castro.

**LEI N.º 75 — DE 21 DE AGÔSTO DE 1947**

*Prorroga por seis meses o prazo concedido às Sociedades por ações com sede no Brasil, para cumprimento das exigências do art. 1.º do Decreto-lei n.º 9.783, de 6 de setembro de 1946.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º E' concedido novo prazo de seis meses às Sociedades por ações, com sede no Brasil, para cumprimento das exigências constantes do arti-

go 1.º do Decreto-lei n.º 9.783, de 6 de setembro de 1946; nele se incluirá o prazo atribuído às Sociedades já organizadas para o cumprimento das citadas exigências.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 21 de agosto de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.

*Corrêa e Castro.*

---

**LEI N.º 76 — DE 23 DE AGOSTO DE 1947**  
Concede isenção de direitos de importação e demais taxas aduaneiras para material destinado aos caça-submarinos do Ministério da Marinha.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica concedida isenção de direitos de importação e demais taxas aduaneiras, inclusive a de previdência social, para trinta e nove (39) rolos com o peso bruto de 914 quilos, contendo fios de cobre com capa de borracha, destinados aos caça-submarinos do Ministério da Marinha.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA

*Corrêa e Castro.*

Sylvio de Noronha

---

**LEI N.º 77 — DE 22 DE AGOSTO DE 1947**

Transforma cargo isolado de provimento efetivo no Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica transformado, no Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, um cargo isolado, de provimento efetivo, de Professor (Desenho Ornamental — E. T. Curitiba — D. E. I.), padrão K, em cargo isolado, de provimento efetivo, de Professor (Construção de Edifícios E. T. Curitiba — D. E. I.) pa-

drão K, observadas as exigências da lei no preenchimento do cargo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 28 de agosto de 1947; 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.

*Clemente Mariani.*

---

**LEI N.º 78 — DE 29 DE AGOSTO DE 1947**

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 10.962,00, para pagamento de indenização.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 10.962,00 (dez mil novecentos e sessenta e dois cruzeiros), para atender à despesa (Serviços e Encargos) com o pagamento da indenização de igual importância, devida à mãe, inválida, de Virgílio Ribeiro, ex-empregado do Museu do Ouro, vítima de acidente no trabalho.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro 29 de agosto de 1947; 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.

*Clemente Mariani.*

*Correia e Castro.*

---

**LEI N.º 79 — DE 29 DE AGOSTO DE 1947**

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores o crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00 para ocorrer às despesas da viagem do Presidente Eurico Gaspar Dutra, e comitiva, às fronteiras do Brasil com a Argentina e com o Uruguai.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial

de um milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000,00), para ocorrer às despesas da viagem do Presidente Eurico Gaspar Dutra, e comitiva, às fronteiras do Brasil com a Argentina e com o Uruguai, por ocasião da inauguração da Ponte Internacional Uruguaiana-Paso de los Libres e da assinatura do convénio para estudo e construção da Ponte Internacional Quarai-Artigas.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro 29 de agosto de 1947; 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.

Raul Fernandes.

Correia e Castro.

#### LEI N.º 81 — DE 29 DE AGOSTO DE 1947

*Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito suplementar de Cr\$ 30.000,00 para atender ao pagamento da diferença entre a importância fixada no orçamento e a que o Brasil tem de pagar, como contribuição ao "Comitê Inter-Governamental de Refugiados".*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito suplementar de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) à Verba 3 Serviços e Encargos; Consignação I — Diversos; Subconsignação 06 — Auxílios, Contribuições e Subvenções: 01 — Auxílios 01 — Secretaria de Estado; letra Q — Comitê Inter-Governamental de Refugiados Políticos, para atender ao pagamento da diferença entre a importância fixada no orçamento e a que o Brasil terá de pagar, como contribuição, ao "Comitê Inter-Governamental de Refugiados".

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro 29 de agosto de 1947; 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.

Raul Fernandes.

Correia e Castro.

#### LEI N.º 81 — DE 29 DE AGOSTO DE 1947

*Dispõe sobre os adicionais do imposto de renda.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Os adicionais relativos ao Imposto sobre a Renda de Pessoas físicas e de pessoas jurídicas mencionados na Lei n.º 3 de 2 de Dezembro de 1946, que coube a receita e fixou a despesa para o exercício de 1947, abrangem os criados pelo Decreto-lei n.º 5.844, de 23 de setembro de 1943, nos seus artigos 26, §§ 3.º e 4.º e 44, parágrafo único, revigorados para o exercício de 1946, pelo Decreto-lei n.º 3.430, de 24 de dezembro de 1945.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.

Correia e Castro.

#### LEI N.º 82 — DE 30 DE AGOSTO DE 1947

*Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 7.500.000,00, para atender a despesas com a execução do programa do Serviço Nacional de Malária, na assistência medicamentosa anti-malária, às populações rurais do Brasil.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzeiros), para atender a despesas com a execução da programa do Serviço Nacional de Malária, na assistência medicamentosa anti-malária, às populações rurais do Brasil.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1947. 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.  
Clemente Mariani.  
Corrêa e Castro\*

LEI N.º 83 — DE 30 DE AGOSTO DE 1947

*Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar para recepções, hospedagens e demais homenagens a serem prestadas a representantes de governos estrangeiros e personalidades, em visita ao Brasil.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º É o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito suplementar até três milhões e quatrocentos mil cruzeiros (Cr\$ 3.400.000,00), à verba 3 — Serviços e Encargos, consignação I, — Diverso subconsignação 28 — Recepções excursões, hospedagens e homenagens. 01. Secretaria de Estado letra a) — Recepções, hospedagens e demais homenagens a serem prestadas a representantes de governos estrangeiros e personalidades ilustres, em visita ao Brasil — do Anexo n.º 20 — Ministério das Relações Exteriores do artigo 3.º da Lei n.º 3, de 2 de dezembro de 1946.

Art. 2.º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de Agosto de 1947. 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.  
Raul Fernandes.  
Corrêa e Castro.

LEI N.º 84 — DE 4 DE SETEMBRO DE 1947

*Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 12.000.000,00, para atender às despesas de qualquer natureza com o combate à peste suína, no território nacional.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de .... Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), para atender às despesas de qualquer natureza com o combate à peste suína, no território nacional, de acordo com a seguinte discriminação:

Cr\$
Pessoal .....
Material .....
Serviços e Encargos (Indenizações) .....
Total .....
12.000.000,00

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA  
Daniel de Carvalho  
Corrêa e Castro

LEI N.º 85 — DE 6 DE SETEMBRO DE 1947

*Lei Eleitoral de Emergência*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º São revigorados, no que não contrariar a Constituição Federal, e enquanto não se promulgar o novo Código Eleitoral, a legislação de que trata o art. 2.º da Lei número 5, de 14 de dezembro de 1946, e, bem assim, os artigos 5.º e 6.º e respectivo parágrafo, da mesma Lei.

Art. 2.º O registro dos candidatos a cargos eletivos será requerido por delegado de partido, devidamente autorizado pelo diretório estadual, mediante prévia indicação do órgão competente, na forma dos respectivos estatutos, até vinte (20) dias antes das eleições. Anexo ao requerimento, deve constar com firma reconhecida, o assentimento expresso de cada registrando.

§ 1.º Quando se apresentarem candidatos de aliança de partidos, será requerido o registro por delegado dos partidos aliados, explicitamente autorizado pelos respectivos diretórios

estaduais, mediante indicação, nos termos dêste artigo.

§ 2.º O registro será feito perante o Tribunal Regional Eleitoral, quando se tratar de eleição federal ou estadual; e, perante o Juízo da Zona, quando se referir a eleições municipais, ou de Juízes de Paz.

§ 3.º Da decisão que conceder ou negar o registro, caberá recurso, interposto por qualquer partido, nas quarenta e oito (48) horas da publicação do despacho, e julgado dentro em cinco (5) dias.

Art. 3.º Os prazos para interposição dos recursos eleitorais são exclusivos, e as nulidades de pleno direito sómente podem ser decretadas quando argüidas em recursos regulares e tempestivos.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos recursos pendentes de julgamento, na data da promulgação da presente Lei.

Art. 4.º As decisões do Tribunal Superior Eleitoral, assim na interpretação da lei eleitoral em face da Constituição, assaço de registro de partidos políticos, como sobre quaisquer recursos que importam anulação geral de eleições, ou perda de diplomas, só poderão ser tomadas, com a presença de todos os seus membros.

Parágrafo único. Se ocorrer impedimento de algum Juiz, será convocado o substituto, ou o respectivo suplente.

Art. 5.º A eleição dos Juízes de Paz, nos Estados em que fôr eleutivo o cargo, far-se-á em cada Distrito, observado o sistema majoritário.

Art. 6.º Ao titular de representação eletiva, que obtiver diploma de outra investidura igualmente eletiva, é assegurado o direito de opção, até o ato de posse do novo mandato.

Art. 7.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1947; 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.

Benedicto Costa Netto.

LEI N.º 86 — DE 8 DE SETEMBRO DE 1947

*Estabelece medidas para a assistência econômica da borracha natural brasileira e dá outras providências.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O art. 2.º do Decreto-lei n.º 4.841, de 17 de outubro de 1942, passará a ter a seguinte redação:

*"Fica prorrogada até 31 de dezembro de 1950, a continuidade da exploração dos seringais pelos seringalistas que exerceram suas atividades produtivas, regularmente até janeiro do corrente ano; a transferência, cessão ou venda de exploração do seringal, pelos seringalistas sempre se operará com a prévia autorização expressa do Banco de Crédito da Borracha S. A.".*

Art. 2.º Fica estabelecido, até 31 de dezembro de 1950, o preço de Cr\$ 18,00 (dezoito cruzeiros) a ser pago pelo Banco de Crédito da Borracha S. A., por quilograma de borracha, posta nos armazéns do vendedor, em Belém do Pará, entendendo-se o referido preço para a borracha Acrefina Especial com o teor médio de 20% (vinte por cento) de umidade, servindo como padrão para a fixação do preço das demais qualidades.

Parágrafo único. Para as borrachas extraídas de outras plantas que não a *hevea brasiliensis* serão mantidos, até 31 de dezembro de 1947, os preços vigentes nesta data, de acordo com a tabela do Banco de Crédito da Borracha S. A., liberando-se as operações finais de compra e venda dessas matérias primas, a partir de 1 de janeiro de 1948.

Art. 3.º O valor líquido, depois de vendida a borracha, se distribuirá de conformidade com o disposto no artigo 4.º do Decreto-lei número 4.841, de 17 de outubro de 1942, através das tabelas organizadas pelo Banco de Crédito da Borracha S. A., baseadas no preço fixado nos termos do art. 2.º acima.

Art. 4.º Continua assegurada ao Banco de Crédito da Borracha S. A., até 31 de dezembro de 1950, nos termos do art. 8.º do Decreto-lei número 4.451, de 9 de julho de 1942, e do art. 1.º do Decreto-lei nº 4.841,

sividade das operações finais de compra e venda de borracha, quer se destine o produto ao suprimento da indústria nacional, quer se destine à exportação.

Art. 5.º Fica criada a Comissão Executiva de Defesa da Borracha a qual se constituirá de três membros, sendo um representante do Banco de Crédito da Borracha S. A., um dos produtores e um da indústria manufatureira, sob a presidência do Ministro da Fazenda.

Art. 6.º A Comissão Executiva de Defesa da Borracha, mencionada no artigo anterior, compete:

a) assegurar, por intermédio do Banco de Crédito da Borracha S. A., a manutenção de estoques de borracha nos centros industriais, em qualidades e quantidades suficientes para garantir o pleno funcionamento dos estabelecimentos manufatureiros;

b) controlar, por intermédio da Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil S. A., a importação de borracha, seus sucedâneos, pneumáticos e câmaras de ar isolados ou fazendo parte de veículos e máquinas, bem como dos demais artefatos das matérias primas acima citadas;

c) fixar a partir de 1950, sempre que fôr necessário, pelo menos com seis meses de antecedência, os preços da borracha a serem pagos pelo Banco de Crédito da Borracha S. A., ao produtor, e a serem cobrados pelo mesmo Banco às indústrias manufatureiras quer nas vendas efetuadas em Belém, quer nas vendas efetuadas nos próprios centros industriais;

d) verificar nas fontes de produção os preços dos artefato de borracha estabelecidos pelos industriais, podendo modificá-los de acordo com as condições econômicas vigentes;

e) opinar sobre a conveniência da instalação de novas fábricas de artefatos de borracha que pretendam estabelecer-se no país utilizando os favores já previstos em lei, ficando o Banco de Crédito da Borracha S. A. autorizado a incentivar a implantação e o desenvolvimento da indústria-manufatureira de artefatos de borracha da Amazônia;

f) autorizar e fiscalizar, nas indústrias-manufatureiras que já mantenham contratos de isenção ou de redução de direitos com o Governo, nos do art. 5.º acima.

de 17 de outubro de 1942, a exclusão Federal, o emprêgo de sucedâneos de borracha, cuja utilização seja comprovadamente indispensável por motivos de ordem técnica;

g) propor ao Poder Executivo, no caso de ser verificada antes de esgotar-se o prazo fixado no art. 4.º desta Lei, a conveniência de ser restabelecido o regime da liberdade das operações finais de compra e venda da borracha, as providências para esse fim necessárias.

Art. 7.º Para execução do que se prevê no artigo supra, deverão ser encaminhadas à Comissão Executiva de Defesa da Borracha, seja pelos poderes públicos ou entidades autárquicas, seja pelas empresas particulares, todas as informações que a referida Comissão solicitar.

Art. 8.º Os membros da Comissão de que trata o art. 5.º da presente Lei serão nomeados pelo Presidente da República, mediante proposta do Ministro da Fazenda, devendo os representantes das indústrias extrativa e manufatureira ser indicados pelos respectivos órgãos de classe.

Parágrafo único. Dos decretos de nomeação constará que os trabalhos prestados pelos componentes da Comissão Executiva de Defesa da Borracha são considerados serviços relevantes à Nação.

Art. 9.º O Governo Federal tomará todas as providências de acordo com a Comissão Parlamentar do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, a fim de estabelecer o planejamento econômico da produção de borracha brasileira no sentido de que possa a borracha nacional ajustar-se gradativamente aos preços do mercado internacional.

Art. 10. Para atender ao financiamento dos excedentes do consumo nacional da borracha, com a sustentação dos respectivos preços, o Governo solicitará, quando necessário, a atribuição dos competentes recursos financeiros, dentro do plano que fôr organizado pela Comissão Parlamentar do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.

Art. 11. O Poder Executivo expedirá, dentro dos trinta dias subsequentes à publicação desta Lei, o Regulamento da Comissão Executiva da Defesa da Borracha, criada nos tér-

Art. 12. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 8 de setembro de 1947, 126.<sup>º</sup> da Independência e 59.<sup>º</sup> República.

EURICO G. DUTRA.

*Corrêa e Castro.*

*Daniel de Carvalho.*

**LEI N.<sup>º</sup> 87 — DE 9 DE SETEMBRO DE 1947**

*Dispõe sobre o tratamento dos Juizes do Tribunal Federal de Recursos.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.<sup>º</sup> Os juizes do Tribunal Federal de Recursos terão o tratamento de Ministros.

Art. 2.<sup>º</sup> Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1947, 126.<sup>º</sup> da Independência e 59.<sup>º</sup> República.

EURICO G. DUTRA.

*Benedicto Costa Netto.*

**LEI N.<sup>º</sup> 88 — DE 9 DE SETEMBRO DE 1947**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Aeronáutica, o crédito especial de Cr\$ 53.433.000,00 para atender às despesas relativas ao exercício de 1947, com o contrato firmado para funcionamento da Escola Técnica de Aviação de São Paulo.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.<sup>º</sup> E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Aeronáutica, o crédito especial de cinquenta e três milhões, quatrocentos e trinta e três mil cruzeiros (Cr\$ 53.433.000,00), para atender às despesas relativas ao exercício de 1947, com o contrato firmado para funcionamento da Escola Técnica de Aviação de São Paulo.

Art. 2.<sup>º</sup> Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.<sup>º</sup> Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1947, 126.<sup>º</sup> da Independência e 59.<sup>º</sup> República.

EURICO G. DUTRA.

*Armando Trompowsky.*

*Corrêa e Castro.*

**LEI N.<sup>º</sup> 89 — DE 12 DE SETEMBRO DE 1947**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Fazenda, o crédito de Cr. 252.480,00, como suplementação da verba destinada, aquela Secretaria de Estado, na Lei n.<sup>º</sup> 3, de 2 de dezembro de 1946.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.<sup>º</sup> E' o Poder Executivo autorizado a abrir pelo Ministério da Fazenda, o crédito suplementar de duzentos e cinqüenta e dois mil quatrocentos e oitenta cruzeiros (Cr\$ ... 252.480,00), em reforço da Verba 1 — Pessoal, do anexo n.<sup>º</sup> 16, do vigente Orçamento Geral da República (Lei n.<sup>º</sup> 3, de 2 de dezembro de 1946), a saber:

**VERBA 1 — PESSOAL**

*Consignação III — Vantagens*

S.C. n.<sup>º</sup> 19 — Auxílio para diferença de caixa:

Cr\$

11. Alfândegas .....	71.280,00
12. Caixa de amortização..	1.320,00
13. Casa da Moeda .....	11.700,00
21. Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior...	7.200,00
22. Delegacias Fiscais ....	73.160,00
31. Recebedoria do Distrito Federal .....	45.900,00
32. Recebedoria Federal em São Paulo .....	41.920,00
	252 480,00

Art. 2.<sup>º</sup> Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1947; 126.<sup>º</sup> da Independência, e 59.<sup>º</sup> da República.

EURICO G. DUTRA.

*Corrêa e Castro.*

**LEI N.º 90 — DE 12 DE SETEMBRO DE 1947**

*Concede ao Hospital de Pronto Socorro da Cruz Vermelha Brasileira, filial do Paraná, o auxílio de Cr\$ 500.000,00, no corrente exercício.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º E' concedido ao Hospital de Pronto Socorro da Cruz Vermelha Brasileira, filial do Paraná, o auxílio de Cr\$ 500.000,00 (quinquenta mil cruzeiros), no corrente exercício.

Art. 2.º E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial para atender à despesa com o auxílio a que se refere o artigo anterior.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1947; 126.º da Independência e 59.º da República.

*EURICO G. DUTRA.  
Clemente Mariani.  
Corrêa e Castro.*

**LEI N.º 91 — DE 12 DE SETEMBRO DE 1947**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 11.078,00, para pagamento a D. Olga Salina Lacorte.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 11.078,00 (onze mil e setenta e oito cruzeiros), para pagamento a D. Olga Salina Lacorte professor referência VIII, da Escola de Enfermeiras Ana Néri, como indenização das pessoas que realizou nos Estados Unidos da América do Norte, com viagens e matrículas em Universidades caquele país.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1947; 126.º da Independência, e 59.º da República.

*EURICO G. DUTRA.  
Clemente Mariani.  
Corrêa e Castro.*

**LEI N.º 92, DE 12 DE SETEMBRO DE 1947**

*Dispõe sobre os regimes de benefício e de aposentadoria dos servidores da Casa da Moeda.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º A partir do dia primeiro do mês seguinte ao da vigência desta Lei, os contribuintes ativos e os aposentados da Caixa de Pensões dos Operários da Casa da Moeda, de que trata o Decreto número 12.679, de 17 de outubro de 1917, alterado pelo Decreto n.º 20.431, de 23 de setembro de 1931, passarão a contribuir, obrigatoriamente, para o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (IPASE), a eles aplicado o disposto no Decreto-lei n.º 3.347, de 12 de junho de 1941.

Parágrafo único. A inscrição no Ipase far-se-á com a idade mais próxima do contribuinte, considerada esta, no mês em que forem iniciados os descontos da contribuição de 5% (cinco por cento), inscrevendo-se com 68 anos de idade os aposentados por invalidez, e os que contarem idade superior a esta, com a aplicação da tabela IV do Decreto-lei n.º 3.347, a favor dos que forem inscritos com mais de quarenta anos de idade.

Art. 2.º Os extranumerários da Casa da Moeda, contribuintes ativos da Caixa de Pensões dos Operários da Casa da Moeda, terão direito à aposentadoria, nos termos dos Decreto-leis ns.º 3.768, 6.138 e 6.632, respectivamente, de 28 de outubro de 1941, de 10 de janeiro de 1944 e de 7 de junho de 1944.

Art. 3.º A partir da vigência desta Lei, entrará a referida Caixa em liquidação, e cairá à sua administração, com a assistência de um representante do IPASE, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

I — fazer calcular as reservas técnicas individuais dos contribuintes a que alude o artigo 1.º, levando em conta os riscos cobertos, reduzidos de acordo com a relação legal e a que seria suficiente para atender aos benefícios assegurados;

II — reajustar as pensões em vigor e as que se encontrarem em fase de concessão, levadas aos beneficiários

dos contribuintes falecidos antes de ser iniciada a sua contribuição para o IPASE;

III — cadastiar as aposentadorias em vigor e as que se encontrarem em fase de concessão, que correrem às expensas da Caixa.

Art. 4.º As pensões relacionadas na forma da alínea II do artigo 3.º serão pagas pelo Tesouro Nacional, a partir das correspondentes ao mês seguinte ao da vigência desta Lei, correndo as despesas, no presente exercício, pela Verba I — Pessoal, Consignação VIII — Pensionistas, Subconsignação 33 — Abono provisório, novas pensões no Orçamento do Ministério da Fazenda.

Art. 5.º Os direntes das aposentadorias cadastradas, na forma da alínea III do artigo 3.º, e aquelas que forem concedidas aos extranumerários, a partir da data da vigência da presente Lei, passarão a ser pagas pelo IPASE, uma vez creditados ao referido Instituto os correspondentes valores de transferência, nos termos do Decreto-lei n.º 3.768, de 28 de outubro de 1941, considerada a data, para esse fim, a que contar o aposentado na data da vigência desta Lei.

Art. 6.º As importâncias das reservas individuais, calculadas de acordo com a alínea I do artigo 3.º serão transferidas ao IPASE, para o fim de serem levadas a conta dos contribuintes, nos termos do art. 14 do Decreto-lei n.º 3.768, de 28 de outubro de 1941.

Art. 7.º Se não fôr suficiente o patrimônio da Caixa para atender à transferência do total das importâncias a que alude o artigo anterior, caberá ao Ministério da Fazenda promover a abertura de crédito especial necessário; e, no caso inverso, o remanescente do patrimônio da Caixa, após sua liquidação, será recolhido ao Tesouro Nacional.

Art. 8.º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 12 de setembro de 1947, 126º da Independência e 59º da República.

EURICO G. DUTRA  
Correia e Castro  
Morvan Figueiredo

LEI N.º 93 — DE 13 DE SETEMBRO DE 1947

*Reorganiza a Diretoria do Armamento da Marinha e dá outras provisões.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a reorganizar os serviços da Diretoria do Armamento da Marinha, observado o disposto na presente Lei.

Art. 2.º A Diretoria do Armamento da Marinha, como órgão responsável pelo estado de eficiência de todo o material de armamento naval, compõe-se á de Diretoria, com Gabinete, de Vice-Diretoria, das Divisões e dos estabelecimentos especializados, que forem necessários à execução de suas finalidades.

Art. 3.º Terá a referida Diretoria o pessoal militar e civil, conforme estabelecer o respectivo regulamento.

Art. 4.º Serão subordinados tecnicamente à Diretoria do Armamento da Marinha os estabelecimentos navais que se destinam ou venham a destinhar-se a estudo, especificação, padronização, fabricação, aquisição, armazenamento e reparo do armamento naval.

Parágrafo único. Incluem-se nesta subordinação as instalações da atual Diretoria do Armamento da Marinha, em Niterói, e os respectivos serviços, que, em conjunto, formarão o "Centro de Armamento da Marinha", as oficinas do Departamento de Artilharia do Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras e a Comissão de Estudos de Torpedos, as quais passarão a denominar-se, respectivamente, "Fábrica de Artilharia da Marinha" e "Fábrica de Torpedos da Marinha", e outros existentes a que se venham a criar.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1947, 126º da Independência e 59º da República.

EURICO G. DUTRA  
Sylvio de Noronha

**LEI N.<sup>o</sup> 94 — DE 16 DE SETEMBRO  
DE 1947**

*Permite aos Juízes da Fazenda Pública a requisição de processos administrativos, para a extração de peças.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.<sup>o</sup> Nas causas em que forem interessados a União, Estados, Municípios, ou suas autarquias, os Juízes da Fazenda Pública poderão requisitar, por ofício, ou por telegrama, às repartições respectivas, os processos administrativos relacionados com ato ou fato submetido ao Judiciário.

Parágrafo único. Logo que receba o processo administrativo, mandará o Juiz extrair, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, as peças que julgar indispensáveis, pelo respectivo Escrivão, ou por cópia fotostática, que serão autenticadas por este Serventuário. O processo será devolvido à repartição de origem nos três (3) dias que se seguirem à expiração daquele prazo, sob pena de responsabilidade.

Art. 2.<sup>o</sup> São revogados o Decreto-lei n.<sup>o</sup> 4.530, de 30 de julho de 1942 e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1947; 126.<sup>o</sup> da Independência e 59.<sup>o</sup> da República.

EURICO G. DUTRA.

Benedito Costa Netto.

**LEI N.<sup>o</sup> 95 — DE 17 DE SETEMBRO  
DE 1947**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Saúde, crédito especial para pagamento de gratificações de magistério.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.<sup>o</sup> É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial

de Cr\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinqüenta cruzeiros), para atender ao pagamento de gratificações de magistério, concedidas a João Capistrano Raja Gabaglia, professor (C. P. E.), padrão L, do Quadro Suplementar do mesmo Ministério, relativas aos períodos de janeiro a março e de abril a dezembro de 1946, conforme dispõe o Decreto-lei n.<sup>o</sup> 2.895, de 21 de dezembro de 1940.

Art. 2.<sup>o</sup> Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.<sup>o</sup> Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1947; 126.<sup>o</sup> da Independência e 59.<sup>o</sup> da República.

EURICO G. DUTRA.

Clemente Mariani.

José Vieira Machado.

**LEI N.<sup>o</sup> 96 — DE 17 DE SETEMBRO  
DE 1947**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, crédito especial para ocorrer às despesas com a instalação de seis gabinetes de Juízes de Direito e quatro cartórios criminais.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.<sup>o</sup> É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de cento e oitenta mil cruzeiros (Cr\$ 180.000,00), para ocorrer às despesas com a instalação de seis gabinetes de Juízes de Direito e quatro cartórios criminais, criados pelo Decreto-lei n.<sup>o</sup> 3.527, de 31 de dezembro de 1945.

Art. 2.<sup>o</sup> Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.<sup>o</sup> Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1947; 126.<sup>o</sup> da Independência e 59.<sup>o</sup> da República.

EURICO G. DUTRA.

Benedito Costa Netto.

José Vieira Machado.

## LEI N.º 97 — DE 17 DE SETEMBRO DE 1947

*Prorroga até o encerramento do exercício de 1947, a vigência do crédito especial aberto ao Ministério da Educação e Saúde pelo Decreto-lei número 6.125, de 18 de dezembro de 1943.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo único. É prorrogada, até o encerramento do exercício de 1947, a vigência do crédito especial aberto ao Ministério da Educação e Saúde, pelo Decreto-lei n.º 6.125, de 18 de dezembro de 1943, para atender às despesas com o prosseguimento e conclusão das obras do Hospital de Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade da Bahia; revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1947; 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.

Clemente Mariani.  
José Vieira Machado.

## LEI N.º 98 — DE 17 DE SETEMBRO DE 1947

*Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Saúde o crédito especial de Cr\$ 6.107.515,80, para ocorrer ao pagamento de despesas realizadas em 1946.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de seis milhões, cento e sete mil, quinhentos e quinze cruzeiros e oitenta centavos (Cr\$ 6.107.515,80), para fazer face às despesas realizadas em 1946, assim discriminadas:

Gêneros de alimentação e dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo e artigo para fumantes, destinados:

	Cr\$	Cr\$
a) Divisão de Material .....	4.711.527,00	
b) Escola Técnica de Pelotas .....	35.988,80	
c) Escola Industrial de Florianópolis .....	100.000,00	4.847.515,80
 Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e encomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo, para a Diretoria do Ensino Industrial		10.000,00
Taxas de esgôto a The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited, inclusive 2% para a respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões (Decreto n.º 890, de 9 de junho de 1936, contrato de 2-3-37, Decreto n.º 78, de 26 de maio de 1937, e término aditivo de 2-7-43) .....		1.250.000,00
Total .. .		<u>6.107.515,80</u>

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1947; 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.

Clemente Mariani.  
José Vieira Machado.

## LEI N.º 99 — DE 17 DE SETEMBRO DE 1947

*Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Saúde o crédito especial de Cr\$ 267.500,00 para pagamento de obras executadas em embarcações do Serviço de Transporte.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a abrir pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 267.500,00 (duzentos e sete mil e quinhentos cruzeiros), para pagamento ao Estaleiro Wallace, em Niterói, das obras de reparação, executadas em duas embarcações do Serviço de Transportes.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1947; 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.

Clemente Mariani.

José Vieira Machado.

LEI N.º 100 — DE 17 DE SETEMBRO  
DE 1947

Leia-se:

Cr\$

*Retifica o Orçamento Geral da República, na parte relativa ao Ministério da Agricultura.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º E' feita, no Orçamento Geral da República, — Lei n.º 3, de 2 de dezembro de 1946 — Anexo 14 — Ministério da Agricultura, a seguinte retificação:

Verba 3 — Serviços e Encargos.  
Consignação I — Diversos.

06 — Auxílios, contribuições e subvenções.

01 — Auxílios.

04 — Departamento de Administração.

05 — Divisão de Orçamento:

Onde se lê:

Cr\$

a) Para a manutenção da Escola de Horticultura "Venceslau Belo", da Sociedade Nacional de Agronomia do Horto da Penha, no Distrito Federal ..... 150.000,00

a) Para a manutenção da Escola de Horticultura "Venceslau Belo", da Sociedade Nacional de Agricultura, no Horto da Penha, no Distrito Federal ..... 150.000,00

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA

Daniel de Carvalho  
José Vieira Machado

LEI N.º 101 — DE 17 DE SETEMBRO  
DE 1947

*Subordina ao Ministério do Trabalho Indústria e Comércio os contratos entre trabalhadores de teatro, cinema, rádio e circo e os respectivos empregadores.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O registro dos contratos entre trabalhadores de teatro, cinema, rádio, circo e de quaisquer casas

de espetáculos e diversões públicas, passa a ser de exclusiva competência do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Parágrafo único — Nenhum contrato teatral poderá ser celebrado por prazo inferior a 120 dias, não se aplicando, entretanto, ao trabalho de artistas os dispositivos dos artigos 451 e 452, da Consolidação das Leis do Trabalho, que se referem à prorrogação ou renovação do contrato de trabalho de artistas e congêneres.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1947; 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.

Morvan Figueiredo.

**LEI N.º 102 — DE 18 DE SETEMBRO  
DE 1947**

*Retifica pontos da Lei n.º 13, de 2 de janeiro de 1947, a qual dispõe sobre a Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º E' retificada, nos seguintes pontos, a Lei n.º 13, de 2 de janeiro do corrente ano, que dispõe sobre a Verba 4 — Obras, Equipamentos, e Aquisições de Imóveis, do vigente Orçamento Geral da República — anexo 22 — Ministério da Viação e Obras Públicas.

a) Na consignação VII — Disponibilidades — Subconsignação 16 — disponibilidades para despesas, etc. — Grupo II, alínea a, invés do total de dezesseis milhões de cruzeiros (Cr\$ .. 16.000.000,00), correspondente a esse grupo, diga-se: dezesseis milhões, cento e noventa e nove mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 16.199.500,00);

b) Nas referidas consignação e subconsignação, parte desdobrada de A a V, invés do total consignado de dezesseis milhões de cruzeiros (Cr\$ .. 16.000.000,00); leia-se: dezesseis milhões e quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 16.500.000,00);

c) Suprime-se no Grupo II da alínea a, da Consignação VII — Disponibilidade para despesas, etc — inciso 31-03 — Estrada de Ferro de

Bragança — a referência à letra c, mantidos os demais dizeres;

d) E' declarada sem aplicação a dotação de Cr\$ 5.000.000,00, subordinada ao título: subconsignação 05-A n.º II — e constante da Consignação VII — Disponibilidade — 16 Disponibilidade para despesas, etc., visto que já se encontra compreendida no desdobramento da mesma subconsignação n.º 16.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1947; 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.

Clovis Pestana.

José Vieira Machado.

**LEI N.º 103 — DE 24 DE SETEMBRO DE  
1947**

*Concede pensão a Joaquim Marques Lisboa Neto, descendente do Marquês de Tamandaré.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo único. É concedida a Joaquim Marques Lisboa Neto, descendente do Herói Nacional, Almirante Joaquim Marques Lisboa, Marquês de Tamandaré, enquanto viver, a pensão de Cr\$ 500,00 (quinquzentos cruzeiros) mensais.

Rio de Janeiro, em 24 de setembro de 1947; 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.

José Vieira Machado.

**LEI N.º 104 — DE 24 DE SETEMBRO DE  
1947**

*Retifica o Orçamento Geral da República na parte referente ao Ministério da Fazenda.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º São retificados na Lei número 3, de 2 de dezembro de 1946, que orçou a Receita e fixa a Despesa para o corrente exercício, no anexo nú-

mero 16, Ministério da Fazenda, os seguintes trechos:

Onde se lê:

Verba 2 — Material — Consignação I — Material Permanente — Subconsignação 03 — Livros, fichas bibliográficas, etc. — 32 — Recebedoria Federal em São Paulo ..... 25.000

Leia-se:

Verba 2 — Material — Consignação I — Material Permanente — Subconsignação 03 — Livros, fichas bibliográficas, etc. — 32 — Recebedoria Federal em São Paulo ..... 4.000

e na soma da referida subconsignação n.º 03, da mesma Consignação e Verba,

Onde se lê: ..... 6.081.600  
Leia-se: ..... 321.000

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 24 de setembro de 1947; 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.  
José Vieira Machado.

**LEI N.º 105 — DE 24 DE SETEMBRO DE 1947**

*Prorroga, até o encerramento do exercício de 1948, a vigência do crédito especial aberto ao Ministério da Viação e Obras Públicas pelo Decreto-lei n.º 6.906, de 1944.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo único. É prorrogada, até o encerramento do exercício de 1948, a vigência do crédito especial de quinze milhões de cruzeiros (Cr\$ ..... 15.000.000,00), aberto ao Ministério da Viação e Obras Públicas, pelo Decreto-lei n.º 6.906, de 27 de setembro de 1944, para atender às despesas com a execução de obras de emergência no parque carvoeiro do pôrto do Rio de

Janeiro; revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 24 de setembro de 1947; 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.  
Clovis Pestana.  
José Vieira Machado.

**LEI N.º 106 — DE 26 DE SETEMBRO DE 1947**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito suplementar de Cr\$ 400.000,00.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º E' o poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito suplementar de quatrocentos mil cruzeiros (Cr\$ ..... 400.000,00), em refôrço da Verba I — Pessoal, Consignação V — outras despesas com Pessoal, s/c n.º 25 — Substituições 04 — Direção Geral da Fazenda Nacional, 06 — Serviço do Pessoal, do Anexo n.º 16, do vigente Orçamento Geral da República (Lei n.º 3, de 2 de dezembro de 1946).

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 26 de setembro de 1947; 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA  
José Vieira Machado

**LEI N.º 107 — de 26 de setembro de 1947**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Saúde, crédito de Cr\$ 4.528.000,00, para custeio do Hospital São Francisco de Assis.*

Ainda não foi publicado no "Diário Oficial".

**LEI N.º 108 — DE 26 DE SETEMBRO  
DE 1947**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores o crédito especial de ..... Cr\$ 2.346.045,00, para pagamento à UNESCO.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º E 'o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de dois milhões, trezentos e quarenta e seis mil e quarenta e cinco cruzeiros

(Cr\$ 2.346.045,00), equivalente a .... US\$180.465,00, na base de Cr\$ 13,00 por US\$1,00, para atender ao pagamento da contribuição do Brasil para a Organização Educativa, Científica e Cultural das Nações Unidas (UNESCO), no presente exercício.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA

José Vieira Machado

Raul Fernandes

---

---

## DECRETO LEGISLATIVO

O Congresso Nacional decreta, nos termos do art. 66, item I, da Constituição, e eu, Nereu Ramos, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO

N.º 3, de 1947

Art. 1.º Fica aprovado o "Convênio Interamericano de luta contra o gafanhoto", firmado entre o Brasil

e diversos países americanos, em Montevidéu, a 19 de setembro de 1946, por ocasião da Conferência Internacional de Peritos, na luta contra o gafanhoto, reunida naquela Capital, de 15 a 19 dos referidos mês e ano.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 9 de Julho de 1947.

NEREU RAMOS.

## APENSO

Figuram neste apenso:

I — os atos do Poder Legislativo que, promulgados no trimestre anterior, foram publicados depois do segundo dia útil do 3.º trimestre de 1947;

II — as retificações publicadas no 3.º trimestre de 1947.

---

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

---

## 1947

LEI N.<sup>o</sup> 43 — DE 25 DE JUNHO  
DE 1947

*Autoriza o Poder Executivo a desapropriar terreno pertencente ao Estado do Piauí.*

O Presidente da República  
Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo único. Fica o Poder Executivo autorizado a desapropriar um

terreno medindo 70,00 x 35,00 .....  
pertencente ao Estado do Piauí, para  
construir o edifício da Capitania dos  
Portos de Amarante, revogadas as  
disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1947,  
126.<sup>o</sup> da Independência e 59.<sup>o</sup> da Repú-  
blica.

EURICO G. DUTRA.

*Sylvio de Noronha.*

## **EMENTÁRIO**

**Leis e Decretos publicados nos  
volumes V e VI, de 1947, desta  
coleção, classificados pela or-  
dem alfabética dos assuntos.**

## EMENTÁRIO

### A

#### A. COIMBRA & FILHOS

Concede à firma "A. Coimbra & Filhos" autorização para funcionar como empresa de navegação de cabotagem, de acordo com o que prescreve o Decreto-lei n.º 2.784, de 20 de novembro de 1940.

Decreto n.º 23.367, de 17-6-47.  
Publicado no D. O. de 26-7-47.

#### A EQUITATIVA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Revoga dispositivos de decreto que alterou os estatutos da A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil.

Decreto n.º 23.422, de 29-7-47.  
Publicado no D. O. de 4-7-47.

#### AÇÕES

Prorroga por seis meses o prazo concedido às Sociedades por ações com sede no Brasil, para cumprimento das exigências do art. 1.º do Decreto-lei n.º 9.783, de 6 de setembro de 1946.

Lei n.º 75, de 21-8-47.  
Publicada no D. O. de 28-8-47.

#### ADICIONAIS DO IMPÓSTO DE RENDA

Dispõe sobre os adicionais do imposto de renda.

Lei n.º 81, de 29-8-47.  
Publicada no D. O. de 2-9-47.

#### AERONAUTICA

Aprova o Regulamento da Diretoria do Ensino da Aeronáutica.

Decreto n.º 23.402, de 25-7-47.  
Publicado no D. O. de 28-7-47.

#### AFORAMENTO

Autoriza estrangeiro a adquirir o domínio útil do terreno de marinha que menciona, situado nesta Capital.

Decreto n.º 23.583, de 27-8-47.  
Publicado no D. O. de 4-9-47.

#### ÁGATA

Autoriza o cidadão brasileiro Júlio Magalhães Vieira a pesquisar ágatas, calcedônia, opalas e associados no município de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul.

Decreto n.º 23.338, de 15-7-47.  
Publicado no D. O. de 17-7-47.

— Autoriza a cidadã brasileira Hilda Müller a pesquisar ágata e associados no município de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul.

Decreto n.º 23.566, de 19-8-47.  
Publicado no D. O. de 27-8-47.

#### AGÊNCIA NACIONAL

Transfere funções de extranumerários-mensalista da Agência Nacional para o Departamento Federal de Segurança Pública.

Decreto n.º 23.405, de 28-7-47.  
Publicado no D. O. de 2-8-47.

— Transfere funções de extranumerário-mensalista da Agência Nacional para o Departamento Federal de Segurança Pública.

Decreto n.º 23.464, de 5-8-47.  
Publicado no D. O. de 8-8-47.

#### AGÊNCIAS POSTAIS TELEGRÁFICAS

Autoriza o Poder Executivo a permitir a venda de selos federais pelas agências postais telegráficas, onde não houver Coletorias de Rendas Federais.

Lei n.º 49 — 26-7-47.  
Publicada no D.O. de 30-7-47.

#### AGENTE DE ESTRADA DE FERRO

Suprime cargos extintos.  
(M.V.O.P. — Q. IV)

Decreto n.º 23.701 — 17-9-47.  
Publicado no D.O. de 20-9-47.

**AGENTE DE POLÍCIA**

*Extingue cargos excedentes.*  
(M.J.N.I. — Q.P.)  
Decreto n.º 23.498 — 13-8-47.  
Publicado no D.O. de 16-8-47.

**ÁGUA MINERAL**

*Renova o Decreto n.º 18.499, de 27 de abril de 1945.*

Decreto n.º 23.295 de 8-7-47.  
Publicado no D.O. de 11-7-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro César Menolo a pesquisar água mineral no Município de Atibaia, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 23.432 — 29-7-47.  
Publicado no D.O. de 2-8-47.

— Autoriza a cidadã brasileira Serafina Barbosa de Meneses a pesquisar água mineral no Município de Ponta Grossa do Estado do Paraná.

Decreto n.º 23.543 — 18-8-47.  
Publicado no D.O. de 27-8-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Carlos Frederico Aberlaender a pesquisar água mineral no Município e Estado de São Paulo.

Decreto n.º 23.565 — 19-8-47.  
Publicado no D.O. de 27-8-47.

— *Retifica o art. 1.º do Decreto número 16.319, de 9 de agosto de 1944.*

Decreto n.º 23.642 — 10-9-47.  
Publicado no D.O. de 12-9-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Amleto Busi a pesquisar água mineral na Ilha do Governador, Distrito Federal.

Decreto n.º 23.668 — 11-9-47.  
Publicado no D.O. de 17-9-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro José Nogueira de Oliveira a pesquisar água mineral no Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n.º 23.687 de 16-9-47.  
Publicado no D.O. de 27-9-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro José Barbosa de Medeiros Gomes a pesquisar água mineral no município de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.737 — de 26-9-47.  
Publicado no D.O. de 29-9-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Orlando Lima Cardoso a pesquisar água mineral no município de Campos de Jordão, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 23.742 — de 27-9-47.  
Publicado no D.O. de 1-10-47.

**ÁGUAS GASOSAS**

*Renova o Decreto n.º 18.499, de 27 abril de 1945.*

Decreto n.º 23.295 — de 8-7-47.  
Publicado no D.O. de 11-7-47.

**ÁGUAS MINERAIS SANTA CRUZ LIMITADA**

*Retifica o art. 1.º do Decreto número 16.319, de 9 de agosto de 1944.*

Decreto n.º 23.642 — de 10-9-47.  
Publicado no D.O. de 12-9-47.

**ÁGUAS MINERAIS, TERMAIS E GASOSAS**

*Autoriza a empresa Sociedade de Águas Sulfídricas e Termais de São Pedro S.A., a lavrar águas minerais, termais e gasosas no município de São Pedro do Estado de São Paulo.*

Decreto n.º 23.558 — de 19-8-47.  
Publicado no D.O. de 27-8-47.

— *Autoriza a empresa Sociedade Águas Sulfídricas e Termais de São Pedro S.A., a lavrar águas minerais, termais e gasosas no município de São Pedro, do Estado de São Paulo.*

Decreto n.º 23.559 — de 19-8-47.  
Publicado no D.O. de 27-8-47.

**ÁGUAS TERMAIS**

*Renova o Decreto n.º 18.499, de 27 de abril de 1945.*

Decreto n.º 23.295 — de 8-7-47.  
Publicado no D.O. de 11-7-47.

**AJUDA DE CUSTO**

*Abre crédito de Cr\$ 180.000,00 para pagar a ajuda de custo a membros da Câmara dos Deputados.*

Lei n.º 58 — de 8-8-47.  
Publicada no D.O. de 18-8-47.

**AJUDANTE DE TESOUREIRO**

*Suprime cargo extinto. (M.V.O.P. — Q. III — P.S.)*

Decreto n.º 23.346 — de 15-7-47.  
Publicado no D.O. de 17-7-47.

— *Suprime cargo extinto. (M.F. — Q.S.).*

Decreto n.º 23.600 — de 2-9-47.  
Publicado no D.O. de 4-9-47.

— *Suprime cargo extinto.*  
(M.F. — Q. S.)

Decreto n.º 23.609 — de 2-9-47.  
Publicado no D. O. de 4-9-47.

— *Suprime cargo extinto.*  
(M.V.O.P. — Q. III — P.S.)

Decreto n.º 23.705 — de 17-9-47.  
Publicado no D. O. de 20-9-47.

**ALFÂNDEGAS**

*Extingue vaga de Despachante Aduaneiro.*

Decreto n.º 23.572 — de 21-8-47.

Publicado no D. O. de 23-8-47.

— *Extingue vagas de Despachantes Aduaneiros junto à Alfândega do Rio de Janeiro.*

Decreto n.º 23.573 — de 21-8-47.

Publicado no D. O. de 23-8-47.

**"ALIANÇA DE MINAS GERAIS" COMPANHIA DE SEGUROS**

*Aprova alterações introduzidas nos estatutos da "Aliança de Minas Gerais" Companhia de Seguros.*

Decreto n.º 23.371 — de 17-7-47.

Publicado no D. O. de 26-7-47.

**ALMOXARIFE**

*Suprime cargos extintos.*

(M.A. — Q.P.)

Decreto n.º 23.309 — de 8-7-47.

Publicado no D.O. de 10-7-47.

**ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS LEGAIS**

*Modifica a exigência do art. 8.º do Decreto-lei n.º 8.760, de 21 de janeiro de 1946, para o ingresso dos subtenentes no Quadro Auxiliar de Oficiais do Exército.*

Lei n.º 50 — de 26-7-47.

Publicada no D.O. de 7-8-47.

— *Altera o n.º II do art. 798, do Código de Processo Civil Brasileiro.*

Lei n.º 70 — de 20-8-47.

Publicada no D.O. de 27-8-47.

— *Retifica o Orçamento Geral da República, na parte relativa ao Ministério da Agricultura.*

Lei n.º 100 — de 17-9-47.

Publicada no D.O. de 25-9-47.

— *Retifica o Orçamento Geral da República na parte referente ao Ministério da Fazenda.*

Lei n.º 104 — de 24-9-47.

Publicada no D.O. de 27-9-47.

— *Retifica o art. 1.º do Decreto número 16.411, de 23 de agosto de 1944.*

Decreto n.º 22.821 — de 28-3-47.

Publicado no D. O. de 21-7-47.

— *Retifica os artigos 1.º e 4.º do Decreto n.º 19.592, de 10 de setembro de 1945, que autorizou a Companhia Nacional de Óleos Minerais S. A. a pesquisar jazidas de rochas betuminosas e piro-betuminosas — classe IX —*

**ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS LEGAIS**

*nos municípios de Tremembé e Taubaté, da Camarca de Taubaté, Estado de São Paulo.*

Decreto n.º 23.363 — de 16-7-47.

Publicado no D. O. de 18-7-47.

— *Retifica o art. 1.º do Decreto número 19.542, de 31 de agosto de 1945.*

Decreto n.º 23.415 — de 28-7-47.

Publicado no D. O. de 30-7-47.

— *Dá nova redação ao parágrafo 2.º do artigo 91 e ao artigo 110, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 3.273, de 16 de novembro de 1938, alterado pelo Decreto n.º 6.979, de 19 de março de 1941.*

Decreto n.º 23.495 — de 13-8-47.

Publicado no D. O. de 16-8-47.

— *Altera o art. 18 do Regulamento para tomada de contas às estradas de ferro fiscalizadas pelo Governo Federal, aprovado pelo Decreto número 23.035, de 2 de maio de 1947.*

Decreto n.º 23.507 — de 16-8-47.

Publicado no D. O. de 19-8-47.

— *Retifica o art. 1.º do Decreto número 18.621, de 15 de maio de 1945.*

Decreto n.º 23.513 — de 18-8-47.

Publicado no D. O. de 27-8-47.

— *Retifica o Decreto n.º 13.021, de 28 de julho de 1943.*

Decreto n.º 23.641 — de 10-9-47.

Publicado no D. O. de 12-9-47.

— *Retifica o art. 1.º do Decreto número 16.319, de 9 de agosto de 1944.*

Decreto n.º 23.642 — de 10-9-47.

Publicado no D. O. de 12-9-47.

— *Altera um dispositivo do Regulamento para o Serviço de Fazenda da Armada.*

Decreto n.º 23.669 — de 11-9-47.

Publicado no D. O. de 13-9-47.

— *Altera os artigos 7.º e 8.º do Regulamento para o Corpo de Fuzileiros Navais.*

Decreto n.º 23.670 — de 11-9-47.

Publicado no D. O. de 13-9-47.

— *Altera os artigos 8.º, § 1.º, 9.º e 14 do Regulamento para o Serviço Hospitalar da Marinha.*

Decreto n.º 23.678 — de 16-9-47.

Publicado no D. O. de 20-9-47.

— *Altera o art. 51 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 54, de 12 de setembro de 1934.*

Decreto n.º 23.743 — de 27-9-47.

Publicado no D. O. de 27-9-47.

## ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS LEGAIS

— *Retifica o art. 1º do Decreto número 22.206, de 30 de novembro de 1946.*

Decreto n.º 23.770 — de 29-9-47.  
Publicado no D. O. de 2-10-47.

— *Retifica o Decreto n.º 23.329, de 14 de julho de 1947.*

Decreto n.º 23.772 — de 29-9-47.  
Publicado no D. O. de 2-10-47.

## ALTERAÇÃO DE TABELAS

— Ver: *Tabelas.*

## AMANUENSE-AUXILIAR

*Transfere função de Tabela Numérica Suplementar de Extranumerário mensalista do Ministério da Guerra.*

Decreto n.º 23.453 — de 31-7-47.  
Publicado no D. O. de 4-8-47.

## AMPLIAÇÃO DO SISTEMA ESCOLAR PRIMÁRIO, SECUNDÁRIO E NORMAL

— Vér: *Sistema Escolar*

## ANULAÇÃO DE DECRETOS

*Torna sem efeito o Decreto número 18.443, de 23 de abril de 1945.*

Decreto n.º 23.336 — de 15-7-47.  
Publicado no D. O. de 17-7-47.

— *Torna sem efeito o Decreto número 23.207, de 18 de junho de 1947.*

Decreto n.º 23.400 — de 23-7-47.  
Publicado no D. O. de 25-7-47.

— *Declara sem efeito o Decreto número 21.345, de 25 de junho de 1946.*

Decreto n.º 23.644 — de 10-9-47.  
Publicado no D. O. de 12-9-47.

— *Declara sem efeito o Decreto número 21.680, de 20 de agosto de 1946.*

Decreto n.º 23.564 de 10-9-47.  
Publicado no D.O. de 12-9-47.

*Declara sem efeito o Decreto número 23.284, de 8 de julho de 1947.*

Decreto n.º 23.771 — 29-9-47.  
Publicado no D.O. de 2-10-47.

## APATITA

*Autoriza o cidadão brasileiro José Paulo Alimonda a pesquisar apatita, no Município de Monteiro, Estado da Paraíba.*

Decreto n.º 23.434 — 29-7-47.  
Publicado no D.O. de 2-7-47.

— *Autoriza o cidadão brasileiro José Paulo Alimonda a pesquisar apatita e associados no Município de Monteiro, Estado da Paraíba.*

Decreto n.º 23.435 — 29-7-47.  
Publicado no D.O. de 2-7-47.

— *Autoriza o cidadão brasileiro Uraquitan Bezerra Leite a pesquisar apatita e associados, no Município de Monteiro, Estado da Paraíba.*

Decreto n.º 23.546 — 18-8-47.  
Publicado no D.O. de 27-8-47.

## APOSENTADORIA

*Dispõe sobre os regimes de benefício e de aposentadoria dos servidores da Casa da Moeda.*

Lei n.º 92 — 12-9-47.  
Publicada no D.O. de 20-9-47.

## APROVEITAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

— Ver: *Energia Elétrica.*

## APROVEITAMENTO DE ENERGIA HIDRÁULICA

— Ver: *Energia Hidráulica.*

## AREIA

*Autoriza o cidadão brasileiro João Evaristo Trevisan a pesquisar areia e associados no Município de Imbuial, Estado do Paraná.*

Decreto n.º 23.293 — 8-7-47.  
Publicado no D.O. de 11-7-47.

— *Autoriza o cidadão brasileiro Júlio Vaz Ferreira a pesquisar areia, argila, caulim e cassiterita nos Municípios de São João Del Rei e Tiradentes, no Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 23.430 — 29-7-47.

— *Autoriza o cidadão brasileiro Jader Gomes Hudson a pesquisar areia, argila, caulim e cassiterita nos Municípios de São João Del Rei e Tiradentes, no Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 23.542 — 18-8-47.  
Publicado no D.O. de 27-8-47.

**AREIA**

— Autoriza o cidadão brasileiro Jacob Klabin Lafer a pesquisar argila, areia e associados no Município de Guarulhos, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 23.544 — 18-8-47.  
Publicado no D.O. de 27-8-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Aluísio de Faria Coimbra a pesquisar areia e argila no Município de Santo André, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 23.547 — 18-8-47.  
Publicado no D.O. de 27-8-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro José Dotta a pesquisar seixos rolados e areia no Município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 23.562 — 19-8-47.  
Publicado no D.O. de 27-8-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Joaquim José Chagas Filho a pesquisar areia, argila, turfa e associados no Município da Capital do Estado de São Paulo.

Decreto n.º 23.736 — 26-9-47.  
Publicado no D.O. de 29-9-47.

**AREIA QUARTZOSA**

Renova o Decreto n.º 18.412, de 18 de abril de 1945.

Decreto n.º 23.555 — 19-8-47.  
Publicado no D.O. de 27-8-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Manuel Carlos Aranha a pesquisar areia quartzosa no Município de São Vicente, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 23.561 — 19-8-47.  
Publicado no D.O. de 27-8-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Risiere Giuseppe Marcato a lavrar argila, areia quartzosa e associados no Município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 23.563 — 19-8-47.  
Publicado no D.O. de 27-8-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro José Pereira Soares a pesquisar areia quartzosa no Município de São Vicente, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 23.651 — 11-9-47.  
Publicado no D.O. de 17-9-47.

**AREIA QUARTZOZA**

— Autoriza o cidadão brasileiro Mauro Paix de Almeida a pesquisar areia quartzoza no Município de São Vicente, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 23.660 — 11-9-47.  
Publicado no D.O. de 17-9-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Antônio Franco do Amaral a pesquisar areia quartzoza e associados no município de Betim, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.665, de 11-9-47.  
Publicado no D. O. de 17-9-47.

— Retifica o art. 1.º do Decreto número 22.206, de 30 de novembro de 1946.

Decreto n.º 23.770, de 29-9-47.  
Publicado no D. O. de 2-10-47.

**AREIA REFRATÁRIA**

Autoriza o cidadão brasileiro Eugênio Cerello a pesquisar areia refratária, caulin e associados no município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 23.288, de 8-7-47.  
Publicado no D. O. de 11-7-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Lourenço Sgarbi a pesquisar areia refratária, caulin e associados no município da Capital do Estado de São Paulo.

Decreto n.º 23.540, de 18-8-47.  
Publicado no D. O. de 27-8-47.

**AREIA SILICOSA**

Autoriza o cidadão brasileiro Roberto Santos a pesquisar areia silicosa no município de São Vicente, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 23.289, de 8-7-47.  
Publicado no D. O. de 11-7-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Darío Rodrigues Leite a pesquisar areia silicosa no município de Queluz, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 23.539, de 18-8-47.  
Publicado no D. O. de 27-8-47.

**AREIAS QUARTZÍFERAS**

Autoriza a Companhia Paulista de Mineração a lavrar areias quartzíferas no Município de São Vicente, Estado de São Vicente.

Decreto n.º 23.650, de 11-9-47.  
Publicado no D. O. de 17-9-47.

**ARGILA**

— Autoriza a empresa de mineração Magnesita S. A. a lavrar argila e associados no município de Carté, do Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.425, de 29-7-47.  
Publicado no D. O. de 2-8-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Júlio Vaz Ferreira a pesquisar areia, argila, turfa e associados no município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 23.430, de 29-7-47.  
Publicado no D. O. de 2-8-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Antônio Jabour a pesquisar argila e associados no município de Paranaguá, Estado do Paraná.

Decreto n.º 23.431, de 29-7-47.  
Publicado no D. O. de 2-8-47.

— Autoriza a empresa de mineração Magnesita S.A., a lavrar argila e associados no município de Betim, do Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.437 — de 29-7-47.  
Publicado no D.O. de 2-8-47.

— Autoriza a Companhia Paulista de Mineração a lavrar argila e associados no município de Nova Ponte, do Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.521 — de 18-8-47.  
Publicado no D.O. de 27-8-47.

— Autoriza a empresa de mineração Companhia Paulista de Mineração a lavrar argila e associados no município de Uberaba do Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.523 — de 18-8-47.  
Publicado no D.O. de 27-8-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Jader Gomes Hudson a pesquisar areia, argila, caulim e cassiterita nos municípios de São João del Rei e Tiradentes, no Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.542 — de 18-8-47.  
Publicado no D.O. de 27-8-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Jacob Klabin Lafer a pesquisar argila, areia e associados no município de Guarulhos, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 23.544 — de 18-8-47.  
Publicado no D.O. de 27-8-47.

Autoriza o cidadão brasileiro Aluísio de Faria Coimbra a pesquisar areia e argila no município de Santo André, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 23.547 — de 18-8-47.  
Publicado no D.O. de 27-8-47.

**ARGILA**

— Renova o Decreto n.º 17.945, de 28 de fevereiro de 1945.

Decreto n.º 23.553 — de 19-8-47.  
Publicado no D.O. de 27-8-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Risiere Giuseppe Marcato a lavrar argila, areia quartzosa e associados no município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 23.563 — de 19-8-47.  
Publicado no D.O. de 27-8-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Steffano Staffiske a pesquisar argila e associados no município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Decreto n.º 23.664 — de 11-9-47.  
Publicado no D.O. de 17-9-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Renato Muresti a pesquisar taguá, argila e associados no município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 23.735 — de 26-9-47.  
Publicado no D.O. de 29-9-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Joaquim José Chagas Filho a pesquisar areia, argila, turfa e associados no município da Capital do Estado de São Paulo.

Decreto n.º 23.736 — de 26-9-47.  
Publicado no D.O. de 29-9-47.

**ARGILA REFRATÁRIA**

Autoriza o cidadão brasileiro Hermenegildo Martini a pesquisar argila refratária, caulim e associados — no município e Estado de São Paulo.

Decreto n.º 23.339 — de 15-7-47.  
Publicado no D.O. de 17-7-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Panlo Pereira Inácio a pesquisar argila refratária no município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 23.428 — de 29-7-47.  
Publicado no D.O. de 2-8-47.

— Renova o Decreto n.º 19.503, de 24 de agosto de 1945.

Decreto n.º 23.520 — de 19-8-47.  
Publicado no D.O. de 27-8-47.

— Autoriza a Companhia Paulista de Mineração a pesquisar argila refratária e associados no município de Santo André, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 23.557 — de 19-8-47.  
Publicado no D.O. de 27-8-47.

**ARGILA REFRATÁRIA**

— Autoriza o cidadão brasileiro Fernando Crotella a lavrar argila refratária e associados no município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Decreto n.º 23.628 — de 3-9-47.  
Publicado no D.O. de 5-9-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Eugênio Oinegue Fulfaro a pesquisar argila refratária, caulim e associados no município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 23.631 — de 3-9-47.  
Publicado no D.O. de 5-9-47.

**ARMADA**

Faculta a transferência de aspirante do 1º ano do Curso Superior da Armada, da Escola Naval, para os de Intendente e Fuzileiros Navais.

Lei n.º 51 — de 26-7-47.  
Publicado no D.O. de 1-8-47.

— Subordina ao 1º Distrito Naval o Corpo de Fuzileiros Navais.

Decreto n.º 23.455 — de 31-7-47.  
Publicado no D.O. de 4-8-47.

— Transfere para o Corpo do Pessoal Subalterno da Armada Suboficiais incluídos no Quadro Suplementar do mesmo Corpo.

Decreto n.º 23.633 — de 3-9-47.  
Publicado no D.O. de 5-9-47.

— Altera um dispositivo do Regulamento para o Serviço de Fazenda da Armada.

Decreto n.º 23.669 — de 11-9-47.  
Publicado no D. O. de 13-9-47.

**ARMAS DA REPÚBLICA**

Altera a posição das Armas da República do Pavilhão Presidencial.

Decreto n.º 23.589 — de 2-9-47.  
Publicado no D. O. de 4-9-47.

**ARMAZENISTA**

Transforma função na Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista da Escola de Iniciação Agrícola do Amazonas, da Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário, do Ministério da Agricultura.

Decreto n.º 23.508 — de 18-8-47.  
Publicado no D. O. de 20-8-47.

**ARQUIVISTA**

Extingue cargos excedentes.  
(M. E. S. — Q. P.).

Decreto n.º 23.334 — de 15-7-47.  
Publicado no D. O. de 17-7-47.

— Suprime cargos extintos.  
(M. J. N. I. — Q. S.).

Decreto n.º 23.361 — de 16-7-47.  
Publicado no D. O. de 18-7-47.

— Suprime cargos extintos.  
(M. F. — Q. S.).

Decreto n.º 23.601 — de 2-9-47.  
Publicado no D. O. de 4-9-47.

**ARQUIVO DA CASA IMPERIAL**

Autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Educação e Saúde o crédito especial de Cr\$ 300.000,00 destinado às despesas com o transporte do Arquivo da Casa Imperial.

Lei n.º 56 — de 6-8-47.  
Publicado no D. O. de 6-8-47.

**ARSENIAIS DE MARINHA**

Transfere função de Tabela Numérica Suplementar de extranumerário-mensalista do Ministério da Guerra.

Decreto n.º 23.453 — de 31-7-47.  
Publicado no D. O. de 4-8-47.

**ARTÍFICE**

Suprime cargos extintos.  
(M. E. S. — Q. E.).

Decreto n.º 23.330 — de 15-7-47.  
Publicado no D. O. de 17-7-47.

— Suprime cargos extintos.  
(M. E. S. — Q. S.).

Decreto n.º 23.332 — de 15-7-47.  
Publicado no D. O. de 17-7-47.

— Suprime cargo extinto.  
(M. V. O. P. — Q. III — P. S.).

Decreto n.º 23.379 — de 8-8-47.  
Publicado no D. O. de 11-8-47.

— Suprime cargo extinto.  
(M. V. O. P. — Q. III — P. S.).

Decreto n.º 23.480 — de 8-8-47.  
Publicado no D. O. de 11-8-47.

— Suprime cargos extintos.  
(M. F. — Q. S.).

Decreto n.º 23.611 — de 2-9-47.  
Publicado no D. O. de 4-9-47.

— Suprime cargo extinto.  
(M. Aer. — Q. S.).

Decreto n.º 23.747 — de 27-9-47.  
Publicado no D. O. de 30-9-47.

**ARTISTAS**

*Subordina ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio os contratos entre trabalhadores de teatro, cinema, rádio e circo e os respectivos empregadores.*

Lei n.º 101 — de 17-9-947.

Publicado no D. O. de 26-9-47.

**ASSESSOR DE DIREITO AERONÁUTICO**

*Suprime cargo extinto.  
(M. Aer. — Q. S.).*

Decreto n.º 23.748 — de 27-9-47.

Publicado no D. O. de 30-9-47.

**ASSISTÊNCIA ECONÔMICA DA BORRACHA NACIONAL**

— Ver: *Borracha Natural*

**ASSISTENTE**

*Suprime cargos extintos.  
(M. E. S. — Q. S.).*

Decreto n.º 23.331 — de 15-7-47.

Publicado no D.O. de 17-7-47.

**ASSOCIAÇÃO DOS EX-ALUNOS DOS PADRES LAZARISTAS E AMIGOS DO CARAÇA**

*Concede auxílio à Associação dos Ex-Alunos dos Padres Lazaristas e Amigos do Caraça, no Estado de Minas Gerais.*

Lei n.º 60 — de 11-8-47.

Publicado no D. O. de 18-8-47.

**ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE BELAS ARTES**

*Declara de utilidade pública a Associação Paulista de Belas Artes, com sede na Capital do Estado de São Paulo.*

Decreto n.º 23.460 — de 2-8-47.

Publicado no D. O. de 5-8-47.

**ATENDENTE**

*Suprime cargos extintos  
(M. E. S. — Q. E.)*

Decreto n.º 23.330 — de 15-7-47.

Publicado no D. O. de 17-7-47.

— *Suprime cargos extintos.*

*(M. E. S. — Q. S.)*

Publicado no D. O. de 17-7-47.

**"ATLÂNTICA", COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS**

*Aprova, com modificações, as alterações introduzidas nos estatutos da "Atlântica", Companhia Nacional de Seguros.*

Decreto n.º 23.488 — de 8-8-47.

Publicado no D. O. de 19-8-47.

**AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR**

*Ver o nome da empresa autorizada a funcionar.*

**AUXILIADORA PREDIAL S. A.**

*Aprova a reforma dos estatutos e aumento do capital da sociedade que menciona.*

Decreto n.º 23.406 — de 28-7-47.

Publicado no D. O. de 1-8-47.

**AUXILIAR . . . . .**

*Retifica as Tabelas Numéricas de Exanumerário-mensalista que acompanharam o Decreto n.º 22.386, de 31 de dezembro de 1946.*

Decreto n.º 23.471 — de 1-8-47.

Publicado no D. O. de 9-8-47.

**AUXILIAR DE ARTÍFICE**

*Retifica o Decreto n.º 21.693, de 21 de agosto de 1946.*

Decreto n.º 23.705 — de 17-9-47.

Publicado no D. O. de 20-9-47.

**AUXILIAR DE AUTÓPSIA**

*Eleva o padrão de encimento do cargo de Auxiliar de Autópsia, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.*

Lei n.º 54 — de 1-8-47.

Publicado no D. O. de 7-8-47.

**AUXILIAR DE ENGENHARIA**

*Transforma função na Tabela Numérica Ordinária de Exanumerário-mensalista da Divisão de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura.*

Decreto n.º 23.509 — de 18-8-47.

Publicado no D. O. de 20-8-47.

— *Suprime cargos extintos.*

*(T. F. R. B. — Q. S.)*

Decreto n.º 23.592 — de 1-9-47.

Publicado no D. O. de 4-9-47.

**AUXILIAR DE ENSINO**

- Suprime cargos extintos.*  
(M. A. — Q. S.)  
Decreto n.º 23.311, de 8-7-47.  
Publicado no D. O. de 10-7-47.
- *Suprime cargos extintos.*  
(M. E. S. — Q. S.)  
Decreto n.º 23.332, de 15-7-47.  
Publicado no D. O. de 17-7-47.
- *Suprime cargos extintos.*  
(T. F. R. B. — Q. S.)  
Decreto n.º 23.589, de 1-9-47.  
Publicado no D. O. de 4-9-47.

**AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**

- Suprime cargos extintos.*  
(M. T. I. C. — Q. S.)  
Decreto n.º 23.752, de 29-9-47.  
Publicado no D. O. de 1-10-47.
- *Transfere funções de extranumérico-mensalista e dá outras providências.*  
Decreto n.º 23.274, de 4-7-47.  
Publicado no D. O. de 7-7-47.
- *Transfere função de extranumérico-mensalista, de repartições do Ministério da Guerra.*  
Decreto n.º 23.398, de 23-7-47.  
Publicado no D. O. de 25-7-47.
- *Transfere função da Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário mensalista do Departamento Nacional de Indústria e Comércio para igual Tabela do Departamento Nacional do Trabalho, todos do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.*  
Decreto n.º 23.418, de 29-7-47.  
Publicado no D. O. de 31-7-47.

— *Dispõe sobre Tabelas Numéricas de Mensalistas de repartições do Ministério da Educação e Saúde.*  
Decreto n.º 23.439, de 29-7-47.  
Publicado no D. O. de 31-7-47.

— *Transforma função de estatístico, referência XI, em auxiliar de escritório de igual referência na T. N. M. do Serviço de Estatística da Educação e Saúde do Ministério da Educação e Saúde.*  
Decreto n.º 23.441, de 29-7-47.  
Publicado no D. O. de 31-7-47.

— *Transfere função de extranumérico mensalista.*  
Decreto n.º 23.454, de 31-7-47.  
Publicado no D. O. de 4-8-47.

- *Suprime cargos extintos.*  
(T.F.R.B. — Q.S.)  
Decreto n.º 23.596 — de 1-9-47.  
Publicado no D. O. de 4-9-47.

**AUXÍLIO-DOENÇA**

*Dispõe sobre os casos em que é devido o auxílio-doença e dá outras providências.*

- Decreto n.º 23.585 — de 27-8-47.  
Publicado no D. O. de 29-8-47.

**B****BAIXADA FLUMINENSE**

*Aprova projetos e orçamentos para execução de obras previstas no plano geral de saneamento da Baixada Fluminense.*

- Decreto n.º 23.487 — de 8-8-47.  
Publicado no D. O. de 11-8-47.

— *Aprova projetos e orçamentos para a regularização dos rios Guaianá e Bambu, no Distrito de Guanabara, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento.*

- Decreto n.º 23.622 — de 3-9-47.  
Publicado no D. O. de 5-9-47.

— *Aprova projetos e orçamentos para execução de obras previstas no plano de saneamento da Baixada Fluminense.*

- Publicado no D.O. de 22-9-47  
Decreto n.º 23.717, de 19-9-47.

**BANCOS**

*Transfere ao Banco do Brasil, S. A., como Agente Especial do Governo Federal, o encargo de liquidar as operações remanescentes das empresas que menciona e dá outras providências.*

- Decreto n.º 23.423 — de 23-7-47.  
Publicado no D. O. de 31-7-47.

— *Aprova o aumento de capital da sociedade que menciona.*

- Decreto n.º 23.712 — de 19-9-47.  
Publicado no D. O. de 23-9-47.

**BASES AÉREAS**

*Altera a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário mensalista da Base Aérea de Recife, do Ministério da Aeronáutica.*

- Decreto n.º 23.272 — de 4-7-47.  
Publicado no D. O. de 7-7-47.

— *Altera a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário mensalista, da Base Aérea de Natal, da 2.ª Zona Aérea, do Ministério da Aeronáutica.*

- Decreto n.º 23.322 — de 11-7-47.  
Publicado no D. O. de 14-7-47.

**BAUXITA**

*Autoriza a Companhia Geral de Minas a pesquisar bauxita e associados no município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 23.522 — de 18-8-47.  
Publicado no D. O. de 27-8-47.

— *Autoriza o cidadão brasileiro Ciro Ribeiro Pereira a lavrar bauxita e associados no município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 23.531 — de 18-8-47.  
Publicado no D.O. de 27-8-47.

— *Declara a caducidade do Decreto número 17.522, de 3 de janeiro de 1945.*

Decreto n.º 23.551 — de 19-8-47.  
Publicado no D. O. de 23-8-47.

**BENEFÍCIOS**

*Dispõe sobre os regimes de benefício e de aposentadoria dos servidores da Casa da Moeda.*

Lei n.º 92 — de 12-9-47.  
Publicado no D. O. de 20-9-47.

**BERENGER & COMP.**

*Concede à firma "Berenger & Cia." autorização para funcionar como empresa de navegação de cabotagem, de acordo com o que prescreve o Decreto-lei n.º 2.784, de 20 de novembro de 1940.*

Decreto n.º 23.370 — de 17-7-47.  
Publicado no D. O. de 22-7-47.

**BIBLIOTECÁRIO**

*Extingue cargos excedentes.*

(M.E.S. — Q.P.)

Decreto n.º 23.333 — de 15-7-47.  
Publicado no D. O. de 17-7-47.

— *Transforma função na Tabela Numérica Ordinária de Extrumerário-mensalista da Escola de Iniciação Agrícola do Amazonas, da Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário, do Ministério da Agricultura.*

Decreto n.º 23.508 — de 18-8-47.  
Publicado no D. O. de 20-8-47.

**BIOLOGISTA**

*Extingue cargos excedentes.*  
(M.E.S. — Q.P.)  
Decreto n.º 23.333 — de 15-7-47.  
Publicado no D. O. de 17-7-47.

— *Extingue cargos excedentes*  
(M.E.S. — Q.P.)  
Decreto n.º 23.334 — de 15-7-47.  
Publicado no D. O. de 17-7-47.

**BORRACHA NACIONAL**

*Estabelece medidas para a assistência econômica da borracha natural brasileira e dá outras providências.*

Lei n.º 86 — de 8-9-47.  
Publicado no D. O. de 13-9-47.

**BRAATHENS SOUTH - AMERICAN & FAR EAST AIRTRANSPORT A. S.**

*Concede à sociedade anônima "Braathens South-American & Far East Airtransport A. S." autorização para funcionar na República.*

Decreto n.º 23.455 — de 6-8-47.  
Publicado no D. O. de 27-8-47.

**BRITO PEREIRA & COMP.**

*Concede à sociedade "Brito Pereira & Cia." autorização para funcionar como empresa de navegação de cabotagem, de acordo com o que prescreve o Decreto-lei n.º 2.784, de 20 de novembro de 1940.*

Decreto n.º 23.366 de 17-7-47.  
Publicado no D.O. de 21-7-47.

**C****CADUCIDADE DE CONTRATOS**

— Ver: *Contratos.*

**CADUCIDADE DE DECRETOS**

*Declara a caducidade do Decreto n.º 17.522, de 3 de janeiro de 1945.*  
Decreto n.º 23.551 de 19-8-47.  
Publicado no D. O. de 23-8-47.

**CAIXAS DE APOSENTADORIA E PENSÕES**

*Dispõe sobre os casos em que é devido o auxílio-doença e dá outras providências.*

Decreto n.º 23.585 de 27-8-47.  
Publicado no D.O. de 29-8-47.

## CAIXAS DE CONSTRUÇÕES DE CASAS

Dá novo regulamento a Caixa de Construção de Casas para o pessoal do Ministério da Marinha.

Decreto n.º 23.403 de 26-7-47.

Publicado no D.O. de 1-8-47.

## CALCÁRIO

Retifica o art. 1.º do Decreto número 16.411, de 23 de agosto de 1944.

Decreto n.º 22.821 de 28-3-47.

Publicado no D.O. de 21-7-47.

— Retifica o art. 1.º do Decreto n.º 19.542, de 31 de agosto de 1945.

Decreto n.º 23.415 de 28-7-47.

Publicado no D.O. de 30-7-47.

— Retifica o art. 1.º do Decreto número 18.621 de 15 de maio de 1945.

Decreto n.º 23.513 de 18-8-47.

Publicado no D.O. de 27-8-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Anísio Spinola Teixeira a pesquisar calcário no Município de Salvador, do Estado da Bahia.

Decreto n.º 23.524 de 18-8-47.

Publicação no D.O. de 27-8-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Anísio Spinola Teixeira a pesquisar calcário no Município de Salvador, do Estado da Bahia.

Decreto n.º 23.525 de 18-8-47.

Publicado no D.O. de 27-8-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Anísio Spinola Teixeira a pesquisar calcário no Município de Salvador, do Estado da Bahia.

Decreto n.º 23.526, de 18-8-47.

Publicado no D. O. de 27-8-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Anísio Spinola Teixeira a pesquisar calcário no Município de Salvador, do Estado da Bahia.

Decreto n.º 23.527, de 18-8-47.

Publicado no D. O. de 27-8-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Anísio Spinola Teixeira a pesquisar calcário no Município de Salvador, do Estado da Bahia.

Decreto n.º 23.528, de 18-8-47.

Publicado no D. O. de 27-8-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Alexandre Siciliano Júnior a pesquisar pirita, calcário, minérios de titânio, cromo, níquel, cobalto e associados no Município de Jacupiranga, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 23.529, de 18-8-47.

Publicado no D. O. de 27-8-47.

## CALCÁRIO

— Autoriza o cidadão brasileiro Florêncio Dellarole a pesquisar calcário e associados no município de Itapeva, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 23.533, de 18-8-47.

Publicado no D. O. de 27-8-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Alfredo Moreira de Scusa, a pesquisar calcário e associados no município de Itapeva, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 23.535, de 18-8-47.

Publicado no D. O. de 27-8-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Baldomero Barbará Filho a lavrar calcário no município de Cachoeiro do Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Decreto n.º 23.560, de 19-8-47.

Publicado no D. O. de 27-8-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Desidério Gonçalves de Matos a lavrar calcário no município de Ouro Preto, do Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.564, de 19-8-47.

Publicado no D. O. de 27-8-47.

Autoriza o cidadão brasileiro Francisco Gonçalves Loura Filho a pesquisar calcário e associados no município de Matosinhos, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.629, de 3-9-47.

Publicado no D. O. de 5-9-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Tommasino Sammarone a pesquisar calcário e associados no município de Sorocaba, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 23.661, de 11-9-47.

Publicado no D. O. de 17-9-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Alexandre Del Guerra a pesquisar calcáreo e associados no município de Ribeirão Branco, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 23.667 — de 11-9-47.

Publicado no D. O. de 17-9-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Dinarte Monteiro a pesquisar calcáreo e associados no município de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo.

Decreto n.º 23.686 — de 16-9-47.

Publicado no D. O. de 27-9-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Antônio de Barros Mota a pesquisar calcáreo e associados no município de Itapeva, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 23.691 — de 16-9-47.

Publicado no D. O. de 27-9-47.

**CALCEDÔNIAS**

Autoriza o cidadão brasileiro Júlio Magalhães Viiera a pesquisar ágatas, calcedônia, opalas e associados no município de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul.

Decreto n.º 23.338 — de 15-7-47.  
Publicado no D. O. de 17-7-47.

**CALCULISTA**

Extingue cargos excedentes.

(M. A. — Q. P.)  
Decreto n.º 23.302 — de 8-7-47.  
Publicado no D. O. de 10-7-47.

**CAMARA DOS DEPUTADOS**

Acre o crédito de Cr\$ 180.000,00 para pagar a ajuda de custo a membros da Câmara dos Deputados.

Lei n.º 58 — de 8-8-47.  
Publicado no D. O. de 18-8-47.

**CAMARA DOS VEREADORES**

Autoriza a Câmara dos Vereadores do Distrito Federal a abrir o crédito especial de Cr\$ 1.500.000,00, para atender a despesas de pessoal e material.

Lei n.º 46 — de 21-7-47.  
Publicado no D. O. de 28-7-47.

**CAPITALIZAÇÃO**

Ver o nome da empresa que dela se ocupa.

**CARLOS KUENERZ & COMP. LTDA.**

Autoriza a firma Carlos Kuenerz & Cia. Ltda. a lavrar jazida de minério de ferro e associados no município de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.427 — de 29-7-47.  
Publicado no D. O. de 2-8-47.

**CARLOS KUENERZ MINERAÇÃO LIMITADA**

Concede a Carlos Kuenerz Mineração Limitada autorização para funcionar como empresa de mineração.

Decreto n.º 23.514 — de 18-8-47.  
Publicado no D. O. de 25-8-47

**CARTEIRO**

Suprime cargos extintos.

(M. V. O. P. — Q. III — P. S.)  
Decreto n.º 23.484 — de 8-8-47.  
Publicado no D. O. de 11-8-47.

**CARTÓRIOS CRIMINAIS**

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, crédito especial para ocorrer às despesas com a instalação de seis gabinetes de Juizes de Direito e quatro cartórios criminais.

Lei n.º 96 — de 17-9-47.  
Publicado no D. O. de 22-9-47.

**CASEMIRO GONÇALVES & COMPANHIA LIMITADA**

Concede a Casemiro Gonçalves & Companhia Limitada autorização para funcionar como empresa de mineração.

Decreto n.º 23.515 — de 18-8-47.  
Publicado no D. O. de 10-9-47.

**CASSITERITA**

Autoriza o cidadão brasileiro Aristides Coelho dos Santos a pesquisar cassiterita e associados no município de Resende Costa, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.294 — de 8-7-47.  
Publicado no D. O. de 11-7-47.

— Renova o Decreto n.º 17.071, de 8 de novembro de 1944.

Decreto n.º 23.518 — de 18-8-47.  
Publicado no D. O. de 27-8-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Jader Gomes Judson a pesquisar areia, argila, caulim e cassiterita nos municípios de São João del Rei e Tiradentes, no Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.542 — de 18-8-47.  
Publicado no D. O. de 27-8-47.

— Autoriza a Companhia de Estanho Minas Brasil a pesquisar cassiterita e associados no município de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.649 — de 11-9-47.  
Publicado no D. O. de 17-9-47.

**CAULIM**

Autoriza a cidadão Silvio Antônio Dallagrana a pesquisar caulim e associados no município de Campo Largo, Estado do Paraná.

Decreto n.º 23.284 — de 8-7-47.  
Publicado no D. O. de 11-7-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Eugênio Cerello a pesquisar areia refratária, caulim e associados no município de São Paulo, Estado de S. Paulo.

Decreto n.º 23.288 — de 8-7-47.  
Publicado no D. O. de 11-7-47.

**CAULIM**

— Autoriza o cidadão brasileiro Domingos Dedeca a pesquisar caulim e associados no município de Ubá, estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.327 — de 14-7-47.  
Publicado no D. O. de 2-9-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Hermenegildo Martini a pesquisar argila refratária, caulim e associados — no município e Estado de São Paulo.

Decreto n.º 23.339 de 15-7-1947.  
Publicado no D. O. de 17-7-1947.

— Autoriza o cidadão brasileiro Rafael Di Sandro a lavrar feldspato, caulim e associados no município e Estado de São Paulo.

Decreto n.º 23.341 de 15-7-1947.  
Publicado no D. O. de 17-7-1947.

— Autoriza o cidadão brasileiro Antenor Ferreira e pesquisar caulim e associados no município de Atibaia, no Estado de São Paulo.

Decreto n.º 23.433 de 29-7-1947.  
Publicado no D. O. de 2-8-1947.

— Autoriza o cidadão brasileiro Ernesto Liviero a pesquisar caulim e associados no município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 23.536 de 18-8-1947.  
Publicado no D. O. de 27-8-1947.

— Autoriza o cidadão brasileiro Lourenço Sgarbi a pesquisar areia refratária, caulim e associados no município da Capital do Estado de São Paulo.

Decreto n.º 23.540 — de 18-8-1947.  
Publicado no D. O. de 27-8-1947.

— Autoriza a cidadã brasileira Leonor Vitorino Pereira, como sucessora de Prudente Pereira Filho, a lavrar caulim no município de Lavras, no Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.541 — de 18-8-1947.  
Publicado no D. O. de 27 de agosto de 1947.

— Autoriza o cidadão brasileiro Jader Gomes Hudson a resquisar areia, argila, caulim e cassiterita nos municípios de São João del Rei e Tiradentes, no Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.542 de 18-8-1947.  
Publicado no D. O. de 27-8-1947.

— Autoriza o cidadão brasileiro Eugênio Cinegue Pulfaro a pesquisar argila refratária, caulim e associados no município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 23.631 de 3-9-1947.  
Publicado no D. O. de 5-9-1947.

**CAULIM**

— Declara sem efeito o Decreto número 23.284, de 8 de julho de 1947.

Decreto n.º 23.771 de 29-9-1947.  
Publicado no D. O. de 2-10-1947.

**CENTRO DE DESPACHANTES**

Concede ao Centro dos Despachantes da Prefeitura e da Recebedoria do Distrito Federal a prerrogativa do art. 513 alínea d, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Decreto n.º 23.420 de 29-7-1947.  
Publicado no D. O. de 31-7-1947.

**CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA**

Permite a fixação de época especial para a prestação de provas.

Lei n.º 57 — de 6-8-47.

Publicado no D. O. de 8-8-47.

**CESSÃO DE TERRENOS**

Autoriza a cessão de terreno pertencente ao patrimônio da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré.

Decreto n.º 23.494 — de 12-8-47.  
Publicado no D. O. de 14-8-47.

**CHEFE DE PORTARIA**

Suprime cargo extinto.

(M. M. — Q. S.)

Decreto n.º 23.577 — de 21-8-47.  
Publicado no D. O. de 23-8-47.

**CHEFE DO SERVIÇO MÉDICO-CIRÚRGICO**

Altera, sem aumento de despesa, a Série Funcional de Médicos da Tabela Numérica Suplementar de Extracurricular Mensalista da Divisão de Caça e Pesca do Departamento Nacional da Produção Animal.

Decreto n.º 23.505 — de 16-8-47.  
Publicado no D. O. de 16-8-47.

**CLASSIFICADOR DE PRODUTOS VEGETAIS**

Extingue cargos excedentes.

(M. A. — Q. P.)

Decreto n.º 23.303 — de 8-7-47.  
Publicado no D. O. de 10-7-47.

**COBALTO**

*Autoriza o cidadão brasileiro Alexandre Siciliano Júnior a pesquisar pirita, calcário, minérios de titânio, cromo, níquel, cobalto e associados no município de Jacupiranga, Estado de São Paulo.*

Decreto n.º 23.529 — de 18-8-47.

Publicado no D. O. de 27-8-47.

**CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL**

*Altera o n.º II do artigo 793 do Código de Processo Civil Brasileiro.*

Lei n.º 70 de 20-8-47.

Publicado no D. O. de 27-8-47.

**COLÉGIOS**

*Autoriza o Ginásio Santa Teresa, com sede em São Luís, no Estado do Maranhão, a funcionar como colégio.*

Decreto n.º 22.733 — de 5-3-47.

Publicado no D. O. de 1-8-47.

**COLETOR**

*Extingue a 2.ª Coletoria Federal de Itapicuru, no Estado da Bahia, e dá outras providências.*

Lei n.º 47 — de 23-7-47.

Publicado no D. O. de 30-7-47.

**COLETORIAS**

*Extingue a 2.ª Coletoria Federal de Itapicuru, no Estado da Bahia, e dá outras providências.*

Lei n.º 47 — de 23-7-47.

Publicado no D. O. de 30-7-47.

— *Autoriza o Poder Executivo a permitir a venda de selos federais pelas agências postais telegráficas, onde não houver Coletoria de Rendas Federais.*

Lei n.º 49, de 26-7-47.

Publicado no D. O. de 30-7-47.

**COMISSÁRIO DE POLÍCIA**

*Extingue cargos excedentes.*

(M.J.N.I. — Q. P.)

Decreto n.º 23.500, de 13-8-47.

Publicado no D. O. de 16-8-47.

*Suprime cargo extinto.*

(M.J.N.I. — Q. S.)

Decreto n.º 23.501, de 13-8-47.

Publicado no D. O. de 16-8-47.

**COMISSÕES**

*Dispõe sobre Tabelas Numéricas de Mensalistas de repartições do Ministério da Educação e Saúde.*

Decreto n.º 23.439, de 29-7-47.

Publicado no D. O. de 31-7-47.

**COMITÉ INTER-GOVERNAMENTAL DE REFUGIADOS**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito suplementar de Cr\$ ... 30.000,00 para atender ao pagamento da diferença entre a importância fixada no orçamento e a que o Brasil tem de pagar, como contribuição ao "Comitê Inter-Governamental de Refugiados".*

Lei n.º 80, de 29-8-47.

Publicado no D. O. de 4-9-47.

**COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA ELÉTRICA S. A.**

*Declara de utilidade pública uma área de terra situada no distrito de Paranauna, município e comarca de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, necessária à construção da usina hidro-elétrica de Areal, concessão outorgada pelo Decreto-lei n.º 7.469, de 17 de abril de 1945, e autoriza a Companhia Brasileira de Energia Elétrica a desapropriá-la.*

Decreto n.º 23.267, de 30-6-47.

Publicado no D. O. de 4-9-47.

— *Declara de utilidade pública uma área de terra necessária ao estabelecimento das instalações referentes ao aproveitamento hidro-elétrico do Areal, conforme Decreto-lei n.º 7.495, de 17 de abril de 1945, em favor da Companhia Brasileira de Energia Elétrica S. A. e autoriza a desapropriá-la.*

Decreto n.º 23.279, de 7-7-47.

Publicado no D. O. de 14-7-47.

— *Declara de utilidade pública diversas áreas de terras necessárias ao estabelecimento das instalações referente ao aproveitamento hidro-elétrico de Areal, outorgada em favor da Companhia Brasileira de Energia Elétrica S. A. pelo Decreto-lei número 7.469, de 17 de abril de 1945, e autoriza a desapropriá-las.*

Decreto n.º 23.345, de 15-7-47.

Publicado no D. O. de 25-7-47.

### COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA ELÉTRICA

— Declara de utilidade pública diversas áreas de terra necessária ao estabelecimento das instalações relativas ao aproveitamento hidro-elétrico do Areal, cuja concessão foi outorgada à Companhia Brasileira de Energia Elétrica S. A., pelo Decreto-lei nº 7.459, de 17 de abril de 1945, e autoriza a referida Companhia a desapropriá-las.

Decreto n.º 23.389, de 21-7-47.  
Publicado no D. O. de 30-7-47.

— Declara de utilidade pública diversas áreas de terra necessárias ao estabelecimento das instalações referentes ao aproveitamento hidro-elétrico do Areal e autoriza a Companhia Brasileira de Energia Elétrica S. A. a promover a desapropriação das mesmas.

Decreto n.º 23.550, de 18-8-47.  
Publicado no D. O. de 21-8-47.  
Retificado no D. O. de 22-8-47.

### COMPANHIA BRASILEIRA DE MINERAÇÃO DE GRAFITE

— Autoriza a Companhia Mineira de Mineração de Grafite a pesquisar minério de manganês grafítoso no município de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n.º 23.692, de 16-9-47.  
Publicado no D. O. de 27-9-47.

### COMPANHIA CAMPINEIRA DE TRAÇÃO, LUZ E FÔRCA

Declara de utilidade pública diversas áreas de terra necessárias ao estabelecimento da linha de transmissão entre a subestação de Taubaté, em Campinas, e a rede distribuidora de Campinas, objeto do Decreto número 18.886, de 15 de junho de 1945, em favor da Companhia Campineira de Tracão, Luz e Fôrça e autoriza a desapropriá-las.

Decreto n.º 23.232, de 23-7-47.  
Retificado no D. O. de 18-7-47.

— Autoriza a Companhia Campineira de Tracão, Luz e Fôrça a construir uma linha de transmissão entre o quilômetro 26 da linha Usina Americana-Taubaté e a subestação distribuidora da cidade de Campinas, município de igual nome, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 23.344, de 15-7-47.  
Publicado no D. O. de 25-7-47.

### COMPANHIA CAMPOS GERAIS DE ENERGIA ELÉTRICA

Declara de utilidade pública a área de terra necessária à construção da linha de transmissão, destinada a interligar os sistemas da Companhia Campos Gerais de Energia Elétrica e da Companhia Prada de Eletricidade e autoriza a primeira a promover a desapropriação.

Decreto n.º 23.490, de 9-8-47.  
Publicado no D. O. de 22-8-47.

— Outorga concessão à Companhia Campos Gerais de Energia Elétrica S. A. para a transmissão, transformação e distribuição de energia elétrica no município de Castro, Estado do Paraná.

Decreto n.º 23.579, de 22-8-47.  
Publicado no D. O. de 4-9-47.

### COMPANHIA DE CARRIS, LUZ E FÔRÇA DO RIO DE JANEIRO

Declara de utilidade pública diversas áreas de terra necessárias à construção da linha de transmissão entre as localidades de Volta Redonda e Saudade, no município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, e autoriza a Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada a promover desapropriações.

Decreto n.º 23.458, de 31-7-47.  
Publicado no D. O. de 27-8-47.

### COMPANHIA DE ESTANHO MINAS BRASIL

Autoriza a Companhia de Estanho Minas Brasil a pesquisar cassiterita e associados no município de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.649, de 11-9-47.  
Publicado no D. O. de 17-9-47.

### COMPANHIA DE SEGUROS ARGOS FLUMINENSE

Aprova alterações introduzidas nos estatutos da Companhia de Seguros Argos Fluminense.

Decreto n.º 23.568, de 20-8-47.  
Reproduzido no D. O. de 2-7-47.

### COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

— Aprova alterações introduzidas nos estatutos da Companhia Excelsior de Seguros.

Decreto n.º 23.372, de 17-7-47.  
Publicado no D. O. de 25-8-47.

### **COMPANHIA FABRIL MASCARENHAS**

*Outorga concessão à Companhia Fabril Mascarenhas para o aproveitamento progressivo da energia hidráulica da cachoeira do Funil, situada no Rio do Peixe entre os municípios Dom Silvério e Ponte Nova, Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 23.222, de 20-6-47.

Publicado no D. O. de 10-6-47.

### **COMPANHIA FENIX PERNAMBUCANA**

*Aprova, com modificações, as alterações introduzidas nos estatutos da Companhia Fenix Pernambucana.*

Decreto n.º 23.569 — de 20-8-47.

Publicado no D. O. de 8-9-47.

### **COMPANHIA FLUMINENSE DE CIMENTO PORTLAND**

*Concede à Cia. Fluminense de Cimento Portland, autorização para funcionar como empresa de mineração.*

Decreto n.º 23.693 — de 16-9-47.

Publicado no D. O. de 20-9-47.

### **COMPANHIA FORÇA E LUZ DE IMBARIÉ**

*Concede autorização para funcionar como empresa de eletricidade, à Companhia Força de Imbarié.*

Decreto n.º 23.626 — de 3-9-47.

Publicado no D. O. de 23-9-47.

### **COMPANHIA GERAL DE MINAS**

*Autoriza a Companhia Geral de Minas a pesquisar bauxita e associados no Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 23.522 — de 18-8-47.

Publicado no D. O. de 27-8-47.

### **COMPANHIA HIDRO-ELÉTRICA ÁGUAS NEGRAS**

*Concede autorização para funcionar como empresa de energia elétrica à Companhia Hidro-Elétrica Águas Negras.*

Decreto n.º 23.292 — de 8-7-47.

Publicado no D. O. de 25-7-47.

### **COMPANHIA INDUSTRIAL FIBRIGUENSE DE PRODUTOS QUÍMICOS**

*Outorga à Companhia Industrial Friburguense de Produtos Químicos concessão para o aproveitamento da energia hidráulica de corredeiras situadas no rio Grande, distrito de Rio-grandina, município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro.*

Decreto n.º 23.511 — de 18-8-47.

Publicado no D. O. de 6-9-47.

### **COMPANHIA MINERAÇÃO CAVALO MORTO**

*Concede à Companhia Mineração Cavalo Morto autorização para funcionar como empresa de mineração.*

Decreto n.º 23.640 — de 10-9-47.

Publicado no D. O. de 25-9-47.

### **COMPANHIA MINERAÇÃO E ME- TALURGIA SÃO PAULO-PARANÁ**

*Declara de nenhum efeito o Decreto n.º 8.385, de 13 de dezembro de 1941, que outorgou à Companhia Mineração e Metalurgia São Paulo-Paraná, concessão para o aproveitamento da energia hidráulica, existente no "Salto Ca- valcânti", no rio das Cinzas, Município de Tomazina, Estado do Paraná.*

Decreto n.º 23.413 — de 28-7-47.

Publicado no D. O. de 30-7-47.

### **COMPANHIA NACIONAL DE FERRO PURO**

*Concede à Companhia Nacional de Ferro Puro autorização para funcionar como empresa de mineração.*

Decreto n.º 23.337 — de 15-7-47.

Publicado no D. O. de 16-7-47.

### **COMPANHIA NACIONAL DE ÓLEOS MINERAIS S. A.**

*Retifica os artigos 1.º e 4.º do Decreto n.º 19.592, de 10 de setembro de 1945, que autorizou a Companhia Nacional de Óleos Minerais S. A. a pesquisar jazidas de rochas betumíno-sas e piro-betumíno-sas — classe IX — nos municípios de Tremembé e Taubaté, da Comarca de Taubaté, Estado de São Paulo.*

Decreto n.º 23.363 — de 16-7-47.

Publicado no D. O. de 18-7-47.

**COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO**

Declara de utilidade pública faixa de terra a ser desapropriada pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

Decreto n.º 23.376 — de 18-7-47.

Publicado no D.O. de 2-8-47.

**COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ S. A.**

Declara de utilidade pública diversas áreas de terra sujeitas a inundação pelo represamento das águas do rio Tieté, em virtude das obras de ampliação do aproveitamento do salto de Avanhandava, autorizadas pelo Decreto n.º 3.753, de 24 de outubro de 1941.

Decreto n.º 23.674 — de 13-9-47.

Publicado no D.O. de 22-9-47.

**COMPANHIA PAULISTA DE MINERAÇÃO**

Autoriza a Companhia Paulista de Mineração a lavrar argila e associados no município de Nova Ponte, do Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.521 — de 18-8-47.

Publicado no D.O. de 27-8-47.

— Autoriza a empresa de mineração Companhia Paulista de Mineração a lavrar argila e associados no município de Uberaba do Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.523 — de 18-8-47.

Publicado no D.O. de 27-8-47.

— Autoriza a Companhia Paulista de Mineração a pesquisar argila refratária e associados no município de Santo André, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 23.557 — de 19-8-47.

Publicado no D.O. de 27-8-47.

— Autoriza a Companhia Paulista de Mineração a lavrar areias quartziferas no Município de São Vicente, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 23.650 — de 11-9-47.

Publicado no D.O. de 17-9-47.

**COMPANHIA PRADA DE ELETRICIDADE.**

Declara de utilidade pública a área de terra necessária à construção da linha de transmissão, destinada a interligar os sistemas da Companhia Campos Gerais de Energia Elétrica e da Companhia Prada de Eletricidade e autoriza a primeira a promover a desapropriação.

Decreto n.º 23.490 — de 9-8-47.

Publicado no D.O. de 22-8-47.

**COMPANHIA QUÍMICA INDUSTRIAL "CIL" S. A.**

Concede à Companhia Química Industrial "CIL" S.A., autorização para funcionar como empresa de mineração

Decreto n.º 23.516 — de 18-8-47.

Publicado no D.O. de 22-8-47.

**COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO-MINEIRA**

Outorga à Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira autorização de estudos para aproveitamento de energia hidráulica no trecho do rio Piracicaba compreendido entre as corredeiras denominadas Funil e Amorim, município de Antônio Dias, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.469 — de 6-8-47.

Publicado no D.O. de 13-8-47.

**COMPANHIA SIDERÚRGICA CRUZEIRO DO SUL (CRUZUL)**

Retifica o Decreto n.º 13.021, de 28 de julho de 1943.

Decreto n.º 23.641 — de 10-9-47.

Publicado no D.O. de 12-9-47.

**COMPANHIA SUL MINEIRA DE ELETRICIDADE**

Autoriza a Companhia Sul Mineira de Eletricidade a construir uma linha de transmissão entre a cidade de Machado e o local da cachoeira do Poço Fundo, no rio Machado, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.296 — de 8-7-47.

Publicado no D. O. de 16-7-47.

— Autoriza a Companhia Sul Mineira de Eletricidade a construir uma linha de transmissão entre as cidades de Elói Mendes e Paraguaçu, no Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.343 — de 15-7-47.

Publicado no D. O. de 31-7-47.

— Autoriza a Companhia Sul Mineira de Eletricidade a construir uma linha de transmissão entre o local da futura usina de Poço Fundo, no rio Machado, município de Gimirim, e a cidade de Ouro Fino, município de igual nome, no Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.392 — de 21-7-47.

Publicado no D. O. de 25-7-47.

### COMPANHIA SUL MINEIRA DE ELETRICIDADE

— Autoriza a Companhia Sul Mineira de Eletricidade a elevar a altura da barragem atual da Usina Poços de Caldas até o máximo de 2,50 m. Decreto n.º 23.393 — de 21-7-47. Publicado no D. O. de 25-7-47.

— Autoriza a Companhia Sul Mineira de Eletricidade a construir uma linha de transmissão entre o local da futura usina de Poço Fundo, no rio Machado, município de Gimirim, no Estado de Minas Gerais e a cidade de Poços de Caldas, município de igual nome, no mesmo Estado.

Decreto n.º 23.394 — de 21-7-47.  
Publicado no D. O. de 25-7-47.

### COMPANHIA SUL PAULISTA DE FORÇA E LUZ

Autoriza a Companhia Sul Paulista de Fôrça e Luz a construir uma linha de transmissão com a tensão nominal de 15 kv e a extensão aproximada de 60 quilômetros, entre Senge e Venceslau Braz, e uma derivação com a extensão de cerca de 15 quilômetros, que partindo de ponto dessa linha, atingirá a cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná.

Decreto n.º 23.220 — de 20-6-47.  
Publicado no D. O. de 3-6-47.

### COMPANHIA SWIFT DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA

Autoriza a Companhia Swift do Brasil Sociedade Anônima, estabelecida na cidade do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, a ampliar suas instalações mediante a montagem de um grupo termo-elétrico.

Decreto n.º 23.624 — de 3-9-47.  
Publicado no D. O. de 17-9-47.

### COMPANHIA TELEFÔNICA RIO-GRANDENSE

Prorroga, por 10 anos, a concessão outorgada à Companhia Telefônica Riograndense para sem monopólio ou privilégio de espécie alguma, executar serviços telegráficos interior e exterior, bem como serviço telefônico internacional, por meio de linhas telegráficas e telefônicas, com as Repúblicas Argentina e Oriental do Uruguai.

Decreto n.º 23.442 — de 30-7-47.  
Publicado no D. O. de 7-8-47.

### CONCESSIONÁRIOS DE PORTOS

Abre ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de Cr\$ 6.584.047,80 para pagamento a concessionários de portos.

Lei n.º 63 — de 14-8-47.

Publicado no D. O. de 22-8-47.

### CONCHAS CALCÁRIAS

Autoriza o cidadão brasileiro Cristóvão Neumann a pesquisar conchas calcáreas na baía de Sepetiba, Distrito Federal.

Decreto n.º 23.283 — de 8-7-47.  
Publicado no D. O. de 11-7-47.

### CONDUTOR AUXILIAR

Retifica o Decreto n.º 21.693, de 21 de agosto de 1946.

Decreto n.º 23.705 — de 17-9-47.  
Publicado no D. O. de 20-9-47.

### CONDUTOR DE TREM

Suprime cargos extintos.

(M. V. O. P. — Q. IV)  
Decreto n.º 23.702 — de 17-9-47.  
Publicado no D. O. de 20-9-47.

### CONFERENTE

Suprime cargo extinto.

(M. F. — Q. E.)

Decreto n.º 23.610 — de 2-9-47.  
Publicado no D. O. de 4-9-47.

### CONGRESSO AMERICANO DE URUROLOGIA

Concede auxílio de Cr\$ 400.000,00 aos 3.º Congresso Americano e 4.º Congresso Brasileiro de Urologia.

Lei n.º 65 — de 14-8-47.  
Publicado no D. O. de 22-8-47.

### CONGRESSO BRASILEIRO DE URUROLOGIA

Concede auxílio de Cr\$ 400.000,00 aos 3.º Congresso Americano e 4.º Congresso Brasileiro de Urologia.

Lei n.º 65 — de 14-8-47.  
Publicado no D. O. de 22-8-47.

### CONSELHO FEDERAL DE COMÉRCIO EXTERIOR

Retifica a relação nominativa anexa ao Decreto n.º 23.065, de 12 de maio de 1947.

Decreto n.º 23.473 — de 8-8-47.  
Publicado no D. O. de 11-8-47.

## **CONSELHO NACIONAL DE AGUAS E ENERGIA ELÉTRICA**

*Altera, sem aumento de despesa, a Tabela Numérica Ordinária de Extramenorário mensalista do Conselho Nacional de Aguas e Energia Elétrica.*

Decreto n.º 23.278 — de 7-7-47.  
Publicado no D. O. de 9-7-47.

## **CONSELHOS ADMINISTRATIVOS**

*Declaro extinto o Conselho Administrativo do Estado do Pará.*

Decreto n.º 23.317 — de 9-7-47.  
Publicado no D. O. de 11-7-47.

*— Declaro extinto o Conselho Administrativo do Estado de São Paulo.*

Decreto n.º 23.318 — de 9-7-47.  
Publicado no D. O. de 11-7-47.

*— Declaro extinto o Conselho Administrativo do Estado de Alagoas.*

Decreto n.º 23.321, — de 11-7-47.  
Publicado no D. O. de 14-7-47.

*— Declaro extinto o Conselho Administrativo do Estado do Paraná.*

Decreto n.º 23.347 — de 15-7-47.  
Publicado no D. O. de 17-7-47.

*— Declaro extinto o Conselho Administrativo do Estado de Mato Grosso.*

Decreto n.º 23.348 — de 15-7-47.  
Publicado no D. O. de 17-7-47.

*— Declaro extinto o Conselho Administrativo do Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 23.349 — de 15-7-47.  
Publicado no D. O. de 17-7-47.

*— Declaro extinto o Conselho Administrativo do Estado do Amazonas.*

Decreto n.º 23.364 — de 16-7-47.  
Publicado no D. O. de 18-7-47.

*Declaro extinto o Conselho Administrativo do Estado de Sergipe.*

Decreto n.º 23.365 — de 17-7-47.  
Publicado no D. O. de 17-7-47.

*— Declaro extinto o Conselho Administrativo do Estado de Goiás.*

Decreto n.º 23.396 — de 22-7-47.  
Publicado no D. O. de 24-7-47.

*— Declaro extinto o Conselho Administrativo do Estado de Santa Catarina.*

Decreto n.º 23.404 — de 28-7-47.  
Publicado no D. O. de 30-7-47.

## **CONSELHOS ADMINISTRATIVOS**

*— Declaro extinto o Conselho Administrativo do Estado do Espírito Santo.*

Decreto n.º 23.443 — de 31-7-47.  
Publicado no D. O. de 2-8-47.

*— Declaro extinto o Conselho Administrativo do Estado de Pernambuco.*

Decreto n.º 23.444 — de 31-7-47.  
Publicado no D. O. de 2-8-47.

*— Declaro extinto o Conselho Administrativo do Estado do Maranhão.*

Decreto n.º 23.445 — de 31-7-47.  
Publicado no D. O. de 2-8-47.

*— Declaro extinto o Conselho Administrativo do Estado do Rio Grande do Sul.*

Decreto n.º 23.446 — de 31-7-47.  
Publicado no D. O. de 2-8-47.

*— Declaro extinto o Conselho Administrativo do Estado da Bahia.*

Decreto n.º 23.470 — de 6-8-47.

Publicado no D. O. de 8-8-47.

*— Declaro extinto o Conselho Administrativo do Estado do Piauí.*

Decreto n.º 23.568 — de 27-8-47.

Publicado no D. O. de 29-8-47.

## **CONSERVADOR**

*Suprime cargo provisório.*

(M. E. S. — Q. P.)

Decreto n.º 23.325 — de 14-7-47.  
Publicado no D. O. de 16-7-47.

*— Suprime cargos provisórios.*

(M. E. S. — Q. P.)

Decreto n.º 23.335 — de 15-7-47.  
Publicado no D. O. de 17-7-47.

## **CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL DE SÃO PAULO**

*Exclui do regime de administração a sociedade que menciona.*

Decreto n.º 23.635 — de 3-9-47.  
Publicado no D. O. de 5-9-47.

## **CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO**

*Subordina ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio os contratos entre trabalhadores de teatro, cinema, rádio e circo e os respectivos empregadores.*

Lei n.º 101 — de 17-9-47.

Publicado no D. O. de 26-9-47.

## CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS

*Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras, Públicas, o crédito especial de Cr\$ .. 14.000.000,00 para construções rodoviárias.*

Lei n.º 71 — de 20-8-47.

Publicada no D. O. de 28-8-47.

## CONTADOR

*Suprime cargos extintos.*

(M. F. — Q. S.)

Decreto n.º 23.602 — de 2-9-47.

Publicado no D. O. de 4-9-47.

## CONTÍNUO

*Suprime cargos extintos.*

(M. A. — Q. S.)

Decreto n.º 23.310 — de 8-7-47.

Publicado no D. O. de 10-7-47.

— *Suprime cargos extintos.*

(T. F. R. B. — Q. S.)

Decreto n.º 23.593 — de 1-9-47.

Publicado no D. O. de 4-9-47.

— *Suprime cargo extinto.*

(M. F. — Q. S.)

Decreto n.º 23.603 — de 2-9-47.

Publicado no D. O. de 4-9-47.

## CONTRATO DE TRABALHO

*Subordina ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio os contratos entre trabalhadores de teatro, cinema, rádio e circo e os respectivos empregadores.*

Lei n.º 101 — de 17-9-47.

Publicado no D. O. de 26-9-47.

## CONTRATOS

*Prorroga prazo para assinatura de contrato da Rádio Sociedade Norte de Minas, S. A.*

Decreto n.º 22.899 — de 8-4-47.

Publicado no D. O. de 10-7-47.

— *Declara a caducidade do contrato de concessão que menciona, e dá outras providências.*

Decreto n.º 23.723 — de 24-9-47.

Publicado no D. O. de 26-9-47.

## CONVENÇÕES

*Faz público o depósito de instrumento de ratificação, por parte do Governo de Honduras, da Convenção sobre a regulamentação do trânsito inter-americano de veículos automotores, firmada em Washington, a 15 de dezembro de 1943.*

Decreto n.º 23.270 — de 1-7-47.

Publicado no D. O. de 3-7-47.

— *Faz público a adesão por parte do Governo da União Sul Africana à Convenção Internacional para a salvaguarda da vida humana no mar, firmada em Londres, a 31 de maio de 1929.*

Decreto n.º 23.351 — de 15-7-47.

Publicado no D. O. de 17-7-47.

— *Faz pública a adesão por parte do Governo da União Sul Africana à Convenção Internacional sobre linhas de limite de carga, firmada em Londres, a 5 de julho de 1930.*

Decreto n.º 23.352 — de 15-7-47.

Publicado no D. O. de 17-7-47.

— *Faz pública a adesão, por parte do Governo da Islândia, à Convenção de Berna para a proteção das obras literárias e artísticas, revista, pela última vez, em Roma, a 2 de junho de 1928.*

Decreto n.º 23.694 — de 17-9-47.

Publicado no D. O. de 20-9-47.

## CONVÊNIOS

Decreto Legislativo n.º 3 — de 1947.

Publicado no D. O. de 11-7-47.

## CORINDON

*Declara a caducidade do Decreto número 17.522, de 3 de janeiro de 1945.*

Decreto n.º 23.551 — de 19 de agosto de 1947.

Publicado no Diário Oficial de 23 de agosto de 1947.

## CORPO DE BOMBEIROS

*Altera a redação dos artigos 238 e 239 do Regulamento baixado com o Decreto n.º 16.274, de 20 de dezembro de 1923, para o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.*

Decreto n.º 23.399 — de 23 de julho de 1947.

Publicado no Diário Oficial de 25 de julho de 1947.

**CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS**

*Subordina ao 1.º Distrito Naval o Corpo de Fuzileiros Navais.*

Decreto n.º 23.455 — de 31 de julho de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 4 de agosto de 1947.

— Altera os artigos 7.º e 8.º do Regulamento para o Corpo de Fuzileiros Navais.

Decreto n.º 23.670 — de 11 de setembro de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 13 de setembro de 1947.

**COTAÇÃO DE AÇÕES E OBRIGAÇÕES AO PORTADOR**

*Prorroga por seis meses o prazo concedido às Sociedades por ações com sede no Brasil, para cumprimento das exigências do art. 1.º do Decreto-lei n.º 9.783, de 6 de setembro de 1946.*

Lei n.º 75 — de 21 de agosto de 1947.

Publicada no *Diário Oficial* de 28 de agosto de 1947.

**CRÉDITO ESPECIAL**

*Abre ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de Cr\$ 14.543.120,00, para atender a despesas com melhoramentos e aparelhamento da Estrada de Ferro D. Teresa Cristina.*

Lei n.º 45 — de 9 de julho de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 12 de julho de 1947.

— Autoriza a Câmara dos Vereadores do Distrito Federal, a abrir o crédito especial de Cr\$ 1.500.000,00 para atender a despesas de pessoal e material.

Lei n.º 46 — de 21 de julho de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 28 de julho de 1947.

— Autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 2.238.217,10 para pagamento de dívidas relacionadas.

Lei n.º 48 — de 26 de julho de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 30 de julho de 1947.

— Concede auxílio à Fundação Abrigo Cristo Redentor.

Lei n.º 53 — de 30 de julho de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 4 de agosto de 1947.

**CRÉDITO ESPECIAL**

— Autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Educação e Saúde o crédito especial de Cr\$ .... 300.000,00 destinado às despesas com o transporte do Arquivo da Casa Imperial.

Lei n.º 56 — de 6 de agosto de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 6 de agosto de 1947.

— Abre ao Ministério das Relações Exteriores o crédito especial de Cr\$ .. 40.300,00, para pagamento de contribuições à Repartição Internacional de Tarifas Aduaneiras.

Lei n.º 61 — de 11 de agosto de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 18 de agosto de 1947.

— Abre ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de Cr\$ 6.584.047,80 para pagamento a concessionários de portos.

Lei n.º 63 — de 14 de agosto de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 22 de agosto de 1947.

Concede auxílio de Cr\$ 400.000,00 aos 3.º Congresso Americano e 4.º Congresso Brasileiro de Urologia.

Lei n.º 65 — de 14 de agosto de 1947.

Publicado no *D. O.* de 22 de agosto de 1947.

— Autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério das Relações Exteriores o crédito especial de Cr\$ .... 364.734,11, — destinado ao pagamento da contribuição do Brasil para a união Panamericana.

Lei n.º 67 — de 20 de agosto de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 23 de agosto de 1947.

— Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 5.071,50 para pagar ao Oficial Legislativo da Secretaria da Câmara dos Deputados, Leônidas de Resende.

Lei n.º 68 — de 20 de agosto de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 23 de agosto de 1947.

— Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério de Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 14.000.000,00 para construções rodoviárias.

Lei n.º 71 — de 20 de agosto de 1947.

Publicada no *Diário Oficial* de 28 de agosto de 1947.

**CRÉDITO ESPECIAL**

— Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr\$ 500.000,00 para atender a despesas de qualquer natureza com diligências, investigações, serviços de caráter secreto ou reservado.

Lei n.º 73 — de 21 de agosto de 1947.

Publicado no Diário Oficial de 28 de agosto de 1947.

— Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ .... 10.962,00, para pagamento de indenização.

Lei n.º 78 — de 29 de agosto de 1947.

Publicado no Diário Oficial de 4 de setembro de 1947.

— Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores o crédito especial de Cr\$ .. 1.000.000,00 para ocorrer às despesas da viagem do Presidente Eurico Gaspar Dutra, e comitiva, às fronteiras do Brasil com a Argentina e com o Uruguai.

Lei n.º 79 — de 29 de agosto de 1947.

Publicado no Diário Oficial de 4 de setembro de 1947.

*Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 7.500.000,00, para atender a despesas com a execução do programa do Serviço Nacional de Malária, na assistência medicamentosa anti-malárica, às populações rurais do Brasil.*

Lei n.º 82 — de 30 de agosto de 1947.

Publicado no Diário Oficial de 4 de setembro de 1947.

— Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 12.000.000,00, para atender às despesas de qualquer natureza com o combate à peste suína, no território nacional.

Lei n.º 84 — de 4 de setembro de 1947.

Publicada no Diário Oficial de 8 de setembro de 1947.

— Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Aeronáutica o crédito especial de Cr\$ 53.433.000,00 para atender às despesas relativas ao exercício de 1947, com o contrato fir-

**CRÉDITO ESPECIAL**

mado para funcionamento da Escola Técnica de Aviação de São Paulo.

Lei n.º 88 — de 9 de setembro de 1947.

Publicado no Diário Oficial de 13 de setembro de 1947.

— Concede ao Hospital de Pronto Socorro da Cruz Vermelha Brasileira, filial do Paraná, o auxílio de Cr\$ .... 500.000,00, no corrente exercício.

Lei n.º 90 — de 12 de setembro de 1947.

Publicado no Diário Oficial de 15 de setembro de 1947.

— Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ .... 11.078,00, para pagamento a D. Olga Salina Lacorte.

Lei n.º 91 — de 12 de setembro de 1947.

Publicado no Diário Oficial de 15 de setembro de 1947.

— Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Saúde, crédito especial para pagamento de gratificações de magistério.

Lei n.º 95 — de 17 de setembro de 1947.

Publicado no Diário Oficial de 22 de setembro de 1947.

— Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, crédito especial para ocorrer às despesas com a instalação de seis gabinetes de Juízes de Direito e quatro cartórios criminais.

Lei n.º 96 — de 17 de setembro de 1947.

Publicado no Diário Oficial de 22 de setembro de 1947.

*Prorroga até o encerramento do exercício de 1947, a vigência do crédito especial aberto ao Ministério da Educação e Saúde pelo Decreto-Lei número 6.125, de 18 de dezembro de 1943.*

Lei n.º 97 — de 17 de setembro de 1947.

Publicado no Diário Oficial de 24 de setembro de 1947.

**CRÉDITO ESPECIAL**

— Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Saúde o crédito especial de Cr\$ ..... 8.107.515,80, para ocorrer ao pagamento de despesas realizadas em 1946.

Lei n.º 98 — de 17 de setembro de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 24 de setembro de 1947.

— Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Saúde o crédito especial de Cr\$ ..... 267.500,00 para pagamento de obras executadas em embarcações do Serviço de Transporte.

Lei n.º 99 — de 17 de setembro de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 24 de setembro de 1947.

— Prorroga, até o encerramento do exercício de 1948, a vigência do crédito especial aberto ao Ministério da Viação e Obras Públicas pelo Decreto número 6.906, de 1944.

Lei n.º 105 — de 24 de setembro de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 27 de setembro de 1947.

— Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores o crédito especial de Cr\$ ..... 2.346.045,00, para pagamento à ..... UNESCO.

Lei n.º 108 — de 26 de setembro de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 2 de outubro de 1947.

— Abre, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito especial de Cr\$ 1.500.000,00, para despesas com o Tribunal Federal de Recursos.

Decreto n.º 23.320 — de 11 de julho de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 11 de julho de 1947.

— Abre, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ ..... 23.340,00, para pagamento a ex-diaristas do Serviço de Economia Rural.

Decreto n.º 23.634 — de 3 de setembro de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 5 de setembro de 1947.

**CRÉDITO ESPECIAL**

— Abre, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 70.000,00, para liquidação de despesas realizadas pela Rede de Viação Cearense, no exercício de 1946.

Decreto n.º 23.677 — de 15 de setembro de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 17 de setembro de 1947.

— Abre, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 400.000,00, para pagamento de auxílio à Sociedade Brasileira de Urologia.

Decreto n.º 23.710 — de 19 de setembro de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 22 de setembro de 1947.

— Abre, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr\$ 500.000,00, para despesas com diligências, investigações e serviços de caráter secreto ou reservado.

Decreto n.º 23.729 — de 24 de setembro de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 25 de setembro de 1947.

**CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

Abre ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito extraordinário de Cr\$ 2.000.000,00 para atender às despesas com socorrão aos refugiados do Paraguai.

Lei n.º 74 — de 21 de agosto de 1947.

Publicada no *Diário Oficial* de 28 de agosto de 1947.

— Abre, ao Ministério da Agricultura, o crédito extraordinário de Cr\$ ..... 5.925.000,00, para despesas, com o combate aos gafanhotos.

Decreto n.º 23.671 — de 12 de setembro de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 13 de setembro de 1947.

— Abre, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito extraordinário de Cr\$ 3.000.000,00, para reparação de obras de arte e trechos da linha Petrolina-Paulista, da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.

Decreto n.º 23.731 — de 25 de setembro de 1947.

Publicado no *Diário Oficial* de 27 de setembro de 1947.

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**

*Abre crédito de Cr\$ 180.000,00 para pagar a ajuda de custo a membros da Câmara dos Deputados.*

Lei n.º 58 — de 8 de agosto de 1947.  
Publicado no Diário Oficial de 18 de agosto de 1947.

*Autoriza a abertura, pelo Ministério das Relações Exteriores, do crédito suplementar de Cr\$ 136.700,10, à verba que específica.*

Lei n.º 62 — de 11-8-47.  
Publicado no D. O. de 18-8-47.

*Abre, pelo Ministério da Fazenda, o crédito de Cr\$ 6.997.452,76, para atender a paramentos em virtude de sentenças judiciais.*

Lei n.º 64 — de 14-8-47.  
Publicado no D. O. de 22-8-47.

*Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério de Viação e Obras Públicas, o crédito de ..... Cr\$ 16.000.000,00, como suplementação da verba destinada àquela Secretaria de Estado, na Lei n.º 13, de 2 de janeiro de 1947.*

Lei n.º 72 — de 21-8-47.  
Publicada no D. O. de 28-8-47.  
Reproduzido no D. O. de 17-9-47.

*Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito suplementar de .... Cr\$ 30.000,00 para atender ao pagamento da diferença entre a importância fixada no orçamento e a que o Brasil tem de pagar, como contribuição ao "Comitê Inter-Governamental de Refugiados".*

Lei n.º 80 — de 29-8-47.  
Publicado no D. O. de 4-9-47.

*Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar para receções, homenagens e demais homenagens a serem prestadas a representantes de governos estrangeiros e personalidades, em visita ao Brasil.*

Lei n.º 83 — de 30-8-47.  
Publicada no D. O. de 4-9-47.

*Autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Fazenda, o crédito de Cr\$ 252.480,00, como suplementação da verba destinada àquela Secretaria de Estado, na Lei n.º 3, de 2 de dezembro de 1946.*

Lei n.º 89 — de 12-9-47.  
Publicado no D. O. de 15-9-47.

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito suplementar de Cr\$ 400.000,00.*

Lei n.º 106 — de 26-9-47.  
Publicado no D. O. de 27-9-47.

*Autoriza, pelo Ministério da Fazenda, o crédito suplementar de ..... Cr\$ 6.997.452,80, à verba que especifica.*

Decreto n.º 23.709 — de 19-9-47.  
Publicado no D. O. de 22-9-47.

**CROMO**

*Autoriza o cidadão brasileiro Alexandre Siciliano Júnior a pesquisar pirita, calcário, minérios de titânio, cromo, níquel, cobalto e associados no município de Jacupiranga, Estado de São Paulo.*

Decreto n.º 23.529 — de 18-8-47.  
Publicado no D. O. de 27-8-47.

**CURSOS**

*Faculta a transferência de aspirantes do 1.º ano do Curso Superior da Armada, da Escola Naval, para os de Intendentes e Fuzileiros Navais.*

Lei n.º 51 — de 26-7-47.  
Publicado no D. O. de 1-8-47.

*Permite a fixação de época especial para a prestação de provas.*

Lei n.º 57 — de 6-8-47.  
Publicado no D. O. de 8-8-47.

*Concede reconhecimento, sob regime de inspeção permanente, ao curso ginásial do Ginásio São José, de Pelotas.*

Decreto n.º 23.148 — de 2-6-47.  
Publicado no D. O. de 21-7-47.

*Concede reconhecimento ao curso de arquitetura da Faculdade de Arquitetura Mackenzie.*

Decreto n.º 23.275 — de 7-7-47.  
Publicado no D. O. de 16-7-47.

*Autoriza o funcionamento de cursos da Faculdade de Filosofia de Minas Gerais.*

Decreto n.º 23.324 — de 14-7-47.  
Publicado no D. O. de 19-7-47.

*Concede reconhecimento ao curso industrial de mecânica de máquinas da "Escola Industrial "O. R. T.", de São Paulo, mantida e administrada pela "Sociedade Pró Organização, Reconstrução e Trabalho".*

Decreto n.º 23.549 — de 18-8-47.  
Publicado no D. O. de 8-9-47.

**CURSOS**

— Cria, no Ministério da Aeronáutica, o curso de Tática Aérea.

Decreto n.º 23.598 — de 1-9-47.

Publicado no D. O. de 4-9-47.

— Concede reconhecimento ao curso ginásial do Ginásio Diocesano Pio XI, de Campina Grande.

Decreto n.º 23.726 — de 24-9-47.

Publicado no D. O. de 26-9-47.

Concede reconhecimento ao curso ginásial do Ginásio Imaculada Conceição, de Campina Grande.

Decreto n.º 23.727 — de 24-9-47.

Publicado no D. O. de 26-9-47.

**D****DACTILOGRÁFO**

Suprime cargos extintos.

(M. A. — Q. S.)

Decreto n.º 23.312 — de 8-7-47.

Publicado no D. O. de 10-7-47.

— Suprime cargos provisórios.

(M.E.S. — Q.P.)

Decreto n.º 23.335 — de 15-7-47.

Publicado no D.O. de 17-7-47.

— Suprime cargo extinto.

(M.J.N.I. — Q. J. — P.S.)

Decreto n.º 23.356 — de 16-7-47.

Publicado no D. O. de 18-7-47.

— Suprime cargos extintos.

(M.J.N.I. — Q.S.)

Decreto n.º 23.359 de 16-7-47.

Publicado no D. O. de 18-7-47.

— Suprime cargos extintos.

(M.F. — Q.S.)

Decreto n.º 23.604 — de 2-9-47.

Publicado no D. O. de 4-9-47.

— Suprime cargo provisório.

(DASP — Q.S.)

Decreto n.º 23.721 — de 24-9-47.

Publicado no D. O. de 26-9-47.

**DACTILOSCOPISTA**

Torna sem efeito o Decreto número 23.207, de 18 de junho de 1947.

Decreto n.º 23.400 — de 23-7-47.

Publicado no D. O. de 25-7-47.

— Extingue cargos excedentes.

(M.J.N.I. — Q.P.)

Decreto n.º 23.401 — de 23-7-47.

Publicado no D. O. de 25-7-47.

— Suprime cargos extintos.

(M.T.I.C. — Q.S.)

Decreto n.º 23.753 — de 29-9-47.

Publicado no D. O. de 1-10-47.

**DENTISTA**

Extingue cargos excedentes.

(M. Aer. — Q. P.)

Decreto n.º 23.750 — de 27-9-47.

Publicado no D. O. de 30-9-47.

**DEPARTAMENTO FEDERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Transfere funções de extranumerário mensalista da Agência Nacional para o Departamento Federal de Segurança Pública.

Decreto n.º 23.405 — de 28-7-47.

Publicado no D. O. de 2-8-47.

Transfere funções de extranumerário mensalista da Agência Nacional para o Departamento Federal de Segurança Pública.

Decreto n.º 23.464 — de 5-8-47.

Publicado no D. O. de 8-8-47.

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

Modifica as Tabelas Numéricas de Extrанumerário Mensalistas da Diretoria Geral do Departamento Nacional de Educação e do Instituto Nacional de Surdos-Mudos.

Decreto n.º 23.432 — de 4-8-47.

Publicado no D. O. de 6-8-47.

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Transfere função da Tabela Numérica Ordinária de extranumerário mensalista do Departamento Nacional de Indústria e Comércio para igual Tabela do Departamento Nacional do Trabalho, todos do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Decreto n.º 23.418 — de 29-7-47.

Publicado no D. O. de 31-7-47.

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SÉCAS**

Altera, sem aumento de despesa, as Tabelas Numéricas Ordinária e Suplementar de extranumerário mensalista do Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Decreto n.º 23.733 — de 25-9-47.

Publicado no D. O. de 29-9-47.

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

*Altera, sem aumento de despesa, a Tabela Numérica Ordinária de extranumerário mensalista do Departamento Nacional de Obras de Saneamento do Ministério da Viação e Obras Públicas.*

Decreto n.º 23.450 — de 31-7-47.  
Publicado no D. O. de 4-7-47.

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS, RIOS E CANAIS

*Retifica as Tabelas Numéricas de extranumerário mensalista que acompanharam o Decreto n.º 23.386, de 31 de dezembro de 1946.*

Decreto n.º 23.471 — de 7-8-47.  
Publicado no D. O. de 9-8-47.

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

*Transforma função na Tabela Numérica Suplementar de Extramericário mensalista, do Departamento Nacional de Previdência Social, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.*

Decreto n.º 23.417 — de 29-7-47.  
Publicado no D. O. de 31-7-47.

### DEPARTAMENTO TÉCNICO E DE PRODUÇÃO DO EXÉRCITO

*Altera, sem aumento de despesa, a Tabela Numérica Ordinária de extramericário mensalista do Departamento Técnico e de Produção do Exército, do Ministério da Guerra.*

Decreto n.º 23.273 — de 4-7-47.  
Publicado no D. O. de 7-7-47.

### DEPARTAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO

*Transfere função de Tabela Numérica Suplementar de Extramericário mensalista de repartição do Ministério da Agricultura.*

Decreto n.º 23.329 — de 14-7-47.  
Publicado no D. O. de 16-7-47.

*— Altera, sem aumento de despesa, a Tabela Numérica Ordinária de Extramericário mensalista da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas.*

Decreto n.º 23.448 — de 31-7-47.  
Publicado no D. O. de 4-7-47.

### DEPÓSITO CENTRAL DE MATERIAL DE ENGENHARIA

*Transfere funções de extranumerário mensalista e dá outras providências.*

Decreto n.º 23.274 — de 4-7-47.  
Publicado no D. O. de 7-4-47.

### PRORROGAÇÃO DE DECRETOS

*Torna sem efeito em parte, o Decreto n.º 18.821, de 9 de abril de 1945.*

Decreto n.º 23.632 — de 3-9-47.  
Publicado no D. O. de 5-9-47.

### DESAPROPRIACÕES

*Autoriza o Poder Executivo a desapropriar terreno pertencente ao Estado Piauí.*

Lei n.º 43 — de 25-6-47.  
Publicado no D. O. de 4-7-47.

*— Declara de utilidade pública diversas áreas de terras necessárias ao estabelecimento de linha de transmissão entre a subestação de Taubaté, em Campinas, e a rede distribuidora de Campinas, objeto do Decreto n.º 18.826, de 15 de junho de 1945, em favor da Companhia Campeirana de Tração, Luz e Fôrça, e autoriza a desapropriá-las.*

Decreto n.º 23.232 — de 23-6-47.  
Retificado no D. O. de 18-7-47.

*— Declara de utilidade pública uma área de terreno no distrito de Paranauna, município e comarca de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, necessária à construção da usina hidro-elétrica de Areal, concessão outorgada pelo Decreto-lei número 7.469, de 17 de abril de 1945, e autoriza a Companhia Brasileira de Energia Elétrica a desapropriá-la.*

Decreto n.º 23.287 — de 30-6-47.  
Publicado no D. O. de 4-7-47.

*— Declara de utilidade pública uma área de terra necessária ao estabelecimento das instalações referentes ao aproveitamento hidro-elétrico de Areal, conforme Decreto-lei n.º 7.469, de 17 de abril de 1945, em favor da Companhia Brasileira de Energia Elétrica S. A. e autoriza a desapropriá-la.*

Decreto n.º 23.279 — de 7-7-47.  
Publicado no D. O. de 14-7-47.

**DESAPROPRIAÇÕES**

— Declara de utilidade pública, para desapropriação, o terreno que menciona, situado no bairro do Tirol, em Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

Decreto n.º 23.326 — de 14-7-47.

Publicado no D. O. de 16-7-47.

— Declara de utilidade pública diversas áreas de terras necessárias ao estabelecimento das instalações referentes ao aproveitamento hidro-elétrico de Areal, outorgada em favor da Companhia Brasileira de Energia Elétrica S. A. pelo Decreto-lei n.º 7.469, de 17 de abril de 1945, e autoriza a desapropria-las.

Decreto n.º 23.345 — de 15-7-47.

Publicado no D. O. de 25-7-47.

— Declara de utilidade pública faixa de terra a ser desapropriada pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

Decreto n.º 23.376 — de 18-7-47.

Publicado no D. O. de 2-8-47.

— Declara de utilidade pública diversas áreas de terra necessárias ao estabelecimento das instalações relativas ao aproveitamento hidro-elétrico de Areal, cuja concessão foi outorgada à Companhia Brasileira de Energia Elétrica S. A., pelo Decreto-lei n.º 7.469, de 17 de abril de 1945, e autoriza a referida Companhia a desapropria-las.

Decreto n.º 23.389 — de 21-7-47.

Publicado no D. O. de 30-7-47.

Considera de utilidade pública para fins de desapropriação, um terreno no Chví, Município de Santa Vitória do Palmar, Estado do Rio Grande do Sul.

Decreto n.º 23.397 — de 22-7-47.

Publicado no D. O. de 24-7-47.

— Declara de utilidade pública diversas áreas de terra necessárias à construção da linha de transmissão entre as localidades de Volta Redonda e Saudade, no município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, e autoriza a Companhia de Carris, Luz e Férca do Rio de Janeiro Limitada a promover as desapropriações.

Decreto n.º 23.458 — de 31-7-47.

Publicado no D. O. de 27-8-47.

**DESAPROPRIAÇÕES**

— Autoriza o incorporação de terreno devoluto, baixando novo termo de acordo para desapropriação de terreno e benfeitorias na linha de Santa Maria a Marcelino Ramos na Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

Decreto n.º 23.486 — de 8-8-47.  
Publicado no D. O. de 11-8-47.

— Declara de utilidade pública a área de terra necessária à construção da linha de transmissão, destinada a interligar os sistemas da Companhia Campos Gerais de Energia Elétrica e da Companhia Prada de Eletricidade e autoriza a primeira a promover a desapropriação.

Decreto n.º 23.490 — de 9-8-47.

Publicado no D. O. de 22-8-47.

— Declara de utilidade pública faixa de terra a ser desapropriada pelo Ministério da Viação e Obras Públicas.

Decreto n.º 23.493 — de 12-8-47.

Publicado no D. O. de 14-8-47.

— Declara de utilidade pública e autoriza a desapropriação de um imóvel destinado ao serviço do Exército Nacional.

Decreto n.º 23.503 — de 13-8-47.

Publicado no D. O. de 16-8-47.

— Declara de utilidade pública diversas áreas de terras necessárias ao estabelecimento das instalações referentes ao aproveitamento hidro-elétrico do Areal e autoriza a Companhia Brasileira de Energia Elétrica S. A. a promover a desapropriação das mesmas.

Decreto n.º 23.550 — de 18-8-47.

Publicado no D. O. de 21-8-47.

Retificado no D. O. de 22-8-47.

Torna sem efeito em parte, o Decreto n.º 18.321, de 9 de abril de 1945.

Decreto n.º 23.632 — de 3-9-47.

Publicado no D. O. de 5-9-47.

— Declara de utilidade pública diversas áreas de terras sujeitas a inundação pelo represamento das águas do rio Tieté, em virtude das obras de ampliação do aproveitamento do salto de Avanhandava, autorizadas pelo Decreto n.º 3.753, de 24 de outubro de 1941.

Decreto n.º 23.674 — de 13-9-47.

Publicado no D. O. de 22-9-47.

**DESAPROPRIAÇÃO**

— Declara de utilidade pública, para desapropriação pela Estrada de Ferro Central do Brasil, uma pedreira situada nas proximidades do quilômetro 258 + 10 da Linha do Centro da referida Estrada.

Decreto n.º 23.713 — de 19-9-47.  
Publicado no D. O. de 22-9-47.

**DESENHISTA**

— Suprime cargo extinto.

(M. F. — Q. S.).

Decreto n.º 23.605 — de 2-9-47.  
Publicado no D. O. de 4-9-47.

**DESPACHANTE ADUANEIRO**

*Extingue vaga de Despachante Aduaneiro.*

Decreto n.º 23.572 — de 21-8-47.  
Publicado no D. O. de 23-8-47.

— *Extingue vagas de Despachantes Aduaneiros junto à Alfândega do Rio de Janeiro.*

Decreto n.º 23.573 — de 21-8-47.  
Publicado no D. O. de 23-8-47.

**DESPESAS DE VIAGEM**

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores o crédito especial de Cr\$ .... 1.000.000,00 para ocorrer às despesas da viagem do Presidente Eurico Gaspar Dutra, e comitiva, às fronteiras do Brasil com a Argentina e com o Uruguai.

Lei n.º 79 — de 29-8-47.  
Publicado no D. O. de 4-9-47.

**DESPESAS SECRETAS**

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr\$ 500.000,00 para atender a despesas de qualquer natureza com diligências, investigações, serviços de caráter secreto ou reservado.

Lei n.º 73 — de 21-8-47.  
Publicado no D. O. de 28-8-47.

— Abre, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr\$ 500.000,00, para despesas com diligências, investigações e serviços de caráter secreto ou reservado.

Decreto n.º 23.729 — de 24-9-47.  
Publicado no D. O. de 25-9-47.

**DETETIVE**

— *Extingue cargos excedentes.*  
(M. J. N. I. — Q. P.)

Decreto n.º 23.499 — de 13-8-47.  
Publicado no D. O. de 16-8-47.

**DIAMANTES**

— Autoriza o cidadão brasileiro Louraci Crisóstomo Noleto a pesquisar diamantes e associados no município de Guaratingá, Estado de Mato Grosso.

Decreto n.º 23.429 — de 29-7-47.  
Publicado no D. O. de 2-8-47.

— Renova o Decreto n.º 18.617, de 15 de maio de 1945.

Decreto n.º 23.627 — de 3-9-47.  
Publicado no D. O. de 5-9-47.

— Declara sem efeito o Decreto n.º 21.346, de junho de 1946.

Decreto n.º 23.644 — de 10-9-47.  
Publicado no D. O. de 12-9-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Mariano Ferreira Freire Murta a pesquisar diamantes e associados no município de Arasssuai, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.659 — de 11-9-47.  
Publicado no D. O. de 17-9-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro José de Sales Gomes a pesquisar diamantes e associados no município de Serro, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.666 — de 11-9-47.  
Publicado no D. O. de 17-9-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Francisco Lane a pesquisar diamantes e associados no município de Lençóis, Estado da Bahia.

Decreto n.º 23.685 — de 16-9-47.  
Publicado no D. O. de 27-9-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Luís F. dos Reis Sobrinho a pesquisar diamantes e associados no município de Diamantina, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.740 — de 27-9-47.  
Publicado no D. O. de 1-10-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Luís F. dos Reis Sobrinho a pesquisar diamantes e associados no município de Diamantina, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.741 — de 27-9-47.  
Publicado no D. O. de 1-10-47.

**DIATOMITO**

Autoriza o cidadão brasileiro Láu-ro Pinto a pesquisar diatomito e associados nos municípios de São Paulo do Potengi, e Ceará-Mirim, Es-tado do Rio Grande do Norte.

Decreto n.º 23.655 — de 11-9-47.  
Publicado no D. O. de 17-9-47.

**DIREITOS ADUANEIROS**

Concede isenção de direitos e de-mais taxas aduaneiras.

Lei n.º 55 — de 1-8-47.  
Publicado no D. O. de 8-8-47.

— Concede isenção de direitos de importação e demais taxas aduanei-ras para material destinado aos ca-ça-submarinos do Ministério da Ma-rinha.

Lei n.º 76 — de 23-8-47.  
Publicado no D. O. de 28-8-47.

**DIRETOR**

Suprime cargos extintos.  
(M. T. I. C. — Q. S.).

Decreto n.º 23.758 — de 29-9-47.  
Publicado no D. O. de 1-10-47.

**DIRETOR DE ARMAMENTO**

Reorganiza a Diretoria do Arma-mento da Marinha e dá outras pro-vidências.

Lei n.º 93 — de 13-9-47.  
Publicado no D. O. de 23-9-47.

**DIRETORIAS DE ENGENHARIA**

— Transfere funções de extra-numerário-mensalista e dá outras provisões.

Decreto n.º 23.274 — de 4-7-47.  
Publicado no D. O. de 7-7-47.

**DIRETORIAS DE ENSINO**

Aprova o Regulamento da Diretoria do Ensino da Aeronáutica.

Decreto n.º 23.402 — de 25-7-47.  
Publicado no D.O. de 28-7-47.

— Cria a Tabela Numérica Ordiná-ria de Extranumerário-mensalista da Diretoria de Ensino da Aeronáutica do Ministério da Aeronáutica.

Decreto n.º 23.457 — de 31-7-47.  
Publicado no D.O. de 4-8-47.

**DIRETORIAS DE FABRICAÇÃO**

Transfere função de Extranumerá-rio-mensalista, de repartições do Minis-tério da Guerra.

Decreto n.º 23.398 — de 23-7-47.  
Publicado no D.O. de 25-7-47.

**DIVISÃO DE CAÇA E PESCA**

Altera, sem aumento de despesa, a Série Funcional de Médico da Tabela Numérica Suplementar de Extranume-rário-mensalista da Divisão de Caça e Pesca do Departamento Nacional da Produção Animal.

Decreto n.º 23.505 — de 16-8-47.  
Publicado no D.O. de 16-8-47.

**DIVISÃO DE FOMENTO DA PRO-DUÇÃO MINERAL**

Transfere função da Tabela Numé-rica Suplementar de Extranumerário-mensalista de repartição do Ministério da Agricultura.

Decreto n.º 23.329 — de 14-7-47.  
Publicado no D.O. de 16-7-47.

**DIVISÃO DE TERRAS E COLONI-ZAÇÃO**

Transforma função na Tabela Numé-rica Ordinária de Extranumerário-mensalista da Divisão de Terras e Coloni-zação do Ministério da Agricultu-ra.

Decreto n.º 23.509 — de 18-8-47.  
Publicado no D.O. de 20-8-47.

**DOLOMITA**

Autoriza o cidadão brasileiro José Celso Lana Santos a lavrar dolomita no município de Ouro Preto, do Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.632 — de 16-9-47.  
Publicado no D.O. de 27-9-47.

**E****ECONOMISTA RURAL**

Suprime cargos extintos. (M.A. — Q.S.).

Decreto n.º 23.300 — de 8-7-47.  
Publicado no D.O. de 10-7-47.

**ELEIÇÕES**

Lei Eleitoral de Emergência.

Lei n.º 85 — de 6-9-47.  
Publicado no D.O. de 10-9-47.

## ELETRO MECANICA CONSTRUTORA (ELMO) S. A.

Concede à *Eletro Mecânica Construtora (Elmeco) S.A.* autorização para funcionar como empresa de mineração.

Decreto n.º 23.416 — de 28-7-47.  
Publicado no *D.O.* de 9-8-47.

## EMILIO SCHUPP & COMP.

*Autoriza a firma Emilio Schupp & Cia. a comprar pedras preciosas.*

Decreto n.º 23.388 — de 18-7-47.  
Publicado no *D.O.* de 28-7-47.

## EMPRESA DE TRANSPORTE, SILVA LIMITADA

Concede à “*Empresa de Transportes Silva Limitada*” autorização para continuar a funcionar como empresa de navegação de cabotagem, de acordo com o que prescreve o Decreto-lei número 2.784, de 20 de novembro de 1940.

Decreto n.º 23.584 — de 27-8-47.  
Publicado no *D.O.* de 9-9-47.

## EMPRESA ELETRICIDADE LONDrina S. A.

Revalida o Decreto n.º 20.418, de 17 de janeiro de 1946, que transferiu a *Empresa Elétrica de Londrina S.A.* concessão para o aproveitamento do salto de Apucaraninha, no rio do mesmo nome, Estado do Paraná.

Decreto n.º 23.491 — de 9-8-47.  
Publicado no *D.O.* de 3-9-47.  
Retificado no *D.O.* de 14-9-47.

## EMPRESA INDUSTRIAL DE MATÉRIAS PRIMAS LIMITADA

Concede à *Empresa Industrial de Matérias Primas Limitada*, autorização para funcionar como empresa de mineração.

Decreto n.º 23.285 — de 8-7-47.  
Publicado no *D.O.* de 15-7-47.

## EMPRESA DE NAVEGAÇÃO

— Ver o nome da empresa autorizada a funcionar.

## ENERGIA ELÉTRICA

*Autoriza a Fôrça e Luz de Irati Limitada a ampliar suas instalações de produção, transformação e transmissão de energia elétrica.*

Decreto n.º 23.175 — de 9-6-47.  
Publicado no *D.O.* de 6-8-47.

— *Autoriza a Companhia Sul Paulista de Fôrça e Luz a construir uma linha de transmissão com a tensão nominal de 15 kv e a extensão aproximada de 60 quilômetros, entre Sengés e Venceslau Braz, e uma derivacão com a extensão de cerca de 15 quilômetros, que, partindo, do ponto dessa linha, atingirá a cidade de Jaguariaiva, Estado do Paraná.*

Decreto n.º 23.220 — de 20-6-47.  
Publicado no *D.O.* de 3-7-47.

— *Declara de utilidade pública diversas áreas de terra necessárias ao estabelecimento da linha de transmissão entre a sub-estação de Taubaté, em Campinas, e a rede distribuidora de Campinas, objeto do Decreto número 18.886, de 15 de junho de 1945, em favor da Companhia Campineira de Trânsito, Luz e Fôrça, e autoriza a desapropriá-las.*

Decreto n.º 23.232 — de 23-6-47.  
Retificado no *D.O.* de 18-7-47.

— *Declara de utilidade pública uma área de terra situada no distrito de Paranauna, município e comarca de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, necessária à construção da usina hidroelétrica de Areal, concessão outorgada pelo Decreto-lei número 7.469, de 17 de abril de 1945, e autoriza a Companhia Brasileira, de Energia Elétrica a desapropriá-la.*

Decreto n.º 23.267 — de 30-6-47.  
Publicado no *D.O.* de 4-7-47.

— *Declara de utilidade pública uma área de terra necessária ao estabelecimento das instalações referentes ao aproveitamento hidro-elétrico do Areal, conforme Decreto-lei número 7.469, de 17 de abril de 1945, em favor da Companhia Brasileira de Energia Elétrica S.A. e autoriza a desapropriá-la.*

Decreto n.º 23.279 — de 7-7-47.  
Publicado no *D.O.* de 14-7-47.

— *Concede autorização para funcionar como empresa de energia elétrica à Companhia Hidro-Elétrica Águas Negras.*

Decreto n.º 23.292 — de 8-7-47.  
Publicado no *D.O.* de 25-7-47.

**ENERGIA ELÉTRICA**

— Autoriza a Companhia Sul Mineira de Eletricidade a construir uma linha de transmissão entre a cidade de Machado e o local da cachoeira do Pôco Fundo, no rio Machado, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.296 — de 8-7-47.

Publicado no D.O. de 16-7-47.

Autoriza a Companhia Sul Mineira de Eletricidade a construir uma linha de transmissão entre as cidades de Elói Mendes e Paraguaçu, no Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.343 — de 15-7-47.

Publicado no D.O. de 31-7-47.

— Autoriza a Companhia Campineira de Tração, Luz e Fôrça a construir uma linha de transmissão entre o quilômetro 28 da linha Usina Americana-Taubaté e a sub-estação distribuidora da cidade de Campinas, município de igual nome, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 23.344 — de 15-7-47.

Publicado no D.O. de 25-7-47.

— Declara de utilidade pública diversas áreas de terra necessárias ao estabelecimento das instalações referente ao aproveitamento hidro-eletrico de Areal, outorgada em favor da Companhia Brasileira de Energia Elétrica S.A. pelo Decreto-lei número 7.489, de 17 de abril de 1945, e autoriza a desapropria-las.

Decreto n.º 23.345 — de 15-7-47.

Publicado no D.O. de 25-7-47.

— Declara de utilidade pública diversas áreas de terras necessárias ao estabelecimento das instalações relativas ao aproveitamento hidro-eletrico de Areal, cuja concessão foi outorgada à Companhia Brasileira de Energia Elétrica S.A., pelo Decreto-lei número 7.489, de 17 de abril de 1945, e autoriza a referida Companhia a desapropria-las.

Decreto n.º 23.389 — de 21-7-47.

Publicado no D.O. de 30-7-47.

— Autoriza a Companhia Sul Mineira de Eletricidade a construir uma linha de transmissão entre o local da futura usina de Pôco Fundo, no rio Machado, município de Gimirim, e a cidade de Ouro Fino município de igual nome, no Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.392 — de 21-7-47.

Publicado no D.O. de 25-7-47.

**ENERGIA ELÉTRICA**

— Autoriza a Companhia Sul Mineira de Eletricidade a elevar a altura da barragem atual da Usina Pôcos de Caldas até o máximo de 2,50 m.

Decreto n.º 23.393 — de 21-7-47.

Publicado no D.O. de 25-7-47.

— Autoriza a Companhia Sul Mineira de Eletricidade a Construir uma linha de transmissão entre o local da futura usina do Pôco Fundo, no rio Machado município de Gimirim no Estado de Minas Gerais e a cidade de Poços de Caldas, município de igual nome, no mesmo Estado.

Decreto n.º 23.394 — de 21-7-47.

Publicado no D.O. de 25-7-47.

Declara de utilidade pública diversas áreas de terra necessárias à construção de linha de transmissão entre as localidades de Volta Redonda e Saudade, no município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, e autoriza a Companhia de Caris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada a promover as desapropriações.

Decreto n.º 23.453 — de 31-7-47.

Publicado no D.O. de 27-8-47.

— Declara de utilidade pública a área de terra necessária à construção da linha de transmissão, destinada a interligar os sistemas da Companhia Campos Gerais de Energia Elétrica e da Companhia Prada de Eletricidade e autoriza a primeira a promover a desapropriação.

Decreto n.º 23.490 — de 9-8-47.

Publicado no D.O. de 22-8-47.

— Declara de utilidade pública diversas áreas de terra necessárias ao estabelecimento das instalações referentes ao aproveitamento hidro-eletrico do Areal e autoriza a Companhia Brasileira de Energia Elétrica S.A. a promover a desapropriação das mesmas.

Decreto n.º 23.550 — de 18-8-47.

Publicado no D.O. de 21-8-47.

Retificado no D.O. de 22-8-47.

— Outorga concessão à Companhia Campos Gerais de Energia Elétrica S.A. para a transmissão, transformação e distribuição de energia elétrica no município de Castro, Estado do Paraná.

Decreto n.º 23.579 — de 22-8-47

Publicado no D.O. de 4-9-47.

## ENERGIA HIDRÁULICA

— Autoriza a Companhia Swift do Brasil Sociedade Anônima, estabelecida na cidade do Rio Grande do Sul, a ampliar suas instalações mediante a montagem de um grupo térmico-elétrico.

Decreto n.º 23.624 — de 3-9-47.

Publicado no D.O. de 17-9-47.

— Autoriza a Usina Queirós Júnior Limitada a construir uma linha de transmissão, entre as localidades de Esperança e Gagé, no Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.625 — de 3-9-47.

Publicado no D.O. de 17-9-47.

— Concede autorização para funcionar, como empresa de eletricidade, à Companhia Férra e Luz de Imbaré.

Decreto n.º 23.626 — de 3-9-47.

Publicado no D.O. de 23-9-47.

Outorga concessão à Companhia Fábril Mascarenhas para o aproveitamento progressivo da energia hidráulica da cachoeira do Funil, situada no rio do Peixe entre os municípios de Dom Silvério e Ponte Nova, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.222 — de 20-6-47.

Publicado no D.O. de 10-7-47.

— Declara de utilidade pública uma área de terreno do distrito de Paranauá, município e comarca de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, necessária à construção da usina hidro-elétrica de Areal, concessão outorgada pelo Decreto-lei número 7.469, de 17 de abril de 1945, e autoriza a Companhia Brasileira de Energia Elétrica a desapropriação.

Decreto n.º 23.267 — de 30-6-47.

Publicado no D.O. de 4-7-47.

— Outorga a Honório Gomes, ou empresa que organizar, concessão para o aproveitamento de energia hidráulica da cachoeira das Oliveiras, no rio Itupecerica, distrito da sede do município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.390 — de 21-7-47.

Publicado no D.O. de 28-7-47.

— Declara de nenhum efeito o Decreto n.º 8.385, de 13 de dezembro de 1941, que outorgou à Companhia Mineração e Metalúrgica São Paulo-Paraná concessão para o aproveitamento da energia hidráulica, existente no "Salto Cavalcanti", no Rio das Cinzas, Município de Tomazina, Estado do Paraná.

Decreto n.º 23.413 de 28-7-47.

Publicado no D.O. de 30-7-47.

## ENERGIA HIDRÁULICA

— Outorga a Pedro Máximo Lupion concessão para o aproveitamento progressivo da energia hidráulica existente no "Salto Cavalcanti" no rio das Cinzas, Município de Tomazina, Estado do Paraná.

Decreto n.º 23.414 de 28-7-47.

Publicado no D.O. de 28-8-47.

— Outorga à Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira autorização de estudos para aproveitamento de energia hidráulica no trecho do rio Piracicaba compreendido entre as corredeiras denominadas Funil e Amorim, Município de Antônio Dias, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.469 de 6-8-47.

Publicado no D.O. de 13-8-47.

Revalida o Decreto n.º 20.418, de 17 de janeiro de 1948, que transferiu à Empresa Elétrica de Londrina S. A. concessão para o aproveitamento do salto de Apucaraninha, no rio do mesmo nome, Estado do Paraná.

Decreto n.º 23.491 de 9-8-47.

Publicado no D.O. de 3-9-47.

Retificado no D.O. de 15-9-47.

— Outorga à Companhia Industrial Friburguense de Produtos Químicos, concessão para o aproveitamento da energia hidráulica de corredeiras situadas no rio Grande, distrito de Rio-grandina, Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n.º 25.511 de 18-8-47.

Publicado no D.O. de 6-9-47.

— Outorga a Antônio Sainatti concessão para o aproveitamento da energia hidráulica da cachoeira Fita Branca, situada no rio Cruzeiro, distrito de Tapirai, Município de Piedade, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 23.512 de 18-8-47.

Publicado no D.O. de 25-9-47.

Retificado no D.O. de 26-9-47.

— Declara de utilidade pública diversas áreas de terra necessárias ao estabelecimento das instalações referentes ao aproveitamento hidro-elétrico do Areal e autoriza a Companhia Brasileira de Energia Elétrica S. A. a promover a desapropriação das mesmas.

Decreto n.º 23.550 de 18-8-47.

Publicado no D.O. de 21-8-47.

Retificado no D.O. de 22-8-47.

**ENERGIA HIDRÁULICA**

— Outorga a Leonardo Falabela, ou  
empresa que organizar, concessão pa-  
ra aproveitamento da cachoeira de  
Santo Antônio, no ribeirão do mesmo  
nome, Distrito e Município de Con-  
gonhas do Campo, Estado de Minas  
Gerais.

Decreto n.º 23.774 de 29-9-47.  
Publicado no D.O. de 30-9-47.

**ENFERMEIRO**

Suprime cargos extintos.  
(M.E.S. — Q.E.)

Decreto n.º 23.330 de 15-7-47.  
Publicado no D.O. de 17-7-47.

**ENSINO**

Autoriza o Poder Executivo a coope-  
rar financeiramente com os Estados,  
Municípios, Distrito Federal e parti-  
culares, na ampliação e melhoria do  
sistema escolar primário, secundário  
e normal, nas zonas rurais.

Lei n.º 59 de 11-8-47.  
Publicado no D.O. de 18-8-47.

**ESCOLAS**

Estabelece uma época especial de  
exames na Escola Naval, para o cor-  
rente ano.

Lei n.º 44 de 14-7-47.  
Publicado no D.O. de 11-7-47.

Estabelece uma época especial de  
exames na Escola Naval, para o cor-  
rente ano.

Lei n.º 44 de 4-7-47.  
Publicado no D.O. de 11-7-47.

— Faculta a transferência de aspi-  
rantes do 1.º ano do Curso Superior  
da Armada, da Escola Naval, para os  
de Intendentes e Fuzileiros Navais.

Lei n.º 51 de 26-7-47.  
Publicado no D.O. de 1-8-47.

— Transforma cargo isolado de pro-  
vimento efetivo no Quadro Permanen-  
te do Ministério da Educação e Saú-  
de.

Lei n.º 77 de 22-8-47.  
Publicado no D.O. de 4-9-47.

— Autoriza o Poder Executivo a  
abrir, pelo Ministério da Aeronáutica  
o crédito especial de Cr\$ 43.433.000,00  
para atender às despesas relativas ao  
exercício de 1947, com o contrato de  
Aviação de São Paulo.

Lei n.º 88 de 9-9-47.  
Publicado no D.O. de 13-9-47.

**ESCOLAS**

— Concede autorização para funcio-  
namento da Escola de Educação Fís-  
ica do Estado de Pernambuco.

Decreto n.º 23.088 de 19-5-47.  
Publicado no D.O. de 1-10-47.

— Transfere função da Tabela Nu-  
mérica Ordinária de Extranumerário-  
mensalista da Escola Nacional de Edu-  
cação Física e Desportos para idênti-  
ca Tabela da Escola Nacional de Mús-  
ica.

Decreto n.º 23.276 de 7-7-47.  
Publicado no D.O. de 9-7-47.

— Declara de utilidade pública, pa-  
ra desapropriação, o terreno que men-  
ciona, situado no bairro do Tirol, em  
Natal, Estado do Rio Grande do Nor-  
te.

Decreto n.º 23.326 de 14-7-47.  
Publicado no D.O. de 16-7-47.

Altera a Tabela Numérica Ordiná-  
ria de Extranumerário-mensalista do  
Brasil, do Ministério da Educação e  
Saúde.

Decreto n.º 23.451 de 31-7-47.  
Publicado no D.O. de 1-8-47.

— Transforma função na Tabela  
Numérica Ordinária de Extranumerá-  
rio-mensalista da Escola de Iniciação  
Agrícola do Amazonas, da Superin-  
tendência do Ensino Agrícola e Veteri-  
nário, do Ministério da Agricultura.

Decreto n.º 23.508 de 18-8-47.  
Publicado no D.O. de 20-8-47.

— Concede reconhecimento ao cur-  
so industrial de mecânica de máquinas  
da "Escola Industrial "O. R. T.", de  
São Paulo, mantida e administrada  
pela "Sociedade pró-Organização, Re-  
construção e Trabalho".

Decreto n.º 23.549 de 18-8-47.  
Publicado no D.O. de 8-9-47.

— Aprova o Regulamento da Esco-  
la de Motomecanização.

Decreto n.º 23.680 de 16-9-47.  
Publicado no D.O. de 27-9-47.

**ESCRITURÁRIO**

Suprime cargos extintos.  
(M.E.S. — Q.E.)

Decreto n.º 23.330 de 15-7-47.  
Publicado no D.O. de 17-7-47.

### ESCRITURÁRIO

— Transforma função na Tabela Numérica Suplementar de Extranumerário mensalista, do Departamento Nacional de Previdência Social, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Decreto n.º 23.417 de 29-7-47.  
Publicado no D.O. de 31-7-47.

— Dispõe sobre Tabelas Numéricas de Mensalistas de repartições do Ministério da Educação e Saúde.

Decreto n.º 23.439 de 29-7-47.  
Publicado no D.O. de 31-7-47.

— Suprime cargos extintos.  
(M.V.O.P. — Q. III — P.S.)

Decreto n.º 23.478 de 8-8-47.  
Publicado no D.O. de 11-8-47.

Extingue cargos excedentes.  
(M.V.O.P. — Q.V. — P.P.)

Decreto n.º 23.695 de 17-9-47.  
Publicado no D.O. de 20-9-47.

— Suprime cargos extintos.  
(M.V.O.P. — Q. IV)

Decreto n.º 23.698 de 17-9-47.  
Publicado no D.O. de 20-9-47.

— Suprime cargos extintos.  
(M. V. O. P. — Q. IV)

Decreto n.º 23.699 de 17-9-47.  
Publicado no D.O. de 20-9-47.

— Suprime cargos extintos.  
(M. T. I. C. — Q. S.)

Decreto n.º 23.751 de 29-9-47.  
Publicado no D.O. de 1-10-47.

### ESCRIVÃO

Extingue a 2.ª Coletoria Federal de Itapicuru, no Estado da Bahia, e dá outras providências.

Lei n.º 47 de 23-7-47.  
Publicado no D.O. de 30-7-47.

### ESCRIVÃO DE POLÍCIA

Extingue cargos excedentes.  
(V.J.N.I. — Q.P.)

Decreto n.º 23.496 de 13-8-47.  
Publicado no D.O. de 16-8-47.

### ESMERALDAS

Renova o Decreto n.º 18.346, de 11 de abril de 1945.

Decreto n.º 23.282 de 7-7-47.  
Publicado no D.O. de 10-7-47.

### ESPÓLIO DE HENRIQUE LAGE

Autoriza o Espólio de Henrique Lage a pesquisar minério de ferro no Município de Antonina, Estado do Paraná.

Decreto n.º 23.436 de 29-7-47.  
Publicado no D.O. de 2-8-47.

### ESTAÇÃO RADIODIFUSORA

— Ver: Radiodifusão.

### ESTADO DE SANTA CATARINA

Declara de utilidade pública os terrenos de marinha e alodiais, necessários às obras portuárias de Itajaí, no Estado de Santa Catarina.

Decreto n.º 23.623 de 3-9-47.  
Publicado no D.O. de 5-9-47.

### ESTADO DE SÃO PAULO

Declara a caducidade do Decreto n.º 17.522, de 3 de janeiro de 1945.

Decreto n.º 23.551 de 19-8-47.  
Publicado no D.O. de 23-8-47.

### ESTADO DO PIAUÍ

Autoriza o Poder Executivo a desapropriar terreno pertencente ao Estado do Piauí.

Lei n.º 43 de 25-6-47.  
Publicado no D.O. de 4-7-47.

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Considera de utilidade pública para fins de desapropriação um terreno no Chui, Município de Santa Vitória do Palmar, Estado do Rio Grande do Sul

Decreto n.º 23.397 de 22-7-47.  
Publicado no D.O. de 24-7-47.

— Aprova projeto de orçamento para dragagem do canal de irrigação da região do Taim, no Município de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

Decreto n.º 23.621 de 3-9-47.  
Publicado no D.O. de 5-9-47.

### ESTADO MAIOR DA ARMADA

Cria a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Estado Maior da Armada, e dá outras providências.

Decreto n.º 23.277 de 7-7-47.  
Publicado no D.O. de 9-7-47.

**ESTATÍSTICO**

*Transforma função de estatístico, referência XI, em auxiliar de escritório de igual referência na T. N. M. do Serviço de Estatística da Educação e Saúde.*

Decreto n.º 23.441 de 29-7-47.  
Publicado no D.O. de 31-7-47.

— Suprime cargo extinto.

(M.F. — Q.S.)

Decreto n.º 23.606 de 2-9-47.  
Publicado no D.O. de 4-9-47.

— Suprime cargos extintos.

(M.F. — Q.S.)

Decreto n.º 23.607 de 2-9-47.  
Publicado no D.O. de 4-9-47.

**ESTATÍSTICO-AUXILIAR**

Extingue cargo excedentes.

(M.A. — Q.P.)

Decreto n.º 23.304 de 8-7-47.  
Publicado no D.O. de 10-7-47.

— Extingue cargo excedente.

(M.A. — Q.P.)

Decreto n.º 23.306 de 8-7-47.  
Publicado no D.O. de 10-7-47.

**ESTATÍSTICO-CARTOGRAFISTA**

Suprime cargo extinto.

(M.A. — Q.S.)

Decreto n.º 23.299 de 8-7-47.  
Publicado no D.O. de 10-7-47.

**ESTATUTOS**

— Ver o nome da empresa autorizada a funcionar.

**ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL**

*Declara de utilidade pública, para desapropriação pela Estrada de Ferro Central do Brasil uma pedreira situada nas proximidades do quilômetro 258+10 da Linha do Centro da referida Estrada.*

Decreto n.º 23.713 de 19-9-47.  
Publicado no D.O. de 22-9-47.

**ESTRADA DE FERRO DONA TERESA CRISTINA**

*Abre ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de Cr\$ 14.543.120,00 para atender a despesas com melhoramentos e aparelhamento da Estrada de Ferro D. Teresa Cristina.*

Lei n.º 45 de 9-7-47.  
Publicado no D.O. de 12-7-47.

**ESTRADA DE FERRO GOIAS**

*Declara de utilidade pública faixa de terra a ser desapropriada pelo Ministério da Viação e Obras Públicas.*

Decreto n.º 23.493 de 12-8-47.  
Publicado no D.O. de 14-8-47.

**ESTRADA DE FERRO MADEIRA-MAMORÉ**

*Autoriza a cessão de terreno pertencente ao patrimônio da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré.*

Decreto n.º 23.494 de 12-8-47.  
Publicado no D.O. de 14-8-47.

**ESTRADA DE FERRO NOROESTE DO BRASIL**

*Inclui função em comissão na Tabela Numérica Ordinária de Mensalista da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, aprovada pelo Decreto n.º 22.890, de 8 de abril de 1947.*

Decreto n.º 23.373 de 18-7-47.  
Publicado no D.O. de 21-7-47.

— Aprova projetos e orçamentos para execução de obras no prolongamento de Campo Grande a Ponta Pôrã na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

Decreto n.º 23.375 de 18-7-47.  
Publicado no D.O. de 21-7-47.

— Autoriza projeto e orçamento para construção de muro de arrimo nas oficinas da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú.

Decreto n.º 23.377 de 18-7-47.  
Publicado no D.O. de 21-7-47.

— Aprova projetos e orçamentos para execução de obras no prolongamento de Campo Grande a Ponta Pôrã, na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

Decreto n.º 23.379 de 18-7-47.  
Publicado no D.O. de 21-7-47.

— Autoriza a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil a reconstruir um carro imprestável.

Decreto n.º 23.492 de 12-8-47.  
Publicado no D.O. de 14-8-47.

— Aprova projeto e orçamento para a construção de balaustradas, linha telegráfica e assentamento de linha, na ponte "Presidente Eurico Dutra" sobre o rio Paraguai, na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

Decreto n.º 23.706 de 17-9-47.  
Publicado no D.O. de 20-9-47.

## EXÉRCITO

— Aprova projetos e orçamentos relativos a aumentos de depósitos da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.  
Decreto n.º 23.734 de 25-9-47.  
Publicado no D.O. de 27-9-47.

### ESTRADA DE FERRO SÃO LUIS-TERESINA E CENTRAL DO PIAUÍ

Altera, sem aumento de despesa, as Tabelas Numéricas Ordinárias de Extranumerário-mensalista das Estradas de Ferro São Luis-Teresina e Central do Piauí, e dá outras providências.

Decreto n.º 23.353 de 15-7-47.  
Publicado no D.O. de 22-7-47.

Aprova projetos e orçamentos para obras na Estrada de Ferro Vitória a Minas.

Decreto n.º 23.715 de 19-9-47.  
Publicado no D.O. de 1-10-47.

### ESTRADA DE FERRO VITÓRIA A MINAS

Aprova projetos e orçamentos para obras na Estrada de Ferro Vitória a Minas.

Decreto n.º 23.716 — de 19-9-47.  
Publicado no D. O. de 1-10-47.

### ESTRADAS DE FERRO

Altera o art. 18 do Regulamento para tomada de contas às estradas de ferro fiscalizadas pelo Governo Federal, aprovado pelo Decreto número 23.035, de 2 de maio de 1947.

Decreto n.º 23.507 — de 16-8-47.  
Publicado no D. O. de 19-8-47.

### ESTRANGEIROS

Dispõe sobre a execução dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-lei número 7.967, de 18 de setembro de 1945.

Decreto n.º 23.350 — de 15-7-47.  
Publicado no D. O. de 17-7-47.

### EXAMES

Estabelece uma época especial de exames na Escola Naval, para o corrente ano.

Lei n.º 44 — de 4-7-47.  
Publicado no D. O. de 11-7-47.

— Permite a fixação de época especial para a prestação de provas.

Lei n.º 57 — de 6-8-47.  
Publicado no D. O. de 8-8-47.

Modifica a exigência do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 8.760, de 21 de janeiro de 1946, para o ingresso dos subtenentes no Quadro Auxiliar de Oficiais do Exército.

Lei n.º 50 — de 26-7-47.  
Publicado no D. O. de 1-8-47.

— Torna insubsistente a reforma administrativa do General Bertoldo Klinger.

Lei n.º 69 — de 20-8-47.  
Publicado no D. O. de 28-8-47.

— Muda a denominação de Unidades de Polícia Militar de que trata o Decreto-lei n.º 9.120, de 2 de abril de 1946, para Unidades de Polícia do Exército.

Decreto n.º 23.466 — de 6-8-47.  
Publicado no D. O. de 8-8-47.

— Dispõe sobre interstício para a promoção de Primeiros Tenentes das Armas e Serviços.

Decreto n.º 23.724 — de 24-9-47.  
Publicado no D. O. de 24-9-47.

## EXPOSIÇÃO NACIONAL DE ANIMAIS E PRODUTOS DERIVADOS

Aprova o Regulamento para XIII Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados, a realizar-se na Capital do Estado de Minas Gerais, no corrente ano.

Decreto n.º 23.265 — de 30-6-47.  
Publicado no D. O. de 16-7-47.  
(Suplemento)

## F

### FÁBRICAS

Transfere função de Tabela Numérica Suplementar de Extranumerário mensalista do Ministério da Guerra

Decreto n.º 23.453 — de 31-7-47.  
Publicado no D. O. de 4-8-47.

— Cria função na Tabela Numérica de Mensalistas da Fábrica Presidente Vargas e dá outras providências.

Decreto n.º 23.468 — de 6-8-47.  
Publicado no D. O. de 8-8-47.

### FACULDADES

Concede reconhecimento ao curso de arquitetura da Faculdade de Arquitetura Mackenzie.

Decreto n.º 23.275 — de 7-7-47.  
Publicado no D. O. de 16-6-47.

**FACULDADES**

— Autoriza o funcionamento de cursos da Faculdade de Filosofia da Minas Gerais.

Decreto n.º 23.324 — de 14-7-47.

Publicado no D. O. de 19-7-47.

**FARMACÉUTICO**

*Extingue cargos excedentes.*

(M. E. S. — Q. P.)

Decreto n.º 23.333 — de 15-7-47.

Publicado no D. O. de 17-7-47.

— *Suprime cargo extinto.*

(M. T. I. C. — Q. S.)

Decreto n.º 23.720 — de 29-9-47.

Publicado no D. O. de 1-10-47.

**FELDSPATO**

*Renova o Decreto n.º 17.443, de 27 de dezembro de 1947.*

Decreto n.º 23.280 — de 7-7-47.

Publicado no D. O. de 10-7-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Brandan Buckley a pesquisar quartzo feldspato e associados no município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n.º 23.287 — de 8-7-47.

Publicado no D. O. de 11-7-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Rafael Di Sandro a lavrar feldspato, caumim e associados no município e Estado de São Paulo.

Decreto n.º 23.341 — de 15-7-47.

Publicado no D. O. de 17-7-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Luis Hermanni Neto a lavrar quartzo feldspato e associados no município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n.º 23.424 — de 29-7-47.

Publicado no D. O. de 2-8-47.

— Declara sem efeito o Decreto número 21.680, de 20 de agosto de 1946.

Decreto n.º 23.645 — de 10-9-47.

Publicado no D. O. de 12-9-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Sebastião Fernandes de Oliveira a pesquisar feldspato, quartzo e associados no município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n.º 23.738 — de 26-9-47.

Publicado no D. O. de 29-9-47.

**FERRO**

Autoriza o Governo do Território Federal do Amapá a lavrar minério de ferro nos municípios de Mazagão e Macapá no Território do Amapá.

Decreto n.º 23.290 — de 8-7-47.

Publicado no D. O. de 10-7-47.

— Autoriza a firma Carlos Kuenerz & Cia. Ltda. a lavrar jazida de minério de ferro e associados no município de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.427 — de 29-7-47.

Publicado no D. O. de 2-8-47.

— Autoriza o Espólio de Henrique Lage a pesquisar minério de ferro no município de Antonina, Estado do Paraná.

Decreto n.º 23.436 — de 29-7-47.

Publicado no D. O. de 2-8-47.

— Renova o Decreto número 18.619 de 15 de maio de 1945.

Decreto n.º 23.556 — de 19-8-47.

Publicado no D. O. de 27-8-47.

**FISCAL ADUANEIRO**

*Suprime cargo extinto.*

(M. F. — Q. S.)

Decreto n.º 23.603 — de 2-9-47.

Publicado no D. O. de 4-9-47.

**FISCHER & KESSLER**

Autoriza a firma Fischer & Kessler a comprar pedras preciosas.

Decreto n.º 23.474 — de 8-8-47.

Publicado no D. O. de 13-8-47.

Reproduzido no D. O. de 29-8-47.

**FLUORITA**

Autoriza o cidadão brasileiro Jose Joviano de Medeiros a lavrar fluorita no município de Santa Luzia, Estado da Paraíba.

Decreto n.º 23.532 — de 18-8-47.

Publicado no D. O. de 27-8-47.

**FOGUISTA**

*Suprime cargos extintos.*

(M. E. S. — Q. S.)

Decreto n.º 23.332 — de 15-7-47.

Publicado no D. O. de 17-7-47.

— *Suprime cargos extintos.*

(M. F. — Q. S.)

Decreto n.º 23.612 — de 2-8-47.

Publicado no D. O. de 4-9-47.

**FORÇA E LUZ DE IRATI LTDA.**

*Autoriza a Fôrça e Luz de Irati Límitada a ampliar suas instalações de produção, transformação e transmissão de energia elétrica.*

Decreto n.º 23.175 — de 9-6-47.

Publicado no D. O. de 6-8-47.

**FOSFATOS**

*Autoriza o cidadão brasileiro Maria-no de Oliveira Wendel a pesquisar fosfatos no município de Iguape, — Estado de São Paulo.*

Decreto n.º 23.426 — de 29-7-47.

Publicado no D. O. de 2-8-47.

**FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS**

*Altera o Regulamento de promoções dos funcionários públicos civis.*

Decreto n.º 23.570 — de 21-8-47.

Publicado no D. O. de 22-8-47.

**FUNÇÕES GRATIFICADAS**

*Cria funções gratificadas para o Instituto Agronômico do Sul, do S. N. P. A., do C. N. E. P. A., do Ministério da Agricultura e da outras providências.*

Decreto-lei n.º 8.960 — de 28-1-47.

Retificado no D. O. de 29-8-47.

**FUNDAÇÃO ABRIGO CRISTO REDENTOR**

*Concede auxílio à Fundação Abrigo Cristo Redentor.*

Lei n.º 53 — de 30-7-47.

Publicado no D. O. de 4-8-47.

**FUZILEIROS NAVAIS**

*Faculta a transferência de aspirantes do primeiro ano do Curso Superior da Armada, da Escola Naval, para os de Intendentes e Fuzileiros Navais.*

Lei n.º 51 — de 26-7-47.

Publicado no D. O. de 1-8-47.

**G****GABINETE DO MINISTRO DA GUERRA**

*Aprova o Regulamento para o Gabinete do Ministro da Guerra.*

Decreto n.º 23.502 — de 13-8-47.

Publicado no D. O. de 19-8-47.

**GABINETES DE JUIZES DE DIREITO**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, crédito especial para ocorrer às despesas com a instalação de seis gabinetes de Juizes de Direito e quatro cartórios criminais.*

Lei n.º 96 — de 17-9-47.

Publicado no D. O. de 22-9-47.

**GADO BOVINO**

*Suspende, até 31 de dezembro de 1946 a execução do art. 4º do Decreto n.º 6.922, de 4 de outubro de 1944.*

Lei n.º 66 — de 17-8-47.

Publicado no D. O. de 19-8-47.

**GAFANHOTOS**

Decreto Legislativo n.º 3 — de 1947.  
Publicado no D. O. de 11-7-47.

*Abre, ao Ministério da Agricultura, o crédito extraordinário de Cr\$ 5.925.000,00, para despesas com o combate aos gafanhotos.*

Decreto n.º 23.671 — de 12-9-47.  
Publicado no D. O. de 13-9-47.

**GESSO BRASIL LIMITADA**

*Concede à Gesso Brasil Limitada autorização para funcionar como empresa de mineração.*

Decreto n.º 23.517 — de 18-8-47.  
Publicado no D. O. de 22-8-47.

**GINÁSIOS**

*Autoriza o Ginásio Santa Teresa, com sede em São Luiz, no Estado do Maranhão, a funcionar como colégio.*

Decreto n.º 22.773 — de 5-3-47.  
Publicado no D. O. de 1-8-47.

*Concede reconhecimento, sob regime de inspeção permanente, ao curso ginásial do Ginásio São José, de Pelotas.*

Decreto n.º 23.148 — de 2-6-47.  
Publicado no D. O. de 21-6-47.

*Concede reconhecimento ao curso ginásial do Ginásio Diocesano Pio XI, de Campina Grande.*

Decreto n.º 23.726 — de 24-9-47.  
Publicado no D. O. de 26-9-47.

*Concede reconhecimento ao curso ginásial do Ginásio Imaculada Conceição, de Campina Grande.*

Decreto n.º 23.727 — de 24-9-47.  
Publicado no D. O. de 26-9-47.

**GIPSITA**

*Autoriza o cidadão brasileiro Nélson Spinola Teixeira a pesquisar gipsita e associados, no município de Maraú, Estado da Bahia.*

Decreto n.º 23.545 — de 18-8-47.  
Publicado no D. O. de 16-8-47.

**GRÁFICO**

*Suprime cargos extintos*

(M. T. I. C. — Q. S.)

Decreto n.º 23.761 — de 29-9-47.  
Publicado no D. O. de 1-10-47.

**GRATIFICAÇÕES**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Saúde, crédito especial para pagamento de gratificações de magistério.*

Lei n.º 95 — de 17-9-47.  
Publicada no D. O. de 22-9-47.

**GRAVADOR**

*Suprime cargo extinto*

(M. F. — Q. S.)

Decreto n.º 23.613 — de 2-9-47.  
Publicado no D. O. de 4-9-47.

**GUARDA CIVIL**

*Suprime cargos extintos*

(M. J. N. I. — Q. P.)

Decreto n.º 23.497 — de 13-8-47.  
Publicado no D. O. de 16-8-47.

**GUARDA DE PRESÍDIO**

*Suprime cargos extintos*

(M. J. N. I. — Q. S.)

Decreto n.º 23.362 — de 16-7-47.  
Publicado no D. O. de 16-7-47.

**GUARDA SANITÁRIO**

*Suprime cargos extintos*

(M. E. S. — Q. E.)

Decreto n.º 23.330 — de 15-7-47.  
Publicado no D. O. de 17-7-47.

*Suprime cargos extintos*

(M. E. S. — Q. S.)

Decreto n.º 23.332 — de 15-7-47.  
Publicado no D. O. de 17-7-47.

**GUARDA TERRITORIAL**

*Suprime cargos extintos*

(T. F. R. B. — Q. S.)

Decreto n.º 23.595 — de 1-9-47.  
Publicado no D. O. de 4-7-47.

**H****HOSPITAIS**

*Concede ao Hospital de Pronto Socorro da Cruz Vermelha Brasileira, filial do Paraná, o auxílio de Cr\$... 500.000,00, no corrente exercício.*

Lei n.º 90 — de 12-9-47.  
Publicado no D. O. de 15-9-47.

— Prorroga até o encerramento do exercício de 1947, a vigência do crédito especial aberto ao Ministério da Educação e Saúde pelo Decreto-lei n.º 6.125, de 18 de dezembro de 1943.

Lei n.º 97 — de 17-9-47.  
Publicado no D. O. de 24-9-47.

**I****IMAGENS DE MADEIRA**

*Concede isenção de direitos e demais taxas aduaneiras.*

Lei n.º 55 — de 1-8-47.  
Publicado no D. O. de 8-8-47.

**IMÓVEIS**

*Autoriza a cessão de faixa de terreno pertencente à Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul.*

Decreto n.º 23.378 — de 18-7-47.  
Publicado no D. O. de 21-7-47.

**IMPORTAÇÃO**

*Concede isenção de direitos e demais taxas aduaneiras.*

Lei n.º 55 — de 1-8-47.  
Publicada no D. O. de 8-8-47.

— Concede isenção de direitos de importação e demais taxas aduaneiras para material destinado aos caça-submarinos do Ministério da Guerra.

Lei n.º 76 — de 23-8-47.  
Publicada no D. O. de 28-8-47.

**IMPOSTO DE RENDA**

*Dispõe sobre os adicionais do imposto de renda.*

Lei n.º 81 — de 29-8-47.  
Publicada no D. O. de 2-9-47.

**INDENIZAÇÕES**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 10.962,00, para pagamento de indenização.*

Lei n.º 78 — de 29-8-47.

Publicado no D. O. de 4-9-47.

*— Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ .... 11.078,00, para pagamento a D. Olga Salina Lacorte.*

Lei n.º 91 — de 12-9-47.

Publicado no D. O. de 15-9-47.

**INDÚSTRIA DE MÁRMORE ITALVA LIMITADA**

*Concede à Indústria de Mármore Italva Ltda. autorização para funcionar como empresa de mineração.*

Decreto n.º 23.107 — de 28-5-47.

Publicado no D. O. de 25-8-47.

**INSPETOR DE ALUNOS**

*Suprime cargos provisórios*

(M. E. S. — Q. P.)

Decreto n.º 23.335 — de 15-7-47.

Publicado no D. O. de 17-7-47.

**INSPETOR DE ENSINO**

*Suprime cargos extintos*

(T. F. R. B. — Q. S.)

Decreto n.º 23.591 — de 1-9-47.

Publicado no D. O. de 4-9-47.

**INSPETOR DE LINHAS TELEGRÁFICAS**

*Suprime cargos extintos*

(M. V. O. P. — Q. III — P. S.)

Decreto n.º 23.485 — de 8-8-47.

Publicado no D. O. de 11-8-47.

**INSTITUTO DE ECOLOGIA E EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLAS**

*Dispõe sobre as Tabelas Numéricas, Ordinária e Suplementar, de Extranumerário-mensalista do Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas do Ministério da Agricultura.*

Decreto n.º 20.391 — de 14-1-46.

Retificado no D. O. de 19-7-47.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO**

*Altera a parte suplementar do Quadro Único do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.*

Decreto n.º 23.638 — de 9-9-47.

Publicado no D. O. de 11-9-47.

**INSTITUTO NACIONAL DE SURDOS-MUDOS**

*Modifica as Tabelas Numéricas de Extranumerário-mensalista da Diretoria Geral do Departamento Nacional de Educação e do Instituto Nacional de Surdos-Mudos.*

Decreto n.º 23.462 — de 4-8-47.

Publicado no D. O. de 6-8-47.

*— Transfere função da Tabela Numérica de Extranumerário-mensalista do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, do Ministério da Educação e Saúde.*

Decreto n.º 23.725 — de 24-9-47.

Publicado no D. O. de 26-9-47.

**INSTITUTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES**

*Autoriza o Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários a reclassificar o pessoal dessa Autarquia e dá outras providências.*

Decreto n.º 23.504 — de 14-8-47.

Publicado no D. O. de 14-8-47.

*— Dispõe sobre os caso sem que é devido o auxílio-doença e dá outras providências.*

Decreto n.º 23.585 — de 27-8-47.  
Publicado no D. O. de 29-8-47.

*— Altera o art. 51 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 54, de 12 de setembro de 1934.*

Decreto n.º 23.734 — de 27-9-47.  
Publicado no D. O. de 27-9-47.

**INSTRUTOR**

*Suprime cargo extinto*

(M. M. — Q. S.)

Decreto n.º 23.576 — de 21-8-47.  
Publicado no D. O. de 23-8-47.

**INTENDENTES**

*Faculta a transferência de aspirantes do primeiro ano do Curso Superior da Armada, da Escola Naval, para os de Intendentes e Fuzileiros Navais.*

Lei n.º 51 — de 26-7-47.

Publicado no D. O. de 1-8-47.

**INTERSTÍCIO**

*Modifica a exigênciça do art. 8.º do Decreto-lei n.º 8.760, de 21 de janeiro de 1946, para o ingresso dos subtenentes no Quadro Auxiliar de Oficiais do Exército.*

Lei n.º 50 — de 26-7-47.

Publicado no D. O. de 1-8-47.

*Dispõe sobre interstício para a promoção de 1.ºs Tenentes das Armas e Serviços.*

Decreto n.º 23.724 — de 24-9-47.

Publicado no D. O. de 24-9-47.

**INVESTIGADOR DE POLÍCIA**

*Extingue cargos excedentes.  
(T.F.R.B. — Q.S.).*

Decreto n.º 23.588, de 1-9-47.  
Publicado no D. O. de 4-9-47.

*— Suprime cargos extintos.  
(T.F.R.B. — Q.S.)*

Decreto n.º 23.597, de 1-9-47.  
Publicado no D. O. de 4-9-47.

**ISENÇÕES**

*Concede isenção de direitos de importação e demais taxas aduaneiras para material destinado aos caçadores submarinos do Ministério da Marinha.*

Lei n.º 76, de 23-8-47.

Publicada no D.O. de 28-8-47.

*— Concede isenção de direitos e demais taxas aduaneiras.*

Lei n.º 55, de 1-8-47.

Publicada no D. O. de 8-8-47.

**J****JUIZES**

*Dispõe sobre o tratamento dos Juízes do Tribunal Federal de Recursos.*

Lei n.º 87, de 9-9-47.

Publicada no D. O. de 11-9-47.

*— Permite aos Juízes da Fazenda Pública a requisição de processos administrativos, para a extração de peças.*

Lei n.º 94, de 16-9-47.

Publicada no D. O. de 22-9-47.

**L****LABORATÓRIO DA PRODUÇÃO MINERAL**

*Altera, sem aumento de despesa, a Tabela Numérica Ordinária de Extracurricular-mensalista do Laboratório da Produção Mineral, do Ministério da Agricultura.*

Decreto n.º 23.268, de 30-6-47.

Publicado no D. O. de 3-7-47.

**LAMAS SULFUROSAS**

*Autoriza o cidadão brasileiro Elias Neves dos Santos a pesquisar lamas sulfurosas em Santa Cruz, Distrito Federal.*

Decreto n.º 23.291, de 8-7-47.

Publicado no D. O. de 11-7-47.

**LEI ELEITORAL DE EMERGÊNCIA**

*Lei Eleitoral de Emergência.*

Lei n.º 85, de 6-9-47.

Publicada no D. O. de 10-9-47.

**LIBERAÇÃO DE BENS**

*Libera dos efeitos do Decreto-lei número 4.166, de 11 de março de 1942, os bens pertencentes ao súdito italiano Alessio de Paolis.*

Decreto n.º 23.639, de 10-9-47.

Publicado no D. O. de 12-9-47.

**LIMITE DE CARGA**

*Faz pública a adesão por parte do Governo da União Sul-Africana à Convenção Internacional sobre linhas de limite de carga, firmada em Londres, a 5 de julho de 1930.*

Decreto n.º 23.352, de 15-7-47.

Publicado no D. O. de 17-7-47.

**LIQUIDAÇÃO DE FIRMAS**

*Transfere ao Banco do Brasil S. A. como Agente Especial do Governo Federal, o encargo de liquidar as operações remanescentes das empresas que mencionada e de outras providências.*

Decreto n.º 23.423, de 23-7-47.

Publicado no D. O. de 31-7-47.

**LUTO OFICIAL**

*Falecimento do Presidente Tomás Berreta, do Uruguai.*

Decreto n.º 23.463, de 4-8-47.

Publicado no D. O. de 4-8-47.

**M****MAGNESITA S. A.**

*Autoriza a empréesa de mineração Magnesita S. A. a lavrar argila e associados no município de Caeté, do Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 23.425, de 29-7-47.  
Publicado no D. O. de 2-8-47.

— *Autoriza a empréesa de mineração Magnesita S. A., a lavrar argila e associados no município de Betim, do Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 23.437, de 29-7-47.  
Publicado no D. O. de 2-8-47.

**MANGANÉS**

*Declara a caducidade do Decreto n.º 17.522, de 3 de janeiro de 1943.*

Decreto n.º 23.551, de 19-8-47.  
Publicado no D. O. de 23-8-47.

— *Retifica o Decreto n.º 13.021, de 28 de julho de 1943.*

Decreto n.º 23.641, de 10-9-47.  
Publicado no D. O. de 12-9-47.

**MANGANÉS GRAFITOSO**

*Autoriza a Companhia Brasileira de Mineração de Grafite a pesquisar minério de manganês grafitoso no município de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro.*

Decreto n.º 23.692, de 16-9-47.  
Publicado no D. O. de 27-9-47.

**MAQUINISTA DE ESTRADA DE FERRO***Suprime cargos extintos.*

(M.V.O.P. — Q.V. — P.S.)

Decreto n.º 23.696, de 17-9-47.  
Publicado no D. O. de 20-9-47.

*— Suprime cargos extintos.*

(M.V.O.P. — Q. IV).

Decreto n.º 23.703, de 17-9-47.  
Publicado no D. O. de 20-9-47.

**MARINHEIRO***Suprime cargos extintos.*

(M.E.S. — Q.S.)

Decreto n.º 23.332, de 15-7-47.  
Publicado no D. O. de 17-7-47.

*— Suprime cargos extintos.*

(M.F. — Q.S.)

Decreto n.º 23.614, de 2-9-47.  
Publicado no D. O. de 4-9-47.

**MÁRMORE**

*Autoriza o cidadão brasileiro Gabriel Domingos Abdala a pesquisar mármore e associados no município de Cerro Azul, Estado do Paraná.*

Decreto n.º 23.689, de 16-9-47.  
Publicado no D. O. de 27-9-47.

**MEDEIROS & COMP. LTDA.**

*Concede à sociedade "Medeiros & Cia. Ltda" autorização para funcionar como empréesa de navegação de cabotagem, de acordo com o que prescreve o Decreto-lei n.º 2.784, de 20 de novembro de 1940.*

Decreto n.º 22.809, de 24-3-47.  
Publicado no D. O. de 8-7-47.

**MÉDICO***Extingue cargo excedente.*

(M.A. — Q.F.)

Decreto n.º 23.305, de 8-7-47.  
Publicado no D. O. de 10-7-47.

*— Extingue cargos excedentes.*

(M.A. — Q.P.)

Decreto n.º 23.307, de 8-7-47.  
Publicado no D. O. de 10-7-47.

*Transfere função de Tabela Numérica Suplementar de Extranumerário-mensalista de repartição do Ministério da Agricultura.*

Decreto n.º 23.329, de 14-7-47.  
Publicado no D. O. de 16-7-47.

— *Suprime cargos provisórios.*  
(M.E.S. — Q.P.)

Decreto n.º 23.335, de 15-7-47.  
Publicado no D. O. de 17-7-47.

*— Transforma função na Tabela Numérica Suplementar de Extranumerário-mensalista, do Departamento Nacional de Previdência Social, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.*

Decreto n.º 23.417, de 29-7-47.  
Publicado no D. O. de 31-7-47.

*— Altera, sem aumento de despesa, a Série Funcional de Médico da Tabela Numérica Suplementar de Extra-numerário-Mensalista da Divisão de Caça e Pesca do Departamento Nacional da Produção Animal.*

Decreto n.º 23.505, de 16-8-47.  
Publicado no D. O. de 16-8-47.

**MARINHEIRO**

*Transfere função da Tabela Numérica de Extranumerário-Mensalista do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, do Ministério da Educação e Saúde.*

Decreto n.º 23.725, de 24-9-47.  
Publicado no D. O. de 26-9-47.

— *Retifica o Decreto n.º 23.329, de 14 de julho de 1947.*

Decreto n.º 23.772, de 29-9-47.  
Publicado no D. O. de 2-10-47.

**MÉDICO ESPECIALIZADO**

*Transforma função na Tabela Numérica Suplementar de Extranumerário-Mensalista do Serviço Nacional de Malária do Ministério da Educação e Saúde.*

Decreto n.º 23.440, de 29-7-47.  
Publicado no D. O. de 31-7-47.

**MÉDICO PSIQUIATRA**

*Suprime cargos provisórios.*  
(M.E.S. — Q.P.)

Decreto n.º 23.335, de 15-7-47.  
Publicado no D. O. de 17-7-47.

**MÉDICO PUERICULTOR**

*Suprime cargos provisórios.*  
(M.E.S. — Q.P.)

Decreto n.º 23.335, de 15-7-47.  
Publicado no D. O. de 17-7-47.

— *Extingue cargos excedentes.*  
(M.E.S. — Q.P.).

Decreto n.º 23.672, de 12-9-47.  
Publicado no D. O. de 15-9-47.

**MÉDICO SANITARISTA**

*Suprime cargos extintos.*  
(M.E.S. — Q.E.)

Decreto n.º 23.330, de 15-7-47.  
Publicado no D. O. de 17-7-47.

**MENSAGEIRO**

*Transfere funções de extranumerário-mensalista da Agência Nacional para o Departamento Federal de Segurança Pública.*

Decreto n.º 23.464, de 5-8-47.  
Publicado no D. O. de 8-8-47.

**MESTRE DE LINHAS**

*Suprime cargos extintos.*

(M.V.O.P. — Q. III — P.S.)

Decreto n.º 23.475, de 8-8-47.  
Publicado no D. O. de 11-8-47.

— *Suprime cargos extintos.*  
(M.V.O.P. — Q.V. — P.S.)

Decreto n.º 23.697, de 17-9-47.  
Publicado no D. O. de 20-9-47.

**METEOROLISTA**

*Extingue cargos excedentes.*  
(M.A. — Q.P.)

Decreto n.º 23.301, de 8-7-47..  
Publicado no D. O. de 10-7-47.

**MICA**

*Renova o Decreto n.º 17.619, de 18 de janeiro de 1945.*

Decreto n.º 23.281, de 7-7-47.  
Publicado no D. O. de 10-7-47.

— *Torna sem efeito o Decreto número 18.443, de 23 de abril de 1945.*

Decreto n.º 23.336, de 15-7-47.  
Publicado no D.O. de 17-7-47.

— *Autoriza o cidadão brasileiro Camilo José da Silva a pesquisar mica e associados no município de Itamandiba, Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 23.340, de 15-7-47.  
Publicado no D. O. de 17-7-47.

— *Autoriza o cidadão brasileiro Francisco de Sousa a pesquisar mica, pedras coradas e associados no município de Mantena, Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 23.342, de 15-7-47.  
Publicado no D. O. de 17-7-47.

— *Autoriza o cidadão brasileiro Epifânio Mineiro de Sousa a pesquisar mica e associados no município de Santa Maria do Suassuí, do Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 23.534, de 18-8-47.  
Publicado no D. O. de 27-8-47.

— *Autoriza o cidadão brasileiro Joviano José de Sousa a pesquisar mica e associados no município de Salinas, Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 23.537, de 18-8-47.  
Publicado no D. O. de 27-8-47.

**MICA**

— Renova o Decreto n.º 17.801, de 9 de fevereiro de 1945.

Decreto n.º 23.552, de 19-8-47.  
Publicado no D. O. de 27-8-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Ovídio Ferreira Cândido a lavrar mica e associados no município de Santa Maria do Suassui, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.652, de 11-9-47.  
Publicado no D. O. de 17-9-47.

Autoriza o cidadão brasileiro Joaquim Durães Dias a pesquisar mica e associados no município de Peçanha, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.654, de 11-9-47.  
Publicado no D. O. de 17-9-47.

**MINA DO TESOUREIRO**

Declara a caducidade do direito de lavra da mina do Tesoureiro, situada no município de Mariana, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.643, de 10-9-47.  
Publicado no D. O. de 12-9-47.

**MINERAÇÃO BRASILÓIDE LIMITADA**

Concede à Mineração Brasilóide Limitada autorização para funcionar como empresa de mineração.

Decreto n.º 23.286, de 8-7-47.  
Publicado no D. O. de 20-8-47.

**MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA**

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Aeronáutica o crédito especial de Cr\$ 54.433.000,00 para atender às despesas relativas ao exercício de 1947, com o contrato firmado para funcionamento da Escola Técnica de Aviação de São Paulo.

Lei n.º 88, de 9-9-47.  
Publicado no D. O. de 13-9-47.

— Dispõe sobre a relocação do Ministério da Aeronáutica.

Decreto n.º 23.548, de 18-8-47.  
Publicado no D. O. de 27-8-47.

— Cria, no Ministério da Aeronáutica, o curso de Tática Aérea.

Decreto n.º 23.598, de 1-9-47.  
Publicado no D. O. de 4-9-47.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 12.000.000,00, para atender às despesas de qualquer natureza com o combate à peste suína, no território nacional.

Lei n.º 84, de 4-9-47.  
Publicada no D. O. de 8-9-47.

— Retifica o Orçamento Geral da República, na parte relativa ao Ministério da Agricultura.

Lei n.º 100, de 17-9-47.  
Publicada no D. O. de 25-9-47.

— Abre, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ ... 23.340,00 para pagamento a ex-dirigistas do Serviço de Economia Rural.

Decreto n.º 23.634, de 3-9-47.  
Publicado no D. O. de 5-9-47.

— Abre, pelo Ministério da Agricultura, o crédito extraordinário de Cr\$ 5.925.000,00, para despesas com o combate aos gafanhotos.

Decreto n.º 23.671, de 12-9-47.  
Publicado no D. O. de 13-9-47.

— Retifica o Decreto n.º 23.329, de 14 de julho de 1947.

Decreto n.º 23.772, de 29-9-47.  
Publicado no D. O. de 2-10-47.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE**

Concede auxílio à Fundação Abrigo Cristo Redentor.

Lei n.º 53 — de 30-7-47.  
Publicado no D. O. de 4-8-47.

— Autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Educação e Saúde o crédito especial de Cr\$ ... 300.000,00 destinado às despesas com o transporte do Arquivo da Casa Imperial.

Lei n.º 56 — de 6-8-47.  
Publicado no D. O. de 6-8-47.

— Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$.... 10.962,00 para pagamento de indenização.

Lei n.º 78 — de 29-8-47.  
Publicado no D. O. de 4-9-47.

— Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$.... 7.500.000,00, para atender a despesas

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

*com a execução do programa do Serviço Nacional de Malária, na assistência medicamentosa anti-malárica, às populações rurais do Brasil.*

Lei n.º 82 — de 30-8-47.

Publicado no D. O. de 4-9-47.

— Concede ao Hospital de Pronto Socorro da Cruz Vermelha Brasileira, Filial do Paraná, o auxílio de Cr\$ ... 500.000,00, no corrente exercício.

Lei n.º 90 — de 12-9-47.

Publicado no D. O. de 15-9-47.

— Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ ... 11.078,00, para pagamento a D. Olga Salina Lacorte.

Lei n.º 91 — de 12-9-47.

Publicado no D. O. de 15-9-47.

— Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Saúde, crédito especial para pagamento de gratificações de magistério.

Lei n.º 95 — de 17-9-47.

Publicado no D. O. de 22-9-47.

Prorroga até o encerramento do exercício de 1947, a vigência do crédito especial aberto ao Ministério da Educação e Saúde pelo Decreto-lei número 6.125, de 18 de dezembro de 1943.

Lei n.º 97 — de 17-9-47.

Publicado no D. O. de 24-9-47.

— Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ ... 6.107.515,80, para ocorrer ao pagamento de despesas realizadas em 1946.

Lei n.º 98 — de 17-9-47.

Publicado no D. O. de 24-9-47.

— Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ ... 267.500,00 para pagamento de obras executadas em embarcações do Serviço de Transporte.

Lei n.º 99 — de 17-9-47.

Publicado no D. O. de 24-9-47.

— Dispõe sobre Tabelas Numéricas de Mensalistas de repartições do Ministério da Educação e Saúde.

Decreto n.º 23.439 — de 29-7-47.

Publicado no D. O. de 31-7-47.

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

*Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 2.238.217,10 para pagamento de dívidas relacionadas.*

Lei n.º 48 — de 26-7-47.

Publicado no D. O. de 30-7-47.

— Abre, pelo Ministério da Fazenda, o crédito de Cr\$ 6.997.452,76, para atender a pagamento em virtude de sentenças judiciais.

Lei n.º 64 — de 14-8-47.

Publicado no D. O. de 22-8-47.

— Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 5.071,50 para pagar ao Oficial Legislativo da Secretaria da Câmara dos Deputados, Leônidas de Resende.

Lei n.º 68 — de 20-8-47.

Publicado no D. O. de 23-8-47.

— Autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Fazenda, o crédito de Cr\$ 252.430,00, como suplementação da verba destinada, àquela Secretaria de Estado, na Lei n.º 3, de 2 de dezembro de 1946.

Lei n.º 89 — de 12-9-47.

Publicado no D. O. de 15-9-47.

— Retifica o Orçamento Geral da República na parte referente ao Ministério da Fazenda.

Lei n.º 104 — de 24-9-47.

Publicado no D. O. de 27-9-47.

— Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito suplementar de Cr\$ ..... 400.000,00.

Lei n.º 106 — de 26-9-47.

Publicado no D. O. de 27-9-47.

— Substitui parte das Tabelas Numéricas de Extranumerário-mensalista das repartições do Ministério da Fazenda, que acompanharam o Decreto n.º 21.714, de 28 de agosto de 1946 e dá outras providências.

Decreto n.º 23.636 — de 8-9-47.

Publicado no D. O. de 10-9-47.

Abre, pelo Ministério da Fazenda, o crédito suplementar de Cr\$ ..... 6.997.452,80, à verba que específica.

Decreto n.º 23.709 — de 19-9-47.

Publicado no D. O. de 22-9-47.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

— Abre, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ ..... 400.000,00, para pagamento de auxílio à Sociedade Brasileira de Urologia.

Decreto n.º 23.710 — de 19-9-47.  
Publicado no D. O. de 22-9-47.

**MINISTÉRIO DA GUERRA**

Declara de utilidade pública e autoriza a desapropriação de um imóvel destinado ao serviço do Exército Nacional.

Decreto n.º 23.503 — de 13-8-47.  
Publicado no D. O. de 16-8-47.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES**

Eleva o padrão de vencimento do cargo de Auxiliar de Autópsia, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Lei n.º 54 — de 1-8-47.  
Publicada no D. O. de 7-8-47.

— Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr\$ 500.000,00 para atender a despesas de qualquer natureza, com diligências, investigações, serviços de caráter secreto ou reservado.

Lei n.º 73 — de 21-8-47.  
Publicada no D. O. de 28-8-47.

— Abre ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito extraordinário de Cr\$ 2.000.000,00 para atender às despesas com socorros aos refugiados do Paraguai.

Lei n.º 74 — de 21-8-47.  
Publicada no D. O. de 28-8-47.

— Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, crédito especial para ocorrer às despesas com a instalação de seis gabinetes de Juizes de Direito e quatro cartórios criminais.

Lei n.º 96 — de 17-9-47.  
Publicada no D. O. de 22-9-47.

— Abre, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito especial de Cr\$ 1.500.000,00 para despesas com o Tribunal Federal de Recursos.

Decreto n.º 23.320 — de 11-7-47.  
Publicado no D. O. de 11-7-47.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES**

— Abre, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr\$ 500.000,00 para despesas com diligências, investigações e serviços de caráter secreto ou reservado.

Decreto n.º 23.729 — de 24-9-47.  
Publicado no D. O. de 25-9-47.

**MINISTÉRIO DA MARINHA**

Concede isenção de direitos de importação e demais taxas aduaneiras para material destinado aos caça-submarinos do Ministério da Marinha.

Lei n.º 76 — de 23-8-47.  
Publicada no D. O. de 28-8-47.

— Dá novo regulamento à Caixa de Construção de Casas para o pessoal do Ministério da Marinha.

Decreto n.º 23.403 — de 26-7-47.  
Publicado no D. O. de 1-8-47.

— Torna sem efeito, em parte, o Decreto n.º 13.321, de 9 de abril de 1945.

Decreto n.º 23.632 — de 3-9-47.  
Publicado no D. O. de 5-9-47.

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**

Abre ao Ministério das Relações Exteriores o crédito especial de Cr\$ .. 40.300,00 para pagamento de contribuições à Repartição Internacional de Tarifas Aduaneiras.

Lei n.º 61 — de 11-8-47.  
Publicada no D. O. de 18-8-47.

— Autoriza a abertura, pela Ministério das Relações Exteriores, do crédito suplementar de Cr\$ 136.700,10 à verba que especifica.

Lei n.º 62 — de 11-8-47.  
Publicada no D. O. de 18-8-47.

— Autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de Cr\$ .. 364.734,11, destinado ao pagamento da contribuição do Brasil para a União Panamericana.

Lei n.º 67 — de 20-8-47.  
Publicada no D. O. de 23-8-47.

— Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00 para correr às despesas da viagem do Presidente Eurico Gaspar Dutra, e comitiva, às fronteiras do Brasil com a Argentina e com o Uruguai.

Lei n.º 79 — de 29-8-47.  
Publicada no D. O. de 4-9-47.

## MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

— Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito suplementar de Cr\$ 30.000,00 para atender ao pagamento da diferença entre a importância fixada no orçamento e a que o Brasil tem de pagar, como contribuição ao Comitê Inter-Governamental de Refugiados.

Lei n.º 80 — de 29-8-47.

Publicada no D. O. de 4-9-47.

— Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar para recepções, hospedagens e demais homenagens a serem prestadas a representantes de governos estrangeiros e personalidades em visita ao Brasil.

Lei n.º 83 — de 30-8-47.

Publicada no D. O. de 4-9-47.

— Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de Cr\$ 2.346.045,00 para pagamento à U. N. E. S. C. O.

Lei n.º 108 — de 26-9-47.

Publicada no D. O. de 2-10-47.

Faz público o depósito do instrumento de ratificação, por parte do Governo de Honduras, da Convenção sobre a regulamentação do tráfego interamericano de veículos automotores, firmada em Washington, a 15 de dezembro de 1943.

Decreto n.º 23.270 — de 1-7-47.

Publicado no D. O. de 3-7-47.

— Faz pública a adesão, por parte do Governo da União Sul Africana, à Convenção Internacional para a salvaguarda da vida humana no mar, firmada em Londres a 31 de maio de 1929.

Decreto n.º 23.351 — de 15-7-47.

Publicado no D. O. de 17-7-47.

— Faz pública a adesão, por parte do Governo da União Sul Africana, à Convenção Internacional sobre linhas de limite de carga, firmada em Londres a 5 de julho de 1930.

Decreto n.º 23.352 — de 15-7-47.

Publicado no D. O. de 17-7-47.

— Faz pública a adesão, por parte do Governo da Islândia, à Convenção de Berna, para a proteção das

## MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

obras literárias e artísticas, revistas, pela última vez, em Roma, a 2 de junho de 1928.

Decreto n.º 23.694 — de 17-9-47.

Publicado no D. O. de 20-9-47.

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Abre ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de Cr\$ 14.543.120,00 para atender a despesas com melhoramentos e aparelhamento da Estrada de Ferro D. Teresa Cristina.

Lei n.º 45 — de 9-7-47.

Publicada no D. O. de 12-7-47.

— Abre ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de Cr\$ 6.584.047,80 para pagamento a concessionários de portos.

Lei n.º 63 — de 14-8-47.

Publicada no D. O. de 22-8-47.

— Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 14.000.000,00 para construções rodoviárias.

Lei n.º 71 — de 20-8-47.

Publicada no D. O. de 28-8-47.

— Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito de Cr\$ 16.000.000,00, como suplementação da verba destinada àquela Secretaria de Estado, na Lei n.º 13, de 2 de janeiro de 1947.

Lei n.º 72 — de 21-8-47.

Publicada no D. D. de 28-8-47.

Reproduzida no D. C. de 17-9-47.

— Retifica pontos da Lei n.º 13, de 2 de janeiro de 1947, a qual dispõe sobre a Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Lei n.º 102 — de 18-9-47.

Publicado no D. O. de 27-9-47.

— Prorroga, até o encerramento do exercício de 1948, a vigência do crédito especial aberto ao Ministério da Viação e Obras Públicas, pelo Decreto n.º 6.306, de 1944.

Lei n.º 105 — de 24-9-47.

Publicada no D. O. de 27-9-47.

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

*Substitui parte das Tabelas Numéricas de Extranumerários-mensalistas de repartições do Ministério da Viação e Obras Públicas, que acompanharam o Decreto n.º 21.693, de 21 de agosto de 1946.*

Decreto n.º 22.386 — de 31-12-46.

Retificado no D. O. de 31-7-47.

— Declara de utilidade pública fija de terra a ser desapropriada pelo Ministério da Viação e Obras Públicas.

Decreto n.º 23.493 — de 12-8-47.

Publicado no D. O. de 14-8-47.

*Abre, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 70.000,00 para liquidação de despesas realizadas pela Rede de Viação Cearense, no exercício de 1946.*

Decreto n.º 23.677 — de 15-9-47.

Publicado no D. O. de 17-9-47.

— Abre, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito extraordinário de Cr\$ 3.000.000,00 para reparação de obras de arte e trechos da linha Petrolina-Paulistana, da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.

Decreto n.º 23.731 — de 25-9-47.

Publicado no D. O. de 27-9-47.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

*Subordina ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio os contratos entre trabalhadores de teatro, cinema, rádio e circo e os respectivos empregadores.*

Lei n.º 101 — de 17-9-47.

Publicada no D. O. de 26-9-47.

## MORATÓRIA

*Prorroga a vigência da Lei n.º 6, de 1946.*

Lei n.º 52 — de 30-7-47.

Publicada no D. O. de 30-7-47.

## MOTORISTA

*Transfere funções de extranumerário-mensalista e dá outras providências.*

Decreto n.º 23.274 — de 4-7-47.

Publicado no D. O. de 7-7-47.

## MOTORISTAS

*Suprime cargos extintos.*

(M. E. S. — Q. S.)

Decreto n.º 23.332 — de 15-7-47.

Publicado no D. O. de 17-7-47.

— *Suprime cargo extinto.*

(M. J. N. I. — Q. J. — P. S.)

Decreto n.º 23.355 — de 16-7-47.

Publicado no D. O. de 18-7-47.

— *Suprime cargos extintos.*

(M. F. — Q. S.)

Decreto n.º 23.615 — de 4-9-47.

Publicado no D. O. de 4-9-47.

— *Suprime cargo extinto.*

(M. T. I. C. — Q. S.)

Decreto n.º 23.754 — de 29-9-47.

Publicado no D. O. de 1-10-47.

## N

## NATURALISTA

*Suprime cargos provisórios.*

(M. E. S. — Q. P.)

Decreto n.º 23.335 — de 15-7-47.

Publicado no D. O. de 17-7-47.

## NAVEGAÇÃO SANCASTRO LTDA.

*Concede à sociedade "Navegação Sancastro Limitada" autorização para funcionar como empreesa de navegação de cabotagem, de acordo com o que prescreve o Decreto-lei número 2.784, de 20 de novembro de 1940.*

Decreto n.º 21.836 — de 10-9-46.

Publicado no D. O. de 19-7-47.

## NÍQUEL

*Autoriza o cidadão brasileiro Alexandre Siciliano Júnior a pesquisar pirita, calcário, minérios de titânio, crômio, níquel, cobalto e associados no município de Jacupiranga, Estado de São Paulo.*

Decreto n.º 23.529 — de 18 de agosto de 1947.

Publicado no Diário Oficial de 27 de agosto de 1947.

## NORTON MEGAW & COMPANY LIMITED

Concede à sociedade "Norton Megaw & Company Limited" autorização para continuar a funcionar na República.

Decreto n.º 23.369 — de 17 de julho de 1947.

Publicado no Diário Oficial de 1 de agosto de 1947.

## O

### OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Retifica pontos da Lei n.º 13, de 2 de janeiro de 1947, a qual dispõe sobre a Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Lei n.º 102 — de 18 de setembro de 1947.

Publicado no Diário Oficial — de 26 de setembro de 1947.

### OBRIGAÇÕES AO PORTADOR

Prorroga por seis meses o prazo concedido às Sociedades por ações com sede no Brasil, para cumprimento das exigências do art. 1º do Decreto-lei n.º 9.783, de 6 de setembro de 1946.

Lei n.º 75 — de 21 de agosto de 1947.

Publicado no Diário Oficial de 28 de agosto de 1947.

### OBSERVADOR METEOROLÓGICO

Suprime cargo extinto.

(M. A. — Q. S.)

Decreto n.º 23.298 — de 8 de julho de 1947.

Publicado no Diário Oficial de 10 de julho de 1947.

— Suprime cargos extintos.

(M. A. — Q. S.)

Decreto n.º 23.313 — de 8 de julho de 1947.

Publicado no Diário Oficial de 10 de julho de 1947.

### OCRES

Autoriza o cidadão brasileiro José Ramos Dias a pesquisar ocre e associados no município de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.538 — de 18 de agosto de 1947.

Publicado no Diário Oficial de 27 de agosto de 1947.

### OCRES

— Renova o Decreto n.º 17.945, de 28 de fevereiro de 1945.

Decreto n.º 23.553 — de 19 de agosto de 1947.

Publicado no Diário Oficial de 27 de agosto de 1947.

— Autoriza o cidadão brasileiro Haroldo Falabella a pesquisar ocre e associados no município de Congonhas do Campo, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.653 — de 11 de setembro de 1947.

Publicado no Diário Oficial de 17 de setembro de 1947.

### OFICIAIS

Modifica a exigência do artigo 8º do Decreto-lei n.º 8.760, de 21 de janeiro de 1946, para o ingresso dos subtenentes no Quadro Auxiliar de Oficiais do Exército.

Lei n.º 50 — de 26 de julho de 1947.

Publicado no Diário Oficial de 1 de agosto de 1947.

### OFICIAL ADMINISTRATIVO

Extingue cargos excedentes.

(M. A. — Q. P.)

Decreto n.º 23.308 — de 8 de julho de 1947.

Publicado no Diário Oficial de 10 de julho de 1947.

— Suprime cargos extintos.

(M. J. N. I. — Q. J. — P. S.)

Decreto n.º 23.354 — de 16 de julho de 1947.

Publicado no Diário Oficial de 18 de julho de 1947.

— Extingue cargos excedentes.

(M. G. — Q. P.)

Decreto n.º 23.571 — de 21 de agosto de 1947.

Publicado no Diário Oficial de 23 de agosto de 1947.

### OPALAS

Autoriza o cidadão brasileiro Júlio Magalhães Vieira a pesquisar ágatas, calcedônia, opalas e associados no município de Cruz Altar Estado do Rio Grande do Sul.

Decreto n.º 23.338 — de 15 de julho de 1947.

Publicado no Diário Oficial de 17 de julho de 1947.

## OPERAÇÕES BANCÁRIAS

*Transfere ao Banco do Brasil S. A. como Agente Especial do Governo Federal, o encargo de liquidar as operações remanescentes das empresas que menciona e dá outras providências.*

Decreto n.º 23.423 — de 23 de julho de 1947.

Publicado no Diário Oficial de 31 de julho de 1947.

## OPERÁRIO DE ARTES GRAFICAS

*Suprime cargos extintos.*

(M. F. — Q. S.)

Decreto n.º 23.616 — de 2 de setembro de 1947.

Publicado no Diário Oficial de 4 de setembro de 1947.

— *Suprime cargos extintos.*

(M. F. — Q. S.)

Decreto n.º 23.617 — de 2 de setembro de 1947.

Publicado no Diário Oficial de 4 de setembro de 1947.

## ORÇAMENTOS

*Retifica o Orçamento Geral da República, na parte relativa ao Ministério da Agricultura.*

Lei n.º 100 — de 17 de setembro de 1947.

Publicado no Diário Oficial de 25 de setembro de 1947.

— *Retifica pontos da Lei n.º 13, de 2 de janeiro de 1947, a qual dispõe sobre a Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.*

Lei n.º 102 — de 18 de setembro de 1947.

Publicado no Diário Oficial de 26 de setembro de 1947.

— *Retifica o Orçamento Geral da República na parte referente ao Ministério da Fazenda.*

Lei n.º 104 — de 24 de setembro de 1947.

Publicado no Diário Oficial de 27 de setembro de 1947.

## ORGANIZAÇÃO EDUCATIVA, CIENTÍFICA-CULTURAL DAS NAÇÕES UNIDAS (UNESCO)

*Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores o crédito especial de Cr\$ ... 2.346.045,00, para pagamento à UNESCO.*

Lei n.º 108 — de 26-9-47.

Publicado no D. O. de 2-10-47.

## ORGANIZAÇÕES CIVIS, COMERCIAIS E FISCAIS

*Prorroga a vigência da Lei n.º 8, de 1946.*

Lei n.º 52 — de 30-7-47.

Publicado no D. O. de 30-7-47.

## ÓRGÃOS TÉCNICOS CONSULTIVOS

*Concede ao Centro dos Despachantes da Prefeitura e da Recebedoria do Distrito Federal a prerrogativa do artigo 513, alínea d, da Consolidação das Leis do Trabalho.*

Decreto n.º 23.420 — de 29-7-47.

Publicado no D. O. de 31-7-47.

## OURO

*Declara a caducidade do direito de lavra da mina do Tesoureiro, situada no município de Mariana, Estado de Minas Gerais,*

Decreto n.º 23.643 — de 10-9-47.

Publicado no D. O. de 12-9-47.

— *Renova o Decreto n.º 18.899, de 15 de junho de 1945.*

Decreto n.º 23.646 — de 11-9-47.

Publicado no D. O. de 17-9-47.

Reproduzido no D. O. de 22-9-47.

— *Renova o Decreto n.º 18.902, de 15 de junho de 1945.*

Decreto n.º 23.647 — de 11-9-47.

Publicado no D. O. de 17-9-47.

## ÓXIDOS DE FERRO

*Renova o Decreto n.º 17.945, de 28 de fevereiro de 1945.*

Decreto n.º 23.553 — de 19-8-47.

Publicado no D. O. de 27-8-47.

## P

## PATRÃO

— *Suprime cargos extintos.*

(M.E.S. — Q.S.)

Decreto n.º 23.332 — de 15-7-47.

Publicado no D. O. de 17-7-47.

— *Suprime cargos extintos.*

(M.F. — Q.S.)

Decreto n.º 23.618 — de 2-9-47.

Publicado no D. O. de 4-9-47.

— *Suprime cargos extintos.*

(M.T.I.C. — Q.S.)

Decreto n.º 23.759 — de 29-9-47.

Publicado no D. O. de 1-10-47.

## PAVILHÃO PRESIDENCIAL

*Altera a posição das Armas da República do Pavilhão Presidencial.*

Decreto n.º 23.599 — de 2-9-47.  
Publicado no D. O. de 4-9-47.

## PECUÁRIA

*Suspender, até 31 de dezembro de 1946 a execução do art. 4º do Decreto-lei n.º 6.922, de 4 de outubro de 1944.*

Lei n.º 66 — de 17-8-47.  
Publicado no D. O. de 19-8-47.

## PECUARISTAS

*Prorroga a vigência da Lei n.º 8, de 1946.*

Lei n.º 52 — de 30-7-47.  
Publicado no D. O. de 30-7-47.

## PEDRAS CORADAS

*Autoriza o cidadão brasileiro Francisco Dias de Sousa a pesquisar mica, pedras coradas e associados no município de Mantena, Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 23.342 — de 15-7-47.  
Publicado no D. O. de 17-7-47.

*— Renova o Decreto n.º 17.801, de 9 de fevereiro de 1945.*

Decreto n.º 23.552 — de 19-8-47.  
Publicado no D. O. de 27-8-47.

*— Autoriza o cidadão brasileiro Antônio Pereira de Matos a pesquisar pedras coradas e associados no município de Jequetinhonha, Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 23.739 — de 26-9-47.  
Publicado no D. O. de 29-9-47.

## PEDRAS PRECIOSAS

*Autoriza o cidadão iugoslavo Vladimir Kauric a comprar pedras preciosas.*

Decreto n.º 23.271 — de 2-7-47.  
Publicado no D. O. de 17-7-47.

*— Autoriza a firma Schonker & Zweig a comprar pedras preciosas.*

Decreto n.º 23.319 — de 9-7-47.  
Publicado no D. O. de 15-7-47.

*— Autoriza o cidadão húngaro Guilherme Grunwald a comprar pedras preciosas.*

Decreto n.º 23.384 — de 18-7-47.  
Publicado no D. O. de 26-7-47.

## PEDRAS PRECIOSAS

*— Revoga o Decreto n.º 18.138, de 22 de março de 1945.*

Decreto n.º 23.385 — de 18-7-47.  
Publicado no D. O. de 21-7-47.

*Revoga o Decreto n.º 5.517, de 11 de abril de 1940.*

Decreto n.º 23.386 — de 18-7-47.  
Publicado no D. O. de 21-7-47.

*— Revoga o Decreto n.º 8.033, de 9 de outubro de 1941.*

Decreto n.º 23.387 — de 18-7-47.  
Publicado no D. O. de 21-7-47.

*— Autoriza a firma Emílio Schupp & Cia. a comprar pedras preciosas.*

Decreto n.º 23.388 — de 18-7-47.  
Publicado no D. O. de 28-7-47.

*Autoriza o cidadão brasileiro Antônio Getúlio da Silva a comprar pedras preciosas.*

Decreto n.º 23.410 — de 28-7-47.  
Publicado no D. O. de 13-8-47.

*— Autoriza o cidadão polonês Genach Chadycki a comprar pedras preciosas.*

Decreto n.º 23.411 — de 28-7-47.  
Publicado no D. O. de 4-8-47.

*— Autoriza o cidadão brasileiro Antônio Rangel Filho a comprar pedras preciosas.*

Decreto n.º 23.412 — de 28-7-47.  
Publicado no D. O. de 4-8-47.

*— Autoriza a firma Fischer & Kessler a comprar pedras preciosas.*

Decreto n.º 23.474 — de 8-8-47.  
Publicado no D. O. de 13-8-47.

Reproduzido no D. O. de 29-8-47.

*— Autoriza o cidadão brasileiro José Joaquim Adôrno a comprar pedras preciosas.*

Decreto n.º 23.574 — de 21-8-47.  
Publicado no D. O. de 29-8-47.

*— Autoriza o cidadão brasileiro Pedro Pereira de Alencar a comprar pedras preciosas.*

Decreto n.º 23.575 — de 21-8-47.  
Publicado no D. O. de 9-9-47.

*— Revoga o Decreto n.º 6.970, de 14 de março de 1941.*

Decreto n.º 23.580 — de 27-8-47.  
Publicado no D. O. de 29-8-47.

*Autoriza o cidadão brasileiro José Benevides Azevedo a comprar pedras preciosas.*

Decreto n.º 23.581 — de 27-8-47.  
Publicado no D. O. de 27-9-47.

**PEDRAS PRECIOSAS**

— Autoriza o cidadão brasileiro Paulo Leônidas do Nascimento a comprar pedras preciosas.

Decreto n.º 23.582 — de 27-8-47.

Publicado no D. O. de 1-9-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Wilhelm João Doeri a pesquisar quartzo pedras preciosas e associados no município de Novo Cruzeiro, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.663 — de 11-9-47.

Publicado no D. O. de 17-9-47.

— Revoga o Decreto n.º 15.423, de 28 de abril de 1944.

Decreto n.º 23.676 — de 15-9-47.

Publicado no D. O. de 17-9-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Arquimedes de Queirós Matos a comprar pedras preciosas.

Decreto n.º 23.711 — de 19-9-47.

Publicado no D. O. de 26-9-47.

— Revoga o Decreto n.º 2.502, de 16 de março de 1938.

Decreto n.º 23.762 — de 29-9-47.

Publicado no D. O. de 1-10-47.

**PENSÕES**

Concede pensão a Joaquim Marques Lisboa Neto, descendente do Marquês de Tamandaré.

Lei n.º 103 — de 24-9-47.

Publicado no D. O. de 27-9-47.

**PESTE SUÍNA**

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 12.000.000,00, para atender às despesas de qualquer natureza com o combate à peste suína no território nacional.

Lei n.º 84 — de 4-9-47.

Publicada no D. O. de 8-9-47.

**PIRITA**

Autoriza o cidadão brasileiro Alexandre Siciliano Júnior a pesquisar pirita, calcário, minérios de titânio cromo, níquel, cobalto e associados no município de Jacupiranga, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 23.529 — de 18-8-47.

Publicado no D. O. de 27-8-47.

**POLÍCIA DO EXÉRCITO**

Muda a denominação de Unidades de Polícia Militar de que trata o Decreto-lei n.º 9.120, de 2 de abril de 1946, para Unidades de Polícia do Exército.

Decreto n.º 23.466 — de 6-8-47.

Publicado no D. O. de 8-8-47.

**POLÍCIAS MILITARES**

Muda a denominação de Unidades de Polícia Militar de que trata o Decreto-lei n.º 9.120 de 2 de abril de 1946, para Unidades de Polícia do Exército.

Decreto n.º 23.466 — de 6-8-47.

Publicado no D. O. de 8-8-47.

— Dá nova redação ao § 2.º do artigo 91 e ao art. 110, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 3.273, de 16 de novembro de 1938, alterado pelo Decreto n.º 6.979, de 19 de março de 1941.

Decreto n.º 23.495 — de 13-8-47.

Publicado no D. O. de 16-8-47.

**POLÍGONO DE TIRO DA MARAMBAIA**

Altera, sem aumento de despesa a Tabela Numérica Ordinária de Extramunerário-mensalista do Pilígono de Tiro da Marambaia, do Ministério da Guerra.

Decreto n.º 23.467 — de 6-8-47.

Publicado no D. O. de 11-8-47.

**PORTOS**

Prorroga, até o encerramento do exercício de 1948, a vigência do crédito especial aberto pelo Ministério da Viação e Obras Públicas pelo Decreto-lei n.º 6.906, de 1944.

Lei n.º 105 — de 24-9-47.

Publicado no D. O. de 27-9-47.

— Declara de utilidade pública os terrenos de marinha e alodiais, necessários às obras portuárias de Itajaí, no Estado de Santa Catarina.

Decreto n.º 23.623 — de 3-9-47.  
Publicado no D. O. de 5-9-47.

— Aprova projeto e orçamento para instalação de estação retificadora de corrente elétrica no pôrto do Rio Grande.

Decreto n.º 23.709 — de 17-9-47.  
Publicado no D. O. de 1-10-47.

**POSTALISTA-AUXILIAR**

*Suprime cargos extintos.*

(M. V. O. P. — Q. III — P. S.).  
Decreto n.º 23.476 — de 8-8-47.  
Publicado no D. O. de 11-8-47.

— *Suprime cargo extinto.*

(M. V. O. P. — Q. III — P. S.).  
Decreto n.º 23.477 — de 8-8-47.  
Publicado no D. O. de 11-8-47.

— *Suprime cargos extintos.*

M. V. O. P. — Q. III — P. S.).  
Decreto n.º 23.481 — de 8-8-47.  
Publicado no D. O. de 11-8-47.

**PRATICANTE DE ESCRITÓRIO**

*Transfere funções de extranumerário-mensalista da Agência Nacional para o Departamento Federal de Segurança Pública.*

Decreto n.º 23.464 — de 5-8-47.  
Publicado no D. O. de 8-8-47.

**PRÁTICO DE FARMÁCIA**

*Suprime cargos extintos.*

(T. F. R. B. — Q. S.).  
Decreto n.º 23.594 — de 1-9-47.  
Publicado no D. O. de 4-9-47.

**PRÁTICO DE LABORATÓRIO**

*Suprime cargos extintos.*

(M. A. — Q. S.).  
Decreto n.º 23.314 — de 8-7-47.  
Publicado no D. O. de 10-7-47.

— *Suprime cargos extintos.*

(M. E. S. — Q. E.).  
Decreto n.º 23.330 — de 15-7-47.  
Publicado no D. O. de 17-7-47.

— *Suprime cargos extintos.*

(M. E. S. — Q. S.).  
Decreto n.º 23.332 — de 15-7-47.  
Publicado no D. O. de 17-7-47.\*

**PRAZOS**

*Prorroga por seis meses o prazo concedido às Sociedades por ações com sede no Brasil, para cumprimento das exigências do art. 1.º do Decreto-lei n.º 9.783, de 6 de setembro de 1946.*

Lei n.º 75 — de 21-18-47.

Publicada no D. O. de 28-8-47.

— *Prorroga prazo para assinatura de contrato da Rádio Sociedade Norte de Minas S. A.*

Decreto n.º 22.899 — de 8-4-47.  
Publicado no D. O. de 10-7-47.

**PRAZOS**

— *Prorroga, por 10 anos, a concessão outorgada à Rádio Nacional, para estabelecer uma estação radiodifusora.*

Decreto n.º 23.183 — de 10-6-47.  
Publicado no D. O. de 31-7-47.

— *Prorroga, por 10 anos, a concessão outorgada à Rádio Difusora São Paulo S. A., para estabelecer uma estação radiodifusora.*

Decreto n.º 23.323 — de 11-7-47.  
Publicado no D. O. de 23-7-47.

— *Prorroga, por 10 anos, a concessão outorgada à Rádio Educadora do Brasil S. A., atualmente denominada "Rádio Tamoio S. A.", para estabelecer uma estação de radiodifusão.*

Decreto n.º 23.380 — de 18-7-47.  
Publicado no D. O. de 28-7-47.

— *Prorroga, por 10 anos, a concessão outorgada à Rádio Cultura Araraquara, atualmente denominada "Rádio Cultura Araraquara Limitada", para estabelecer uma estação radiodifusora.*

Decreto n.º 23.381 — de 18-7-47.  
Publicada no D. O. de 1-8-47.

— *Prorroga, por 10 anos, a concessão outorgada à Sociedade Rádio Cultura "A Voz do Espaço" para estabelecer uma estação radiodifusora.*

Decreto n.º 23.382, de 18-7-47.  
Publicado no D. O. de 28-7-47.

— *Prorroga, por 10 anos, a concessão outorgada à Companhia Telefônica Riograndense, para, sem monopólio ou privilégio de espécie alguma, executar serviço telegráfico interior e exterior, bem como serviço telegráfico internacional, por meio de linhas telegráficas e telefônicas, com as Repúblicas Argentina e Oriental do Uruguai.*

Decreto n.º 23.442, de 30-7-47.  
Publicado no D. O. de 7-8-47.

**PREFEITURAS**

*Aprova as cláusulas do contrato a ser celebrado com a Prefeitura do Distrito Federal, para execução do serviço de radiodifusão, na Capital da República, pela Rádio Emissora Roquete Pinto.*

Decreto n.º 23.506, de 16-8-47.  
Publicado no D. O. de 19-8-47.

## PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

*Permite aos Juízes da Fazenda Pública a requisição de processos administrativos, para a extração de peças.*

Lei n.º 94, de 16-9-47.

Publicado no D. O. de 22-9-47.

## PROCURADOR

*Suprime cargos extintos.*

(M.T.I.C. — Q.S.)

Decreto n.º 23.757, de 29-9-47.

Publicado no D. O. de 1-10-47.

## PROFESSOR

*Transforma cargo isolado de provimento efetivo no Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde.*

Lei n.º 77, de 22-8-47.

Publicado no D. O. de 4-9-47.

*— Suprime cargos extintos.*

(M.E.S. — Q.S.)

Decreto n.º 23.331, de 15-7-37.

Publicado no D. O. de 17-7-47.

## PROJETOS E ORÇAMENTOS

*Aprova projetos e orçamentos para reforma da estação de Recife, na Linha Oeste da rede arrendada à The Great Western of Brazil Railway Company Limited.*

Decreto n.º 23.316, de 8-7-47.

Publicado no D. O. de 25-7-47.

*— Autoriza The Great Western of Brazil Company, Limited a construir em Albuquerque Né as casas a que se refere o Decreto n.º 21.150, de 22 de maio de 1946.*

Decreto n.º 23.328, de 14-7-47.

Publicado no D. O. de 16-7-47.

*— Aprova projeto e orçamento para construção de ranchos de madeiras, desmontáveis, pela Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina.*

Decreto n.º 23.374, de 18-7-47.

Publicado no D. O. de 21-7-47.

*— Aprova projetos e orçamentos para execução de obras no prolongamento de Campo Grande a Ponta Porã, na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.*

Decreto n.º 23.375, de 18-7-47.

Publicado no D. O. de 21-7-47.

*— Aprova projeto e orçamento para construção de muro de arrimo nas oficinas da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú.*

Decreto n.º 23.377, de 18-7-47.

Publicado no D. O. de 21-7-47.

## PROJETOS E ORÇAMENTOS

*— Aprova projetos e orçamentos para execução de obras no prolongamento de Campo Grande a Ponta Porã, na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.*

Decreto n.º 23.379, de 18-7-47.

Publicado no D. O. de 21-7-47.

*— Aprova projetos e orçamentos para execução de obras previstas no plano geral de saneamento da Baixada Fluminense.*

Decreto n.º 23.487, de 8-8-47.

Publicado no D. O. de 11-8-47.

## PROJETOS E ORÇAMENTOS

*Autoriza a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil a reconstruir um carro imprestável.*

Decreto n.º 23.492, de 12-8-47.

Publicado no D. O. de 14-8-47.

*— Aprova projeto e orçamento para dragagem do canal de irrigação da região do Taim, no município de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.*

Decreto n.º 23.621, de 3-9-47.

Publicado no D. O. de 5-9-47.

*— Aprova projetos e orçamentos para a regularização dos rios Guianaí e Bambu, no Distrito de Guanabara, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento.*

Decreto n.º 23.622, de 3-9-47.

Publicado no D. O. de 5-9-47.

*— Aprova projeto e orçamento para a construção de balaustradas, linha telegráfica e assentamento de linha, na ponte "Presidente Eurico Dutra", sobre o rio Paraguai, na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.*

Decreto n.º 23.706, de 17-9-47.

Publicado no D. O. de 20-9-47.

*— Aprova projeto e orçamento para instalação de estação retificadora de corrente elétrica no pôrto do Rio Grande.*

Decreto n.º 23.708, de 17-9-47.

Publicado no D.O. de 1-10-47.

*— Aprova projetos e orçamentos para obras na Estrada de Ferro Vitória a Minas.*

Decreto n.º 23.715, de 19-9-47.

Publicado no D.O. de 3-10-47.

## PROJETOS E ORÇAMENTOS

— Aprova projetos e orçamentos para obras na Estrada de Ferro Vitória a Minas.

Decreto n.º 23.716 — de 19-9-47.

Publicado no D. O. de 1-10-47.

— Aprova projetos e orçamentos para execução de obras previstas no plano geral de saneamento da Baixada Fluminense.

Decreto n.º 23.717 — de 19-9-47.

Publicado no D. O. de 22-9-47.

— Aprova projetos e orçamentos relativos a aumentos de depósitos da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

Decreto n.º 23.734 — de 25-9-47.

Publicado no D. O. de 27-9-47.

## PROMOÇÕES

Altera o Regulamento de promoções dos funcionários públicos civis.

Decreto n.º 23.570 — de 21-8-47.

Publicado no D. O. de 22-8-47.

— Dispõe sobre interstício para a promoção de 1.º Tenentes das Armas e Serviços.

Decreto n.º 23.724 — de 24-9-47.

Publicado no D. O. de 24-9-47.

## PRORROGAÇÃO DE CONCESSÕES

Ver o nome da empresa outorgada.

## PROTEÇÃO DAS OBRAS LITERÁRIAS E ARTÍSTICAS

Faz pública a adesão, por parte do Governo da Islândia, à Convenção de Berna para a proteção das obras literárias e artísticas, revistas, pela última vez, em Roma, a 2 de junho de 1928.

Decreto n.º 23.694 — de 17-9-47.

Publicado no D. O. de 20-9-47.

## QUARTZITO

Autoriza o cidadão brasileiro Brendan Buckley a pesquisar quartzito feldspato e associados no município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n.º 23.287 — de 8-7-47.

Publicado no D. O. de 11-7-47.

— Renova o Decreto n.º 18.071, de 14 de março de 1945.

Decreto n.º 23.554 — de 19-8-47.

Publicado no D. O. de 27-8-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Aristides Francisco Junqueira a pesquisar quartzo e associados no município de Congonhas do Campo, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.656 — de 11-9-47.

Publicado no D. O. de 17-9-47.

## QUARTZITO

— Autorizo o cidadão brasileiro Teruliano de Oliveira Braga a pesquisar quartzito e associados no município de Capital do Estado de São Paulo.

Decreto n.º 23.658 — de 11-9-47.

Publicado no D. O. de 17-9-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Djalma Fernandes a pesquisar quartzito e associados no município de Congonhas do Campo, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.662 — de 11-9-47.

Publicado no D. O. de 17-9-47.

## QUARTZO

Autoriza o cidadão brasileiro Luís Hermannny Neto a lavrar quartzo, feldspato e associados no município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n.º 23.424 — de 29-7-47.

Publicado no D. O. de 2-8-47.

— Renova o Decreto n.º 13.230, de 25 de agosto de 1943.

Decreto n.º 23.519 — de 18-8-47.

Publicado no D. O. de 27-8-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Rodolfo Oliveira Coimbra a lavrar quartzo no município de Campo Belo, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.530 — de 18-8-47.

Publicado no D. O. de 27-8-47.

— Renova o Decreto n.º 17.801, de 9 de fevereiro de 1945.

Decreto n.º 23.552 — de 19-8-47.

Publicado no D. O. de 27-8-47.

— Autoriza os cidadãos brasileiros Angelo Azurka e Jock Bicudo a pesquisar quartzo na Capital do Estado de São Paulo.

Decreto n.º 23.630 — de 3-9-47.

Publicado no D. O. de 5-9-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Serafim da Silva Gomes a pesquisar quartzo e associados no município de Ouro Preto, do Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.657 — de 11-9-47.

Publicado no D. O. de 17-9-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Wilhelm João Doeri a pesquisar quartzo, pedras preciosas e associados no município do Novo Cruzeiro, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.663 — de 11-9-47.

Publicado no D. O. de 17-9-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Amaro Vasconcelos a pesquisar quartzo e associados no município de Cristalina, Estado de Goiás.

Decreto n.º 23.683 — de 16-9-47.

Publicado no D. O. de 27-9-47.

## QUARTZO

— Autoriza o cidadão brasileiro Haroldo Falabella a pesquisar quartzo e associados no município de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.684 — de 16-9-47.  
Publicado no D. O. de 27-9-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Sebastião Fernandes de Oliveira a pesquisar feldspato, quartzo e associados no município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n.º 23.738 — de 26-9-47.  
Publicado no D. O. de 29-9-47.

## R

### RÁDIO CLUBE DE SOROCABA SOCIÉDADE ANÔNIMA

Prorroga, por dez anos, a concessão outorgada à Rádio Clube de Sorocaba, atualmente denominada Rádio Clube Sorocaba S. A., para estabelecer uma estação radiodifusora.

Decreto n.º 23.244 — de 24-6-47.  
Publicado no D. O. de 7-7-47.

### RÁDIO CULTURA ARARAQUARA LIMITADA

Prorroga, por dez anos, a concessão outorgada à Rádio Cultura Araraquara, atualmente denominada Rádio Cultura Araraquara Limitada, para estabelecer uma estação radiodifusora

Decreto n.º 23.381 — de 18-7-47.  
Publicado no D. O. de 1-8-47.

### RADIODIFUSÃO

Prorroga prazo para assinatura do contrato de Rádio Sociedade Norte de Minas S. A.

Decreto n.º 22.399 — de 8-4-47.  
Publicado no D. O. de 10-7-47.

— Prorroga, por dez anos, a concessão outorgada à Rádio Nacional, para estabelecer uma estação radiodifusora.

Decreto n.º 23.123 — de 10-6-47.  
Publicado no D. O. de 31-7-47.

— Outorga concessão à Rádio Presidente Venceslau, Limitada, para estabelecer, na cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, uma estação radiodifusora.

Decreto n.º 23.184 — de 10-6-47.  
Publicado no D. O. de 8-8-46.

## RADIODIFUSÃO

— Outorga concessão à Rádio Difusora do Amazonas, Limitada, para estabelecer, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, uma estação radiodifusora.

Decreto n.º 23.185 — de 10-6-47.  
Publicado no D. O. de 10-7-47.

— Prorroga, por dez anos, a concessão outorgada à Rádio Clube de Sorocaba, atualmente denominada Rádio Clube de Sorocabana S. A., para estabelecer uma estação radiodifusora

Decreto n.º 23.244 — de 24-6-47.  
Publicado no D. O. de 7-7-47.

— Prorroga, por dez anos, a concessão outorgada à Rádio São Paulo, atualmente denominada Rádio São Paulo S. A., para estabelecer uma estação radiodifusora.

Decreto n.º 23.245 — de 24-6-47.  
Publicado no D. O. de 3-7-47.

— Outorga concessão à Rádio Industrial de Juiz de Fora Limitada, para estabelecer, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, uma estação radiodifusora.

Decreto n.º 23.269 — de 1-7-47.  
Publicado no D. O. de 12-7-47.

— Prorroga, por dez anos, a concessão outorgada à Rádio Difusora São Paulo S. A., para estabelecer uma estação radiodifusora.

Decreto n.º 23.323 — de 11-7-47.  
Publicado no D. O. de 23-7-47.

— Prorroga, por dez anos, a concessão outorgada à Rádio Educadora do Brasil S. A., atualmente denominada Rádio Tamoio S. A., para estabelecer uma estação radiodifusora.

Decreto n.º 23.380 — de 18-7-47.  
Publicado no D. O. de 28-7-47.

— Prorroga, por dez anos, a concessão outorgada à Rádio Cultura Araraquara Limitada, para estabelecer uma estação radiodifusora.

Decreto n.º 23.381 — de 18-7-47.  
Publicado no D. O. de 1-8-47..

— Prorroga, por dez anos, a concessão outorgada à Sociedade Rádio Cultura "A Voz do Espaço" para estabelecer uma estação radiodifusora.

Decreto n.º 23.382 — de 18-7-47.  
Publicado no D. O. de 28-7-47.

**RADIODIFUSÃO**

*-- Aprova as cláusulas do contrato a ser celebrado com a Prefeitura do Distrito Federal, para execução do serviço de radiodifusão, na Capital da República, pela Rádio Emissora Roque Pinto.*

Decreto n.º 23.506 — de 16-8-47.

Publicado no D. O. de 19-8-47.

**RÁDIO DIFUSORA DO AMAZONAS, LIMITADA**

*Outorga concessão à Rádio Difusora do Amazonas, Limitada, para estabelecer, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, uma estação radiodifusora.*

Decreto n.º 23.185 — de 10-6-47.

Publicado no D. O. de 10-6-47.

**RÁDIO DIFUSORA SÃO PAULO SOCIEDADE ANÔNIMA**

*Prorroga, por dez anos, a concessão outorgada à Rádio Difusora São Paulo S. A., para estabelecer uma estação radiodifusora.*

Decreto n.º 23.323 — de 11-7-47.

Publicado no D. O. de 23-7-47.

**RÁDIO EDUCADORA DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA**

*Prorroga, por dez anos, a concessão outorgada à Rádio Educadora do Brasil S. A. atualmente denominada Rádio Tamôio S. A., para estabelecer uma estação de radiodifusão.*

Decreto n.º 23.330 — de 18-7-47.

Publicado no D. O. de 28-7-47.

**RÁDIO EMISSORA ROQUETE PINTO**

*Aprova as cláusulas do contrato a ser celebrado com a Prefeitura do Distrito Federal, para execução do serviço de radiodifusão, na Capital da República, pela Rádio Emissora Roque Pinto.*

Decreto n.º 23.506 — de 16-8-47.

Publicado no D. O. de 19-8-47.

**RÁDIO INDUSTRIAL DE JUIZ DE FORA LTDA.**

*Outorga concessão à Rádio Industrial de Juiz de Fora Limitada, para estabelecer, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, uma estação radiodifusora.*

Decreto n.º 23.269 — de 1-7-47.

Publicado no D. O. de 12-7-47.

**RÁDIO NACIONAL**

*Prorroga, por 10 anos, a concessão outorgada à Rádio Nacional, para estabelecer uma estação radiodifusora.*

Decreto n.º 23.183 — de 10-6-47.

Publicado no D. O. de 31-7-47.

**RÁDIO PRESIDENTE VENCESLAU, LIMITADA**

*Outorga concessão à Rádio Presidente Venceslau, Limitada, para estabelecer, na cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, uma estação radiodifusora.*

Decreto n.º 23.184 — de 10-6-46.

Publicado no D. O. de 8-8-46.

**RÁDIO SÃO PAULO S. A.**

*Prorroga, por 10 anos, a concessão outorgada à Rádio São Paulo, atualmente denominada Rádio São Paulo S. A., para estabelecer uma estação radiodifusora.*

Decreto n.º 23.245 — de 24-6-47.

Publicado no D. O. de 3-7-47.

**RÁDIO SOCIEDADE NORTE DE MINAS S. A.**

*Prorroga prazo para assinatura de contrato de Rádio Sociedade Norte de Minas S. A.*

Decreto n.º 22.899 — de 8-4-47.

Publicado no D. O. de 10-7-47.

**RÁDIO TAMOIO S. A.**

*Prorroga, por 10 anos, a concessão outorgada à Rádio Educadora do Brasil S. A. atualmente denominada "Rádio Tamôio S. A.", para estabelecer uma estação radiodifusora.*

Decreto n.º 23.330 — de 18-7-47.

Publicado no D. O. de 28-7-47.

**RATIFICAÇÃO DE CONVENÇÕES**

*Ver: Convenções.*

## RECLASSIFICAÇÃO DE PESSOAL

*Autoriza o Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários a reclassificar o pessoal dessa autarquia e dá outras providências.*

Decreto n.º 23.504 — de 14-8-47.  
Publicado no D. O. de 14-8-47.

## RÉDE DE VIAÇÃO CEARENSE

*Abre, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 70.000,00, para liquidação de despesas, realizadas pela Rêde de Viação Cearense, no exercício de 1946.*

Decreto n.º 23.677 — de 15-9-47.  
Publicado no D. O. de 17-9-47.

## RÉDE DE VIAÇÃO PARANÁ-SANTA CATARINA

*Aprova projeto e orçamento para construção de ranchos de madeira, desmontáveis, pela Rêde da Viação Paraná-Santa Catarina.*

Decreto n.º 23.374 — de 18-7-47.  
Publicado no D. O. de 21-7-47.

## REFORMA

*Torna insubsistente a reforma administrativa do General Bertoldo Klinger.*

Lei n.º 69 — de 20-8-47.  
Publicada no D. O. de 28-8-47.

## REGIMENTOS

*Aprova o Regimento da Seção de Segurança Nacional do Ministério da Viação e Obras Públicas.*

Decreto n.º 23.315 — de 8-7-47.  
Publicado no D. O. de 10-7-47.

*Aprova o regimento interno da Seção de Segurança Nacional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.*

Decreto n.º 23.419 — de 29-7-47.  
Publicado no D. O. de 31-7-47.

*Aprova o Regimento Interno da Seção de Segurança Nacional do Ministério da Educação.*

Decreto n.º 23.438 — de 29-7-47.  
Publicado no D. O. de 31-7-47.

## REGULAMENTOS

*Aprova o Regulamento para a XIII Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados, a realizar-se na Capital do Estado de Minas Gerais, no corrente ano.*

Decreto n.º 23.265 — de 30-6-47.  
Publicado no D. O. de 16-7-47.  
(Suplemento)

## REGULAMENTOS

*Altera a redação dos artigos 238 e 239 do Regulamento baixado com o Decreto n.º 16.274, de 20 de dezembro de 1923, para o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.*

Decreto n.º 23.399 — de 23-7-47.  
Publicado no D. O. de 25-7-47.

*— Aprova o Regulamento da Diretoria do Ensino da Aeronáutica.*

Decreto n.º 23.402 — de 25-7-47.  
Publicado no D. O. de 28-7-47.

*— Dá nova regulamentação à Caixa de Construção de Casa para o Pessoal do Ministério da Marinha.*

Decreto n.º 23.403 — de 26-7-47.  
Publicado no D. O. de 1-8-47.

*— Dá nova redação ao parágrafo 2.º do artigo 91 e ao artigo 110, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 3.273, de 16 de novembro de 1938, alterado pelo Decreto n.º 6.979, de 19 de março de 1941.*

Decreto n.º 23.495 — de 13-8-47.  
Publicado no D. O. de 16-8-47.

*— Aprova o Regulamento para o Gabinete do Ministro da Guerra.*

Decreto n.º 23.502 — de 13-8-47.  
Publicado no D. O. de 19-8-47.

*— Altera o art. 18 do Regulamento para tomada de contas às estradas de ferro fiscalizadas pelo Governo Federal, aprovado pelo Decreto número 23.035, de 2 de maio de 1947.*

Decreto n.º 23.507 — de 16-8-47.  
Publicado no D.O. de 19-8-47.

*— Altera o Regulamento de promoções dos funcionários civis.*

Decreto n.º 23.570 — de 21-8-47.  
Publicado no D.O. de 22-8-47.

*— Altera um dispositivo do Regulamento para o Serviço de Fazenda da Armada.*

Decreto n.º 23.669 — de 11-9-47.  
Publicado no D.O. de 13-9-47.

*— Altera os artigos 7.º e 8.º do Regulamento para o Corpo de Fuzileiros Navais.*

Decreto n.º 23.670 — de 11-9-47.  
Publicado no D.O. de 13-9-47.

*— Altera os artigos 8.º, § 1.º, 9.º e 14.º do Regulamento para o Serviço Hospitalar da Marinha.*

Decreto n.º 23.678 — de 16-9-47.  
Publicado no D.O. de 20-9-47.

**REGULAMENTOS**

— Aprova o Regulamento da Escola de Motomecanização.

Decreto n.º 23.680 — de 16-9-47.  
Publicado no D.O. de 27-9-47.

— Altera o art. 51 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 54, de 12 de setembro de 1934.

Decreto n.º 23.743 — de 27-9-47.  
Publicado no D.O. de 27-9-47.

**RELOTAÇÃO**

Dispõe sobre a relocação do Ministério da Aeronáutica.

Decreto n.º 23.548 — de 18-8-47.  
Publicado no D.O. de 27-8-47.

**REMESSA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS A JUÍZO**

— Ver: Processos Administrativos.

**RENOVAÇÃO DE DECRETOS**

Renova o Decreto n.º 17.443, de 27 de dezembro de 1944.

Decreto n.º 23.280 — de 7-7-47.  
Publicado no D.O. de 10-7-47.

— Renova o Decreto n.º 17.619, de 18 de janeiro de 1945

Decreto n.º 23.281 — de 7-7-47.  
Publicado no D.O. de 10-7-47.

— Renova o Decreto n.º 18.346, de 11 de abril de 1945.

Decreto n.º 23.282 — de 7-7-47.  
Publicado no D.O. de 10-7-47.

— Renova o Decreto n.º 18.295, de 27 de abril de 1945.

Decreto n.º 23.295 — de 8-7-47.  
Publicado no D.O. de 11-7-47.

— Renova o Decreto n.º 17.071, de 8 de novembro de 1944.

Decreto n.º 23.518 — de 18-8-47.  
Publicado no D.O. de 27-8-47.

— Renova o Decreto n.º 13.230, de 25 de agosto de 1943.

Decreto n.º 23.519 — de 18-8-47.  
Publicado no D.O. de 27-8-47.

— Renova o Decreto n.º 19.503, de 24 de agosto de 1945.

Decreto n.º 23.520 — de 19-8-47.  
Publicado no D.O. de 27-8-47.

Renova o Decreto n.º 17.801, de 9 de fevereiro de 1945.

Decreto n.º 23.652 — de 19-8-47.  
Publicado no D.O. de 27-8-47.

**RENOVAÇÃO DE DECRETOS**

— Renova o Decreto n.º 17.945, de

Decreto n.º 23.553 — de 19-8-47.  
Publicado no D.O. de 27-8-47.

— Renova o Decreto n.º 18.071, de 14 de março de 1945.

Decreto n.º 23.554 — de 19-8-47.  
Publicado no D.O. de 27-8-47.

— Renova o Decreto n.º 18.412, de 18 de abril de 1945.

Decreto n.º 23.555 — de 19-8-47.  
Publicado no D.O. de 27-8-47.

— Renova o Decreto n.º 18.619, de 15 de maio de 1945.

Decreto n.º 23.556 — de 19-8-47.  
Publicado no D.O. de 27-8-47.

— Renova o Decreto n.º 18.617, de 15 de maio de 1945.

Decreto n.º 23.627 — de 3-9-47.  
Publicado no D.O. de 5-9-47.

— Renova o Decreto n.º 18.899, de 15 de junho de 1945.

Decreto n.º 23.646 — de 11-9-47.  
Publicado no D.O. de 17-9-47.

Reproduzido no D.O. de 22-9-47.

— Renova o Decreto n.º 18.902, de 15 de junho de 1945.

Publicado no D.O. de 17-9-47.  
Decreto n.º 23.647 — de 11-9-47.

**REPARTIÇÃO INTERNACIONAL DE TARIFAS ADUANEIRAS**

Abre ao Ministério das Relações Exteriores o crédito especial de Cr\$ 40.300,00, para pagamento de contribuições à Repartição Internacional de Tarifas Aduaneiras.

Lei n.º 61 — de 11-8-47.  
Publicada no D.O. de 18-8-47.

**REPRESAS**

Declara de utilidade pública diversas áreas de terra sujeitas a inundação pelo represamento das águas do rio Tietê, em virtude das obras de ampliação do aproveitamento do salto de Avanhandava, autorizadas pelo Decreto n.º 3.753, de 24 de outubro de 1941.

Decreto n.º 23.674 — de 13-9-47.  
Publicado no D.O. de 22-9-47.

**REQUISIÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Ver: Processos administrativos.

## RESTABELECIMENTO DE FUNÇÕES

— Ver o nome das funções estabelecidas.

## RETIFICAÇÃO DE DECRETOS

Retifica o Decreto n.º 21.692, de 21 de agosto de 1945.

Decreto n.º 23.705 — de 17-9-47.

Publicado no D. O. de 20-9-47.

## RETIFICAÇÃO DE DISPOSITIVOS LEGAIS

— Ver: Alteração de dispositivos legais.

## REVALIDAÇÃO DE DECRETOS

Revalida o Decreto n.º 20.413, de 17 de janeiro de 1946, que transfere a Empreza Elétrica de Londrina S.A., concessão para o aproveitamento do salto de Apucaraninha, no rio do mesmo nome, Estado do Paraná.

Decreto n.º 23.491 — de 9-8-47.

Publicado no D. O. de 3-9-47.

Retificado no D. O. de 15-9-47.

## REVISOR DE PROVAS

Suprime cargo extinto

(M. J. N. I. — Q. S.)

Decreto n.º 23.675 — de 15-9-47.

Publicado no D. O. de 17-9-47.

## REVOCAGÃO DE DECRETOS

Revoga o Decreto n.º 18.138, de 22 de março de 1945.

Decreto n.º 23.385 — de 18-7-47.

Publicado no D. O. de 21-7-47.

— Revoga o Decreto n.º 5.517, de 11 de abril de 1940.

Decreto n.º 23.386 — de 18-7-47.

Publicado no D. O. de 21-7-47.

— Revoga o Decreto n.º 8.023, de 9 de outubro de 1941.

Decreto n.º 23.337 — de 18-7-47.

Publicado no D. O. de 21-7-47.

— Revoga o Decreto n.º 6.970, de 14 de março de 1941.

Decreto n.º 23.580 — de 27-8-47.

Publicado no D. O. de 29-8-47.

— Revoga o Decreto n.º 15.423, de 28 de abril de 1944.

Decreto n.º 23.676 — de 15-9-47.

Publicado no D. O. de 17-9-47.

— Revoga o Decreto n.º 2.502, de 16 de março de 1938.

Decreto n.º 23.762 — de 29-9-47.

Publicado no D. O. de 1-10-47.

## REVOCAGÃO DE DECRETOS-LEIS

Permite aos Juízes da Fazenda Pública a requisição de processos administrativos, para extração de peças.

Lei n.º 94 — de 16-9-47.

Publicado no D. O. de 22-9-47.

## REVOCAGÃO DE DISPOSITIVOS LEGAIS

Revoga dispositivo de decreto que alterou os estatutos de A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil.

Decreto n.º 23.422 — de 29-7-47.

Publicado no D. O. de 4-8-47.

## ROCHAS BETUMINOSAS

Autoriza o cidadão brasileiro Francisco Calarge a lavrar jazida de rochas betuminosas — classe IX — em terras do domínio público, situadas na ilha Taipu Mirim, município de Maraú, Estado da Bahia.

Decreto n.º 23.587 — de 1-9-47.

Publicado no D. O. de 3-9-47.

## ROCHAS BETUMINOSAS E PIROBETUMINOSAS

Retifica os artigos 1.º e 4.º do Decreto n.º 19.592, de 10 de setembro de 1.945 que autorizou a Companhia Nacional de Óleos Minerais S. A. a pesquisar jazidas de rochas betuminosas e piro-betuminosas — classe IX — nos municípios de Tremembé e Taubaté, da Comarca de Taubaté, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 23.363 — de 16-7-47.

Publicado no D. O. de 18-7-47.

## S

## SALVAGUARDA DA VIDA HUMANA NO MAR

Faz pública a adesão por parte do Governo da União Sul Africana à Convênção Internacional para a salvaguarda da vida humana no mar, firmada em Londres, a 31 de maio de 1929.

Decreto n.º 23.351 — de 15-7-47.

Publicado no D. O. de 17-7-47.

**SAMPAIO, NICKHORN & COMPANHIA LIMITADA**

Concede à sociedade "Sampaio & Nickhorn" autorização para sob a razão social de "Sampaio, Nickhorn & Cia. Ltda.", continuar a funcionar como empresa de navegação de cabotagem, de acordo com o que prescreve o Decreto-lei n.º 2.784 de 20 de novembro de 1940.

Decreto n.º 23.567 — de 20-8-47.  
Publicado no D. O. de 3-9-47.

**SCHONKER & ZWEIG**

Autoriza a firma Schonker & Zweig a comprar pedras preciosas.

Decreto n.º 23.319 — de 9-7-47.  
Publicado no D. O. de 15-7-47.

**SEÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL**

Aprova o Regimento da Seção de Segurança Nacional do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Decreto n.º 23.315 — de 8-7-47.  
Publicado no D. O. de 10-7-47.

— Aprova o regimento interno da Seção de Segurança Nacional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Decreto n.º 23.419 — de 29-7-47.  
Publicado no D. O. de 31-7-47.

— Aprova o Regimento Interno da Seção de Segurança Nacional do Ministério da Educação.

Decreto n.º 23.438 — de 29-7-47.  
Publicado no D. O. de 31-7-47.

**SEGUROS**

Ver o nome da empresa autorizada a funcionar.

**SEIXOS ROLADOS**

Autoriza o cidadão brasileiro José Dottis a pesquisar seixos rolados e areia no município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 23.562 — de 19-8-47.  
Publicado no D. O. de 27-8-47.

**SELOS**

Autoriza o Poder Executivo a permitir a venda de selos federais pelas agências postais telegráficas, onde não houver Coletoaria de Rendas Federais.

Lei n.º 49 — de 26-7-47.  
Publicado no D. O. de 30-7-47.

**SENTENÇAS JUDICIAIS**

Abre, pelo Ministério da Fazenda, o crédito de Cr\$ 6.997.452,76, para atender a pagamentos em virtude de sentenças judiciais.

Lei n.º 64 — de 14-8-47.  
Publicado no D. O. de 22-8-47.

— Abre, pelo Ministério da Fazenda, o crédito suplementar de ..... Cr\$ 6.997.452,80, à verba que especifica.

Decreto n.º 23.709 — de 19-9-47.  
Publicado no D. O. de 22-9-47.

**SERINGAIS**

Estabelece medidas para a assistência econômica da borracha natural brasileira e dá outras providências.

Lei n.º 86 — de 8-9-47.  
Publicado no D. O. de 13-9-47.

**SERVENTE**

Suprime cargos extintos.

(M. E. S. — Q. E.)

Decreto n.º 23.330 — de 15-7-47.  
Publicado no D. O. de 17-7-47.

— Suprime cargos extintos.

(M. E. S. — Q. S.)

Decreto n.º 23.332 — de 15-7-47.  
Publicado no D. O. de 17-7-47.

— Suprime cargos extintos.

(M. J. N. I. — Q. S.)

Decreto n.º 23.358 — de 16-7-47.  
Publicado no D. O. de 18-7-47.

— Suprime cargos extintos.

(M. J. N. I. — Q. J. — P. S.)

Decreto n.º 23.360 — de 16-7-47.  
Publicado no D. O. de 18-7-47.

— Suprime cargos extintos.

(M. V. O. P. — Q. III — P. S.)

Decreto n.º 23.482 — de 8-8-47.  
Publicado no D. O. de 11-8-47.

— Suprime cargos extintos.

(T. F. R. B. — Q. S.)

Decreto n.º 23.590 — de 1-9-47.  
Publicado no D. O. de 4-9-47.

Suprime cargos extintos.

(M. F. — Q. S.)

Decreto n.º 23.619 — de 2-9-47.  
Publicado no D. O. de 4-9-47.

— Suprime cargos extintos.

(M. F. — Q. S.)

Decreto n.º 23.620 — de 2-9-47.  
Publicado no D. O. de 4-9-47.

**SERVENTE**

- *Suprime cargo extinto.*  
(M.V.O.P. — Q. IV)  
Decreto n.º 23.700 — de 17-9-47.  
Publicado no D. O. de 20-9-47.
- *Suprime cargos extintos.*  
(M.T.I.C. — Q. S.)  
Decreto n.º 23.755 — de 29-9-47.  
Publicado no D. O. de 1-10-47.

**SERVIÇO DE BIOMETRIA MÉDICA**

*Transfere função da Tabela Numérica Ordinária de extranumerário mensalista do Serviço de Biometria Médica do Ministério da Educação e Saúde.*

Decreto n.º 23.452 — de 31-7-47.  
Publicado no D. O. de 1-8-47.

**SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL**

*Abre, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 23.340,00, para pagamento a ex-diaristas do Serviço de Economia Rural.*

Decreto n.º 23.634 — de 3-9-47.  
Publicado no D. O. de 5-9-47.

**SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE**

*Transforma função de estatístico, referência XI, em auxiliar de escritório de igual referência na T.N.M. do Serviço de Estatística da Educação e Saúde do Ministério da Educação e Saúde.*

Decreto n.º 23.441 — de 29-7-47.  
Publicado no D. O. de 31-7-47.

**SERVIÇO HOSPITALAR DA MARINHA**

*Altera os artigos 8.º, § 1.º, 9.º e 14 do Regulamento para o Serviço Hospitalar da Marinha.*

Decreto n.º 23.678 — de 16-9-47.  
Publicado no D. O. de 20-9-47.

**SERVIÇO NACIONAL DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA**

*Cria funções gratificadas para o Instituto Agronômico do Sul, do S. N. P. A., do C. N. E. P. A., do Ministério da Agricultura e dá outras provisões.*

Decreto-lei n.º 8.960 — de 28-1-46.  
Retificado no D. O. de 29-8-47.

**SERVIÇO NACIONAL DE MALARIA**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 7.500.000,00, para atender a despesas com a execução do programa do Serviço Nacional de Malária, na assistência medicamentosa anti-malárica, às populações rurais do Brasil.*

Lei n.º 82 — de 30-8-47.  
Publicado no D. O. de 4-9-47.

*Transforma funções na Tabela Numérica Suplementar de extranumerário mensalista do Serviço Nacional de Malária do Ministério da Educação e Saúde.*

Decreto n.º 23.440 — de 29-7-47.  
Publicado no D. O. de 31-7-47.

*Transforma função da Tabela Numérica de extranumerário mensalista do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, do Ministério da Educação e Saúde.*

Decreto n.º 23.725 — de 24-9-47.  
Publicado no D. O. de 26-9-47.

**SERVIÇO NACIONAL DE PESQUISAS AGRONÔMICAS**

*Altera, sem aumento de despesa, Tabelas Numéricas Ordinárias de extranumerário mensalista de repartição do Serviço Nacional de Pesquisas Agro-nômicas do Ministério da Agricultura.*

Decreto n.º 23.510 — de 18-8-47.  
Publicado no D. O. de 22-8-47.

**SERVIÇOS AUXILIARES**

*Altera, as Tabelas Numéricas, Ordinárias e Suplementares, de Extranumerário mensalista, dos Serviços Auxiliares e do Serviço de Transportes, todos do Gabinete do Ministro, do Ministério da Aeronáutica.*

Decreto n.º 23.456 — de 31-7-47.  
Publicado no D. O. de 4-8-47.

**SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES**

*Altera, sem aumento de despesa, a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário mensalista do Serviço de Comunicações do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas.*

Decreto n.º 23.449 — de 31-7-47.  
Publicado no D. O. de 4-8-47.

**SERVIÇOS DE FAZENDA**

*Altera um dispositivo do Regulamento para o Serviço de Fazenda da Armada.*

Decreto n.º 23.663 — de 11-9-47.  
Publicado no D. O. de 13-9-47.

**SERVIÇOS DE MATERIAL BÉLICO**

*Transfere função de extranumerário mensalista, de repartições do Ministério da Guerra.*

Decreto n.º 23.398 — de 23-7-47.  
Publicado no D. O. de 25-7-47.

**SERVIÇOS DE TRANSPORTE**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Saúde o crédito especial de Cr\$ 267.500,00 para pagamento de obras executadas em embarcações do Serviço de Transporte.*

Lei n.º 99 — de 17-9-47.  
Publicado no D. O. de 24-9-47.

*— Altera as Tabelas Numéricas, Ordinárias e Suplementar, de extranumerário mensalista, dos Serviços Auxiliares e do Serviço de Transportes, todas do Gabinete do Ministro, do Ministério da Aeronáutica.*

Decreto n.º 23.456 — de 31-7-47.  
Publicado no D. O. de 4-8-47.

**SERVIDORES DA CASA DA MOEDA**

*Dispõe sobre os regimes de benefício e de aposentadoria dos servidores da Casa da Moeda.*

Lei n.º 92 — de 12-9-47.  
Publicado no D. O. de 20-9-47.

**SISTEMA ESCCLAR**

*Autoriza o Poder Executivo a cooperar financeiramente com os Estados, Municípios, Distrito Federal e particulares, na ampliação e melhoria do sistema escolar primário, secundário e normal, nas zonas rurais.*

Lei n.º 59 — de 11-8-47.  
Publicado no D.O. de 18-8-47.

**SOCIEDADE ÁGUAS SULFÍDRICAS E TERMAIS DE SÃO PEDRO SOCIEDADE ANÔNIMA**

*Autoriza a empresa Sociedade de Águas Sulfídricas e Termais de São Pedro S.A., a lavrar águas minerais, termais e gasosas no município de São Pedro do Estado de São Paulo.*

Decreto n.º 23.558 — de 19-8-47.  
Publicado no D.O. de 27-8-47.

**SOCIEDADE ÁGUAS SULFÍDRICAS E TERMAIS DE SÃO PEDRO SOCIEDADE ANÔNIMA**

*— Autoriza a empresa Sociedade Águas Sulfídricas e Termais de São Pedro S.A., a lavrar águas minerais, termais e gasosas no município de São Pedro, do Estado de São Paulo.*

Decreto n.º 23.559 — de 19-8-47.  
Publicado no D.O. de 27-8-47.

**SOCIEDADE BRASILEIRA DE UROLOGIA**

*Concede auxílio de Cr\$ 400.000,00 aos 3.º Congresso Americano e 4.º Congresso Brasileiro de Urologia.*

Lei n.º 65 — de 14-8-47.  
Publicado no D.O. de 22-8-47.

*— Abre, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 400.000,00, para pagamento de auxílio à Sociedade Brasileira de Urologia.*

Decreto n.º 23.710 — de 19-9-47.  
Publicado no D.O. de 22-9-47.

**SOCIEDADE DE NAVEGAÇÃO ALVARENGAGEM DE ILHÉUS LIMITADA**

*Concede à “Sociedade de Navegação Alvarengagem de Ilhéus, Limitada” autorização para funcionar como empresa de navegação de cabotagem, de acordo com o que prescreve o Decreto-lei n.º 2.784, de 20 de novembro de 1940.*

Decreto n.º 23.089 — de 19-5-47.  
Publicado no D.O. de 15-7-47.

**SOCIEDADE PRÓ ORGANIZAÇÃO, RECONSTRUÇÃO E TRABALHO**

*Concede reconhecimento ao curso industrial de mecânica de máquinas da “Escola Industrial “O.R.T.”, de São Paulo, mantida e administrada pela “Sociedade Pró Organização, Reconstrução e Trabalho”.*

Decreto n.º 23.549 — de 18-8-47.  
Publicado no D.O. de 8-9-47.

**SOCIEDADE RÁDIO CULTURA “A VOZ DO ESPAÇO”**

*Prorroga, por 10 anos, a concessão outorgada à Sociedade Rádio Cultura “A Voz do Espaço” para estabelecer uma estação radiodifusora.*

Decreto n.º 23.382 — de 18-7-47.  
Publicado no D.O. de 26-7-47.

**SOCIEDADE POR AÇÕES**

*Prorroga por seis meses o prazo concedido às Sociedades por ações com sede no Brasil, para cumprimento das exigências do art. 1º do Decreto-lei n.º 9.783, de 6 de setembro de 1946.*

Lei n.º 75 — de 21-8-47.

Publicada no D.O. de 28-8-47.

**SOCORRO AOS REFUGIADOS DO PARAGUAI**

*Abre ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito extraordinário de Cr\$ 2.000.000,00 para atender às despesas com socorro aos refugiados do Paraguai.*

Lei n.º 74 — de 21-8-47.

Publicada no D.O. de 28-8-47.

**SUBDIRETORIAS DE FUNDOS**

*Transfere função de extranumerário-mensalista.*

Decreto n.º 23.454 — de 31-7-47.

Publicado no D.O. de 4-8-47.

**SUBOFICIAIS**

*Transfere para o Corpo do Pessoal Subalterno da Armada Suboficiais incluídos no Quadro Suplementar do mesmo Corpo.*

Decreto n.º 23.633 — de 3-9-47.

Publicado no D.O. de 5-9-47.

**SUSTENENTES**

*Modifica a exigência do artigo 8º, do Decreto-lei n.º 8.760, de 21 de janeiro de 1946, para o ingresso dos sustenentes no Quadro Auxiliar de Oficiais do Exército.*

Lei n.º 50 — de 26-7-47.

Publicado no D.O. de 1-8-47.

**SÚDITOS ITALIANOS**

*Liberá dos efeitos do Decreto-lei número 4.166, de 11 de março de 1942, os bens pertencentes ao súdito italiano Alessio de Paolis.*

Decreto n.º 23.639 — de 10-9-47.

Publicado no D.O. de 12-9-47.

**SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO SOCIEDADE ANÔNIMA**

*Aprova o aumento de capital e a alteração estatutária da Sul América Capitalização S.A.*

Decreto n.º 23.461 — de 4-8-47.

Publicado no D.O. de 7-8-47.

**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**

*Transfere função de extranumerário-mensalista.*

Decreto n.º 23.454 — de 31-7-47.

Publicado no D.O. de 4-8-47.

**T****TABELAS**

*Dispõe sobre as Tabelas Numéricas, Ordinária e Suplementar, de Extramericário-mensalista do Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas do Ministério da Agricultura.*

Decreto n.º 20.391 — de 14-1-46.

Retificado no D.O. de 19-7-47.

— Substitui parte das Tabelas Numéricas de Extramericário-mensalistas de repartições do Ministério da Viação e Obras Públicas, que acompanharam o Decreto n.º 21.693, de 21 de agosto de 1946.

Decreto n.º 22.386 — de 31-12-46.

Retificado no D.O. de 31-7-47.

— Altera, sem aumento de despesa, a Tabela Numérica do Laboratório da Produção Mineral, do Ministério da Agricultura.

Decreto n.º 23.268 — de 30-6-47.

Publicado no D. O. de 3-7-47.

— Altera a Tabela Numérica Ordinária de Extramericário-mensalista da Base Aérea de Recife, do Ministério da Aeronáutica.

Decreto n.º 23.272 — de 4-7-47.

Publicado no D.O. de 7-7-47.

— Altera, sem aumento de despesa, a Tabela Numérica Ordinária de Extramericário mensalista do Departamento Técnico e de Produção do Exercito, do Ministério da Guerra.

Decreto n.º 23.273 — de 4-7-47.

Publicado no D. O. de 7-7-47.

— Transfere função da Tabela Numérica Ordinária de Extramericário-mensalista da Escola Nacional de Educação Física e Desportos para idêntica Tabela da Escola Nacional de Música.

Decreto n.º 23.276 — de 7-7-47.

Publicado no D. O. de 9-7-47.

**TABELAS**

*Cria a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Estado Maior da Armada, e dá outras providências.*

Decreto n.º 23.277 — de 7-7-47.  
Publicado no D. O. de 9-7-47.

*— Altera, sem aumento de despesa, a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.*

Decreto n.º 23.278 — de 7-7-47.  
Publicado no D. O. de 9-7-47.

*— Altera a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista, da Base Aérea de Natal, da Segunda Zona Aérea, do Ministério da Aeronáutica.*

Decreto n.º 23.322 — de 11-7-47.  
Publicado no D. O. de 14-7-47.

*— Transfere função de Tabela Numérica Suplementar de Extranumerário-mensalista de repartição do Ministério da Agricultura.*

Decreto n.º 23.329 — de 14-7-47.  
Publicado no D. O. de 16-7-47.

*— Altera, sem aumento de despesa, as Tabelas Numéricas Ordinárias de Extranumerário-mensalista das Estradas de Ferro São Luiz-Teresina e Central do Piauí, e dá outras providências.*

Decreto n.º 23.353 — de 15-7-47.  
Publicado no D. O. de 22-7-47.

*Inclui função em comissão na Tabela Numérica Ordinária de Mensalista da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, aprovada pelo Decreto número 22.890, de 8 de abril de 1947.*

Decreto n.º 23.373 — de 18-7-47.  
Publicado no D. O. de 21-7-47.

*— Transfere função de Extranumerário-mensalista, de repartição do Ministério da Guerra.*

Decreto n.º 23.398 — de 23-7-47.  
Publicado no D. O. de 25-7-47.

*Transfere funções de exranumerário-mensalista da Agência Nacional para o Departamento Federal de Segurança Pública.*

Decreto n.º 23.405 — de 28-7-47.  
Publicado no D. O. de 2-8-47.

**TABELAS**

*— Transforma função na Tabela Numérica Suplementar de Extranumerário-mensalista, do Departamento Nacional de Previdência Social, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.*

Decreto n.º 23.417 — de 29-7-47.  
Publicado no D. O. de 31-7-47.

*— Transfere função da Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista, do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, para igual Tabela do Departamento Nacional do Trabalho, todos do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.*

Decreto n.º 23.418 — de 29-7-47.  
Publicado no D. O. de 31-7-47.

*— Dispõe sobre Tabelas Numéricas de Mensalistas de repartição do Ministério da Educação e Saúde.*

Decreto n.º 23.439 — de 29-7-47.  
Publicado no D. O. de 31-7-47.

*Transfere funções na Tabela Numérica Suplementar de Extranumerário-mensalista do Serviço Nacional de Malaria, do Ministério da Educação e Saúde.*

Decreto n.º 23.440 — de 29-7-47.  
Publicado no D. O. de 31-7-47.

*Transfere função da Tabela Numérica Suplementar de exranumerário mensalista do Ministério da Guerra.*

Decreto n.º 23.453 — de 31-7-47.  
Publicado no D. O. de 4-8-47.

*— Transfere função de exranumerário mensalista.*

Decreto n.º 23.454 — de 31-7-47.  
Publicado no D. O. de 4-8-47.

*— Altera as Tabelas Numéricas, Ordinárias e Suplementar, de exranumerário mensalistas, dos Serviços Auxiliares e do Serviço de Transportes, todas do Gabinete do Ministro, do Ministério da Aeronáutica.*

Decreto n.º 23.456 — de 31-7-47.  
Publicado no D. O. de 4-8-47.

*Cria a Tabela Numérica Ordinária de exranumerário mensalista da Diretoria de Ensino da Aeronáutica, do Ministério da Aeronáutica.*

Decreto n.º 23.457 — de 31-7-47.  
Publicado no D. O. de 4-8-47.

*— Modifica as Tabelas Numéricas de exranumerário mensalistas da Diretoria Geral do Departamento Nacional de Educação e do Instituto Nacional de Surdos-Mudos.*

Decreto n.º 23.462 — de 4-8-47.  
Publicado no D. O. de 6-8-47.

## TABELAS

— Altera, sem aumento de despesa, a Tabela Numérica Ordinária de extranumerário mensalista do Polígono de Tiro da Marambaia, do Ministério da Guerra.

Decreto n.º 23.467 — de 6-8-47.  
Publicado no D. O. de 1-8-47.

— Cria função na Tabela Numérica de mensalistas da Fábrica Presidente Vargas, e dá outras providências.

Decreto n.º 23.468 — de 6-8-47.  
Publicado no D. O. de 8-8-47.

— Retifica as Tabelas Numéricas de extranumerário mensalista que acompanharam o Decreto n.º 22.386, de 31 de dezembro de 1946.

Decreto n.º 23.471 — de 7-8-47.  
Publicado no D. O. de 9-8-47.

— Retifica a relação nominal anexa ao Decreto n.º 23.065, de 12 de maio de 1947.

Decreto n.º 23.473 — de 8-8-47.  
Publicado no D. O. de 11-8-47.

— Altera, sem aumento de despesa, a Série Funcional de Médico da Tabela Numérica Suplementar de extranumérico mensalista da Divisão de Caça e Pesca do Departamento Nacional da Produção Animal.

Decreto n.º 23.505 — de 16-8-47.  
Publicado no D. O. de 16-8-47.

— Transforma função na Tabela Numérica Ordinária de extranumerário mensalista da Escola de Iniciação Agrícola do Amazonas, da Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário, do Ministério da Agricultura.

Decreto n.º 23.508 — de 18-8-47.  
Publicado no D. O. de 20-8-47.

— Transforma função na Tabela Numérica Ordinária de extranumerário mensalista da Divisão de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura.

Decreto n.º 23.509 — de 18-8-47.  
Publicado no D. O. de 20-8-47.

— Altera sem aumento de despesa, Tabelas Numéricas Ordinárias de extranumerário mensalista de repartições do Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas do Ministério da Agricultura.

Decreto n.º 23.510 — de 18-8-47.  
Publicado no D. O. de 22-8-47.

## TABELAS

— Substitui parte das Tabelas Numéricas de extranumerário mensalista das repartições do Ministério da Fazenda, que acompanharam o Decreto n.º 21.714, de 28 de agosto de 1946 e dá outras providências.

Decreto n.º 23.636 — de 8-9-47.  
Publicado no D. O. de 10-9-47.

— Retifica o Decreto n.º 21.693, de 31 de agosto de 1946.

Decreto n.º 23.705 — de 17-9-47.  
Publicado no D. O. de 20-9-47.

— Transfere função da Tabela Numérica de extranumerário mensalista do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, do Ministério da Educação e Saúde.

Decreto n.º 23.725 — de 24-9-47.  
Publicado no D. O. de 26-9-47.

— Altera, sem aumento de despesa, as Tabelas Numéricas Ordinária e Suplementar de extranumerário mensalista do Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Decreto n.º 23.733 — de 25-9-47.  
Publicado no D. O. de 29-9-47.

— Retifica o Decreto n.º 23.329, de 14 de julho de 1947.

Decreto n.º 23.772 — de 29-9-47.  
Publicado no D. O. de 2-10-47.

## TAGUÁ

Autoriza o cidadão brasileiro Renato Maretti a pesquisar taguá, argila e associados no município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 23.735 — de 26-9-47.  
Publicado no D. O. de 29-9-47.

## TALCO

Autoriza o cidadão brasileiro Nicola Falabella a lavrar talco e associados no município de Congonhas do Campo, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.688 — de 16-9-47.  
Publicado no D. O. de 27-9-47.

— Autoriza o cidadão brasileiro Antônio Falabella a lavrar talco e associados no município de Congonhas do Campo, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.690 — de 16-9-47.  
Publicado no D. O. de 27-9-47.

**TÁTICA AÉREA**

*Cria, no Ministério da Aeronáutica, o curso de Tática Aérea.*  
 Decreto n.º 23.598 — de 1-9-47.  
 Publicado no D. O. de 4-9-47.

**TAXAS**

*Concede isenção de direitos e de mais taxas aduaneiras.*  
 Lei n.º 55 — de 1-8-47.  
 Publicado no D. O. de 8-8-47.

**TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

*Extingue cargo excedente.*  
 (M.J.N.I. — Q. P.)  
 Decreto n.º 23.447 — de 31-7-47.  
 Publicado no D. O. de 2-8-47.

**TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO**

*Extingue cargos excedentes.*  
 (DASP — Q. P.)  
 Decreto n.º 23.722 — de 24-9-47.  
 Publicado no D. O. de 26-9-47.

**TÉCNICO DE AVICULTURA**

*Suprime cargo extinto.*  
 (M. A. — Q. S.)  
 Decreto n.º 23.297 — de 8-7-47.  
 Publicado no D. O. de 10-7-47.

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO**

*Suprime cargos extintos.*  
 (M.E.S. — Q. E.)  
 Decreto n.º 23.330 — de 15-7-47.  
 Publicado no D. O. de 17-7-47.

*Transforma funções na Tabela Numérica Suplementar de extranuméricário mensalista do Serviço Nacional de Malária do Ministério da Educação e Saúde.*  
 Decreto n.º 23.440 — de 29-7-47.  
 Publicado no D. O. de 31-7-47.

**TECNOLOGISTA**

*Cria função na Tabela Numérica de mensalistas da Fábrica Presidente Vargas, e dá outras providências.*  
 Decreto n.º 23.468 — de 6-8-47.  
 Publicado no D. O. de 8-8-47.

**TELEFONISTA**

*Suprime cargos extintos.*  
 (M.T.I.C. — Q. S.)  
 Decreto n.º 23.756 — de 29-9-47.  
 Publicado no D. O. de 1-10-47.

**TELEGRAFISTA**

*— Suprime cargos extintos.*  
 (M.V.O.P. — Q. III — P. S.)  
 Decreto n.º 23.483 — de 8-8-47.  
 Publicado no D. O. de 11-8-47.

**TERRENOS DE MARINHA**

*Autoriza estrangeiro a adquirir o domínio útil do terreno de marinha que menciona, situado nesta Capital.*  
 Decreto n.º 23.583 — de 27-8-47.  
 Publicado no D. O. de 4-9-47.

**TERRENOS DE MARINHA E ALODIAIS**

*Declara de utilidade pública os terrenos de marinha e alodiais, necessários às obras portuárias de Itajaí, no Estado de Santa Catarina.*  
 Decreto n.º 23.623 — de 3-9-47.  
 Publicado no D. O. de 5-9-47.

**TERRITÓRIOS FEDERAIS**

*Autoriza o Governo do Território Federal do Amapá a lavrar minério de ferro nos municípios de Mazagão e Macapá no Território do Amapá.*  
 Decreto n.º 23.290 — de 8-7-47.  
 Publicado no D. O. de 10-7-47.

**TESOUREIRO**

*Suprime cargo extinto.*  
 (M. F. — Q. S.)  
 Decreto n.º 23.459 — de 31-7-47.  
 Publicado no D. O. de 2-8-47.

*— Suprime cargo extinto.*  
 (M. F. — Q. S.)  
 Decreto n.º 23.472 — de 8-8-47.  
 Publicado no D. O. de 8-8-47.

**THE CALORIC COMPANY**

*Concede à sociedade anônima "The Caloric Company" autorização para continuar a funcionar na República.*  
 Decreto n.º 23.421 — de 29-7-47.  
 Publicado no D. O. de 9-8-47.

**THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LIMITED**

*Aprova projetos e orçamentos para reforma da estação de Recife, na linha Oeste da rede arrendada à The Great Western of Brazil Railway Company Limited.*  
 Decreto n.º 23.316 — de 8-7-47.  
 Publicado no D. O. de 25-7-47.

### THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LIMITED

Autoriza The Great Western of Brazil Railway Company, Limited a construir em Albuquerque Né as casas a que se refere o Decreto n.º 21.150, de 22 de maio de 1946.

Decreto n.º 23.328 — de 14-7-46.  
Publicado no D. O. de 16-7-46.

### THE PARÁ ELECTRIC RAILWAYS AND LIGHTING CO. LTD.

Declara a caducidade do contrato de concessão que menciona, e dá outras providências.

Decreto n.º 23.723 — de 24-9-47.  
Publicado no D. O. de 26-9-47.

### TITANIO

Autoriza o cidadão brasileiro Alexandre Siciliano Júnior a pesquisar pírita, calcário, minérios de titânio, cromo, níquel, cobalto e associados, no município de Jacupiranga, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 23.529 — de 18-8-47.  
Publicado no D. O. de 27-8-47.

### TOMADA DE CONTAS ÀS ESTRADAS DE FERRO

Altera o art. 18 do Regulamento para tomada de contas às estradas de ferro fiscalizadas pelo Governo Federal, aprovado pelo Decreto número 23.035, de 2 de maio de 1947.

Decreto n.º 23.507 — de 16-8-47.  
Publicado no D. O. de 19-8-47.

### TOPÓGRAFO

Transforma função na Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista da Divisão de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura.

Decreto n.º 23.509 — de 18-8-47.  
Publicado no D. O. de 20-8-47.

### TRABALHADOR

*Suprime cargo extinto*  
(M. F. — Q. S.)  
Decreto n.º 23.330 — de 15-7-47.  
Publicado no D. O. de 17-7-47.

*Suprime cargos extintos*  
(M. E. S. — Q. S.)  
Decreto n.º 23.332 — de 15-7-47.  
Publicado no D. O. de 17-7-47.

### TRABALHADOR

*Suprime cargos extintos*  
(M. J. N. I. — Q. S.)  
Decreto n.º 23.357 — de 16-7-47.  
Publicado no D. O. de 18-7-47.

*Extingue cargos excedentes*  
(M. F. — Q. S.)  
Decreto n.º 23.673 — de 12-9-47.  
Publicado no D. O. de 15-9-47.

### TRADUTOR

*Suprime cargos extintos*  
(M. Aér. — Q. S.)  
Decreto n.º 23.749 — de 27-9-47.  
Publicado no D. O. de 30-9-47.

### TRADUTOR-AUXILIAR

Transfere funções de extranumerário-mensalista da Agência Nacional para o Departamento Federal de Segurança Pública.

Decreto n.º 23.464 — de 5-8-47.  
Publicado no D. O. de 8-8-47.

### TRÁFEGO INTERAMERICANO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Faz público o depósito do instrumento de ratificação, por parte do Governo de Honduras, da Convênção sobre a regulamentação do tráfego interamericano de veículos automotores, firmada em Washington, a 15 de dezembro de 1943.

Decreto n.º 23.270 — de 1-7-47.  
Publicado no D. O. de 3-7-47.

### TRANSFERÊNCIA DE FUNÇÕES

Ver a denominação da função.

### TRANSPORTES MARÍTIMOS CACIQUE LIMITADA

Concede à Sociedade "Transportes Marítimos Cacique Limitada" autorização para funcionar como empresa de navegação de cabotagem, de acordo com o que prescreve o Decreto-lei n.º 2.784, de 20 de novembro de 1940.

Decreto n.º 23.368 — de 17-7-47.  
Publicado no D. O. de 22-7-47.

Concede à sociedade "Transportes Marítimos Cacique Limitada" autorização para continuar a funcionar como empresa de navegação de cabotagem o Decreto-lei n.º 2.784, de 20 de novembro de 1940.

Decreto n.º 23.489 — de 8-8-47.  
Publicado no D. O. de 20-8-47.

## TRIBUNAL FEDERAL DE RE-CURSOS

*Dispõe sobre o tratamento dos Juizes do Tribunal Federal de Recursos.*  
Lei n.º 87 — de 9-9-47.  
Publicada no D. O. de 11-9-47.

— Abre, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr\$ 1.500.000,00, para despesas com o Tribunal Federal de Recursos.

Decreto n.º 23.329 — de 11-7-47.  
Publicada no D. O. de 11-7-47.

## TSCHIEDEL & COMP.

*Revoga o Decreto n.º 15.423, de 28 de abril de 1944.*

Decreto n.º 23.676 — de 15-9-47.  
Publicada no D. O. de 17-9-47.

## TURFA

*Autoriza o cidadão brasileiro Júlio Vaz Ferreira a pesquisar areia, argila, turfa e associados no município de São Paulo, Estado de São Paulo.*

Decreto n.º 23.430 — de 23-7-47.  
Publicado no D. O. de 2-8-47.

— *Autoriza o cidadão brasileiro Ura-quitan Bezerra Leite a lavrar turfa no município de São Lourenço, Estado de Pernambuco.*

Decreto n.º 23.681 — de 16-9-47.  
Publicado no D. O. de 27-9-47.

— *Autoriza o cidadão brasileiro Joaquim José Chagas Filho a pesquisar areia, argila, turfa e associados no município da Capital do Estado de São Paulo.*

Decreto n.º 23.736 — de 26-9-47.  
Publicada no D. O. de 29-9-47.

## TURISTAS

*Dispõe sobre a execução dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-lei n.º 7.967, de 18 de setembro de 1945.*

Decreto n.º 23.350 — de 15-7-47.  
Publicada no D. O. de 17-7-47.

## U

## UNIÃO PANAMERICANA

*Autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério das Relações Exteriores o crédito especial de Cr\$ 364.734,11, destinado ao pagamento da contribuição do Brasil para a União Panamericana.*

Lei n.º 67 — de 20-8-47.  
Publicada no D. O. de 23-8-47.

## USINA QUEIRÓS JÚNIOR LIMITADA

*Autoriza a Usina Queirós Júnior Limitada a construir uma linha de transmissão entre as localidades de Esperança e Gagé, no Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 23.625 — de 3-9-47.  
Publicado no D. O. de 17-9-47.

## V

## VENCIMENTOS

*Eleva o padrão de vencimento do cargo de Auxiliar de Autóvia, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.*

Lei n.º 54 — de 1-8-47.  
Publicado no D. O. de 7-8-47.

— *Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 5.071,50, para pagar ao Oficial Legislativo da Secretaria da Câmara dos Deputados Leônidas de Resende.*

Lei n.º 68 — de 20-8-47.  
Publicado no D. O. de 23-8-47.

## VETERINÁRIO

*Suprime cargos extintos  
(M. E. S. — Q. E.)*

Decreto n.º 23.330 — de 15-7-47.  
Publicado no D. O. de 17-7-47.

## VIAÇÃO FÉRREA DO RIO GRANDE DO SUL

*Autoriza a cessão de faixa de terreno pertencente à Viação Férrea do Rio Grande do Sul.*

Decreto n.º 23.378 — de 18-7-47.  
Publicado no D. O. de 21-7-47.

— *Autoriza a incorporação de terreno devoluto, baixando novo término de acordo para desapropriação de terreno e benfeitorias na linha de Santa Maria a Marcelino Ramos, na Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul.*

Decreto n.º 23.486 — de 8-8-47.  
Publicado no D. O. de 11-8-47.

**VIAÇÃO FÉRREA FEDERAL LESTE  
BRASILEIRO****Z**

*Abre, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito extraordinário de Cr\$ 3.000.000,00, para reparação de obras de arte e trechos da linha Petrolina-Paulistana, da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.*

Decreto n.º 23.731 — de 25-9-47.

Publicado no D. O. de 27-9-47.

**ZELADOR**

*Suprime cargos provisórios*

(M. E. S. — Q. P.)  
Decreto n.º 23.335 — de 15-7-47.  
Publicado no D. O. de 17-7-47.

*— Suprime cargos extintos*

(M. E. S. — Q. S.)  
Decreto n.º 23.331 — de 15-7-47.  
Publicado no D. O. de 17-7-47.

**1947**

**IMPRENSA NACIONAL  
RIO DE JANEIRO — BRASIL**



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

**COLEÇÃO DAS LEIS**  
DE 1947 — VOLUME VII  
**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**  
OUTUBRO A DEZEMBRO



1948  
**IMPRENSA NACIONAL**  
RIO DE JANEIRO — BRASIL

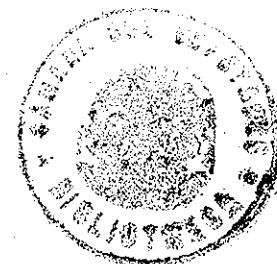


# ÍNDICE

DOS

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**1947**



	<b>Págs.</b>
<b>Lei 107 — Educação-Fazenda</b> — de 26 de setembro de 1947. Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 4.528.000,00 para custeio do Hospital São Francisco de Assis. Pub. <i>D.O.</i> de 3 de outubro de 1947 .....	3
<b>Lei 108 —</b> De 26 de setembro de 1947 — Ainda não foi publicada no <i>Diário Oficial</i> . <i>2/10/943</i>	
<b>Lei 109 —</b> de 1 de outubro de 1947 — Concede auxílio à Associação Brasileira de Escritores, para a realização do Segundo Congresso de Escritores Brasileiros. Pub. <i>D.O.</i> de 4 de outubro de 1947 ...	3
<b>Lei 100 — Fazenda —</b> De 1 de outubro de 1947 — Concede a Benjamim de Oliveira a pensão mensal de..... Cr\$ 1.000,00. Pub. <i>D.O.</i> de 7 de outubro de 1947 .....	4
<b>Lei 111 — Viação-Fazenda —</b> de 2 de outubro de 1947 — Autoriza a abertura, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, do crédito suplementar de Cr\$ 12.000.000,00, à verba que específica. Pub. <i>D.O.</i> de 7 de outubro de 1947 ....	4
<b>Lei 112 — Aeronáutica-Fazenda</b> — de 3 de outubro de 1947 Dispõe sobre a exportação e re-exportação de aeronaves, acessórios e pertences. Pub. <i>D.O.</i> de 11 de outubro de 1947 .....	4
<b>Lei 113 — Justiça —</b> de 4 de outubro de 1947 — Dispõe sobre a carreira do Ministério Público Federal. Pub. <i>D.O.</i> de 8 de outubro de 1947 ...	4
<b>Lei 114 — Fazenda-Agricultura</b> — de 10 de outubro de 1947 — Eleva a gratificação da função de chefe da Seção do Fomento Agrícola no Estado de Minas Gerais. Pub. <i>D. O.</i> de 15 de outubro de 1947 .....	6
<b>Lei 115 — Educação-Fazenda —</b> de 13 de outubro de 1947 — Dispõe sobre o Salão Nacional de Belas-Artes. Pub. <i>D.O.</i> de 16 de outubro de 1947 ..	6
<b>Lei 116 — Justiça —</b> de 15 de outubro de 1947 — Dispõe sobre o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Pub. <i>D.O.</i> de 16 de outubro de 1947 .....	6
<b>Lei 117 — Viação-Fazenda-Aeronáutica —</b> de 15 de outubro de 1947 — Institui o selo comemorativo da Semana da	6

Págs.	Págs.
Asa. Pub. D.O. de 18 de outubro de 1947 .....	8
Lei 118 — Viação-Fazenda — de 18 de outubro de 1947 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito suplementar de Cr\$.... 12.000.000,00, para atender às obras do Departamento Nacional de Obras de Saneamento da Baixada Fluminense. Pub. D.O. de 22 de outubro de 1947 .....	10
Lei 119 — Exterior — de 22 de outubro de 1947 — Eleva à categoria de embaixada a representação diplomática do Brasil, na Turquia. Pub. D.O. de 28 de outubro de 1947 .....	10
Lei 120 — Fazenda — de 22 de outubro de 1947 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Conselho Nacional do Petróleo, o crédito especial de Cr\$ 25.000.000,00, para a criação da Refinaria Nacional do Petróleo S. A. Pub. D.O. de 25 de outubro de 1947 .....	11
Lei 121 — Justiça-Marinha-Guerra-Aeronáutica — de 22 de outubro de 1947 — Declara, para fins do § 2.º, do art. 28, da Constituição Federal, os Municípios que constituem bases ou portos militares de excepcional importância para a defesa externa do País. Pub. D.O. de 24 de outubro de 1947 .....	11
Lei 122 — Fazenda — de 23 de outubro de 1947 — Isenta do pagamento de direito de importação e demais taxas aduaneiras material destinado ao Conselho Nacional de Geografia e Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários. Pub. D.O. de 27 de outubro de 1947 .....	12
Lei 123 — Fazenda — de 23 de outubro de 1947 — Isenta de direitos de importação e de demais taxas aduaneiras quadros que figuraram na Exposição Canadense de Pintura Contemporânea. Pub. D.O. de 27 de outubro de 1947 .....	10
Lei 124 — Agricultura-Fazenda — de 23 de outubro de 1947 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00 para desapropriações de terras na Baixada Fluminense. Pub. D.O. de 30 de outubro de 1947 .....	10
Lei 125 — de 24 de outubro de 1947 — Regula a situação dos servidores dos extintos Territórios de Iguaçu e Ponta Porã e dá outras providências. Pub. D.O. de 1 de novembro de 1947 .....	11
Lei 126 — Fazenda — de 30 de outubro de 1947 — Prorroga, até 31 de dezembro de 1947, o prazo para a importação de cimento. Pub. D.O. de 3 de novembro de 1947 .....	11
Lei 127 — Agricultura-Fazenda — de 30 de outubro de 1947 — Cria o Hôrto Florestal de Sobral, subordinado ao Serviço Florestal do Ministério da Agricultura. Pub. D.O. de 3 de novembro de 1947 .....	11
Lei 128 — Guerra — de 30 de outubro de 1947 — Altera a redação dos arts. 1.º e 22 do Decreto-lei n.º 9.120, de 2 de abril de 1946, que estabelece a organização dos Quadros e Efetivos do Exército. Pub. D.O. de 6 de novembro de 1947 .....	12
Lei 129 — Viação-Fazenda — de 30 de outubro de 1947 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Via-	12

Págs.	Págs.
ção e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 43.682,70, para atender a despesas com a distribuição do carvão nacional. Pub. D.O. de 5 de novembro de 1947 .....	Professor Vaidemar Berardelli. Pub. D.O. de 6 de novembro de 1947 ..... 14
Lei 130 — Educação-Fazenda — de 30 de outubro de 1947 — Concede o auxílio de..... Cr\$ 200.000,00 ao Colégio Brasileiro de Cirurgiões, para ocorrer às despesas do IV Congresso Interamericano de Cirurgia, que se realizou nesta Capital no mês de setembro do corrente ano. Pub. D.O. de 5 de novembro de 1947 ..	Lei 135 — Educação-Fazenda — de 3 de novembro de 1947 — Autoriza a abertura, pelo Ministério da Educação e Saúde, do crédito especial de..... Cr\$ 8.773,30, para pagamento de gratificação de magistério ao Professor Durval Potiguara Esquerdo Curtý. Pub. D.O. de 6 de novembro de 1947 . 14
Lei 131 — Educação-Fazenda — de 30 de outubro de 1947 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 8.229,20 para pagar diferença de gratificação de magistério ao Professor Ataliba Lepage. Pub. D.O. de 5 de novembro de 1947 .	Lei 136 — Trabalho — de 10 de novembro de 1947 — Faculta a inscrição dos membros do Poder Legislativo no quadro de contribuintes do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. Pub. D.O. de 14 de novembro de 1947 ..... 14
Lei 132 — Educação-Fazenda — de 1 de novembro de 1947 — Autoriza a abertura de crédito especial para atender ao pagamento de gratificação de magistério ao Professor Hélio de Sousa Gomes. Pub. D.O. de 5. de novembro de 1947 .	Lei 137 — Guerra — de 12 de novembro de 1947 — Estende aos oficiais da Reserva de 2. <sup>a</sup> classe, convocados, que terminaram o Curso da Escola de Veterinária do Exército, em 1946, os benefícios do Decreto-lei n. <sup>o</sup> 8.159, de 1945. Publicado no D.O. de 14 de novembro de 1947 ..... 15
Lei 133 — Viação-Fazenda — de 1 de novembro de 1947 — Autoriza a abertura, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, do crédito especial de Cr\$ 9.504,60, para pagamento de gratificação. Pub. D.O. de 5 de novembro de 1947 .....	Lei 138 — Viação-Fazenda — de 13 de novembro de 1947 — Autoriza a abertura, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, do crédito especial de Cr\$ 3.600,00 para pagamento de indenização devida a Francisco Cardoso Monteiro e sua mulher. Pub. D. O. de 19. de novembro de 1947 ..... 15
Lei 134 — Educação-Fazenda — de 3 de novembro de 1947 — Autoriza a abrir, ao Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$..... 24.000,00 para pagamento da gratificação de magistério ao	Lei 139 — Agricultura-Fazenda — de 13 de novembro de 1947 — Abre, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 28.840,00, para atender à despesa com o pagamento de gratificação, por exercício em zona insalubre, a que fazem jus funcionários do Instituto Agrônomico do Norte,

	Págs.		Págs.
em Belém, no Estado do Pará. Pub. D.O. de 21 de novembro de 1947 .....	15	Interamericana. Pub. D.O. de 27 de novembro de 1947 .	18
Lei 140 — Fazenda — de 18 de Novembro de 1947 — Autoriza o Ministério da Fazenda a mandar cunhar, na Casa da Moeda, a importância de... Cr\$ 64.000.000,00 (sessenta e quatro milhões de cruzeiros), em moedas divisionárias. Publicado no D. O. de 20 de novembro de 1947 .....	16	Lei 146 — Exterior-Fazenda — de 22 de novembro de 1947 — Autoriza a abertura, pelo Ministério das Relações Exteriores, do crédito suplementar de Cr\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros) à verba para aluguéis ou arrendamentos de imóveis. Pub. D.O. de 23 de novembro de 1947	18
Lei 141 Fazenda — de 19 de novembro de 1947 — Abertura de crédito suplementar ao Congresso Nacional. Publicado no D. O. de 20 de novembro de 1947 .....	16	Lei 147 — Viação-Fazenda — de 22 de novembro de 1947 — Autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 42.500.000,00 para atender às despesas com a aquisição de trilhos e acessórios. Publicado no D.O. de 28 de novembro de 1947 .....	19
Lei 142 — Viação-Fazenda — de 20 de novembro de 1947 — Autoriza a abertura, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, do crédito suplementar de Cr\$ 2.008.800,00 à verba que especifica. Pub. D.O. de 26 de novembro de 1947 .....	17	Lei 148 — Viação-Fazenda — de 22 de novembro de 1947 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 307.500,00 para pagamento de salários devidos aos alunos da Escola Profissional da Ribeira de Viação Cearense. Pub. D.O. de 28 de novembro de 1947 .....	19
Lei 143 — Justiça — de 20 de novembro de 1947 — Cria três cargos de Porteiro dos Auditórios para as Varas da Fazenda Pública. Pub. D.O. de 27 de novembro de 1947 .	17	Lei 149 — Fazenda — de 22 de novembro de 1947 — Transfere para o Município de Caviúna, Estado do Paraná, a atual 2.ª Coletoria Federal de Morretes, do mesmo Estado. Pub. D.O. de 28 de novembro de 1947 .....	19
Lei 144 — Justiça, Marinha, Guerra, Exterior, Fazenda, Agricultura, Viação, Educação, Trabalho, Aeronáutica — de 21 de novembro de 1947 — Eleva o padrão dos vencimentos dos Ministros de Estado. Pub. D.O. de 28 de novembro de 1947 .....	18	Lei 150 — Justiça-Fazenda — de 22 de novembro de 1947 — Autoriza a abertura, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, do crédito especial de Cr\$ 762.610,00, para ocorrer a despesas do exercício de 1946. Publicado	
Lei 145 — Exterior-Fazenda — de 21 de novembro de 1947 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00 para atender às despesas que decorreram da Conferência			

Págs.	Págs.
no D.O. de 28 de novembro de 1947 .....	19
Lei 151 — Educação-Fazenda — de 22 de novembro de 1947 — Autoriza a abertura, pelo Ministério da Educação e Saúde, do crédito especial de Cr\$ 1.030.000,00 para pagamento de despesas decorrentes da aquisição de equipamento de diversos leprosários. Publicado no D.O. de 28 de novembro de 1947 .....	20
Lei 152 — Aeronáutica-Fazenda — de 25 de novembro de 1947 — Abre ao Ministério da Aeronáutica o crédito suplementar de Cr\$ 14.300.000,00 à verba que específica. Publicado no D.O. de 28 de novembro de 1947 .....	20
Lei 153 — Justiça-Fazenda — de 25 de novembro de 1947 — Abre, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr\$.... 5.290,00 para indenização de despesas. Pub. D.O. de 28 de novembro de 1947 .....	21
Lei 154 — Fazenda — de 25 de novembro de 1947 — Altera dispositivo da legislação do imposto de Renda. Pub. D.O. de 27 de novembro de 1947. Retif. D.O. de 29 de novembro de 1947. ....	21
Lei 155 — Fazenda — de 26 de novembro de 1947 — Concede isenção de direitos de importação e demais taxas aduaneiras, inclusive imposto de consumo, para 60 toneladas de mármore para ladrilho de igreja. Pub. D.O. de 28 de novembro de 1947 .....	32
Lei 156 — Fazenda — de 27 de novembro de 1947 — Restabelece a taxa de que trata o Decreto-lei n.º 1.394, de 29 de junho de 1939. Pub. D.O. de 28 de novembro de 1947. Reprod. D.O. de 6 de dezembro de 1947 .....	32
157 — Educação-Fazenda — de 28 de novembro de 1947 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 500.000,00, para pagamento do auxílio à Associação dos Ex-alunos dos Pais Lazaristas e Amigos do Caraça. Pub. D.O. de 2 de dezembro de 1947 .....	33
Lei 158 — Viação-Fazenda — de 28 de novembro de 1947 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de..... Cr\$ 71.405.593,50 para pagar à Administração do Porto do Rio de Janeiro. Publicado no D.O. de 3 de dezembro de 1947 .....	33
Lei 159 — Viação-Fazenda — de 28 de novembro de 1947 — Abre, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito suplementar de..... Cr\$ 5.000.000,00 à verba que especifica. Publicado no D.O. de 3 de dezembro de 1947 .....	34
Lei 160 — Justiça-Fazenda — de 29 de novembro de 1947 — Aprova o Quadro de funcionários do Tribunal Federal de Recursos e dá outras providências. Pub. D.O. de 6 de dezembro de 1947 .....	34
Lei 161 Agricultura-Fazenda — de 29 de novembro de 1947 — Retifica a Lei n.º 13, de 2 de janeiro de 1947. Publicado no D.O. de 6 de dezembro de 1947 .....	35
Lei 162 — Fazenda, Justiça, Marinha, Guerra, Exterior, Viação, Agricultura, Educação, Trabalho, Aeronáutica — de 2 de dezembro de 1947 — Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercí-	

Págs.	Págs.
cio financeiro de 1948. Publicado no D.O. Suplemento de 10 de dezembro de 1947. Reprod. D.O. de 11 de dezembro de 1947 .....	37
Lei 163 — Fazenda — de 4 de dezembro de 1947 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Conselho Nacional do Petróleo, o crédito de Cr\$.... 10.500.000,00 à verba que especifica. Pub. D.O. de 9 de dezembro de 1947 .....	39
Lei 164 — Fazenda — de 5 de dezembro de 1947 — Dispõe sobre o aproveitamento dos ex-servidores do Departamento do Café. Pub. D.O. de 9 de dezembro de 1947 .....	39
Lei 165 — Aeronáutica — de 5 de dezembro de 1947 — Inclui no Almanaque do Ministério da Aeronáutica o nome de Alberto Santos Dumont. Pub. D.O. de 9 de dezembro de 1947 .....	39
Lei 166 — Fazenda — de 10 de dezembro de 1947 — Concede auxílio ao Touring Clube do Brasil, para atender a serviços de interesse turístico. Publicado no D.O. de 15 de dezembro de 1947 .....	39
Lei 167 — Educação-Fazenda — de 11 de dezembro de 1947 — Autoriza a abertura, pelo Ministério da Educação e Saúde, do crédito especial de Cr\$ 19.432,20, para pagamento de diferença de gratificação de magistério. Publicado no D.O. de 17 de dezembro de 1947 .....	40
Lei 168 — Educação-Fazenda — de 11 de dezembro de 1947 — Autoriza a abertura, pelo Ministério da Educação e Saúde, do crédito especial de Cr\$ 4.040,30, para pagamento de gratificação de magistério. Publicado no D.O. de 17 de dezembro de 1947 .....	40
Lei 169 — Justiça, Marinha, Guerra, Exterior, Fazenda, Viação, Agricultura, Educação, Trabalho, Aeronáutica — de 12 de dezembro de 1947 — Suspende, nos meses de dezembro de 1947 e janeiro de 1948, os descontos de consignação em fôlha de pagamento dos funcionários públicos civis e dos militares. Publicado D.O. de 15 de dezembro de 1947 .....	40
Lei 170 — de 13 de dezembro de 1947 — Aprova os registros sob reseerva, feitos pelo Tribunal de Contas, nas sessões de 10 e 14 de janeiro de 1947, de conformidade com o art. 77, § 3º, da Constituição. Pub. D.O. de 18 de dezembro de 1947 .....	41
Lei 171 — de 15 de dezembro de 1947 — Regulariza a situação dos reformados e apontados pelo art. 177 da Carta Constitucional de 1937. Pub. D.O. de 18 de dezembro de 1947 .....	41
Lei 172 — Exterior-Fazenda — de 16 de dezembro de 1947 — Abre, pelo Ministério das Relações Exteriores, crédito suplementar para atender ao pagamento da disponibilidade do Embaixador Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda. Pub. D.O. de 17 de dezembro de 1947 .....	42
Lei 173 — Exterior-Fazenda — de 16 de dezembro de 1947 — Autoriza a abertura, pelo Ministério das Relações Exteriores, de crédito especial para pagamento ao Banco do Brasil S. A., na qualidade de procurador de Carneiro de Rezende & Cia. Publicado no D.O. de 17 de dezembro de 1947 .....	42
Lei 174 Educação-Fazenda — de 16 de dezembro de 1947 .....	42

Págs.	Págs.
— Abre, ao Ministério da Educação e Saúde, crédito especial para atender ao pagamento de diferença de gratificação de magistério. Publicado no <i>D.O.</i> de 17 de dezembro de 1947 .....	43
Lei 175 — Justiça-Fazenda — de 16 de dezembro de 1947 — Autoriza abertura de crédito especial pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para atender a despesas com eleições municipais. Publicado no <i>D.O.</i> de 17 de dezembro de 1947 .....	43
Lei 176 — Fazenda — de 16 de dezembro de 1947 — Autoriza a abertura de crédito especial para ocorrer ao pagamento de gratificação adicional a que tem direito o atual Diretor da Diretoria do Expediente da Secretaria da Presidência da República, José Araújo Vieira. Pub. <i>D.O.</i> de 17 de dezembro de 1947 .	43
Lei 177 — Viação-Fazenda — de 16 de dezembro de 1947 — Autoriza abertura de crédito suplementar pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, para prosseguimento de obras de construção do trecho ferroviário Rio Negro-Rio Pelotas, a cargo do 2º Batalhão Ferroviário. Pub. <i>D.O.</i> de 16 de dezembro de 1947 ....	44
Lei 178 — Justiça-Fazenda — de 17 de dezembro de 1947 — Autoriza a abertura de crédito especial para pagamento de Auxiliares da Justiça Eleitoral, no Paraná. Pub. <i>D.O.</i> de 22 de dezembro de 1947 .	44
Lei 179 — Justiça-Fazenda — de 17 de dezembro de 1947 — Concede "diárias de riscos de fogo" a praças do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e dá outras providências. Pub. <i>D.O.</i> de 22 de dezembro de 1947 .....	44
Lei 180 — Agricultura-Fazenda de 17 de dezembro de 1947 — Autoriza abertura de crédito pelo Ministério da Agricultura, para obras e equipamentos na sede da Universidade Rural, no quilômetro 47 da rodovia Rio-São Paulo. Publicado no <i>D.O.</i> de 22 de dezembro de 1947 .....	45
Lei 181 — Fazenda — de 17 de dezembro de 1947 — Manda reverter em favor das descendentes do jurisconsulto Clóvis Beviláqua a pensão especial instituída pelo Decreto-lei nº 7.283, de 1945. Publicado no <i>D.O.</i> de 22 de dezembro de 1947 .....	45
Lei 182 — Fazenda — de 17 de dezembro de 1947 — Concede isenção de direitos e demais taxas aduaneiras para a importação de oito aviões "Douglas DC-3", destinados à empresa "Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda." Publicado no <i>D.O.</i> de 22 de dezembro de 1947 .....	45
Lei 183 — Guerra-Fazenda — de 17 de dezembro de 1947 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito suplementar de Cr\$ 13.000.000,00 à verba que especifica. Publicado no <i>D.O.</i> de 22 de dezembro de 1947 .....	43
Lei 184 — Exterior-Fazenda — de 17 de dezembro de 1947 — Autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério das Relações Exteriores o crédito suplementar de Cr\$ 3.000.000,00 à verba que especifica. Pub. <i>D.O.</i> de 22 de dezembro de 1947 .....	46
Lei 185 — Viação-Fazenda — de 17 de dezembro de 1947	

Págs.	Págs.
— Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de..... Cr\$ 11.000.000,00 para a construção da rodovia Bagé-Aceguá, no Estado do Rio G. do Sul. Pub. D.O. de 22 de dezembro de 1947 .....	gistros, sob reserva, feitos pelo Tribunal de Contas, nas sessões de 10 e 14 de janeiro de 1947, sobre pagamento de despesas do Ministério da Agricultura. Pub. D.O. de 23 de dezembro de 1947 ..... 81
Lei 186 — Educação — de 17 de dezembro de 1947 — Altera para três anos o prazo fixado no art. 11 do Decreto n.º 9.053, de 12 de março de 1946. Pub. D.O. de 22 de dezembro de 1947 .....	Lei 192 — Justiça-Fazenda — de 22 de dezembro de 1947 — Assegura o pagamento de cotas adicionais às praças da Polícia Militar do Distrito Federal. Pub. D.O. de 24 de dezembro de 1947 ..... 81
Lei 187 — Educação-Fazenda — de 17 de dezembro de 1947 — Autoriza a abertura, pelo Ministério da Educação e Saúde, de crédito especial para atender ao pagamento de gratificação de magistério. Publicado no D.O. de 22 de dezembro de 1947 .....	Lei 193 — Marinha, Guerra, Aeronáutica — de 24 de dezembro de 1947 — Promove ao posto de capitão os primeiros tenente da ativa das Forças Armadas que contêm, presentemente, dez anos como subalternos. Pub. D.O. de 27 de dezembro de 1947 ..... 81
Lei 188 — Fazenda-Educação — de 17 de dezembro de 1947 — Concede subvenção a entidades assistenciais e culturais no exercício de 1947. Publicado no D.O. de 23 de dezembro de 1947 .....	Lei 194 — Fazenda — de 24 de dezembro de 1947 — Abre, pelo Ministério da Fazenda, crédito especial para atender ao pagamento de despesas com serviços da Caixa de Amortização. Publicado no D.O. de 27 de dezembro de 1947 ..... 82
Lei 189 — Fazenda — de 19 de dezembro de 1947 — Autoriza o Governo a adquirir ações da Companhia Hidro-Elétrica do São Francisco. Pub. D.O. de 20 de dezembro de 1947 .....	Lei 195 — Fazenda — de 24 de dezembro de 1947 — Abre, pelo Ministério da Fazenda, crédito especial para pagamento de juros de apólices emitidas nos termos do Decreto-lei n.º 7.393, de 16 de março de 1945. Pub. D.O. de 29 de dezembro de 1947 ..... 82
Lei 190 — de 20 de dezembro de 1947 — Aprova os registros, sob reserva, feitos pelo Tribunal de Contas, na sessão de 10 de janeiro de 1947, sobre pagamento de despesas do Departamento Administrativo do Serviço Público. Pub. D.O. de 23 de dezembro de 1947 .....	Lei 196 — Marinha, Guerra, Aeronáutica — de 26 de dezembro de 1947 — Fixa as fôrças de terra, mar e ar para o tempo de paz. Pub. D.O. de 29 de dezembro de 1947 ..... 82
Lei 191 — de 20 de dezembro de 1947 — Aprova os re-	Lei 197 — Justiça, Fazenda — de 26 de dezembro de 1947 — Abre, pelo Ministré-

Págs.	Págs.
rio da Justiça e Negócios Internos, crédito especial para atender às despesas decorrentes da instalação do Tribunal Federal de Recursos. Publicado no <i>D.O.</i> de 29 de dezembro de 1947 .....	Lei 200 — de 30 de dezembro de 1947 — Dispõe sobre os funcionários da carreira de Contador, dos Quadros Permanente e Suplementar do Ministério da Fazenda, e dá outras providências. Pub. <i>D. O.</i> de 31 de dezembro de 1947 ....
84	85
<b>Lei 198 — Fazenda — de 26 de dezembro de 1947 — Autoriza a abertura, pelo Ministério da Fazenda, de crédito especial para pagamento ao Bispo de Guaxupé. Publicado no <i>D.O.</i> de 29 de dezembro de 1947 .....</b>	<b>Lei 201 — de 30 de dezembro de 1947 — Aprova o registro feito sob reserva, pelo Tribunal de Contas, sobre o pagamento de Cr\$ 342.946,20 por exercícios findos à "Serviço Hollerith S. A.". Publicado no <i>D.O.</i> de 2 de janeiro de 1948 .....</b>
84	87
<b>Lei 199 — Fazenda — de 30 de dezembro de 1947 — Abre ao Congresso Nacional crédito especial à verba Pessoal e suplementar à verba Material. Pub. <i>D.O.</i> de 31 de dezembro de 1947 .....</b>	<b>Resolução Legislativa 33 — Publicado no <i>D.O.</i> de 11 de novembro de 1947 .....</b>
85	91
	<b>Decreto Legislativo 6 — Publicado no <i>D.O.</i> de 3 de janeiro de 1948 .....</b>
	89

Figuram neste volume as leis que, promulgadas no quarto trimestre de 1947, foram publicados no "Diário Oficial" até o segundo dia útil do trimestre seguinte.

As datas da publicação, retificação ou reprodução estão indicadas no Índice.





# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

1947

LEI N.º 107 — DE 26 DE SETEMBRO DE  
1947

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 4.528.000,00 para o custeio do Hospital São Francisco de Assis.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de quatro milhões quinhentos e vinte e oito mil cruzeiros (Cr\$ 4.528.000,00), para atender, no corrente exercício, às despesas com o custeio do Hospital São Francisco de Assis, revertido ao patrimônio da União e entregue à Universidade do Brasil, na forma do Decreto-lei n.º 9.636, de 22 de agosto de 1946.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 26 de setembro de 1947; 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.

Clemente Mariani.

José Vieira Machado.

LEI N.º 108 — DE 26 DE SETEMBRO  
DE 1947

Ainda não foi publicada no Diário Oficial.

LEI N.º 109 — DE 1 DE OUTUBRO  
DE 1947

Concede auxílio à Associação Brasileira de Escritores, para a realização do Segundo Congresso de Escritores Brasileiros.

O Congresso Nacional decreta e eu, Nereu Ramos, Presidente do Senado Federal, promulgo, nos termos do artigo 70, § 40, da Constituição Federal, a seguinte Lei:

Art. 1.º E' concedido à Associação Brasileira de Escritores o auxílio especial de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), para a realização do Segundo Congresso de Escritores Brasileiros, a reunir-se em setembro dêste ano, na Capital do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. Uma parte dêste auxílio será aplicada pela Associação Brasileira de Escritores na publicação dos anais do mencionado Congresso.

Art. 2.º E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), para atender à despesa com o pagamento do auxílio a que se refere o artigo 1.º, feita a prestação de contas na forma da lei.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 1 de outubro de 1947.

NEREU RAMOS.

**LEI N.º 110 — DE 1 DE OUTUBRO  
DE 1947**

*Concede a Benjamin de Oliveira a pensão mensal de Cr\$ 1.000,00*

O Presidente da República:  
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º E' o Governo autorizado a conceder a Benjamin de Oliveira a pensão mensal de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros).

Parágrafo único. O pagamento de que trata este artigo durará enquanto viver o beneficiário.

Art. 2.º E' aberto, no Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros) para atender, no corrente exercício, ao pagamento da despesa prevista nesta Lei.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.  
José Vieira Machado.

**LEI N.º 111 — DE 2 DE OUTUBRO  
DE 1947**

*Autoriza a abertura, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, do crédito suplementar de Cr\$ 12.000.000,00, à verba que específica.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito suplementar de doze milhões de cruzeiros (Cr\$ 12.000.000,00), em reforço da verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisições de Imóveis, do Anexo número 22, a que se refere a Lei número 13, de 2 de janeiro de 1947, a saber:

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisições de Imóveis.

Consignação VI — Dotações Diversas.

S/C, n.º 12 — Obras (Art. 1.º, inciso II, alínea "b", do Decreto número 19.815, de 16 de outubro de 1945).

33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento.

g) Obras do Rio Grande do Sul — 12.000.000,00.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.

Clovis Pestana.  
José Vieira Machado.

**LEI N.º 112 — DE 3 DE OUTUBRO  
DE 1947**

*Dispõe sobre a exportação e reexportação de aeronaves, acessórios e pertences.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º São permitidas a exportação e reexportação, por particulares ou firmas comerciais, de aeronaves de qualquer tipo, montadas ou desmontadas, motores e peças avulsas para aviação, sujeitas, porém, à prévia autorização do Ministério da Aeronáutica, o qual julgará da conveniência de concedê-la, tendo em vista o interesse nacional.

Art. 2.º O Ministério da Aeronáutica baixará as necessárias instruções para a execução desta Lei.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.  
José Vieira Machado.  
Armando Trompowsky.

**LEI N.º 113, DE 4 DE OUTUBRO  
DE 1947**

*Dispõe sobre a carreira do Ministério Público Federal.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Para efeito da carreira do Ministério Público Federal, estabe-

lecionada no art. 127 da Constituição, as Procuradorias da República são divididas nas seguintes categorias, de acordo com a importância do serviço:

Primeira — Distrito Federal;

Segunda — Pernambuco, Bahia, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul;

Terceira — Os demais Estados e Território do Acre.

Parágrafo único — Aos Procuradores da República no Amazonas e no Território do Acre continua assegurado o atual padrão de vencimentos, tendo em conta as condições peculiares àquelas regiões.

Art. 2.º — São cargos iniciais da carreira de Procurador da República os da 3.ª categoria, e, da de Procurador da República Adjunto, os do Distrito Federal, enquanto outros de menor padrão não forem criados.

Art. 3.º — As vagas serão preenchidas mediante promoção à categoria imediatamente superior, alternadamente, por merecimento e antiguidade, salvo quanto à promoção para o Distrito Federal, em que prevalecerá apenas o merecimento.

§ 1.º Ocorrendo vaga em cargo inicial da carreira de Procurador ou Adjunto, será aberto concurso dentro de 30 dias, para preenchimento da vaga existente.

§ 2.º Aos Procuradores da República é assegurado, entretanto, o direito à opção pelo cargo de Adjunto, respeitado o critério da antiguidade absoluta no Ministério Público Federal.

Art. 4.º — Para a promoção por antiguidade, será computado sómente o tempo de serviço no Ministério Público Federal, e, em relação ao merecimento, serão levadas em consideração, entre outras, principalmente as seguintes circunstâncias:

a) Eficiência demonstrada pelo Procurador ou Adjunto, no desempenho das funções;

b) exercício à época de verificar-se a vaga, ou anteriormente, em cargo de categoria superior da respectiva carreira, atendendo-se, de preferência, à maior duração contínua do mesmo exercício;

c) a maior antiguidade.

Art. 5.º — Observadas as condições do artigo anterior, o merecimento será aferido mediante os assentamentos obrigatoriamente existentes na Procuradoria Geral da República, e outros títulos referentes ao Ministério Público Federal, que os candidatos apresentarem, por uma Comissão composta do Procurador Geral da República, de um Ministro do Supremo Tribunal Federal e de um Ministro do Tribunal Federal de Recursos, designados pelos respectivos Presidentes.

Parágrafo único — A Comissão organizará lista tríplice, com ordem de classificação, para ser enviada ao Presidente da República.

Art. 6.º — As vagas de Procurador da República no Distrito Federal serão preenchidas pelos Procuradores nos Estados e pelos Procuradores Adjuntos, com mais de dez anos de serviço se, pelo preenchimento das condições exigidas para os Procuradores, lhes competir a promoção.

Art. 7.º — O concurso para ingresso nos cargos iniciais (art. 2.º) no qual só poderão inscrever-se bacharéis em direito, de reputação ilibada e com, pelo menos, cinco anos de prática forense, é de títulos e provas, prestado perante a Comissão mencionada no art. 5.º, e organizado segundo o que fôr estabelecido em Regulamento baixado pelo Procurador Geral da República.

§ 1.º Em janeiro de cada ano, o Procurador Geral da República fará publicar no *Diário Oficial* a lista de antiguidade dos Procuradores e Adjuntos, no Ministério Público Federal e nas categorias (art. 3.º, § 2.º), organizada segundo o que constar nas respectivas folhas de pagamento.

§ 2.º Da classificação constante da lista haverá recurso para a Comissão estabelecida no art. 5.º da presente Lei.

Art. 8.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.

Benedicto Costa Netto.

**LEI N.º 114 — DE 10 DE OUTUBRO  
DE 1947**

*Eleva a gratificação da função de chefe da Secção do Fomento Agrícola no Estado de Minas Gerais.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º E' elevada para Cr\$ .... 9.000,00 (nove mil cruzeiros), anuais, a gratificação de função de chefe da Secção do Fomento Agrícola, da Divisão de Fomento Agrícola do Departamento Nacional da Produção Vegetal do Ministério da Agricultura, no Estado de Minas Gerais, tendo em vista o disposto no Decreto-lei número 6.288, de 23 de fevereiro de 1944.

Art. 2.º Para atender às despesas decorrentes da execução desta Lei, é o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito suplementar de Cr\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros) à Verba 1 — Pessoal, Consignação III — Vantagens — S/C 09 — Funções gratificadas — do anexo 14, do Orçamento Geral da República, para o exercício de 1947.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1947; 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.

Daniel de Carvalho.  
José Vieira Machado.

**LEI N.º 115 — DE 13 DE OUTUBRO DE 1947**

*Dispõe sobre o Salão Nacional de Belas Artes*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º E' revogado o Decreto-lei n.º 9.378, de 18 de junho de 1946, e são conferidos poderes ao Ministro da Educação e Saúde, para regularmentar o Salão Nacional de Belas Artes.

Art. 2.º O Poder Executivo é autorizado a abrir, ao Ministério da Edu-

cação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil cruzeiros), para atender a despesas com a realização, no corrente ano, do Salão a que se refere o artigo primeiro, bem como para pagamento, de parte de prêmios conferidos a artistas que dele participaram, no ano de 1945, sendo Cr\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil cruzeiros) para atender aquelas despesas e ..... Cr\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil cruzeiros) para custeio dos prêmios.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA

Clemente Mariani  
José Vieira Machado

**LEI N.º 116, DE 15 DE OUTUBRO  
DE 1947**

*Dispõe sobre o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O Ministério Público do Distrito Federal compõe-se de Procurador Geral, de sub-procuradores, curadores, promotores públicos e promotores substitutos, em número e com as atribuições fixadas no Código de Organização Judiciária do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto-lei número 8.527, de 31 de dezembro de 1945.

Parágrafo único. O Ministério Pú- blico dos Territórios Federais compõe- se de promotores públicos e promotores substitutos e, ressalvado o dis- posto nesta Lei, continua com a organizaçāo que lhe foi dada pelo De- creto-lei n.º 6.887, de 21 de setembro de 1944.

Art. 2.º Os membros do Ministério Pú- blico são fiscais da lei e de sua execução, e gozam das garantias que lhes são asseguradas no art. 127 da Constituição Federal, sem prejuízo do disposto no art. 139, n.º X do Código de Organização Judiciária, quando no interesse do serviço público.

Art. 3º A carreira do Ministério Públíco compreende, no Distrito Federal, os cargos de promotor substituto, promotor público e curador, e, nos Territórios, os de promotor substituto e promotor público, providos sempre, por concurso de títulos e provas, os lugares de promotor substituto, e os demais, por promoção.

§ 1º Os membros do Ministério Públíco dos Territórios constituirão um quadro único.

§ 2º O Procurador Geral do Distrito Federal é de livre nomeação do Presidente da República, dentre bacharéis em direito, com seis anos pelo menos, de prática forense, e a função gratificada de sub-procurador, exercida por curador designado pelo Procurador Geral.

Art. 4º O concurso para ingresso na carreira é prestado perante comissão composta do Procurador Geral, que a presidirá, ou, no seu impedimento, do sub-procurador por ele designado, de um advogado indicado pelo Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, de um desembargador escolhido pelo Tribunal de Justiça e dos dois curadores mais antigos; cabe a essa comissão organizar o regulamento do concurso.

Art. 5º Podem inscrever-se no concurso bacharéis em direito até 35 anos de idade, com dois anos, pelo menos, de prática forense, que provem estar alistados como eleitores, quites com o serviço militar e no gozo de sanidade física e mental. Também podem inscrever-se no concurso promotores públicos e promotores substitutos dos Territórios, independente de idade.

Art. 6º A comissão remeterá ao Governo lista tríplice para provimento de cada vaga; a nomeação recairá em um dos indicados.

Art. 7º O concurso é válido por dois anos, se antes não ficarem reduzidos a menos de três os classificados.

Art. 8º As promoções são feitas alternadamente, por merecimento e antiguidade.

Art. 9º A promoção por merecimento recairá em membro do Ministério Públíco, constante de lista tríplice, organizada pela Comissão referida no art. 4º. Para inclusão na lista tríplice é necessário um ano de interstício.

§ 1º No caso dêste artigo e do artigo 4º, verificada a vaga, o Pro-

curador Geral solicitará a indicação do advogado e do desembargador para integrar a comissão.

§ 2º A primeira vaga, assim de curador, como de promotor público, será preenchida por antiguidade.

Art. 10. São considerados classificados para a formação da lista os que, em escrutínio secreto, obtiverem os votos da maioria absoluta dos membros da comissão. Em caso de empate, considerar-se-á incluído o mais antigo e, se igual a antiguidade, o mais velho.

Art. 11. A antiguidade, para promoção, conta-se pelo tempo de serviço na classe, de acordo com a lista organizada e mandada publicar no Diário da Justiça anualmente.

§ 1º Por antigüidade de classe, inclusive no Ministério Públíco dos Territórios, entende-se o tempo de efetivo exercício em cargo da mesma categoria, deduzidas quaisquer interrupções, salvo as motivadas por licença e disponibilidade remuneradas, comissão, exercício de mandato legislativo, férias ou suspensão em virtude de processo criminal, quando não se verificar a condenação.

§ 2º Inclui-se no conceito de classe, para contagem de antiguidade, o serviço no Ministério Públíco, exercido em qualquer quadro ou função, no Distrito e Territórios Federais.

§ 3º As reclamações contra a lista de antiguidade deverão ser apresentadas dentro de trinta dias, contados da publicação, ao Procurador Geral, que as decidirá, com recurso, dentro de dez dias, para o Ministro da Justiça.

Art. 12. Verificada a vaga que deva ser preenchida por antiguidade, o Procurador Geral, dentro de dez dias, comunicará, ao Ministro da Justiça, qual o membro do Ministério Públíco a ser promovido.

Art. 13. É assegurada ao Procurador Geral igualdade de vencimentos com os desembargadores; aos curadores, com os juizes de direito; aos promotores públicos, com os juizes substitutos; aos promotores substitutos caberão os vencimentos do padrão imediatamente inferior.

§ 1º Iguals direitos são assegurados aos promotores públicos e promotores substitutos dos Territórios.

§ 2º Os membros do Ministério Públíco do Distrito Federal e dos Terri-

tórios, que contarem mais de dez anos de serviço na respectiva classe, ou mais de vinte anos de serviço público, terão os vencimentos do cargo acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento); os que contarem mais de oito anos na classe, ou mais de quinze anos de serviço público, perceberão mais 15% (quinze por cento), sobre os vencimentos do cargo.

§ 3º Os membros do Ministério Público, atualmente aposentados, perceberão, sem prejuízo dos vencimentos em cujo gozo se encontrarem, dois terços do aumento concedido pela presente Lei.

Art. 14. Nos casos de vaga, licença ou férias, os curadores serão substituídos pelos promotores públicos e estes, pelos promotores substitutos, por designação do Procurador Geral. Ocorrida vaga de promotor substituto, ou esgotado o quadro destes, poderá fazer-se nomeação interina de advogado inscrito, permanentemente, na Seção local da Ordem dos Advogados.

Art. 15. O Poder Executivo enviará, dentro de trinta dias, ao Congresso Nacional, a demonstração do crédito especial necessário às despesas decorrentes desta Lei, no corrente exercício.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 15 de outubro de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.

*Benedito Costa Netto.*

---

LEI N.º 117 — DE 15 DE OUTUBRO DE 1947

*Institui o sêlo comemorativo da Semana da Aéa*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a emitir, anualmente, pelo Departamento dos Correios e Telégrafos (D. C. T.), sêlo comemorativo da "Semana da Aéa", no valor de Cr\$ 0,10, o qual será, durante os sete dias da mencionada semana, afixado, obrigatoriamente, a tôda a correspondência que circular no território nacional. A renda integral da emissão será entregue ao "Aero Clube do Brasil", para o fim especial de atender à instalação e manutenção da "Caixa Beneficente do Aviador Civil".

Parágrafo único. O primeiro pagamento ao "Aero Clube do Brasil" será feito, depois de aprovado, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o regulamento da referida Caixa. Os pagamentos subsequentes serão efetuados, cada ano, logo que aprovado, pelo aludido Ministério, o relatório do ano anterior.

Art. 2.º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA

*Clovis Pestana  
José Vieira Machado  
Armando Trompowsky*

---

LEI N.º 118, DE 18 DE OUTUBRO  
DE 1947

*Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito suplementar de Cr\$ 12.000.000,00, para atender às obras do Departamento Nacional de Obras de Saneamento da Baixada Fluminense.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito suplementar de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), para atender às obras do Departamento Nacional de Obras de Saneamento na Baixada Fluminense — Verba 4 (Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis); Consignação VI (Dotações Diversas), Subconsignação 12 (Obras) — 33 (Departamento Nacional de Obras e Saneamento), letra e (Saneamento da Baixada Fluminense), do vigente Orçamento Geral da República, (anexo n.º 22, da Lei n.º 13, de 2 de janeiro de 1947), realizando as necessárias operações de crédito.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.

*Clovis Pestana.  
José Vieira Machado.*

## LEI N.º 119 — DE 22 DE OUTUBRO DE 1947

*Eleva à categoria de embaixada a representação diplomática do Brasil, na Turquia*

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo único — E' elevada à categoria de embaixada a representação diplomática do Brasil, na Turquia; revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 22 de outubro de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA,

Raul Fernandes.

## LEI N.º 120 — DE 22 DE OUTUBRO DE 1947

*Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Conselho Nacional do Petróleo, o crédito especial de Cr\$ 25.000.000,00, para a criação da Refinaria Nacional do Petróleo S. A.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Conselho Nacional do Petróleo, o crédito especial de vinte e cinco milhões de cruzeiros ..... (Cr\$ 25.000.000,00), para atender às despesas com a constituição e instalação, na forma do Decreto-lei número 9.881, de 16 de setembro de 1946, da Refinaria Nacional de Petróleo S. A., bem assim como a construção, no Estado da Bahia, de uma refinaria para tratar o petróleo brasileiro.

Art. 2.º A importância a que se refere o art. 1.º será restituída à União pela Refinaria Nacional de Petróleo S. A. depois de constituída, mediante a entrega de vinte e cinco mil (25.000) ações no valor de mil cruzeiros .... (Cr\$ 1.000,00) cada uma, correspondente à cota de cinquenta por cento (50 %) do capital social, a ser subscrita, pela União, incorporando-se à sociedade todos os bens que tiverem sido adquiridos para a refinaria.

Art. 3.º E' o Conselho Nacional do Petróleo autorizado a realizar, por intermédio da Comissão nomeada nos termos do Decreto-lei nº 9.881, de 16 de setembro de 1946, uma operação de crédito com o Banco do Brasil S. A., até a importância de vinte e cinco milhões de cruzeiros (Cr\$ 25.000.000,00), correspondente à cota de cinquenta

por cento (50 %) do capital, a ser oferecida à subscrição pública.

Parágrafo único. A Refinaria Nacional de Petróleo S. A. ficará subrogada nos direitos e obrigações decorrentes da operação de crédito de que trata este artigo.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA

José Vieira Machado

LEI N.º 121, DE 22 DE OUTUBRO  
DE 1947

*Declara, para fins do § 2.º do art. 28, da Constituição Federal, os Municípios que constituem bases ou portos militares de excepcional importância para a defesa externa do País.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º São declarados bases ou portos militares de excepcional importância para a defesa externa do País, e para os fins determinados no § 2.º do art. 28, da Constituição Federal, os seguintes Municípios: Manaus, no Estado do Amazonas; Belém, no Estado do Pará; Natal, no Estado do Rio Grande do Norte; Recife, no Estado de Pernambuco; Salvador, no Estado da Bahia; Niterói e Angra dos

Reis, no Estado do Rio de Janeiro; S. Paulo, Santos e Guarulhos, no Estado de São Paulo; Florianópolis e São Francisco, no Estado de Santa Catarina; Pôrto Alegre, Rio Grande, Santa Maria, Gravataí e Canoas, no Estado do Rio Grande do Sul; e Corumbá, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2.º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.

*Benedito Costa Netto.*

*Sylvio de Noronha.*

*Canrobert P. da Costa.*

*Armando Trompowsky.*

LEI N.º 122 — DE 23 DE OUTUBRO DE 1947

*Isenta do pagamento de direito de importação e demais taxas aduaneiras, material destinado ao Conselho Nacional de Geografia e Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º É concedida isenção de direitos e demais taxas aduaneiras para dezoito (18) caixas com o peso bruto de 4.270 quilos, contendo chapas de vidro e pasta para colagem de mapas, vindas pelo vapor "Mauá", destinadas ao Conselho Nacional de Geografia.

Art. 2.º É, igualmente, concedida isenção de direitos de importação e demais taxas aduaneiras para 4.636 volumes contendo tubos de ferro para água, com o peso bruto de 328.680 quilos, importados pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários, para serem empregados nas construções de assistência social.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.

*José Vieira Machado.*

LEI N.º 123 — DE 23 DE OUTUBRO DE 1947

*Isenta de direitos de importação e demais taxas aduaneiras quadros que figuraram na Exposição Canadense de Pintura Contemporânea.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º É concedida isenção de direitos de importação e demais taxas aduaneiras para trinta e dois (32) quadros que figuraram na Exposição Canadense de Pintura Contemporânea, realizada nesta Capital, sob os auspícios da Embaixada do Canadá.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.

*José Vieira Machado.*

LEI N.º 124 — DE 23 DE OUTUBRO DE 1947

*Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00, para desapropriações de terras na Baixada Fluminense*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), para atender às despesas com desapropriações de terras necessárias à execução do programa de colonização e aproveitamento da Baixada Fluminense.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.

*Daniel de Carvalho.*  
*José Vieira Machado.*

## LEI N.º 125 — DE 24 DE OUTUBRO DE 1947

*Regula a situação dos servidores dos extintos Territórios de Iguaçu e Ponta Porã e dá outras providências.*

O Congresso Nacional decreta e eu, Nereu Ramos, Presidente do Senado Federal, promulgo, nos termos do artigo 70, § 4.º, da Constituição Federal, a seguinte Lei:

Art. 1.º Os funcionários não estáveis e extranumerários, que vinham servindo à administração dos extintos Territórios de Iguaçu e Ponta Porã, serão obrigatória e preferencialmente aproveitados nas vagas existentes ou que vierem a ocorrer nos cargos isolados, cujo provimento independe de concurso, ou nos de extranumerários do pessoal da União ou dos Territórios.

§ 1.º Aos funcionários e extranumerários referidos na presente Lei e que se submeterem a concurso para qualquer cargo na administração da União ou dos Territórios, será dispensada a exigência de limite de idade e assegurar-se-lhes-á preferência para a nomeação em igualdade de condições.

§ 2.º O Governo relacionará imediatamente os serventuários constantes desta Lei, com os respectivos vencimentos, funções e tempo de serviço e enviará esta relação, para os efeitos deste artigo, aos Ministros de Estado, ao Departamento Administrativo do Serviço Público e aos Governadores dos Territórios.

Art. 2.º Estes funcionários e extranumerários, enquanto não forem aproveitados, ficarão em disponibilidade, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único. O Governo enviará ao Congresso, com a maior brevidade, a relação a que se refere o § 2.º do art. 1.º, a fim de ser votado o crédito necessário ao pagamento dos servidores postos em disponibilidade.

Art. 3.º Os bens imóveis da União, adquiridos ou construídos pelo Governo Federal, na área dos Territórios, para a administração local, e que não sejam necessários aos serviços federais serão transferidos, sem indenização, aos respectivos Estados.

Parágrafo único. Os bens pertencentes aos Estados ao tempo da criação dos Territórios serão restituídos aqueles sem qualquer ônus.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 24 de outubro de 1947.

NEREU RAMOS

## LEI N.º 126 — DE 30 DE OUTUBRO DE 1947

*Prorroga, até 31 de dezembro de 1947, o prazo para a importação de cimento.*

O Presidente da República:

Fago saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica prorrogado, até 31 de dezembro de 1947, o prazo para isenção de imposto de importação e demais taxas aduaneiras que incidem sobre cimento Portland ou Romano, a que se refere o artigo 1.º do Decreto-lei n.º 9.412, de 28 de junho de 1946.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA

José Vieira Machado

## LEI N.º 127 — DE 30 DE OUTUBRO DE 1947

*Cria o Hórtico Florestal de Sobral, subordinado ao Serviço Florestal do Ministério da Agricultura.*

O Presidente da República:

Fago saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica criado, em terras do aqüeduto Jaibara, no Município de Sobral, Estado do Ceará, um Hórtico Florestal, subordinado ao Serviço Florestal do Ministério da Agricultura.

Art. 2.º O Ministério da Agricultura entrará em entendimentos com o da Viação e Obras Públicas, para que lhe sejam entregues as terras necessárias à instalação do Hórtico a que alude o artigo primeiro.

Art. 3.º Para cumprimento da presente Lei, é o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Agri-

cultura, o crédito especial de quinhentos e quarenta e sete mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 547.800,00), destinado a atender às despesas com pessoal mensalista e diarista e instalação do Hôrto a que se refere esta Lei, assim discriminado:

	Cr\$
Para pessoal diarista ....	162.000,00
Para pessoal mensalista ..	85.800,00
Para instalação do Hôrto	<u>300.000,00</u>
Total .....	<u>547.800,00</u>

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1947, 126º da Independência e 59º da República.

EURICO G. DUTRA

*Daniel de Carvalho  
José Vieira Machado*

#### LEI N.º 128 — DE 30 DE OUTUBRO DE 1947

Altera a redação dos artigos 1º e 22 do Decreto-lei n.º 9.120, de 2 de abril de 1946, que estabelece a organização dos Quadros e Efetivos do Exército.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º E' alterada a redação dos artigos 1º e 22 do Decreto-lei número 9.120, de 2 de abril de 1946, que estabelece a organização dos Quadros e Efetivos do Exército, passando os referidos dispositivos a ter a seguinte redação:

"Art. 1º — 1.º R. M. — Distrito Federal e Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo.

2.º R. M. — Estado de São Paulo.  
3.º R. M. — Estado do Rio Grande do Sul.

4.º R. M. — Estado de Minas Gerais e Municípios do Estado de Goiás ao sul do Município de Pôrto Nacional exclusivo.

5.º R. M. — Estados do Paraná e Santa Catarina.

6.º R. M. — Estados de Sergipe e Bahia.

7.º R. M. — Estados do Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Ala-

goas e Território Federal de Fernando Noronha.

8.º R. M. — Estados do Amazônas e Pará, parte norte de Goiás (inclusive o Município de Pôrto Nacional), parte do Estado de Mato Grosso (Município de Aripuaná) e Territórios Federais de Amapá, Rio Branco, Acre e Guaporé.

9.º R. M. — Estado de Mato Grosso, menos o Município de Aripuaná.

10.º R. M. — Estados do Maranhão, Piauí e Ceará.

Art. 22. A distribuição e o agrupamento dos diversos elementos do Exército, no território nacional, serão fixados em Decreto baixado pelo Presidente da República, levando em conta, quanto ao efetivo anual, as possibilidades orçamentárias e a Lei de Fixação de Fôrças, votada pelo Congresso".

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1947, 126º da Independência e 59º da República.

EURICO G. DUTRA

*Canrobert P. da Costa*

#### LEI N.º 129 — DE 30 DE OUTUBRO DE 1947

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de .... Cr\$ 43.682,70, para atender a despesas com a distribuição do carvão nacional.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 43.682,70 (quarenta e três mil e seiscentos e oitenta e dois cruzeiros e setenta centavos), para ocorrer ao pagamento dos serviços relativos à distribuição do carvão nacional, aos representantes encarregados dessa distribuição nos portos de Laguna, Imbituba, Pôrto Alegre e Rio Grande, durante o período de 1.º de fevereiro de 1946 e 31 de dezembro de 1947.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA

Clovis Pestana

José Vieira Machado

**LEI N.º 130 — DE 30 DE OUTUBRO DE 1947**

*Concede o auxílio de Cr\$ 200.000,00 ao Colégio Brasileiro de Cirurgiões, para ocorrer às despesas do IV Congresso Interamericano de Cirurgia, que se realizou nesta Capital no mês de setembro do corrente ano.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º E' concedido ao Colégio Brasileiro de Cirurgiões o auxílio de ... Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), para ocorrer às despesas do IV Congresso Interamericano de Cirurgia, que se realizou nesta Capital no mês de setembro do corrente ano.

Art. 2º Para os efeitos do artigo anterior, é o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA

Clemente Mariani

José Vieira Machado

**LEI N.º 131 — DE 30 DE OUTUBRO DE 1947**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de ... Cr\$ 8.229,20 para pagar diferença de gratificação de magistério ao Professor Ataliba Lepage.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º E' o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Ministério da Edu-

cação e Saúde, o crédito especial de oito mil, duzentos e vinte e nove cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 8.229,20), para atender ao pagamento da diferença de gratificação de magistério, devida ao Professor Catedrático, apresentado, padrão M, da Escola Nacional de Química da Universidade do Brasil, Ataliba Lepage, correspondente ao período de 8 de setembro de 1943 a 25 de maio de 1945.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA

Clemente Mariani

José Vieira Machado

**LEI N.º 132 — DE 1 DE NOVEMBRO DE 1947**

*Autoriza a abertura de crédito especial para atender ao pagamento de gratificação de magistério ao Professor Hélio de Sousa Gomes.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º E' autorizada a abertura, pelo Ministério da Educação e Saúde, do crédito especial de Cr\$ 6.787,00 (seis mil setecentos e oitenta e sete cruzeiros), para atender ao pagamento da gratificação de magistério, relativa ao período de 2 de agosto de 1944 a 31 de dezembro de 1945, conforme dispõe o Decreto-lei n.º 2.893, de 21 de dezembro de 1940, modificado pelo Decreto-lei n.º 6.660, de 5 de julho de 1944, concedida a Hélio de Sousa Gomes, Professor Catedrático (F. N. D. — U. B.), padrão M, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA

Clemente Mariani

José Vieira Machado

**LEI N.º 133 — DE 1 DE NOVEMBRO DE 1947**  
*Autoriza a abertura, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, do crédito especial de Cr\$ 9.504,60, para pagamento de gratificação.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de nove mil quinhentos e quatro cruzeiros e sessenta centavos ..... (Cr\$ 9.504,60), para atender à despesa com o pagamento de gratificações relativas aos anos de 1944, 1945 e 1946, devidas a servidores em exercício nas agências postais-telegráficas de Brasília e Barra Bonita, localizadas em zonas consideradas insalubres, nos termos dos Decretos-leis ns. 5.273, de 23 de fevereiro de 1943 e 9.267, de 20 de maio de 1946, respectivamente.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA  
 Clovis Pestana  
 José Vieira Machado

**LEI N.º 134 — DE 3 DE NOVEMBRO DE 1947**

*Autoriza a abrir, ao Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 24.000,00 para pagamento da gratificação de magistério ao Professor Valdemar Berardinelli.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º É o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros), para atender ao pagamento da gratificação de magistério concedida a Valdemar Berardinelli, Professor Catedrático, padrinho M., do Quadro Permanente do mesmo Ministério, relativa ao período de janeiro de 1941 a dezembro de 1945, conforme dispõe o Decreto-lei nú-

mero 2.895, de 21 de dezembro de 1940.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.  
 Clemente Mariani.  
 José Vieira Machado.

**LEI N.º 135 — DE 3 DE NOVEMBRO DE 1947**

*Autoriza a abertura, pelo Ministério da Educação e Saúde, do crédito especial de Cr\$ 8.773,30, para pagamento de gratificação de magistério ao Professor Durval Potiguar Esquerdo Curty.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º É o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de oito mil setecentos e setenta e três cruzeiros e trinta centavos (Cr\$ 8.773,30), para atender ao pagamento de gratificação de magistério concedida a Durval Potiguar Esquerdo Curty, Professor Catedrático, padrinho M., da Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil, relativa ao período de 3 de abril de 1944 a 31 de dezembro de 1945.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.  
 Clemente Mariani.  
 José Vieira Machado.

**LEI N.º 136 — DE 10 DE NOVEMBRO DE 1947**

*Faculta a inscrição dos membros do Poder Legislativo no quadro de contribuintes do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Os Senadores e Deputados Federais poderão, a requerimento seu, gozar de todos os direitos concedidos aos segurados do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, mediante a contribuição mensal de 5% sobre a parte fixa de seus subsídios.

**Parágrafo único.** São impedidos da habilitação referida neste artigo:

a) os que forem segurados obrigatórios do Instituto, de acordo com as alíneas a e b do art. 2.º do Decreto-lei n.º 3.347, de 12 de junho de 1941.

b) os que já houverem completado 68 anos de idade, à época do pedido de inscrição.

**Art. 2.º** O requerimento deverá dar entrada no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, dentro do prazo máximo de cento e vinte dias, a contar da data da posse do Congressista ou da data desta Lei, para os empassados anteriormente.

**Art. 3.º** Ao contribuinte inscrito na forma desta Lei, que perder a situação de Congressista, é garantida a condição de segurado do Instituto, desde que continue a recolher, regularmente, as suas contribuições mensais.

**Art. 4.º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

X EURICO G. DUTRA  
Morvan Figueiredo

---

**LEI N.º 137 — DE 12 DE NOVEMBRO  
DE 1947**

---

*Estende aos oficiais da Reserva de 2.ª classe, convocados, que terminaram o Curso da Escola de Veterinária do Exército, em 1946, os benefícios do Decreto-lei n.º 8.159, de 1945.*

**O Presidente da República:**

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

**Artigo único.** Os benefícios concedidos pelo Decreto-lei n.º 8.159, de 3 de novembro de 1945, estendem-se também aos oficiais da Reserva de

2.ª classe, convocados, que terminaram o *Curso da Escola de Veterinária do Exército*, em 1946, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA  
Canrobert P. da Costa

---

**LEI N.º 138 — DE 13 DE NOVEMBRO  
DE 1947**

---

*Autoriza a abertura, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, do crédito especial de Cr\$ 3.600,00 para pagamento de indenização deixa Francisco Cardoso Monteiro e sua mulher.*

**O Presidente da República:**

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo único.** É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros), para pagamento da indenização devida a Francisco Cardoso Monteiro e sua mulher, em virtude do falecimento de seu filho Valdir Cardoso Monteiro, ex-mensageiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, no Estado de São Paulo, ocorrido em 2 de novembro de 1935, em consequência de acidente de trabalho.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.  
Clovis Pestana.  
José Vieira Machado.

---

**LEI N.º 139 — DE 13 DE NOVEMBRO  
DE 1947**

---

*Abre, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 28.840,00, para atender à despesa com o pagamento de gratificação, por exercício em zona insulubre, a que fazem jus funcionários do Instituto Agronômico do Norte, em Belém no Estado do Pará.*

**O Presidente da República:**

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo único.** É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 28.840,00 (vinte e oito mil, oitocentos e quarenta cruzeiros), para atender à despesa com o pagamento de gratificação, por exercício em zona insalubre, a que fazem jus funcionários do Instituto Agrônomo do Norte, em Belém, no Estado do Pará, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1947; 126.<sup>º</sup> da Independência e 59.<sup>º</sup> da República.

EURICO G. DUTRA.

Daniel de Carvalho.  
José Vieira Machado.

**LEI N.<sup>º</sup> 140, DE 18 DE NOVEMBRO  
DE 1947**

*Autoriza o Ministério da Fazenda a mandar cunhar, na Casa da Moeda, a importância de Cr\$ 64.000.000,00 (sessenta e quatro milhões de cruzeiros), em moedas divisionárias.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.<sup>º</sup>** É o Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, autorizado a mandar cunhar, na Casa da Moeda, a importância de Cr\$ 64.000.000,00 (sessenta e quatro milhões de cruzeiros), em moedas divisionárias, dos valores estabelecidos no art. 3.<sup>º</sup> do Decreto-lei n.<sup>º</sup> 4.791, de 5 de outubro de 1942.

**Parágrafo único.** Serão estas as quantidades das diferentes moedas:

**Moedas — Quantidade — Importância**

Cr\$	Cr\$
0,10	80.000.000
0,20	80.000.000
0,50	80.000.000
	<b>240.000.000</b>
	<b>64.000.000,00</b>

**Art. 2.<sup>º</sup>** A cunhagem será iniciada imediatamente, em prosseguimento às de que tratam os Decretos-leis números 6.283, 6.848 e 7.671, respectivamente, de 17 de fevereiro de 1944, 4

de setembro de 1944 e 25 de junho de 1945, observadas, exceto quanto ao anverso, as características estabelecidas nos Decretos-leis n.<sup>º</sup> 4.791, de 5 de outubro de 1942, 5.375, de 5 de abril de 1943 e 6.283 (art. 2.<sup>º</sup>), de 17 de fevereiro de 1944.

**Parágrafo único.** A moeda de dez centavos deverá ter no anverso a efígie de José Bonifácio; a de vinte centavos a efígie de Rui Barbosa e a de cinqüenta centavos a efígie do atual Presidente da República, General Eu-  
rico Gaspar Dutra; todas orladas com a inscrição "República dos Estados Unidos do Brasil".

**Art. 3.<sup>º</sup>** As moedas que se cunharem na forma desta Lei, destinar-se-ão a trocos e à substituição, não só do seu equivalente em cédulas dilaceradas, de papel moeda, que serão recolhidas à Caixa de Amortização e incineradas, mas, também, das moedas metálicas de cunha anterior ao Decreto-lei n.<sup>º</sup> 4.791, de 5 de outubro de 1942.

**Art. 4.<sup>º</sup>** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1947; 126.<sup>º</sup> da Independência e 59.<sup>º</sup> da República.

EURICO G. DUTRA.  
José Vieira Machado.

**LEI N.<sup>º</sup> 141 — DE 19 DE NOVEMBRO  
DE 1947**

*Abertura de crédito suplementar ao Congresso Nacional*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono, a seguinte Lei:

**Art. 1.<sup>º</sup>** É o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Congresso Nacional, o crédito suplementar de Cr\$ 2.576.528,60 (dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil quinhentos e vinte e oito cruzeiros e sessenta centavos) às Consignações e Subconsignações abaixo discriminadas, da Verba 1 — Pessoal — Anexo n.<sup>º</sup> 2 — Congresso Nacional, da Lei n.<sup>º</sup> 3, de 2 de dezembro de 1946.

Consignação I — Pessoal Permanente:	Cr\$
01 — Pessoal Permanente:	
01 — Quadro da Secretaria da Câmara dos Deputados ..	1.529.550,00
02 — Quadro da Secretaria do Senado Federal .. ..	764.550,00
Consignação III — Vantagens:	
09 — Funções gratificadas:	
01 — Câmara dos Deputados .. ..	4.950,00
12 — Gratificação por serviço extraordinário:	
01 — Câmara dos Deputados .. ..	60.000,00
15 — Gratificação adicional:	
01 — Câmara dos Deputados .. ..	67.828,60
02 — Senado Federal .. Consignação V — outras despesas com Pessoal:	124.650,00
25 — Substituições:	
01 — Câmara dos Deputados .. ..	25.000,00
Total .. ..	<u>2.576.528,60</u>

Art. 2.<sup>o</sup> Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1947, 126.<sup>o</sup> da Independência e 59.<sup>o</sup> da República.

EURICO G. DUTRA.

José Vieira Machado.

LEI N.<sup>o</sup> 142 — DE 20 DE NOVEMBRO DE 1947

Autoriza a abertura, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, do crédito suplementar de Cr\$ 2.008.800,00 à verba que especifica.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.<sup>o</sup> E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Col. das Leis — Vol. VII

Viação e Obras Públicas, o crédito suplementar de dois milhões e oito mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 2.008.800,00), em reforço da Verba I — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 06 — Diaristas, 04 — Departamento de Administração, 06 — Divisão do Pessoal, do Anexo n.<sup>o</sup> 22 do vigente Orçamento Geral da República (Lei n.<sup>o</sup> 3, de 2 de dezembro de 1946).

Art. 2.<sup>o</sup> O crédito a que se refere o artigo anterior destinar-se-á à Estrada de Ferro Dona Teresa Cristina.

Art. 3.<sup>o</sup> Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1947, 126.<sup>o</sup> da Independência e 59.<sup>o</sup> da República.

EURICO G. DUTRA.

Clovis Pestana.  
José Vieira Machado.

LEI N.<sup>o</sup> 143 — DE 20 DE NOVEMBRO DE 1947

Cria três cargos de Porteiro dos Auditórios para as Varas da Fazenda Pública.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.<sup>o</sup> São criados três cargos de Porteiro dos Auditórios (nímeros 7.<sup>o</sup>, 8.<sup>o</sup> e 9.<sup>o</sup>), para as Varas da Fazenda Pública, sem ônus para os cofres públicos, os quais ficarão extintos quando os serventuários para eles nomeados se aposentarem, ou, por qualquer forma, vagarem ditos cargos.

Art. 2.<sup>o</sup> Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1947, 126.<sup>o</sup> da Independência e 59.<sup>o</sup> da República.

EURICO G. DUTRA.

Adroaldo Mesquita da Costa.

**LEI N.º 144 — DE 21 DE NOVEMBRO  
DE 1947**

*Eleva o padrão dos vencimentos dos  
Ministros de Estado*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º E' elevado de X para Z-2 o padrão dos vencimentos dos Ministros de Estado.

Art. 2.º Para atender às despesas decorrentes desta Lei, é o Poder Executivo autorizado a abrir o respectivo crédito.

Art. 3.º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 21 de novembro de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

*EURICO G. DUTRA*

*Adroaldo Mesquita da Costa  
Sylvio de Noronha.*

*Canrobert F. da Costa.*

*Raul Fernandes.*

*Corrêa e Castro.*

*Clovis Pestana.*

*Daniel de Carvalho.*

*Clemente Mariani.*

*Morvan Figueiredo.*

*Armando Trompowsky.*

**LEI N.º 145 — DE 21 DE NOVEMBRO  
DE 1947**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de..... Cr\$ 5.000.000,00 para atender às despesas que decorreram da Conferência Interamericana.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), para fazer face a despesas decorrentes da Conferência Interamericana realizada nesta Capital, com o fim de prover a Paz e Segurança no Continente.

Art. 2.º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

*EURICO G. DUTRA*

*Raul Fernandes  
Corrêa e Castro*

**LEI N.º 146 — DE 22 DE NOVEMBRO DE 1947**

*Autoriza a abertura, pelo Ministério das Relações Exteriores, do crédito suplementar de Cr\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros) à verba para aluguéis ou arrendamentos de imóveis.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Ministério das Relações Exteriores, o crédito suplementar de Cr\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros), à verba 2 — Material — Consignação III — Diversas Despesas — Subconsignação 31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, etc. — 04 — Departamento de Administração — 03 — Divisão do Material — do orçamento vigente, a fim de atender às despesas de aluguel de casa das Missões Diplomáticas e Repartições Consulares.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

*EURICO G. DUTRA*

*Raul Fernandes  
Corrêa e Castro*

## LEI N.º 147 — DE 22 DE NOVEMBRO DE 1947

*Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 42.500.000,00 para atender às despesas com a aquisição de trilhos e acessórios.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo único. E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de quarenta e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros ..... (Cr\$ 42.500.000,00) para atender às despesas com a aquisição de 20.050 toneladas de trilhos e mais os respectivos acessórios, destinados aos trechos ferroviários, a cargo do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em construção no Norte, Centro e Sul do País; revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA  
Clovis Pestana  
Corrêa e Castro

## LEI N.º 148 — DE 22 DE NOVEMBRO DE 1947

*Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 307.500,00 para pagamento de salários devidos aos alunos da Escola Profissional da Rédé de Viação Cearense.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de trezentos e sete mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 307.500,00), para pagamento de salários devidos aos alunos da Escola Profissional da Rédé de Viação Cearense, relativos ao exercício de 1946.

Art. 2.º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA

Clovis Pestana  
Corrêa e Castro

## LEI N.º 149 — DE 22 DE NOVEMBRO DE 1947

*Transfere para o Município de Caviúna, Estado do Paraná, a atual 2.ª Coletoria Federal de Morretes, do mesmo Estado.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º E' transferida para o Município de Caviúna, Estado do Paraná, a atual 2.ª Coletoria Federal de Morretes, do mesmo Estado.

Art. 2.º A nova exatoria denominar-se-á "Coletoria Federal de Caviúna", e para ela serão transferidos os funcionários da 2.ª Coletoria Federal de Morretes.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA  
Corrêa e Castro

## LEI N.º 150 — DE 22 DE NOVEMBRO DE 1947

*Autoriza a abertura, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, do crédito especial de Cr\$ 762.610,00, para ocorrer a despesas do exercício de 1946.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr\$ 762.610,00 (setecentos e sessenta e dois mil seiscentos e dez cruzeiros), para ocorrer às despesas de fornecimento de gêneros alimentícios aos estabelecimentos de menores e pre-

sídios subordinados àquele Ministério, realizadas no exercício de 1946.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA

*Adroaldo Mesquita da Costa  
Corrêa e Castro*

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA

*Clemente Mariani  
Corrêa e Castro*

LEI N.º 151 — DE 22 DE NOVEMBRO DE 1947

*Autoriza a abertura, pelo Ministério da Educação e Saúde, do crédito especial de Cr\$ 1.030.000,00 para pagamento de despesas decorrentes da aquisição de equipamento de diversos leprosários.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de um milhão e trinta mil cruzeiros .... (Cr\$ 1.030.000,00), para atender ao pagamento de despesas decorrentes da aquisição de equipamento dos seguintes leprosários:

	Cr\$
Leprosário do Aleixo — Amazonas .....	100.000,00
Leprosário do Prata — Pará .....	150.000,00
Colônia Bonfim — Maranhão .....	60.000,00
Colônia Carpina — Piauí .....	70.000,00
Colônia Getúlio Vargas — Paraíba .....	40.000,00
Colônia Eduardo Rabelo — Alagoas .....	50.000,00
Colônia Lourença Magalhães — Sergipe .....	80.000,00
Colônia São Roque — Paraná .....	100.000,00
Colônia Santa Teresa — Santa Catarina .....	50.000,00
Colônia Itapuan — Rio Grande do Sul .....	120.000,00
Colônia Aguas Claras — Bahia .....	90.000,00
Colônia São Julião — Mato Grosso .....	120.000,00
Total .....	<b>1.030.000,00</b>

LEI N.º 152 — DE 25 DE NOVEMBRO DE 1947

*Abre ao Ministério da Aeronáutica o crédito suplementar de ..... Cr\$ 14.300.000,00 à verba que específica.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º E' aberto, ao Ministério da Aeronáutica o crédito suplementar de Cr\$ 14.300.000,00 (quatorze milhões e trezentos mil cruzeiros), à verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis — Consignação VI — Dotações Diversas — Sub-consignação 12 — Obras (art. 1º, inciso II, alínea b e § 3º do Decreto n.º 19.815, de 16 de outubro de 1945) — 08 Diretoria de Intendência b) para início, prosseguimento e conclusão de obras a cargo da Diretoria de Engenharia, do Anexo n.º 13, da Lei n.º 13, de 2 de janeiro de 1947.

Art. 2º São declarados sem aplicação os créditos atribuídos ao Ministério da Aeronáutica pela Lei n.º 13, de 2 de janeiro de 1947, sob as seguintes rubricas:

Consignação VI — Dotações Diversas.

12 — Obras (art. 1º, inciso II, alínea b e § 3º do Decreto n.º 19.815, de 16-10-45).

08 — Diretoria de Intendência.

d) Para obras de infraestrutura, edificações e instalações a cargo da Diretoria de Engenharia, com a seguinte discriminação:

Campina Grande ... Cr\$ 500.000,00

14 — Desapropriação e Aquisição de Imóveis.

## 08 — Diretoria de Intendência.

a) Aquisição de terreno destinado a um campo de pouso no Município de Carangola, Minas Gerais .....  
Cr\$ 200.000,00

Consignação VIII — Obras por cooperação.

17 — Obras em campo de pouso mediante cooperação com os Estados, Municípios ou entidades privadas.

## 08 — Diretoria de Intendência.

a) Obras de infraestrutura, edificações, a cargo da Diretoria de Engenharia:

	Cr\$.
Campos Sales, Ceará ....	100.000,00
Mossoró, Rio Grande do Norte .....	500.000,00
Macau, Rio Grande do Norte .....	100.000,00
Jequié, Bahia .....	400.000,00
Jaguaquara, Bahia .....	200.000,00
Jacobina, Bahia .....	500.000,00
Caeteté, Bahia .....	300.000,00
Pilão Arcado, Bahia .....	300.000,00
Itaberaba e Palmeiras, Bahia .....	300.000,00
Congonhas, São Paulo ..	10.000.000,00
Lafaiete, Minas Gerais ..	200.000,00
Formiga, Minas Gerais ..	200.000,00
Pará de Minas .....	300.000,00
Santo Antônio do Monte ..	200.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1947, 126º da Independência e 59º da República.

EURICO G. DUTRA

Armando Trompowsky  
Corrêa e Castro

## LEI N.º 153 — DE 25 DE NOVEMBRO DE 1947

Abre, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr\$ 5.290,00 para indenização de despesas.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É aberto, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de cinco mil, duzentos e noventa cruzeiros (Cr\$ 5.290,00), para pagamento (Serviços e Encargos) ao Dr. Eugênio Vilhena de Moraes, Diretor do Arquivo Nacional, em virtude de despesas que custeou por ocasião das comemorações oficiais do centenário da Princesa Isabel, em julho de 1946.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1947, 126º da Independência e 59º da República.

EURICO G. DUTRA

Adroaldo Mesquita da Costa  
Corrêa e Castro

## LEI N.º 154 — DE 25 DE NOVEMRBO DE 1947

Altera dispositivos da legislação do Imposto de Renda  
O Presidente da República;

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A cobrança do imposto de renda de que trata o Decreto-lei n.º 5.844, de 23 de setembro de 1943, com as modificações dos Decreto-leis n.º 6.071, de 6 de dezembro de 1943, 6.340, de 11 de março de 1944, 6.577, de 9 de junho de 1944, 7.590, de 29 de maio de 1945, 7.747, de 16 de julho de 1945, 7.798, de 30 de julho de 1945, 7.885, de 21 de agosto de 1945, 8.430, de 24 de dezembro de 1945, 9.330, de 10 de junho de 1946, 9.407, de 27 de junho de 1946, 9.446, de 11 de julho de 1946, 9.513, de 25 de julho de 1946, 9.530, de 31 de julho de 1946, 9.764, de 6 de setembro de 1946, e 9.781, de 6 de setembro de 1946, será efetuado com as alterações abaixo indicadas:

**Art. 2º Substituir pelo seguinte:**

Para os fins do impôsto, os rendimentos serão classificados em oito cédulas que se coordenam e denominam pelas primeiras letras do alfabeto.

Art. 5º, parágrafos 2º, 3º, 4º e 6º.

**Substituir pelo seguinte:**

§ 2º No caso da alínea b do parágrafo anterior, serão computadas como lucro as quantias excedentes a 20% do capital social realizado ou a Cr\$ 60.000,00 anuais para cada um dos conselheiros fiscais e de administração de sociedades anônimas, civis ou de qualquer espécie, bem como as excedentes a 20% do capital social realizado ou a Cr\$ 120.000,00 anuais, para cada um dos diretores das mesmas entidades.

§ 3º A remuneração de que trata a alínea c, do inciso I, do § 1º não poderá exceder a Cr\$ 24.000,00 anuais, quando o capital do beneficiado não fôr superior a Cr\$ 120.000,00; ultrapassando o capital essa quantia, a remuneração poderá atingir a 20% dêle, até o limite máximo de Cr\$ 120.000,00 anuais.

§ 4º A remuneração dos sócios de indústria será admitida de acordo com a cláusula contratual, até o limite máximo de Cr\$ 10.000,00 mensais, observadas as condições da alínea c, do inciso I, do § 1º dêste artigo;

§ 6º Serão tributadas, como lucro, em poder das firmas ou sociedades, as quantias excedentes a Cr\$ 120.000,00 anuais, distribuídas individualmente, como gratificação, seja qual fôr a designação que tiverem.

**Art. 6º, letra a. Substituir pelo seguinte:**

a) honorários do livre exercício da profissão de médico, engenheiro, advogado, dentista, veterinário, contador e de outras que se lhes possam assemelhar.

**Art. 6º, letra g:**

**Substituir pelo seguinte:**

g) ganhos da exploração de patentes de invenção, processos ou fórmulas de fabricação, quando o possuidor auferir lucros sem as explorar diretamente.

**Art. 6º, letra h. Suprimir.**

**Art. 6º parágrafo único. Suprimir.**

**Art. 8º, letra a. Substituir pelo seguinte:**

Os lucros, computando-se o lucro presumido ou arbitrado, quando não fôr apurado o real.

**Art. 8º, letra d. Substituir pelo seguinte:**

I — de utilização de quaisquer fundos, inclusive os de amortização, de depreciação e de reavaliação do ativo.

**Art. 8º letra d. Acrescentar:**

III — de valorização do ativo ou de venda de parte dêste, sem redução do capital.

**Art. 8º parágrafo único.**

**Substituir pelo seguinte:**

Art. 8º, parágrafo único. — Serão também classificados na cédula F. os rendimentos produzidos no estrangeiro qualquer que seja a sua natureza.

**Art. 9º, letra c. Substituir pelo seguinte:**

c) da criação, recriação e engorda de animais de qualquer espécie.

**Art. 10, § 1º — alínea b. Suprimir:**

Art. 10, § 2º — Acrescentar:

e) as importâncias recebidas pelos assalariados, a título de indenização, nos casos de rescisão de contrato de trabalho.

Art. 14, letras e e f.

Substituir pelo seguinte:

e) de diárias e ajudas de custo pagas pelos cofres públicos;

f) de diárias e ajudas de custo pagas por entidades privadas a critério da repartição".

Art. 15. Acrescentar:

i) impostos relativos ao exercício da profissão, inclusive imposto sindical;

j) contribuições de empregador a Institutos de Previdência Social;

k) taxas, emolumentos e custas processuais sómente quando cobrados, englobadamente, com os honorários.

Art. 20, letra e. Substituir pelo seguinte:

e) os encargos de família, à razão de Cr\$ 12.000,00 anuais para o outro cônjuge e de Cr\$ 6.000,00 para cada filho menor ou inválido ou filha solteira ou viúva sem arrimo, obedecidas as seguintes regras:

Art. 20. Acrescentar:

f) os pagamentos feitos a médicos e dentistas pelo contribuinte ou pessoas compreendidas como encargos de família neste artigo, desde que tais pagamentos sejam especificados e comprovados, a juízo da autoridade lançadora, com indicação do nome e endereço de quem os recebeu. Esse abatimento é facultado ao contribuinte de renda bruta não superior a Cr\$ 120.000,00 anuais.

Art. 20. § 1º Substituir pelo seguinte:

§ 1º Da renda bruta é permitido abater os alimentos prestados em virtude de sentença judicial, ou admissíveis em face da lei civil, desde que comprovadamente prestados a ascendentes e irmão e irmã, por incapacidade de trabalho, a prudente critério da autoridade lançadora.

Art. 20. Acrescentar:

§ 6º É lícito ao contribuinte deduzir como encargo de família, à base de Cr\$ 6.000,00, cada criança pobre que comprovadamente, nos termos do regulamento, crie e eduque, desde que não reina as condições jurídicas para adotá-la.

Art. 24. § 2º Substituir pelo seguinte:

Não serão considerados, para efeito de imposto cedular, os direitos de autor, nem a remuneração de professores e jornalistas.

Art. 14. Acrescentar:

§ 3º Calcular-se-á o imposto cedular aplicando taxas proporcionais ao rendimento líquido definido no art. 18, e o complementar pela aplicação de taxas progressivas à renda líquida de que trata o art. 21.

Art. 25. Substituir pelo seguinte:

As taxas proporcionais são as seguintes:

Cédula A — 3% (três por cento).

Cédula B — 10% (dez por cento).

Cédula C — 1% (um por cento).

Cédula D — 2% (dois por cento).

Cédula E — 3% (três por cento).

Cédula H — 5% (cinco por cento).

Art. 26. Substituir pelo seguinte: As taxas progressivas são as seguintes:

	Cr\$		
Até .....	24.000,00	.....	isento
Entre .....	24.000,00 e	30.000,00	.....
Entre .....	30.000,00 e	60.000,00	.....
Entre .....	60.000,00 e	90.000,00	.....
Entre .....	90.000,00 e	120.000,00	.....
Entre .....	120.000,00 e	150.000,00	.....
Entre .....	150.000,00 e	200.000,00	.....
Entre .....	200.000,00 e	300.000,00	.....
Entre .....	300.000,00 e	400.000,00	.....
Entre .....	400.000,00 e	500.000,00	.....
Entre .....	500.000,00 e	600.000,00	.....
Entre .....	600.000,00 e	700.000,00	.....
Entre .....	700.000,00 e	1.000.000,00	.....
Entre .....	1.000.000,00 e	2.000.000,44	.....
Entre .....	2.000.000,00 e	3.000.000,00	.....
Acima de .....	3.000.000,00	.....	50%

Art. 37, letra e. Substituir pelo seguinte:

O valor da nova instalação ou maquinaria em substituição à que caiu em desuso ou se tornou obsoleta deduzida a importância porventura obtida na venda total ou parcial da instalação ou maquinaria antiga, bem como as cotas que nos anos anteriores foram postas de parte para atender à sua depreciação e as relativas a fundos de substituição constituídos até 1946.

Art. 37. Acrescentar:

g) as contribuições e doações feitas às instituições filantrópicas de existência legal no país.

Art. 43, § 1º. Acrescentar:

h) as quantias correspondentes ao aumento do valor do ativo em virtude de novas avaliações, ou à venda de parte do mesmo, desde que não representem restituições de capital.

Art. 43, § 2º Acrescentar:

e) as quantias correspondentes ao aumento do valor do ativo, em virtude de novas avaliações, enquanto permanecerem, num período máximo de quatro anos, compensadas no passivo por um fundo de reavaliação; findo este prazo, serão tais quantias adicionadas ao lucro real.

Art. 43, § 2º Acrescentar:

f) o capital das apólices de seguro ou pecúlio em favor da pessoa jurídica, pago por morte do sócio segurado.

Art. 44. Substituir pelo seguinte:

As pessoas jurídicas, seja comercial ou civil o seu objetivo, pagarão, sobre os lucros apurados de conformidade com este decreto-lei, o impôsto de acordo com a seguinte tabela:

	Cr\$	
Até .....	100.000,00	.....
Entre .....	100.000,00 e	500.000,00
Acima de .....	500.000,00	.....

Art. 44, parágrafo único. Suprimir.

Art. 44. Acrescentar:

§ 1º As empresas concessionárias de serviços públicos, que auferirem lucro líquido não excedente de 12% do capital invertido, pagarão o impôsto de 8%.

§ 2º As sociedades civis, de capital até Cr\$ 100.000,00, organizadas exclusivamente para a prestação de serviços profissionais de médico, enge-

nheiro, advogado, dentista, veterinário, contador, pintor, escultor, desenhante e de outros que se lhes possam assemelhar, pagarão o imposto de 3 %.

§ 3.º No cálculo do imposto as taxas recaem sobre a porção de lucro compreendido entre os limites assinalados em cada classe.

Art. 45. Substituir pelo seguinte:

No caso de falecimento do contribuinte, a declaração será apresentada, em nome do espólio, com base nos rendimentos auferidos no ano anterior, inclusive no exercício em que fôr homologada a partilha ou feita a adjudicação dos bens.

§ 1.º Homologada a partilha ou feita a adjudicação dos bens, deverá ser apresentada pelo inventariante, dentro de dez dias, declaração dos rendimentos auferidos entre 1.º de janeiro e a data da homologação ou adjudicação.

§ 2.º O lançamento do imposto será feito, até a partilha ou a adjudicação dos bens, em nome do espólio.

§ 3.º Aplicam-se ao espólio as normas a que estão sujeitas as pessoas físicas, observando o disposto neste capítulo.

Art. 47. Suprimir.

Art. 47. Parágrafo único. Suprimir.

Art. 52. Substituir pelo seguinte:

No exercício em que se verificar a extinção, a firma ou sociedade, além da declaração correspondente aos resultados do ano base, deverá apresentar a relativa aos resultados do período imediato até a data da extinção.

Art. 52, parágrafo único. Suprimir.

Art. 62, parágrafo único. Suprimir.

Art. 62. Acrescentar:

§ 1.º As pessoas jurídicas que iniciarem transações e se extinguirem no mesmo ano ficam obrigadas à apresentação imediata da declaração, compreendendo os resultados do período em que exerceram suas atividades.

§ 2.º Quando as firmas ou sociedades não tiverem realizado balanço, serão tributadas pelo lucro presumido, segundo a forma estabelecida no artigo 40.

Art. 67, parágrafo único. Suprimir.

Art. 67. Acrescentar:

§ 1.º Se o regime fôr o da separação de bens, é facultado a qualquer dos cônjuges apresentar declaração em separado relativamente aos rendimentos próprios.

§ 2.º É facultado, também, a qualquer dos cônjuges, no regime de comunhão de bens, apresentar declaração em separado relativamente aos rendimentos do trabalho, bem como dos provenientes de bens gravados com as cláusulas de incomunicabilidade, inalienabilidade e impenhorabilidade.

Art. 85. Substituir pelo seguinte:

O imposto devido pelas pessoas físicas e jurídicas deverá ser pago de uma só vez, quando inferior a Cr\$ 500,00 e Cr\$ 5.000,00, respectivamente.

Art. 85. § 1.º Substituir pelo seguinte:

Tratando-se de imposto superior a essas quantias, é permitido o pagamento em quatro cotas iguais, quer trate de pessoas físicas, quer de jurídicas.

Art. 85. § 2.º — Substituir pelo seguinte:

§ 2.º Ao contribuinte que apresentar sua declaração de rendimentos e efetuar, no ato, o pagamento integral do imposto nela calculado, será concedido o desconto de:

a) 5% (cinco por cento), se o pagamento fôr efetuado no mês de janeiro;

b) 3% (três por cento), se o pagamento fôr efetuado no mês de fevereiro;

c) 1% (um por cento), se o pagamento fôr efetuado no mês de março.

Art. 85. Acrescentar:

§ 3.º A concessão dos descontos de que trata o § 2.º não se estenderá ao pagamento de qualquer diferença de imposto cobrado posteriormente.

Art. 86. Substituir pelo seguinte:

O pagamento do imposto no ato da entrega da declaração de rendimentos, bem como nos casos de lançamento *ex-officio* e de declaração entregue fora do prazo, só poderá ser efetuada na sua totalidade.

Art. 89. Substituir pelo seguinte:

Os cheques destinados ao pagamento do imposto de renda podem ser emitidos pelo contribuinte, bem como por outra qualquer pessoa física ou jurídica.

Art. 89. Acrescentar:

Parágrafo único. Os cheques, que poderão cobrir o débito de um ou mais contribuintes, serão emitidos ou endossados em favor das repartições arrecadadoras ou à sua ordem.

Art. 92. Substituir pelo seguinte:

A arrecadação do imposto, em cada exercício, começará a 1 de junho para as declarações de rendimentos entregues dentro do prazo.

Art. 93. § 2.º Substituir pelo seguinte:

Quando houver suplemento de imposto, proceder-se-á à cobrança do débito de uma só vez.

Art. 96, § 2.º Substituir pelo seguinte:

A razão da taxa de 15%:

Art. 96, § 2.º, letra c, n.º I. Substituir pelo seguinte:

I — de utilização de quaisquer fundos, inclusive os de amortização, de depreciação e de reavaliação do ativo;

Art. 97. Substituir pelo seguinte:

Sofrerão o desconto do imposto à razão de 15% os rendimentos percebidos.

Art. 97 § 1.º Substituir pelo seguinte:

Os rendimentos referidos no artigo 96, já tributados na fonte, sofrerão apenas o desconto da diferença do imposto, até perfazer 15%.

Art. 98. Substituir pelo seguinte:

Considera-se rendimento tributável da exploração de películas cinematográficas, estrangeiras, no país, a percentagem de 30% sobre as importâncias pagas, creditadas, empregadas, remetidas ou entregues aos produtores, distribuidores ou intermediários no exterior, sujeita ao desconto do imposto na fonte à razão da taxa de 20%.

**Art. 102. Acrescentar:**

Parágrafo único. Tratando-se de aluguéis de imóveis, o recolhimento do imposto será efetuado semestralmente, no decurso dos meses de janeiro e julho de cada ano, e compreenderá a soma das importâncias retidas no semestre imediatamente anterior.

**Art. 133. Substituir pelo seguinte:**

As repartições federais, estaduais e municipais, as entidades autárquicas, paraestatais e de economia mista não pagaráo vencimentos, depois de 30 de abril, aos funcionários e militares, ativos e inativos, que recebam quantia superior a Cr\$ 24.000,00 anuais, sem que êstes exibam o recibo de entrega da declaração de rendimentos.

**Art. 153. Substituir pelo seguinte:**

Os servidores lotados e com efetivo exercício na Divisão do Impôsto de Renda e repartições subordinadas terão direito a 50% das multas efetivamente arrecadadas, com exceção das de mora, percentagem essa que, escrutada em conta especial, constituirá um fundo a ser distribuído anualmente, em proporção aos respectivos vencimentos ou salários inclusive gratificação de fundo.

**Art. 153, § 1.º Substituir pelo seguinte:**

Participarão do fundo de que trata êste artigo os chefes de portaria, os contínuos e os serventes com efetivo exercício na Divisão do Impôsto de Renda ou suas Delegacias.

**Art. 153, § 2.º Substituir pelo seguinte:**

Quando a cobrança das multas resultar de diligência, representação ou denúncia de qualquer origem devidamente assinada e feita de modo suficientemente claro da percentagem de que trata êste artigo distribuir-se-á em cada caso, 20% da seguinte forma:

a) 10%, ao autor ou autores da denúncia ou representação;

b) 10%, ao servidor ou servidores que efetuarem a diligência ou apurarem a procedência da denúncia ou representação.

**Art. 153. Acrescentar:**

§ 3.º Não poderá participar dos 20% de que trata o parágrafo anterior quem impuser ou confirmar a multa nem o denunciante que acusar firma de que seja ou tenha sido auxiliar ou preposto, cabendo neste caso a totalidade dessa percentagem aos servidores que efetuarem a diligência ou apurarem a procedência da denúncia ou representação.

**Art. 153. Acrescentar:**

§ 4º O reconhecimento do direito à percentagem de 20 % compete ao diretor e aos delegados regionais do Impôsto de Renda.

**Art. 154 e §§ 1.º e 2.º. Suprimir.****Art. 158. Substituir pelo seguinte:**

Sob pena de perempção, o recurso voluntário será interposto dentro do prazo de 30 dias contados da data do recebimento da notificação, mediante prévio depósito da quantia exigida, em dinheiro, em títulos da dívida pública federal em ações integralizadas e debêntures das sociedades de economia mista de que participar a União.

§ 1º Se o depósito fôr em títulos da Dívida Pública Federal, serão eles aceitos pelo seu valor nominal, e se o fôr em títulos ou ações de sociedades de economia mista, serão aceitos pela sua cotação em bolsa no dia anterior ao da oferta.

§ 2º Se houver abandono dos títulos e o produto da venda não fôr suficiente para liquidação do débito, deverá o recorrente pagar a diferença no prazo de dez dias, contados do recebimento da notificação que, para esse fim, lhe fôr expedida.

Art. 159, § 2º. Substituir pelo seguinte:

§ 2º Se o fiador apresentado fôr julgado inidôneo ou estiver proibido de prestar fiança em virtude de disposição contratual ou estatutária, será o interessado intimado a apresentar outro, dentro de um prazo igual ao que restava para completar o de 30 dias, na data em que foi protocolada a petição oferecendo o fiador anterior.

Art. 170. Substituir pelo seguinte:

Os contribuintes que pagarem impôsto maior que o devido terão direito de requerer a restituição do excesso pago.

Art. 170, § 1º. Substituir pelo seguinte:

§ 1º O direito de pedir restituição de impôsto, pago independentemente de lançamento ou arrecadado na fonte perime no prazo de um ano contado da data do pagamento.

Art. 170, § 2º. Substituir pelo seguinte:

§ 2º Perempto o direito de reclamar contra o lançamento ou a exigência de recolhimento pela fonte, considerar-se-á extinto o de haver restituído de impôsto.

Art. 170. Acrescentar:

§ 3º Não prevalecerão os prazos fixados nos parágrafos anteriores, quando se tratar de pagamento decorrente de êrro de fato, caso em que o direito previsto neste artigo prescreverá no prazo de cinco anos, contados da expiração do exercício financeiro a que corresponder o impôsto.

§ 4º O pedido de restituição, dirigido à autoridade competente, suspende o prazo de prescrição até ser proferida decisão final na órbita administrativa.

Art. 180. Substituir pelo seguinte:

Findos os prazos para pagamento, reclamação ou recurso, o contribuinte que não tiver solvido o débito fiscal ou usado daqueles meios de defesa não poderá despachar nas Alfândegas ou Mesas de Rendas, nem adquirir estampilhas dos Impostos de Consumo e de Vendas e Consignações nem transacionar por qualquer forma com as repartições públicas federais.

Art. 180. Acrescentar:

§ 3º A sanção prevista neste artigo, quanto à aquisição de estampilhas do impôsto de vendas e consignações, só será aplicada pelas repartições federais nos Territórios e Distrito Federal enquanto o tributo aí fôr cobrado pela União.

Art. 181. Substituir pelo seguinte:

Não serão incluídos nas sanções do artigo anterior os que provarem no prazo de 120 dias, contados da data em que o ato se tornou irrecorribel na órbita administrativa, ter iniciado ação judicial contra a Fazenda Nacional, para anulação ou reforma da cobrança fiscal com o depósito da importância em litígio, em dinheiro ou em títulos da Dívida Pública Federal na repartição arrecadadora competente.

Art. 181, § 1º. Substituir pelo seguinte:

§ 1º No caso de já ter havido depósito para efeito do recurso na esfera administrativa, esse depósito valerá para o fim da ação judicial, mas será convertido em renda ordinária, se no prazo de que trata este artigo não fôr feita a prova do início da referida ação que, então, fica perempta.

Art. 181 § 2º. Substituir pelo seguinte:

§ 2º Tratando-se de depósito em títulos, observar-se-á o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 158.

Art. 201, § 3º. Substituir pelo seguinte:

§ 3º Nenhuma informação poderá ser dada sobre a situação financeira dos contribuintes, sem que fique registrado em processo regular que se trata de requisição feita por magistrado no interesse da Justiça.

Art. 2º As pessoas jurídicas de capital superior a Cr\$ 50.000,00 além dos livros de contabilidade previstos em leis e regulamentos, deverão possuir ainda:

a) um livro para registro de inventário das matérias primas, das mercadorias ou produtos manufaturados existentes na época do balanço;

b) um livro para registro das compras.

§ 1º Se as pessoas jurídicas já possuírem livros para os fins indicados, poderão continuar a utilizá-los, uma vez que correspondam, a juízo da autoridade lançadora do imposto de renda, às finalidades ora instituídos, podendo também criar modelos próprios, desde que atendam ao exigido e satisfaça melhor às necessidades do seu comércio ou indústria.

§ 2º No livro de inventário deverão ser arrolados, pelos seus valores e com especificações que facilitem sua identificação, as mercadorias e os produtos manufaturados existentes nas datas dos balanços.

§ 3º No caso das indústrias, os produtos em fabricação deverão constar do livro de inventário e do de controle pelo seu preço de custo, as matérias primas existentes sem qualquer beneficiamento.

§ 4º O valor das mercadorias ou produtos deverá figurar no livro de inventário pelo custo de aquisição ou de fabricação ou pelo preço corrente no mercado ou Bólsa, prevalecendo o critério da estimação pelo preço corrente, quando este for inferior ao preço do custo.

§ 5º Não serão permitidas reduções globais dos valores inventariados nem formação de reservas ou provisões para fazer face à sua desvalorização. Permite-se, entretanto, a formação desses fundos desde que não sejam deduzidos do lucro real os efeitos de pagamento de impostos.

§ 6º Fica extensivo aos livros ora criados o exame previsto no artigo 140, do Decreto-lei n.º 5.844, de 23 de setembro de 1943.

§ 7º Os livros de inventário e de compras poderão ser substituídos por fichários autentificados pelas repartições de que trata o artigo seguinte.

Art. 3º Os livros exigidos no artigo anterior serão registrados e autentificados no Distrito Federal pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio, nos Estados pelas Juntas Comerciais ou repartições encarregadas de Registro de Comércio com isenção de selo e quaisquer emolumentos.

Parágrafo único. A autenticação de novo livro será feita mediante a exibição do livro ou registro anterior a ser encerrado.

Art. 4º As pessoas jurídicas que deixarem de cumprir o disposto no art. 2º dessa lei ficam sujeitas às multas de Cr\$ 5.000,00 a Cr\$ 20.000,00 aplicáveis pelo Diretor, Delegados Regionais e Delegados Seacionais do Imposto de Renda.

Art. 5º Estão isentos do imposto de renda os rendimentos auferidos por governos estrangeiros, desde que haja reciprocidade de tratamento em relação aos rendimentos auferidos em seus países pelo Governo brasileiro.

Art. 6º Nos casos de recurso voluntário, o recorrente deverá pagar a parte não litigiosa da quantia exigida, cabendo o depósito ou fiança, de conformidade com a lei, relativamente à parte objeto de discussão.

Art. 7º Poderão ser redistribuídos, pelos exercícios financeiros a que se referirem, para efeito do pagamento do imposto de renda, os rendi-

mentos do trabalho recebidos cumulativamente, em virtude de sentenças judiciais ou administrativas.

Parágrafo único. Para efeito da aplicação do disposto neste artigo, não corre a prescrição quinquenal, de que trata a legislação do imposto de renda.

Art. 8º As reservas constituídas até 31 de dezembro de 1947 não ficarão subordinadas às disposições do art. 130, § 2º, do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Art. 9º Ficam isentos do imposto na fonte, de que trata a letra a, do art. 97, do Decreto-lei nº 5.844, de 23 de setembro de 1943, os lucros apurados pelas filiais de sociedades domiciliadas no estrangeiro que forem empregados no Brasil, na ampliação de seu parque industrial.

Art. 10. O prejuízo verificado num exercício, pelas pessoas jurídicas, poderá ser deduzido, para compensação total ou parcial, no caso da inexistência de fundos de reserva ou lucros suspensos dos lucros reais apurados dentro dos três exercícios subsequentes.

Parágrafo único. Decorridos os três exercícios, não será permitida a dedução, nos seguintes, do prejuízo porventura não compensado.

Art. 11. A repartição indicará, desde logo, nos recibos das declarações, o imposto nestas calculado e as datas em que o contribuinte deverá realizar o pagamento, dispensada, assim, a notificação de lançamento, todas as vezes em que este não alterar aquêle cálculo.

Parágrafo único. O disposto neste artigo entrará em vigor no exercício de 1949, ficando autorizado o Poder Executivo, no regulamento que expedir, a alterar as disposições do Decreto-lei nº 5.844, de 1943, que se tornarem necessárias à sua plena execução.

Art. 12. Na cédula "H", serão classificados os rendimentos de todas as ocupações lucrativas, não incluídos nas cédulas anteriores, inclusive os percebidos de sociedade em conta de participação, de locação e sublocação de móveis, de sublocação de imóveis e da exploração de marcas de indústrias e de comércio, quando o possuidor auferir lucros sem as explorar diretamente.

§ 1º Quando o imóvel for alugado com móveis, o rendimento do imóvel será também classificado na cédula "H", juntamente com o dos móveis.

§ 2º Incluir-se-ão ainda na cédula "H" os rendimentos do comércio e da indústria, auferidos por todo aquêle que não exercer habitualmente a profissão de comerciante ou industrial, bem como as quantias correspondentes aos lucros líquidos que decorrem de cessão de direitos quaisquer.

Art. 13. Ficam isentas da tributação do imposto de renda as importâncias relativas aos proventos de aposentadoria ou reforma, quando motivada por tuberculose ativa, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, lepra ou paralisia.

Art. 14. Executam-se da regra do art. 22, parágrafo único do Decreto-lei nº 5.844, de 23 de setembro de 1943, os honorários de advogado referentes a cada causa ou serviços prestados durante mais de um ano civil, recebidos em uma ou mais prestações, e que serão considerados proporcionalmente, para o efeito do cálculo do imposto de renda, em tantos anos base quantos forem os da duração da causa ou serviço. Igualmente se procederá com relação aos honorários ou salários profissionais, como os dos médicos, engenheiros ou arquitetos, em cada serviço que dure mais de doze meses, e também em relação ao prêmio ou vintena do testamenteiro nos inventários que não se encerrem dentro de um ano. Ainda assim se procederá com as pensões, salários ou vencimentos totais ou em parte, de-

vidos em mais de um exercício, se recebidos após habilitação ou pleito demorado, observando-se as demais prescrições regulamentares que não contrariem o disposto neste artigo, sendo que, em todos esses casos, para o pagamento do imposto não correrá o prazo prescricional estabelecido na lei fiscal.

Art. 15. Os lucros superiores a Cr\$ 1.000,00 decorrentes de rendimentos em dinheiro, obtidos em loterias, sorteios de qualquer espécie ou concursos esportivos inclusive os de turfe, compreendidos nestes ou *bettings*, ficam sujeitos ao imposto de 15 %, retidos na fonte.

Art. 16. Não são dedutíveis, para os efeitos do imposto de renda, os custos adicionais, ou quaisquer reajustamentos de custos, após o faturamento primitivo das mercadorias recebidas, de sua matriz, pelas filiais, sucursais ou agências, no Brasil, das pessoas jurídicas com sede no estrangeiro.

Art. 17. O disposto na letra h, do § 1.º, do art. 43, do Decreto-lei n.º 5.844, de 23 de setembro de 1943, não se aplica aos aumentos do valor do ativo, em virtude de novas avaliações, realizadas na vigência do dispositivo do Decreto-lei n.º 9.407, de 27 de julho de 1946, que supriu aquela alínea.

Art. 18. O imposto retido na fonte, a que estão sujeitos os rendimentos de ações ao portador, de acordo com o art. 96, 2.º, do Decreto-lei n.º 5.844, de 23 de setembro de 1943, deverá ser recolhido à repartição competente dentro de trinta dias, a contar da data da publicação no órgão oficial da ata da assembléia geral ordinária de que trata a lei das sociedades por ações.

Art. 19. A Divisão do Imposto de Renda e suas Delegacias Regionais e Seccionais passam a constituir uma única repartição, par fins de lotação, competindo ao seu diretor a movimentação do pessoal.

Art. 20. O diretor da Divisão do Imposto de Renda requisitará diretamente ao Departamento Federal de Compras o material necessário aos serviços da repartição em todo o país, de acordo com as dotações orçamentárias.

Art. 21. A localização das Delegacias Seccionais é da competência do diretor geral da Fazenda Nacional, cabendo-lhe, ousrossim, estabelecer inspetorias mediante proposta do diretor da Divisão do Imposto de Renda, junto às Coletorias, Alfândegas e Mesas de Rendas, encarregadas dos trabalhos do imposto de renda e providas de pessoal lotado naquela repartição.

Art. 22. -- É lícito ao contribuinte deduzir na respectiva cédula de rendimentos os impostos específicos relativos ao exercício da sua profissão.

Art. 23. Fica revogado o Decreto-lei n.º 6.224, de 24 de janeiro de 1944.

Art. 24. As disposições do Decreto-lei n.º 9.330, de 10 de junho de 1946, somente se aplicam às vendas de bens imóveis corpóreos (artigo 43, do Código Civil).

Parágrafo único. São excluídas dessa tributação as vendas de imóveis rurais de valor até Cr\$ 100.000,00 e de valor superior nos três anos seguintes ao da vigência desta lei.

Art. 25. O parágrafo único do art. 2.º do Decreto-lei n.º 9.330, de 10 de junho de 1946, passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo único. Além das deduções discriminadas neste artigo, poderá o vendedor abater as percentagens abaixo calculadas sobre a diferença entre o valor da venda e o custo do imóvel e das benfeitorias, quando houver:

10 %, quando o imóvel tenha sido adquirido dentro dos dois últimos anos em que se realizar a transação;

15 % quanto esse prazo fôr superior a dois anos, não excedendo, porém, a cinco anos;

25 %, quando esse prazo fôr superior a cinco anos, não excedendo porém, de dez anos;

30 %, quando esse prazo fôr superior a dez anos.

Art. 26. Ao contribuinte será prestada assistência técnica sob a forma de esclarecimentos e orientação, para a organização da sua declaração de rendimentos.

Parágrafo único. Quando essa assistência fôr solicitada, antes de qualquer notificação de procedimento fiscal, para a retificação de declaração já prestada, o contribuinte só incidirá na penalidade prevista na letra *a*, do art. 144.

Art. 27. Esta lei entrerá em vigor em 1.º de janeiro de 1948, devendo o Poder Executivo baixar o regulamento de execução, o qual consolidará toda a legislação do imposto de renda.

Art. 28. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1947; 126.º da Independência e 59.º da República.

URICO G. DUTRA  
Corrêa e Castro

**LEI N.º 155 — DE 26 DE NOVEMBRO  
DE 1947**

*Concede isenção de direitos de importação e demais taxas aduaneiras, inclusive imposto de consumo, para 60 toneladas de mármore para ladrilho de igreja.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º É concedida isenção de direitos de importação e demais taxas aduaneiras, inclusive imposto de consumo, para sessenta (60) toneladas de mármore, em obras beneficiadas, polidas, importadas por Frei Teófilo de Virgoleira, representante dos frades capuchinhos da Igreja da Penha, em Recife, Estado de Pernambuco, e destinadas às obras daquele templo católico.

Art. 2.º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1947; 126.º da Independência e 59.º da República.

URICO G. DUTRA  
Corrêa e Castro

**LEI N.º 156 — DE 27 DE NOVEMBRO DE 1947**

*Restabelece a taxa de que trata o Decreto-lei n.º 1.394, de 29 de junho de 1939.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º É restabelecida a taxa de cinco por cento (5%) criada pelo Decreto-lei n.º 1.394, de 29 de junho de 1939, para remessa de valores do Brasil para o Exterior.

Art. 2.º A taxa de que trata o artigo 1.º recairá sobre qualquer transferência de valores destinada ao pagamento de mercadorias importadas, fretes ou outras despesas custeio de permanência de pessoas fora do país e sobre quaisquer transferências para outros fins.

Art. 3.º São isentas do pagamento da taxa de que trata o artigo 1.º:

a) as remessas de fundos para atender ao serviço de amortização de juros da dívida externa da União, Estados e Municípios;

b) as remessas assim de fundos, destinadas ao retorno de capitais estrangeiros aplicados no Brasil, como de juros e dividendos, observadas as estipulações do Decreto n.º 9.025, de 27 de fevereiro de 1946;

c) as remessas de fundos para pagamento de gêneros alimentícios de primeira necessidade, que venham a ser indicados por decreto do Presidente da República;

d) as remessas de fundos para o pagamento de combustíveis, lubrificantes e papel para a imprensa e para livros importado com isenção dos impostos alfandegários;

e) as remessas de fundos de interesse das Missões Diplomáticas e Reparticipações Consulares, desde que haja reciprocidade de tratamento, reconhecido pelo Ministério das Relações Exteriores; e

f) as operações entre bancos, devidamente autorizadas.

Art. 4.º Os estabelecimentos bancários, autorizados a operar em câmbio, são obrigados a arrecadar a taxa de que trata o artigo 1.º, e a recolher o produto da arrecadação, dentro de cinco (5) dias, à conta "Receita da União", no Banco do Brasil S. A.

Art. 5.º Os infratores das disposições desta Lei serão sujeitos à multa de vinte por cento (20%) sobre o valor da transação.

Art. 6.º Esta Lei entrará em vigor em 1 de janeiro de 1948, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1947; 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA,  
Corrêa e Castro.

**LEI N.º 157 — DE 28 DE NOVEMBRO DE 1947**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de ..... Cr\$ 500 000,00, para pagamento do auxílio a Associação dos Ex-alunos dos Padres Lazaristas e Amigos do Caraça.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Edu-

cação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 500 000,00 (quinquinhos mil cruzeiros), para pagamento do auxílio a Associação dos Ex-alunos dos Padres Lazaristas e Amigos do Caraça, cujo determina a Lei n.º 60, de 11 de agosto de 1947.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA  
Clemente Mariani  
Corrêa e Castro

**LEI N.º 158 — DE 28 DE NOVEMBRO DE 1947**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de ..... Cr\$ 71.405.593,50, para pagar à Administração do Porto do Rio de Janeiro.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 71.405.593,50 (setenta e um milhões, quatrocentos e cinco mil, quinhentos e noventa e três cruzeiros e cinquenta centavos), para pagamento à Administração do Porto do Rio de Janeiro, nos termos do Decreto-lei número 9.800, de 9 de setembro de 1946, sendo:

Cr\$
Para entrega complementar, relativa ao exercício de 1946 .... 4.995.546,80
Para entrega em parcelas mensais, com base na arrecadação realizada neste exercício ..... 66.410.046,70
..... 71.405.593,50

Art. 2.º O crédito a que se refere o artigo anterior será distribuído ao Tesouro Nacional, sujeito ao registro do Tribunal de Contas, e aplicado integralmente nas obras de ampliação do Porto do Rio de Janeiro.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1947, 126º da Independência e 59º da República.

EURICO G. DUTRA  
Clovis Pestana  
Corrêa e Castro

**LEI N.º 159 — DE 28 DE NOVEMBRO DE 1947**

Abre, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito suplementar de Cr\$ 5.000.000,00 à verba que especifica.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º E' aberto pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito suplementar de cinco milhões de cruzeiros (Cr\$ 5.000.000,00) em reforço da Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis, do vigente Or-

camento Geral da República (Anexo Iº 22, alterado pela Lei n.º 13, de 2 de janeiro de 1947, a saber:

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis Consignação III — Conjunto de obras.

06 — Prosseguimento e conclusão de conjunto de obras e sua fiscalização.

31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

11 — Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Cr\$

o) Prolongamento Pôrto Esperança - Corumbá, inclusive a ponte sobre o rio Paraguai .....	5.000.000,00
------------------------------------------------------------------------------------------	--------------

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1947, 126º da Independência e 59º da República.

EURICO G. DUTRA  
Clovis Pestana  
Corrêa e Castro

**LEI N.º 160 — DE 29 DE NOVEMBRO DE 1947**

*Aprova o Quadro de funcionários do Tribunal Federal de Recursos e dá outras providências*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º E' aprovado o Quadro do Tribunal Federal de Recursos, na forma das tabelas anexas a esta Lei.

Art. 2º O provimento dos cargos de carreira será feito, na classe inicial, mediante concurso público de provas, na forma da Constituição e das leis vigentes.

Art. 3º E' aberto o crédito especial de Cr\$ 2.926.200,00 (dois milhões, novecentos e vinte e seis mil e duzentos cruzeiros) para atender ao pagamento, no exercício de 1948, das despesas constantes da tabela anexa.

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1947, 126º da Independência e 59º da República.

EURICO G. DUTRA.

Adroaldo Mésquita da Costa  
Corrêa e Castro.

## TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

## QUADRO DA SECRETARIA

## I — Cargos isolados de provimento em comissão

Número de Cargos	Carreira ou cargos	Classe ou padrão
1	Diretor Geral .....	R
2	Diretor de Divisão .....	P

## II — Cargos isolados de provimento efetivo

6	Chefe de Seção .....	O
4	Taquigráfico .....	M
1	Bibliotecário .....	K
1	Auxiliar de Bibliotecário .....	G
1	Porteiro .....	J
15	Auxiliar de Portaria .....	H
1	Motorista .....	H
1	Ajudante de Motorista .....	G
4	Servente .....	F

## III — Carreiras

2	Oficial Judiciário .....	N
4	Oficial Judiciário .....	M
4	Oficial Judiciário .....	L
7	Auxiliar de Secretaria .....	K
8	Auxiliar de Secretaria .....	J
12	Auxiliar de Secretaria .....	I

## IV — Funções gratificadas

1	Secretário da Presidência .....	Cr\$ 9.600,00
1	Secretário do Diretor Geral .....	Cr\$ 6.000,00
1	Secretário do Subprocurador da República .....	Cr\$ 9.600,00
1	Assistente do Subprocurador Geral da República	Cr\$ 6.000,00

LEI N.º 161, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1947

Retifica a Lei n.º 13, de 2 de janeiro de 1947

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º São feitas, na Lei n.º 13, de 2 de janeiro de 1947, Anexo n.º 14, Ministério da Agricultura, as seguintes alterações:

Consignação II — Obras

03 — Início de obras novas, inclusive reconstruções e sua fiscalização.

## 21 — Departamento Nacional de Produção Vegetal

Onde se lê:

## 04 — Divisão de Terras e Colonização

- a) Para a construção do Canal de Abaira, no Município de Piatã, Estado da Bahia .....  
 b) Edifício — Sede da Seção de Fomento Agrícola na Bahia .....

Leia-se:

## 03 — Divisão de Fomento da Produção Vegetal

- a) Edifício — Sede da Seção de Fomento Agrícola na Bahia .....

Cr\$

1.500.000,00  
300.000,00

## 04 — Divisão de Terras e Colonização

- a) Para a construção do Canal de Abaira, no Município de Piatã, Estado da Bahia .....  
 Consignação III — Conjuntos de Obras

1.500.000,00

## 06 — Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização Setor de Pesquisas Agronômicas

Onde se lê:

Estação Experimental de Coronel Pacheco, Minas Gerais

Leia-se:

Estação Experimental de Água Limpa, Minas Gerais

Onde se lê:

Total da Consignação III ..... Cr\$ 19.831.977,00

Leia-se:

Total da Consignação III ..... Cr\$ 19.831.077,00

Consignação IV — Equipamentos

## 08 — Prosseguimento e conclusão da aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização Setor do Patrimônio Vegetal

Onde se lê:

Hórtio Florestal e Santa Cruz, R. S.

Leia-se:

Hórtio Florestal de Santa Cruz, R. J.

Consignação VI — Dotações Diversas

## 14 — Desapropriação e aquisição de imóveis

Onde se lê:

## 21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal

Cr\$

- a) Desapropriações decorrentes das decisões da Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras e das determinações do Decreto n.º 4.438, de 26 de julho de 1939, na Baixada Fluminense .

1.000.000,00

Leia-se:

## 21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal

## 04 — Divisão de Terras e Colonização

- a) Desapropriações, decorrentes das decisões da Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras e das determinações do Decreto n.º 4.438, de 26 de julho de 1939, na Baixada Fluminense ...

1.000.000,00

Onde se lê:

## 16 — Juros e Amortização de Empréstimos para Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis

## 21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal

a) Pagamento à Caixa Econômica do Rio de Janeiro, da terceira prestação do débito de Cr\$ 1.656.337,20, acrescido dos juros de 5% ao ano, contraído pelo Governo Federal com a aquisição do acervo da Companhia Agrícola e Pastoril do São Francisco S. A. .... 477.110,00

Leia-se:

## 15 — Juros e Amortização de Empréstimos para Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis

## 21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal

## 04 — Divisão de Terras e Colonização

a) Pagamento à Caixa Econômica do Rio de Janeiro, da quarta prestação do débito de Cr\$ 1.656.337,20, acrescido dos juros de 5% ao ano, contraído pelo Governo Federal, com a aquisição do acervo da Companhia Agrícola e Pastoril do São Francisco S. A. .... 477.110,00

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.

Daniel de Carvalho.

Corrêa e Castro.

## LEI N.º 162, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1947

*Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1948*  
O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º O Orçamento Geral da República dos Estados Unidos do Brasil para o exercício financeiro de 1948, estima a Receita em catorze bilhões, quinhentos e noventa e sete milhões e trezentos e vinte mil cruzeiros (Cr\$ 14.597.320,000,00) e fixa a Despesa em catorze bilhões, quinhentos e noventa e seis milhões quarenta e um mil e quarenta e quatro cruzeiros (Cr\$ 14.596.041.044,00).

Art. 2.º A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas, suprimentos de fundos e outras contribuições ordinárias e extraordinárias, na forma de legislação em vigor, e das especificações do Anexo n.º 1, sob os seguintes grupos:

	Cr\$	Cr\$
<i>Renda ordinária:</i>		
I — Rendas Tributárias .....	12.228.226.000,00	
II — Rendas Patrimoniais .....	120.000.000,00	
III — Rendas Industriais .....	678.632.000,00	
IV — Diversas Rendas .....	990.861.000,00	18.917.719.000,00
<i>Renda extraordinária</i> .....		
		679.601.000,00
Total da Receita .....		14.597.320.000,00

Parágrafo único. Fica autorizada, no exercício de 1948, a arrecadação dos tributos constantes do Anexo n.º 1, integrante desta lei.

**Art. 3º** A Despesa, na forma dos Anexos ns. 2 a 25, será realizada com a satisfação dos encargos da União e com o custeio e a manutenção dos serviços públicos, sob a seguinte distribuição:

	Cr\$
ANEXO N.º 2 — Congresso Nacional .....	85.481.292,00
ANEXO N.º 3 — Tribunal de Contas .....	5.578.880,00
ANEXO N.º 4 — Presidência da República .....	4.525.650,00
ANEXO N.º 5 — Departamento Administrativo do Serviço Público .....	20.040.500,00
ANEXO N.º 6 — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística .....	31.814.500,00
ANEXO N.º 7 — Conselho Federal de Comércio Exterior .....	3.310.000,00
ANEXO N.º 8 — Conselho de Imigração e Colonização .....	3.179.750,00
ANEXO N.º 9 — Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica .....	1.795.500,00
ANEXO N.º 10 — Conselho Nacional de Petróleo .....	109.504.000,00
ANEXO N.º 11 — Conselho de Segurança Nacional .....	824.840,00
ANEXO N.º 12 — Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas .....	3.068.240,00
ANEXO N.º 13 — Comissão de Reparações de Guerra .....	616.750,00
ANEXO N.º 14 — Estado-Maior Geral .....	2.110.180,00
ANEXO N.º 15 — Ministério da Aeronáutica .....	1.298.108.763,00
ANEXO N.º 16 — Ministério da Agricultura .....	795.575.472,00
ANEXO N.º 17 — Ministério da Educação e Saúde .....	1.597.217.552,00
ANEXO N.º 18 — Ministério da Fazenda .....	2.779.825.430,00
ANEXO N.º 19 — Ministério da Guerra .....	2.452.508.652,00
ANEXO N.º 20 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores .....	749.885.740,00
ANEXO N.º 21 — Ministério da Marinha .....	1.155.423.978,00
ANEXO N.º 22 — Ministério das Relações Exteriores .....	125.585.166,00
ANEXO N.º 23 — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio .....	446.494.987,00
ANEXO N.º 24 — Ministério da Viação e Obras Públicas .....	2.840.041.230,00
ANEXO N.º 25 — Poder Judiciário .....	83.533.976,00
Total da Despesa .....	<u>14.596.041.044,00</u>

**Art. 4º** O Ministro de Estado da Fazenda fica autorizado a realizar as operações de crédito que se tornarem necessárias, por antecipação da Receita, até o máximo de um bilião e trezentos milhões de cruzeiros (Cr\$..... 1.300.000.000,00).

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.

Corrêa e Castro.

Adroaldo Mesquita da Costa.

Sylvio de Noronha.

Canrobert P. da Costa.

Raul Fernandes.

Clovis Pestana.

Daniel de Carvalho.

Clemente Mariani.

Morvan de Figueiredo.

Armando Trompowsky.

## LEI N.º 163 — DE 4 DE DEZEMBRO DE 1947

*Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Conselho Nacional do Petróleo, o crédito de Cr\$ 10.500.000,00 à verba que especifica.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Conselho Nacional do Petróleo, o crédito suplementar de dez milhões e quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 10.500.000,00), em reforço da Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação I — Diversos — S-G n.º 50 — Serviço de sondagem — a) Para despesas de qualquer natureza com os serviços gerais de sondagem, inclusive para ocorrer às de que trata o Decreto-lei n.º 1.143, de 9 de março de 1939, do Anexo número 9, do vigente Orçamento Geral da República (Lei n.º 3, de 2 de dezembro de 1946).

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1947; 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.  
Corrêa e Castro.

## LEI N.º 164 — DE 5 DE DEZEMBRO DE 1947

*Dispõe sobre o aproveitamento dos ex-servidores do Departamento Nacional do Café.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º São assegurados aos servidores do Departamento Nacional do Café, dispensados por força do Decreto-lei n.º 9.272, de 22 de maio de 1946, os direitos que por lei já gozavam ao tempo da extinção daquela autarquia.

Art. 2.º Nos órgãos existentes ou que venham a ser criados em relação à economia cafeeira, inclusive os estabelecimentos de crédito, fundados

com o patrimônio ou acervo do extinto D. N. C., no todo ou em parte, os servidores referidos no artigo anterior terão direito à prioridade de aproveitamento, independente de novos concursos, observado o disposto no § 4.º do artigo 8.º, do Decreto n.º 17.401, de 20 de dezembro de 1944.

Art. 3.º Observadas as condições exigidas em lei, para o preenchimento de cada carreira ou série funcional, o aproveitamento do pessoal será feito de acordo com o tempo de serviço prestado ao Departamento Nacional do Café.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1947; 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.  
Corrêa e Castro.

## LEI N.º 165 — DE 5 DE DEZEMBRO DE 1947

*Inclui no Almanaque do Ministério da Aeronáutica o nome de Alberto Santos Dumont.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo único. Passa a figurar, em caráter permanente, no Almanaque do Ministério da Aeronáutica, no pôsto de Tenente Brigadeiro, o nome de Alberto Santos Dumont; revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1947; 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.  
Armando Trompowsky.

## LEI N.º 166 — DE 10 DE DEZEMBRO DE 1947

*Concede auxílio ao Touring Clube do Brasil, para atender a serviços de interesse turístico.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º É concedido ao Touring Clube do Brasil o auxílio de Cr\$ ....

600.000,00 (seiscents mil cruzeiros), para atender à sinalização itinerária e indicativa em percursos de interesse turístico e às instalações e serviços das estações rodoviárias sob sua administração.

Art. 2º O Touring Clube do Brasil, até 31 de dezembro de 1948, prestará contas ao Tesouro Nacional da importância recebida, à qual se refere o artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1947, 126º da Independência e 59º da República.

EURICO G. DUTRA.

*Corrêa e Castro.*

---

LEI N.º 167 — DE 11 DE DEZEMBRO  
DE 1947

*Autoriza a abertura, pelo Ministério da Educação e Saúde, do crédito especial de Cr\$ 19.432,20, para pagamento de diferença de gratificação de magistério.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de dezenove mil, quatrocentos e trinta e dois cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 19.432,20), destinado ao pagamento da diferença de gratificação de magistério, devida ao Professor Catedrático, Padrão M, da Escola Nacional de Química Paulo da Rocha Lagoa, relativa ao período de 1 de janeiro de 1941, a 18 de janeiro de 1945.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 11 de dezembro de 1947, 126º da Independência e 59º da República.

EURICO G. DUTRA.

*Clemente Mariani.  
Corrêa e Castro.*

LEI N.º 168 — DE 11 DE DEZEMBRO  
DE 1947

*Autoriza a abertura, pelo Ministério da Educação e Saúde, do crédito especial de Cr\$ 4.040,30, para pagamento de gratificação de magistério.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 4.040,30, (quatro mil e quarenta cruzeiros e trinta centavos), para atender ao pagamento de gratificação de magistério, relativa ao período de 20 de julho a 31 de dezembro de 1946, conforme dispõe o Decreto-lei número 2.895, de 21 de dezembro de 1940, modificado pelo de nº 8.315, de 7 de dezembro de 1945, concedida a Alberto Rossi Lazzoli, Professor Catedrático (E.N.M. — U.E.), Padrão M, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 11 de dezembro de 1947, 126º da Independência e 59º da República.

EURICO G. DUTRA.

*Clemente Mariani.  
Corrêa e Castro.*

---

LEI N.º 169 — DE 12 DE DEZEMBRO  
DE 1947

*Suspende, nos meses de dezembro de 1947 e janeiro de 1948, os descontos de consignação em folha de pagamento dos funcionários públicos civis e dos militares.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º São suspensas, nos meses de dezembro de 1947 e janeiro de 1948, os descontos de consignação em folha de pagamento dos funcionários públicos civis e dos militares da União.

Parágrafo único. São excluídos, dos benefícios deste artigo, as consignações feitas para pagamento de casa, de aluguel de casa e de alimentos.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 12 de dezembro de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

ÉURICO G. DUTRA.

Adroaldo Mesquita da Costa.

Sylvio de Noronha.

Cannrobert P. da Costa.

Raul Fernandes.

Corrêa e Castro.

Clovis Pestana.

Daniel de Carvalho.

Clemente Mariani.

Morvan Figueiredo.

Armando Trompowsky.

LEI N.º 170 — DE 13 DE DEZEMBRO  
DE 1947

*Aprova os registros sob reserva, feitos pelo Tribunal de Contas, nas sessões de 10 e 14 de janeiro de 1947, de conformidade com o artigo 77, § 3.º da Constituição.*

O Congresso Nacional decreta e eu, Nereu Ramos, Presidente do Senado Federal, promulgo, nos termos do artigo 71, da Constituição Federal, a seguinte Lei:

Art. 1.º São aprovados os registros sob reserva, feitos pelo Tribunal de Contas, nas sessões de 10 e 14 de janeiro de 1947, de conformidade com o artigo 77, § 3.º, da Constituição em vigor, referentes ao pagamento de despesas à conta da Verba 3 — (Serviços e Encargos) Consignação I (Diversos) Subconsignação 16 — (Exposições) — 19 (Departamento Nacional da Produção Animal) 04 — (Divisão de Fomento da Produção Animal) C — (Exposições Regionais promovidas por criadores, associações Municipais ou Estados, de Orgântamento de 1946, do Ministério da Agricultura) — na importância de cento e quarenta e seis mil cruzeiros (Cr\$ 146.000,00 assim discriminada:

	Cr\$
Sociedade Expositora de Canários . . . . .	5.000,00
Associação Sul Fluminense de Exposições Rurais	15.000,00

Associação Rural de Ca-	
choreira do Sul . . . . .	8.000,00
Associação de Criadores do Sul de Mato Grosso..	20.000,00
Sociedade Agrícola de Lavras . . . . .	10.000,00
Associação Rural de Santa Vitória do Palmar . . . . .	10.000,00
Sociedade de Vitivinicultores de Jundiaí . . . . .	30.000,00
Associação Rural de Piratini . . . . .	8.000,00
Associação Agrícola e Pastoral do Herval . . . . .	8.000,00
Associação Rural de Cacapava do Sul . . . . .	8.000,00
Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio do Estado da Bahia . . . . .	24.000,00
Total . . . . .	<u>146.000,00</u>

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 13 de dezembro de 1947.

NEREU RAMOS

LEI N.º 171 — DE 15 DE DEZEMBRO  
DE 1947

*Regulariza a situação dos reformados e aposentados pelo artigo 177, da Carta Constitucional de 1937.*

O Congresso Nacional decreta e eu, Nereu Ramos, Presidente do Senado Federal, promulgo, nos termos do artigo 70, § 4.º da Constituição Federal, a seguinte Lei:

Art. 1.º Os funcionários civis ou militares da União, aposentados ou reformados, postos em disponibilidade ou por qualquer outra forma, afastados das suas funções “no interesse do serviço público ou por conveniência do regime”, antes do Decreto-lei n.º 8.253, de 29 de novembro de 1945, sob a invocação do artigo 177 da Carta Constitucional outorgada em 1937, restabelecido pela chamada Lei Constitucional n.º 2, de 16 de maio de 1938, e pelo artigo 197, a, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939 (Estatuto dos Fun-

cionários Públicos Civis da União), reverterão à atividade, desde que o requeiram dentro de noventa dias, contados da promulgação desta Lei.

**Parágrafo único.** O disposto neste artigo aplica-se também aos funcionários postos em disponibilidade, nos termos do artigo 193, I do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939, sem o processo determinado pelo respectivo parágrafo único, bem como aos militares reformados administrativamente por acusação de caráter político e absolvidos pelo Tribunal de Segurança Nacional.

**Art. 2.º** Os funcionários civis ou militares da União, aposentados ou reformados mediante processo, sob a invocação do citado artigo 177 da Carta de 1937, poderão, dentro de noventa dias, contados da publicação desta Lei, requerer a revisão do mesmo processo e reverterão à atividade, se a acusação for julgada improcedente.

**Art. 3.º** Qualquer que seja o fundamento da reversão o funcionário não terá direito por virtude dela, aos vencimentos que deixou de perceber, nem a qualquer indenização.

**Art. 4.º** Se o cargo em que foi aposentado o funcionário civil que reverte estiver preenchido e não houver outro equivalente em que possa ser aproveitado, ainda que em serviço diferente, será ele posto em disponibilidade remunerada, na forma da legislação vigente e caber-lhe-á a primeira vaga no mesmo padrão.

**Art. 5.º** São excluídos dos benefícios desta Lei os funcionários civis e militares que tenham sido aposentados ou reformados mediante pedido expresso, com fundamento nos artigos 177 da Carta outorgada em 1937 e 197 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

**Art. 6.º** Se, feita a reversão de que tratam os artigos 1.º e 2.º se verificar que o funcionário aposentado, reformado ou pôsto em disponibilidade, infringiu, anteriormente, disposição de lei ou regulamento, ou tenha cometido falta disciplinar ou funcional a administração apurar-lhe-á a responsabilidade, em processo competente, para o efeito de lhe aplicar a sanção cabível.

**Art. 7.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 15 de dezembro de 1947.

NEREU RAMOS

LEI N.º 172 — DE 16 DE DEZEMBRO DE 1947

*Abre, pelo Ministério das Relações Exteriores, crédito suplementar para atender ao pagamento da disponibilidade do Embaixador Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo único.** É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito suplementar de sessenta e três mil cruzeiros (Cr\$ 63.000,00), à verba I Pessoal — Consignação VI — Pessoal adido e em disponibilidade — Subconsignação n.º 29 — Pessoal em disponibilidade.

04 — Departamento de Administração — 06 — Divisão de Pessoal do Anexo n.º 20 do vigente Orçamento Geral da República (Lei n.º 3, de 2 de dezembro de 1946) para atender ao pagamento da disponibilidade do Embaixador Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda, no corrente exercício; revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1947; 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.

Raul Fernandes.

Corrêa e Castro.

LEI N.º 173 — DE 16 DE DEZEMBRO DE 1947

*Autoriza a abertura, pelo Ministério das Relações Exteriores, de crédito especial para pagamento ao Banco do Brasil S. A., na qualidade de procurador de Carneiro de Rezende & Cia.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de dois milhões, trezentos e setenta e nove mil oitenta e nove cruzeiros e oitenta centavos (Cr\$ ... 2.379.089,80) para atender à despesa

com o pagamento ao Banco do Brasil S. A., na qualidade de procurador de Carneiro de Rezende & Cia., do preço da máquina e material entregues ao serviço de construção da Estrada de Ferro Brasil-Bolívia.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1947; 126.º da Independência e 59.º da República.

Eurico G. Dutra.

Raul Fernandes

Corrêa e Castro.

**LEI N.º 174 — DE 16 DE DEZEMBRO DE 1947**

Abre, ao Ministério da Educação e Saúde, crédito especial para atender ao pagamento de diferença de gratificação de magistério.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 1.240,00 (mil duzentos e quarenta cruzeiros), para atender ao pagamento de diferença de gratificação de magistério, relativa ao período de 23 de setembro a 31 de dezembro de 1945, conforme dispõe o Decreto-lei n.º 2.895, de 21 de dezembro de 1940, modificado pelo Decreto-lei n.º 6.660, de 5 de julho de 1944, concedido a Djalma Hasselmann, Professor Catedrático (F. N. F. — U. B.), padrão M. do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde.

Art. 2.º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1947; 126.º da Independência e 59.º da República.

Eurico G. Dutra.

Clemente Mariani.  
Corrêa e Castro.

**LEI N.º 175 — DE 16 DE DEZEMBRO DE 1947**

Autoriza abertura de crédito especial pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para atender a despesas com eleições municipais.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de um milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000,00), para atender a despesas de qualquer natureza com as eleições municipais.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1947; 126.º da Independência e 59.º da República.

Eurico G. Dutra.

Adroaldo Mesquita da Costa.  
Corrêa e Castro.

**LEI N.º 176 — DE 16 DE DEZEMBRO DE 1947**

Autoriza a abertura de crédito especial para ocorrer ao pagamento de gratificação adicional a que tem direito o atual Diretor da Diretoria do Expediente da Secretaria da Presidência da República, José de Araújo Vieira.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º É o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinqüenta cruzeiros), para ocorrer ao pagamento de gratificação adicional a que tem direito o atual Diretor da Diretoria do Expediente da Secretaria da Presidência da República, José de Araújo Vieira, no exercício vigente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1947; 126.º da Independência e 59.º da República.

Eurico G. Dutra.  
Corrêa e Castro.

**LEI N.º 177 DE 16 DE DEZEMBRO  
DE 1947**

*Autoriza abertura de crédito suplementar pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, para prosseguimento de obras de construção do trecho ferroviário Rio Negro-Rio Pelotas, a cargo do 2.º Batalhão Ferroviário.*

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito de dez milhões de cruzeiros (Cr\$ ..... 10.000.000,00) com suplementação à verba 4 — Consignação III — Conjunto de Obras — Subconsignação 06 — item 14 — 02 — 2.º Batalhão Ferroviário — a) Ferrovia Rio Negro — Bento Gonçalves, da lei n.º 13, de 2 de janeiro do corrente ano, para prosseguimento das obras de construção do trecho Rio Negro-Rio Pelotas, a cargo do referido Batalhão.

Art. 2.º Este lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1947; 126.º da Independência e 59.º da República.

**EURICO G. DUTRA.**

*Clovis Pestana.  
Correa e Castro.*

**LEI N.º 178 — DE 17 DE DEZEMBRO  
DE 1947**

*Autoriza a abertura de crédito especial para pagamento de Auxiliares da Justiça Eleitoral, no Paraná.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr\$ 108.000,00 (cento e oito mil cruzeiros), para pagamento das gratificações devidas aos Auxiliares dos Escrivães Eleitorais, no Estado do Paraná, por serviços prestados no exercício de 1946.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1947; 126.º da Independência e 59.º da República.

**EURICO G. DUTRA.**

*Adroaldo Mesquita da Costa.  
Corrêa e Castro.*

**LEI N.º 179 — DE 17 DE DEZEMBRO  
DE 1947**

*Concede "diárias de riscos de fogo" a praças do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e dá outras provisões.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º E' assegurado, no corrente ano, aos sargentos, cabos, tambores-corneteiros e bombeiros, quando prontos na instrução, o pagamento da "diária de risco de fogo", de Cr\$ 4,00 (quatro cruzeiros) para os primeiros e Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros), para os demais.

§ 1.º — Para pagamento das vantagens de que trata o artigo anterior é necessário que a praça esteja em pleno exercício de suas funções ou como tal considerado.

§ 2.º — A diária a que se refere este artigo é devida a partir de 1 de junho de 1947.

Art. 2.º Para atender, no corrente exercício, ao pagamento de "diária de risco de fogo", é o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr\$ 1.134.628,00 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e oito cruzeiros).

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1947; 126.º da Independência e 59.º da República.

**EURICO G. DUTRA.**

*Adroaldo Mesquita da Costa.  
Corrêa e Castro.*

LEI N.º 180 — DE 17 DE DEZEMBRO  
DE 1947

*Autoriza abertura de crédito pelo Ministério da Agricultura, para obras e equipamentos na sede da Universidade Rural, no km 47 da rodovia Rio-São Paulo.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º É o Poder Executivo autorizado a abrir pelo Ministério da Agricultura o crédito especial de Cr\$ 1.981.640,00 (um milhão, novecentos e oitenta e um mil e seiscentos e quarenta cruzeiros), para obras e equipamentos na sede da Universidade Rural, no km 47 da rodovia Rio-São Paulo.

Parágrafo único — O crédito especial de que trata este artigo terá a seguinte aplicação:

I — Obras	Cr\$
a) Conclusão do edifício da lavanderia .	93.895,00
II — Equipamentos	
a) Casa de hóspedes .	200.315,00
b) Anfiteatros .....	205.920,00
c) Alojamentos .....	1.052.100,00
d) Lavanderia .....	429.500,00
Total .....	1.981.640,00

Art. 2.º É considerada sem aplicação a importância de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) consignada no orçamento em vigor, Lei número 13, de 2 de janeiro de 1947, anexo n.º 14, Verba 4 — “Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis”, Consignação III — Conjuntos de obras, subconsignação 06 — Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização — 11 — Comissão de Construção de Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas — c) Restaurante, alojamento de alunos, casa para hóspedes e cozinha.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1947; 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.  
Daniel de Carvalho.  
Corrêa e Castro.

LEI N.º 181 — DE 17 DE DEZEMBRO DE 1947

*Manda reverter em favor das descendentes do jurisconsulto Clóvis Beviláqua, a pensão especial instituída pelo Decreto-lei n.º 7.283, de 1945.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º É revertida em favor das filhas sobreviventes do jurisconsulto Clóvis Beviláqua, Doris Teresa de Freitas Beviláqua, “aléda de Freitas Beviláqua e Vitória Ciriaca de Freitas Beviláqua, a pensão especial instituída pelo Decreto-lei n.º 7.283, de 30 de janeiro de 1945, que era paga às finadas Amélia de Freitas Beviláqua e Amélia Florisa de Freitas Beviláqua, viúva e filha daquele jurisconsulto, acrescida, em partes iguais, desde a data do falecimento destas, à pensão que cada uma delas percebe atualmente.

Parágrafo único. A reversão continuará a operar-se pela mesma forma, em favor das sobreviventes, e extinguir-se-á por morte da última.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1947; 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.  
Corrêa e Castro.

LEI N.º 182 — DE 17 DE DEZEMBRO DE 1947

*Concede isenção de direitos e demais taxas aduaneiras para a importação de 8 aviões “Douglas DC-3”, destinados à empresa “Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º É concedida isenção de direitos e demais taxas aduaneiras, inclusive a de previdência social, à empresa “Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Limitada”, para a importação de oito (8) aviões “Douglas DC-3” e de seus pertences, acessórios, utensílios, motores e ferramentas, a serem adquiridos nos Estados

Unidos da América do Norte e destinados aos serviços de navegação aérea explorados pela mesma companhia.

Art. 2.º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1947; 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.

*Corrêa e Castro.*

LEI N.º 183 — DE 17 DE DEZEMBRO DE 1947

*Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito suplementar de Cr\$ 13.000.000,00 à verba que especifica.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo único. E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito suplementar na importância de Cr\$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros) para reforço da Subconsignação 09, da Verba 3.ª do orçamento vigente daquele Ministério, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1947; 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.

*Canrobert P. da Costa.  
Corrêa e Castro.*

LEI N.º 184 — DE 17 DE DEZEMBRO DE 1947

*Autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério das Relações Exteriores o crédito suplementar de Cr\$ 3.000.000,00 à verba que especifica.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo único. E' o Poder Executivo autorizado a abrir pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito da três milhões de cruzeiros Cr\$....

3.000.000,00), suplementar à verba 3 — Serviços e Encargos, Consignação 1 (Diversos), Subconsignação 28 (Recepções, excursões, hospedagem e homenagens) 01 (Secretaria de Estado), a) (Recepções, hospedagens e demais homenagens a serem prestadas a representantes dos governos estrangeiros e personalidades ilustres em visita ao Brasil), do anexo n.º 20 — Ministério das Relações Exteriores — do orçamento em vigor para atender às despesas efetuadas com a visita do Presidente Harry Truman ao Brasil, em setembro do corrente ano.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1947; 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.

*Raul Fernandes.  
Corrêa e Castro.*

LEI N.º 185 — DE 17 DE DEZEMBRO DE 1947

*Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 11.000.000,00 para a construção da rodovia Bagé-Aceguá, no Estado do Rio Grande do Sul.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros), para a construção da estrada de rodagem entre a cidade de Bagé e o distrito de Aceguá.

Art. 2.º A despesa a que se refere a presente Lei será feita à conta do crédito pelo Departamento de Estradas de Rodagens do Rio Grande do Sul, mediante acordo com o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, nos termos do art. 45 do Decreto-lei n.º 8.463, de 27 de dezembro de 1945.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1947; 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.  
*Clóvis Pestana.  
Corrêa e Castro.*

**LEI N.º 186 — DE 17 DE DEZEMBRO  
DE 1947**

Altera para 3 anos o prazo fixado no art. 11 do Decreto-lei n.º 9.053, de 12 de março de 1946.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica elevado a três anos o prazo estabelecido no art. 11 do Decreto-lei n.º 9.053, de 12 de março de 1946, para que as Faculdades de Filosofia disponham de estabelecimento apropriado à prática docente dos alunos matriculados no curso de didática.

Art. 2.º As Faculdades de Filosofia, cujas aulas práticas de didática sejam dadas em colégio, poderão continuar sob o mesmo regime, observadas as exigências legais.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.

Clemente Mariani.

**LEI N.º 187 — DE 17 DE DEZEMBRO  
DE 1947**

Autoriza a abertura, pelo Ministério da Educação e Saúde, de crédito especial para atender ao pagamento de gratificação de magistério.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizado a abrir, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 9.890,30 (nove mil, oitocentos e noventa cruzeiros e trinta centavos), para atender ao pagamento de gratificação de magistério, relativa ao período de 25 de outubro de 1945 a 31 de Dezembro de 1946, conforme dispõe o Decreto-lei n.º 2.893, de 21 de dezembro de 1940, modificado pelo de n.º 8.315 de 7 de dezembro de 1948, concedida a Eugênio Hime, Professor Catedrático (F.N.A. — U.B.), patrão M, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.

Clemente Mariani.

Corrêa e Castro.

**LEI N.º 188 — DE 17 DE DEZEMBRO DE 1947**

Concede subvenção a entidades assistenciais e culturais no exercício de 1947

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O crédito orçamentário de trinta milhões de cruzeiros (Cr\$ 30.000.000,00) da Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação Diversos — Sub-Consignações 06 — Auxílios Contribuições e Subvenções — Item 03 — Subvenções — 17 — Conselho Nacional de Serviço Social — a) Pagamento de subvenções, etc. do anexo 15, do artigo 3.º da Lei n.º 3, de 2 de dezembro de 1946, fica discriminado de acordo com a relação constante do artigo 3.º

Art. 2.º O pagamento das subvenções será efetuado no Tesouro Nacional e nos Estados, nas Delegacias Fiscais, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Terão direito à subvenção do exercício de 1947 as entidades assistenciais e culturais constantes da discriminação abaixo:

*Território do Guaporé*

	Cr\$
Prelazia de Pôrto Velho, de Pôrto Velho .....	150.000,00
Total . . . . .	<u>150.000,00</u>

*Território do Acre*

Prelazia do Alto Juruá, de Cruzeiro do Sul .....	15.000,00
Santa Casa de Misericórdia do Acre, de Rio Branco .....	150.000,00
Santa Casa de Misericórdia, de Sena Madureira .....	10.000,00
Total . . . . .	<u>175.000,00</u>

*Estado do Amazonas*

Santa Casa de Misericórdia, de Manaus .....	120.000,00
Sociedade de São Vicente de Paulo, de Manaus .....	20.000,00
Prelazia do Rio Negro, de Uaupés (ex-São Gabriel) .....	50.000,00
Orfanato Santa Tereza, de Tefé .....	154.000,00
Prefeitura Apostólica do Alto Solimões, de São Paulo de Olivença .....	15.000,00
Sociedade de Proteção à Maternidade e Infância, de Coari .....	10.000,00
Abrigo Menino Jesus (Casa da Criança), de Manaus .....	10.000,00
Abrigo Redentor, de Manaus .....	10.000,00
Asilo de Mendicidade Dr. Tomás, de Manaus .....	10.000,00
Casa Dr. Fajardo (Sociedade de Amparo à Maternidade e à Infância), de Manaus .....	15.000,00
Escola Agro-Técnica de Manaus, de Manaus .....	12.000,00
Ginásio Nossa Senhora Auxiliadora (antigo Departamento Feminino do Colégio D. Bosco), de Manaus .....	5.000,00
Liga Amazonense Contra a Tuberculose, de Manaus .....	40.000,00
Missões Salesianas do Amazonas, de Manaus .....	10.000,00
Patronato Profissional Feminino Santa Terezinha da Choeirinha, de Manaus .....	10.000,00
Escola Montessoriana Alvaro Maia .....	7.000,00
Instituto Histórico e Geográfico do Amazonas .....	7.000,00
Escolas Redentoristas N. S. Aparecida .....	8.000,00
Escola Convento São Sebastião .....	7.000,00
Escola Sociedade União Operária .....	7.000,00
Academia Amazonense de Letras .....	7.000,00
Sociedade Amazonense de Professores .....	5.000,00
	<u>400.000,00</u>

*Estado do Pará*

Associação Beneficente São Sebastião, de Belém .....	19.000,00
Associação Comercial do Pará .....	30.000,00
Associação das Senhoras de Caridade de Belém .....	20.000,00
Associação de Santa Luisa de Marillac, de Belém .....	9.000,00
Associação dos Escoteiros Católicos de São Raimundo, Belém .....	4.500,00
Benemérita Sociedade Mecânica Beneficente Paraense, Belém .....	4.500,00
Casa de Saúde Marítima do Pará, Belém .....	27.000,00
Círculo Operário Belemense, de Belém .....	2.000,00

Confederação Espírita Caminheiros do Bem, Belém . . . . .	5.000,00
Dispensário São Vicente de Paula, de Belém . . . . .	30.000,00
Escola Profissional Feminina Obra da Providência, de Belém . . . . .	18.000,00
Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, de Belém . . . . .	90.000,00
Santa Casa de Misericórdia do Para, de Belém . . . . .	150.000,00
Venerável Ordem Terceira de São Francisco do Pará, de Belém . . . . .	27.000,00
Dispensário Santa Luisa de Marillac, de Cametá . . . . .	13.500,00
Internatos das Educandas Indígenas das Irmãs Clarissas, na Missão de São Francisco, no Alto Tapajós, de Santarém . . . . .	9.000,00
Educandário Santa Rosa, de Conceição de Araguaia . . . . .	5.500,00
Sociedade das Filhas do Coração Imaculado de Maria, de Vila de Icoraci . . . . .	4.500,00
Missão Dominicana de Conceição do Araguaia, de Conceição do Araguaia . . . . .	27.000,00
Associação das Irmãs Franciscanas Missionárias da Imaculada Conceição, de Monte Alegre . . . . .	5.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Óbidos . . . . .	30.000,00
Associação das Irmãs Clarissas de Santarém . . . . .	13.500,00
Academia Paraense de Letras . . . . .	4.000,00
Fenix Caixeiral Paraense . . . . .	5.000,00
Instituto de Assistência e Proteção à Infância, de Belém . . . . .	25.000,00
Colégio N. S. Auxiliadora de Cametá . . . . .	8.000,00
Colégio Santa Terezinha, de Marabá . . . . .	24.000,00
Sociedade Euterpe Cametaense . . . . .	4.000,00
Instituto Histórico e Geográfico do Pará . . . . .	8.000,00
Casa do Professor . . . . .	8.000,00
<b>Total . . . . .</b>	<b>630.000,00</b>

*Território do Rio Branco*

Hospital Nossa Senhora de Fátima (Prelazia do Rio Branco), de Boa Vista . . . . .	50.000,00
<b>Total . . . . .</b>	<b>50.000,00</b>

*Estado do Maranhão*

Educandário São José da Providência, da Barra do Corda . . . . .	5.000,00
Centro Artístico Operário Caxiense, de Caxias . . . . .	9.000,00
Educandário São José de Caxias . . . . .	8.000,00
União Artística Operária Caxiense, de Caxias . . . . .	9.000,00
Instituto de Letras e Ofícios Gomes de Sousa, Coreaú . . . . .	5.000,00
Instituto de Assistência à Infância, São Luiz . . . . .	10.000,00
Asilo Orfanotrófico Santa Luzia, de São Luiz . . . . .	10.000,00
Associação das Senhoras de Caridade, de São Luiz . . . . .	15.000,00
Casa São Vicente de Paula, de São Luiz . . . . .	12.000,00
Centro Artístico Operário Maranhense, de São Luiz . . . . .	13.500,00
Centro Espírita Maranhense de São Luiz . . . . .	9.000,00
Escola Técnica de Comércio do Maranhão, de São Luiz . . . . .	7.000,00
Liga Maranhense Contra a Tuberculose, de São Luiz . . . . .	39.000,00
Santa Casa de Misericórdia, de São Luiz . . . . .	80.000,00
Seminário de Santo Antônio, de São Luiz . . . . .	5.000,00
Sociedade Centro Caixeiral, de São Luiz . . . . .	7.000,00
Tenda Espírita de Caridade Dr. Neto Guterres, de São Luiz . . . . .	4.500,00
Educandário Santa Cruz, de Vila do Anil . . . . .	6.000,00
Academia Profissional Santa Terezinha, São Luiz . . . . .	3.000,00
Escola Prática Eletro-Téle-Rádio-Teleg., São Luiz . . . . .	5.000,00
Cruz Vermelha Brasileira, São Luiz . . . . .	20.000,00
Asilo de Mendicidade, São Luiz . . . . .	40.000,00
União Artística Operária Agrícola Miradoense, Mirador . . . . .	6.000,00
Educandário de Santo Antônio, São Luiz . . . . .	40.000,00

Ginásio Caxiense, Caxias .....	3.000,00
União Artística Operária, São João dos Patos .....	6.000,00
Centro Artístico Operário Carolinense, Carolina .....	6.000,00
Academia Maranhense de Letras .....	6.000,00
Instituto Histórico e Geográfico, São Luiz .....	8.000,00
Seminário de São José, Pinheiro .....	6.000,00
Centro Artístico Operário Codoense, Codó .....	6.000,00
União Artística Operária, Brejo .....	6.000,00
União Artística Operária Carolinense, Carolina .....	6.000,00
União Artística Operária Agrícola, Passagem Franca .....	6.000,00
Centro Artístico Operário Pedreirense, Pedreira .....	4.000,00
União Artística Operária Picoense, Colinas .....	4.000,00
União Artística Operária Grajauense, Grajaú .....	6.000,00
Concentração das Classes Trabalhadoras Coroataenses .....	6.000,00
União Beneficente dos Talhadores, São Luiz .....	6.000,00
União Artística Operária, Nova Iorque .....	6.000,00
Faculdade de Direito, São Luiz .....	10.000,00
Faculdade de Farmácia e Odontologia .....	10.000,00
<b>Total .....</b>	<b>470.000,00</b>

*Estado do Piauí*

União Artística e Operária Amarantina, de Amarante .....	3.500,00
União Artística Operária Florianense, de Floriano .....	4.500,00
Santa Casa de Misericórdia de Parnaíba, Parnaíba .....	50.000,00
Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Parnaíba, de Parnaíba .....	40.000,00
Colégio N. S das Mercês, de S. Raimundo Nonato .....	4.500,00
Centro Espírita Piauiense, de Terezina .....	4.500,00
Instituto de Assistência Hospitalar do Piauí de Terezina .....	40.000,00
Escola Santo Antônio Terezina .....	10.000,00
Faculdade de Direito Terezina .....	20.000,00
Ginásio Dr. Demóstenes Avelino, Terezina .....	7.000,00
Ginásio S. Coração de Jesus, Terezina .....	8.000,00
Seminário Diocesano, Terezina .....	8.000,00
<b>Total .....</b>	<b>200.000,00</b>

*Estado do Ceará*

Círculo de Operários e Agricultores Católicos São José de Acaraí .....	5.000,00
Escola Profissional Valdemar Falcão, de Aracati .....	5.000,00
Ginásio São José, de Aracati .....	3.000,00
Patronato São José, de Aracati .....	30.000,00
Casa do Pobre Santa Luisa de Marillac, de Baturité .....	10.000,00
Escola Apostólica, de Baturité .....	20.000,00
Instituto Salesiano Nossa Senhora Auxiliadora, de Baturité .....	25.000,00
Escola Noturna São Vicente de Paulo de Canindé .....	3.000,00
Patronato Juvenil de Carvalho, de Cascavel .....	15.000,00
Abrigo da Velhice Abandonada Jesus, Maria e José, de Crato .....	12.000,00
Associação dos Empregados no Comércio de Crato, de Crato .....	10.000,00
Casa de Caridade (SCAN), de Crato .....	10.000,00
Casa do Velho Pobre, de Crato .....	10.000,00
Ginásio Santa Teresinha de Jesus, de Crato .....	6.000,00
Hospital São Francisco de Assis de Crato .....	40.000,00
Sociedade de São Vicente de Paul, de Crato .....	6.000,00
Asilo de Mendicidade, de Fortaleza .....	20.000,00
Asilo de Menores Juvenal Carvalho, de Fortaleza .....	20.000,00
Asilo Bom Pastor, de Fortaleza .....	12.000,00
Associação Beneficente de Moças Pobres, de Fortaleza .....	6.000,00

Associação da Adoração Perpétua do Santíssimo Sacramento, Obras dos Tuberçulosos e Assistência às Vocações Femininas, de Fortaleza .....	5.000,00
Associação das Irmãs Terceiras Capuchinhas, de Fortaleza .....	6.000,00
Associação das Senhoras de Caridade, de Fortaleza .....	13.000,00
Associação de Caridade da Medalha Milagrosa, de Fortaleza .....	13.000,00
Associação de São Pedro da Praia de Iracema, de Fortaleza .....	10.600,00
Associação Luisa de Marillac, de Fortaleza .....	5.000,00
Associação Osvaldo Cruz mantenedora do Instituto Pasteur de Fortaleza de Fortaleza .....	9.000,00
Beneficente do Bêco do Pobre de Fortaleza .....	10.000,00
Círculo Operário de Fortaleza, de Fortaleza .....	10.000,00
Coluna São Antônio do Educandário Santa Maria, de Fortaleza .....	5.000,00
Conservatório de Música "Alberto Nepomuceno" .....	4.000,00
Dispensário dos Pobres do Sagrado Coração, de Fortaleza .....	30.000,00
Educandário Nossa Senhora de Lourdes, de Fortaleza .....	5.000,00
Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo, de Fortaleza .....	10.000,00
Escola de Música Carlos Gomes de Fortaleza .....	3.000,00
Escola Doméstica São Rafael, de Fortaleza .....	10.000,00
Escola Noturna São Vicente de Paulo, de Fortaleza .....	5.000,00
Escola Técnico-Profissional Santa Isabel, de Fortaleza .....	10.000,00
Externato São José antigo Rosa Gattorno, de Fortaleza .....	2.000,00
Externato São Vicente de Paulo, de Fortaleza .....	5.000,00
Faculdade de Ciências Econômicas do Ceará, de Fortaleza .....	5.000,00
Fénix Caixaíral de Fortaleza .....	12.000,00
Instituto Beneficente São José, de Fortaleza .....	3.000,00
Instituto de Proteção e Assistência à Infância de Fortaleza, de Fortaleza .....	30.000,00
Obras das Vocações Sacerdotais, de Fortaleza .....	8.000,00
Obras de Proteção à Pobresa Envergonhada de Fortaleza .....	10.000,00
Orfanato Colégio Imaculada Conceição, de Fortaleza .....	15.000,00
Patronato de Nossa Senhora Auxiliadora de Fortaleza .....	15.000,00
Patronato São José Tauapé, de Fortaleza .....	12.000,00
Santa Casa de Misericórdia e Hospital Psiquiátrico São Vicente de Paulo, de Fortaleza .....	170.000,00
Sociedade Auxiliadora da Maternidade Dr. João da Rocha Moreira, de Fortaleza .....	15.000,00
Sociedade de Assistência aos Cegos, mantenedora da Casa do Cego do Ceará, de Fortaleza .....	10.000,00
Teatrc-Escola do Núcleo de Cultura Artística do Educandário Santa Maria, de Fortaleza .....	2.000,00
União dos Moços Católicos de Fortaleza, de Fortaleza .....	10.000,00
Escola Doméstica Sagrado Coração de Jesus, atual Ginásio Sagrado Coração de Jesus, de Guaramiranga .....	12.000,00
Escola Normal Senhor do Bonfim, de Ico .....	4.000,00
Escola Normal Rural Santana, de Iguatu .....	6.000,00
Hospital de Santo Antônio dos Pobres de Iguatu, de Iguatu .....	40.000,00
Colégio Nossa Senhora da Salete, de Juazeiro do Norte .....	4.000,00
Escola Normal Rural de Juazeiro, de Juazeiro .....	6.000,00
Instituto Santa Teresinha, de Juazeiro .....	10.000,00
Orfanato Jesus, Maria e José, de Juazeiro .....	10.000,00
Instituto de Santa Rita, de Maranguape .....	6.000,00
Patronato Imaculada Conceição e Escola Normal Rural Maria Imaculada, de Pacoti .....	20.000,00
Instituto do Sagrado Coração de Jesus, de Quixadá .....	5.000,00
Patronato Coração Imaculado de Maria de Russas .....	6.000,00
Casa de Repouso São José, de Serra do Estevão (Quixadá) .....	8.000,00
Associação dos Empregados no Comércio de Sobral, de Sobral .....	6.000,00
Dispensários dos Pobres de Sobral, de Sobral .....	15.000,00
Educandário São José, de Sobral .....	4.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Sobral, de Sobral .....	25.000,00
Ginásio Santana, Escola Normal de Sobral, de Sobral .....	6.000,00
Patronato Maria Imaculada de Sobral, de Sobral .....	20.000,00

Externato São Vicente de Paulo, Acaraú .....	2.000,00
Ginásio Salesiano Domingos Sávio, Baturité .....	4.000,00
Instituto Frei Matias, Canindé .....	3.000,00
Escola Normal Rural, Ipu .....	3.000,00
Instituto Salesiano Padre Cicero, Juazeiro .....	10.000,00
<b>Total . . . . .</b>	<b>995.000,00</b>

*Estado do Rio Grande do Norte*

Educandário Padre Felix, de Angicos .....	10.000,00
Instituto Cônego Leão Fernandes, de Angicos .....	4.500,00
Casa do Pobre, de Caicó .....	45.000,00
Escola Prevocacional, de Caicó .....	45.000,00
Escola São José, de Caicó .....	5.000,00
Escola Técnica de Comércio Santa Terezinha, de Caicó .....	5.000,00
Ginásio Diocesano Seridoense, de Caicó .....	7.000,00
Colégio de Santa Agueda, de Ceará-Mirim .....	5.000,00
Escola N. S. de Currais Novos .....	9.000,00
Orfanato Abigail Afonso, de Martins .....	12.000,00
Abrigo Amantino Câmara, Mossoró .....	15.000,00
Associação das Damas de Caridade, de Natal .....	15.000,00
Associação de Caridade Mantenedora do Dispensário Sinfrônio Barreto, de Natal .....	25.000,00
Colégio Santo Antônio de Natal .....	10.000,00
Escola e Ambulatório São José, de Natal .....	20.000,00
Escola Técnica de Comércio, de Natal .....	9.000,00
Externato Salesiano de São José, de Natal .....	5.000,00
Ginásio Imaculada Conceição, de Natal .....	5.000,00
Ginásio Nossa Senhora das Neves, de Natal .....	5.000,00
Instituto de Proteção e Assistência à Infância, de Natal .....	25.000,00
Liga de Ensino do Rio Grande do Norte, Mantenedora da Escola Doméstica de Natal, de Natal .....	25.000,00
Maternidade de Natal, de Natal .....	25.000,00
Policlínica do Alecrim, de Natal .....	12.000,00
Patronato da Medalha Milagrosa, de Natal .....	12.100,00
Instituto Padre Monte, de Santa Cruz .....	8.000,00
Hospital de Seridó, de Caicó .....	15.000,00
Associação Educadora Caicoense, Caicó .....	6.500,00
<b>Total . . . . .</b>	<b>350.000,00</b>

*Estado da Paraíba*

Casa de Caridade, de Ararás .....	10.000,00
Escola Normal Santa Rita, de Areia .....	15.000,00
Asilo de Mendicidade de Deus e Caridade, de Campina Grande .....	30.000,00
Dispensário São Vicente de Paulo, de Campina Grande .....	30.000,00
Hospital Pedro I, de Campina Grande .....	25.000,00
Asilo do Bom Pastor, de João Pessoa .....	30.000,00
Instituto de Proteção e Assistência à Infância, de João Pessoa .....	40.000,00
Orfanato Don Ulrico, de João Pessoa .....	30.000,00
Instituto São José, de João Pessoa .....	15.000,00
Instituto de Assistência dos Cegos, de João Pessoa .....	30.000,00
Obra de Amparo ao Bêrgo, João Pessoa .....	30.000,00
Santa Casa de Misericórdia de João Pessoa .....	150.000,00
Sociedade de São Vicente de Paulo, João Pessoa .....	20.000,00
Casa de Caridade, de Jófil .....	20.000,00
Asilo de Mendicidade Carneiro da Cunha, João Pessoa .....	25.000,00
<b>Total . . . . .</b>	<b>500.000,00</b>

## Estado de Pernambuco

Centro de Beneficiência e Cultura Carlos Cottart, de Afo-	5.500,00
gados de Ingazeira .....	10.500,00
Externato Santa Terezinha, de Altino .....	5.000,00
Dispensário dos Pobres de São José, de Barreiros .....	
Orfanato de Nossa Senhora do Bom Conselho, de Bom	
Conselho .....	5.000,00
Instituto de Santana, de Bom Jardim .....	8.000,00
Dispensário São José, de Carpina .....	9.000,00
Educandário Santa Terezinha, de Catenda .....	9.000,00
Associação de Proteção à Infância à Maternidade, de Flo-	
resta .....	7.500,00
Ginásio Municipal Diocesano de Garanhuns, de Garanhuns	4.500,00
Ginásio Municipal Diocesano de Garanhuns .....	4.500,00
Instituto Profissional de Garanhuns, de Garanhuns .....	25.000,00
O Pão dos Pobres, de Garanhuns .....	9.000,00
Colégio Santo Alberto, de Goiana .....	2.500,00
Escola Agrícola de Goiana, de Goiana .....	16.000,00
Escola Agrícola São Sebastião, de Jaboatão .....	13.500,00
Casa de Caridade da Imaculada Conceição, de Nazaré da	
Mata .....	13.500,00
Hospital Ermínio Coutinho, de Nazaré de Mata .....	5.500,00
Casa do Pobre de Olinda, de Olinda .....	5.500,00
Escola do Sagrado Coração de Jesus, de Olinda .....	9.000,00
Escola Normal Rural Nossa Senhora de Lourdes, de Palmares	
Liga de Amparo à Maternidade e à Infância dos Palmares,	
de Palmares .....	4.500,00
Sociedade Instrução e Beneficência, de Paudalho .....	9.000,00
Escola Dom Bosco, de Peixinhos (Município de Olinda) .....	4.500,00
Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo, de	
Fesqueira .....	10.000,00
Dispensário dos Pobres, de Pesqueira .....	2.500,00
Fraternidade de São Luís da Ordem Terceira de São Fran-	
cisco de Pesqueira, de Pesqueira .....	5.500,00
Escola Normal Rural Nossa Senhora Auxiliadora, de Pe-	
trolina .....	5.000,00
União dos Artífices Petrolinenses, de Petrolina .....	15.000,00
Asrigo Teresa de Jesus de Recife .....	2.500,00
Academia Fernanibucana de Letras, de Recife .....	20.000,00
Asilo Bom Pastor de Recife .....	2.000,00
Associação das Senhoras de Caridade, de Recife .....	35.000,00
Centro de Artes e Ofícios dos Cegos de Pernambuco, de Recife	
Companhia de Caridade, de Recife .....	20.000,00
Conservatório Pernambucano de Música, de Recife .....	70.000,00
Educandário da Imaculada Conceição, de Recife .....	2.500,00
Escola Anchieta, de Recife .....	4.500,00
Escola de Belas Artes de Pernambuco, de Recife .....	2.500,00
Escola de Engenharia de Pernambuco, de Recife .....	18.000,00
Faculdade de Ciências Económicas de Pernambuco, de Recife	
Escola de Serviço Social de Pernambuco, de Recife .....	54.000,00
Escola Paroquial Pio X, de Recife .....	54.000,00
Escola Politécnica de Pernambuco .....	2.000,00
Escolas Profissionais Salesianas anexas ao Colégio Salesiano	
do Sagrado Coração, de Recife .....	3.500,00
Externato do Oratório da Divina Providência, de Recife .....	30.000,00
Faculdade de Medicina do Recife, do Recife .....	20.500,00
Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico Pernambucano,	
do Recife .....	5.500,00
Instituto Colégio Coração Eucarístico, mantenedor da Escola	
Profissional Gratuita São José, de Recife .....	50.000,00
Instituto de Caridade São Vicente de Paulo, de Recife .....	9.000,00
Instituto Profissional Feminino de Caridade, de Recife .....	8.000,00
Jardim da Infância dos Pobrezzinhos .....	15.000,00
Liga Pernambucana Contra a Mortalidade Infantil, de Recife	
	5.000,00
	20.000,00
	50.000,00

Liga Pernambucana Contra a Tuberculose, de Recife .....	40.000,00
Liga Protetora da Infância Desvalida, de Recife .....	15.000,00
Obra de Assistência aos Mendigos e Menores Desamparados da cidade de Recife, mantenedora do Abrigo do Cristo Redentor de Recife .....	25.000,00
Santa Casa de Misericórdia do Recife, de Recife .....	280.000,00
Sociedade de Medicina de Pernambuco, de Recife .....	10.500,00
Sociedade dos Artistas Mecânicos e Liberais de Pernambuco, de Recife .....	4.500,00
Sociedade dos Cooperadores Paroquiais, mantenedora do Juvenato Dom Vital, de Recife .....	27.000,00
Escola Paroquial Carlos Gonçalves, de Salgadinho (Município de Olinda) .....	2.500,00
Colégio Santana, de Santana .....	4.500,00
Colégio e Orfanato de Nossa Senhora do Amparo, de Surubim Policlínica Fundação Arcelina Amorim de Vasconcelos, de Ta- pera (Engenho S. Bento), Município de São Lourenço ..	6.000,00
Sociedade União Mista Beneficente de Timbaúba, de Tim- baúba .....	9.000,00
Vila da Medalha Milagrosa, de Vila Floriano (Município de Jaboatão) .....	10.500,00
Casa dos Pobres, de Vitória de Santo Antônio .....	10.000,00
Centro Litero-Cívico Bonconselhense, Bom Conselho ..	13.500,00
Escola Normal Rural Estela Maris, de Triunfo, Pernambuco	1.000,00
Instituto D. Vital, Recife .....	20.000,00
<b>Total . . . . .</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>1.246.500,00</b>

*Estado de Alagoas*

Sociedade Amor e Caridade, mantenedora do Hospital de Nossa Senhora da Conceição e da Maternidade Dr. Ma- nuel Brandão, de Assembleia .....	35.000,00
Casa dos Pobres, de Coruripe .....	5.000,00
Escola Paroquial de Nossa Senhora Mãe do Povo, de Jaraguá (distrito de Maceió) .....	10.000,00
Associação das Senhoras de Caridade de Caetité, de Caetité Abrigo São João Bosco para Menores Desamparados, de Maceió .....	15.500,00
Asilo das Orfãs Desvalidas de Nossa Senhora do Bom Conse- lho, de Maceió .....	6.000,00
Asilo Bom Pastor, de Maceió .....	15.000,00
Associação das Senhoras de Caridade, de Maceió .....	15.000,00
Associação do Ensino Paroquial, de Maceió .....	6.000,00
Casa do Pobre, de Maceió .....	6.000,00
Centro Espírita William Crookes, de Maceió .....	30.000,00
Educandário D. Vital, de Maceió .....	5.000,00
Escola Doméstica Maria Imaculada, de Maceió .....	5.000,00
Escola Maria Nazaré para Crianças Pobres, de Maceió .....	20.000,00
Escola Nossa Senhora de Fátima, de Maceió .....	5.000,00
Escola Operária Noturna Nossa Senhora do Rosário, de Ma- ceió .....	5.000,00
Faculdade de Direito de Alagoas, de Maceió .....	55.000,00
Federação Alagoana pelo Progresso Feminino, de Maceió ..	5.500,00
Instituto de Assistência e Proteção à Infância de Alagoas, de Maceió .....	25.000,00
Instituto Histórico de Alagoas, de Maceió .....	4.500,00
Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martírios, de Ma- ceió .....	5.000,00
Patronato da Virgem Poderosa, de Maceió .....	5.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Maceió .....	60.000,00
Sociedade Auxiliadora dos Cristãos, de Maceió .....	5.000,00
Sociedade de Amparo Social, mantenedora do Albergue No- turno Teresa de Jesus, de Maceió .....	3.000,00
Sociedade Espírita Discípulos de Jesus, de Maceió .....	9.000,00

Escola Noturna e Gratuita São Tarcísio, de Penedo .....	4.500,00
Santa Casa de Misericórdia de Penedo, de Penedo .....	53.500,00
Sociedade Monte Pio dos Artistas de Penedo .....	4.500,00
Sociedade Protetora do Ensino Paroquial, administradora das Escolas Paroquiais, de Penedo .....	13.500,00
Casa do Pobre de São José de Lage, de São José da Lage .....	5.000,00
Sociedade e Conferência de São Vicente de Paulo, mantenedora do Hospital de São Vicente de Paulo, de União dos Palmares .....	15.000,00
Escola Técnica de Comércio de Alagoas, de Maceió .....	4.000,00
<b>Total .....</b>	<b>450.000,00</b>

*Estado de Sergipe*

Asilo de Mendicidade Rio Branco, de Aracaju .....	32.000,00
Associação Aracajuana de Beneficência, de Aracaju .....	25.000,00
Hospital de Cirurgia de Aracaju .....	25.000,00
Instituto de Proteção e Assistência à Infância de Sergipe, de Aracaju .....	15.000,00
Oratório Festivo São João Bosco, de Aracaju .....	12.000,00
Hospital São Vicente de Paula, de Itapuim .....	12.000,00
Asilo São José da Infância Desamparada, de Capela .....	10.000,00
Associação das Senhoras de Caridade de São Vicente de Paulo, de Capela .....	5.000,00
Casa do Livro, de Capela .....	5.000,00
Instituto Sagrado Coração de Jesus, de Estância .....	5.000,00
Orfanato São Vicente, de Estância .....	8.000,00
Sociedade da Velhice Desamparada, que mantém o Asilo Santo Antônio, de Estância .....	10.000,00
Sociedade de Beneficência Amparo de Maria, de Estância .....	12.000,00
Associação de Caridade, de Japaratuba .....	6.000,00
Associação N. S. de Caridade, de Lagarto .....	6.000,00
Escola de Corte Feminina Alzira Vargas, de Laranjeiras .....	6.000,00
Hospital de Caridade São João de Deus, de Laranjeiras .....	12.000,00
Cruz Vermelha Brasileira, Filial da Cidade de Propriá, de Propriá .....	4.000,00
Educandário Nossa Senhora das Graças, de Propriá .....	5.000,00
Hospital de São Vicente de Paulo, de Propriá .....	20.000,00
Associação Beneficente Hospital de Caridade, de Riachuelo .....	15.000,00
Orfanato da Imaculada Conceição, de São Cristóvão .....	15.000,00
Associação Beneficente do Hospital Bom Jesus, de Simão Dias .....	10.000,00
Biblioteca da Cidade de Estância .....	5.000,00
Liga Sergipana contra o Analfabetismo .....	5.000,00
Círculo Operário de Aracaju .....	5.000,00
Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe .....	10.000,00
<b>Total .....</b>	<b>300.000,00</b>

*Estado da Bahia*

Santa Casa de Misericórdia de Alagoinhas, de Alagoinhas .....	25.000,00
Santa Casa de Misericórdia da Cidade de Amargosa, de Amargosa .....	25.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Belmonte, de Belmonte .....	25.000,00
Abrigo dos Pobres Bom Jesus da Lapa, de Bom Jesus da Lapa .....	15.000,00
Asilo Filhas de Ana, de Cachoeira .....	25.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Cachoeira, de Cachoeira .....	30.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Oliveira, de Campinhos .....	15.000,00
Irmãndade da Santa Casa de Misericórdia de Canavieiras, de Canavieiras .....	25.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Cruz das Almas, de Cruz das Almas .....	25.000,00

Sociedade São Vicente de Paulo, de Curuçá .....	10.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Espianada, de Espianada .....	15.000,00
Asilo de Nossa Senhora de Lourdes de Feira da Santana .....	20.000,00
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, de Feira de Santana .....	40.000,00
Abrigo São Vicente de Paulo, de Ilhéus .....	10.000,00
Associação Santa Isabel das Senhoras de Caridade de Ilhéus, de Ilhéus .....	20.000,00
Cruzada do Bem pelo Bem, de Ilhéus .....	15.000,00
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ilhéus, Ilhéus .....	35.000,00
Orfanato Dom Eduardo, de Ilhéus .....	10.000,00
Sociedade Beneficente Hospital' de Piranji, de Ilhéus .....	20.000,00
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itabuna, de Itabuna .....	20.000,00
Sociedade de Sâo Vicente de Paulo de Itabuna, de Itabuna .....	10.000,00
Hospital Antônio Teixeira Sobrinho, de Jacobina .....	15.000,00
Ginásio Taylor-Egidio, de Jaguaquara .....	10.000,00
Clube Comercial de Juazeiro, de Juazeiro .....	3.500,00
Santa Casa de Misericórdia de Juazeiro, de Juazeiro .....	20.000,00
Sociedade Beneficente dos Artífices Juazeirenses, de Juazeiro .....	5.000,00
Sociedade Filarmônica 28 de Setembro, de Juazeiro .....	2.500,00
Conferência de Nossa Senhora de Lourdes da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Maragogipe .....	5.000,00
Santa Casa de Misericórdia, de Maragogipe .....	25.000,00
Santa Casa de Misericórdia, de Nazaré .....	25.000,00
Clube Rio-Contense, de Rio de Contas .....	2.500,00
Associação Cultural de Casa Nova, Bahia .....	12.500,00
Abrigo do Salvador, de Salvador .....	26.000,00
Asilo Bom Pastor — Convento da Lapa, de Salvador .....	30.000,00
Asilo Conde de Pereira Marinho, de Salvador .....	25.000,00
Associação Cristã Feminina .....	15.000,00
Academia de Letras da Bahia, de Salvador .....	6.000,00
Associação Páordos Pobres de S. Antônio, de Salvador .....	5.000,00
Casa Pia e Colégio dos Orfãos de São Joaquim, de Salvador .....	20.000,00
Casa Pia e Orfanato de Nossa Senhora do Salete, de Salvador .....	25.000,00
Cruzada Católico-Social da Paróquia da Vitória, de Salvador .....	5.000,00
Escola de Belas Artes da Bahia, de Salvador .....	6.000,00
Escola de Música da Eania, de Salvador .....	3.000,00
Fundação Anti-Tuberculosa Santa Terezinha, de Salvador .....	20.000,00
Fundação Santa Luzia, de Salvador .....	25.000,00
Ginásio Salesiano do Salvador (antigo Liceu Salesiano do Salvador) de Salvador .....	25.000,00
Grupo Espírita Estrela de Jacó II, de Salvador .....	6.000,00
Instituto de Cego, da Bahia, de Salvador .....	25.000,00
Instituto de Economia e Finanças da Bahia, de Salvador .....	6.000,00
Instituto de Música da Bahia, de Salvador .....	3.000,00
Instituto de Proteção e Assistência à Infância da Bahia, de Salvador .....	46.000,00
Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, de Salvador .....	10.000,00
Instituto Técnico da Bahia, de Salvador .....	30.000,00
Instituto Técnico Profissional Alberto Muyaert, de Salvador .....	15.000,00
Liceu de Artes e Ofício, de Salvador .....	30.000,00
Liga Bahiana Contra a Mortalidade Infantil, de Salvador .....	50.000,00
Obra de Assistência aos Pobres e aos Menores Vendilhões, de Salvador .....	15.000,00
Orfanato da Imaculada Conceição do Convento do Desterro, de Salvador .....	25.000,00
Orfanato Hercília Moreira, de Salvador .....	15.000,00
Orfanato São Raimundo, de Salvador .....	20.000,00
Orfanato Vila Medalha Milagrosa, de Salvador .....	15.000,00
Patronato da Imaculada Conceição, de Salvador .....	15.000,00
Patronato Santa Terezinha, de Salvador .....	15.000,00

Santa Casa de Misericórdia, de Salvador .....	170.000,00
Sociedade Beneficente dos Sargentos da Força Policial do Estado da Bahia, de Salvador .....	2.500,00
Sociedade Feminina de Instrução e Caridade, de Salvador .....	10.000,00
Liga Santamarense contra a Mortalidade Infantil, de Santo Amaro .....	20.000,00
Maternidade de Santo Amaro, de Santo Amaro .....	25.000,00
Recolhimento de Nossa Senhora dos Humildes, de Santo Amaro .....	15.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Santo Amaro, de Santo Amaro .....	25.000,00
Santa Casa de Misericórdia, de S. Félix .....	25.000,00
Hospital de Nossa Senhora da Piedade, de Senhor do Bonfim .....	25.000,00
Conferência do Sagrado Coração de Maria da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Valença .....	5.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Valença, Valença .....	25.000,00
Grace Memorial Hospital de Vila Itacira (ex-Ponte Nova) .....	25.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Vitória da Conquista, de Vitória da Conquista .....	25.000,00
Escola de Serviço Social da Bahia, Salvador .....	5.000,00
Instituto Rute Aleixo, Esc. Prof. Feminina, Salvador .....	5.000,00
Instituto S. José, de Salvador .....	10.000,00
Escola de Alfabetização Salvador Lima, Juazeiro .....	10.000,00
Sociedade Apolo Juazeirense, Juazeiro .....	3.000,00
Educandário Santa Eufásia, Barra .....	15.000,00
Sociedade Filarmônica Santa Cecília de Ilhéus .....	1.000,00
	1.600.000,00

*Estado de Minas Gerais*

Escola de Farmácia e Odontologia, de Alfenas, de Alfenas .....	9.000,00
Conferência de São Vicente de Paulo, de Alvinópolis, de Alvinópolis .....	4.500,00
Conferência Civil de São José, do Alto do Rio Dôce .....	3.500,00
Santa Casa de Misericórdia de Araguari, de Araguari .....	10.500,00
Associação das Damas de Caridade de Araxá, de Araxá .....	9.000,00
Conselho Particular de São Vicente de Paulo de Araxá .....	9.000,00
Orfanato Santa Terezinha, de Araxá .....	9.000,00
Santa Casa de Misericórdia, de Araxá .....	13.500,00
Casa dos Pobres da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Arcos .....	4.500,00
Asilo Bom Pastor, de Barbacena .....	9.000,00
Asilo dos Sagrados Corações de Jesus e Maria, de Barbacena .....	7.000,00
Associação das Damas de Caridade de Paróquia de Barbacena, de Barbacena .....	4.500,00
Externato São Miguel, de Barbacena .....	4.500,00
Instituto Imaculada Conceição, de Barbacena .....	4.500,00
Policlínica, Assistência à Infância e Maternidade, de Barbacena .....	9.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Barbacena, de Barbacena .....	45.000,00
Academia Mineira de Letras, de Belo Horizonte .....	2.500,00
Asilo Bom Pastor, de Belo Horizonte .....	18.500,00
Asilo Santa Tereza, de Belo Horizonte .....	5.500,00
Assistência aos Mendigos da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Belo Horizonte .....	18.000,00
Associação das Damas de Caridade da Catedral da Boa Viagem, de Belo Horizonte .....	9.000,00
Associação das Damas de Caridade da Paróquia de São José (Centro), de Belo Horizonte .....	2.500,00
Associação das Damas de Caridade de Carlos Prates, Paróquia de São Francisco das Chagas, de Belo Horizonte .....	2.500,00
Associação das Senhoras de Caridade da Paróquia de São José do Calafate, de Belo Horizonte .....	3.500,00

Associação das Filhas de Maria Imaculada, de Belo Horizonte .....	5.500,00
Associação de Caridade da Paróquia de São Sebastião do Barro Preto, de Belo Horizonte .....	3.500,00
Associação de Assistência ao Pequeno Jornaleiro, mantenedora da ex-Casa do Pequeno Jornaleiro, hoje denominada Abrigo Monsenhor Artur de Oliveira, de Belo Horizonte .....	22.500,00
Associação de Assistência aos Tuberculosos Proletários, de Belo Horizonte .....	27.000,00
Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo, da Paróquia de Santa Tereza, de Belo Horizonte .....	2.500,00
Conselho Particular Vicentino de São Francisco das Chagas, Paróquia de Carlos Prates, de Belo Horizonte .....	22.500,00
Escola de Arquitetura de Belo Horizonte, de Belo Horizonte .....	18.000,00
Escola de Belas Artes de Minas Gerais, de Belo Horizonte .....	2.500,00
Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais, de Belo Horizonte .....	54.000,00
Escola Profissional Feminina de Belo Horizonte, de Belo Horizonte .....	9.000,00
Escola Técnica Getúlio Vargas Filho, de Belo Horizonte .....	27.000,00
Faculdade de Odontologia e Farmácia da Universidade de Minas Gerais, de Belo Horizonte .....	27.900,00
Fundação São José, de Belo Horizonte .....	4.500,00
Hospital de Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de Minas, de Belo Horizonte .....	27.000,00
Hospital de Ginecologia da Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais, de Belo Horizonte .....	18.000,00
Hospital São Francisco de Assis da Corporação de Médicos Católicos, de Belo Horizonte .....	18.000,00
Hospital São Vicente de Paulo, de Belo Horizonte .....	18.000,00
Instituto de Rádium do Estado de Minas Gerais, de Belo Horizonte .....	45.000,00
Instituto São J. Batista, de Belo Horizonte .....	18.000,00
Maternidade Hilda Brandão, de Belo Horizonte .....	9.000,00
Orfanato Santo Antônio, de Belo Horizonte .....	10.500,00
Pensionato Nossa Senhora Auxiliadora, de Belo Horizonte .....	9.000,00
Pôsto de Puericultura Mário Campos, de Belo Horizonte .....	18.000,00
Sanatório Imaculada Conceição, de Belo Horizonte .....	10.500,00
Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte, de Belo Horizonte .....	90.000,00
Sociedade Mineira de Agricultura, de Belo Horizonte .....	9.000,00
Sociedade Mineira de Amparo à Maternidade e à Infância, de Belo Horizonte .....	22.500,00
Sociedade de Leprologia, de Belo Horizonte .....	4.500,00
Sociedade Pestalozzi, de Belo Horizonte .....	18.000,00
União Espírita Mineira, de Belo Horizonte .....	2.500,00
Santa Casa de Bias Fortes, de Bias Fortes .....	4.500,00
Asilo da Caridade de Bom Sucesso, de Bom Sucesso .....	9.000,00
Escola Normal e de Economia Doméstica Nossa Senhora Aparecida, de Brazópolis .....	3.000,00
Hospital de São Francisco, de Cabo Verde .....	9.000,00
Venerável Ordem Terceira de São Francisco de Assis, mantenedora do Asilo Vila Santo Antônio, de Cabo Verde .....	9.000,00
Orfanato Nossa Senhora Auxiliadora, de Cachoeira do Campo .....	9.000,00
Asilo São Luís da Serra da Piedade, de Caeté .....	14.500,00
Sociedade Civil de Beneficência Caetense, Santa Casa de Caeté, de Caeté .....	14.500,00
Conferência de Nossa Senhora de Lourdes da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Cambuquira .....	4.500,00
Asilo das Orfãs, São José de Campanha .....	9.000,00
Conferência de Santo Antônio, de Campanha .....	4.500,00
Externato Nossa Senhora das Vitórias, de Campanha .....	2.000,00
Maternidade Nossa Senhora do Patrocínio, de Campanha .....	10.000,00

Policlínica Vital Brasil, de Campanha .....	5.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Campanha .....	10.000,00
Santa Casa de Misericordia São Vicente de Paulo, de Campo Belo .....	9.000,00
Sociedade de São Vicente de Paulo, de Campos Gerais .....	4.500,00
Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Pau- lo, de Capela Nova, Município de Carandai .....	2.000,00
Conferência de Nossa Senhora da Graça, Sociedade de São Vicente de Paulo, de Capelinha .....	2.500,00
Escola Apostólica Nossa Senhora Mãe dos Homens do Ca- raça, de Caraça .....	3.000,00
Asilo de Inválidos de Carangola, de Carangola .....	4.500,00
Casa de Caridade de Carangola, de Carangola .....	5.500,00
Hospital de Caridade, de Carangola .....	9.000,00
Sociedade de Proteção e Assistência à Infância (Recolhi- mento São José), de Carangola .....	4.500,00
Santa Casa do Carmo da Mata, Carmo da Mata .....	5.500,00
Conferência de São Vicente de Paulo, de Carmo do Rio Claro .. . . . .	4.500,00
Orfanato Nossa Senhora do Carmo, de Carmo do Rio Claro .....	9.000,00
Escola Normal Nossa Senhora do Carmo, de Cataguazes ..	5.500,00
Orfanato Dom Silvério, de Cataguazes .....	5.500,00
Sociedade Vila dos Pobres de Santo Antônio, de Caxambú ..	2.000,00
Conferência Civil de São Caetano, de Cipotânea (Município do Alto Rio Dôce) .....	2.500,00
Asilo São Joaquim, de Conceição .....	9.000,00
Conferência de São Vicente de Paulo, de Conceição Apare- cida .....	4.500,00
Hospital Imaculada Conceição, de Conceição de Mato Dentro ..	4.500,00
Santa Casa de Caridade, de Conquista .....	4.500,00
Conselho Particular Vicentino, Sociedade de São Vicente de Paulo, de Conselheiro Lafajete .....	4.500,00
Colégio Orfanato Nossa Senhora de Nazaré, de Conselheiro Lafajete .. . . . .	5.500,00
Sociedade Asilo Agrícola, de Conselheiro Lafajete .....	4.500,00
Asilo de Velhice Desamparada de Curvelo, de Curvelo .....	4.500,00
Orfanato Santo Antônio, de Curvelo .....	9.000,00
Caixa Escolar de Diamantina, de Diamantina .....	9.000,00
Irmãndade de Nossa Senhora de Saúde, mantenedora do Hospital de Nossa Senhora da Saúde, de Diamantina .....	18.000,00
Orfanato Nossa Senhora das Dôres, de Diamantina ....	13.500,00
Pão de Santo Antônio, de Diamantina .....	8.000,00
Santa Casa de Caridade de Diamantina, de Diamantina .....	18.000,00
Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Divinópolis .....	3.500,00
Santa Casa de Misericórdia Dr. Zacarias, de Dôres do Indaiá .. . . . .	9.000,00
Conselho Particular dirigente das Conferências de S. Vi- cente de Paulo, de Esmeraldas (ex-Santa Quitéria) ...	3.500,00
Instituto Santa Terezinha, de Formiga .....	7.000,00
Santa Casa de Caridade, de Formiga .....	9.000,00
Sociedade de São Vicente de Paulo, de Formiga .....	7.000,00
Casa de Caridade Nossa Senhora do Carmo de Guanhães ..	9.000,00
Conferência de São Vicente de Paulo, de Guaxupé .....	7.000,00
Irmãndade de Misericórdia de Guaxupé (Santa Casa), de Guaxupé .. . . . .	13.500,00
Hospital São Vicente de Paulo, de Itabirito .....	4.500,00
Conselho Particular Vicentino de Itajubá, de Itajubá ..	6.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Itajubá, de Itajubá .....	36.000,00
Sociedade Protetora dos Pobres de Itajubá .....	9.000,00
Associação da Santa Casa de Caridade, de Itamarandiba (ex-São João Batista) .. . . . .	10.500,00
Asilo de Ingênuas e Órfãos, de Itambacuri .....	13.500,00

Casa de Caridade e Assistência à Maternidade e à Infância, de Itanhandu .....	13.500,00
Asilo Infantil São João Batista, de Itapecerica .....	7.500,00
Assistência aos Mendigos, de Itapecerica .....	9.000,00
Conferência São Vicente de Paulo, de Itapecerica .....	4.500,00
Maternidade Santana, de Itapecerica .....	15.000,00
Santa Casa de Misericórdia, de Itapecerica .....	14.500,00
Associação das Damas de Caridade da Matriz de Itaúna, de Itaúna .....	3.500,00
Conferrência de São Vicente de Paulo, de Jacutinga .....	5.500,00
Santa Casa de Misericórdia, de Jacutinga .....	9.000,00
Hospital Cassiano Campolina de João Ribeiro .....	9.000,00
Abergue dos Pobres, de Juiz de Fora .....	9.000,00
Asilo de Mendigos de Juiz de Fora, de Juiz de Fora .....	13.500,00
Asilo de Órfãos João Emissio, de Juiz de Fora .....	10.500,00
Associação das Damas de Caridade, de Juiz de Fora .....	5.000,00
Associação de Damas Protetoras da Infância, de Juiz de Fora .....	22.500,00
Associação dos Cegos de Juiz de Fora, de Juiz de Fora .....	9.000,00
Associação Santa Lúiza de Marillac, de Juiz de Fora .....	2.500,00
Colégio São José, de Juiz de Fora .....	15.000,00
Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Juiz de Fora .....	5.500,00
Escola de Engenharia de Juiz de Fora, de Juiz de Fora .....	270.000,00
Escola Paroquial Nossa Senhora da Glória, de Juiz de Fora .....	4.500,00
Escola Técnica de Comércio Machado Sobrinho, de Juiz de Fora .....	13.500,00
Ginásio Bicalho, de Juiz de Fora .....	4.500,00
Instituto de Assistência Social, de Juiz de Fora .....	9.000,00
Maternidade Terezinha de Jesus, de Juiz de Fora .....	25.000,00
Patronato São José, de Juiz de Fora .....	9.000,00
Santa Casa de Misericórdia, de Juiz de Fora .....	45.000,00
Sociedade Beneficente Sopa dos Pobres, de Juiz de Fora .....	18.000,00
Associação Asilo e Hospital São Vicente de Paulo, de Lam- bari .....	9.000,00
Associação Protetora dos Pobres e Menores Desamparados, de Lambari .....	10.500,00
Escola Doméstica Santa Terezinha de Lambari, de Lambari .....	9.000,00
Sant aCasa Boa Vista, de Lambari .....	9.000,00
Anriço dos Inválidos, de Lavras .....	4.500,00
Hospital Vaz Monteiro, da Associação à Infância e à Ma- ternidade, de Lavra s .....	9.000,00
Instituto Gamon, mantenedor da Escola Superior de Agri- cultura, de Lavras .....	27.000,00
Santa Casa Boa Vista, de Lambari .....	9.000,00
Confereência São Sebastião da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Leopoldina .....	4.000,00
Conferência de Nossa Senhora das Dores da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Lima Duarte .....	4.000,00
Santa Casa, de Lima Duarte .....	4.500,00
Confereência Vicentina de Nossa Senhora do Santíssimo Sacramento, de Manhumirim .....	2.500,00
Hospital e Asilo São Vicente de Paulo, de Manhumirim .....	9.000,00
Maternidade Darcy Vargas, de Manhumirim .....	9.000,00
Posto de Puericultura Professor Olinto de Oliveira, de Manhumirim .....	9.000,00
Seminário Apostólico de Nossa Senhora do Santíssimo Sa- cramento, de Manhumirim .....	4.500,00
Conferência Nossa Senhora das Mercês — Sociedade de São Vicente de Paulo, de Mar de Espanha .....	5.500,00
Sociedade de Caridade de Mar de Espanha, de Mar de Es- panha .....	5.500,00
Asilo de Órfãs, de Mariana .....	9.000,00
Associação Santa Lúiza de Marillac, de Mariana .....	9.000,00
Hospital São Vicente de Paulo, de Mariana .....	10.000,00

Sociedade de São Vicente de Paulo, de Mariana .....	5.000,00
Sociedade Musical União 15 de Novembro, de Mariana .....	2.000,00
Conferência de São José, de Martinho Campos .....	4.500,00
Casa de Caridade de Minas Novas, de Minas Novas .....	4.500,00
Casa de Caridade São Vicente de Paulo, de Mirai .....	9.000,00
Centro Espírita Amor e Caridade, de Monsanto (ex-Monte Santo .....	2.000,00
Colégio Nossa Senhora do Amparo, de Monte Carmelo .....	2.500,00
Conferência Nossa Senhora do Carmo da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Monte Carmelo .....	3.500,00
Santa Casa de Caridade Nossa Senhora das Mercês, de Montes Claros .....	27.000,00
Sociedade de Proteção à Infância Santa Terezinha, de Montes Claros .....	10.000,00
Casa de Caridade de Muriaé — Hospital São Paulo de Muryae .....	18.000,00
Asilo de Muzambinho, de Muzambinho .....	4.000,00
Escola Paroquial Frei Florentino, de Muzambinho .....	2.500,00
Santa Casa de Misericórdia de Muzambinho .....	4.500,00
Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo de Nova Lima .....	4.000,00
Hospital de Nossa Senhora de Lourdes, de Nova Lima .....	13.500,00
Sociedade Frederico Ozanam, de Nova Lima .....	5.500,00
Conferência Nossa Senhora do Carmo, de Oliveira .....	2.500,00
Lactário São Vicente de Paulo, de Oliveira .....	13.500,00
Santa Casa de Oliveira, de Oliveira .....	5.000,00
Casa de Caridade de Ouro Fino, de Ouro Fino .....	9.000,00
Asilo S. Antônio e S. Isabel da Hungria, de Ouro Preto .....	10.000,00
Associação das Damas Benfeitoras de São Vicente de Paulo, de Ouro Preto .....	4.500,00
Conselho Particular, mantenedor do Abrigo da Velhice Desamparada, Albergue Noturno e Dispensa dos Pobres, de Ouro Preto .....	10.500,00
Santa Casa de Misericórdia de Ouric Preto .....	35.000,00
Hospital Nossa Senhora da Conceição (ex-Casa de Caridade), de Para de Minas .....	9.000,00
Santa Casa de Para, de Pará de Minas .....	9.000,00
Conferência São Vicente de Paulo, de Paracatu .....	8.000,00
Associação das Damas de Caridade, de Paraguassú .....	2.500,00
Santa Casa de Misericórdia, de Parreiras .....	4.500,00
Conferência São Sebastião, de Passa Quatro .....	3.000,00
Associação das Damas de Caridade, de Passos .....	4.500,00
Conferência de São Vicente de Paulio, de Passos .....	5.500,00
Santa Casa de Misericórdia, de Patrocínio .....	4.500,00
Santa Casa de Misericórdia, de Perdões .....	9.000,00
Sociedade de São Vicente de Paulo, de Perdões .....	5.500,00
Hospital de São Vicente de Paulo, de Piranga .....	2.000,00
Conferência de São Vicente de Paulo, de Pitangui .....	4.500,00
Santa Casa de Misericórdia, de Pitangui .....	31.500,00
Santa Casa de Misericórdia, de Piauí .....	14.500,00
Sociedade de São Vicente de Paulo, de Piaui .....	3.500,00
Asilo São Vicente de Paulo, de Poços de Caldas .....	13.500,00
Instituto Jesus Maria José, de Poços de Caldas .....	9.000,00
Santa Casa de Misericórdia, de Poços de Caldas .....	22.500,00
Associação Santa Lúiza de Marillac, de Pomba .....	5.500,00
Conferência São Vicente de Paulo, de Pomba .....	9.000,00
Hospital de São Vicente de Paulo, de Pomba .....	9.000,00
Hospital de Nossa Senhora das Dores, de Ponte Nova .....	18.000,00
Conferência de São Vicente de Paula, de Pôrto Firme(ex-Pôrto Seguro de Piranga) .....	3.500,00
Assistência Bom Jesus, de Pouso Alegre .....	4.500,00
Associação de Caridade, de Pouso Alegre .....	13.500,00
Escola Doméstica Santa Terezinha, de Pouso Alegre .....	8.000,00
Escola Profissional Delfim Moreira, de Pouso Alegre .....	27.000,00
Hospital de Nossa Senhora das Dores, de Presidente Vargas .....	13.500,00

Orfanato Nossa Senhora das Dores, de Presidente Vargas ..	18.000,00
Sociedade de São Vicente de Fauio, de Presidente Vargas ..	4.500,00
Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Ressaquinha .....	5.500,00
Conselho Particular da Conferência de Nossa Senhora da Penha, de Resende Costa .....	2.500,00
Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, de Resende Costa	5.500,00
Santa Casa de Misericórdia de Resende Costa .....	4.500,00
Hospital de Nossa Senhora da Conceição, de Rio Casca...	9.000,00
Abrigo Irmã Tereza de Jesus, de Sabará .....	10.000,00
Santa Casa de Misericórdia, de Sabará .....	14.500,00
Sociedade de São Vicente de Paula, de Sabará .....	5.500,00
Dispensário dos Pobres, de Sacramento .....	5.500,00
Ecclesia Noturna Paroquial, de Sacramento .....	2.500,00
Asilo Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, de Santa Bárbara	9.000,00
Asilo dos Pobres de São Vicente de Paula, de Silvestre Ferraz	9.000,00
Hospital São Sebastião, de Tombos .....	9.000,00
Asilo São Vicente, de Três Corações .....	4.500,00
Hospital São Sebastião, de Três Corações .....	13.500,00
Sociedade de São Vicente de Paulo, de Três Corações .....	4.500,00
Sociedade de São Vicente de Paulo, de Três Pontas .....	3.000,00
Associação Beneficente Oito de Setembro, de Uberaba .....	9.000,00
Colégio Oliveira, de Uberaba .....	3.000,00
Hospital da Criança, de Uberaba .....	45.000,00
Jardim da Infância Menino Jesus, de Uberaba .....	4.500,00
Orfanato Santo Eduardo, de Uberaba .....	9.000,00
Santa Casa de Misericórdia, de Uberaba .....	22.500,00
Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Uberlândia .....	4.000,00
Sociedade de São Vicente de Paulo, de Varginha .....	4.500,00
Casa de Caridade de Viçosa (Hospital São Sebastião), de Viçosa .....	9.000,00
Conselho Particular de Sociedade de São Vicente de Paulo, de Viçosa .....	3.000,00
Conselho Particular Vicentino, de Vila de Coutagem (Muni- cipio e Comarca de Betim) .....	2.000,00
Conferência de São Vicente de Paulio, de Vila Guaraciaba ..	3.000,00
Associação das Damas de Caridade de São Vicente de Paulo, de Santa Lúzia .....	2.000,00
Hospital de São João de Deus, de Santa Luzia .....	9.000,00
Hospital Antônio Moreira da Costa de Santa Rita do Sapucaí	27.000,00
Sociedade de São Francisco de Paulio, Conselho Particular Vicentino, de Santa Rita do Sapucaí .....	4.500,00
Policlínica São Sebastião, de Santo Antônio do Amparo	8.000,00
Santa Casa, de Santo Antônio do Monte .....	4.500,00
Asilo de São Miguel da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Santos Dumont .....	4.500,00
Hospital de Misericórdia, de Santos Dumont .....	9.000,00
Lactário Jesus, de Santos Dumont .....	7.000,00
Associação das Damas de Caridade, de São Gonçalo do Sa- pucaí .....	4.000,00
Sociedade de São Vicente de Paulo, de São Gonçalo do Sa- pucaí .....	4.000,00
Albergue de Santo Antônio, de São João del Rei .....	10.000,00
Associação das Senhoras de Caridade, de S. João del Rei ..	4.500,00
Associação Santa Luisa de Marillac, de S. João del Rei ..	4.500,00
Conselho Particular das Conferências Vicentinas de São João del Rei .....	6.500,00
Ginásio São João, de São João del Rei .....	6.000,00
Santa Casa de Misericórdia, de São João del Rei .....	50.000,00
Venerável Ordem Terceira de São Francisco de Assis, de São João del Rei .....	3.000,00
Associação Beneficente Santo Antônio de Pádua, de São João Nepomuceno .....	2.500,00

Casa de Caridade de São Lourenço, de São Lourenço .....	15.000,00
Pia Associação de Instrução e Caridade, mantenedora da Escola Doméstica Santa Terezinha, de São Sebastião do Paraiso .....	2.500,00
Santa Casa de Misericórdia, de São Sebastião do Paraiso ..	9.000,00
Sociedade de São Vicente de Paulo, de São Tomás de Aquino ..	2.500,00
Asilo de Nossa Senhora da Conceição, de Serro .....	5.000,00
Casa de Caridade de Santa Terezinha de Serro, de Serro .....	9.000,00
Dispensário São Vicente de Paulo, de Serro .....	2.500,00
Instituto Olga Birnier, de Juiz de Fora .....	1.000,00
Asilo São Vicente de Paulo, de Sete Lagoas .....	4.000,00
Assistência Social Vicentina, de Sete Lagoas .....	4.000,00
Academia de Ciências de Minas Gerais, de Belo Horizonte ..	2.000,00
Escola Industrial Pio XII, de Belo Horizonte .....	4.000,00
Faculdade de Ciências Económicas e Administrativas, de Belo Horizonte .....	8.000,00
Faculdade de Filosofia de Minas Gerais, de Belo Horizonte .....	20.000,00
Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais, de Belo Horizonte .....	24.000,00
Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais, de Belo Horizonte .....	2.000,00
Sociedade Mineira de Belas Artes, de Belo Horizonte .....	1.500,00
Instituto Electro-Técnico de Itajubá, de Itajubá .....	40.000,00
Associação Protetora do Jardim da Infância São João Batista, de Itapeverica .....	2.500,00
Escola de Farmácia e Odontologia, de Juiz de Fora .....	8.000,00
Ginásio e Escola Normal Nossa Senhora Auxiliadora, de Ponte Nova .....	2.000,00
Escola Normal Nossa Senhora do Carmo, de Vírgua .....	1.500,00
Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de São João do Rei .....	8.000,00
Faculdade de Odontologia e Farmácia da Universidade de Minas Gerais .....	300.000,00
Vila Ozanam do Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Ouro Preto .....	30.000,00
Hospital Psiquiátrico do Centro Espírita de Uberaba .....	5.000,00
<b>Total . . . . .</b>	<b>3.436.500,00</b>

*Espírito Santo*

Conferência de São Vicente de Paulo de São Sebastião do Alto Guandu, de Afonso Cláudio .....	2.500,00
Círculo de Operários e Trabalhadores Católicos São José, de Alegre .....	2.500,00
Conferência de Nossa Senhora da Penha de Sociedade de São Vicente de Paulo, de Alegre .....	3.000,00
Policlínica Antonio Aguirre, de Angolas (Município e Comarca de Vitória) .....	12.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim, de Cachoeiro de Itapemirim .....	40.000,00
Dispensário dos Pobres São Judas Tadeu, de Espírito Santo, de Vitória .....	4.000,00
Instituto Salesiano Anchieta, de Jaciguá (ex-Virginia) ..	8.000,00
Pia Associação dos Devotos de Maria Santíssima Auxiliadora, de Santa Leopoldina .....	5.000,00
Academia Espírito-Santense de Letras, de Vitória .....	2.000,00
Associação Beneficente Pro-Matre, de Vitória .....	4.500,00
Creche Menino Jesus, anexa ao Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, de Vitória .....	5.000,00
Dispensário São Vicente de Paulo, de Vitória .....	5.000,00
Escola Doméstica Medalha Milagrosa, de Vitória .....	5.000,00
Liga Espírito-Santense Contra a Tuberculose, de Vitória ..	17.000,00
Liga Espírito-Santense de Proteção e Assistência à Infância, de Vitória .....	22.000,00

Obra Social Santa Luiza (antigo Orfanato Santa Luiza), anexa à Santa Casa de Misericórdia de Vitória, de Vitória .....	20.000,00
Orfanato Coração de Jesus, anexo ao Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, de Vitória .....	18.000,00
Orfanato Jesus Cristo Rei, de Vitória .....	25.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Vitória, de Vitória .....	60.000,00
Sociedade de Assistência à Velhice Desamparada, de Vitória .....	24.000,00
Obra Social de Santa Luzia, de Vitória .....	20.000,00
Obra Social São José, de Vitória .....	30.000,00
Ginásio Brasil, de Baixo Guandu .....	10.000,00
Associação das Damas de Caridade .....	5.000,00
Total .....	<u>350.000,00</u>

## Rio de Janeiro

Irmandade da Santa Misericórdia de Angra dos Reis, de Angra dos Reis .....	20.000,00
Grêmio Espírita de Beneficência, de Barra do Piraí .....	3.000,00
Escola Doméstica Cecília Monteiro de Barros, de Barra Mansa .....	5.000,00
Associação das Damas de Caridade de Campos, de Campos .....	3.500,00
Associação Mantenedora do Asilo de Nossa Senhora do Carmo, de Campos .....	12.000,00
Ginásio Nossa Senhora Auxiliadora, de Campos .....	6.000,00
Asilo da Velhice Desamparada de Cantagalo, de Cantagalo .....	5.500,00
Centro Social Nossa Senhora do Sagrado Coração, de Corrêas (Município de Petrópolis) .....	2.000,00
Santa Casa de Misericórdia, de Itaguaí .....	14.000,00
Casa de Caridade de Macaé, de Macaé .....	15.000,00
Sociedade Particular Musical Nova Aurora, de Macaé .....	2.500,00
Associação Beneficente de Mangaratiba, de Mangaratiba .....	5.000,00
Grupo Espírita de Amor, Humildade e Caridade, de Marques de Valença .....	5.000,00
Instituto Valenciano de Assistência Social, mantenedor do Hospital Alzira Vargas, de Marques de Valença .....	9.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Valença, de Marques de Valença .....	10.000,00
Centro Espírita Estrada de Damasco, de Mesquita .....	2.500,00
Associação de Amparo à Maternidade e à Infância de Miracema, de Miracema .....	8.000,00
Hospital de Miracema de Miracema .....	9.000,00
Caixa dos Pobres de Natividade, de Natividade do Caramgola .....	4.000,00
Abrigo do Cristo Redentor do Estado do Rio de Janeiro, (ex-Obras de Assistência aos Mendingos e Menores Desamparados do Estado do Rio de Janeiro), de Niterói .....	25.000,00
Asilo Divina Providência, de Niterói .....	9.000,00
Associação Civil Filhas de Maria Imaculada para o Serviço Doméstico, de Niterói .....	3.500,00
Associação das Damas de Caridade de São Vicente de Paulo, de Niterói .....	20.000,00
Escola Fluminense de Medicina Veterinária de Niterói .....	35.000,00
Escola Industrial Dom Bosco, de Niterói .....	45.000,00
Faculdade Fluminense de Medicina, de Niterói .....	45.000,00
Federação Espírita do Estado do Rio de Janeiro, de Niterói .....	4.000,00
Instituto de Proteção e Assistência à Infância de Niterói de Niterói .....	10.000,00
Instituto São José (ex-Pensionato São José e Escola Diocesana), de Niterói .....	9.000,00

Irmandade de São Vicente de Paulo, mantenedora do Asilo de Santa Leopoldina, do Abrigo Irmã Lopes e da Grech Menino Jesus, de Niterói .....	18.000,00
Associação Beneficente Hospital Regional de Nova Friburgo, ex-Santa Casa de Misericórdia de Nova Friburgo, de Nova Friburgo .....	10.000,00
Casa dos Pobres de São Vicente de Paulo, de Nova Friburgo	15.000,00
Centro Espírita Friburguense, de Nova Friburgo .....	5.000,00
Sociedade Musical Beneficente Euterpe Friburguense, de Nova Friburgo .....	2.000,00
Associação de Caridade Hospital de Iguaçu de Nova Iguaçu	20.000,00
Centro Espírita Fé, Esperança e Caridade, de Nova Iguaçu ..	4.000,00
Patronato de Menores Abandonados do Estado do Rio de Janeiro, de São Gonçalo .....	20.000,00
Venerável Irmandade do Santíssimo Sacramento, de São Pedro d'Aldeia .....	5.500,00
Grupo Espírita Fé e Esperança, de Três Rios .....	3.000,00
Hospital Nossa Senhora da Conceição, de Três Rios .....	10.000,00
Asilo Furquim, de Vassouras .....	5.500,00
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, de Vassouras,..	11.500,00
Associação das Damas de Caridade São Vicente de Paulo, de Vergel (ex-Bom Jardim) .....	2.500,00
Santa Casa de Bom Jardim, de Vergel (ex-Bom Jardim) .....	4.500,00
Instituto de Puericultura São Jorge, de Vila Meriti (Município de Duque de Caxias) .....	9.000,00
Albergue Noturno Alan Kardec (Associação Espírita Fé, Esperança e Caridade) de Nova Iguaçu .....	8.000,00
Hospital de São Gonçalo .....	60.000,00
Casa de Caridade de Cantagalo .....	27.000,00
Casa de Caridade de Cachoeiras de Macacu .....	20.000,00
Casa de Caridade de São João de Itaboraí .....	20.000,00
Conservatório Livre de Música de Niterói de Niterói .....	2.000,00
Instituto Infantil Santo Antônio, de Nova Iguaçu .....	9.000,00
Lar de Jesus de Nova Iguaçu .....	10.000,00
Casa de Caridade de Paraíba do Sul, de Paraíba do Sul .....	9.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Parati, de Parati .....	15.000,00
Orfanato Nossa Senhora Aparecida, de Pati do Alferes ..	5.500,00
Associação Mantenedora da Creche São José do Itamarati, de Petrópolis .....	15.000,00
Associação Protetora do Recolhimento de Desválidos de Petrópolis, de Petrópolis .....	27.000,00
Casa Providência — Hospital Infantil Alzira Vargas do Amaral Peixoto, de Petrópolis .....	36.000,00
Escola de Música Santa Cecilia, de Petrópolis .....	2.000,00
Escola Doméstica e Asilo Nossa Senhora do Amparo, de Petrópolis .....	27.000,00
Hospital Santa Teresa, de Petrópolis .....	35.000,00
Orfanato Santa Isabel, de Petrópolis .....	20.000,00
Casa de Caridade de Piraí de Piraí .....	12.000,00
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Resende .....	18.000,00
Escola Profissional Feminina Sagrado Coração, de Resende .....	9.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Resende, de Resende .....	60.000,00
Conferência de Nossa Senhora da Conceição, de Rio Bonito ..	4.500,00
Associação do Hospital de São Gonçalo, de São Gonçalo ..	27.000,00
Caixa Auxiliadora dos Pobres de São Gonçalo, de São Gonçalo .....	9.000,00
Concentração Proletária Gonçalense, de São Gonçalo .....	3.000,00
Instituto Gonçalense de Assistência à Maternidade e à Infância, de São Gonçalo .....	18.000,00
Total .....	1.000.000,00

*Distrito Federal*

A Pequena Cruzada de Santa Teresinha do Menino Jesus .	65.000,00
Abrigo Maria Imaculada do Instituto Protetor dos Pobres e Crianças .....	8.000,00
Abrigo Seara dos Pobres .....	10.500,00
Abrigo Teresa de Jesus .....	22.500,00
Academia Brasileira de Ciências .....	53.000,00
Academia Brasileira de Medicina Militar .....	1.000,00
Academia Carioca de Letras .....	18.000,00
Academia Nacional de Farmácia .....	5.500,00
Academia Nacional de Medicina .....	36.000,00
Aloisianum .....	27.000,00
Ambulatório de São Vicente de Paulo da Lagoa .....	27.000,00
Amparo Teresa Cristina .....	10.500,00
Apoio Fraterno .....	9.000,00
Asilo Bom Pastor .....	27.000,00
Asilo Creche Nazareno .....	15.000,00
Asilo de Órfãos Anália Franco .....	15.000,00
Asilo do Sagrado Coração de Maria .....	13.500,00
Asilo Espírita João Evangelista .....	9.000,00
Asilo Isabel .....	27.000,00
Associação Aliança dos Cegos .....	45.000,00
Associação Brasileira de Críticos Teatrais .....	5.500,00
Associação Brasileira de Educação .....	47.000,00
Associação Brasileira de Farmacêuticos .....	5.500,00
Associação Civil das Filhas de Maria Imaculada para o Serviço Doméstico (Escola Santo Adolfo) .....	22.500,00
Associação Cristã Feminina do Rio de Janeiro .....	18.000,00
Associação das Franciscanas Missionárias de Maria .....	13.500,00
Associação das Senhoras Brasileiras .....	90.000,00
Associação de Educação Familiar e Social .....	9.000,00
Associação do Hospital Evangélico do Rio de Janeiro, mantenedora do Sanatório Ebenezer, de Abernessia, Campos de Jordão .....	10.500,00
Associação Espírita Francisco de Paula .....	9.000,00
Associação Maternidade e Infância de São Cristóvão .....	27.000,00
Associação Obra do Berço .....	45.000,00
Associação Pro-Matre .....	90.000,00
Associação Proteção e Veteranos Inválidos .....	18.000,00
Associação Sanatório Santa Clara .....	72.000,00
Associação Tutelar de Menores, mantenedora da Casa Maternal Melo Matos Casa das Mäesinhás e Recolhimento Infantil Artur Bernardes .....	450.000,00
Associação União Geral dos Cegos .....	9.000,00
Caridade Social de Nossa Senhora da Paz .....	4.500,00
Casa Betânia .....	4.500,00
Casa da Criança .....	108.000,00
Casa da Providência .....	22.500,00
Casa de Lázaro (anexa ao Centro Espírita Lázaro, Amor e Críidade) .....	9.000,00
Casa de São João Batista da Lagoa .....	13.500,00
Casa de Saúde e Maternidade de Jacarepaguá .....	10.500,00
Casa do Pobre de Nossa Senhora de Copacabana .....	15.000,00
Casa Luisa de Marillac .....	27.000,00
Casa Santa Inês .....	36.000,00
Casa Santa Marta .....	5.500,00
Casa São Luís para a Velhice — Instituição Visconde Ferreira d'Almeida .....	54.000,00
Casa São Roque .....	5.500,00
Centro Artístico Musical .....	2.500,00
Centro Carioca .....	4.500,00
Centro de Educação e Obras Sociais .....	5.500,00
Centro Espírita Amor e Verdade .....	2.500,00

Centro Espírita Caminheiros da Verdade .....	4.500,00
Centro Espírita Estudantes da Verdade .....	5.000,00
Centro Espírita Humildade e Amor .....	4.500,00
Centro Espírito Joaquim Murtinho .....	5.500,00
Colégio Latino Americano .....	2.500,00
Conservatório de Música do Distrito Federal .....	5.500,00
Coligação Católica Brasileira .....	9.000,00
Congregação dos Sagrados Corações de Jesus e de Maria — (Obras Sociais de Santa Margarida Maria) .....	9.000,00
Confederação Nacional de Operários Católicos (C.N.O.C.) .....	3.500,00
Conselho Superior da Sociedade de São Vicente de Paulo ..	9.000,00
Costura e Lactário Pro-Infância .....	9.000,00
Cruz Vermelha Brasileira .....	135.000,00
Cruzada Espírita Suburbana .....	9.000,00
Cruzada Nacional Contra a Tuberculose .....	45.000,00
Cruzada Nacional de Educação .....	135.000,00
Cruzada pela Infância do Leme .....	9.000,00
Devoção de Nossa Senhora da Piedade .....	9.000,00
Discípulos de Jesus .....	9.000,00
Dispensário Coronel Honório Lemos .....	2.500,00
Dispensário dos Pobres da Imaculada Conceição .....	12.500,00
Dispensário e Ambulatório da Medalha Milagrosa .....	13.500,00
Dispensário São José .....	10.500,00
Dispensário São Vicente de Paulo .....	9.000,00
Escola de Ciências, Artes e Profissões Orsina da Fonseca ..	15.500,00
Escola de Enfermagem Luisa de Marillac .....	18.000,00
Escola Doméstica Maria Raythe .....	18.000,00
Escola Edson .....	9.000,00
Escola Gratuita São Vicente de Paulo .....	5.000,00
Faculdade de Ciências Económicas do Rio de Janeiro .....	10.500,00
Faculdade de Ciências Económicas Mauá (ex-Faculdade de Ciências Económicas e Administrativas do Rio de Ja- neiro) .....	54.000,00
Faculdade de Direito do Rio de Janeiro .....	45.000,00
Faculdades Católicas .....	72.000,00
Federação Brasileira de Engenheiros .....	27.000,00
Federação Brasileira Pelo Progresso Feminino .....	3.500,00
Federação das Academias de Letras do Brasil .....	27.000,00
Federação das Sociedades de Assistência aos Lázarus e De- fesa Contra a Lepra .....	1.495.000,00
Fundação Abrigo do Cristo Redentor .....	2.700.000,00
Fundação Ataulfo de Paiva .....	540.000,00
Fundação Casa do Estudante do Brasil .....	72.000,00
Fundação Darci Vargas .....	27.000,00
Fundação Romão de Matos Duarte .....	90.000,00
Grupo Espírita Jesus, Maria e José, mantenedor da Escola Henrique de Bezerra .....	9.000,00
Hospital Hanemaniano .....	27.000,00
Hospital São Zacarias .....	36.000,00
Instituição Carlos Chagas .....	10.000,00
Instituto Central de Estudos e Pesquisas .....	18.000,00
Instituto Central do Povo .....	9.000,00
Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros .....	18.000,00
Instituto de Artes e Ofícios Divina Providência .....	13.500,00
Instituto de Geografia Militar do Brasil .....	13.500,00
Instituto Irmãs Oblatas do Santíssimo Redentor, mantene- dor do Asilo Santa Cruz .....	5.500,00
Instituto Muniz Barreto .....	13.500,00
Instituto Nossa Senhora Auxiliadora .....	13.500,00
Instituto Nossa Senhora da Ajuda .....	9.000,00
Instituto São Francisco de Sales .....	10.500,00
Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária, per- pétua administradora do Hospital Frei Antônio (antigo Hospital dos Lázarus) .....	10.500,00

Lar da Criança .....	27.000,00
Liga de Proteção aos Cegos do Brasil .....	45.000,00
Liga Esperantista Brasileira .....	4.500,00
Liga Espírita do Brasil .....	9.000,00
Liga de Higiene Mental .....	18.000,00
Liga Nacional de Prevenção da Cegueira .....	18.000,00
Orfanato Casa de Lúcia .....	18.000,00
Orfanato da Imaculada Conceição .....	18.000,00
Orfanato Franciscano da Sagrada Família .....	22.500,00
Orfanato Nossa Senhora de Nazaré .....	10.500,00
Orfanato Presbiteriano .....	10.000,00
Orfanato Santa Rita de Cássia .....	10.500,00
Orfanato Nossa Senhora do Amparo .....	10.000,00
Orfanato Santo Antônio .....	22.500,00
Orfanato São José .....	27.000,00
Orfanato Suburbano Teresa Cristina .....	13.500,00
Orfanato São Vicente de Paulo .....	13.500,00
Organização Taquigráfica Brasileira (ex-Federação Taquigráfica Brasileira) .....	9.000,00
P.E.N. Club do Brasil .....	20.000,00
Patronato de Crianças Pobres da Freguesia da Lagoa .....	18.000,00
Patronato de Menores .....	810.000,00
Patronato Operário da Gávea .....	10.000,00
Pequena Obra de Nossa Senhora Auxiliadora .....	10.000,00
Policlínica de Botafogo .....	18.000,00
Policlínica de Copacabana .....	25.000,00
Policlínica Geral do Rio de Janeiro .....	45.000,00
Providência dos Desamparados .....	4.500,00
S.O.S. (Serviço de Obras Sociais) .....	270.000,00
Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro .....	180.000,00
Sindicato dos Atores Teatrais, Cenógrafos e Cenotécnicos do Rio de Janeiro (Casa dos Artistas) .....	54.000,00
Sociedade Brasileira de Antropologia e Etnologia .....	4.500,00
Sociedade Brasileira de Belas Artes .....	9.000,00
Sociedade Brasileira de Dermatologia e Sifilografia .....	4.500,00
Sociedade Brasileira de Filosofia .....	5.500,00
Sociedade Brasileira de Geografia (antiga Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro) .....	18.000,00
Sociedade Brasileira de Química .....	5.500,00
Sociedade Científica Supermentalista Tattwa Nirmanakai .....	10.500,00
Sociedade Civil Escolas Técnicas de Serviço Social .....	9.000,00
Sociedade de Concertos Sinfônicos do Rio de Janeiro .....	9.000,00
Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro .....	18.000,00
Sociedade dos Amigos de Alberto Torres .....	18.000,00
Sociedade Propagadora das Belas Artes .....	45.000,00
Sodalício da Sacra-Família .....	27.000,00
União dos Cegos no Brasil .....	15.000,00
União Espírita Suburbana, mantenedora do Asilo da Legião do Bem .....	4.500,00
União Social Feminina .....	5.500,00
União Universitária Feminina .....	5.500,00
Associação de Voluntárias da Escola Ana Nery .....	2.000,00
Associação dos Artistas Brasileiros .....	8.300,00
Associação dos Jornalistas Católicos do Rio de Janeiro .....	1.500,00
Colégio Anatômico Brasileiro .....	1.500,00
Instituto de Arquitetos do Brasil .....	5.000,00
Instituto de Estudos Brasileiros .....	4.000,00
Instituto Psíquico e Pedagógico .....	4.000,00
Liga de Defesa Nacional .....	24.000,00
Sociedade de Amigos de Lucílio Albuquerque .....	1.500,00
Sociedade Brasileira de Higiene .....	4.000,00
Sociedade Brasileira de Medicina Sociale e do Trabalho .....	1.000,00
União Brasileira Pro-Temperança .....	1.500,00

Associação Brasileira de Escritores .....	8.000,00
Associação Brasileira de Assistência Social .....	40.000,00
Universidade do Povo .....	30.000,00
Escola de Economia do Rio de Janeiro .....	12.000,00
União Operária de Jesus .....	20.000,00
Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro .....	80.000,00
<hr/>	
Total .....	9.907.500,00

*São Paulo*

Sociedade São Vicente de Paulo, de Aguaí .....	4.500,00
União Católica das Senhoras Católicas de Altinópolis, de Altinópolis .....	4.500,00
Hospital de Misericórdia de Altinópolis .....	5.500,00
Santa Casa de Misericórdia, de Aparecida .....	13.500,00
Sociedade de São Vicente de Paulo, de Aparecida .....	2.500,00
Associação das Senhoras Cristãs, de Aracatuba .....	4.500,00
Santa Casa de Misericórdia de Araçatuba, de Araçatuba .....	13.500,00
Asilo de Mendicidade, de Araraquara .....	9.000,00
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara, de Araraquara .....	18.000,00
Liga Araraquarense Contra a Tubercolose, de Araraquara .....	4.500,00
Instituto Nossa Senhora Auxiliadora, de Araras .....	9.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Areias, de Areias .....	5.500,00
Irmandade Civil Pró Vila de São Vicente de Paulo, de Atibaia .....	3.500,00
Asilo São Vicente de Paulo de Avaré, de Avaré .....	5.500,00
Santa Casa de Misericórdia de Avaré, de Avaré .....	5.500,00
Conferência do Senhor Bom Jesus do Livramento da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Bananal .....	5.500,00
Santa Casa de Misericórdia de Bariri, de Bariri .....	4.500,00
Hospital Virgílio Pereira, de Barreiro .....	4.500,00
Associação das Damas de Caridade, de Barretos .....	9.000,00
Conservatório Municipal de Música, de Barretos .....	1.500,00
Orfanato Sagrados Corações, de Barretos .....	4.500,00
Santa Casa de Misericórdia de Barretos, de Barretos .....	18.000,00
Ginásio de Nossa Senhora Auxiliadora, de Batatais .....	2.500,00
Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais, de Batatais .....	9.000,00
Colégio São José, de Bauru .....	9.000,00
Conselho Particular Vicentino de Bauru, de Bauru .....	4.500,00
Conservatório Dramático e Musical de Bauru, de Bauru .....	2.500,00
Lar dos Desemparados de Bebedouro, de Bebedouro .....	18.000,00
Casa Pia São Vicente de Paulo, de Botucatu, de Botucatu .....	4.500,00
Orfanato Católico de Bragança Paulista .....	4.500,00
Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista .....	9.000,00
Conferência de São José, da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Cagapava .....	5.500,00
Hospital Nossa Senhora d'Ajuda, de Caçapava .....	5.500,00
Jardim da Infância Dona Marcas, de Caçapava .....	5.500,00
Irmandade de Misericórdia de Caconde, de Caconde .....	4.500,00
Colégio Sagrado Coração de Jesus, de Cafelândia .....	9.000,00
Asilo para Meninas, da Irmandade de Misericórdia de Campinas, de Campinas .....	13.500,00
Asilo Santana, de Campinas .....	5.500,00
Associação de Assistência e Proteção aos Menores, de Campinas .....	1.000,00
Associação São Vicente de Paulo, de Campinas .....	5.500,00
Centro de Ciências, Letras e Artes de Campinas, de Campinas .....	
Centro Espírita Allan Kardec, mantenedor do Instituto Popular Humberto de Campos, de Campos .....	2.500,00
Círculo Operatório Campineiro, de Campinas .....	5.500,00

Conservatório Musical Carlos Gomes de Campinas, de Campinas .....	2.500,00
Externato São João, de Campinas .....	4.500,00
Instituto Campineiro dos Cegos Trabalhadores, de Campinas .....	13.500,00
Maternidade de Campinas, de Campinas .....	45.000,00
Orfanato Nossa Senhora do Calvário, de Campinas .....	9.000,00
Patronato São Francisco, de Campinas .....	9.000,00
Sanatório Dr. Cândido Ferreira, de Campinas .....	9.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Campinas, de Campinas .....	80.000,00
Sociedade Campineira de Educação e Instrução, mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras e da Faculdade de Ciência Económicas e Administrativas de Campinas, de Campinas .....	13.500,00
Sociedade Feminina de Assistência à Infância de Campinas .....	13.500,00
Associação das Damas de Caridade, de Campos de Jordão .....	30.000,00
Educandário São Antônio, de Campos de Jordão .....	4.500,00
Santa Casa de Misericórdia, de Capivari .....	9.000,00
Associação das Damas de Caridade de Casa Branca, de Casa Branca .....	4.500,00
Santa Casa de Misericórdia de Casa Branca, de Casa Branca .....	9.000,00
Associação Beneficente de Catanduva, de Catanduva .....	9.000,00
Sociedade de São Vicente de Paulo, de Catanduva .....	4.500,00
Sociedade de São Vicente de Paulo, de Cravinhos .....	4.500,00
Assistência aos Mendigos de Cruzeiro, de Cruzeiro .....	9.000,00
Associação Cívica Feminina de Cruzeiro, Dispensário infantil Capitão Novais, de Cruzeiro .....	5.500,00
Santa Casa de Misericórdia de Cruzeiro, de Cruzeiro .....	9.000,00
Conselho Particular da Sociedade Vicentina, de Cunha .....	2.500,00
Asilo Imaculada Conceição, de Descalvado .....	5.500,00
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, de Dois Corrêgos .....	3.500,00
Sociedade Beneficente Espírita, de Dois Corrêgos .....	2.500,00
Sociedade de São Vicente de Paulo, de Dois Corrêgos .....	2.500,00
Hospital dos Pobres de Garça, de Garça .....	4.500,00
Vila Vicentina, da Conferência de São Pedro, Sociedade de São Vicente de Paulo, de Garça .....	2.500,00
Santa Casa de Misericórdia de Gramá, de Gramá .....	4.500,00
Asilo de Mendicidade Santa Isabel, de Guaratinguetá .....	18.000,00
Casa da Criança de Guaratinguetá, de Guaratinguetá .....	18.000,00
Centro Espírita Amor e Luz, de Guaratinguetá .....	8.000,00
Escola Técnica de Comércio Antônio Rodrigues Alves, de Guaratinguetá .....	9.000,00
Ginásio Nossa Senhora do Carmo, de Guaratinguetá .....	9.000,00
Hospital Maternidade Frei Galvão, de Guaratinguetá .....	13.500,00
Instituto de Proteção à Primeira Infância de Guaratinguetá, de Guaratinguetá .....	5.500,00
Irmandade do Senhor dos Passos e Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá, de Guaratinguetá .....	13.500,00
Maternidade de Guaratinguetá, de Guaratinguetá .....	22.500,00
Orfanato de Puríssimo Coração de Maria, de Guaratinguetá .....	10.500,00
Orfanato Monsenhor João Filipo, de Guaratinguetá .....	10.500,00
Sociedade de São Vicente de Paulo, de Guaratinguetá .....	5.500,00
Sociedade de São Vicente de Paulo, Icaturama (ex-Santa Rosa) .....	4.500,00
Associação de Proteção à Infância e Maternidade Casa da Criança, de Igarapava .....	7.000,00
Santa Casa da Misericórdia de Igarapava, de Igarapava .....	4.500,00
Conferência de São Vicente de Paulo, de Iguapé .....	4.500,00
Associação das Damas de Caridade, de Itapetininga .....	5.500,00
Santa Casa de Misericórdia de Itapetininga .....	9.000,00
Sanatório Américo Bairral, de Itapira .....	9.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Itapira, de Itapira .....	4.500,00
Sociedade São Vicente de Paulo de Itápolis, Itápolis .....	2.500,00
Conferência de São Vicente de Paulo de Santo Antônio, de	

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

71

Itapui .....	2.500,00
Santa Casa de Misericórdia de Itatiba, de Itatiba .....	9.000,00
Associação da Vila de São Vicente de Paulo, de Itú .....	9.000,00
Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Itú, de Itú .....	13.500,00
Irmandade do Asilo de Mendicidade Nossa Senhora da Can- delária, de Itú, de Itú .....	3.500,00
Associação das Damas de Caridade de Jaboticabal, de Ja- boticabal .....	4.500,00
Hospital Santa Isabel, de Jaboticabal .....	10.500,00
Associação das Damas de Caridade de Jacareí .....	4.500,00
Santa Casa de Misericórdia de Jacareí, de Jacareí .....	7.000,00
Sociedade de São Vicente de Paulo, de Jarareí .....	4.500,00
Hospital de Jardinópolis, de Jardinópolis .....	4.500,00
Asilo de Mendicidade São Lourenço, de Jaú .....	4.500,00
Asilo Imaculada Conceição, de Jaú .....	5.500,00
Irmandade de Misericórdia de Jaú, de Jaú .....	9.000,00
Sociedade de São Vicente de Paulo em Jaú, de Jaú .....	4.500,00
Conferência São João Batista da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Joanópolis .....	2.500,00
Santa Casa de Misericórdia de Joanópolis, de Joanópolis .....	4.500,00
Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro, de Jundiaí .....	27.000,00
Círculo Operário Jundiaiense, de Jundiaí .....	10.500,00
Hospital de Caridade São Vicente de Paulo (Santa Casa) de Jundiaí .....	13.500,00
Sociedade Humanitária Protetora da Infância Desvalida Asilo e Creche de Jundiaí, de Jundiaí .....	9.000,00
Sociedade Jundiaiense de Cultura Artística, de Jundiaí .....	2.500,00
Ginásio São Manuel, de Lavrinhas .....	5.500,00
Associação Feminina de Assistência à Infância de Lameira .....	2.000,00
Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo, de Lins .....	4.500,00
Asilo de São Vicente de Paulo, Lorena .....	3.500,00
Asilo e Casas dos Pobres de São José, de Lorena .....	13.500,00
Associação Patrocínio da Sagrada Família Jesus, Maria, José de Lorena .....	4.500,00
Escola Agrícola Coronel José Vicente, de Lorena .....	13.500,00
Escola Profissional Patrocínio de São José, de Lorena .....	13.500,00
Santa Casa de Misericórdia de Lorena, de Lorena .....	13.500,00
Sociedade de Assistência e Puericultura, de Lorena .....	9.000,00
Sociedade de São Vicente de Paulo, de Lorena .....	4.500,00
Asilo de São Vicente de Paulo, de Marília .....	9.000,00
Associação do Hospital de Caridade de Matão, de Matão .....	9.000,00
Sociedade de São Vicente de Paulo, de Matão .....	2.500,00
Santa Casa de Misericórdia de Mirassol, de Mirassol .....	4.500,00
Abrigo de Menores Maria Imaculada, de Mococa .....	9.000,00
Asilo de Mendicidade Dr. Adolfo Barreto, de Mococa .....	7.000,00
Dispensário da Venerável Ordem Terceira de São Francisco de Assis, de Mococa .....	4.500,00
Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Mococa, Hos- pital Dona Carolina de Figueiredo, de Mococa .....	7.000,00
Instituto Dona Plasidina, de Mogi das Cruzes .....	4.500,00
Santa Casa de Misericórdia de Mogi-Guaçu, de Mogi- Guaçu .....	2.500,00
Albergue Noturno do Centro Espírita Jesus e Caridade, de Mogi das Cruzes .....	3.500,00
Dispensário Nossa Senhora das Lágrimas, de Mogi-Mirim .....	3.500,00
Santa Casa de Misericórdia de Mogi-Mirim, de Mogi-Mirim .....	9.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Monte Aprazivel, de Monte Aprazivel .....	5.500,00
Sociedade de São Vicente de Paulo, de Nova Granada .....	2.000,00
Conselho Particular de São Vicente de Paulo de Paraibuna, de Paraibuna .....	2.500,00
Orfanato Santo Antônio, de Paraibuna .....	5.500,00
Santa Casa de Misericórdia do Divino Espírito Santo, de Paraibuna .....	4.500,00

Santa Casa de Misericórdia de Patrocínio do Sapucaí .....	4.500,00
Santa de Casa de Misericórdia, de Pedregulho .....	4.500,00
Associação Feminina de Proteção a Infância de Penápolis, de Penápolis .....	4.500,00
Santa Casa de Misericórdia de Penápolis, de Penápolis .....	9.000,00
Sociedade de São Vicente de Paulo, de Pindamonhangaba ..	4.500,00
Asilo de Mendicidade da Assistência Vicentina, de Pinhal ..	4.500,00
Hospital Francisco Rosas, de Pinhal .....	9.000,00
Asilo dos Orfãos Coração de Maria Mãe, de Piracicaba ..	10.000,00
Orfanato Santa Maria, de Pirajui .....	9.000,00
Asilo de Véhice e Mendicidade de Piraçununga, de Piraçununga .....	4.500,00
Pensionato e Orfanato Menino Deus, de Piraçununga .....	10.000,00
Santa de Misericórdia de Piraçununga, Piraçununga .....	9.000,00
Centro Espírita Antoninho Marmo, de Piratininga .....	1.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Piratininga, de Piratininga ..	5.500,00
Orfanato Dom Bosco, de Poá (município de Mogi das Cruzes) ..	7.000,00
Externato e Orfanato São José, de Pôrto Feliz .....	9.000,00
Hospital D. Baldina da Irmandade da Misericórdia de Pôrto Ferreira, de Pôrto Ferreira .....	5.500,00
Asilo Padre Euclides, de Ribeirão Preto .....	10.500,00
Externato e Creche Coração de Jesus, de Ribeirão Preto ..	10.500,00
Ginásio N. S. Auxiliadora, de Ribeirão Preto .....	5.500,00
Instituto Metodista, de Ribeirão Preto .....	3.500,00
Patronato Madre Mazarello, de Ribeirão Preto .....	7.000,00
Sociedade Beneficiente Santa Casa de Ribeirão Preto, Ribeirão Preto .....	22.500,00
Sociedade Legião Brasileira, de Ribeirão Preto .....	9.000,00
Sociedade São Vicente de Paulo Conferência de São Luiz Gonzaga, de Ribeirão Preto .....	4.500,00
Asilo São Vicente, de Rio Claro .....	9.000,00
Escola Normal Puríssimo Coração de Maria, de Rio Claro ..	4.500,00
Escola Paroquial Sagrada Família (ex-Colégio Sagrada Família) .....	3.500,00
Associação Barbarense das Damas de Caridade, de Santa Bárbara do Oeste .....	9.000,00
Asilo de Mendicidade Dom Bosco, de Santa Cruz das Palmeiras .....	2.500,00
Asilo Carbulotto, de Santa Rita do Passa Quatro .....	4.500,00
Irmandade do Hospital de Misericórdia de Santo André (Santa Casa), de Santo André .....	13.500,00
Asilo dos Inválidos de Santos, de Santos .....	9.000,00
Assistência ao Litoral de Anchieta-Ala, de Santos .....	9.000,00
Associação Auxílio aos Necessitados, de Santos .....	10.500,00
Associação Casa do Senhor, de Santos .....	10.500,00
Associação Creche Asilo Anália Franco, Santos .....	18.000,00
Associação Feminina Santista, de Santos .....	4.500,00
Assistência à Infância de Santos — Gôta de leite .....	60.000,00
Associação Promotora de Instrução e Trabalho para Cegos 2.º núcleo profissional de cegos, de Santos .....	13.500,00
Associação Protetora da Infância Desvalida de Santos, Asi- lo de Órfãos, de Santos .....	22.500,00
Centro Espírita Ismênia de Jesus — Casa dos Pobres, de San- tos .....	5.000,00
Cruz Vermelha Brasileira, filial de Santos, de Santos .....	15.000,00
Cruzada das Senhoras Católicas, de Santos .....	10.000,00
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos, de Santos .....	750.000,00
Orfanato Santista, de Santos .....	18.000,00
Sociedade São Vicente de Paulo, de Santos .....	5.500,00
Sociedade União Operária, de Santos .....	5.500,00

Asilo de Mendicidade Dona Maria Jacina, de São Carlos ..	9.000,00
Santa Casa de Misericórdia de São Carlos, de São Carlos ..	13.500,00
Casa da Criança de São João da Boa Vista, de São João da Boa Vista .....	4.500,00
Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros, de São João da Boa Vista .....	9.000,00
Associação Freiras Filhas de Nossa Senhora do Monte Cal- vário, de São José do Rio Pardo .....	5.500,00
Santa Casa de Misericórdia, de São José do Rio Pardo .....	9.000,00
Asilo de São Vicente de Paulo, de São José do Rio Pardo ..	9.000,00
Asilo Eden, de Sá José dos Campos .....	4.500,00
Associação das Damas de Caridade, de São José dos Campos (Asilo Santo Antônio), de São José dos Campos .....	5.500,00
Externato São José de São José dos Campos .....	5.500,00
Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada, de São José dos Campos .....	18.000,00
Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada, Casa Santa Inês, de São José dos Campos .....	9.000,00
Liga de Assistência Social e Combate à Tuberculose, de São José José dos Campos .....	9.000,00
Santa Casa de Misericórdia de São José dos Campos, de José dos Campos .....	9.000,00
Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora da Conceição, de São Luís do Paraitinga .....	3.500,00
Hospital da Casa Pia São Vicente de Paulo, de São Manuel	13.500,00
Associação Cívica e Beneficente dos Aposentados de Santos	35.000,00
Orfanato Anahis Franco, de São Manuel, de São Manuel ...	10.500,00
Abrigo Divina Providência Dona Gertrudes de Campo, de de São Paulo .....	13.500,00
Amparo aos Praianos em Bertioga, de São Paulo .....	2.500,00
Amparo Maternal, de São Paulo .....	9.000,00
Asilo do Bom Pastor, em São Paulo .....	13.500,00
Asilo Filhas de Maria Imaculada, de São Paulo .....	7.000,00
Assistência Vicentina aos Mendigos, de São Paulo .....	27.000,00
Associação Cívica Feminina, de São Paulo .....	40.500,00
Associação Coral e Sinfônica de São Paulo de São Paulo ..	2.000,00
Associação Cristã de Moços de São Paulo, de São Paulo ...	13.500,00
Associação das Damas de Caridade de São Vicente de Paulo, Seção da Paróquia de Santa Cecília, de São Paulo .....	4.500,00
Associação das Escolas Populares 15 de Novembro mante- nendora da Cruzada Pró-Alfabetização de São Paulo, de São Paulo .....	13.500,00
Associação das Senhoras Evangélicas de São Paulo, de São Paulo .....	4.000,00
Associação dos Profissionais de Imprensa de São Paulo, de São Paulo .....	9.000,00
Associação Espírita Anjo Gabriel, de São Paulo .....	5.500,00
Associação Espírita Pai Jacob e Avozinha Lúcia, de São Paulo .....	4.500,00
Associação Evangélica Beneficente, de São Paulo .....	36.000,00
Associação Feminina Beneficente e Instrutiva de São Paulo ..	10.500,00
Associação Protetora da Infância — Abrigo de Santa Maria, de São Paulo .....	5.500,00
Bandeira Paulista de Alfabetização, de São Paulo .....	27.000,00
Casa de Caridade Gonçalves Dias, de São Paulo .....	2.500,00
Casa São Jose — Asilo de Menores, de São Paulo .....	13.500,00
Casa de Saúde e Maternidade Maria Pia, hoje Hospital Acli- mação, de São Paulo .....	2.500,00
Casa do Ator de São Paulo .....	9.000,00
Centro de Assistência Social Braz-Moça de São Paulo .....	9.000,00
Centro de Estudos e Ação Social, de São Paulo .....	9.000,00
Centro Espírita Alavanca União da Paz, de São Paulo ....	3.500,00
Centro Espírita Amor e Caridade, de São Paulo .....	2.500,00
Centro Espírita Anacleto Ferreira, de São Paulo .....	2.500,00
Centro Espírita Auxiliador Profeta Zacarias de São Paulo	4.500,00

Centro Espírita da Paz, Pai Jacob, de São Paulo .....	5.500,00
Centro Espírita e Caridade Palmeira, de São Paulo .....	1.000,00
Centro Espírita Florêncio Mauricio, de São Paulo .....	1.000,00
Centro Espírita Francisco de Paulo, de São Paulo .....	3.500,00
Centro Espírita Jesus José e Maria, de São Paulo .....	4.500,00
Centro Espírita Paz, Amor e Caridade, de São Paulo .....	9.000,00
Centro Social Leão XIII, de São Paulo .....	5.500,00
Círculo Operário de Vila Prudente, de São Paulo .....	4.500,00
Clínica Infantil Ipiranga, de São Paulo .....	9.000,00
Colmeia de São Paulo .....	5.500,00
Confederação Escolar da Juventude, de São Paulo .....	5.500,00
Congregação das Filhas de Maria Auxiliadora de São Paulo .....	9.000,00
Conservatório Dramático e Musical de São Paulo, de São Paulo .....	18.000,00
Cruz Vermelha Brasileira, Filial do Estado de São Paulo, de São Paulo .....	50.000,00
Cruzada Brasileira de São Paulo, de São Paulo .....	9.000,00
Cruzada Pró-Infância, de São Paulo .....	27.000,00
Dispensário Medalha Milagrosa e Creche Catarina Laboure de São Paulo .....	13.500,00
Dispensário Nossa Senhora da Consolação, Ambulatório e Creche Santa Lúiza, de São Paulo .....	7.000,00
Escola de Belas Artes de São Paulo, de São Paulo .....	10.500,00
Escola Doméstica Filhas de Maria Imaculada, de São Paulo .....	4.500,00
Escola Paulista de Medicina, de São Paulo .....	18.000,00
Escola Técnica de Comércio São Luiz, de São Paulo .....	4.500,00
Escolas Profissionais Salesianas, de São Paulo .....	27.000,00
Externato Nossa Senhora Auxiliadora, de São Paulo .....	4.500,00
Externato Popular São Vicente de Paulo, de São Paulo .....	4.500,00
Externato Sagrado Coração de Jesus, de São Paulo .....	4.500,00
Externato Santa Teresinha, de São Paulo .....	9.000,00
Externato São Vicente de Paulo, de São Paulo .....	2.500,00
Federação de Cegos Laboriosos, de São Paulo .....	9.000,00
Fundação Maria Auxiliadora, de São Paulo .....	10.500,00
Fundação Paulista Contra Moléstias Venéreas, de São Paulo .....	13.500,00
Grupo Espírita Miguel Arcanjo, de São Paulo .....	4.000,00
Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, mantenedora do Orfanato Betel, de Campinas de São Paulo .....	5.500,00
Instituição Cristã Família Espírita, de São Paulo .....	5.000,00
Instituição Arnaldo Vieira de Carvalho — Instituto do Radium de São Paulo .....	20.000,00
Instituto de Irmãs Oblatas do Santíssimo Redentor (Asilo São Paulo) de São Paulo .....	10.500,00
Instituto de Organização Racional do Trabalho, de São Paulo .....	13.500,00
Sociedade de São Vicente de Paulo, de Valparaíba .....	4.500,00
União Espírita Cachoeirense, de Valparaíba .....	2.500,00
Gabinete de Leitura Rui Barbosa, Jundiaí .....	1.500,00
Associação Cívica Feminina, de Santos .....	4.000,00
Escola Noturna Santo Inácio, Santos .....	1.500,00
Escola Portuguesa, Santos .....	5.000,00
Associação de Ensino de S. J. Rio Pardo, São José do Rio Pardo .....	6.000,00
Associação Instrutora da Juventude Feminina, São Paulo .....	8.000,00
Centro Acadêmico Dr. Gomes Cardim, São Paulo .....	1.000,00
Centro Acadêmico Horácio Lane, São Paulo .....	2.000,00
Centro Acadêmico de Medicina Veterinária, São Paulo .....	1.500,00
Centro Acadêmico Sedes Sapientiae, São Paulo .....	1.000,00
Centro Acadêmico XXV de Janeiro, São Paulo .....	1.500,00
Grupo Escolar Presidente Vargas, São Paulo .....	2.000,00
Instituto Jesus Maria José, São Paulo .....	2.000,00
Instituto Musical de São Paulo, de São Paulo .....	2.000,00

Instituto Teodoro Ratisbone, São Paulo .....	2.000,00
Instituto Prof. João Rafael Passalacqua, São Paulo .....	2.000,00
Instituto S. Francisco de Assis, São Paulo .....	2.000,00
Lar e Escola São Francisco, São Paulo .....	2.000,00
Sociedade Bach de São Paulo, São Paulo .....	5.000,00
Sociedade Paulista de Leprologia, São Paulo .....	2.500,00
Associação de Educação e Cultura de Socorro, S. Paulo .....	2.000,00
Sociedade de Cultura Artística, Piracicaba .....	2.000,00
Asilo de Órfãos Dr. Júlio, São Simão, São Paulo .....	8.000,00
Santa Casa de Misericórdia, de São Simão .....	12.000,00
Santa Casa de Misericórdia, de Cravinhos .....	3.000,00
Instituto de Serviço Social, de S. Paulo .....	2.500,00
Instituto Dom Bosco, de São Paulo .....	18.000,00
Instituto Genealógico Brasileiro, de São Paulo .....	6.000,00
Instituto Santa Terezinha, de São Paulo .....	18.000,00
Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, de São Paulo .....	250.000,00
Juventude Universitária Católica, de São Paulo .....	9.000,00
Lar de Moças do Exército de Salvação .....	13.500,00
Liga das Senhoras Católicas de São Paulo, de São Paulo .....	27.000,00
Liga Paulista Contra a Tuberculose, de São Paulo .....	22.500,00
Instituto Santa Terezinha, de São Paulo .....	18.300,00
Orfanato Cristóvão Colombo, de São Paulo .....	18.000,00
Policlinica de São Paulo, de São Paulo .....	27.000,00
Sindicato dos Atores Teatrais, Cenógrafos e Cenotécnicos de São Paulo .....	9.000,00
Sociedade Beneficente São Camilo, de São Paulo .....	9.000,00
Sociedade de Beneficência São Francisco de Assis, de São Paulo .....	9.000,00
Sociedade de Medicina e Cirurgia de São Paulo, de São Paulo .....	3.500,00
Sociedade dos Albergues Noturnos de São Paulo, de São Paulo .....	13.500,00
Sociedade Luiz Pereira Barreto, de São Paulo .....	22.500,00
Tribu de Escoteiros Piratininga, de São Paulo .....	9.000,00
União Espírita Cristã Beneficente Laudelino Novais de Brito, de São Paulo .....	5.500,00
Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo, de São Pedro .....	9.000,00
Santa Casa de Misericórdia, de São Paulo .....	9.000,00
Irmandade do Hospital de São José, de São Vicente .....	5.500,00
Confraria São Vicente de Paulo, de Serra Azul .....	2.500,00
Sociedade de Assistência à Infância de S. Vicente .....	9.000,00
Sociedade São Vicente de Paulo — Conferência de São Fran- cisco de Assis, de Sertãozinho .....	2.500,00
Santa Casa de Misericórdia de Silvestre, de Silveiras .....	9.000,00
Asilo de Velhos Anita Costa, de Socorro .....	2.500,00
Associação de Educação e Cultura de Socorro, de Socorro .....	4.500,00
Conselho Particular da Sociedade de São Francisco de Paulo, de Socorro .....	4.500,00
Santa Casa de Misericórdia de Socorro, de Socorro .....	4.500,00
Sociedade de Assistência aos Necessitados, de Socorro .....	9.000,00
Asilo de Mendicidade de São Vicente de Paulo, de Sorocaba .....	4.500,00
Sociedade Filartrópica Vila dos Pobres, de Sorocaba .....	5.500,00
Orfanato Lar das Flores de Suzano .....	4.500,00
Santa Casa de Misericórdia de Taquaritinga, de Taqua- ritinga .....	5.500,00
Asilo S. Vicente de Paulo, de Tatuí .....	2.500,00
Conselho Particular Vicentino de Tatuí, de Tatuí .....	2.500,00
Santa Casa de Misericórdia de Tatuí, de Tatuí .....	9.000,00
Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Tatuí .....	3.500,00
Instituição do Combate à Tuberculose em Taubaté, de Taubaté .....	18.000,00

Orfanato Santa Verônica, de Taubaté .....	5.500,00
Asilo de Inválidos, de Tietê .....	4.500,00
Conferência de São Vicente de Paulo de Santíssima Trindade de Tietê, de Tietê .....	3.500,00
Santa Casa de Misericórdia, de Tietê .....	9.000,00
Associação das Damas de Caridade, de Valparaíso (ex-Cachoeira) .....	4.500,00
Associação de Santa Lúiza de Marillac, Valparaíba (ex-Cachoeira) .....	4.500,00
<b>Total . . . . .</b>	<b>3.938.500,00</b>

*Estado do Paraná*

Asilo São Luiz, de Curitiba .....	13.500,00
Escola Superior de Agricultura e Veterinária do Paraná, de Curitiba .....	50.000,00
Federação Espírita do Paraná, mantenedora do Albergue Noturno, de Curitiba .....	4.000,00
Instituto Néo-Pitagórico, de Curitiba .....	2.500,00
Irmãos da Santa Casa de Misericórdia, de Curitiba .....	75.000,00
Sociedade Socorro aos Necessitados, de Curitiba .....	18.000,00
Hospital Sá Vicente de Paulo, de Guarapuava .....	13.500,00
Dispensário São Vicente de Paulo, de Jacarezinho .....	9.000,00
Ginásio Imaculada Conceição (ex-Colégio Imaculada Conceição) de Jacarezinho .....	4.000,00
Orfanato São José, de Jacarezinho .....	5.000,00
Associação das Damas de Caridade de São Vicente de Paulo de Lapa .....	9.000,00
Conferência Vicentina de Londrina, Londrina .....	5.000,00
Santa Casa de Londrina, Londrina .....	55.000,00
Casa Divina Providência, de Malé .....	4.000,00
Hospital de Caridade São Pedro, de Malé .....	4.000,00
Conferência de Nossa Senhora do Rosário da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Paranaguá .....	2.500,00
Associação de Beneficência Médico Hospitalar-Hospital Sta. Margarida, de Pato Branco .....	10.000,00
Asilo São Vicente de Paulo, de Ponta Grossa .....	10.000,00
Associação de Puericultura de Ponta Grossa, Ponta Grossa .....	15.000,00
Santa Casa da Misericórdia, de Ponta Grossa .....	25.000,00
Sociedade Espírita Francisco de Assis de Amparo aos Necessitados, de Ponta Grossa .....	4.000,00
Associação de Caridade — Maternidade, de Rio Negro .....	15.000,00
Sociedade Hospital Bom Jesus, de Rio Negro .....	20.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Cambará, Paraná .....	20.000,00
Santa Casa de Jacarezinho .....	25.000,00
Hospital de Caridade de Palmeira .....	20.000,00
Hospital de Caridade e Maternidade de Morretes .....	35.000,00
Hospital de Caridade Joaquim Távora .....	10.000,00
Hospital de Caridade de Wenceslau Braz .....	15.000,00
Hospital de Caridade de União da Vitória .....	10.000,00
Hospital de Caridade de Araucária .....	10.000,00
Hospital de Caridade de Castro .....	20.000,00
Hospital de Caridade de Lapa .....	20.000,00
Hospital de Caridade de Cerrito Azul .....	15.000,00
Hospital da Cruz Vermelha Brasileira .....	30.000,00
Liga Paranaense de Combate ao Cancer .....	12.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Claro .....	10.000,00
Escola de Serviço Social, Curitiba .....	1.000,00
Instituto de Química do Paraná, Curitiba .....	8.000,00
Ginásio N. S. das Graças, Iraty .....	4.000,00
Instituto da Imaculada Conceição, de São Mateus do Sul .....	2.000,00
Hospital de Pitanga .....	10.000,00

Santa Casa de Misericórdia, de Paranaguá .....	30.000,00
Instituto de Música do Paraná .....	5.000,00
Hospital São Vicente de Paula, Tomazina .....	15.000,00
<b>Total . . . . .</b>	<b>700.000,00</b>

*Estado de Santa Catarina*

Aspirantado São Paulo, de Ascurra (Município de Indaial)	15.000,00
Hospital de Caridade São José, de Crescium	20.000,00
Asilo de Órfãos São Vicente de Paulo, a cargo da Irmandade do Divino Espírito Santo, de Florianópolis .....	50.000,00
Associação Irmão Joaquim, mantenedora do Asilo de Menidicidade e da Maternidade de Florianópolis, de Florianópolis .....	40.000,00
Faculdade de Direito de Santa Catarina, de Florianópolis .....	30.000,00
Grupo Escolar Arquidiocesano São José de Florianópolis ..	10.000,00
Hospital de Caridade a cargo da Irmandade do Senhor Jesus dos Passos, de Florianópolis .....	50.000,00
Círculo Operário de Joinville, de Joinville .....	50.000,00
Colégio Bom Jesus, de Joinville .....	15.000,00
Hospital de Caridade Senhor Bom Jesus dos Passos, de Laguna .....	20.000,00
Associação Beneficente Santa Isabel, de Lages .....	10.000,00
Associação Mafrense de Ensino, de Maia .....	15.000,00
Associação Beneficente Joaquim São Tiago, de São Francisco do Sul .....	15.000,00
Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência e Hospital de Caridade de São Francisco do Sul .....	15.000,00
Hospital São José, de Tijucas .....	20.000,00
Sociedade de Cultura Musical, Florianópolis .....	2.000,00
Colégio S. C. de Jesus (hoje Inst. Educ. Maria Auxiliadora) Rio Sul .....	5.000,00
Sociedade Assistência aos filhos de Lázarov, Florianópolis .....	50.000,00
Hospital Municipal de Blumenau .....	48.000,00
Asilo D. Bosco, de Itajaí .....	20.000,00
<b>Total . . . . .</b>	<b>500.000,00</b>

*Estado do Rio Grande do Sul*

Irmandade da Santa Casa de Caridade, de Alegrete .....	20.000,00
Fundação Orfanato Bidrat, de Bagé .....	9.000,00
Santa Casa de Caridade de Bagé .....	30.000,00
Sociedade Bageense de Auxílio aos Necessitados, de Bagé .....	10.000,00
Sociedade Beneficente São Pedro Canisio, de Bom Princípio .....	5.500,00
Hospital de Caridade e Beneficência de Cachoeira de Cachoeira do Sul .....	40.000,00
Sociedade Vicentina de Auxílio aos Necessitados, de Cai .....	4.500,00
Instituto São José de Canoas .....	40.000,00
Associação das Damas de Caridade, de Caxias do Sul .....	10.000,00
Maternidade N. S. de Pompéia, de Caxias do Sul .....	9.000,00
Sociedade Caxiense de Auxílio aos Necessitados, de Caxias do Sul .....	10.000,00
Associação das Damas de Caridade do Hospital São Vicente de Paulo, de Cruz Alta .....	10.000,00
Hospital Beneficente Cibelli, de Farroupilha .....	9.000,00
Associação de Caridade de Itaqui, de Itaqui .....	18.000,00
Santa Casa de Caridade de Jaguará .....	18.000,00
Conferência de São Vicente de Paulo, de Livramento .....	2.500,00
Liga Santanense de Assistência aos Tuberculosos de Livramento .....	15.000,00
Santa Casa de Misericórdia, de Livramento .....	20.000,00

Sociedade Internacional de Auxílio aos Necessitados, de Livramento .....	10.000,00
Sociedade Abrigo e Pão dos Pobres, de Montenegro .....	6.000,00
Hospital de Nossa Senhora Aparecida de Paraí (Município de Nova Prata) .....	5.500,00
Hospital de Caridade de Passo Fundo, de Passo Fundo .....	18.000,00
Asilo de Mendigos de Pelotas, de Pelotas .....	20.000,00
Asilo de Orfãos Nossa Senhora da Conceição, de Pelotas .....	12.000,00
Asilo de Orfãos São Benedito, de Pelotas .....	9.000,00
Asilo de Bom Pastor, de Pelotas .....	10.000,00
Associação Damas de Caridade, de Pelotas .....	5.000,00
Círculo Operário Pelotense, de Pelotas .....	6.000,00
Congregação da Doutrina Cristã da Catedral de Pelotas, de Pelotas .....	3.000,00
Creche de São Francisco de Paula, de Pelotas .....	10.000,00
Escola Superior de Comércio (Faculdade de Ciências Económicas) anexa ao Colégio Gonzaga, de Pelotas .....	10.000,00
Faculdade de Farmacia e Odontologia de Pelotas, de Pelotas .....	10.000,00
Irmãndade do Santíssimo Sacramento e São Francisco de Paula, de Pelotas .....	10.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Pelotas, de Pelotas .....	45.000,00
Sociedade Auxílio Fraternal de Senhoras Espíritas, de Pelotas .....	4.500,00
Sociedade de Cultura Artística de Pelotas, de Pelotas .....	5.500,00
Sociedade de Educação Cristã, de Pelotas .....	8.000,00
Sociedade de São Vicente de Paulo, de Pelotas .....	15.000,00
Asilo de Orfãos São Benedito, de Porto Alegre .....	9.000,00
Asilo de Maria Imaculada, de Porto Alegre .....	10.500,00
Associação Cristã de Mócos de Porto Alegre, de Porto Alegre .....	6.000,00
Associação das Filhas de Maria Imaculada para o Serviço Doméstico, mantenedora do Orfanato Maria Imaculada, de Porto Alegre .....	10.000,00
Círculo Operário Pôrtio Alegrense, de Pôrtio Alegre .....	20.000,00
Conselho Central Metropolitano da Sociedade de São Vicente Paulo, de Pôrtio Alegre .....	10.000,00
Dispensário São Vicente de Paulo de Amparo aos Pobres, de Pôrtio Alegre .....	12.000,00
Instituto de Belas Artes do Rio Grande do Sul, de Pôrtio Alegre .....	10.000,00
Instituto Espírita Dias da Cruz de Pôrtio Alegre .....	10.000,00
Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, de Pôrtio Alegre .....	10.000,00
Instituto Santa Luzia — Escola Profissional para Cegos e Surdos-Mudos, de Pôrtio Alegre .....	27.000,00
Irmãndade de Santa Casa de Misericórdia de Pôrtio Alegre, de Pôrtio Alegre .....	700.000,00
Orfanato Nossa Senhora da Piedade, de Pôrtio Alegre .....	10.500,00
Orfanato Santo Antônio de Pão dos Pobres, de Pôrtio Alegre .....	25.000,00
Sociedade Beneficiente Cruzeiras de São Francisco de Pôrtio Alegre .....	6.000,00
Sociedade Beneficiente Humanitária, de Pôrtio Alegre .....	6.000,00
Sociedade Espírita Allan Kardec, de Pôrtio Alegre .....	3.000,00
Sociedade Médica de Combate ao Cancer no Rio Grande do Sul, de Pôrtio Alegre .....	40.000,00
Sociedade Pôrtio Alegrense de Auxílio aos Necessitados, de Pôrtio Alegre .....	10.000,00
Hospital de Caridade de Quaraí, de Quaraí .....	18.000,00
Associação de Caridade de Santa Casa do Rio Grande do Rio Grande .....	40.000,00
Biblioteca Rio-Grandense, de Rio Grande .....	3.000,00
Liceu Salesiano de Artes e Ofícios Leão XIII, de Rio Grande .....	20.000,00
Sociedade de São Vicente de Paulo, de Rio Grande .....	10.000,00
Sociedade Mantenedora do Dispensário Infantil, Doutor Augusto Duprat, de Rio Grande .....	9.000,00

Associação Damas de Caridade de Rio Pardo, de Rio Pardo	5.000,00
Conferência da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Rio Pardo	5.000,00
Faculdade de Farmácia de Santa Maria, de Santa Maria	8.000,00
Hospital de Caridade de Santa Maria, de Santa Maria	40.000,00
Orfanato São Vicente de Paul e Asilo Padre Caetano, de Santa Maria	8.000,00
Patronato Agrícola Antônio Alves Ramos, de Santa Maria	15.000,00
Sociedade Espírita Fênixima Estudo e Caridade, de Santa Maria	2.000,00
Sociedade Hospital de Caridade de Santa Rosa, de Santa Rosa	6.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Santa Vitória do Palmar	10.000,00
Asilo Sagrado Coração de Jesus, de São Borja	15.000,00
Associação de Caridade Hospital dos Pobres, de São Borja	40.000,00
Irmandade de Santa Casa de Caridade, de São Gabriel	8.000,00
Hospital Paroquial Nossa Senhora de Lourdes, de Silva Pais (2º distrito de Município de Nova Prata)	8.000,00
Hospital Beneficente Beata Gema Galgani, de Soledade	9.000,00
Asilos Pella e Betânia, de Taquari	10.000,00
Sociedade de Literatura e Beneficiente, mantenedora do Hospital São Vicente de Paulo, de Três de Maio	5.000,00
Hospital de Caridade Brasiliana Terra de Tupaceretá	10.000,00
Casa de Saúde e Maternidade S. Antônio, de Uruguaiana	10.000,00
Asilo da Velhice Desamparada de S. Vicente de Paulo, de Uruguaiana	9.000,00
Associação Uruguaiana aos Necessitados, de Uruguaiana	9.000,00
Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, Uruguaiana	40.000,00
Sociedade de São Vicente de Paulo, mantenedora do Hospital Dom Vital de Oliveira, de Vacaria	8.000,00
Biblioteca Pública de Pelotas, de Pelotas	1.500,00
Academia Literária Feminina do Rio Grande do Sul, de Pôrto Alegre	2.000,00
Associação de Professores Católicos do Rio Grande do Sul, de Pôrto Alegre	2.000,00
Associação Riograndense de Música, de Pôrto Alegre	2.000,00
Instituto Champagnat da União Sul-Brasileira de Educação e Ensino, de Pôrto Alegre	3.000,00
Instituto Educacional de Menores, de Rio Pardo	4.000,00
Conservatório Santa Cecília, Santa Maria	1.500,00
Seminário Seráfico, Veranópolis	6.000,00
Santa Casa de Misericórdia do Rio Grande	150.000,00
<b>Total . . . . .</b>	<b>1.990.000,00</b>

*Estado de Mato Grosso*

Instituto Maria Auxiliadora, de Alto Araguaia	6.000,00
Obras do Cristo Redentor, de Alto Araguaia	6.000,00
Instituto Nossa Senhora Auxiliadora, de Araguaia	6.000,00
Beneficiência Hospital, de Bela Vista	13.500,00
Colégio Imaculada Conceição, de Cáceres	6.000,00
Ordem Terceira Regular de São Francisco, de Cáceres	18.000,00
Associação de Amparo à Maternidade e à Infância, de Campo Grande	20.000,00
Sociedade Beneficente de Campo Grande, mantenedora de Hospital de Caridade, de Campo Grande	20.000,00
Sociedade Miguel Couto, dos Amigos do Estudante, de Campo Grande	5.000,00
Sociedade Beneficência Corumbaense, de Corumbá	25.000,00
Asilo Maria Auxiliadora, de Coxipó da Ponte	10.000,00
Asilo Santa Rita, de Cuiabá	20.000,00
Escola Agrícola de Santo Antônio, de Coxipó da Ponte	9.000,00
Escolas Profissionais Salesianas de Cuiabá	27.000,00

Prefeitura de Diamantino, de Diamantino .....	18.000,00
Instituto Santa Terezinha, de Guiratinga (ex-Lajeado) ....	20.500,00
Asilo e Orfanato das Irmãs da Imaculada Conceição, de Pocone .....	12.000,00
Hospital de Caridade Nossa Senhora Auxiliadora, de Três Lagoas .....	12.000,00
Instituto Maria Auxiliadora, de frés Lagoas .....	10.000,00
Educandário São José Chapada dos Guimarais.....	10.000,00
Ginásio Imaculada Conceição, Corumbá .....	6.000,00
<b>Total .....</b>	<b>280.000,00</b>

*Estado de Goiás*

Conferência de São Vicente de Paulo, de Anápolis .....	10.000,00
Ginásio Auxilium, de Anápolis .....	10.000,00
Asilo de São Vicente de Paulo, de Arraias .....	10.000,00
Ginásio Nossa Senhora Mãe de Deus, de Catalão .....	10.000,90
Asilo São José, de Formosa .....	15.000,00
Conferência de São Vicente de Paulo de Goiânia, de Goiânia .....	80.000,00
Hospital de Caridade de Goiás, de Goiás .....	30.000,00
Conferência de São Vicente de Paulic, de Luziania .....	10.000,00
Orfanato F. F. Sorens, de Pedro Afonso .....	10.000,00
Dispensário Batista, de Pedro Ailtono, Goiás .....	10.000,60
Conferência de São Vicente de Paulo, de Pôrto Nacional .....	10.000,00
Escola Agrícola Dom Bosco, de Silvânia (ex-Bonfim) .....	20.000,00
Escola Normal Dr. Hermenegildo Moraes, Morrinhos .....	8.000,00
Colégio Beato Claret (hoje Escola Paroquial Beato Claret), Niquelândia .....	10.000,00
Escola Normal Sagrado Coração de Jesus, Pôrto Nacional .....	10.000,00
Ginásio e Escola Normal N. S. Auxiliadora, Silvânia .....	7.000,00
Asilo São Vicente de Paulo, de Gciás .....	40.000,00
<b>Total .....</b>	<b>310 000 00</b>

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1947; 126.<sup>º</sup> da Independência e 59.<sup>º</sup> da República.

EURICO G. DUTRA.

*Corrêa e Castro.*  
*Clemente Mariani.*

**LEI N.<sup>º</sup> 139 — DE 19 DE DEZEMBRO DE 1947**

*Autoriza o Governo a adquirir ações da Companhia Hidro-Elétrica do São Francisco*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.<sup>º</sup> E' o Poder Executivo autorizado a empregar a quantia de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) discriminada no artigo 1.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 2, da Lei n.<sup>º</sup> 23, de 15 de fevereiro de 1947, no resgate de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), de apólices emitidas pelo Governo Federal, para a obtenção dos recursos necessários à integralização de sua primeira cota na Companhia Hidroelétrica do São Francisco, que o Decreto-lei n.<sup>º</sup> 8.031, de 3 de outubro de 1945 mandou organizar.

Art. 2.<sup>º</sup> Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.<sup>º</sup> Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1947; 126.<sup>º</sup> da Independência e 59.<sup>º</sup> da República.

EURICO G. DUTRA.  
*Corrêa e Castro.*

**LEI N.º 190, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1947**  
*Aprova os registros, sob reserva, feitos pelo Tribunal de Contas, na sessão de 10 de janeiro de 1947, sobre pagamento de despesas do Departamento Administrativo do Serviço Público.*

O Congresso Nacional decreta e eu, Nereu Ramos, Presidente do Senado Federal, promulgo, nos termos do artigo 71, da Constituição Federal, a seguinte lei:

Art. 1.º São aprovadas as despesas provenientes de gratificações atribuídas aos funcionários Lígia Medeiros de Oliveira Azevedo, Isa Ribeiro de Almeida, Ermelinda Borsatto e outros servidores do Serviço de Administração do Departamento Administrativo do Serviço Público, cujo registro foi feito sob reserva, no Tribunal de Contas, em 10 de janeiro de 1947.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 20 de dezembro de 1947.

NEREU RAMOS.

**LEI N.º 191, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1947**

*Aprova os registros, sob reserva, feitos pelo Tribunal de Contas, nas sessões de 10 e 14 de janeiro de 1947, sobre pagamento de despesas do Ministério da Agricultura.*

O Congresso Nacional decreta e eu, Nereu Ramos, Presidente do Senado Federal, promulgo, nos termos do artigo 71, da Constituição Federal, a seguinte lei:

Art. 1.º São aprovados os registros sob reserva, feitos pelo Tribunal de Contas, nas sessões de 10 e 14 de janeiro de 1947, de conformidade com o art. 71, § 3.º da Constituição Federal, referentes ao pagamento de despesas, à conta da Verba 3 — Serviços e Encargos, Consignação I, Subconsignação 16-19-04C — Exposições Regionais do Orçamento de 1946, no Ministério da Agricultura, — na importância de Cr\$ 45.000,00, assim, discriminada:

Sociedade Agrícola de Petrópolis (Rio Grande do Sul) .....	15.000,00
Associação Rural de Leopoldina (Minas Gerais) .....	30.000,00
Total .....	45.000,00

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 20 de dezembro de 1947.

NEREU RAMOS.

**LEI N.º 192 — DE 22 DE DEZEMBRO DE 1947**

*Assegura o pagamento de cotas adicionais às praças da Polícia Militar do Distrito Federal.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º E' assegurado aos cabos de esquadra e seus assemelhados, aos corneteiros e seus assemelhados, e aos soldados e seus assemelhados, da Polícia Militar do Distrito Federal, estes quando prontos da instrução policial, o pagamento mensal de cotas adicionais de serviços, respectivamente, de Cr\$ 200,00, Cr\$ 220,00 e Cr\$... 250,00.

Art. 2.º E' o Poder Executivo autorizado a abrir pelo Ministério da Justiça e Negócios Inteiros, o crédito especial de quatorze milhões, cento e nove mil e quinhentos e quatro cruzeiros (Cr\$ 14.109.504,00), para atender à despesa com o pagamento das cotas a que se refere o artigo anterior.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.

Adroaldo Mesquita da Costa.  
Corrêa e Castro.

**LEI N.º 193 — DE 24 DE DEZEMBRO DE 1947**

*Promove ao posto de capitão os primeiros tenentes da ativa das Forças Armadas que contem, presentemente, 10 anos como subalternos.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º São promovidos ao posto de capitão ou capitão-tenente todos os

primeiros tenentes da ativa das Fôrças Armadas, que hajam cursado escola de formação de oficial no Exército, Marinha e Aeronáutica, ou tenham feito concurso correspondente, para ingresso no oficialato, e contem, presentemente, 10 anos de subalterno, a partir da respectiva declaração de aspirante, da nomeação por término de curso ou aprovação em concurso.

**Parágrafo único.** Os segundos tenentes, que contarem mais de 10 anos de posto, serão promovidos a capitão ou capitão-tenente, após o implemento do atual interstício regulamentar, no posto de primeiro tenente.

**Art. 2.º** O Presidente da República promoverá as medidas legais para o cumprimento da presente Lei, e agregará, com todas as vantagens e prerrogativas inerentes ao novo posto, os oficiais promovidos que não tiverem vaga no respectivo quadro.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA

Sylvio de Noronha  
Canrobert P. da Costa  
Armando Trompowsky

#### LEI N.º 194 — DE 24 DE DEZEMBRO DE 1947

*Abre, pelo Ministério da Fazenda, crédito especial para atender ao pagamento de despesas com serviços da Caixa de Amortização.*

**O Presidente da República:**

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**E**' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de trezentos mil cruzeiros (Cr\$ 300.000,00), para atender ao pagamento das despesas com o serviço de assinatura de notas e títulos, a cargo da Caixa de Amortização.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA  
Corrêa e Castro

#### LEI N.º 195 — DE 24 DE DEZEMBRO DE 1947

*Abre, pelo Ministério da Fazenda, crédito especial para pagamento de juros de épólices emitidas nos termos do Decreto-lei n.º 7.393, de 16 de março de 1945.*

**O Presidente da República:**

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de quatrocentos e oitenta mil quinhentos e trinta e seis cruzeiros (Cr\$ 480.536,00), para atender à despesa com o pagamento de juros de épólices emitidas nos termos do Decreto-lei n.º 7.393, de 16 de março de 1945, relativas ao período de 17 a 31 de dezembro de 1946.

**Art. 2.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA  
Corrêa e Castro

#### LEI N.º 196 — DE 26 DE DEZEMBRO DE 1947

*Fixa as fôrças de terra, mar e ar para o tempo de paz*

**O Presidente da República:**

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** As fôrças Armadas, para o tempo de paz, serão constituídas de acordo com a presente Lei:

**Art. 2.º** As Fôrças de terra compreenderão:

a) os oficiais do Exército ativo, constantes dos diversos quadros (oficiais das armas e dos serviços), de acordo, quanto ao número, com as exigências da organização do Exército em tempo de paz;

b) os oficiais remanescentes dos quadros extintos;

c) os oficiais da reserva convocados para o serviço ativo;

d) os aspirantes e oficiais da reserva convocados para estágio e períodos

de instrução, de acordo com o Regulamento para o Corpo de Oficiais da Reserva;

*e)* os 2.<sup>º</sup> tenentes e aspirantes a oficial estagiários, alunos das Escolas de Saúde e Veterinária do Exército;

*f)* os aspirantes a oficial do Exército ativo;

*g)* 1.400 alunos da Escola Militar;

*h)* 900 alunos das Escolas preparatórias de Cadetes;

*i)* 912 subtenentes, sendo 45 do quadro de radiotelegrafistas;

*j)* 815 sargentos do Quadro de Radiotelegrafistas;

*k)* 350 sargentos instrutores de Tiro de Guerra;

*l)* 145 sargentos do Quadro de identificadores;

*m)* 19.326 sargentos dos Corpos de Tropa, Quartéis Gerais e Contingentes Diversos;

*n)* 21.793 cabos;

*o)* 77.284 soldados dos quais 17.100 serão engajados;

Parágrafo único. O efetivo das fôrças de terra poderá ser elevado:

*a)* de 15.000 reservistas, para manobras de grandes unidades, ou exercícios de guarnição onde não houver grandes manobras, de acordo com a Lei do Serviço Militar, e caberá ao Estado Maior do Exército indicar as Regiões, Circunscrições ou Zonas onde deve ser feita a convocação;

*b)* até o tipo da organização de paz, em circunstâncias especiais, e, se a segurança da República o exigir, recorrer-se-á ao voluntariado ou à convocação de reservistas de 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> categorias;

*c)* ao efetivo de guerra em caso de mobilização.

Art. 3.<sup>º</sup> As fôrças navais serão constituídas:

*a)* dos oficiais constantes dos respectivos quadros inclusive dos da Reserva Ativa;

*b)* de 160 guardas-marinhas;

*c)* de 470 alunos da Escola Naval;

*d)* dos suboficiais constantes dos respectivos quadros, inclusive do Corpo de Fuzileiros Navais;

*e)* de 15.142 praças do Corpo de Pessoal Subalterno, distribuídas pelas diversas classes e especialidades, inclusive 1.500 grumetes e 500 sorteados;

*f)* de 4.185 praças do Corpo de Fuzileiros Navais, que compreendem as Companhias Regionais e as Bandas de Música e de Corneteiros e Tambores;

*g)* de 227 praças do Corpo de Fuzileiros Navais, que irão constituir a 6.<sup>a</sup> Companhia Regional a ser criada no 5.<sup>º</sup> Distrito Naval, em Santa Catarina;

*h)* de 1.500 alunos das Escolas de Aprendizes Marinheiros, distribuídos por diversos Estados;

*i)* de 1.803 taifeiros distribuídos pelas diversas classes e serviços;

*j)* de 8 suboficiais e 178 praças grumetes e taifeiros convocados;

*k)* de 43 práticos das secções de Mato Grosso e Foz do Iguaçu.

§ 1.<sup>º</sup> A Marinha de Guerra compreende:

*a)* a fôrça ativa composta do pessoal a que se refere o art. 3.<sup>º</sup>;

*b)* as reservas constituídas de acordo com a Lei do Serviço Militar (Decreto-lei do Serviço Militar, Decreto-lei n.<sup>º</sup> 9.500, de 23 de julho de 1946);

*c)* em tempo de guerra a Armada compor-se-á do pessoal que fôr necessário.

§ 2.<sup>º</sup> O tempo de serviço na Armada será regulado em aviso do Ministro da Marinha, de acordo com o artigo 35 do Regulamento do Corpo do Pessoal Subalterno da Armada, aprovado pelo Decreto n.<sup>º</sup> 2.524, de 19 de março de 1938.

§ 3.<sup>º</sup> Os claros, que se abrirem nos efetivos do pessoal, serão preenchidos pela Escola Naval, por concurso, na forma da Lei, pelas Escolas de Aprendizes Marinheiros, pelo voluntariado sem prêmio e pelo sorteio ou recrutamento para a Armada, nos termos da Lei do Serviço Militar. (Decreto-lei n.<sup>º</sup> 9.500, de 23 de julho de 1946, combinado com o Decreto-lei n.<sup>º</sup> 9.423, de 4 de julho de 1946).

Art. 4.<sup>º</sup> As Fôrças Aéreas compreenderão:

*a)* os oficiais da Aeronáutica ativa, constantes dos diversos Quadros, de acordo, quanto ao número, com as exigências da Organização da Fôrça Aérea em tempo de paz;

*b)* os oficiais remanescentes do Quadro de Oficiais Auxiliares (em extinção);

*c)* os oficiais da Reserva convocados ao serviço ativo;

*d)* os aspirantes a oficial dos diversos Quadros do Corpo de Oficiais da Aeronáutica;

*e)* 500 alunos da Escola de Aeronáutica;

400 alunos da Escola de Especialistas de Aeronáutica;

1.200 alunos da Escola Técnica de Aviação;

150 alunos do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva da Aeronáutica;

1) 23.409 praças do Corpo do Pessoal Subalterno da Aeronáutica, assim discriminados:

Suboficiais .....	406
Primeiros sargentos .....	1.195
Segundos sargentos .....	2.018
Terceiros sargentos .....	3.166
Cabos .....	2.551
Soldados de 1. <sup>a</sup> classe .....	5.396
Soldados de 2. <sup>a</sup> classe .....	6.010
Primeiros Sargentos Músicos ..	230
Segundos Sargentos Músicos ..	150
Terceiros Sargentos Músicos ..	90
Taifeiros Móres .....	262
Taifeiros de 1. <sup>a</sup> Classe .....	906
Taifeiros de 2. <sup>a</sup> Classe .....	1.029

Art. 5.<sup>o</sup> A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1947, 126.<sup>o</sup> da Independência e 59.<sup>o</sup> da República.

EURICO G. DUTRA

Sylvio de Noronha

Canrobert P. da Costa

Armando Trompowsky

#### LEI N.<sup>o</sup> 197 — DE 26 DE DEZEMBRO DE 1947

Abre, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, crédito especial para atender às despesas decorrentes da instalação do Tribunal Federal de Recursos.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.<sup>o</sup> E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de um milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000,00), a fim de atender às despesas necessárias para a instalação do Tribunal Federal de Recursos, no prédio da Avenida Presidente Wilson n.<sup>o</sup> 231, no Distrito Fe-

deral, e para a mudança do Conselho Federal do Comércio Exterior, inclusive as que tiverem de ser feitas com as obras de adaptação da nova sede dessa repartição.

Art. 2.<sup>o</sup> O crédito será automaticamente registrado pelo Tribunal de Contas e distribuído ao Tesouro Nacional, à disposição da Divisão de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Art. 3.<sup>o</sup> Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1947, 126.<sup>o</sup> da Independência e 59.<sup>o</sup> da República.

EURICO G. DUTRA

Adroaldo Mesquita da Costa  
Corrêa e Castro

#### LEI N.<sup>o</sup> 198 — DE 26 DE DEZEMBRO DE 1947

Autoriza a abertura, pelo Ministério da Fazenda, de crédito especial para pagamento ao Bispo de Guaxupé.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.<sup>o</sup> E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de duzentos e dezesseis mil quinhentos e trinta e um cruzeiros e noventa centavos (Cr\$ 216.551,90), para pagamento do Bispo de Guaxupé, no Estado de Minas Gerais, prelado líquido da arrecadação dos bens declarados vacantes do espólio do Padre Elias Alvaro de Moraes Navarro, e que, nos termos do Decreto-lei n.<sup>o</sup> 9.429, de 6 de julho de 1946, foi deferido àquele Bispo.

Art. 2.<sup>o</sup> Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.<sup>o</sup> Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1947, 126.<sup>o</sup> da Independência e 59.<sup>o</sup> da República.

EURICO G. DUTRA  
Corrêa e Castro

**LEI N.º 199 — DE 30 DE DEZEMBRO  
DE 1947**

*Abre ao Congresso Nacional crédito especial à verba Pessoal e suplementar à verba Material.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional de decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito suplementar de seiscentos e três mil oitocentos e dezessete cruzeiros e cinqüenta centavos (Cr\$ 603.817,50) destinado ao reforço da verba 1. — Pessoal — da Secretaria da Câmara dos Deputados, sendo Cr\$ 516.450,00 (quinhentos e desseis mil quatrocentos e cinqüenta cruzeiros) à subconsignação 01 — Pessoal Permanente e Cr\$ 87.367,50 (oitenta e sete mil trezentos e sessenta e sete cruzeiros e cinqüenta centavos) à subconsignação 15 — Gratificação adicional.

Art. 2.º E' o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito suplementar

de trezentos e oitenta mil cruzeiros (Cr\$ 380.000,00) à verba 2 — Material — da Secretaria da Câmara dos Deputados, e destinado ao reforço das seguintes subconsignações: — 19 relativa a combustíveis, material de lubrificação; 35 — Despesas miúdas de pronto pagamento; 37 — Iluminação, força motriz e gás; e 38 — Publicações, serviço de impressão, etc., cabendo dêste crédito a importância de cento e cinqüenta mil cruzeiros (Cr\$ 150.000,00) à subconsignação 19; vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20.000,00) à subconsignação 30; oitenta mil cruzeiros (Cr\$ 80.000,00) à subconsignação 35; oitenta mil cruzeiros (Cr\$ 80.000,00) à subconsignação 37; e cinqüenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00) à subconsignação 38.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1947; 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA,  
*Corrêa e Castro.*

---

**LEI N.º 200 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1947**

*Dispõe sobre os funcionários da carreira de Contador, dos Quadros Permanente e Suplementar do Ministério da Fazenda, e dá outras providências*

O Congresso Nacional decreta, e eu, Fernando de Melo Viana, vice-presidente do Senado Federal, promulgo, nos termos do art. 70, § 4.º, da Constituição Federal, a seguinte Lei:

Art. 1.º Passam a pertencer à carreira de Contador do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, incluídos nos padrões numéricos, na conformidade da tabela anexa, os atuais ocupantes de cargos da carreira de Contador do Quadro Permanente do mesmo Ministério, e que, "ex-vi" d' Lei n.º 284, de 28 de outubro de 1938, foram incorporados na carreira de Contabilista dos Quadros I e XIII — Contadoria Central da República e Contadorias e Subcontadorias Seccionais.

§ 1.º Para atender o disposto neste artigo, é alterada, de acordo com a tabela mencionada, a carreira de Contador do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda.

§ 2º As disposições dêste artigo são extensivas aos funcionários que pertenciam ao Quadro XIII, aos antigos serventuários das Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional, nos Estados, até 1936, atualmente Oficiais Administrativos do Ministério da Fazenda, e aos da carreira de guardalivros, nomeados na vigência do art. 2º do Decreto-lei n.º 349, de 23 de março de 1938, e que presentemente ocupam cargos de outra carreira, desde que requeriram transferência para a carreira de Contador, até 30 dias da data da publicação desta Lei.

Art. 2º Os funcionários atingidos pelas disposições desta Lei, terão seus títulos apostilados pelo Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, ressalvado o que dispõe o parágrafo 2º do artigo anterior.

Art. 3º São suprimidos, na carreira de Contador do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, os cargos vagos na mesma carreira, em face do que estabelece o art. 1º.

Art. 4º Os funcionários que, por força desta Lei passam a integrar o Quadro Suplementar, não poderão ser promovidos antes de transcorridos setecentos e trinta (730) dias da vigência da presente Lei.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 30 de dezembro de 1947.

FERNANDO DE MELLO VIANNA.

TABELA ANEXA

*Situação Atual*

N.º de cargos — Carreira ou cargo Classe ou Padrão	Exced.	Vagos	Quadro
8. Contador.....	31	—	2
23. Contador.....	L	—	—
— Contador.....	20	3	—
23. Contador.....	26	—	Q.S.
30. Contador.....	K	—	Q.P.
65. Contador.....	J	—	Q.P.
25. Contador.....	23	—	—
88. Contador.....	I	—	Q.S.
13. Contador.....	H	—	Q.P.
391	—	3	5

*Situação Proposta*

N.º de cargos — Carreira ou cargo, Classe ou Padrão	Exced.	Venc.	Quadro	Observação
31. Contador....	31	—	2	Q.S.
— Contador....	29	3	—	Q.S.
124. Contador....	26	—	3	Q.S.)
236. Contador....	23	—	—	Q.S.
<b>391</b>	<b>—</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	

LEI N.º 201 — DE 30 DE DEZEMBRO  
DE 1947

Aprova o registro feito sob reserva, pelo Tribunal de Contas, sobre o pagamento de Cr\$ 342.946,20 por exercícios findos a "Serviço Hollerith S. A.".

O Congresso Nacional decreta e eu Fernando de Melo Viana, Vice-Presidente do Senado Federal, promulgo, nos termos do art. 71, da Constituição Federal, a seguinte lei:

Artigo único. É aprovado o registro sobre o pagamento de Cr\$ 342.946,20

(trezentos e quarenta e dois mil novecentos e quarenta e seis cruzeiros e vinte centavos), por "exercícios findos a Serviços Hollerith, S. A., proveniente de aluguel de máquinas nos meses de Janeiro a Dezembro de 1945, em proveito da Diretoria da Estatística Econômica e Financeira do Ministério da Fazenda feito sob reserva, na sessão de 5 de Novembro próximo findo, do Tribunal de Contas, de conformidade com o art. 77, § 3.º, da Constituição de 1946"; revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 30 de Dezembro de 1947. — *Fernando de Mello Vianna.*



---

---

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 6, DE 1947

O Congresso Nacional decreta, nos termos do art. 66, item I, da Constituição Federal e eu, Fernando de Melo Viana, Vice-Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

Art. 1.º Foi aprovado o Acôrdo, firmado na Conferência de Neuchatel, Suíça, em 8 de fevereiro de 1947, re-

Art. 2.º Revogam-se as disposições

em contrário.

Senado Federal, em 30 de dezembro de 1947. — *Fernando de Melo Viana.*



---

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 13.

Faço saber que a Câmara dos Deputados aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

A Câmara dos Deputados resolve:

Artigo único. Fica elevado de uma letra, a partir de 1 de fevereiro de 1947, o padrão de vencimentos dos funcionários da Secretaria da Câ-

mara dos Deputados, que não obtiveram aumentos na reunião extraordinária do Congresso Nacional, em janeiro do corrente ano; revogadas as disposições em contrário.

Câmara dos Deputados, em 10 de novembro de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República. — Samuel Duarte.





## EMENTÁRIO

Le's e Decretos publicados nos  
volumes II e IV, de 1947, desta  
coleção, classificados pela or-  
dem alfabética dos assun tos



## EMENTÁRIO

### A

#### ACORDOS

Decreto Legislativo n.º 6 de 1947.  
Publicado no D. O. de 3-1-1948.

#### ADESÃO A CONVENÇÕES

Ver: *Convenções*.

#### ADMINISTRAÇÃO DE BENS DE SÚDITOS ALEMÃES

Ver: *Súditos alemães*.

#### ADMINISTRAÇÃO DE PORTOS

*Autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 71.405.593,50 para pagar a Administração do Porto do Rio de Janeiro.*  
Lei n.º 158 — de 28-11-1947.  
Publicado no D. O. de 3-12-1947.

#### AERONÁUTICA

*Dispõe sobre a exportação e reexportação de aeronaves, acessórios e pertences.*  
Lei n.º 112 — de 3-10-1947.  
Publicado no D. O. de 11-10-1947.

*Institui o selo comemorativo da Semana da Asa.*  
Lei n.º 117 — de 15-10-1947.  
Publicado no D. O. de 18-10-1947.

*Promove ao posto de capitão os primeiros tenentes da ativa das Forças Armadas que contem, presentemente, 10 anos como subalternos.*  
Lei n.º 193 — de 24-12-1947.  
Publicado no D. O. de 27-12-1947.

*Fixa as fôrças de terra, mar e ar para o tempo de paz.*  
Lei n.º 196 — de 26-12-1947.  
Publicado no D. O. de 29-12-1947.

*Faz pública a adesão, por parte dos Governos de Portugal e do Canadá, à Convenção para a unificação de certas regras relativas ao transporte aéreo internacional e Protocolo Adicional, firmados em Varsóvia, a 12 de outubro de 1929.*  
Decreto n.º 24.151 — de 3-12-1947.  
Publicado no D. O. de 5-12-1947.

#### AERONAVES

*Dispõe sobre a exportação e reexportação de aeronaves, acessórios e pertences.*

Lei n.º 112 — de 3-10-1947.  
Publicado no D. O. de 11-10-1947.

#### AFORAMENTOS

*Autoriza estrangeiro a adquirir terreno de marinha que menciona, situado.*

Decreto n.º 23.093 — de 26-5-1947.  
Publicado no D. O. de 20-12-1947.

*Autoriza estrangeira a adquirir o domínio útil do terreno de marinha, que menciona, situado nesta Capital.*

Decreto n.º 23.946 — de 29-10-1947.  
Publicado no D. O. de 16-12-1947.

*Autoriza estrangeiro a adquirir terreno de marinha que menciona, situado nesta Capital.*

Decreto n.º 23.947 — de 29-10-1947.  
Publicado no D. O. de 20-12-1947.

*Autoriza estrangeiro a adquirir o domínio útil de terreno de marinha que menciona, situado nesta Capital.*

Decreto n.º 24.152 — de 4-12-1947.  
Publicado no D. O. de 3-1-1947.

*Autoriza estrangeiro a adquirir o domínio útil do terreno de marinha que menciona, situado nesta Capital.*  
Decreto n.º 24.153 — de 4-12-1947.

Publicado no D. O. de 22-12-1947.

*Autoriza estrangeiro a adquirir o domínio útil do terreno de marinha que menciona, situado nesta Capital.*

Decreto n.º 24.154 — de 4-12-1947.  
Publicado no D. O. de 26-12-1947.

### AGÊNCIAS DAS CAPITANIAS DOS PORTOS

*Considera de utilidade pública para fins de desapropriação um terreno no centro da cidade de Teresina, Estado do Piauí.*

Decreto n.º 23.820 — de 10-10-1947.  
Publicado no D. O. de 13-10-1947.

— Considera de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel sito à Praça Luís de Albuquerque número 16, na 2.ª zona da cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Decreto n.º 23.821 — de 10-10-1947.  
Publicado no D. O. de 13-10-1947.

### AGENTES DE ESTRADA DE FERRO

*Suprime cargos extintos. (M.V. O.P. — Q. II).*

Decreto n.º 23.787 — de 6-10-1947.  
Publicado no D. O. de 8-10-1947..

— Suprime cargos extintos. (M.V. O.P. — Q. II).

Decreto n.º 23.793 — de 6-12-1947.  
Publicado no D. O. de 8-10-1947.

— Suprime cargo extinto. (M.V.O.P. — Q. II).

Decreto n.º 23.972 — de 30-10-1947.  
Publicado no D. O. de 1-11-1947.

— Suprime cargo extinto. (M.V. O.P. — Q. XI — P.S.).

Decreto n.º 23.976 — de 30-10-1947.  
Publicado no D. O. de 1-11-1947.

— Suprime cargo extinto. (M.V. O.P. — Q. IX — P.S.).

Decreto n.º 23.980 — de 30-10-1947.  
Publicado no D. O. de 1-11-1947.

— Suprime cargos extintos. (M.V. O.P. — Q. VIII — P.S.).

Decreto n.º 23.985 — de 30-10-1947.  
Publicado no D. O. de 1-11-1947.

— Suprime cargos extintos. (M.V. O.P. — Q. VI — P.S.).

Decreto n.º 23.988 — de 30-10-1947.  
Publicado no D. O. de 1-11-1947.

### AGRO MERCANTIL CERES S. BARRETO & FILHOS LIMITADA

*Autoriza a empresa de Mineração Agro Mercantil Ceres S. Barreto & Filhos Limitada a pesquisar amianto e associados no município de Traipu, Estado de Alagoas.*

Decreto n.º 23.833 — de 13-10-1947.  
Publicado no D. O. de 29-10-1947.

### ÁGUA MINERAL

*Renova o Decreto n.º 19.463, de agosto de 1945.*

Decreto n.º 23.768 — de 29-9-1947.

Publicado no D. O. de 9-9-1947.

— Renova o Decreto n.º 17.992, de 7 de março de 1945.

Decreto n.º 23.825 — de 13-10-1947.

Publicado no D. O. de 29-10-1947.

— Autoriza o cidadão brasileiro Sílvio Fernando Meanda a pesquisar água mineral no Distrito Federal.

Decreto n.º 23.855 — de 15-10-1947.

Publicado no D. O. de 3-11-1947.

— Autoriza o cidadão brasileiro Wilson Mendes a pesquisar água mineral no município de Astolfo Dutra, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.924 — de 24-10-1947.

Publicado no D. O. de 8-11-1947.

— Retifica o art. 1.º do Decreto número 23.784, de 6-10-1947.

Decreto n.º 24.027 — de 11-11-1947.

Publicado no D. O. de 13-11-1947.

*Renova o Decreto n.º 18.508, de 27 de abril de 1945.*

Decreto n.º 24.029 — de 11-11-1947.  
Publicado no D. O. de 13-11-1947.

— Renova o Decreto n.º 17.077, de 8 de novembro de 1944.

Decreto n.º 24.030 — de 11-11-1947.  
Publicado no D. O. de 13-11-1947.

— Autoriza o cidadão brasileiro Francisco Sanini a pesquisar água mineral no município de Aparecida, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 24.096 — de 21-11-1947.  
Publicado no D. O. de 3-12-1947.

— Autoriza o cidadão brasileiro Luís Américo Soares de Faria a lavrar água mineral no município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n.º 24.167 — de 4-12-1947.  
Publicado no D. O. de 12-12-1947

### ÁGUA MINERAL, ALCALINA E MAGNESIANA

*Renova o Decreto n.º 18.410, de 18 de abril de 1945.*

Decreto n.º 24.028 — de 11-11-1947.  
Publicado no D. O. de 13-11-1947.

**AGUA MINERAL RADIOATIVA**

*Autoriza o cidadão brasileiro Pau-lo Figueiredo a pesquisar água mineral radioativa no município e Estado de São Paulo.*

Decreto n.º 23.764 — de 29-9-1947.

Publicado no D. O. de 9-10-1947.

**ÁGUAS MINERAIS, TERMAIS E GASOSAS**

*Autoriza a cidadã brasileira Etel-vina Gavaresa de Andrade na qualida-de de inventariante do espólio de Diogo Braga de Andrade a lavrar águas minerais, termais e gasosas no município de Itaparica, Estado da Bahia.*

Decreto n.º 23.784 — de 6-10-1947.

Publicado no D. O. de 11-10-1947.

**AJUDANTE DE TESOUREIRO**

— Suprime cargo extinto. (M.V. O.P. — Q. II).

Decreto n.º 23.795 — de 6-10-1947.

Publicado no D. O. de 8-10-1947.

**ALBERTO SANTOS DUMONT**

*Inclui no Almanaque do Ministé-rio da Aeronáutica o nome de Alberto Santos Dumont.*

Lei n.º 165 — de 5-12-1947.

Publicado no D. O. de 9-12-1947.

**ALFANDEGAS**

*Extingue vaga de Despachante Aduaneiro junto a Alfândega do Rio de Janeiro.*

Decreto n.º 24.069 — de 18-11-1947.

Publicado no D. O. de 20-11-1947.

**ALMANAQUE DO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA**

*Inclui no Almanaque do Ministé-rio da Aeronáutica o nome de Alberto Santos Dumont.*

Lei n.º 165 — de 5-12-1947.

Publicado no D. O. de 9-12-1947.

**ALMOXARIFE**

*Extingue cargos excedentes. (M.V. O.P. — Q. I — P.P.).*

Decreto n.º 23.861 — de 16-10-1947.

Publicado no D. O. de 18-10-1947.

*Extingue cargo excedente. (M.M. — Q.P.).*

Decreto n.º 24.087 — de 20-11-1947.

Publicado no D. O. de 22-11-1947.

Col. das Leis — Vol. VII

**ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS LEGAIS**

*Altera a redação dos artigos 1.º e 22 do Decreto-lei n.º 9.120, de 2 de abril de 1946, que estabelece a orga-nização dos Quadros e Efetivos do Exército.*

Lei n.º 128 — de 30-10-1947.

Publicado no D. O. de 6-11-1947.

— Altera dispositivos da legislação do Imposto de Renda.

Lei n.º 154 — de 25-11-1947.

Publicado no D. O. de 27-11-1947.

Retificado no D. O. de 29-11-1947.

— Retifica o art. 1.º do Decreto número 16.980, de 25-10-1944.

Decreto n.º 22.478 — de 20-1-1947.

Publicado no D. O. de 8-11-1947.

— Retifica o art. 1.º do Decreto número 20.703, de 8 de março de 1946.

Decreto n.º 22.820 — de 28-3-1947.

Publicado no D. O. de 29-12-1947.

Retifica o artigo único do Decreto n.º 23.493, de 12 de agosto de 1947.

Decreto n.º 23.817 — de 10-10-1947.

Publicado no D. O. de 13-10-1947.

— Retifica a Tabela Numérica de Extranumerário-Mensalista da Di-visão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas que acompanhou o Decreto n.º 23.448, de 31 de julho de 1947, e dá outras provisões.

Decreto n.º 23.818 — de 10-10-1947.

Publicado no D. O. de 13-10-1947.

— Retifica o Decreto n.º 19.793, de 11 de outubro de 1945.

Decreto n.º 23.931 — de 24-10-1947.

Publicado no D. O. de 8-11-1947.

— Suspende, a título precário, a proibição de que trata o § 3.º do art. 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 20.613, de 5 de novem-bro de 1931.

Decreto n.º 23.991 — de 31-10-1947.

Publicado no D. O. de 1-11-1947.

— Altera a redação de artigo de um Decreto.

Decreto n.º 24.009 — de 5-11-1947.

Publicado no D. O. de 7-11-1947.

## ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS LEGAIS

*Retifica o art. 1º do Decreto número 20.297, de junho de 1946.*

Decreto n.º 24.026 — de 11-11-1947.

Publicado no D. O. de 13-11-1947.

— *Retifica o art. 1º do Decreto número 23.784, de 6 de outubro de 1947.*

Decreto n.º 24.027 — de 11-11-1947.  
Publicado no D. O. de 13-11-1947.

— *Retifica o Decreto n.º 22.613, de 24 de fevereiro de 1947.*

Decreto n.º 24.047 — de 13-11-1947.  
Publicado no D. O. de 18-11-1947.

*Retifica Tabela Numérica de Extraterritorial-mensalista do Serviço de Comunicações do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas que acompanhou o Decreto n.º 23.449, de 31 de julho de 1947.*

Decreto n.º 24.050 — de 14-11-1947.  
Publicado no D. O. de 18-11-1947

— *Retifica o art. 1º do Decreto número 21.113, de 13 de maio de 1946.*

Decreto n.º 24.094 — de 21-11-1947.  
Publicado no D. O. de 25-11-1947.

— *Retifica o Decreto n.º 23.405, de 28 de julho de 1947.*

Decreto n.º 24.142 — de 29-11-1947.  
Publicado no D. O. de 4-12-1947.

— *Alterá o Decreto n.º 24.053, de 14 de novembro de 1947.*

Decreto n.º 24.157 — de 4-11-1947.  
Publicado no D. O. de 6-12-1947.

— *Retifica o art. 1º do Decreto número 19.629, de setembro de 1945.*

Decreto n.º 24.160 — de 4-12-1947.  
Publicado no D. O. de 6-12-1947.

— *Dá nova redação aos artigos 4º e 5º do Decreto n.º 19.513, de 25 de agosto de 1945.*

Decreto n.º 24.191 — de 10-12-1947.  
Publicado no D. O. de 12-12-1947.

— *Modifica em parte o Decreto número 10.142, de 4 de agosto de 1942.*

Decreto n.º 24.194 — de 13-12-1947.  
Publicado no D. O. de 29-12-1947.

— *Altera o art. 1º do Decreto n.º 20.518, de 24 de janeiro de 1946.*

Decreto n.º 24.208 — de 17-12-1947.  
Publicado no D. O. de 19-12-1947.

## ALUGUÉIS

*Autoriza a abertura, pelo Ministério das Relações Exteriores do crédito suplementar de Cr\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros) a verba para aluguéis ou arrendamentos de imóveis.*

Lei n.º 146 — de 22-11-1947.

Publicado no D. O. de 28-11-1947.

## ALUMINUM IMPORT CORPORATION

*Concede à sociedade anônima "Alumínium Import Corporation" autorização para funcionar na República.*

Decreto n.º 23.878 — de 17-10-1947.

Publicado no D. O. de 14-11-1947.

## AMBLIGONITA

*Autoriza o cidadão brasileiro Adalberto Benevides Magalhães a pesquisar lepidolita, ambligonita e minérios associados, no município de Cascavel, Estado do Ceará.*

Decreto n.º 23.954 — de 29-10-1947.

Publicado no D. O. de 8-11-1947.

## AMIANTO

*Autoriza a empresa de mineração Agro Mercantil Ceres S. Barreto & Filhos Limitada a pesquisar amianto e associados no município de Traipu, Estado de Alagoas.*

Decreto n.º 23.833 — de 13-10-1947.

Publicado no D. O. de 29-10-1947.

— *Autoriza o cidadão brasileiro Joaquim Eduardo Ribeiro a pesquisar talco, amianto e associados no município de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 24.173 — de 5-12-1947.

Publicado no D. O. de 24-12-1947.

## AMORIM & CIA. LTDA.

*Concede à firma "Amorim & Companhia Limitada" autorização para funcionar como empresa de navegação de cabotagem, de acordo com o que prescreve o Decreto-lei número 2.784, de 20 de novembro de 1940.*

Decreto n.º 23.745 — de 27-9-1947.

Publicado no D. O. de 11-10-1947.

## ANULAÇÃO DE CONCESSÃO

*Declara nula a concessão outorgada à Rádio Sociedade Norte de Minas S. A. para estabelecer na cidade de Conquista, Estado da Bahia, uma estação radiodifusora.*

Decreto n.º 23.865 — de 16-10-1947.

Publicado no D. O. de 18-10-1947.

**ANULAÇÃO DE DECRETOS**

*Declara sem efeito o Decreto número 21.740, de 30 de agosto de 1946.*

*Decreto n.º 22.772 — de 19-10-1947.*

*Publicado no D. O. de 29-12-1947.*

*— Torna sem efeito a supressão de um cargo extinto.*

*(M.V.O.P. — Q. III — P.S.).*

*Decreto n.º 23.961 — de 29-10-1947.*

*Publicado no D. O. de 31-10-1947.*

*— Declara sem efeito o Decreto número 22.539, de 1 de fevereiro de 1947.*

*Decreto n.º 24.006 — de 5-11-1947.*

*Publicado no D. O. de 7-11-1947.*

*— Declara sem efeito o Decreto n.º 21.528, de vinte e seis de julho de mil novecentos e quarenta e seis.*

*Decreto n.º 24.116 — de 26-11-1947.*

*Publicado no D. O. de 28-11-1947.*

*— Declara sem efeito o Decreto número 16.669, de 27-9-44.*

*Decreto n.º 24.205 — de 17-12-1947.*

*Publicado no D. O. de 19-12-1947.*

*— Declara nula e de nenhum efeito a autorização de pesquisa conferida a Osvaldo Garofalo pelo Decreto n.º 22.541, de 1.º de fevereiro de 1947.*

*Decreto n.º 24.206 — de 17-12-1947.*

*Publicado no D. O. de 19-12-1947.*

**APATITA**

*Autoriza Serrana Sociedade Anônima de Mineração a pesquisar apatita e associados no município de Jacupiranga, Estado de São Paulo.*

*Decreto n.º 23.766 — de 29-9-1947.*

*Publicado no D. O. de 9-10-1947.*

**APOSENTADOS**

*Regulariza a situação dos reformados e aposentados pelo artigo 177, da Carta Constitucional de 1937.*

*Lei n.º 171 — de 15-12-1947.*

*Publicada no D. O. de 18-12-1947.*

**APROVEITAMENTO DE ENERGIA HIDRÁULICA**

*Ver: Energia Hidráulica.*

**AQUISIÇÃO DE AÇÕES**

*Ver: o nome da empresa.*

**AREIA**

*Autoriza o cidadão brasileiro Nino Galo a pesquisar areia, depósitos conchíferos e associados no Distrito Federal.*

*Decreto n.º 23.832 — de 13-10-1947.*

*Publicado no D. O. de 29-10-1947.*

*— Autoriza o cidadão brasileiro Manoel Amazonas Praun da Silva a pesquisar areia, argila, turfa e associados no município de São Paulo, Estado de São Paulo.*

*Decreto n.º 23.952 — de 29-10-1947.*

*Publicado no D. O. de 8-11-1947.*

*— Altera o art. 1.º do Decreto n.º 20.518, de 24 de janeiro de 1946.*

*Decreto n.º 24.208 — de 17-12-1947.*

*Publicado no D. O. de 19-12-1947.*

**AREIA QUARTZIFERA**

*Revoga o Decreto n.º 20.064, de 30 de novembro de 1945.*

*Decreto n.º 23.835 — de 13-10-1947.*

*Publicado no D. O. de 15-10-1947.*

**AREIA QUARTZOSA**

*Autoriza o cidadão brasileiro João Maschio Filho, como administrador do condomínio da Fazenda Veados, a pesquisar areia quartzoza, no município de Colombo, Estado do Paraná.*

*Decreto n.º 23.829 — de 13-10-1947.*

*Publicado no D. O. de 20-10-1947.*

*— Retifica o art. 1.º do Decreto número 21.113, de 13 de maio de 1946.*

*Decreto n.º 24.094 — de 21-11-1947.*

*Publicado no D. O. de 25-11-1947.*

*— Autoriza o cidadão brasileiro João Martins Prado a pesquisar areia quartzoza no município de Betim, Estado de Minas Gerais.*

*Decreto n.º 24.097 — de 21-11-1947.*

*Publicado no D. O. de 3-12-1947.*

*— Declara sem efeito o Decreto n.º 21.528, de vinte e seis de julho de mil novecentos e quarenta e seis.*

*Decreto n.º 24.116 — de 26-11-1947.*

*Publicado no D. O. de 28-11-1947.*

*— Autoriza o cidadão brasileiro Juvenal Ferreira a pesquisar areias quartzozas no município de São Vicente, Estado de São Paulo.*

*Decreto n.º 24.176 — de 5-12-1947.*

*Publicado no D. O. de 17-12-1947.*

*— Declara sem efeito o Decreto número 16.669, de 27-9-44.*

*Decreto n.º 24.205 — de 17-12-1947.*

*Publicado no D. O. de 19-12-1947.*

**ARENITO BETUMINOSO**

*Autoriza a Companhia Itatig, Petróleo, Asfalto e Mineração a lavrar jazida de arenito betuminoso. — classe IX — no município de Guaroi, Estado de São Paulo.*

Decreto n.º 24.258 — de 29-12-1947.  
Publicado no D. O. de 31-12-1947.

**ARGILA**

*Retifica o art. 1.º do Decreto número 16.980, de 25 de outubro de 1944.*

Decreto n.º 22.478 — de 20-1-1947.  
Publicado no D. O. de 8-11-1947.

*Autoriza o cidadão brasileiro Murilo Suplicy de Lacerda a pesquisar argila e associados no município de Campo Largo, Estado do Paraná.*

Decreto n.º 23.763 — de 29-9-1947.  
Publicado no D. O. de 9-10-1947.

*— Autoriza a sociedade de mineração Empresa de Caulim Ltda. a lavrar argila e associados no município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.*

Decreto n.º 23.781 — de 6-10-1947.  
Publicado no D. O. de 11-10-1947.

*— Autoriza o cidadão brasileiro Cláudio Mascarenhas a pesquisar argila e associados no município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.*

Decreto n.º 23.782 — de 6-10-1947.  
Publicado no D. O. de 11-10-1947.

*— Renova o Decreto n.º 18.596, de 11 de maio de 1945.*

Decreto n.º 23.850 — de 15-10-1947.  
Publicado no D. O. de 27-10-1947.

*— Autoriza o cidadão brasileiro José Pedro Caropreso a pesquisar argila e associados no município de Campo Largo, Estado do Paraná.*

Decreto n.º 23.919 — de 24-10-1947.  
Publicado no D. O. de 8-11-1947.

*— Renova o Decreto n.º 18.613, de 14 de maio de 1945.*

Decreto n.º 23.930 — de 24-10-1947.  
Publicado no D. O. de 8-11-1947.

*— Autoriza o cidadão brasileiro Manoel Amazonas Praun da Silva a pesquisar areia, argila, turfa e associados no município de São Paulo, Estado de São Paulo.*

Decreto n.º 23.952 — de 29-10-1947.  
Publicado no D. O. de 8-11-1947.

**ARGILA**

*— Declara sem efeito o Decreto número 22.539, de 1 de fevereiro de 1947.*

Decreto n.º 24.006 — de 5-11-1947.

Publicado no D. O. de 7-11-1947.

*— Autoriza o cidadão brasileiro Jacyro Faury a pesquisar argila, cauim, e associados no município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.*

Decreto n.º 24.041 — de 12-11-1947.

Publicado no D. O. de 17-11-1947.

*— Autoriza o cidadão brasileiro José Rebelo da Cunha Filho a pesquisar argila e associados no município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro.*

Decreto n.º 24.125 — de 27-12-1947.

Publicado no D. O. de 6-12-1947.

**ARMADA**

*Promove ao posto de capitão os primeiros tenentes da ativa das Forças Armadas que contem, presentemente, 10 anos como subalternos.*

Lei n.º 193 — de 24-12-1947.  
Publicado no D. O. de 27-12-1947.

*Fixa as forças de terra, mar e ar para tempo de paz.*

Lei n.º 196 — de 26-12-1947.  
Publicado no D. O. de 29-12-1947.

*Susta, temporariamente, condições de promoção no Corpo do Pessoal Subalterno da Armada.*

Decreto n.º 24.193 — de 12-12-1947.  
Publicado no D. O. de 13-12-1947.

**ARQUIVO DA CASA IMPERIAL**

*Abre, ao Ministério da Educação e Saúde o crédito especial de Cr\$ ..... 300.000,00, para atender às despesas com o transporte do Arquivo da Casa Imperial.*

Decreto n.º 23.804 — de 8-10-1947.  
Publicado no D. O. de 9-10-1947.

**ARRENDAMENTOS**

*Autoriza a abertura, pelo Ministério das Relações Exteriores do crédito suplementar de Cr\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros) a verba para aluguéis ou arrendamentos de imóveis.*

Lei n.º 146 — de 22-11-1947.  
Publicado no D. O. de 28-11-1947.

**ARSENALS DE GUERRA**

*Crá Tabela Numérica de Pessoal Mensalista do Arsenal de Guerra General Câmara, do Ministério da Guerra.*

Decreto n.º 23.891 — de 22-10-1947.  
Publicado no D. O. de 24-10-1947.

**ARSENO-PIRITA**

*Autoriza a Siderúrgica Barra Mansa S. A., a pesquisar arsено-pirita e associados, no município de Sorocaba, Estado de São Paulo.*

Decreto n.º 24.119 — de 27-11-1947.  
Publicado no D. O. de 6-12-1947.

**ARTÍFICE**

*Suprime cargos extintos. (M.V.O. P. — Q. III — P. S.).*

Decreto n.º 23.870 — de 17-10-1947.  
Publicado no D. O. de 20-10-1947.

*Suprime cargos extintos. (M.V. O.P. — Q. III — P. S.).*

Decreto n.º 23.872 — de 17-10-1947.  
Publicado no D. O. de 20-10-1947.

*— Suprime cargos extintos. (M.G. — Q. S.).*

Decreto n.º 23.909 — de 22-10-1947.  
Publicado no D. O. de 24-10-1947.

**ASSESSOR TÉCNICO**

*Extingue cargo excedente. (M.I.T. C. — Q.P.).*

Decreto n.º 23.808 — de 10-10-1947.  
Publicado no D. O. de 13-10-1947.

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

*Incumbe ao Departamento Nacional do Trabalho e as Delegacias Regionais do Trabalho do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o exame e a solução do problema do desemprego no país e dá outras providências.*

Decreto n.º 24.261 — de 29-12-1947.  
Publicado no D. O. de 31-12-1947.

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESCRITORES**

*Concede auxílio à Associação Brasileira de Escritores, para a realização do Segundo Congresso de Escritores Brasileiros.*

Lei n.º 109 — de 1-10-1947.  
Publicado no D. O. de 4-10-1947.

*— Abre, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 200.000,00, para pagamento de auxílio à Associação Brasileira de Escritores.*

Decreto n.º 23.993 — de 3-11-1947.  
Publicado no D. O. de 5-11-1947.

**ASSOCIAÇÃO CRISTA DE MOÇOS**

*Declara de utilidade pública a Associação Cristã de Moços, com sede na Capital de São Paulo.*

Decreto n.º 24.181 — de 9-12-1947.  
Publicado no D. O. de 11-12-1947.

**ASSOCIAÇÃO DOS EX-ALUNOS DOS PÄDRES LAZARISTAS E AMIGOS DO CARAÇA**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 500.000,00, para pagamento do auxílio à Associação dos Ex-alunos dos Padres Lazaristas e Amigos do Caraça.*

Lei n.º 157 — de 28-11-1947.  
Publicado no D. O. de 2-12-1947

**ATUÁRIO**

*Extingue cargo excedente. (M.T.I. C. — Q.P.).*

Decreto n.º 23.809 — de 10-10-1947.  
Publicado no D. O. de 13-10-1947.

**AUTORIZAÇÃO DE LAVRAS**

*Ver a denominação do elemento lavrado.*

**AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA**

*Ver a denominação do elemento pesquisado.*

**AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO**

*Ver: o nome da empresa autorizada a funcionar.*

**AUXILIAR DE ENGENHEIRO**

*Suprime cargos extintos. (M.V.O. P. — Q. I — P.S.).*

Decreto n.º 23.859 — de 16-10-1947.  
Publicado no D. O. de 18-10-1947.

**AUXILIARES DA JUSTIÇA ELEITORAL**

*Autoriza a abertura do crédito especial para pagamento de Auxiliares da Justiça Eleitoral, no Paraná.*

Lei n.º 178 — de 17-12-1947.  
Publicado no D. O. de 22-12-1947.

**AVIÓES**

*Concede isenção de direitos e demais taxas aduaneiras para a importação de 8 aviões "Douglas DC-3", destinados à empresa "Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda."*

Lei n.º 182 — de 17-12-1947.  
Publicado no D. O. de 22-12-1947.

**B****BAIXADA FLUMINENSE**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito suplementar de Cr\$ 12.000.000,60, para atender às obras do Departamento Nacional de Obras de Saneamento da Baixada Fluminense.*

Lei n.º 118 — de 18-10-1947.  
Publicada no D. O. de 22-10-1947.

— *Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00, para desapropriações de terras na Baixada Fluminense.*

Lei n.º 124 — de 23-10-1947.  
Publicada no D. O. de 30-10-1947.

— *Aprova projetos e orçamentos para execução de obras previstas no plano geral de saneamento da Baixada Fluminense.*

Decreto n.º 23.819 — de 10-10-1947.  
Publicado no D. O. de 13-10-1947.

— *Abre ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito suplementar de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzados), para atender às obras do Departamento Nacional de Obras de Saneamento na Baixada Fluminense.*

Decreto n.º 24.005 — de 5-11-1947.  
Publicado no D. O. de 6-11-1947.

— *Aprova projetos e orçamentos para a regularização de ponte sobre o mesmo, na Rua 7 de setembro, em Nova Friburgo.*

Decreto n.º 24.058 — de 17-11-1947.  
Publicado no D. O. de 19-11-1947.

**BANCOS**

*Autoriza a abertura, pelo Ministério das Relações Exteriores, de crédito especial para pagamento ao Banco do Brasil S. A., na qualidade de procurador de Carneiro Rezende & Cia.*

Lei n.º 173 — de 16-12-1947.  
Publicada no D. O. de 17-12-1947.

— *Aprova a reforma dos estatutos da sociedade que menciona.*

Decreto n.º 23.779 — de 1-10-1947.  
Publicada no D.O. de 24-10-1947.

— *Prorroga o prazo para funcionamento da sociedade bancária que menciona e dá outras providências.*

Decreto n.º 23.945 — de 29-10-1947.  
Publicado no D. O. de 17-11-1947.

**BANCOS**

*Incumbe o Banco do Brasil S. A., como Agente Especial do Governo Federal, de Administrar os bens do súbito alemão que menciona.*

Decreto n.º 24.010 — de 6-11-1947.  
Publicado no D. O. de 8-11-1947.

**BARTINA**

*Renova o Decreto n.º 19.423, de 14 de agosto de 1945.*

Decreto n.º 23.648 — de 11-9-1947.  
Publicado no D. O. de 14-11-1947.

— *Renova o Decreto n.º 19.181, de 13 de julho de 1945.*

Decreto n.º 24.181 — de 4-12-1947.  
Publicado no D. O. de 12-12-1947.

**BASÉS AÉREAS**

*Altera as Tabelas Numéricas Ordinárias de Extramericário-mensalista do Quartel General e da Base Aérea de Belém, da 1.ª Zona Aérea.*

Decreto n.º 23.932 — de 24-10-1947.  
Publicado no D. O. de 27-10-1947.

— *Declara de utilidade pública, para desapropriação, terrenos necessários à Base Aérea de São Paulo (Cumbica), Estado de São Paulo.*

Decreto n.º 24.138 — de 28-11-1947.  
Publicado no D. O. de 1-12-1947.

**BASÉS MILITARES**

*Declara, para fins do § 2.º do art. 23, da Constituição Federal, os Municípios que constituem bases ou portos militares de excepcional importância para a defesa externa do País.*

Lei n.º 121 — de 22-10-1947.  
Publicado no D. O. de 24-10-1947.

**BATALHÕES**

*Dá nova denominação de “Batalhão Vinconde de Taunay” ao Batalhão Escola de Engenharia.*

Decreto n.º 24.220 — de 17-12-1947.  
Publicado no D. O. de 19-12-1947.

**BELAS ARTES**

*Dispõe sobre o Salão Nacional de Belas Artes.*

Lei n.º 115 — de 13-10-1947.  
Publicado no D. O. de 16-10-1947.

— *Isenita de direitos de importação e demais taxas aduaneiras quadros que figuraram na Exposição Canadense de Pintura Contemporânea.*

Lei n.º 123 — de 23-10-1947.  
Publicado no D. O. de 27-10-1947.

**BELAS ARTES**

*Aprova o Regulamento do Salão Nacional de Belas Artes.*

Decreto n.º 23.886 — de 21-10-1947.  
Publicado no D. O. de 23-10-1947.

— Dispõe sobre o Salão Nacional de Belas Artes de 1947.

Decreto n.º 24.106 — de 25-11-1947.  
Publicado no D. O. de 25-11-1947.

— Abre, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 429.600,00, para atender às despesas com a realização do Salão Nacional de Belas Artes, em 1947, e com o pagamento de parte dos prêmios conferidos no referido Salão, em 1945.

Decreto n.º 24.123 — de 10-12-1947.  
Publicado no D. O. de 12-12-1947.

**BIBLIOTECARIO AUXILIAR**

*Extingue cargos excedentes. (M.T.I.C. — Q.P.).*

Decreto n.º 23.811 — de 10-10-1947.  
Publicado no D. O. de 13-10-1947.

**BISPADO DE GUAXUPÉ**

*Autoriza a abertura, pelo Ministério da Fazenda, de crédito especial para pagamento ao Bispado de Guaxupé.*

Lei n.º 198 — de 26-12-1947.  
Publicado no D. O. de 29-12-1947.

**BORRACHA**

*Aprova o Regulamento da Comissão Executiva a Defesa da Borracha.*

Decreto n.º 23.990 — de 31-10-1947.  
Publicado no D. O. de 3-11-1947.  
Retificado no D. O. de 8-11-1947.

**C****CABINEIRO DE ESTRADA DE FERRO**

*Suprime cargos extintos. (M.V.O. P. — Q. II).*

Decreto n.º 23.792 — de 6-10-1947.  
Publicado no D. O. de 8-10-1947.

— Suprime cargo extinto. (M.V.O.P. — Q. II).

Decreto n.º 23.973 — de 30-10-1947.  
Publicado no D. O. de 1-11-1947.

**CAIXA DE AMORTIZAÇÃO**

*Abre, pelo Ministério da Fazenda, crédito especial para atender ao pagamento de despesas com serviços da Caixa de Amortização.*

Lei n.º 194 — de 24-12-1947.  
Publicado no D. O. de 27-12-1947.

**CALCÁRIO**

*Retifica o art. 1.º do Decreto número 16.980, de 25-10-1944.*

Decreto n.º 22.478 — de 20-1-1947.  
Publicado no D. O. de 8-11-1947.

— Declara sem efeito o Decreto número 21.740, de 30 de agosto de 1946.

Decreto n.º 22.772 — de 19-3-1947.  
Publicado no D. O. de 29-12-1947.

— Autoriza o cidadão brasileiro José Rodrigues de Oliveira a pesquisar calcáreo no município de Matozinhos, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.765 — de 29-9-1947.  
Publicado no D. O. de 9-10-1947.

Renova o Decreto n.º 18.495, de 27 de abril de 1945.

Decreto n.º 23.769 — de 29-9-1947.  
Publicado no D. O. de 9-10-1947.

— Autoriza o cidadão brasileiro Martiniano Zuquim a lavrar calcário no município de Arcos, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.785 — de 6-10-1947.  
Publicado no D. O. de 11-10-1947.

— Autoriza a cidadã brasileira Ester Dias Batista a pesquisar calcário e associados no município de Sorocaba, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 23.831 — de 13-10-1947.  
Publicado no D. O. de 29-10-1947.

— Renova o Decreto n.º 16.906, de 19 de outubro de 1944.

Decreto n.º 23.852 — de 15-10-1947.  
Publicado no D. O. de 25-10-1947

— Autoriza o cidadão brasileiro João Brichita a pesquisar calcário e associados no município de Cerro Azul, Estado do Paraná.

Decreto n.º 23.854 — de 15-10-1947.  
Publicado no D. O. de 3-11-1947.

— Autoriza o cidadão brasileiro Hasso Alfred Weiszlog a lavrar calcário e associados no município de Juqueri, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 23.856 — de 15-10-1947.  
Publicado no D. O. de 3-11-1947.

— Autoriza o cidadão brasileiro Jeovah Furquim a lavrar calcário e associados no município de Cerro Azul, Estado do Paraná.

Decreto n.º 23.858 — de 15-10-1947.  
Publicado no D. O. de 3-11-1947.

**CALCÁRIO**

— Autoriza o cidadão brasileiro João Batista Anháia de Almeida Prado a pesquisar calcário e associados no município de Itapeva, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 23.917 — de 24-10-1947.  
Publicado no D. O. de 8-11-1947.

— Autoriza o cidadão brasileiro João de Macedo Linhares a pesquisar calcário e associados no município de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul.

Decreto n.º 23.923 — de 24-10-1947.  
Publicado no D. O. de 8-11-1947.

— Autoriza o cidadão brasileiro João de Macedo Linhares a pesquisar calcário e associados no município de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul.

Decreto n.º 23.925 — de 24-10-1947.  
Publicado no D. O. de 8-11-1947.

— Autoriza o cidadão brasileiro João Batista Anháia de Almeida Prado a pesquisar calcário e associados no município de Itapeva, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 23.928 — de 24-10-1947.  
Publicado no D. O. de 8-11-1947.

— Retifica o Decreto n.º 19.793, de 11 de outubro de 1945.

Decreto n.º 23.931 — de 24-10-1947.  
Publicado no D. O. de 8-11-1947.

— Retifica o art. 1.º do Decreto número 20.297, de 13 de junho de 1947.

Decreto n.º 24.026 — de 11-11-1947.  
Publicado no D. O. de 13-11-1947.

Autoriza o cidadão brasileiro Paulo Monteiro Machado a lavrar calcário e associados no município de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 24.039 — de 11-11-1947.  
Publicado no D. O. de 13-11-1947.

— Autoriza o cidadão brasileiro Ildén Duarte a pesquisar calcário e associados no município de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 24.042 — de 12-11-1947.  
Publicado no D. O. de 17-11-1947.

— Autoriza o cidadão brasileiro José Almeida Carvalho a pesquisar calcário no município de Rio Claro, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 24.045 — de 12-11-1947.  
Publicado no D. O. de 17-11-1947.

**CALCÁRIO**

— Autoriza o cidadão brasileiro Válter Alfredo Koechli a pesquisar calcáreo no município de Cairu, Estado da Bahia.

Decreto n.º 24.124 — de 27-11-1947.  
Publicado no D. O. de 6-12-1947.

— Autoriza a empresa de mineração "Sociedade Cal Paraná Limitada" a lavrar calcáreo, no município de Coombo, Estado do Paraná.

Decreto n.º 24.164 — de 4-12-1947.  
Publicado no D. O. de 12-12-1947.

— Autoriza a empresa de mineração Companhia Cimento Brasileiro a lavrar calcário e associados no município de São Gabriel do Estado do Rio Grande do Sul.

Decreto n.º 24.165 — de 4-12-1947.  
Publicado no D. O. de 12-12-1947.

**CARNEIRO DE REZENDE & CIA.**

Autoriza a abertura, pelo Ministério das Relações Exteriores, de crédito especial para pagamento ao Banco do Brasil S. A., na qualidade de procurador de Carneiro de Rezende & Cia.

Lei n.º 173 — de 16-12-1947.  
Publicado no D. O. de 17-12-1947.

**CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Ver: Ministério Público Federal.

**GATAS E CAIXAS COM VALOR DECLARADO**

Faz pública a adesão, por parte do Governo do Domínio do Paquistão, à Convenção Postal Universal, ao Acordo relativo às Cartas e Caixas com valor declarado e ao Acordo sobre Encomendas Postais, Atos da União Postal Universal.

Decreto n.º 24.204 — de 17-12-1947.  
Publicado no D. O. de 19-12-1947.

**CARTEIRO**

Suprime cargos extintos. (M.V.O. P. — Q. III — P.S.).

Decreto n.º 23.877 — de 17-10-1947.  
Publicado no D. O. de 20-10-1947.

**CARTÓRIOS CRIMINAIS**

Abre, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr\$ 180.000,00 para ocorrer à despesas com a instalação de seis gabinetes de juízes de direito e quatro cartórios criminais.

Decreto n.º 24.180 — de 9-12-1947.

Publicado no D. O. de 11-12-1947.

**CARVÃO**

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$.... 43.682,70, para atender a despesas com a distribuição do carvão nacional.

Lei n.º 129 — de 30-10-1947.

Publicado no D. O. de 5-11-1947.

**CARVÃO MINERAL**

Autoriza o cidadão brasileiro João Gabriel Macari a pesquisar carvão mineral e associados no município de Orleans, Estado de Santa Catarina.

Decreto n.º 23.826 — de 13-10-1947.

Publicado no D. O. de 20-10-1947.

— Autoriza a Companhia Brasileira Carbonífera de Araranguá a pesquisar carvão mineral e associados, no município de Orleans, do Estado de Santa Catarina.

Decreto n.º 23.827 — de 13-10-1947.

Publicado no D. O. de 20-10-1947.

— Autoriza o cidadão brasileiro Alvaro Teixeira de Alencastro a pesquisar carvão mineral no município de São Jerônimo, Estado do Rio Grande do Sul.

Decreto n.º 24.121 — de 27-11-1947.

Publicado no D. O. de 6-12-1947.

**CASA DA MOEDA**

— Autoriza o Ministério da Fazenda a mandar cunhar, na Casa da Moeda, a importância de Cr\$ .... 64.000.000,00 (sessenta e quatro milhões de cruzeiros), em moedas divisionárias.

Lei n.º 140 — de 18-11-1947.

Publicado no D. O. de 20-11-1947.

**CASSITERITA**

Renova o Decreto n.º 18.132, de 21 de março de 1945.

Decreto n.º 23.850 — de 29-10-1947.

Publicado no D. O. de 8-11-1947.

**CAULIM**

Autoriza o cidadão brasileiro Benedito Gandalfo a pesquisar caulim e associados no município de Santona de Parnaíba, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 23.830 — de 13-10-1947.

Publicado no D. O. de 20-10-1947.

— Autoriza o cidadão brasileiro Nasso Alfried Weiszlog a lavrar caulim e associados no município de Parnaíba, do Estado de São Paulo.

Decreto n.º 23.916 de 24-10-1947.

Publicado no D. O. de 8-11-1947.

— Declara sem efeito o Decreto número 22.539, de 1 de fevereiro de 1947.

Decreto n.º 24.006 — de 5-11-1947.

Publicado no D. O. de 7-11-1947.

— Autoriza o cidadão brasileiro Joaquim Ventura de Moura a pesquisar minério de ouro, caulim, quartzo e associados no município de São João del Rei, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 24.038 — de 11-11-1947.

Publicado no D. O. de 13-11-1947.

— Autoriza o cidadão brasileiro Jacyro Fauri a pesquisar argila, caulim e associados no município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 24.041 — de 12-11-1947.

Publicado no D. O. de 17-11-1947.

— Autoriza o cidadão brasileiro Carlos Manoel Teixeira de Castro a pesquisar caulim, feldspato, quartzo e associados, no município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 24.048 — de 12-11-1947.

Publicado no D. O. de 17-11-1947.

— Autoriza o cidadão brasileiro Armando do Vale Bastos a pesquisar caulim e associados no município de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n.º 24.122 — de 27-11-1947.

Publicado no D. O. de 6-12-1947.

— Autoriza o cidadão brasileiro João Manoel Pereira Filho a pesquisar caulim, feldspato e associados no município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n.º 24.127 — de 27-11-1947.

Publicado no D. O. de 6-12-1947.

**CAULIM**

*Retifica o art. 1º do Decreto número 19.629, de 19 de setembro de .. 1945.*

Decreto n.º 24.160 — de 4-12-1947.  
Publicado no D. O. de 6-12-1947.

— Autoriza o cidadão brasileiro Aristides Provedor Dias a lavrar caulim no município de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 24.168 — de 4-12-1947.  
Publicado no D. O. de 12-12-1947.

— Autoriza o cidadão brasileiro Severino de Aquino Lima a pesquisar caulim e associados no município de Cabo, Estado de Pernambuco.

Decreto n.º 24.172 — de 5-12-1947.  
Publicado no D. O. de 24-12-1947.

— Declara nula e de nenhum efeito a autorização de pesquisa conferida a Osvaldo Garofalo pelo Decreto n.º 22.541, de 1º de fevereiro de 1947.

Decreto n.º 24.206 — de 17-12-1947.  
Publicado no D. O. de 19-12-1947.

**CENTROS DE INSTRUÇÃO MILITAR**

*Cria, no Ministério da Aeronáutica, o Centro de Instrução Militar da 3.ª Zona Aérea.*

Decreto n.º 24.017 — de 10-11-1947.  
Publicado no D. O. de 14-11-1947.

**CHEFE DE PORTARIA**

*Suprime cargos extintos. (M.G. — Q.S.).*

Decreto n.º 23.899 — de 22-10-1947.  
Publicado no D. O. de 24-10-1947.

**CHEFE DE SEÇÃO**

*Eleva a gratificação da função de chefe da Seção do Fomento Agrícola no Estado de ..*

Lei n.º 114 — de 10-10-1947.  
Publicado no D. O. de 15-10-1947.

**CIMENTO**

*Prorroga, até 31 de dezembro de 1947, o prazo para a importação de cimento.*

Lei n.º 126 — de 30-10-1947.  
Publicado no D. O. de 3-11-1947.

**CITY OF SAN PAULO IMPROVEMENTS AND FREEHOLD LAND COMPANY, LIMITED**

*Concede a sociedade anônima "City of San Paulo Improvements and Freehold Land Company, Limited autorização par continuar a funcionar na República.*

Decreto n.º 23.744 — de 27-9-1947.  
Publicado no D. O. de 5-11-1947.

**COBRE**

*Retifica o art. 1º de Decreto número 16.980, de 25 de outubro de .. 1944.*

Decreto n.º 2.980 — de 25-1-1947.  
Publicado no D. O. de 8-11-1947.

— Renova o Decreto n.º 19.181, de 13 de julho de 1945.

Decreto n.º 24.161 — de 4-12-1947.  
Publicado no D. O. de 12-12-1947.

**COLÉGIOS**

*Concede o auxílio de Cr\$ 200.000,00 ao Colégio Brasileiro de Cirurgiões, para ocorrer às despesas do IV Congresso Interamericano de Cirurgia, que se realizou nesta Capital no mes de setembro do corrente ano.*

Lei n.º 130 — de 30-10-1947.  
Publicado no D. O. de 5-11-1947.

— Autoriza o Ginásio Regina Pacis, com sede em Recife, no Estado de Pernambuco, a funcionar como colégio.

Decreto n.º 23.802 — de 6-10-1947.  
Publicado no D. O. de 20-10-1947.

— Concede reconhecimento ao curso técnico de Química Industrial da "Escola Técnica de Química Industrial Visconde de São Leopoldo", mantida e administrada pela "Sociedade Civil Colégio Viosconde de São Leopoldo".

Decreto n.º 23.836 — de 13-10-1947.  
Publicado no D. O. de 4-11-1947.

— Dá nova denominação a estabelecimento de ensino secundário.

Decreto n.º 24.022 — de 11-11-1947.  
Publicado no D. O. de 12-12-1947.

— Autoriza o Ginásio Santa Cecília, com sede no Distrito Federal, a funcionar como Colégio.

Decreto n.º 24.232 — de 18-12-1947.  
Publicado no D. O. de 29-12-1947.

**COLÉGIOS**

Abre, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 200.000,00 para atender ao pagamento do auxílio concedido ao Colégio Brasileiro de Cirurgiões, a fim de ocorrer as despesas do IV Congresso Interamericano de Cirurgia, realizado nesta Capital no mês de setembro do corrente ano.

Decreto n.º 24.256 — de 27-12-1947.  
Publicado no D. O. de 27-12-1947.

**COLETORIAS**

Transfere para o Município de Cavíuna, Estado do Paraná, a atual 2.ª Coletoria Federal de Morretes, do mesmo Estado.

Lei n.º 149 — de 22-11-1947.  
Publicado no D. O. de 28-11-1947.

**COMBATE AOS GAFANHOTOS**

Abre, pelo Ministério da Agricultura, o crédito extraordinário do Cr\$ 8.809.500,00, para despesas com o combate aos gafanhotos.

Decreto n.º 24.274 — de 30-12-1947.  
Publicado no D. O. de 31-12-1947.

**COMISSÕES**

Aprova o Regulamento da Comissão Executiva de Defesa da Borracha.

Decreto n.º 23.990 — de 3-10-1947.  
Publicado no D. O. de 3-11-1947.  
Retificado no D. O. de 8-11-1947.

**COMITÉ INTERGOVERNAMENTAL DE REFUGIADOS**

Abre ao Ministério das Relações Exteriores o crédito suplementar de Cr\$ 30.000,00, à verba que especifica.

Decreto n.º 24.243 — de 23-12-1947.  
Publicado no D. O. de 26-12-1947.

**COMPANHIA AÇOS ESPECIAIS ITABIRA**

Autoriza a Companhia Aços Especiais Itabira a pesquisar ouro e associados no município de Antônio Dias, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 24.095 — de 21-11-1947.  
Publicado no D. O. de 3-12-1947.

**COMPANHIA ATLÂNTICA DE MINERAÇÃO**

Concede à Cia. Atlântida de Mineração autorização para funcionar como empresa de mineração.

Decreto n.º 24.179 — de 5-12-1947.  
Publicado no D. O. de 15-12-1947.

**COMPANHIA BANDEIRANTES DE SEGUROS GERAIS**

Aprova alterações introduzidas nos estatutos da Companhia Bandeirantes de Seguros Gerais.

Decreto n.º 23.730 — de 24-9-1947.  
Publicado no D. O. de 4-10-1947.

**COMPANHIA BRASILEIRA CARBONIFERA DE ARARANGUÁ**

Autoriza a Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá a pesquisar carvão mineral e associados, no município de Orleans, Estado de Santa Catarina.

Decreto n.º 23.827 — de 13-10-1947.  
Publicado no D. O. de 20-10-1947.

**COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA ELÉTRICA**

Modifica, em parte o Decreto número 10.142, de 4 de agosto de 1942.

Decreto n.º 24.194 — de 13-12-1947.  
Publicado no D. O. de 29-12-1947.

**COMPANHIA BRASILEIRA DE FÔRCA ELÉTRICA**

Revoga o Decreto que concedeu à sociedade anônima "Companhia Brasileira de Fôrça Elétrica", autorização para funcionar na República e cassa a respectiva carta.

Decreto n.º 24.020 — de 20-11-1947.  
Publicado no D. O. de 6-12-1947.

**COMPANHIA CIMENTO BRASILEIRO**

Autoriza a empresa de mineração Companhia Cimento Brasileiro a lavrar calcáreo e associados no município de São Gabriel do Estado do Rio Grande do Sul.

Decreto n.º 24.165 — de 4-12-1947.  
Publicado no D. O. de 12-12-1947.

**COMPANHIA CONTINENTAL DE RESSEGUROS**

Aprova alterações introduzidas nos estatutos da Companhia Continental de Seguros.

Decreto n.º 24.019 — de 10-11-1947.  
Publicado no D. O. de 14-11-1947.

**COMPANHIA DE PESQUISAS E LAVRAS MINERAIS**

Concede à Companhia de Pesquisas e Lavras Minerais, autorização para funcionar como empresa de mineração.

Decreto n.º 24.115 — de 26-11-1947.  
Publicado no D. O. de 29-11-1947.

**COMPANHIA DE SEGUROS MARÍTIMOS E TERRESTRES "GARANTIA"**

Aprova as alterações introduzidas nos estatutos da Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Garantia".

Decreto n.º 23.879 — de 13-10-1947.  
Publicado no D. O. de 13-11-1947.

**COMPANHIA DRIGUISTA DE EXPANSÃO VAREJISTA SOCIEDADE ANÔNIMA**

Concede à Companhia Driguista de Expansão Varejista Sociedade Anônima, autorização para funcionar como empresa de mineração.

Decreto n.º 23.823 — de 13-10-1947.  
Publicado no D. O. de 23-10-1947.

**COMPANHIA ESTRADA DE FERRO MOSSORÓ**

Declara à Companhia Estrada de Ferro Mossoró desobrigada de trafegar o prolongamento dessa Estrada de propriedade da União.

Decreto n.º 23.963 — de 29-10-1947.  
Publicado no D. O. de 31-10-1947.

**COMPANHIA FIACÃO E TECIDOS SARMENTO**

Outorga a concessão à Companhia Fiação e Tecidos Sarmento para o aproveitamento da energia hidráulica de corredeiras situadas no Rio Novo, distrito da sede do município de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.719 — de 23-0-1947.  
Publicado no D. O. de 11-10-1947.

**COMPANHIA HIDRO-ELETRICA DE SÃO FRANCISCO**

Autoriza o Governo a adquirir ações da Companhia Hidro-Eletro do São Francisco.

Lei n.º 189 — de 19-12-1947.  
Publicado no D. O. de 20-12-1947.

**COMPANHIA INDUSTRIAL DE BELO HORIZONTE**

Outorga concessão à Companhia Industrial Belo Horizonte, sociedade anônima com sede na cidade de Belo Horizonte para o aproveitamento de energia hidráulica de um desnível existente no ribeirão Riachinho no Distrito de Riacho Fundo, Município de Jaboticatubas, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 24.093 — de 20-11-1947.  
Publicado no D. O. de 29-11-1947.

**COMPANHIA ITATIG, PETRÓLEO, ASFALTO E MINERAÇÃO**

Autoriza a Companhia Itatig, Petróleo, Asfalto e Mineração a lavrar jazida de arenito betuminoso — classe IX — no município de Guaraci, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 24.258 — de 29-12-1947.  
Publicado no D. O. de 31-12-1947.

**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE ELETRICIDADE**

Autoriza a abertura, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas do crédito suplementar de Cr\$ ..... 2.008.800,00 à verba que específica.

Lei n.º 142 — de 20-11-1947.  
Publicado no D. O. de 26-11-1947.

Outorga à Companhia Matogrossense de Eletricidade, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, concessão para distribuição de energia elétrica na cidade de Maracajú, Estado de Mato Grosso.

Decreto n.º 23.992 — de 3-11-1947.  
Publicado no D. O. de 26-11-1947.

**COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADA DE FERRO**

Declara de utilidade pública desapropriação pela Companhia Paulista de Estrada de Ferro, uma área de terreno situada no Distrito de Paz, município e comarca de Araraquara, Estado de São Paulo e pertencente a João Freitas da Silva.

Decreto n.º 23.732 — de 25-9-1947.  
Publicado no D. O. de 12-12-1947.

— Declara de utilidade pública, para desapropriação pela Companhia Paulista de Estrada de Ferro, área de terra a ser atavessada por linha de transmissão.

Decreto n.º 24.200 — de 16-12-1947.  
Publicado no D. O. de 18-12-1948.

**COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ**

Dispõe sobre a transferência de concessões e autorizações à Companhia Paulista de Força e Luz, e dá outras providências.

Decreto n.º 24.145 — de 1-12-1947.  
Publicado no D. O. de 12-12-1947.

**COMPOSIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Ver: Ministério Público.

**COMPRA DE PEDRAS PRECIOSAS**

*Ver: Pedras Preciosas.*

**CONCHAS CALCÁRIAS**

*Revalida autorizações de lavra conferidas a Jaime Carneiro Leão de Vasconcelos.*

Decreto n.º 24.163 — de 4-12-1947.

Publicado no D. O. de 6-12-1947.

**CONDECORAÇÕES**

*Fixa as características da Medalha "Marshal Bittencourt" de que tratam os artigos 64 e 69 da 2.ª parte do Regulamento da Escola Militar de Resende, aprovada pelo Decreto número 19.857, de 23 de outubro de 1945.*

Decreto n.º 23.892 — de 22-10-1947.

Publicado no D. O. de 6-11-1947.

**CONDUTOR DE TREM**

*Suprime cargos extintos.*

(M.V.O.P. — Q. II)

Decreto n.º 23.791 — de 6-10-1947.

Publicado no D.O. de 8-10-1947.

— *Suprime cargo extinto.*

(M.V.O.P. — Q. XI — P.S.)

Decreto n.º 23.977 — de 30-10-1947.

Publicado no D.O. de 1-11-1947.

— *Suprime cargos extintos.*

(M.V.O.P. — Q. VI — P.S.)

Decreto n.º 23.932 — de 30-10-1947.

Publicado no D. O. de 1-11-1947.

— *Suprime cargo extinto.*

(M.V.O.P. — IX — P.S.)

Decreto n.º 23.982 — de 30-10-1947.

Publicado no D.O. de 1-11-1947.

**CONFÉRENÇIA INTERAMERICANA****DA PAZ E SEGURANÇA DO****CONTINENTE**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de Cr\$ ..... 5.000.000,00 para atender às despesas que decorreram da Conferência Interamericana.*

Lei n.º 145 — de 21-11-1947.

Publicado no D.O. de 27-11-1947.

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS UNIVERSITÁRIOS**

*Apoya os Estatutos da Confederação Brasileira de Desportos Universitários.*

Decreto n.º 24.016 — de 10-11-1947.

Publicado no D.O. de 14-11-1947.

**CONGRESSO DE ESCRITORES BRASILEIROS**

*Concede auxílio à Associação Brasileira de Escritores, para a realização do Segundo Congresso de Escritores Brasileiros.*

Lei n.º 109 — de 1-10-1945.

Publicado no D.O. de 4-10-1947.

**CONGRESSO INTERAMERICANO DE CIRURGIA**

*Concede o auxílio de Cr\$ 200.000,00 ao Colégio Brasileiro de Cirurgiões, para ocorrer às despesas do IV Congresso Interamericano de Cirurgia, que se realizou nesta Capital no mês de setembro do corrente ano.*

Lei n.º 130 — de 30-10-1947.

Publicado no D.O. de 5-11-1947.

— Abre, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 200.000,00 para atender ao pagamento do auxílio concedido ao Colegio Brasileiro de Cirurgiões, a fim de ocorrer às despesas do IV Congresso Interamericano de Cirurgia, realizado nesta Capital no mês de setembro do corrente ano.

Decreto n.º 24.256 — de 27-12-1947.

Publicado no D.O. de 27-12-1947.

**CONGRESSO NACIONAL**

*Abertura de crédito suplementar ao Congresso Nacional.*

Lei n.º 141 — de 19-11-1947.

Publicado no D.O. de 20-11-1947.

— Abre ao Congresso Nacional crédito especial à verba Pessoal e suplementar à verba Material.

Lei n.º 199 — de 30-12-1947.

Publicado no D.O. de 31-12-1947.

— Abre ao Congresso Nacional o crédito suplementar de Cr\$ 180.000,00, à verba que específica.

Decreto n.º 23.999 — de 4-11-1947.

Publicado no D.O. de 6-11-1947.

— Abre ao Congresso Nacional o crédito suplementar de Cr\$ ..... 2.576.528, à verba que específica.

Decreto n.º 24.237 — de 20-12-1947.

Publicado no D.O. de 20-12-1947.

**CONSELHOS ADMINISTRATIVOS**

— Declara extinto o Conselho Administrativo do Estado do Rio Grande do Norte.

Decreto n.º 24.141 — de 29-11-1947.

Publicado no D.O. de 3-12-1947.

### CONSELHOS DE TERRAS DA UNIÃO

Concede novo prazo para apresentação de títulos de terras ao Conselho de Terras da União, do Ministério da Fazenda.

Decreto n.º 24.155 — de 4-12-1947.

Publicado no D.O. de 6-12-1947.

### CONSELHO NACIONAL DE GEOGRAFIA

Isenta do pagamento de direito de importação e demais taxas aduaneiras, material destinado ao Conselho Nacional de Geografia e Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários.

Lei n.º 122 — de 23-10-1947.

Publicado no D.O. de 27-10-1947.

### CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Conselho Nacional do Petróleo, o crédito especial de Cr\$ 25.000.000,00, para a criação da Refinaria Nacional do Petróleo S.A.

Lei n.º 120 — de 22-10-1947.

Publicado no D.O. de 25-10-1947.

— Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Conselho Nacional do Petróleo, o crédito de Cr\$ 10.500.000,00 à verba que específica.

Lei n.º 163 — de 4-12-1947.

Publicado no D.O. de 9-12-1947.

— Abre, pelo Conselho Nacional do Petróleo, o crédito especial de Cr\$ 25.000.000,00, para atender às despesas com a constituição e instalação da Refinaria Nacional do Petróleo S.A.

Decreto n.º 24.104 — de 24-11-1947.

Publicado no D.O. de 26-11-1947.

— Abre ao Conselho Nacional do Petróleo o crédito suplementar de Cr\$ 10.500.000,00, à verba que especifica.

Decreto n.º 24.264 — de 26-12-1947.

Publicado no D.O. de 26-12-1947.

### CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO

Suspende, nos meses de dezembro de 1947 e janeiro de 1948 os descontos de consignação em folha de pagamento dos funcionários públicos civis e dos militares.

Lei n.º 169 — de 12-12-1947.

Publicado no D.O. de 15-12-1947.

### CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declara, para fins do § 2.º do artigo 28, da Constituição Federal, os Municípios que constituem bases ou portes militares de excepcional importância para a defesa externa do País.

Lei n.º 121 — de 22-10-1947.

Publicado no D.O. de 24-10-1947.

### CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS

Abre ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de Cr\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de Cruzeiros), para construções rodoviárias.

Decreto n.º 24.001 — de 4-11-1947.

Publicado no D.O. de 6-11-1947.

### CONSULADOS

Cria e suprime Consulados de carreira e altera a categoria de diversas Repartições consulares.

Decreto n.º 24.070 — de 18-11-1947.

Publicado no D.O. de 20-11-1947.

### CONSULADOS HONORÁRIOS

Cria e suprime Consulados honorários.

Decreto n.º 24.071 — de 18-11-1947.

Publicado no D.O. de 20-11-1947.

### CONTABILISTA

Cria Tabela Numérica de Pessoal Mensalista do Arsenal de Guerra General Câmara, do Ministério da Guerra.

Decreto n.º 23.801 — de 22-10-1947.

Publicado no D.O. de 24-10-1947.

### CONTADOR

Dispõe sobre os funcionários da carreira de Contador, dos Quadros Permanente e Suplementar do Ministério da Fazenda, e dá outras providências.

Lei n.º 200 — de 30-12-1947.

Publicado no D.O. de 31-12-1947.

— Extingue cargo excedente.

(M.T.I.C. — Q.P.)

Decreto n.º 23.810 — de 10-10-1947.

Publicado no D.O. de 13-10-1947.

### CONTÍNUO

Suprime cargos extintos.

(M.V.O.P. — Q.M)

Decreto n.º 23.796 — de 6-10-1947.

Publicado no D.O. de 8-10-1947.

## CONVENÇÕES

Faz pública a adesão, por parte do Governo da Índia, à Convenção Sanitária Internacional para a Navegação Aérea, firmada na Haia, a 12 de abril de 1933.

Decreto n.º 23.803 — de 7-10-1947.  
Publicado no D.O. de 9-10-1947.

—Faz pública a adesão, por parte dos Governos de Portugal e do Canadá à Convenção para a unificação de certas regras relativas ao transporte aéreo internacional e Protocolo Adicional, firmados em Varsóvia a 12 de abril de 1933.

Decreto n.º 24.151 — de 3-12-1947.  
Publicado no D.O. de 5-12-1947.

—Faz pública a adesão por parte do Governo da Nova Zelândia, à Convenção de Berna para a proteção das obras literárias e artísticas, revista, pela última vez, em Roma, a 2 de junho de 1928.

Decreto n.º 24.188 — de 10-12-1947.  
Publicado no D.O. de 12-12-1947.

—Faz pública a adesão, por parte do Governo do Domínio do Paquistão, à Convenção Postal Universal ao Acordo relativo às Cartas e Caixas com valor declarado e ao Acordo sobre Encomendas Postais, Atos da União Postal Universal.

Decreto n.º 24.204 — de 17-12-1947.  
Publicado no D.O. de 19-12-1947.

## CORNETA LIMITADA

Exclui do regime de liquidação a firmas que menciona e dá outras provisões.

Decreto n.º 24.143 — de 1-12-1947.  
Publicado no D.O. de 3-12-1947.

## CORPO DO PESSOAL SUBALTERNO DA ARMADA

Susta, temporariamente, condições de promoção no Corpo do Pessoal Subalterno da Armada.

Decreto n.º 24.193 — de 12-12-1947.  
Publicado no D.O. de 12-12-1947.

## CORPO DE BOMBEIROS

Concede "diárias de riscos de fogo" a praças do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e dá outras provisões.

Lei n.º 179 — de 17-12-1947.  
Publicada no D.O. de 22-12-1947.

## COTAS ADICIONAIS

Assegura o pagamento de cotas adicionais às praças da Polícia Militar do Distrito Federal.

Lei n.º 192 — de 22-12-1947.

Publicado no D. O. de 24-12-1947.

## COTONIFÍCIO OTON BEZERRA DE MELO S. A.

Outorga ao Cotonofício Oton Bezerra de Melo S. A. concessão para aproveitamento da energia hidráulica da cachoeira Supitanga no rio de igual nome, com adução das águas do rio Ipojuca e riacho Arimunã, no Primeiro Distrito do Município de Ipojuca, Estado de Pernambuco.

Decreto n.º 24.048 — de 13-11-1947.

Publicado no D. O. de 19-11-1947.

## CRÉDITO ESPECIAL

Autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ ..... 4.528.000,00 para o custeio do Hospital São Francisco de Assis.

Lei n.º 107 — de 26-9-1947.

Publicado no D. O. de 3-10-1947.

—Concede a Benjamim de Oliveira a pensão mensal de Cr\$ 1.000,00.

Lei n.º 110 — de 1-10-1947.

Publicada no D. O. de 7-10-1947.

—Dispõe sobre o Salão Nacional de Belas Artes.

Lei n.º 115 — de 13-10-1947.

Publicada no D. O. de 16-10-1947.

—Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Conselho Nacional do Petróleo, o crédito especial de Cr\$ .. 25.000.000,00, para a criação da Refinaria Nacional do Petróleo S. A.

Lei n.º 120 — de 22-10-1947.

Publicada no D. O. de 25-10-1947.

—Cria o Hórto Florestal de Sobral, subordinado ao Serviço Florestal do Ministério da Agricultura.

Lei n.º 127 — de 30-10-1947.

Publicada no D. O. de 3-11-1947.

—Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ ..... 3.000.000,00, para desapropriações de terras na Baixada Fluminense.

Lei n.º 124 — de 28-10-1947.

Publicada no D. O. de 30-10-1947.

**CRÉDITO ESPECIAL**

— Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 43.682,70, atender a despesas a distribuição do carvão nacional.

Lei n.º 129 — de 30-10-1947.

Publicado no D. O. de 5-11-1947.

— Concede o auxílio de Cr\$ ..... 200.000,00 ao Colégio Brasileiro de Cirurgiões, para ocorrer às despesas do IV Congresso Interamericano de Cirurgia, que se realizou nesta Capital no mês de setembro do corrente ano.

Lei n.º 130 — de 30-10-1947.

Publicado no D. O. de 5-11-1947.

— Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 8.229,20, para pagar diferença de gratificação de magistério ao Professor Ataliba Lepage.

Lei n.º 131 — de 30-10-1947.

Publicado no D. O. de 5-11-1947.

— Autoriza a abertura de crédito especial para atender ao pagamento de gratificação de magistério ao Professor Hélio de Sousa Gomes.

Lei n.º 132 — de 1-11-1947.

Publicado no D. O. de 5-11-1947.

— Autoriza a abertura, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, do crédito especial de Cr\$ 9.504,60, para pagamento de gratificação.

Lei n.º 133 de 1-11-1947.

Publicado no D. O. de 5-11-1947.

— Autoriza a abrir, ao Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 24.000,00 para pagamento da gratificação de magistério ao Professor Valdemar Berardinelli.

Lei n.º 134 — de 3-11-1947.

Publicado no D. O. de 6-11-1947.

— Autoriza a abertura, pelo Ministério da Educação e Saúde, do crédito especial de Cr\$ 8.773,30, para pagamento de gratificação de magistério ao Professor Durval Potiguara Esquerdo Curty.

Lei n.º 135 — de 3-11-1947.

Publicado no D. O. de 6-11-1947.

**CRÉDITO ESPECIAL**

— Autoriza a abertura, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, do crédito especial de Cr\$ 3.600,00 para pagamento de indenização devida a Francisco Cardoso Monteiro e sua mulher.

Lei n.º 138 — de 13-11-1947.

Publicado no D. O. de 19-11-1947.

Abre, pelo Ministério da Agricultura o crédito especial de Cr\$ ..... 28.340,00, para atender à despesa com o pagamento de gratificação, por exercício em zona insalubre, a que fazem jus funcionários do Instituto Agronômico do Norte, em Belém no Estado do Pará.

Lei n.º 139 — de 13-11-1947.

Publicado no D. O. de 21-11-1947.

— Autoriza o Poder Executivo a Exteriores, o crédito especial de Cr\$ abrir pelo Ministério das Relações 5.000.000,00 para atender às despesas que decorreram da Conferência Interamericana.

Lei n.º 145 — de 21-11-1947.

Publicado no D. O. de 27-11-1947.

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$.. 42.500.000,00, para atender as despesas com a aquisição de trilhos e aces-sórios.

Lei n.º 147 — de 22-11-1947.

Publicado no D. O. de 28-11-1947.

— Autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 307.500,00 para pagamento de salários devidos aos alunos da Escola Profissional da Rede de Viação Cearense.

Lei n.º 148 — de 22-11-1947.

Publicado no D. O. de 28-11-1947.

— Autoriza a abertura pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, do crédito especial de Cr\$ ..... 732.610,00, para ocorrer a despesas do exercício de 1046.

Lei n.º 150 — de 22-11-1947.

Publicado no D. O. de 28-11-1947.

— Autoriza a abertura, pelo Ministério da Educação e Saúde, do crédito especial de Cr\$ 1.030.000,00 para pagamento de despesas decorrentes da aquisição de equipamento de diversos leprosários.

Lei n.º 151 — de 22-11-1947.

Publicado no D. O. de 28-11-1947.

**CRÉDITO ESPECIAL**

— Abre, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr\$ 5.290,00 para indenização de despesas.

Lei n.º 153 — de 25-11-1947.

Publicado no D. O. de 28-11-1947.

— Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 500.000,00, para pagamento do auxílio à Associação dos Ex-alunos dos Padres Lazaristas e Amigos do Caraça.

Lei n.º 157 — de 28-11-1947.

Publicado no D. O. de 2-12-1947.

— Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 71.405.593,50 para pagar a Administração do Porto do Rio de Janeiro.

Lei n.º 158 — de 28-11-1947.

Publicado no D. O. de 3-11-1947.

— Aprova o Quadro de funcionários do Tribunal Federal de Recursos e dá outras providências.

Lei n.º 160 — de 29-11-1947.

Publicado no D. O. de 6-12-1947.

— Autoriza a abertura, pelo Ministério da Educação e Saúde, do crédito especial de Cr\$ 19.432,20, para pagamento de diferença de gratificação de magistério.

Lei n.º 167 — de 11-12-1947.

Publicado no D. O. de 17-12-1947.

— Autoriza a abertura, pelo Ministério da Educação e Saúde, do crédito especial de Cr\$ 4.040,80, para pagamento de gratificação de magistério.

Lei n.º 168 — de 11-12-1947.

Publicado no D. O. de 17-12-1947.

— Autoriza a abertura, pelo Ministério das Relações Exteriores, de crédito especial para pagamento ao Banco do Brasil, S. A., na qualidade de procurador de Carneiro de Rezende & Cia.

Lei n.º 173 — de 16-12-1947.

Publicado no D. O. de 17-12-1947.

— Abre, ao Ministério da Educação e Saúde, crédito especial para atender ao pagamento de diferença de gratificação de magistério.

Lei n.º 174 — de 16-12-1947.

Publicado no D. O. de 17-12-1947.

Col. das Leis — Vol. VII

**CRÉDITO ESPECIAL**

Autoriza abertura de crédito especial pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para atender a despesas com eleições municipais.

Lei n.º 175 — de 16-12-1947.

Publicado no D. O. de 17-12-1947.

— Autoriza a abertura de crédito especial para ocorrer ao pagamento de gratificação adicional a que tem direito o atual Diretor da Diretoria do Expediente da Secretaria da Presidência da República, José de Araújo Vieira.

Lei n.º 176 — de 16-12-1947.

Publicado no D. O. de 17-12-1947.

— Autoriza a abertura de crédito especial para pagamento de Auxiliares da Justiça Eleitoral, no Paraná.

Lei n.º 178 — de 17-12-1947.

Publicado no D. O. de 22-12-1947.

— Concede "diárias de riscos de fogo" a praças do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e dá outras providências.

Lei n.º 179 — de 17-12-1947.

Publicado no D. O. de 22-12-1947.

— Autoriza abertura de crédito pelo Ministério da Agricultura, para obras e equipamentos na sede da Universidade Rural, no quilômetro 47 da rodovia Rio-São Paulo.

Lei n.º 180 — de 17-12-1947.

Publicado no D. O. de 22-12-1947.

— Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 11.000.000,00 para a construção da rodovia Bagé-Aceguá, no Estado do Rio Grande do Sul.

Lei n.º 185 — de 17-12-1947.

Publicado no D. O. de 22-12-1947.

— Autoriza a abertura, pelo Ministério da Educação e Saúde, de crédito especial para atender ao pagamento de gratificação de magistério.

Lei n.º 187 — de 17-12-1947.

Publicado no D. O. de 22-12-1947.

— Abre, pelo Ministério da Fazenda, crédito especial para atender ao pagamento de despesas com serviços da Caixa de Amortização.

Lei n.º 194 — de 24-12-1947.

Publicado no D. O. de 27-12-1947.

## CRÉDITO ESPECIAL

*Abre, pelo Ministério da Fazenda, crédito especial para pagamento de juros de apólices emitidas nos termos do Decreto-lei n.º 7.393, de 16 de março de 1945.*

Lei n.º 185 — de 24-12-1947.

Publicada no D. O. de 29-12-1947.

— *Abre, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, crédito especial para atender às despesas decorrentes da instalação do Tribunal Federal de Recursos.*

Lei n.º 187 — de 26-12-1947.

Publicada no D. O. de 29-12-1947.

— *Autoriza a abertura, pelo Ministério da Fazenda, de crédito especial para pagamento ao Bispo de Guaxupé.*

Lei n.º 188 — de 28-12-1947.

Publicada no D. O. de 29-12-1947.

— *Abre ao Congresso Nacional crédito especial à verba Pessoal a suplementar à verba Material.*

Lei n.º 189 — de 30-12-1947.

Publicada no D. O. de 31-12-1947.

— *Abre, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 2.238.217,10, para pagamento de dívidas relacionadas.*

Decreto n.º 23.777 — de 30-9-1947.  
vendas relacionadas.  
Publicado no D. O. de 3-10-1947.

— *Abre, ao Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 300.000,00, para atender às despesas com o transporte do Arquivo da Casa Imperial.*

Decreto n.º 23.804 de 8-10-1947.  
Publicado no D. O. de 9-10-1947.

— *Abre, ao Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 4.000.000,00, para pagamento de auxílio à Fundação Abrigo Redentor.*

Decreto n.º 23.805 — de 8-10-1947.  
Publicado no D. O. de 9-10-1947.

— *Abre, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 12.000.000,00, para despesas de qualquer natureza com o combate à peste suína, no território nacional.*

Decreto n.º 23.880 — de 20-10-1947.  
Publicado no D. O. de 22-10-1947.

## CRÉDITO ESPECIAL

*Abre, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr\$ 200.000,00, para pagamento de auxílio especial concedido ao Instituto da Ordem dos Advogados da Bahia.*

Decreto n.º 23.914 — de 22-10-1947.

Publicado no D. O. de 24-10-1947.

— *Abre, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 7.500.000,00, para despesas com a execução de programa do Serviço Nacional de Malária.*

Decreto n.º 23.934 — de 25-10-1947.

Publicado no D. O. de 28-10-1947.

— *Abre, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 200.000,00, para pagamento de auxílio à Associação Brasileira de Escritores.*

Decreto n.º 23.993 — de 3-11-1947.

Publicado no D. O. de 5-11-1947.

— *Abre, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 13.950,00, para pagamento de gratificação de magistério.*

Decreto n.º 23.994 — de 4-11-1947.

Publicado no D. O. de 6-11-1947.

— *Abre, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 11.078,00, para pagamento a Dona Olga Salina Lacorte.*

Decreto n.º 23.995 — de 4-11-1947.  
Publicado no D. O. de 6-11-1947.

— *Abre, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 530.000,00, para pagamento de auxílio concedido ao Hospital de Pronto Socorro da Cruz Vermelha Brasileira, filial do Paraná.*

Decreto n.º 23.996 — de 4-11-1947.

Publicado no D. O. de 6-11-1947.

— *Abre, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 19.962,00, para pagamento de indenização.*

Decreto n.º 23.997 — de 4-11-1947.  
Publicado no D. O. de 6-11-1947.

— *Abre, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 267.500,00, para pagamento de obras executadas em embarcações do Serviço de Transporte.*

Decreto n.º 23.998 — de 4-11-1947.  
Publicado no D. O. de 6-11-1947.

**CRÉDITO ESPECIAL**

Abre ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de Cr\$ 14.600.000,00 (quatorze milhões de cruzeiros) para construções rodoviárias.

Decreto n.º 24.001 — de 4-11-1947.  
Publicado no D. O. de 6-11-1947.

— Abre pelo Ministério da Aeronáutica, o crédito especial de Cr\$ ... 533.628,00, para pagamento de despesas com a Escola Técnica de aviação de São Paulo.

Decreto n.º 24.065 — de 17-11-1947.  
Publicado no D. O. de 17-11-1947.

— Abre, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de Cr\$ 364.734,11, destinado ao pagamento à contribuição do Brasil para a União Panamericana.

Decreto n.º 24.072 — de 18-11-1947.  
Publicado no D. O. de 20-11-1947.

— Abre, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de Cr\$ 49.399,60, para pagamento de contribuições à "Repartição Internacional de Tarifas Aduaneiras".

Decreto n.º 24.073 — de 13-11-1947.  
Publicação no D. O. de 20-11-1947.

— Abre, pelo Conselho Nacional do Petróleo, o crédito especial de Cr\$ 25.000.000,00, para atender às despesas com a constituição e instalação da Refinaria Nacional de Petróleo S. A.

Decreto n.º 24.104 — de 24-11-1947.  
Publicado no D. O. de 26-11-1947.

— Abre, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 4.528.000,00, para atender ao teio do Hospital São Francisco de Assis.

Decreto n.º 24.146 — de 1-12-1947.  
Publicado no D. O. de 3-12-1947.

— Abre, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr\$ 180.000,00 para ocorrer à despesa com a instalação de seis gabinetes de juízes de direito e quatro carórios criminais.

Decreto n.º 24.180 — de 9-12-1947.  
Publicado no D. O. de 11-12-1947.

**CRÉDITO ESPECIAL**

Abre, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 429.000,00, para atender às despesas com a realização do Salão Nacional de Belas Artes, em 1947, e com o pagamento de parte dos prêmios conferidos no referido Salão, em 1945.

Decreto n.º 24.183 — de 10-12-1947.  
Publicado no D. O. de 12-12-1947.

— Abre, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 200.000,00 para atender ao pagamento do auxílio concedido ao Colégio Brasileiro de Cirurgiões, a fim realizado nesta Capital no mês de de ocorrer às despesas do IV Congresso Interamericano de Cirurgia, setembro o corrente ano.

Decreto n.º 24.256 — de 27-12-1947.  
Publicado no D. O. de 27-12-1947.

— Abre ao Ministério das Relações Exteriores o crédito especial de Cr\$ 2.346.045,00, para pagamento da UNESCO.

Decreto n.º 24.271 — de 30-12-1947.  
Publicado no D. O. de 31-12-1947.

— Abre, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 24.000,00, para pagamento da gratificação de magistério ao Professor Valdemar Berardinelli.

Decreto n.º 24.275 — de 30-12-1947.  
Publicado no D. O. de 31-12-1947.

— Abre ao Ministério das Relações Exteriores o crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00, para o fim que especifica.

Decreto n.º 24.289 — de 31-12-1947.  
Publicado no D. O. de 2-1-1948.

**CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

Abre, pelo Ministério da Agricultura, o crédito extraordinário de Cr\$ 8.809.500,00, para despesas com o combate ao gafanhoto.

Decreto n.º 24.274 — de 30-12-1947.  
Publicado no D. O. de 30-12-1947.

— Autoriza a abertura, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, do crédito suplementar de Cr\$ 12.000.000,00, à verba que especifica.

Lei n.º 111 de 2-10-1947.

Publicada no D. Q. de 7-10-1947.

**CRÉDITO EXTRAORDINARIO**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito suplementar de Cr\$ 12.000.000,00, para atender às obras do Departamento Nacional de Obras de Saneamento da Baixada Fluminense.*

Lei n.º 118 — de 18-10-1947.

Publicada no D. O. de 22-10-1947.

— *Abertura de crédito suplementar ao Congresso Nacional.*

Lei n.º 141 — de 19-11-1947.

Publicada no D. O. de 20-11-1947.

— *Autoriza a abertura, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas do crédito suplementar de Cr\$ ..... 2.008.800,00 à verba que especifica.*

Lei n.º 142 — de 20-11-1947.

Publicada no D. O. de 26-11-1947.

— *Autoriza a abertura, pelo Ministério das Relações Exteriores, do crédito suplementar de Cr\$ ..... 65.000,00 (Sessenta e cinco mil cruzeiros) à verba para aluguéis ou arrendamentos de imóveis.*

Lei n.º 146 — de 22-11-1947.

Publicada no D. O. de 28-11-1947.

— *Abre ao Ministério da Aeronáutica o crédito suplementar de Cr\$ ..... 14.300.000,00 à verba que especifica.*

Lei n.º 152 — de 25-11-1947.

Publicada no D. O. de 28-11-1947.

— *Abre, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito suplementar de Cr\$ 5.000.000,00 à verba que especifica.*

Lei n.º 159 — de 28-11-1947.

Publicada no D. O. de 3-12-1947.

— *Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Conselho Nacional do Petróleo, o crédito de Cr\$ 10.500.000,00 à verba que especifica.*

Lei n.º 163 — de 4-12-1947.

Publicada no D. O. de 9-12-1947.

— *Abre, pelo Ministério das Relações Exteriores, crédito suplementar para atender ao pagamento da disponibilidade do Embaixador Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda.*

Lei n.º 172 — de 16-12-1947.

Publicada no D. O. de 17-12-1947.

**CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

*Autoriza abertura de crédito suplementar pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, para prosseguimento de obras de construção do trecho ferroviário Rio Negro-Rio Pélotas, a cargo do 2.º Batalhão Ferroviário.*

Lei n.º 177 — de 16-12-1947.

Publicada no D. O. de 16-12-1947.

— *Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito suplementar de Cr\$ ..... 13.000.000,00 à verba que especifica.*

Lei n.º 183 — de 17-12-1947.

Publicada no D. O. de 22-12-1947.

— *Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores o crédito suplementar de Cr\$ 3.000.000,00 à verba que especifica.*

Lei n.º 184 — de 17-12-1947.

Publicada no D. O. de 22-12-1947.

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**

*Abre ao Congresso Nacional crédito especial à verba Pessoal e suplementar à verba Material.*

Lei n.º 199 — de 30-12-1947.

Publicada no D. O. de 31-12-1947.

— *Abre, pelo Ministério da Fazenda, o crédito suplementar de Cr\$ ..... 400.000,00 à verba que especifica.*

Decreto n.º 23.882 — de 21-10-1947.

Publicado no D. O. de 22-10-1947.

— *Abre, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito suplementar de Cr\$ 136.700,10, à verba que especifica.*

Decreto n.º 23.887 — de 21-10-1947.

Publicado no D. O. de 23-10-1947.

— *Abre ao Congresso Nacional o crédito Suplementar de Cr\$ ..... 180.000,00, à verba que especifica.*

Decreto n.º 23.999 — de 4-11-1947.

Publicado no D. O. de 6-11-1947.

— *Abre ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito suplementar de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) à verba que especifica.*

Decreto n.º 24.004 — de 5-11-1947.

Publicado no D. O. de 6-11-1947.

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**

*Abre ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito suplementar de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), para atender às obras do Departamento Nacional de Obras de Saneamento na Baixada Fluminense.*

Decreto n.º 24.005 — de 5-11-1947.

Publicado no D. O. de 6-11-1947.

— Abre, pelo Ministério da Fazenda, o crédito suplementar de Cr\$ 152.480,00, à verba que específica.

Decreto n.º 24.068 — de 18-11-1947.

Publicado no D. O. de 20-11-1947.

— Abre ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito suplementar de Cr\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de cruzeiros), como suplementação da verba destinada àquela Secretaria de Estado, na Lei n.º 13 de 2 de janeiro de 1947.

Decreto n.º 24.118 — de 26-11-1947.

Publicado no D. O. de 27-11-1947.

— Abre ao Congresso Nacional o crédito suplementar de Cr\$ 2.576.528,60, à verba que específica.

Decreto n.º 24.237 — de 20-12-1947.

Publicado no D. O. de 20-12-1947.

— Abre ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito suplementar de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), para prosseguimento de obras de construção do trecho ferroviário Rio Negro-Rio Pelotas, a cargo do 2º Batalhão Ferroviário.

Decreto n.º 24.238 — de 22-12-1947.

Publicado no D. O. de 22-12-1947.

— Abre ao Ministério das Relações Exteriores o crédito suplementar de Cr\$ 30.000,00 à verba que específica.

Decreto n.º 24.243 — de 23-12-1947.

Publicado no D. O. de 26-12-1947.

— Abre ao Conselho Nacional do Petróleo o crédito suplementar de Cr\$ 10.500.000,00, à verba que específica.

Decreto n.º 24.254 — de 26-12-1947.

Publicado no D. O. de 26-12-1947.

— Abre ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito suplementar de Cr\$ 2.008.800,00, à conta da dotação que específica.

Decreto n.º 24.257 — de 27-12-1947.

Publicado no D. O. de 27-12-1947.

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**

*Abre, pelo Ministério da Agricultura o crédito suplementar de Cr\$ 3.600,00 à verba que específica.*

Decreto n.º 24.269 — de 30-12-1947.

Publicado no D. O. de 31-12-1947.

— Abre, ao Ministério das Relações Exteriores um crédito de Cr\$ 3.400.000,00 suplementar à verba 3, consignação I, subconsignação 28, alínea 01, letra a).

Decreto n.º 24.272 — de 30-12-1947.

Publicado no D. O. de 31-12-1947.

— Abre ao Ministério das Relações Exteriores o crédito suplementar de Cr\$ 63.000,00, para atender ao pagamento da disponibilidade do Embaixador Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda.

Decreto n.º 23.288 — de 31-12-1947.

Publicado no D. O. de 2-1-1948.

**CUNHAGEM DE MOEDAS DIVISIONÁRIAS**

*Ver: Moedas Divisionárias.*

**CURSOS**

*Concede reconhecimento ao curso técnico de Química Industrial da "Escola Técnica de Química Industrial Visconde de São Leopoldo", mantida e administrada pela "Sociedade Civil Colégio Visconde de São Leopoldo".*

Decreto n.º 23.836 de 13-10-1947.

Publicado no D. O. de 4-11-1947.

— Concede reconhecimento a cursos da Faculdade de Filosofia de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.841 — de 14-10-1947.

Publicado no D. O. de 27-10-1947.

— Concede reconhecimento ao curso ginásial do Ginásio de São Cristóvão, do Distrito Federal.

Decreto n.º 23.936 de 27-10-1947.

Publicado no D. O. de 7-11-1947.

— Autoriza o funcionamento de cursos da Faculdade de Filosofia e Letras de Juiz de Fora.

Decreto n.º 23.939 — de 27-10-1947.

Publicado no D. O. de 30-10-1947.

— Concede reconhecimento a cursos da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Minas Gerais.

Decreto n.º 24.020 — de 11-11-1947.

Publicado no D. O. de 18-11-1947.

**CURSOS**

Concede reconhecimento ao curso ginásial do Ginásio São Paulo, de Teresópolis.

Decreto n.º 24.021 — de 11-11-1947.

Publicado no D. O. de 20-11-1947.

— Concede reconhecimento ao curso ginásial do Ginásio Barão de Mesquita, do Distrito Federal.

Decreto n.º 24.024 — de 11-11-1947.

Publicado no D. O. de 19-11-1947.

— Concede reconhecimento ao curso de Didática da Faculdade de Filosofia da Bahia.

Decreto n.º 24.035 — de 11-11-1947.

Publicado no D. O. de 19-11-1947.

— Concede reconhecimento ao curso ginásial do Ginásio Rio Branco, de Visconde do Rio Branco.

Decreto n.º 24.036 de 11-11-1947.

Publicado no D. O. de 17-11-1947.

— Concede reconhecimento ao Ginásio da Companhia de Maria, do Distrito Federal.

Decreto n.º 24.037 — de 11-11-1947.

Publicado no D. O. de 28-11-1947.

— Concede reconhecimento ao Curso Técnico de Química Industrial da "Escola Técnica Eduardo Prado", mantida e administrada pela sociedade "Liceu Eduardo Prado S. A."

Decreto n.º 24.076 de 20-11-1947.

Publicado no D. O. de 31-12-1947.

— Concede reconhecimento a cursos da Faculdade de Farmácia e Odontologia de São Luís, no Estado do Maranhão.

Decreto n.º 24.134 — de 28-11-1947.

Publicado no D. O. de 28-11-1947.

— Concede reconhecimento ao curso ginásial do Ginásio Osvaldo Cruz, de Uberlândia.

Decreto n.º 24.149 — de 2-12-1947.

Publicado no D. O. de 12-12-1947.

— Concede reconhecimento ao curso ginásial do Ginásio D. Demóstenes Avelino, de Teresina.

Decreto n.º 24.150 — de 2-12-1947.

Publicado no D. O. de 26-12-1947.

— Dá nova denominação ao Curso de Estado Maior da Aeronáutica.

Decreto n.º 24.203 — de 16-12-1947.

Publicado no D. O. de 18-12-1947.

**CURSOS**

Autoriza o funcionamento de cursos da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Goiás.

Decreto n.º 24.231 — de 18-12-1947.

Publicado no D. O. de 26-12-1947.

**D****DACTILÓGRAFO**

Extingue cargos excedentes. (M. T. I. C. — Q. P.).

Decreto n.º 23.812 — de 10-10-1947.

Publicado no D. O. de 13-10-1947.

Suprime cargo extinto. (M. V. O. P. — Q. I. — P. S.).

Decreto n.º 23.860 — de 16-10-1947.

Publicado no D. O. de 18-10-1947.

Suprime cargo extinto. (M. G. — Q. S.).

Decreto n.º 23.902 — de 22-10-1947.

Publicado no D. O. de 24-10-1947.

**DACTILOSCOPISTA**

Suprime cargos extintos. (M. T. I. C. — Q. S.).

Decreto n.º 23.842 — de 15-10-1947.

Publicado no D. O. de 17-10-1947.

**DELEGACIAS REGIONAIS DO TRABALHO**

Incumbe ao Departamento Nacional do Trabalho e as Delegacias Regionais do Trabalho do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o exame e a solução do problema do desemprego no país e dá outras provisões.

Decreto n.º 24.261 — de 29-12-1947.

Publicado no D. O. de 31-12-1947.

**DELEGAÇÕES**

Dispõe sobre a criação de Delegações permanentes do Brasil junto às Nações Unidas e à União Panamericana.

Decreto n.º 23.942 — de 28-10-1947.

Publicado no D. O. de 30-10-1947.

**DELINQUENTE PRIMÁRIOS**

Concede indulto a delinqüentes primários.

Decreto n.º 24.253 — de 23-12-1947.

Publicação no D. O. de 3-1-1948.

**DENOMINAÇÕES DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO**

Ver: Colégios.

### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Aprova os registros, sob reserva, feitos pelo Tribunal de Contas, na sessão de 10 de janeiro de 1947, sobre pagamento de despesas do Departamento Administrativo do Serviço Públíco.

Lei n.º 190 — de 20-12-1947.

Publicado no D. O. de 23-12-1947.

### DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Cria, sem aumento de despesa, as Tabelas Numéricas, Ordinária e Suplementar, de Extramericário-mensalista, do Departamento de Esportes da Marinha, e dá outras providências.

Decreto n.º 24.186 de 28-11-1947.

Publicado no D. O. de 3-12-1947.

### DEPARTAMENTO FEDERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Retifica o Decreto n.º 23.405, de 28 de julho de 1947.

Decreto n.º 24.142 — de 29-11-1947.

Publicado no D. O. de 4-12-1947.

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ ... 42.500.000,00 para atender as despesas com a aquisição de trilhos e acessórios.

Decreto n.º 147 — de 22-11-1947.

Publicado no D. O. de 28-11-1947.

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Declara de utilidade pública, para desapropriação pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, a área de terreno situado nos Municípios de Duque de Caxias e Nova Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro, necessário à construção da Variante Rio-Petrópolis.

Decreto n.º 24.259 de 29-12-1947.

Publicado no D. O. de 31-12-1947.

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SÉCAS

Altera, sem aumento de despesa, a Tabela Numérica Ordinária de Extramericário-Mensalista do Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Decreto n.º 24.107 — de 25-11-1947.

Publicado no D. O. de 27-11-1947.

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito suplementar de Cr\$ 12.000.000,00, para atender às obras do Departamento Nacional de Obras de Saneamento da Baixada Fluminense.

Lei n.º 118 — de 18-10-1947.

Publicado no D. O. de 2-10-1947.

— Abre ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito suplementar de Cr\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de cruzeiros), para atender às obras do Departamento Nacional de Obras de Saneamento na Baixada Fluminense.

Decreto n.º 24.005 — de 5-11-1947.

Publicado no D. O. de 6-11-1947.

— Altera o Decreto n.º 24.053, de novembro de 1947.

Decreto n.º 24.157 — de 4-12-1947.

Publicado no D. O. de 6-12-1947.

### DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ

Dispõe sobre o aproveitamento dos ex-servidores do Departamento Nacional do Café.

Lei n.º 164 — de 5-12-1947.

Publicado no D. O. de 9-12-1947.

### DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO

Incumbe ao Departamento Nacional do Trabalho e as Delegacias Regionais do Trabalho do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o exame e a solução do problema do desemprego no país e dá outras providências.

Decreto n.º 24.261 — de 29-12-1947.

Publicado no D. O. de 31-12-1947.

### DEPARTAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO

Retifica a Tabela Numérica de Extramericário-Mensalista da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas que acompanhou o Decreto n.º 23.448, de 31 de julho de 1947, e dá outras providências.

Decreto n.º 23.818 — de 10-10-1947.

Publicado no D. O. de 13-10-1947.

**DEPÓSITOS CONCHÍFEROS**

*Autoriza o cidadão brasileiro Nino Galo a pesquisar areia, depósitos conchíferos e associados no Distrito Federal.*

Decreto n.º 23.832 — de 13-10-1947.  
Publicado no D. O. de 29-10-1947.

**DEPUTADOS**

*Faculta a inscrição dos membros do Poder Legislativo no quadro de contribuintes do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.*

Lei n.º 136 de 10-11-1947.  
Publicado no D. O. de 14-11-1947.

**DESAPOPRIAÇÕES**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00, para desapropriação de terras na Baixada Fluminense.*

Lei n.º 124 — de 23-10-1947.  
Publicado no D. O. de 30-10-1947.

— Declara de utilidade pública, para desapropriação pela Companhia paulista de Estradas de Ferro, uma área de terreno situada no Distrito de Paz, município e comarca de Araraquara, Estado de São Paulo e pertencente a João Freitas da Silva.

Decreto n.º 23.732 — de 25-9-1947.  
Publicado no D. O. de 12-12-1947.

— Declara de utilidade pública, para efeito de desapropriação pelo Ministério da Agricultura, as terras que menciona destinadas ao Núcleo Colonial de Tinguiá, no Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n.º 23.773 — de 29-9-1947.  
Publicado no D. O. de 6-11-1947.

— Retifica o artigo único do Decreto n.º 23.493, de 12 de agosto de 1947.

Decreto n.º 23.817 — de 10-10-1947.  
Publicado no D. O. de 13-10-1947.

— Considera de utilidade pública para fins de desapropriação um terreno no centro da cidade de Terezina, Estado do Piauí.

Decreto n.º 23.820 de 10-10-1947.  
Publicado no D. O. de 13-10-1947.

— Considera de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel sito à Praça Luís de Albuquerque número 16, na 2.ª zona da cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Decreto n.º 23.821 — de 10-10-1947.  
Publicado no D. O. de 13-10-1947.

**DESAPOPRIAÇÕES**

*Declara insubstancial o Decreto número 22.393, de 31 de dezembro de 1946.*

Decreto n.º 23.889 — de 22-10-1947.  
Publicado no D. O. de 24-10-1947.

— Declara de utilidade pública e autoriza a desapropriação de uma área de terra compreendida no plano de instalações do aproveitamento hidro-elétrico de Areal, Município de Três Rios e Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n.º 23.941 — de 27-10-1947.  
Publicado no D. O. de 8-11-1947.

— Declara de utilidade pública, para desapropriação pela Estrada de Ferro Central do Brasil, três áreas de terreno necessárias à construção do pátio da Estação de Monte Azul, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.971 — de 29-10-1947.  
Publicado no D. O. de 31-10-1947.

— Altera a redação de artigo de um Decreto.

Decreto n.º 24.009 — de 5-11-1947.  
Publicado no D. O. de 7-11-1947.

— Declara de utilidade pública, para desapropriação pela Estrada de Ferro Central do Brasil, na pedreira situada nas proximidades da estaca 258+10, à altura do quilômetro 414.482, da Variante Barbacena-Carcandai, da referida Estrada.

Decreto n.º 24.051 — de 14-11-1947.  
Publicado no D. O. de 18-11-1947.

— Declara de utilidade pública, para desapropriação pela Estrada de Ferro Santos a Jundiaí, uma faixa de terreno necessária aos melhoramentos nas proximidades do poste quilométrico 107, me Caiéiras, no Estado de São Paulo.

Decreto n.º 24.075 — de 19-11-1947.  
Publicado no D. O. de 21-11-1947.

— Declara de utilidade pública, para desapropriação o imóvel que menciona, destinado à instalação da Escola de Estado Maior da Aeronáutica.

Decreto n.º 24.137 — de 28-11-1947.  
Publicado no D. O. de 1-12-1947.

— Declara de utilidade pública, para desapropriação, terrenos necessários à Base Aérea de São Paulo (Cumbica), Estado de São Paulo.

Decreto n.º 24.138 — de 28-11-1947.  
Publicado no D. O. de 1-12-1947.

**DESAPOPRIAÇÕES**

*Considera de utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel e benfeitorias em Jacarepaguá, nesta Capital.*

Decreto n.º 24.192 — de 10-12-1947.

Publicado no D. O. de 12-12-1947.

— Declara de utilidade pública, para desapropriação pela Companhia Paulista de Estrada de Ferro, área de terra a ser atravessada por linha de transmissão.

Decreto n.º 24.200 — de 16-12-1947.

Publicado no D. O. de 18-12-1947.

— Declara de utilidade pública, para desapropriação pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, a área de terreno situada nos Municípios de Duque de Caxias e Nova Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro, necessário à construção da Variante Rio-Petrópolis.

Decreto n.º 24.259 — de 29-12-1947.

Publicado no D. O. de 31-12-1947.

— Declara de utilidade pública, para desapropriação pela Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, a área de terreno necessária à ligação ferroviária de Joaquim Murtinho à Fazenda Monte Alegre, no Estado do Paraná.

Decreto n.º 24.273 — de 30-12-1947.

Publicado no D. O. de 31-12-1947.

**DESEMPRÉGO**

*Incumbe ao Departamento Nacional do Trabalho e as Delegacias Regionais do Trabalho do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o exame e a solução do problema do desemprego no país e dá outras providências.*

Decreto n.º 24.261 — de 29-12-1947.

Publicado no D. O. de 31-12-1947.

**DESENHISTA**

*Extingue cargos excedentes. (M. T. I. C. — Q. P.).*

Decreto n.º 23.813 — de 10-10-1947.

Publicado no D. O. de 13-10-1947.

— Extingue cargos excedentes. (M. V. O. P. — Q. I — P. P.).

Decreto n.º 23.862 — de 16-10-1947.

Publicado no D. O. de 18-10-1947.

— Extingue cargos excedentes. (M. G. — Q. P.).

Decreto n.º 23.897 — de 22-10-1947.

Publicado no D. O. de 24-10-1947.

**DESENHISTA-AUXILIAR**

*Suprime cargo extinto. (M. V. O. P. — Q. III — P. S.).*

Decreto n.º 23.876 — de 17-10-1947.

Publicado no D. O. de 20-10-1947.

**DESPACHANTE ADUANEIRO**

*Extingue vaga de Despachante Aduaneiro junto à Alfândega do Rio de Janeiro.*

Decreto n.º 24.069 — de 18-11-1947.

Publicado no D. O. de 20-11-1947.

**DESPORTOS**

*Aprova os Estatutos da Confederação Brasileira de Desportos Universitários.*

Decreto n.º 24.016 — de 10-11-1947.

Publicado no D. O. de 14-11-1947.

**DIAMANTES**

*Autoriza o cidadão brasileiro Pedro Paulo Seabra a pesquisar diamantes e associados no município de Diamantina, Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 23.853 — de 16-10-1947.

Publicado no D. O. de 3-11-1947.

— Autoriza o cidadão brasileiro Orlanâim José Orlando a pesquisar diamantes e associados no Município de Diamantina, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 24.008 — de 5-11-1947.

Publicado no D. O. de 7-11-1947.

**DIÁRIAS DE RISCO DE FOGO**

*Concede "diárias de riscos de fogo" a praças do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e dá outras provisões.*

Lei n.º 179 — de 17-12-1947.

Publicada no D. O. de 22-12-1947.

**DIDATÍCA**

*Altera para 3 anos o prazo fixado no art. 11 do Decreto-lei n.º 9.053, de 12 de março de 1946.*

Lei n.º 186 — de 17-12-1947.

Publicada no D. O. de 22-12-1947.

**DIREITOS ADUANEIROS**

*Isenta do pagamento de direito de importação e demais taxas aduaneiras material destinado ao Conselho Nacional de Geografia e Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários.*

Lei n.º 122 — de 23-10-1947.

Publicada no D. O. de 27-10-1947.

**DIREITOS ADUANEIROS**

*Isenta de direitos de importação e demais taxas aduaneiras quados que figuraram na Exposição Canadense de Pintura Contemporânea.*

Lei n.º 123 — de 23-10-1947.  
Publicada no D. O. de 27-10-1947.

— Prorroga, até 31 de dezembro de 1947, o prazo para a importação de cimento.

Lei n.º 126 — de 30-10-1947.  
Publicada no D. O. de 3-11-1947.

— Concede isenção de direitos de importação e demais taxas aduaneiras, inclusive imposto de consumo, para 60 toneladas de mármore para ladrilho de igreja.

Lei n.º 155 — de 26-11-1947.  
Publicada no D. O. de 28-11-1947.

— Concede isenção de direitos e demais taxas aduaneiras para a importação de 8 aviões "Douglas DC-3", destinados à empresa "Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda.

Lei n.º 182 — de 17-12-1947.  
Publicada no D. O. de 22-12-1947.

**DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

Ver: Propriedade Industrial.

**DIRETORIAIS DE ENGENHARIA**

*Substitui a Tabela Suplementar anexa ao Decreto n.º 22.875, de 7 de abril de 1947.*

Decreto n.º 23.890 — de 22-10-1947.  
Publicado no D. O. de 24-10-1947.

— Altera, sem aumento de despesa, a Tabela Numérica Ordinária de Extrumerário-mensalista da Diretoria de Engenharia do Ministério da Aeronáutica.

Decreto n.º 24.255 — de 26-12-1947.  
Publicado no D. O. de 29-12-1947.

Retificado no D. O. de 30-12-1947 e 2-1-1948.

**DISPONIBILIDADE**

*Abre ao Ministério das Relações Exteriores o crédito suplementar de Cr\$ 63.000,00, para atender ao pagamento da disponibilidade do Embaixador Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda.*

Decreto n.º 24.288 — de 31-12-1947.  
Publicado no D. O. de 2-1-1948.

**DISTRIBUIÇÃO DO CARVÃO NACIONAL**

Ver: Carvão.

**DÍVIDAS RELACIONADAS**

*Abre, pelo Ministério da Fazenda, crédito especial de Cr\$ 2.238.217,10, para pagamento de dívidas relacionadas.*

Decreto n.º 23.777 — de 30-9-1947.  
Publicado no D. O. de 3-10-1947.

**DIVISÃO DE AGUAS**

*Retifica o Decreto n.º 22.613, de 24 de fevereiro de 1947.*

Decreto n.º 24.047 — de 13-11-1947.  
Publicado no D. O. de 18-11-1947.

**DIVISÕES DE FOMENTO**

*Retifica o Decreto n.º 22.613, de 24 de fevereiro de 1947.*

Decreto n.º 24.047 — de 13-11-1947.  
Publicado no D. O. de 18-11-1947.

— Altera Tabelas Numéricas Suplementares de Extrumerário-Mensalista de repartições do Ministério da Agricultura.

Decreto n.º 24.159 — de 4-12-1947.  
Publicado no D. O. de 6-12-1947.

**DOLOMITA**

*Autoriza o cidadão brasileiro Aristides Francisco Junqueira a pesquisar minério de ferro e dolomita no município de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 23.927 — de 24-10-1947.  
Publicado no D. O. de 8-11-1947.

— Autoriza a Mineração Geral do Brasil Ltda. a pesquisar dolomita e associados no município de Brumadiño, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 24.100 — de 21-11-1947.  
Publicado no D. O. de 3-12-1947.

**E****ELEIÇÕES MUNICIPAIS**

*Autoriza abertura de crédito especial pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para atender a despesas com eleições municipais.*

Lei n.º 175 — de 16-12-1947.  
Publicado no D. O. de 17-12-1947.

**ELEVAÇÃO DE GRATIFICAÇÕES**

Ver: Gratificações.

**EMBAIXADAS**

*Eleva à categoria de embaixada a representação diplomática do Brasil, na Turquia.*

Lei n.º 119 — de 22-10-1947.  
Publicado no D. O. de 28-10-1947.

**EMPRESA ÁGUAS MINERAIS  
PASSA-QUATRO LTDA.**

Concede à Empresa Águas Minerais Passa Quatro Ltda. autorização para funcionar como empresa de mineração.

Decreto n.º 24.171 — de 5-12-1947.  
Publicado no D. O. de 12-12-1947.

**EMPRESA COSMOPOLITANA DE  
COMÉRCIO E MINERAÇÃO SO-  
CIEDADE ANÔNIMA**

Autoriza a Empresa Cosmopolitana de Comércio e Mineração S. A. a pesquisar mica e associados no município de Santa Maria do Suassuí, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 24.120 de 27-11-1947.  
Publicado no D. O. de 6-12-1947.

**EMPRESA DE CAULIM LTDA.**

Autoriza a sociedade de mineração Empresa de Caulim Limitada, a lavrar argila e associados no município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n.º 23.781 — de 6-10-1947.  
Publicado no D. O. de 11-10-1947.

**EMPRESA DE NAVEGAÇÃO SAN-  
TO ANTÔNIO LTDA.**

Concede à "Empresa de Navegação Santo Antônio Ltda." autorização para funcionar como empresa de navegação de cabotagem, de acordo com o que prescreve o Decreto-lei n.º 2.784, de 20 de novembro de 1940.

Decreto n.º 24.144 de 1-12-1947.  
Publicado no D. O. de 30-12-1947.

**EMPRESA RADIODIFUSORA PÓR-  
TO ALEGRENSE**

Prorroga, por por 10 anos, a concessão outorgada à Empresa Radiodifusora Pôrto-Alegrense, atualmente denominada Rádio Difusora Pôrto Alegrense Limitada, para estabelecer estação radiodifusora.

Decreto n.º 24.054 — de 14-11-1947.  
Publicado no D. O. de 6-12-1947.

**EMPRESA SUL BRASILEIRA DE  
ELETRICIDADE S. A.**

Revalida a concessão outorgada pelo Decreto n.º 20.357, de 8 de janeiro de 1946, à Empresa Sul Brasileira de Eletricidade Sociedade Anônima.

Decreto n.º 23.948 — de 29-10-1947.  
Publicado no D. O. de 7-11-1947.

**EMPRESAS DE NAVEGAÇÃO**

Ver o nome da empresa autorizada a funcionar.

**ENCOMENDAS POSTAIS**

Faz pública a adesão, por parte do Governo do Domínio da Pakistão, à Convenção Postal Universal, ao Acordo relativo às Cartas e Caixas com valor declarado e ao Acordo sobre Encomendas Postais, Atos da União Postal Universal.

Decreto n.º 24.204 — de 17-12-1947.  
Publicado no D. O. de 19-12-1947.

**ENERGIA ELÉTRICA**

Autoriza a abertura, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas do crédito suplementar de Cr\$ 2.008.800,00 à verba que especifica.

Lei n.º 142 — de 20-11-1947.  
Publicado no D. O. de 26-11-1947.

Autoriza o Governo do Estado do Paraná a substituir um dos grupos diesel-elétricos da Usina Diesel-Eletrica de Paranaguá por outro de maior potência.

Decreto n.º 23.838 — de 13-10-1947.  
Publicado no D. O. de 29-12-1947.

— Autoriza a Sociedade Anônima Indústrias Votorantim a ampliar as instalações existentes para o aproveitamento da cuchoeira de Santo Antônio, no rio do Peixe, município de Piedade, Estado de São Paulo, e construir uma nova linha de transmissão.

Decreto n.º 23.848 — de 15-10-1947.  
Publicado no D. O. de 27-10-1947.

— Declara de utilidade pública e autoriza a desapropriação de uma área de terra compreendida no plano de instalações do aproveitamento hidro-elétrico de Areal, Município de Três Rios e Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n.º 23.941 — de 27-10-1947.  
Publicado no D. O. de 8-11-1947.

— Outorga à Companhia Motorgrossense de Eletricidade, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, concessão para distribuição de energia elétrica na cidade de Maracaju, Estado de Mato Grosso.

Decreto n.º 23.992 — de 3-11-1947.  
Publicado no D. O. de 26-11-1947.

## ENERGIA ELÉTRICA

*Revoga o decreto que concedeu à sociedade anônima "Companhia Brasileira de Fôrça Elétrica", autorização para funcionar na República e cassa a respectiva carta.*

Decreto n.º 24.080 — de 20-11-1947.

Publicado no D. O. de 6-12-1947.

— Dispõe sobre a transferência de concessões e autorizações à Companhia Paulista de Fôrça e Luz, e dá outras providências.

Decreto n.º 24.145 — de 1-12-1947.

Publicado no D. O. de 12-12-1947.

— Modifica, em parte, o Decreto número 10.142, de 4 de agosto de 1942.

Decreto de 24.194 — de 12-12-1947.

Publicado no D. O. de 29-12-1947.

## ENERGIA HIDRÁULICA

*Outorga à Prefeitura Municipal de Passa Quatro — Estado de Minas Gerais, autorização de estudos para realização dos trabalhos necessários ao aproveitamento de energia hidráulica da Cachoeira de Itaguaré, situada no Rio Lourenço Velho, Município de Virginia — Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 21.908 — de 8-10-1947.

Publicado no D. O. de 6-12-1947.

— Revalida a concessão outorgada pelo Decreto n.º 6.844, de 12 de janeiro de 1941, com as modificações constantes neste Decreto.

Decreto n.º 23.718 — de 23-9-1947.

Publicado no D. O. de 11-10-1947.

— Outorga a concessão à Companhia Fiação e Tecidos Sarmento para o aproveitamento da energia hidráulica de corredeiras situadas no rio Novo, distrito da sede do município de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.719 — de 23-9-1947.

Publicado no D. O. de 11-10-1947.

— Outorga a Gustavo Adolfo Scheffer concessão para o aproveitamento da energia hidráulica da cachoeira Bufadaira, situada no ribeirão de igual nome, distrito de Araruva, município de Apucarana, Estado do Paraná.

Decreto n.º 23.720 de 23-9-1947.

Publicado no D. O. de 22-10-1947.

## ENERGIA HIDRÁULICA

*Autoriza a Sociedade Anônima Indústrias Votorantim a ampliar as instalações existentes para o aproveitamento da cachoeira de Santo Antônio, no rio do Peixe, município de Piedade, Estado de São Paulo, e construir uma nova linha de transmissão.*

Decreto n.º 23.848 — de 15-10-1947.

Publicado no D. O. de 27-10-1947.

— Outorga a José Cambrais ou empresa que organizar, concessão para aproveitamento de energia hidráulica de um desnível existente no ribeirão Jaguarete, município de Iepê, comarca de Rancharia, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 23.940 — de 27-10-1947.

Publicado no D. O. de 3-11-1947.

— Declara de utilidade pública e autoriza a desapropriação de uma área de terra compreendida no plano de instalações do aproveitamento hidro-elétrico de Areal, Município de Três Rios e Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n.º 23.941 — de 27-10-1947.

Publicado no D. O. de 8-11-1947.

— Revalida a concessão outorgada pelo Decreto n.º 20.357, de 8 de janeiro de 1946, à Empresa Sul Brasileira de Eletricidade Sociedade Anônima.

Decreto n.º 23.948 — de 29-10-1947.

Publicado no D. O. de 7-11-1947.

— Outorga ao Cotonofício Oton Bezerra de Melo S. A. concessão para aproveitamento da energia hidráulica da cachoeira Supitanga, no rio de igual nome, com adução das águas do rio Ipojuca e riacho Arimuná, no Primeiro Distrito do Município de Ipojuca, Estado de Pernambuco.

Decreto n.º 24.048 — de 13-11-1947.

Publicado no D. O. de 19-11-1947.

— Outorga concessão à Companhia Industrial Belo Horizonte, sociedade anônima com sede na cidade de Belo Horizonte, para aproveitamento da energia hidráulica de um desnível existente no ribeirão Riachinho no Distrito de Riacho Fundo, Município de Jaboticutabas, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 24.093 — de 20-11-1947.

Publicado no D. O. de 29-11-1947.

**ENERGIA HIDRÁULICA**

Declaro de nenhum efeito o Decreto n.º 3.849, de março de 1939, que outorgou a José Amâncio Ramalho concessão para o aproveitamento da energia hidráulica do rio Canafistula, Estado da Paraíba.

Decreto n.º 24.196 — de 15-12-1947.  
Publicado no D. O. de 17-12-1947.

— Transfere à Mineração Bico de Pedra Sociedade Anônima concessão para o aproveitamento progressivo da energia hidráulica do desnível denominado Praia Grande, no ribeirão Cachoeira, Município de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, outorgada a Alberto Quatrini Bianchi pelo Decreto n.º 12.930, de 16 de julho de 1943.

Decreto n.º 24.198 — de 15-12-1947.  
Publicado no D. O. de 31-12-1947.

**ENFERMEIRO**

Suprime cargos extintos. (M. G. — Q. S.).

Decreto n.º 23.904 — de 22-10-1947.  
Publicado no D. O. de 24-10-1947.

**ENGENHEIRO**

Suprime cargo extinto. (M. V. O. P. — Q. II).

Decreto n.º 23.798 — de 6-10-1947.  
Publicado no D. O. de 8-10-1947.

— Extingue cargos excedentes. (M. T. I. C. — Q. P.).

Decreto n.º 23.814 — de 10-10-1947.  
Publicado no D. O. de 13-10-1947.

**ENLOGISTA**

Cria a Tabela Numérica Suplementar de Extrarumerário-Mensalista do Pôsto de Análise de Vinho em Recife, do Instituto de Fermentação do Ministério da Agricultura e dá outras providências.

Decreto n.º 23.837 — de 13-10-1947.  
Publicado no D. O. de 15-10-1947.

**ENSINO**

Dá nova redação aos artigos 4.º e 5.º do Decreto n.º 19.513, de 25 de agosto de 1945.

Decreto n.º 24.191 — de 10-12-1947.  
Publicado no D. O. de 12-12-1947.

**ENTIDADES ASSISTENCIAIS E CULTURAIS**

Concede subvenções a entidades assistenciais e culturais no exercício de 1947.

Lei n.º 188 — de 17-12-1947.

Publicada no D. O. de 23-12-1947.

**ESCOLAS**

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 397.500,00 para pagamento de salários devidos aos alunos da Escola Profissional da Rede de Viação Cearense.

Lei n.º 148 — de 22-11-1947.

Publicada no D. O. de 28-11-1947.

— Concede reconhecimento ao curso técnico de Química Industrial da "Escola Técnica de Química Industrial Visconde de São Leopoldo", mantida e administrada pela "Sociedade Civil Colégio Visconde de São Leopoldo".

Decreto n.º 23.836 — de 13-10-1947.  
Publicado no D. O. de 4-11-1947.

— Fixa as características da Medalha "Marechal Bittencourt" de que tratam os artigos 64 e 69 da 2.ª parte do Regulamento da Escola Militar de Resende, aprovada pelo Decreto n.º 19.857, de 23 de outubro de 1945.

Decreto n.º 23.892 — de 22-10-1947.  
Publicado no D. O. de 6-11-1947.

— Abre pelo Ministério da Aeronáutica, o crédito especial de Cr\$ 54.432.000,00 para pagamento de despesas com a Escola Técnica de Aviação de São Paulo.

Decreto n.º 24.065 — de 17-11-1947.  
Publicado no D. O. de 17-11-1947.

— Concede reconhecimento ao Curso Técnico de Química Industrial da "Escola Técnica Eduardo Prado", mantida e administrada pela sociedade "Liceu Eduardo Prado S. A."

Decreto n.º 24.076 de 20-11-1947.  
Publicado no D. O. de 31-12-1947.

— Declara de utilidade pública, para desapropriação, o imóvel que menciona, destinado à instalação da Escola de Estado Maior da Aeronáutica.

Decreto n.º 24.137 — de 28-11-1947.  
Publicado no D. O. de 1-12-1947.

### ENTIDADES ASSISTENCIAIS E CULTURAIS

Dá nova denominação ao Curso de Estado Maior da Aeronáutica.

Decreto n.º 24.203 — de 16-12-1947.

Publicado no D. O. de 18-12-1947.

— Concede equiparamento à Escola de Enfermeiras Florence Nightingale.

Decreto n.º 24.199 — de 15-12-1947.

Publicado no D. O. de 20-12-1947.

### ESCRITURARIO

Suprime cargos extintos. (M. V. O. P. — Q. II).

Decreto n.º 23.786 — de 6-10-1947.

Publicado no D. O. de 8-10-1947.

— Suprime cargos extintos. (M. V. O. P. — Q. II).

Decreto n.º 23.794 — de 6-10-1947.

Publicado no D. O. de 8-10-1947.

— Suprime cargos extintos. (M. V. O. P. — Q. III — P. S.).

Decreto n.º 23.875 — de 17-10-1947.

Publicado no D. O. de 20-10-1947.

— Extingue cargos excedentes. (M. G. — Q. P.).

Publicada no D. O. de 22 de dezembro de 1947.

Publicado no D. O. de 24-10-1947.

— Extingue cargos excedentes. (M. J. N. I. — Q. P.).

Decreto n.º 23.912 — de 22-10-1947.

Publicado no D. O. de 24-10-1947.

— Suprime cargo extinto. (M. V. O. P. — Q. II).

Decreto n.º 23.974 — de 30-10-1947.

Publicado no D. O. de 1-11-1947.

— Suprime cargos extintos. (M. V. O. P. — Q. II).

Decreto n.º 23.975 — de 30-10-1947.

Publicado no D. O. de 1-11-1947.

— Extingue cargos excedentes. (M. V. O. P. — Q. VI — P. S.).

Decreto n.º 23.987 — de 30-10-1947.

Publicado no D. O. de 1-11-1947.

### ESPÓLIO DE HENRIQUE LAGE

Autoriza o Espólio de Henrique Lage a pesquisar minério de ferro no município de Antonina, Estado do Paraná.

Decreto n.º 23.767 — de 29-9-1947.

Publicado no D. O. de 9-10-1947.

### ESTABELECIMENTOS DE MENORES

Autoriza a abertura, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, do crédito especial de Cr\$ ..... 762.610,00, para ocorrer a despesas do exercício de 1946.

Lei n.º 150 — de 22-11-1947.

Publicada no D. O. de 28-11-1947.

### ESTAÇÃO RADIODIFUSORA

Ver: Radiodifusão.

### ESTADO DA PARAÍBA

Aprova projeto e orçamento relativos à construção de espiões para defesa das Praias de Camalaú, Ponta do Mato e Formosa.

Decreto n.º 23.965 — de 23-10-1947.

Publicado no D. O. de 31-10-1947.

### ESTADO DE ALAGOAS

Outorga concessão ao Governo do Estado de Alagoas para estabelecer em Maceió, uma estação radiodifusora de ondas médias.

Decreto n.º 23.714 — de 19-9-1947.

Publicado no D. O. de 11-10-1947.

### ESTADO DE MATO GROSSO

Aprova novos projetos e orçamentos para as obras do porto de Corumbá, no Estado de Mato Grosso.

Decreto n.º 24.139 — de 28-11-1947.

Publicado no D. O. de 3-12-1947.

### ESTADO DE MINAS GERAIS

Revalida a concessão outorgada pelo Decreto n.º 6.844, de 12 de fevereiro de 1941, com as modificações constantes neste Decreto.

Decreto n.º 23.718 — de 23-9-1947.

Publicado no D. O. de 11-10-1947.

### ESTADO DE SÃO PAULO

Aprova projetos e orçamentos para obras de saneamento no Estado de São Paulo.

Decreto n.º 24.112 — de 26-11-1947.

Publicado no D. O. de 28-11-1947.

### ESTADO DO CEARÁ

Aprova, projeto e orçamento para as obras de consolidação da barragem do açude público "Riachão", no Estado do Ceará.

Decreto n.º 24.074 — de 19-11-1947.

Publicado no D. O. de 21-11-1947.

**ESTADO DO MARANHÃO**

*Aprova projeto e orçamento para as obras de melhoramento do igarapé Vermelho, no Estado do Maranhão.*

Decreto n.º 23.799 — de 6-10-1947.  
Publicado no D. O. de 8-12-1947.

**ESTADO DO PARANÁ**

*Autoriza o Governo do Estado do Paraná a substituir um dos grupos diesel-elétricos da Usina-Elétrica de Paranaguá por outro de maior potência.*

Decreto n.º 23.838 — de 13-10-1947.  
Publicado no D. O. de 29-12-1947.

**ESTADO DO PIAUÍ**

*Aprova projeto e orçamento para construção de cais em Teresina, Estado do Piauí.*

Decreto n.º 24.113 — de 26-11-1947.  
Publicado no D. O. de 28-11-1947.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

*Aprova orçamento em substituição ao aprovado pelo Decreto n.º 12.840, de 10 de julho de 1943.*

Decreto n.º 24.234 — de 18-12-1947.  
Publicado no D. O. de 20-12-1947.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

*Aprova a execução do atêrro da área compreendida entre a margem do rio Guaiuba e o cais de saneamento de Porto Alegre.*

Decreto n.º 24.110 — de 26-11-1947.  
Publicado no D. O. de 28-11-1947.

*Aprova orçamento para conclusão do cais de saneamento de Porto Alegre.*

Decreto n.º 24.111 — de 26-1-1947.  
Publicado no D. O. de 28-11-1947.

*— Aprova projetos e orçamentos relativos às obras de regularização de trecho do rio Jacuí, no Estado do Rio Grande do Sul.*

Decreto n.º 24.236 de 18-12-1947.  
Publicado no D. O. de 20-12-47.

**ESTATUTOS**

*Ver: o nome da Empresa.*

**ESTRADA DE FERRO BRASIL-BOLÍVIA**

*Autoriza a abertura, pelo Ministério das Relações Exteriores, de crédito especial para pagamento ao Banco do Brasil S. A., na qualidade de procurador de Carneiro de Rezende & Cia.*

Lei n.º 173. — de 16-12-1947.  
Publicado no D. O. de 17-12-1947.

**ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL**

*Declara de utilidade pública, para desapropriação pela Estrada de Ferro Central do Brasil, três áreas de terreno necessárias à construção do pátio da Estação de Monte Azul, Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 23.971 — de 29 de outubro de 1947.  
Publicado no D. O. de 31-10-1947.

*Declara de utilidade pública, para desapropriação pela Estrada de Ferro Central do Brasil, uma pedreira situada nas proximidades da estação 253+10, à altura do quilômetro 414.432, da Variante Barbacena-Carrandai, da referida Estrada.*

Decreto n.º 24.051 — de 14-11-1947.  
Publicado no D. O. de 18-11-1947.

**ESTRADA DE FERRO DONA TEREZA CRISTINA**

*Aprova projeto e orçamento para construção de edifício para estação na linha tronco da Estrada de Ferro Dona Tereza Cristina.*

Decreto n.º 24.235 — de 18-12-1947.  
Publicado no D. O. de 20-12-1947.

**ESTRADA DE FERRO GOIÁS**

*Retifica o artigo único do Decreto n.º 23.493, de 12 de agosto de 1947.*

Decreto n.º 23.817 — de 10-10-1947.  
Publicado no D. O. de 13-10-1947.

**ESTRADA DE FERRO MOSSORÓ A MOMBAÇA**

*Declara a Companhia Estrada de Ferro Mossoró desobrigada de trazer o prolongamento dessa Estrada de propriedade da União.*

Decreto n.º 23.963 — de 29-10-1947.  
Publicado no D. O. de 31-10-1947.

### ESTRADA DE FERRO NOROESTE DO BRASIL

Aprova projetos e orçamentos para execução de obras nas oficinas da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, situadas em Bauru.

Decreto n.º 23.962 — de 29-10-1947.  
Publicado no D. O. de 31-10-1947.

### ESTRADA DE FERRO SANTOS A JUNDIAÍ

Declara de utilidade pública, para desapropriação pela Estrada de Ferro Santos a Jundiaí, uma faixa de terreno necessária aos melhoramentos nas proximidades do poste quilométrico 107, em Caieiras, no Estado de São Paulo.

Decreto n.º 24.075 — de 19-11-1947.  
Publicado no D. O. de 21-11-1947.

### ESTRADA DE FERRO SÃO LUIS- TERESINA

Aprova projeto e orçamento para construção de trecho do ramal Coroatá-Péaireiros, na Estrada de Ferro São Luis-Teresina.

Decreto n.º 24.002 — de 4-11-1947.  
Publicado no D. O. de 6-11-1947.

### EXÉRCITO

Declara para fins do § 2.º do art. 28, da Constituição Federal, os Municípios que constituem bases ou portos militares de excepcional importância para a defesa externa do País.

Lei n.º 121 — de 2-10-1947.  
Publicado no D. O. de 24-10-1947.

— Altera a redação dos artigos 1.º e 22 do Decreto-lei n.º 9.120, de 2 de abril de 1946, que estabelece a organização dos Quadros e Efetivos do Exército.

Lei n.º 128 — de 30-10-1947.  
Publicado no D. O. de 6-11-1947.

— Promove ao posto de Capitão os primeiros tenentes da ativa das Forças Armadas que contem, presentemente, 10 anos como subalternos.

Lei n.º 193 — de 24-12-1947.  
Publicado no D. O. de 27-12-1947.

— Fixa as fôrmas de terra, mar e ar para o tempo de paz.

Lei n.º 196 — de 26-12-1947.  
Publicado no D. O. de 29-12-1947.

### EXÉRCITO

Dá a denominação de "Batalhão Visconde da Taunay" ao Batalhão Escola de Engenharia.

Decreto n.º 24.220 — de 17-12-1947.  
Publicado no D. O. de 19-12-1947.

— Reduz o interstício para promoção do posto de 1.º Tenente das Armas.

Decreto n.º 24.250-A de 30-12-1947.  
Publicado no D. O. de 31-12-1947.

Republicado no D. O. de 3 de Janeiro de 1948.

### EXPORTAÇÃO

Dispõe sobre a exportação de aeronaves, acessórios e pertences.

Lei n.º 112 — de 3-10-1947.  
Publicado no D. O. de 11-10-1947.

— Suspende, a título precário, a proibição de que trata o § 3.º do art. 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 20.613, de 5 de novembro de 1931.

Decreto n.º 23.991 — de 31-10-1947.  
Publicado no D. O. de 1-11-1947.

— Suspende, a título precário, a proibição de que trata o art. 7.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 23.485, de 22 de novembro de 1933.

Decreto n.º 24.057 — de 14-11-1947.  
Publicado no D. O. de 17-11-1947.

### EXPOSIÇÃO CANADENSE DE PIN- TURA CONTEMPORÂNEA

Isenta de direitos de importação e demais taxas aduaneras quadros que figuraram na Exposição Canadense de Pintura Contemporânea.

Lei n.º 123 — de 23-10-1947.  
Publicada no D. O. de 27-10-1947.

### EXPOSIÇÕES REGIONAIS DE CIADORES

Aprova os registros sob reserva, feitos pelo Tribunal de Contas nas sessões de 10 e 14 de janeiro de 1947, de conformidade com o artigo 77, § 3.º da Constituição.

Lei n.º 170 — de 13-12-1947.  
Publicada no D. O. de 18-12-1947.

— Aprova os registros, sob reserva, feitos pelo Tribunal de Contas, nas sessões de 10 e 14 de janeiro de 1947, sobre pagamento de despesas do Ministério da Agricultura.

Lei n.º 181 — de 20-12-1947.  
Publicada no D. O. de 23-12-1947.

**EXTINÇÃO DE CARGOS**

*Ver a denominação do cargo extinto.*

**EXTRANUMERÁRIOS**

*Regula a situação dos servidores dos extintos territórios de Iguacu e Ponta Porã, e dá outras providências.*

Lei n.º 125 — de 24-10-1947.

Publicada no D. O. de 1-11-1947.

**F****FACULDADES**

*Altera para 3 anos o prazo fixado no art. 11 do Decreto-lei n.º 9.058, de 12 de março de 1946.*

Lei n.º 186 de 17-12-1947.

Publicada no D. O. de 22-12-1947.

— Concede reconhecimento a cursos da Faculdade de Filosofia de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.841 — de 14-10-1947.

Publicado no D. O. de 27-10-1947.

— Autoriza o funcionamento de cursos da Faculdade de Filosofia e Letras de Juiz de Fora.

Decreto n.º 23.939 — de 27-10-1947.

Publicado no D. O. de 30-10-1947.

Concede reconhecimento a cursos da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Minas Gerais.

Decreto n.º 24.020 — de 11-11-1947.

Publicado no D. O. de 18-11-1947.

— Concede reconhecimento ao curso de Didática da Faculdade de Filosofia da Bahia.

Decreto n.º 24.035 — de 1-11-1947.

Publicado no D. O. de 19-11-1947.

— Autoriza o funcionamento da Faculdade de Odontologia do Triângulo Mineiro.

Decreto n.º 24.132 — de 27-1-1947.

Publicado no D. O. de 4-12-1947.

— Concede reconhecimento a cursos de Faculdade de Farmácia e Odontologia de São Luís, no Estado do Maranhão.

Decreto n.º 24.134 — de 28-11-1947.

Publicado no D. O. de 28-11-1947.

Col. das Leis — Vol. VII

**FACULDADES**

— Concede reconhecimento à Faculdade de Direito de São Luís, no Estado do Maranhão.

Decreto n.º 24.135 — de 28-11-1947.

Publicado no D. O. de 28-11-1947.

— Autoriza o funcionamento de cursos da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Goiás.

Decreto n.º 24.231 — de 18-12-1947.

Publicado no D. O. de 26-12-1947.

**FAROLEIRO**

*Extingue cargo excedente. (M. M. — Q. P.).*

Decreto n.º 24.088 — de 20-11-1947.

Publicado no D. O. de 22-11-1947.

**FAZENDA APARECIDA S. A.**

Concede a sociedade Fazenda Aparecida S. A., autorização para funcionar como empresa de mineração.

Decreto n.º 24.033 — de 11-11-1947.

Publicado no D. O. de 27-11-1947.

**FELDSPATO**

Autoriza o cidadão brasileiro Manoel Fernandes Palheiros a pesquisar feldspato, quartzo e associados, no município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n.º 23.828 — de 13-10-1947.

Publicado no D. O. de 20-10-1947.

— Autoriza o cidadão brasileiro Américo Oerlander a pesquisar quartzo, feldspato e associados no município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n.º 23.955 — de 29-10-1947.

Publicado no D. O. de 8-11-1947.

— Autoriza o cidadão brasileiro Carlos Manoel Teixeira de Castro a pesquisar caolim, feldspato, quartzo e associados, no município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 24.046 de 12-11-1947.

Publicado no D. O. de 17-11-1947.

— Autoriza o cidadão brasileiro João Manoel Pereira Filho a pesquisar caolim, feldspato e associados no Município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n.º 24.127 — de 27-11-1947.

Publicado no D. O. de 6-12-1947.

**FACULDADES**

*Autoriza o cidadão brasileiro Fiorelli Pecciacco a lavrar feldspato e associados no município e Estado de São Paulo.*

Decreto n.º 24.166 — de 4-12-1947.  
Publicado no D. O. de 12-12-1947.

**FERRO**

*Autoriza o Espólio de Henrique Lage a pesquisar minério de ferro no município de Antonina, Estado do Paraná.*

Decreto n.º 23.767 — de 29-9-1947.  
Publicado no D. O. de 9-10-1947.

— Renova o Decreto n.º 16.421, de 23 de agosto de 1944.

Decreto n.º 23.849 — de 15-10-1947.  
Publicado no D. O. de 27-10-1947.

— Autoriza o cidadão brasileiro Djalma Fernandes a pesquisar minérios de ferro e associados no município de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.921 — de 24-10-1947.  
Publicado no D. O. de 8-10-1947.

— Autoriza o cidadão brasileiro Marcolino Alves da Rocha a pesquisar minério de ferro no município de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.926 — de 24-10-1947.  
Publicado no D. O. de 8-11-1947.

— Autoriza o cidadão brasileiro Aristides Francisco Junqueira a pesquisar minério de ferro e dolomita no município de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.927 — de 24-10-1947.  
Publicado no D. O. de 8-11-1947.

— Renova o Decreto n.º 18.300, de 5 de abril de 1945.

Decreto n.º 23.951 — de 29-10-1947.  
Publicado no D. O. de 8-11-1947.

— Autoriza os cidadãos brasileiros José Pacífico Homem e Antônio Pacífico Homem Júnior a pesquisar ferro, manganês e associados no município de Brumadinho, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.953 — de 29-10-1947.  
Publicado no D. O. de 8-11-1947.

— Autoriza a Usina Queirós Júnior, Limitada a pesquisar minério de ferro e associados no município de Itabirito, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 24.177 — de 5-12-1947.  
Publicado no D. O. de 24-12-1947.

**FERROVIAS**

*Autoriza abertura de crédito suplementar pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, para prosseguimento de obras da construção do trecho ferroviário Rio Negro-Rio Pelotas, a cargo do 2.º Batalhão Ferroviário.*

Lei n.º 177 — de 16-12-1947.

Publicada no D. O. de 16-12-1947.

— Aprova projetos e orçamentos para construção de dois trechos da linha férrea Belo Horizonte-Presidente Vargas Peçanha.

Decreto n.º 24.201 — de 16-12-1947.

Publicado no D. O. de 18-12-1947.

— Abre ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito suplementar de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), para prosseguimento de obras de construção do trecho ferroviário Rio Negro-Pelotas, a cargo do 2.º Batalhão Ferroviário.

Decreto n.º 24.233 — de 22-12-1947.

Publicado no D. O. de 22-12-1947.

**FOGUISTA MARÍTIMO**

*Suprime cargo extinto. (M. G. — Q. S.).*

Decreto n.º 23.903 — de 22-10-1947.

Publicado no D. O. de 24-10-1947.

**FOLHELHO ARGILOSO**

*Retifica o art. 1.º do Decreto número 16.980, de 25 de outubro de .. 1944.*

Decreto n.º 22.478 — de 20-1-1947.

Publicado no D. O. de 8-11-1947.

**FORÇAS DE TERRA, MAR E AR**

*Ver: Armada, Aeronáutica e Exército.*

**FUNCIONARIOS DA SECRETARIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

*Resolução Legislativa n.º 13.*

Publicada no D. O. de 11-11-1947.

**FUNCIONARIOS PÚBLICOS**

*Regula a situação dos servidores extintos Territórios de Iguacu e Ponta Porã e dá outras providências.*

Lei n.º 125 — de 24-10-1947.

Publicada no D. O. de 1-11-1947.

**FUNCIONARIOS PÚBLICOS**

*Suspender, nos meses de dezembro de 1947 e janeiro de 1948, os documentos de consignação em folha de pagamento dos funcionários públicos civis e dos militares.*

Lei n.<sup>o</sup> 169 — de 12-12-1947.

Publicado no D. O. de 15-12-1947.

— Regulariza a situação dos reformados e aposentados pelo artigo 177, da Carta Constitucional de 1937.

Lei n.<sup>o</sup> 171 — de 15-12-1947.

Publicada no D. O. de 18-12-1947.

**FUNDAÇÃO ABRIGO CRISTO REDENTOR**

*Abre, ao Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 4.000.000,00, para pagamento de auxílio à Fundação Abrigo Cristo Redentor.*

Decreto n.<sup>o</sup> 23.805 — de 8-10-1947.

Publicado no D. O. de 9-10-1947.

**FUNDAÇÃO HEYDENREICH**

*Exclui do regime de administração a entidade que menciona.*

Decreto n.<sup>o</sup> 24.109 — de 26-11-1947.

Publicado no D. O. de 28-11-1947.

**FUNDO NACIONAL DO ENSINO PRIMÁRIO**

*Dá nova redação aos artigos 4.<sup>º</sup> e 5.<sup>º</sup> do Decreto n.<sup>o</sup> 19.513, de 25 de agosto de 1945.*

Decreto n.<sup>o</sup> 24.191 — de 10-12-1947.

Publicado no D. O. de 12-12-1947.

**G****GABINETES DE JUIZES**

*Abre, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr\$ 180.000,00 para ocorrer à despesa com a instalação de seis gabinetes de juízes de direito e quatro cartórios criminais.*

Decreto n.<sup>o</sup> 24.180 — de 9-12-1947.

Publicado no D. O. de 11-12-1947.

**GALENA**

*Renova o Decreto n.<sup>o</sup> 19.181, de 13 de julho de 1945.*

Decreto n.<sup>o</sup> 24.161 — de 4-12-1947.

Publicado no D. O. de 12-12-1947.

**GINÁSIOS**

*Autoriza o Ginásio Reginá Pacis, com sede em Recife, no Estado de Pernambuco, a funcionar como colégio.*

Decreto n.<sup>o</sup> 23.802 — de 6-10-1947.

Publicado no D. O. de 20-10-1947.

— Concede reconhecimento ao curso ginásial do Ginásio de São Cristóvão, do Distrito Federal.

Decreto n.<sup>o</sup> 23.936 — de 27-10-1947.

Publicado no D. O. de 7-11-1947.

— Concede reconhecimento ao curso ginásio Rui Barbosa, do Distrito Federal.

Decreto n.<sup>o</sup> 23.937 — de 27-10-1947.

Publicado no D. O. de 31-10-1947.

— Concede reconhecimento ao curso ginásial do Ginásio São Paulo, de Teresópolis.

Decreto n.<sup>o</sup> 24.021 — de 11-11-1947.

Publicado no D. O. de 20-11-1947.

— Concede reconhecimento ao curso ginásial do Ginásio Barão de Mesquita, do Distrito Federal.

Decreto n.<sup>o</sup> 24.024 — de 11-11-1947.

Publicado no D. O. de 19-11-1947.

— Concede reconhecimento ao curso ginásial do Ginásio Rio Branco, de Visconde do Rio Branco.

Decreto n.<sup>o</sup> 24.036 de 11-11-1947.

Publicado no D. O. de 17-11-1947.

— Concede reconhecimento ao Ginásio da Companhia de Maria, do Distrito Federal.

Decreto n.<sup>o</sup> 24.037 — de 14-11-1947.

Publicado no D. O. de 28-11-1947.

— Concede reconhecimento ao curso ginásial do Ginásio Osvaldo Cruz, de Uberlândia.

Decreto n.<sup>o</sup> 24.149 — de 2-12-1947.

Publicado no D. O. de 12-12-1947.

— Concede reconhecimento ao curso ginásial do Ginásio D. Demóstenes Averlino, de Teresina.

Decreto n.<sup>o</sup> 24.150 — de 2-12-1947.

Publicado no D. O. de 26-12-1947.

— Concede reconhecimento, sob regime de inspeção permanente, ao Ginásio Haddock Lobo, do Distrito Federal.

Decreto n.<sup>o</sup> 24.184 — de 10-12-1947.

Publicado no D. O. de 30-12-1947.

**GINÁSIOS**

Concede reconhecimento, sob regime de inspeção permanente, ao Ginásio São João, de São João del Rei.

Decreto n.º 24.195 — de 10-12-1947.

Publicado no D. O. de 16-12-1947.

— Autoriza o Ginásio Santa Cecília, com sede no Distrito Federal, a funcionar como Colégio.

Decreto n.º 24.232 — de 18-12-1947.

Publicado no D. O. de 29-12-1947.

**GIPSITA**

Autoriza o cidadão brasileiro José Rebelo da Cunha Filho a pesquisar argila e associados no município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n.º 24.125 — de 27-11-1947.

Publicado no D. O. de 6-12-1947.

**GRÁFICO**

Suprime cargo extinto. (M. G. — Q. S.).

Decreto n.º 23.903 — de 22-10-1947.

Publicado no D. O. de 24-10-1947.

**GRATIFICAÇÕES**

Eleva a gratificação da função de chefe da Secção do Fomento Agrícola no Estado de Minas Gerais.

Lei n.º 144 — de 10-10-1947.

Publicada no D. O. de 15-10-1947.

— Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$..... 8.229,20 para pagar diferença de gratificação de magistério ao Professor Attiláia Lepage.

Lei n.º 131 — de 30-10-1947.

Publicada no D. O. de 5-11-1947.

— Autoriza a abertura de crédito especial para atender ao pagamento de gratificação de magistério ao Professor Hélio de Sousa Gomes.

Lei n.º 132 — de 1-11-1947.

Publicado no D. O. de 5-11-1947.

— Autoriza a abertura, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, do crédito especial de Cr\$ 9.504,60, para pagamento de gratificação.

Lei n.º 133 — de 1-11-1947.

Publicada no D. O. de 5-11-1947.

— Autoriza a abrir, ao Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 24.000,00 para pagamento da gratificação de magistério ao Professor Valdemar Berardinelli.

Lei n.º 134 — de 3-11-1947.

Publicada no D. O. de 6-11-1947.

**GRATIFICAÇÕES**

Autoriza a abertura, pelo Ministério da Educação e Saúde, do crédito especial de Cr\$ 8.773,30, para pagamento de gratificação de magistério ao Professor Durval Potiguara Esquerdo Curty.

Lei n.º 135 — de 3-11-1947.

Publicada no D. O. de 6-11-1947.

— Abre, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$..... 28.840,60, para atender à despesa com o pagamento de gratificação, por exercício em zona insalubre, a quem fazem jus funcionários do Instituto Agronômico do Norte, em Belém no Estado do Pará.

Lei n.º 139 — de 13-11-1947.

Publicada no D. O. de 17 de dezembro de 1947.

Publicada no D. O. de 21-11-1947.

— Autoriza a abertura, pelo Ministério da Educação e Saúde, do crédito especial de Cr\$ 19.432,20, para pagamento de diferença de gratificação de magistério.

Lei n.º 167 — de 11-12-1947.

— Autoriza a abertura, pelo Ministério da Educação e Saúde, do crédito especial de Cr\$ 4.040,30, para pagamento de gratificação de magistério.

Lei n.º 176 — de 16 de dezembro de 1947.

Publicado no D. O. de 17-12-1947.

— Abre, ao Ministério da Educação e Saúde, crédito especial para atender ao pagamento de diferença de gratificação de magistério.

Lei n.º 174 — de 16-12-1947.

Publicada no D. O. de 17-12-1947.

— Autoriza a abertura de crédito especial para ocorrer ao pagamento de gratificação adicional a que tem direito o atual Diretor da Diretoria do Expediente da Secretaria da Presidência da República, José de Araújo Vieira.

Lei n.º 176 de 16-12-1947.

Publicada no D. O. de 17-12-1947.

— Autoriza a abertura de crédito especial para pagamento de Auxiliares da Justiça Eleitoral, no Paraná.

Lei n.º 178 — de 17-12-1947.

Publicada no D. O. de 22-12-1947.

## GRATIFICAÇÕES

*Autoriza a abertura, pelo Ministério da Educação e Saúde, de crédito especial para atender ao pagamento de gratificação de magistério.*

Lei n.º 187 — de 17-12-1947.

Publicada no D. O. de 23-12-1947.

— Aprova os registros, sob reserva, feitos pelo Tribunal de Contas, na sessão de 10 de janeiro de 1947, sobre pagamento de despesas do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Lei n.º 190 — de 20-12-1947.

Publicada no D. O. de 2-12-1947.

Abre, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 13.950,00, para pagamento de gratificação de magistério.

Decreto n.º 23.994 — de 4-11-1947.

Publicada no D. O. de 6-11-1947.

— Abre, pelo Ministério da Agricultura o crédito suplementar de Cr\$ 3.600,00 à verba que especifica.

Decreto n.º 24.269 — de 30-12-1947.

Publicado no D. O. de 31-12-1947.

— Aprova a tabela de gratificação, a título de representação, de que trata o Decreto-lei n.º 9.202, de 26 de abril de 1946.

— Abre, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 24.000,00, para pagamento da gratificação de magistério ao Professor Valdemar Berardinelli.

Decreto n.º 24.275 — de 30-12-1947.

Publicado no D. O. de 31-12-1947.

## GUARDA-LIVROS

*Extingue cargos excedentes. (M.T. I.C. — Q.P.).*

Decreto n.º 23.815 — de 10-10-1947.

Publicado no D. O. de 13-10-1947.

— Q. P.).

*Extingue cargo excedente. (M.M.*

Decreto n.º 24.083 — de 20-11-1947.

Publicado no D. O. de 22-11-1947.

## GUARANI ESPORTE CLUBE

*Declara de utilidade pública o Guarani Esporte Clube, com sede em Ponta Grossa, Estado do Paraná.*

Decreto n.º 24.182 — de 9-12-1947.

Publicado no D. O. de 11-12-1947.

## H

## HORTOS FLORESTAIS

*Cria o Horto Florestal de Sobral, subordinado ao Serviço Florestal, do Ministério da Agricultura.*

Lei n.º 127 — de 30-10-1947.

Publicada no D. O. de 3-11-1947.

## HOSPITAIS

*Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 4.528.000,00 para o custeio do Hospital São Francisco de Assis.*

Lei n.º 107 — de 26-9-1947.

Publicada no D. O. de 3-10-1947.

— Abre, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 500.000,00, para pagamento de auxílio concedido ao Hospital de Pronto Socorro da Cruz Vermelha Brasileira, filial do Paraná.

Decreto n.º 23.996 — de 4-11-1947.

Publicado no D. O. de 6-11-1947.

— Abre, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 4.528.000,00, para atender ao custeio do Hospital São Francisco de Assis.

Decreto n.º 24.146 — de 1-12-1947.

Publicado no D. O. de 3-12-1947.

## I

## IGREJA DA PENHA

*Concede isenção de direitos de importação e imposto de consumo, para portação e demais taxas aduaneiras, 60 toneladas de mármore para ladrilho de igreja.*

Lei n.º 155 — de 26-11-1947.

Publicada no D. O. de 28-11-1947.

## ILMENITA

*Renova o Decreto n.º 18.405, de 18 de abril de 1945.*

Decreto n.º 23.824 — de 13-10-1947.

Publicado no D. O. de 20-10-1947.

— Autoriza o cidadão brasileiro José Vieira Marquez da Costa a pesquisar ilmenita e associados no município de Paranaguá, Estado do Paraná.

Decreto n.º 24.178 — de 5-12-1947.

Publicado no D. O. de 24-12-1947.

**IMPORTAÇÃO**

*Isenta do pagamento de direito de importação e demais taxas aduaneiras, material destinado ao Conselho Nacional de Geografia e Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários.*

Lei n.º 122 — de 23-10-1947.

Publicado no D. O. de 27-10-1947.

— *Isenta de direitos de importação e demais taxas aduaneiras quados que figuraram na Exposição Canadense de Pintura Contemporânea.*

Lei n.º 123 — de 23-10-1947.

Publicado no D. O. de 27-10-1947.

— *Prorroga, até 31 de dezembro de 1947, o prazo para a importação de cimento.*

Lei n.º 126 — de 30-10-1947.

Publicado no D. O. de 3-11-1947.

— *Concede isenção de direitos e demais taxas aduaneiras para a importação de 8 aviões "Douglas DC-3", destinados à empresa "Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda."*

Lei n.º 182 — de 17-12-1947.

Publicado no D. O. de 22-12-1947.

**IMPÔSTO DE CONSUMO**

*Concede isenção de impostos e demais taxas aduaneiras, inclusive imposto de consumo, para 60 toneladas de mármore para ladrilho de igreja.*

Lei n.º 155 — de 26-11-1947.

Publicado no D. O. de 28-11-1947.

**IMPÔSTO DE RENDA**

*Altera dispositivos de legislação do Impôsto de Renda.*

Lei n.º 154 — de 25-11-1947.

Publicado no D. O. de 27-11-1947.

— *Aprova o Regulamento para a cobrança e fiscalização do impôsto de renda.*

Decreto n.º 24.239 — de 22-12-1947.

Publicado no D. O. de 24-12-1947.

**IMPÔSTO PARA REMÉSSA DE VALORES PARA O EXTERIOR**

*Restabelece o imposto de que trata o Decreto-lei n.º 1.394, de 29 de junho de 1939.*

Lei n.º 156 de 27-11-1947.

Publicado no D. O. de 28-11-1947.

Reproduzido no D. O. de 6-12-1947.

**IMPOSTOS**

*Prorroga, até 31 de dezembro de 1947, o prazo para a importação de cimento.*

Lei n.º 126 — de 30-10-1947.

Publicado no D. O. de 3-11-1947.

**INDENIZAÇÕES**

*Autoriza a abertura, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, do crédito especial de Cr\$ 3.600,00 para pagamento de indenização devida a Francisco Cardoso Monteiro e sua mulher.*

Lei n.º 138 — de 13-11-1947.

Publicado no D. O. de 19-11-1947.

*Abre, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr\$ 5.290,00 para indenização de despesas.*

Lei n.º 153 — de 25-11-1947.

Publicado no D. O. de 28-11-1947.

*Abre, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 11.078,00, para pagamento a Dona Olga Salina Lacorte.*

Decreto n.º 23.995 — de 4-11-1947.

Publicado no D. O. de 6-11-1947.

— *Abre, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 10.962,00, para pagamento de indenização.*

Decreto n.º 23.997 — de 4-11-1947.

Publicado no D. O. de 6-11-1947.

**INDIANA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

*Aprova alterações introduzidas nos estatutos da Indiana Companhia de Seguros Gerais.*

Decreto n.º 24.102 — de 24-11-1947.

Publicado no D. O. de 12-11-1947.

**INDULTO**

*Concede indulto a delinqüentes.*

Decreto n.º 24.253 — de 23-12-1947.

Publicado no D. O. de 3-1-1947.

**INSPETOR DE ALUNOS**

*Suprime cargos extintos. (M. G. — Q. S.).*

Decreto n.º 23.896 — de 22-10-1947.

Publicado no D. O. de 24-10-1947.

### INSPETOR DE LINHAS TELE- GRÁFICAS

*Suprime cargos extintos.* (M. V. O. P. — Q. III — P. S.).

Decreto n.º 23.874 — de 17-10-1947.

Publicado no D. O. de 20-10-1947.

### INSPETOR DE PREVIDÊNCIA

*Extingue cargos excedentes.* (M. T. I. C. — Q. P.).

Decreto n.º 23.816 — de 10-10-1947.

Publicado no D. O. de 13-10-1947.

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDO- RES DO ESTADO

*Faculta a inscrição dos membros do Poder Legislativo no Quadro de contribuintes do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.*

Lei n.º 136 de 10-11-1947.

Publicado no D. O. de 14-11-1947.

*— Altera as tabelas anexas ao Decreto n.º 23.145, de 2 de junho de 1947, que dispõe sobre o pessoal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado e dá outras providências.*

Decreto n.º 24.229 — de 18-12-1947.

Publicado no D. O. de 20-12-1947.

*Abre, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr\$ 200.000,00 para pagamento de auxílio especial concedido ao Instituto da Ordem dos Advogados da Bahia.*

Decreto n.º 23.914 — de 22-10-1947.

Publicado no D. O. de 24-10-1947.

*— Autoriza o funcionamento do Instituto de Música da Bahia.*

Decreto n.º 24.077 — de 20-11-1947.

Publicado no D. O. de 28-11-1947.

### INSTITUTOS AGRONÔMICOS

*Abre, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ ..... 28.840,00, para atender à despesa com o pagamento de gratificação, por exercício em zona insalubre, a que fazem jus funcionários do Instituto Agronômico de Norte, em Belém no Estado do Pará.*

Lei n.º 139 — de 13-11-1947.

Publicada no D. O. de 21-11-1947.

### INSTITUTOS

*— Retifica o Decreto n.º 2.613, de 24 de fevereiro de 1947.*

Decreto n.º 24.047 — de 13-11-1947.

Publicado no D. O. de 18-11-1947.

*— Altera Tabelas Numéricas Suplementares de Extranumerário-mensalista de repartições do Ministério da Agricultura.*

Decreto n.º 24.159 — de 4-12-1947.

Publicado no D. O. de 6-12-1947.

### INSTITUTOS DE APOSENTADO- RIA E PENSÕES

*Isenta de pagamento de direito de importação e demais taxas aduaneiras, material destinado ao Conselho Nacional de Geografia e Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários.*

Lei n.º 122 — de 23-10-1947.

Publicada no D. O. de 27-10-1947.

### INSTITUTO DE FERMENTAÇÃO

*Cria a Tabela Numérica Suplementar de Extranumerário-Mensalista do Pôsto de Análise de Vinho em Recife, do Instituto de Fermentação do Ministério da Agricultura, e dá outras providências.*

Decreto n.º 23.837 — de 13-10-1947.

Publicado no D. O. de 15-10-1947.

### INSTRUTOR

*Suprime cargos extintos.* (M. G. — Q. S.).

Decreto n.º 23.898 — de 22-10-1947.

Publicado no D. O. de 24-10-1947.

### INTERNATIONAL BASIC ECO- NOMY CORPORATION

*Concede à sociedade anônima "International Basic Economy Corporation", autorização para funcionar na República.*

Decreto n.º 24.067 — de 17-11-1947.

Publicado no D. O. de 15-12-1947.

### INTERSTÍCIO

*Reduz o interstício para promoção do pôsto de 1.º Tenente das Armas.*

Decreto n.º 24.250-A — de ..... 30-12-1947.

Publicado no D. O. de 31-12-1947.

Republicado no D. O. de 3-1-1948.

**ISENÇÕES**

*Isenta do pagamento de direito de importação e demais taxas aduaneiras, material destinado ao Conselho Nacional de Geografia Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários.*

Lei n.º 122 — de 23-10-1947.

Publicada no D. O. de 27-10-1947.

— *Isenta de direitos de importação e demais taxas aduaneiras quadros que figuraram na Exposição Canadense de pintura Contemporânea.*

Lei n.º 123 — de 23-10-1947.

Publicada no D. O. de 27-10-1947.

— *Prorroga, até 31 de dezembro de 1947, o prazo para a importação de cimento.*

Lei n.º 126 — de 30-10-1947.

Publicada no D. O. de 3-11-1947.

*Concede isenção de direitos de importação e demais taxas aduaneiras, inclusive imposto de consumo, para 60 toneladas de mármore para ladrilho de igreja.*

Lei n.º 155 — de 26-11-1947.

Publicada no D. O. de 28-11-1947.

— *Concede isenção de direitos e demais taxas aduaneiras para a importação de 8 aviões "Douglas DC-3", destinados à empresas "Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda.*

Lei n.º 182 — de 17-12-1947.

Publicada no D. O. de 22-12-1947.

**JOÃO CANDIDO SILVA & IRMÃO**

*Autoriza a firma João Cândido Silva & Irmão a comprar pedras preciosas.*

Decreto n.º 23.884 — de 21-10-1947.

Publicado no D. O. de 5-11-1947.

**JUROS DE APÓLICES**

*Abre, pelo Ministério da Fazenda, crédito especial para pagamento de juros de apólices emitidas nos termos do Decreto-lei n.º 7.393, de 16 de março de 1945.*

Lei n.º 195 — de 24-12-1947.

Publicada no D. O. de 29-12-1947.

**JUSTIÇA**

*Concede indulto a delinqüentes primários.*

Decreto n.º 24.253 — de 23-12-1947.

Publicado no D. O. de 3-1-1948.

**L****LAVRAS**

*Ver a denominação do elemento lavrado.*

**LEGACÕES**

*Dispõe sobre a criação da Legação do Brasil na União Sul-Africana.*

Decreto n.º 23.943 — de 28-10-1947.

Publicado no D. O. de 5-11-1947.

**LEPIDOLITA**

*Autoriza o cidadão brasileiro Adalberto Benevides Magalhães a pesquisar lepidolita, ambigonita e minérios associados, no município de Cascavel, Estado do Paraná.*

Decreto n.º 23.954 — de 29-10-1947.

Publicado no D. O. de 8-11-1947.

**LEPROSÁRIOS**

*Autoriza a abertura, pelo Ministério da Educação e Saúde, do crédito especial de Cr\$ 1.030.000,00 para pagamento de despesas de correntes da aquisição de equipamento de diversos leprosários.*

Lei n.º 151 — de 22-11-1947.

Publicada no D. O. de 28-11-1947.

**LIBERAÇÃO DE BENS DE SÚDITO ITALIANO**

*Libera os efeitos do Decreto-lei número 4.166, de 11 de março de 1942, os bens pertencentes ao súdito italiano Donato di Donato.*

Decreto n.º 24.108 — de 26-11-1947.

Publicado no D. O. de 28-11-1947.

**LIQUIDAÇÃO DE FIRMAS**

*Exclui do regime de liquidação a firma que menciona e dá outras providências.*

Decreto n.º 24.143 — de 1-12-1947.

Publicado no D. O. de 3-12-1947.

**M****MAGNESITA S. A.**

*Autoriza a empresa de mineração Magnesita S. A. a lavrar quartzo e associados no município de Pitangui, Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 23.783 — de 6-10-1947.

Publicado no D. O. de 11-10-1947.

**MANGANÉS**

*Renova o Decreto n.º 16.421, de 23 de agosto de 1944.*

Decreto n.º 23.849 — de 15-10-1947.  
Publicado no D. O. de 27-10-1947.

— *Renova o Decreto n.º 18.300, de 5 de abril de 1945.*

Decreto n.º 23.951 — de 29-10-1947.  
Publicado no D. O. de 8-11-1947.

— *Autoriza os cidadãos brasileiros José Pacífico Homem e Antônio Pacífico Homem Júnior a pesquisar ferro, manganês e associados no município de Brumadinho, Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 23.953 — de 29-10-1947.  
Publicado no D. O. de 8-11-1947.

— *Autoriza o Governo do Território do Amapá a contratar a exploração de jazidas de minério de manganês existentes no mesmo Território e dá outras providências.*

Decreto n.º 24.156 de 4-12-1947.  
Publicado no D. O. de 6-12-1947.

**MAQUINISTA DE ESTRADA DE FERRO**

*Suprime cargos extintos. (M. V. O. P. — Q. II).*

Decreto n.º 23.790 — de 6-10-1947.  
Publicado no D. O. de 8-10-1947.

— *Suprime cargo extinto. (M. V. O. P. — Q. XI — P. S.).*

Decreto n.º 23.979 — de 30-10-1947.  
Publicado no D. O. de 1-11-1947.

— *Suprime cargos extintos. (M. V. O. P. — Q. IX — P. S.).*

Decreto n.º 23.5981 — de 30-10-1947.  
Publicado no D. O. de 1-11-1947.

— *Suprime cargo extinto. (M. V. O. P. — Q. VIII — P. S.).*

Decreto n.º 23.984 — de 30-10-1947.  
Publicado no D. O. de 1-11-1947.

— *Suprime cargo extinto. (M. V. O. P. — Q. VI — P. S.).*

Decreto n.º 23.986 — de 30-10-1947.  
Publicado no D. O. de 1-10-1947.

**MAQUINISTA MARÍTIMO**

*Suprime cargo extinto. (M. G. — Q. S.).*

Decreto n.º 23.900 — de 22-10-1947.  
Publicado no D. O. de 24-10-1947.

— *Extingue cargos excedentes. (M. M. — Q. P.).*

Decreto n.º 24.090 — de 20-11-1947.  
Publicado no D. O. de 22-11-1947.

**MARINHEIRO**

*Suprime cargos extintos. (M. G. — Q. S.).*

Decreto n.º 23.901 — de 22-10-1947.  
Publicado no D. O. de 24-10-1947.

**MARMORE**

*Concede isenção de direitos de importação e demais taxas aduaneiras, inclusive imposto de consumo, para 60 toneladas de mármore para lajilho de igreja.*

Lei n.º 155 — de 26-11-1947.

Publicada no D. O. de 28-11-1947.

— *Autoriza a empresa de mineração Mármore e Pedras do Brasil Limitada, a lavrar mármores e associados no município de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 23.857 — de 15-10-1947.

Publicado no D. O. de 3-11-1947.

**MÂRMORES E PEDRAS DO BRASIL LIMITADA**

*Autoriza a empresa de mineração Mármore e Pedras do Brasil Limitada, a lavrar mármores e associados no município de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 23.857 — de 15-10-1947.

Publicado no D. O. de 3-11-1947.

**MAUÁ CAPITALIZAÇÃO S. A.**

*Concede à Mauá Capitalização S. A. autorização para funcionar e aprova, com modificação, os seus estatutos.*

Decreto n.º 24.189 — de 10-12-1947.

Publicado no D. O. de 26-12-1947.

**MECÂNICO**

*Suprime cargo extinto. (M. M. — Q. S.).*

Decreto n.º 24.084 — de 20-11-1947.

Publicado no D. O. de 22-11-1947.

**MEDALHAS**

*Fixa as características da Medalha "Marechal Bittencourt" de que tratam os artigos 64 e 69 da 2.ª parte do Regulamento da Escola Militar de Resende, aprovada pelo Decreto n.º 19.857, de 23 de outubro de 1945.*

Decreto n.º 23.892 — de 22-10-1947.

Publicado no D. O. de 6-11-1947.

**MÉDICO DO TRABALHO**

*Extingue cargos excedentes. (M. T. I. C. — Q. P.).*

Decreto n.º 23.807 — de 10-10-1947.

Publicado no D. O. de 13-10-1947.

**MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO**

*Ver: Senadores e Deputados.*

**MESTRE DE ELETRICIDADE**

*Suprime cargo extinto. (M. V. O. P. — Q. II).*

Decreto n.º 23.789 — de 6-10-1947.

Publicado no D. O. de 8-10-1947.

**MESTRE DE LINHAS**

*Suprime cargos extintos. (M. V. O. P. — Q. II).*

Decreto n.º 23.788 — de 6-10-1947.

Publicado no D. O. de 8-10-1947.

*— Suprime cargos extintos. (M. V. O. P. — Q. III — P. S.).*

Decreto n.º 23.873 — de 17-10-1947.

Publicado no D. O. de 20-10-1947.

*— Suprime cargo extinto (M. V. O. P. — Q. XI — P. S.).*

Decreto n.º 23.978 — de 30-10-1947.

Publicado no D. O. de 1-11-1947.

**MESTRE DE OFICINA**

*Suprime cargo extinto. (M. V. O. P. — Q. II).*

Decreto n.º 23.797 — de 6-10-1947.

Publicado no D. O. de 8-10-1947.

**MICA**

*Retifica o art. 1.º do Decreto número 20.703, de 8 de março de 1946.*

Decreto n.º 22.820 — de 28-3-1947.

Publicado no D. O. de 29-12-1947.

*— Renova o Decreto n.º 15.796, de 7 de junho de 1944.*

Decreto n.º 23.780 — de 6-10-1947.

Publicado no D. O. de 11-10-1947.

**MIGA**

*Autoriza o cidadão Agenor Antônio de Faria a pesquisar mica e associados no município de Conselheiro Pena, Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 23.922 — de 24-10-1947.

Publicado no D. O. de 8-11-1947.

*— Autoriza a cidadã brasileira Mélânia Verly a pesquisar mica e associados no município de Munhumirim, Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 23.959 — de 29-10-1947.

Publicado no D. O. de 8-11-1947.

**MICA**

*Autoriza o cidadão brasileiro Verdi de Carvalho a pesquisar mica e associados no município de Santa Maria do Suassuí, Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 24.044 — de 12-11-1947.

Publicado no D. O. de 17-11-1947.

*— Autoriza o cidadão brasileiro Martinho Pinto a pesquisar mica e associados no município de Piranga Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 24.099 — de 21-11-1947.

Publicado no D. O. de 3-12-1947.

*— Autoriza a Empresa Cosmopolitana de Comércio e Mineração S. A. a pesquisar mica e associados no município de Santa Maria do Suassuí, Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 24.120 — de 27-11-1947.

Publicado no D. O. de 6-12-1947.

*— Autoriza o cidadão brasileiro Carlos Pereira de Almeida Raposo a pesquisar mica e associados no município de Peçanha, Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 24.128 — de 27-11-1947.

Publicado no D. O. de 6-12-1947.

*— Autoriza o cidadão brasileiro Tiago Caetano da Silva a pesquisar mica e associados no município de Peçanha, Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 24.129 — de 27-11-1947.

Publicado no D. O. de 6-12-1947.

*— Autoriza o cidadão brasileiro Leon Nicolau Nogueira de Borba a pesquisar mica e associados no município de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 24.173 — de 5-12-1947.

Publicado no D. O. de 24-12-1947.

*— Autoriza o cidadão brasileiro Artur Bettes a pesquisar mica e associados no município de Itajaí, Estado de Santa Catarina.*

Decreto n.º 24.174 — de 5-12-1947.

Publicado no D. O. de 24-12-1947.

**MINAS DE OURO SAÚDE LTDA.**

*Concede à sociedade "Minas de Ouro Saúde Ltda." autorização para funcionar como empresa de mineração.*

Decreto n.º 24.032 — de 11-11-1947.

Publicado no D. O. de 21-11-1947.

**MINERAÇÃO**

*Ver: o nome da empresa.*

**MINERAÇÃO BICO DE PEDRA  
SOCIEDADE ANÔNIMA**

Transfere à Mineração Bico de Pedra Sociedade Anônima concessão para o aproveitamento progressivo da energia hidráulica do desnível denominado Praia Grande, no ribeirão Cachoeira, município de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, outorgada a Alberto Quatrini Bianchi, pelo Decreto n.º 12.930, de 16 de julho de 1943.

Decreto n.º 24.198 — de 15-12-1947.

Publicado no D. O. de 31-12-1947.

**MINERAÇÃO GERAL DO BRASIL  
LIMITADA**

Autoriza a Mineração Geral do Brasil Ltda. a pesquisar dolomita e associados no município de Brumadinho, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 24.100 — de 21-11-1947.

Publicado no D. O. de 3-12-1947.

**MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA**

Abre ao Ministério da Aeronáutica o crédito suplementar de Cr\$ ... 14.300.000,00 à verba que especifica.

Lei n.º 152 — de 25-11-1947.

Publicada no D. O. de 28-11-1947.

— Inclui no Almanaque do Ministério da Aeronáutica o nome de Alberto Santos Dumont.

Lei n.º 165 — de 5-12-1947.

Publicada no D. O. de 9-12-1947.

— Cria, no Ministério da Aeronáutica, o Centro de Instrução Militar da 3.ª Zona Aérea.

Decreto n.º 24.017 — de 10-11-1947.

Publicado no D. O. de 14-11-1947.

— Abre pelo Ministério da Aeronáutica, o crédito especial de Cr\$ ... 53.433.000,00 para pagamento de despesas com a Escola Técnica de Aviação de São Paulo.

Decreto n.º 24.065 — de 17-11-1947.

Publicado no D. O. de 17-11-1947.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00, para desapropriações de terras na Baixada Fluminense.

Lei n.º 124 — de 23-10-1947.

Publicado no D. O. de 30-10-1947.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**

Cria o Horto Florestal de Sobral, subordinado ao Serviço Florestal, do Ministério da Agricultura.

Lei n.º 127 — de 30-10-1947.

Publicada no D. O. de 3-11-1947.

— Abre, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ ... 28.840,00, para atender à despesa com o pagamento de gratificação, por exercício em zona insalubre, a que fazem jus funcionários do Instituto Agronômico do Norte, em Belém no Estado do Pará.

Lei n.º 139 — de 13-11-1947.

Publicada no D. O. de 21-11-1947.

— Retifica a Lei n.º 13, de 2 de janeiro de 1947.

Publicada no D. O. de 6-12-1947.

— Aprova os registros sob reserva, feitos pelo Tribunal de Contas, nas sessões de 10 e 14 de janeiro de 1947, de conformidade com o artigo 77, § 3.º da Constituição.

Lei n.º 170 — de 13-12-1947.

Publicada no D. O. de 22-12-1947.

— Aprova os registros, sob reserva, pelo Ministério da Agricultura, para obras e equipamentos na sede da Universidade Rural, no quilômetro 47 da rodovia Rio-São Paulo.

Lei n.º 180 — de 17-12-1947.

Publicada no D. O. de 22-12-1947.

— Aprova os registros, sob reserva, feitos pelo Tribunal de Contas, nas Sessões de 10 e 14 de janeiro de 1947, sobre pagamento de despesas do Ministério da Agricultura.

Lei n.º 191 — de 20-12-1947.

Publicada no D. O. de 23-12-1947.

— Declara de utilidade pública, para efeito de desapropriação pelo Ministério da Agricultura, as terras que menciona, destinadas ao Núcleo Colonial de Tinguá, no Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n.º 23.773 — de 29-9-1947.

Publicado no D. O. de 6-11-1947.

— Abre, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ ... 12.000.000,00, para despesas de qualquer natureza com o combate à peste suína, no território nacional.

Decreto n.º 23.880 — de 20-10-1947.

Publicado no D. O. de 21-10-1947.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**

*Dispõe sobre a relotação do Ministério da Agricultura.*

Decreto n.º 24.015 — de 10-11-1947.

Publicado no D. O. de 11-12-1947.  
(Suplemento).

— Abre, pelo Ministério da Agricultura o crédito suplementar de Cr\$ 3.600,00 à verba que especifica.

Decreto n.º 24.269 — de 30-12-1947.

Publicado no D. O. de 31-12-1947.

— Abre, pelo Ministério da Agricultura, o crédito extraordinário de Cr\$ 8.809.500,00, para despesas com combate aos gafanhotos.

Decreto n.º 24.274 — de 30-12-1947.

Publicado no D. O. de 31-12-1947.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ .... 4.528.000,00 para o custeio do Hospital São Francisco de Assis.*

Lei n.º 107 — de 26-9-1947.

Publicada no D. O. de 16-10-1947.

*Dispõe sobre o Salão Nacional de Belas Artes.*

Lei n.º 115 — de 13-10-1947.

Publicado no D. O. de 16-10-1947.

— Concede o auxílio de Cr\$ .... 200.000,00, ao Colégio Brasileiro de Cirurgiões, para ocorrer às despesas do IV Congresso Interamericano de Cirurgia, que se realizou nesta Capital no mês de setembro do corrente ano.

Lei n.º 130 — de 30-10-1947.

Publicada no D. O. de 5-11-1947.

*Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 8.229,20, para pagar diferença de gratificação de magistério ao Professor Ataliba Lepage.*

Lei n.º 131 — de 30-10-1947.

Publicada no D. O. de 5-11-1947.

*Autoriza a abertura de crédito e especial atender ao pagamento de gratificação de magistério ao Professor Hélio de Sousa Gomes.*

Lei n.º 132 — de 1-11-1947.

Publicada no D. O. de 5-11-1947.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE**

*Autoriza a abrir, ao Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 24.000,00 para pagamento de gratificação de magistério ao Professor Valdemar Berardimelli.*

Lei n.º 134 — de 3-11-1947.

Publicada no D. O. de 6-11-1947.

*Autoriza a abertura, pelo Ministério da Educação e Saúde, do crédito especial de Cr\$ 8.773,30, para pagamento de gratificação de magistério ao Professor Durval Potiguara Esquierdo Curtly.*

Lei n.º 135 — de 3-11-1947.

Publicada no D. O. de 6-11-1947.

*Autoriza a abertura, pelo Ministério da Educação e Saúde, do crédito especial de Cr\$ 1.030.000,00 para pagamento de despesas decorrentes da aquisição de equipamento de diversos leprosários.*

Lei n.º 151 — de 22-11-1947.

Publicada no D. O. de 28-11-1947.

*Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 500.000,00, para pagamento do auxílio à Associação dos Ex-alunos dos Padres Lazaristas e Amigos do Caraça.*

Lei n.º 157 — de 28-11-1947.

Publicada no D. O. de 2-12-1947.

*Autoriza a abertura, pelo Ministério da Educação e Saúde, do crédito especial de Cr\$ 19.432,20, para pagamento de diferença de gratificação de magistério.*

Lei n.º 167 — de 11-12-1947.

Publicada no D. O. de 17-12-1947.

*Autoriza a abertura, pelo Ministério da Educação e Saúde, do crédito especial de Cr\$ 4.040,30, para pagamento de gratificação de magistério.*

Lei n.º 168 — de 11-12-1947.

Publicada no D. O. de 17-12-1947.

*Abre, ao Ministério da Educação e Saúde, crédito especial para atender ao pagamento de diferença de gratificação de magistério.*

Lei n.º 174 — de 16-12-1947.

Publicada no D. O. de 17-12-1947.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E  
SAÚDE**

*Autoriza a abertura, pelo Ministério da Educação e Saúde, de crédito especial para atender ao pagamento de gratificação de magistério.*

Lei n.º n.º 187 — de 17-12-1947.

Publicado no *D. O.* de 22-12-1947.

— Abre, ao Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 300.000,00, para atender às despesas com o transporte do Arquivo da Casa Imperial.

Decreto n.º 23.804 — de 8-10-1947.

Publicado no *D. O.* de 9-10-1947.

— Abre, ao Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 4.000.000,00, para pagamento de auxílio à Fundação Abrigo Cristo Redentor.

Decreto n.º 23.805 — de 8-10-1947.

Publicação no *D. O.* de 9-10-1947.

— Abre, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 7.500.000,00, para despesas com a execução de programa do Serviço Nacional de Malaria.

Decreto n.º 23.934 — de 25-10-1947.

Publicado no *D. O.* de 28-10-1947.

— Abre, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 200.000,00, para pagamento de auxílio à Associação Brasileira de Escritores.

Decreto n.º 23.993 — de 3-11-1947.

Publicado no *D. O.* de 5-11-1947.

— Abre, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 13.950,00, para pagamento de gratificação de magistério.

Decreto n.º 23.994 — de 4-11-1947.

Publicado no *D. O.* de 6-11-1947.

*Abre, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ ... 11.078,00, para pagamento a Dona Olga Salina Lacorte.*

Decreto n.º 23.995 — de 4-11-1947.

Publicado no *D. O.* de 6-11-1947.

— Abre, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 500.000,00, para pagamento de auxílio concedido ao Hospital de Pronto Socorro da Cruz Vermelha Brasileira, filial do Paraná.

Decreto n.º 23.996 — de 4-11-1947.

Publicado no *D. O.* de 6-11-1947.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E  
SAÚDE**

*Abre, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 10.962,00, para pagamento de indemnização.*

Decreto n.º 23.997 — de 4-11-1947.

Publicado no *D. O.* de 6-11-1947.

— Abre, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 267.500,00, para pagamento de obras executadas em embarcações do Serviço de Transporte.

Decreto n.º 23.998 — de 4-11-1947.

Publicado no *D. O.* de 6-11-1947.

— Dispõe sobre a relocação do Ministério da Educação e Saúde.

Decreto n.º 24.131 — de 27-11-1947.

Publicado no *D. O.* de 29-12-1947. (Suplemento).

— Abre, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 4.528.000,00, para atender ao custeio do Hospital São Francisco de Assis.

Decreto n.º 24.146 de 1-12-1947.

Publicado no *D. O.* de 3-12-1947.

— Abre, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 429.000,00, para atender às despesas com a realização do Salão Nacional de Belas Artes, em 1947, e com o pagamento de parte dos prêmios conferidos no referido Salão, em .. 1945.

Decreto n.º 24.183 — de 10-12-1947.

Publicado no *D. O.* de 12-12-1947.

— Abre, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 200.000,00 para atender ao pagamento de auxílio concedido ao Colégio Brasileiro de Cirurgiões, a fim de ocorrer às despesas do IV Congresso Interamericano de Cirurgia, realizado nesta Capital no mês de setembro de corrente ano.

Decreto n.º 24.256 de 27-12-1947.

Publicado no *D. O.* de 27-12-1947.

— Abre, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 24.000,00, para pagamento da gratificação de magistério ao Professor Valdemar Berardinelli.

Decreto n.º 24.275 — de 30-12-1947.

Publicado no *D. O.* de 31-12-1947.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

Concede a Béjamin de Oliveira a Pensão mensal de Cr\$ 1.000,00.

Lei n.º 110 — de 1-10-1947.

Publicada no D. O. de 7-10-1947.

— Autoriza o Ministério da Fazenda a mandar cunhar, na Casa da Moeda, a importância de Cr\$ ..... 64.000.000,00 (sessenta e quatro milhões de cruzeiros), em moedas visionárias.

Lei n.º 140 — de 18-11-1947.

Publicada no D. O. de 20-11-1947.

— Abre, pelo Ministério da Fazenda, crédito especial para atender ao pagamento de despesas com serviços da Caixa de Amortização.

Lei n.º 194 — de 24-12-1947.

Publicado no D. O. de 27-12-1947.

— Abre, pelo Ministério da Fazenda, crédito especial para pagamento de juros de apólices emitidas nos termos do Decreto-lei n.º 7.393, de 16 de março de 1945.

Lei n.º 195 — de 24-12-1947.

Publicada no D. O. de 29-12-1947.

— Autoriza a abertura pelo Ministério da Fazenda, de crédito especial para pagamento ao Bispo de Guaxupé.

Lei n.º 198 — de 26-12-1947.

Publicada no D. O. de 29-12-1947.

— Dispõe sobre os funcionários da carreira de Contador, dos Quadros Permanente e Suplementar do Ministério da Fazenda, e dá outras providências.

Lei n.º 200 — de 30-12-1947.

Publicada no D. O. de 31-12-1947.

— Abre, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ ..... 2.238.217,10, para pagamento de dívidas relacionadas.

Decreto n.º 23.777 — de 30-9-1947.

Publicado no D. O. de 3-10-1947.

— Abre, pelo Ministério da Fazenda, o crédito suplementar de Cr\$ .. 400.000,00, à verba que especifica.

Decreto n.º 23.882 — de 21-10-1947.

Publicado no D. O. de 22-10-1947.

— Abre, pelo Ministério da Fazenda, o crédito suplementar de Cr\$ .. 152.480,00, à verba que especifica.

Decreto n.º 24.068 — de 18-11-1947.

Publicado no D. O. de 20-11-1947.

**MINISTÉRIO DA GUERRA**

— Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito suplementar de Cr\$ ..... 13.000.000,00 à verba que especifica.

Lei n.º 183 — de 17-12-1947.

Publicada no D. O. de 22-12-1947.

— Declara insubstancial o Decreto número 22.393, de 31 de dezembro de 1946.

Decreto n.º 23.889 — de 22-10-1947.

Publicado no D. O. de 24-10-1947.

— Altera a redação de um artigo de um Decreto.

Decreto n.º 24.009 — de 5-11-1947.

Publicado no D. O. de 7-11-1947.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES**

Autoriza a abertura, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, do crédito especial de Cr\$ 762.610,00, para ocorrer a despesas do exercício de 1946.

Lei n.º 150 — de 22-11-1947.

Publicado no D. O. de 28-11-1947.

— Abre, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr\$ 5.290,00 para indenização de despesas.

Lei n.º 153 — de 25-11-1947.

Publicado no D. O. de 28-11-1947.

— Aprova o Quadro de funcionários do Tribunal Federal de Recursos e dá outras providências.

Lei n.º 160 — de 29 de novembro de 1947.

Publicada no D. O. de 6 de dezembro de 1947.

— Autoriza abertura de crédito especial pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para atender à despesas com eleições municipais.

Lei n.º 175 — le 16-12-1947.

Publicada no D. O. de 17-12-1947.

Autoriza a abertura de crédito especial para pagamento de Auxiliares da Justiça Eleitoral, no Paraná.

Lei n.º 179 — de 17 de dezembro de 1947.

Publicada no D. O. de 22-12-1947.

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NE- GÓCIOS INTERIORES

Concede "diárias de riscos de fogo" a praças do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e dá outras providências.

Lei n.º 17-12-1947.

Publicada no D. O. de 22-12-1947.

— Abre, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, crédito especial para atender às despesas decorrentes da instalação do Tribunal Federal de Recursos.

Lei n.º 197 — de 26-12-1947.

Publicada no D. O. de 23-12-1947.

— Abre, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr\$ 200.000,00, para pagamento de auxílio especial concedido ao Instituto da Ordem dos Advogados da Bahia.

Decreto n.º 24.914 — de 2-10-1947.

Publicado no D. O. de 24-10-1947.

— Dispõe sobre a relocação do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Decreto n.º 24.003 — de 4-11-1947.

Publicado no D. O. (Suplemento) de 14-11-1947.

— Abre, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr\$ 180.000,00 para ocorrer à despesa com a instalação de seis gabinetes de juizes de direito e quatro cartórios criminais.

Decreto n.º 24.180 — de 9-12-1947.

Publicado no D. O. de 11-12-1947.

### MINISTÉRIO DA MARINHA

Dispõe sobre a relocação do Ministério da Marinha.

Decreto n.º 23.679 — de 16-9-1947.

Publicado no D. O. de 3-10-1947.

— Considera de utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel e benfeitorias em Jacarepaguá, nesta Capital.

Decreto n.º 24.192 — de 10-12-1947.

Publicado no D. O. de 12-12-1947.

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dispõe sobre a carreira do Ministério Público Federal.

Lei n.º 113 — de 4-10-1947.

Publicada no D. O. de 8-10-1947.

### MINISTÉRIO DA FAZENDA

— Dispõe sobre o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Lei n.º 116 — de 15-10-1947.

Publicada no D. O. de 16-10-1947.

### MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EX- TERIORES

Eleva à categoria de embaixada a representação diplomática do Brasil, na Turquia.

Lei n.º 119 — de 22-10-1947.

Publicada no D. O. de 28-10-1947.

— Autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00 para atender as despesas que decorrem da Conferência Inter-americana.

Lei n.º 145 — de 21-11-1947.

Publicada no D. O. de 27-11-1947.

— Autoriza a abertura, pelo Ministério das Relações Exteriores, do crédito suplementar de Cr\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros) à verba para alugueis ou arrendamentos de imóveis.

Lei n.º 146 — de 22-11-1947.

Publicada no D. O. de 28-11-1947.

— Abre, pelo Ministério das Relações Exteriores, crédito suplementar para atender ao pagamento da disponibilidade do Embaixador Francisco Ca-valcanti Pontes de Miranda.

Lei n.º 172 — de 16-12-1947.

Publicada no D. O. de 17-12-1947.

— Autoriza a abertura, pelo Ministério das Relações Exteriores, de crédito especial para pagamento ao Banco do Brasil S. A., na qualidade de procurador de Carneiro de Resende & Cia.

Lei n.º 173 — de 16-12-1947.

Publicada no D. O. de 17-12-1947.

— Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito suplementar de Cr\$ 3.000.000,00 à verba que especifíca.

Lei n.º 184 — de 17-12-1947.

Publicada no D. O. de 22-12-1947.

— Dispõe sobre a relocação do Ministério das Relações Exteriores.

Decreto n.º 23.775 — de 30-9-1947.

Publicado no D. O. de 10-10-1947.

## MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

*Faz pública a adesão, por parte do Governo da Índia, à Convención Sanitária Internacional para a Navegação Aérea, firmada em Haia a 12 de abril de 1933.*

Decreto n.º 23.803 — de 7-10-1947.  
Publicado no *D. O.* de 9-10-1947.

— Abre, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito suplementar de Cr\$ 136.700,10, à verba que especifica.

Decreto n.º 23.887 — de 21-10-1947.  
Publicado no *D. O.* de 23-10-1947.

— Dispõe sobre a criação de Delegações permanentes do Brasil junto às Nações Unidas e à União Panamericana.

Decreto n.º 23.942 — de 28-10-1947.  
Publicado no *D. O.* de 30-10-1947.

— Dispõe sobre a criação da Legação do Brasil na União Sul-Africana.

Decreto n.º 23.943 — de 28-10-1947.  
Publicado no *D. O.* de 5-11-1947.

— Cria e suprime Consulados de carreira e altera a categoria de diversas Repartições consulares.

Decreto n.º 24.070 — de 18-11-1947.  
Publicado no *D. O.* de 20-11-1947.

— Cria a suprime Consulados Honorários.

Decreto n.º 24.071 — de 18-11-1947.  
Publicado no *D. O.* de 20-11-1947.

— Abre, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de Cr\$ 364.734,11, destinado ao pagamento a contribuição do Brasil para a União Panamericana.

Decreto n.º 24.072 — de 18-11-1947.  
Publicado no *D. O.* de 20-11-1947.

— Abre pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de Cr\$ 40.300,00, para pagamento de contribuições à Repartição International de Tarifas Aduaneiras”.

Decreto n.º 24.073 — de 18-11-1947.  
Publicado no *D. O.* de 20-11-1947.

— Abre ao Ministério das Relações Exteriores, o crédito suplementar de Cr\$ 30.000,00, à verba que especifica.

Decreto n.º 24.243 — de 23-12-1947.  
Publicado no *D. O.* de 26-12-1947.

## MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

— Aprova a tabela de gratificação, a título de representação, de que trata o Decreto-lei n.º 9.202, de 26 de abril de 1946.

Decreto n.º 24.270 — de 30-12-1947.  
Publicado no *D. O.* de 30-12-1947.

Abre ao Ministério das Relações Exteriores um crédito de Cr\$ ..... 3.400.000,00 suplementar à verba 3, consignação I, subconsignação 28, alínea 01, letra a).

Decreto n.º 24.272 — de 30-12-1947.  
Publicado no *D. O.* de 31-12-1947.

— Abre ao Ministério das Relações Exteriores o crédito especial de Cr\$ 2.346.045,00 para pagamento de UNESCO.

Decreto n.º 24.271 — de 30-12-1947.  
Publicado no *D. O.* de 31-12-1947.

— Abre ao Ministério das Relações Exteriores o crédito suplementar de Cr\$ 63.000,00, para atender ao pagamento da disponibilidade do Embaixador Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda.

Decreto n.º 24.288 — de 31-12-1947.  
Publicado no *D. O.* de 2-1-1948.

— Abre ao Ministério das Relações Exteriores o crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00, para o fim que especifica.

Decreto n.º 24.289 — de 31-12-1947.  
Publicado no *D. O.* de 2-1-1948.

## MINISÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Dispõe sobre a relocação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Decreto n.º 23.915 — de 23-10-1947.  
Publicado no *D. O.* (Suplemento) de 12-11-1947.

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Autoriza a abertura, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, do crédito suplementar de Cr\$ ..... 12.000.000,00, à verba que especifica.

Lei n.º 111 — de 2-10-1947.  
Publicada no *D. O.* de 7-10-1947.

**MINISTÉRIO DA VIACÃO E  
OBRAIS PÚBLICAS**

— Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito suplementar de Cr\$ 12.000.000,00, para atender às obras do Departamento Nacional de Obras de Saneamento da Baixada Fluminense.

Lei n.º 118 — de 18-10-1947.

Publicada no D. O. de 22-0-1947.

— Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 43.682,70, para atender a despesas g distribuição do carvão nacional.

Lei n.º 129 — de 30-10-1947.

Publicada no D. O. de 5-11-1947.

— Autoriza a abertura, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, do crédito especial de Cr\$ 9.504,60, para pagamento de gratificação.

Lei n.º 133 — de 1-11-1947.

Publicada no D. O. de 5-11-1947.

— Autoriza abertura, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, do crédito especial de Cr\$ 3.600,00, para pagamento de indenização devida a Francisco Cardoso Monteiro e sua mulher.

Lei n.º 138 — de 13-11-1947.

Publicada no D. O. de 19-11-1947.

— Autoriza a abertura, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas do crédito suplementar de Cr\$ ..... 2.008.800,00 à verba que específica.

Lei n.º 142 — de 20-11-1947.

Publicada no D. O. de 26-11-1947.

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 42.500.000,00 para atender as despesas com a aquisição de trilhos e acessórios.

Lei n.º 147 — de 22-11-1947.

Publicada no D. O. de 28-11-1947.

— Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 307.500,00 para pagamento de salários devidos aos alunos da Escola Profissional da Rende de Viação Cearense.

Lei n.º 148 — de 22-11-1947.

Publicada no D. O. de 28-11-1947.

**MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E  
OBRAIS PÚBLICAS**

— Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 71.405.593,50 para pagar a Administração do Pôrto do Rio de Janeiro.

Lei n.º 158 — de 28-11-1947.

Publicada no D. O. de 3-12-1947.

— Abre, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito suplementar de Cr\$ 5.000.000,00 à verba que específica.

Lei n.º 159 — de 28-11-1947.

Publicada no D. O. de 3-12-1947.

— Autoriza abertura de crédito suplementar pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, para prosseguimento de obras de construção do trecho ferroviário Rio Negro-Rio Pelotas, a cargo 2.º Batalhão Ferroviário.

Lei n.º 177 — de 16-12-1947.

Publicada no D. O. de 16-12-1947.

— Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 11.000.000,00 para a construção rodovia Bagé-Aceguá, no Estado do Rio Grande do Sul.

Lei n.º 185 — de 17-12-1947.

Publicada no D. O. de 22-12-1947.

— Abre ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de Cr\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de cruzeiros) para construções rodoviárias.

Decreto n.º 24.001 — de 4-11-1947.

Publicado no D. O. de 6-11-1947.

— Abre ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito suplementar de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) à verba que especifica.

Decreto n.º 24.004 — de 5-11-1947.

Publicado no D. O. de 6-11-1947.

— Abre ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito suplementar de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), para atender às obras do Departamento Nacional de Obras de Saneamento na Baixada Fluminense.

Decreto n.º 24.005 — de 5-11-1947.

Publicado no D. O. de 6-11-1947.

### MINISTÉRIO DA VIAGÃO E OBRAS PÚBLICAS

*Abre ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito suplementar de Cr\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de cruzeiros), como suplementação da verba destinada àquela Secretaria de Estado, na Lei n.º 13, de 2 de janeiro de 1947.*

Decreto n.º 24.118 — de 26-11-1947.  
Publicado no D. O. de 27-11-1947.

*Dispõe sobre a relotação do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas.*

Decreto n.º 24.140 — de 29-11-1947.  
Publicado no D. O. (Suplemento) de 27-12-1947.

*— Abre ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito suplementar de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), para prosseguimento de obras de construção do trecho ferroviário Rio Negro-Rio Pelotas, a cargo do 2º Batalhão Ferroviário.*

Decreto n.º 24.238 — de 22-12-1947.  
Publicado no D. O. de 22-12-1947.

*— Abre ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito suplementar de Cr\$ 2.008.800,00, à conta da dotação que específica.*

Decreto n.º 24.257 — de 27-12-1947.  
Publicado no D. O. de 27-12-1947.

### MINISTROS DE ESTADO

*Eleva o padrão dos vencimentos dos Ministros de Estado.*

Lei n.º 144 — de 21-11-1947.  
Publicada no D. O. de 28-11-1947.

### MISSÕES DIPLOMÁTICAS

*Aprova a tabela de gratificação, de título de representação, de que trata o Decreto-lei n.º 9.202, de 26 de abril de 1946.*

Decreto n.º 24.270 — de 30-12-1947.  
Publicado no D. O. de 30-12-1947.

### MOEDAS DIVISIONÁRIAS

*Autoriza o Ministério da Fazenda a mandar cunhar, na Casa da Moeda, a importância de Cr\$ ..... 64.000.000,00 (sessenta e quatro milhões de cruzeiros), em moedas divisionárias.*

Lei n.º 140 — de 18-11-1947.  
Publicada no D. O. de 20-11-1947.

### MONAZITA

*Renova o Decreto n.º 18.405, de 18 de abril de 1945.*

Decreto n.º 23.824 — de 13-10-1947.  
Publicado no D. O. de 20-10-1947.

### MONAZITA E ILMENITA DO BRASIL LIMITADA

*Renova o Decreto n.º 18.405, de 18 de abril de 1945.*

Decreto n.º 23.824 — de 13-10-1947.  
Publicado no D. O. de 20-10-1947.

### MOTORISTA

*— Suprime cargo extinto. (M. M. — Q. S.).*

Decreto n.º 23.895 — de 22-10-1947.  
Publicado no D. O. de 24-10-1947.

*— Suprime cargo extinto. (M. M. — Q. S.).*

Decreto n.º 24.082 — de 20-11-1947.  
Publicado no D. O. de 22-11-1947.

### "MUNDIAL", COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS

*Concede à "Mundial" Companhia Nacional de Seguros Gerais autorização para funcionar e aprova os seus estatutos.*

Decreto n.º 24.018 — de 10-11-1947.  
Publicado no D. O. de 22-11-1947.

### N

### NAVEGAÇÃO AÉREA

*Faz pública a adesão, por parte do Governo da Índia, à Convenção Samitária Internacional para a Navegação Aérea, firmada em Haia, à 12 de abril de 1933.*

Decreto n.º 23.803 — de 7-10-1947.  
Publicado no D. O. de 9-10-1947.

### NAVEGAÇÃO MERCANTIL S. A. — NAVEM

*Concede à sociedade anônima "Navegação Mercantil S. A. — Navem" autorização para funcionar como empresa de navegação de cabotagem, de acordo com o que prescreve o Decreto-lei n.º 2.784, de 20 de novembro de 1940.*

Decreto n.º 24.101 — de 24-11-1947.  
Publicado no D. O. de 6-12-1947.

**NÚCLEOS COLONIAIS**

*Declara de utilidade Pública, para efeito de desapropriação pelo Ministério da Agricultura, as terras que menciona, destinadas ao Núcleo Colonial de Tinguá, no Estado do Rio de Janeiro.*

Decreto n.º 23.773 — de 29-9-1947.  
Publicado no D. O. de 6-11-1947.

**O****OCRE**

*Declara sem efeito o Decreto número 22.539, de 1 de fevereiro de 1947.*

Decreto n.º 24.006 — de 5-11-1947.  
Publicado no D. O. de 7-11-1947.

**OCRES**

*Autoriza o cidadão brasileiro Heráclito Mourão de Miranda a pesquisar ocre e associados no município de Betim, Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 24.123 — de 27-11-1947.  
Publicado no D. O. de 6-12-1947.

**OFICIAIS DA RESERVA**

*Estende aos oficiais da Reserva de 2.ª classe, convocados, que terminaram o Curso da Escola de Veterinária do Exército, em 1946, os benefícios do Decreto-lei n.º 8.159, de 1945.*

Lei n.º 137. — de 12-11-1947.  
Publicada no D. O. de 14-11-1947.

**OFICIAL ADMINISTRATIVO**

*Suprime cargos extintos. (M. G. — Q.S.).*

Decreto n.º 23.893 — de 22-10-1947.  
Publicado no D. O. de 24-10-1947.  
*Extingue cargo excedente. (M.M. — G.P.).*

Decreto n.º 24.089 — de 20-11-1947.  
Publicado no D.O. de 22-11-1947.

**OPERÁRIO DE ARMAMENTO**

*Extingue cargos excedentes. (M.M. — G.P.).*

Decreto n.º 24.091 — de 20-11-1947.  
Publicado no D.O. de 22-11-1947.

**OPERÁRIO DE ARSENAL**

*Extingue cargos excedentes. (M. M. — G.P.).*

Decreto n.º 24.092 — de 20-11-1947.  
Publicado no D O de 22-11-1947.

**OPERÁRIO DE AVIAÇÃO**

*Suprime cargos extintos (M.M. — G.S.).*

Decreto n.º 23.747 — de 27-9-1947.  
Reproduzido no D.O. de 23-10-1947.

**OPERÁRIO DE IMPRENSA**

*Extingue cargo excedente. (M.M. — Q.P.).*

Decreto n.º 24.086 — de 20-11-1947.  
Publicado no D.O. de 22-11-1947.

**ORÇAMENTOS**

*Retifica a Lei n.º n.º 13, de 2 de janeiro de 1947.*

Lei n.º 161 — de 29-11-1947.

Publicado no D. O. de 6-12-1947.

*Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1948.*

Lei n.º 162 — de 2-12-1947.

Publicada no D. O. de 10-12-1947.  
(Suplemento)

Reproduzido no D. O. de 11-12-1947

**ORDEM DO MÉRITO NAVAL**

*Altera o Regulamento para a Ordem do Mérito Naval.*

Decreto n.º 23.989 — de 31-10-1947.  
Publicado no D. O. de 3-11-1947.

**ORDEM DOS ADVOGADOS**

*Abre, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr\$ 200.000,00, para pagamento de auxílio especial concedido ao Instituto da Ordem dos Advogados da Bahia.*

Decreto n.º 23.914 — de 22-10-1947.  
Publicado no D. O. de 24-10-1947.

**ÓRGÃOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

*Ver: Presidência da República.*

**OURO**

*Autoriza os cidadãos brasileiros Manuel Ferreira Guimarães e Júlio Rio de ouro e associados no município de Mariânia, Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 23.820 — de 24-10-1947.  
Publicado no D. O. de 8-11-1947.

*— Autoriza o cidadão brasileiro Abílio Wolney a pesquisar minério de ouro e associados no município de Dianópolis, Estado de Goiás.*

Decreto n.º 23.834 — de 13-10-1947.  
Publicado no D. O. de 29-10-1947.

**OURO**

*Renova o Decreto n.º 18.614, de 14 de maio de 1945.*

Decreto n.º 23.851 — de 15-10-1947.

Publicado no D. O. de 29-10-1947.

— Autoriza o cidadão brasileiro Luis Gomes de Mirandá a pesquisar minério de ouro e associados no município de Conceição do Mato Dentro, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 23.918 — de 24-10-1947.

Publicado no D. O. de 8-11-1947.

— Renova o Decreto n.º 18.132, de 21 de março de 1945.

Decreto n.º 23.950 — de 29-10-1947.

Publicado no D. O. de 8-11-1947.

— Autoriza o cidadão brasileiro Joaquim Ventura de Moura a pesquisar minério de ouro, caulim, quartzo e associados, no município de São João del Rei, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 24.038 — de 11-11-1947.

Publicado no D. O. de 13-11-1947.

— Autoriza o cidadão brasileiro Telesforo Onofre de Mendonça e Gilson Rocha a pesquisar minério de ouro, quartzo, sílica e associados no município de Tiradentes, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 24.043 — de 12-11-1947.

Publicado no D. O. de 17-11-1947.

— Autoriza a Companhia Aços Especiais Itabira a pesquisar ouro e associados no município de Antônio Dias, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 24.095 — de 21-11-1947.

Publicado no D. O. de 3-12-1947.

— Autoriza a cidadã brasileira Rosa Beatriz Kuehni, a pesquisar ouro e pedras preciosas no município de Teixeira, do Estado da Paraíba.

Decreto n.º 24.214 — de 17-12-1947.

Publicado no D. O. de 18-12-1947.

**P****PAN AMERICAN AIRWAYS, INC.**

*Concede à sociedade anônima "Pan American Airways, Inc." autorização*

*Decreto n.º 23.843 — de 15-10-1947.*  
*para continuar a funcionar na República.*

Publicado no D. O. de 14-11-1947.

**PATRÃO**

*Extingue cargos excedentes. (M. M. — Q. P.).*

Decreto n.º 24.085 — de 20-11-1947.

Publicado no D. O. de 22-11-1947.

**PEDRAS PRECIOSAS**

*Revoga o Decreto n.º 20.615, de 20 de fevereiro de 1946.*

Decreto n.º 23.778 — de 1-10-1947.

Publicado no D. O. de 3-10-1947.

— Autoriza o cidadão brasileiro Alfredo Batista Martins de Souza, a comprar pedras preciosas.

Decreto n.º 23.881 — de 20-10-1947.

Publicado no D. O. de 5-11-1947.

— Revoga o Decreto n.º 15.421, de 28 de abril de 1944.

Decreto n.º 23.883 — de 21-10-1947.

Publicado no D. O. de 23-10-1947.

— Autoriza a firma João Cândido Silva & Irmão a comprar pedras preciosas.

Decreto n.º 23.884 — de 21-10-1947.

Publicado no D. O. de 5-11-1947.

— Autoriza o cidadão brasileiro naturalizado Willi Weyrauch a comprar pedras preciosas.

Decreto n.º 23.885 — de 21-10-1947.

Publicado no D. O. de 5-11-1947.

— Revoga o Decreto n.º 2.155, de 1º de dezembro de 1937.

Decreto n.º 24.000 — de 4-11-1947.

Publicado no D. O. de 6-11-1947.

— Revoga os Decretos n.º 971, de 15 de julho de 1936, e n.º 2.509, de 16 de março de 1938.

Decreto n.º 24.056 — de 14-11-1947.

Publicado no D. O. de 18-11-1947.

— Revoga o Decreto n.º 2.152, de 1 de dezembro de 1937.

Decreto n.º 24.105 — de 24-11-1947.

Publicado no D. O. de 26-11-1947.

— Autoriza o cidadão brasileiro Juvenino Martins Carneiro a pesquisar pedras preciosas e associados no município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso.

Decreto n.º 24.130 — de 27-11-1947.

Publicado no D. O. de 6-12-1947.

— Autoriza a cidadã brasileira Rosa Beatriz Kuehni, a pesquisar ouro e pedras preciosas no município de Teixeira, do Estado da Paraíba.

Decreto n.º 24.214 — de 17-12-1947.

Publicado no D. O. de 18-12-1947.

**PEDRAS PRECIOSAS**

Revoga o Decreto n.º 15.036, de 10 de março de 1944.

Decreto n.º 24.241 — de 22-12-1947.

Publicação no D. O. de 24-12-1947.

**PENSÕES**

Concede a Benjamin de Oliveira a pensão mensal de Cr\$ 1.000,00.

Lei n.º 110 — de 1-10-1947.

Publicada no D. O. de 7-10-1947.

— Manda reverter em favor das descendentes do jurisconsulto Clóvis Beviláqua, a pensão especial instituída pelo Decreto-lei n.º 7.283, de .. 1945.

Lei n.º 181 — de 17-12-1947.

Publicada no D. O. de 22-12-1947.

**PEREMPAÇÃO DE CONCESSÃO**

Declara perempta a concessão outorgada à Rádio de Piracicaba S. A., pelo Decreto n.º 1.251, de 11 de dezembro de 1936.

Decreto n.º 24.244 — de 23-12-1947.

Publicado no D. O. de 26-12-1947.

**PESQUISAS**

Ver a denominação do elemento pesquisado.

**PESTE SUÍNA**

Abre, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ ..... 12.000.000,00, para despesas de qualquer natureza com o combate à peste suína, no território nacional.

Decreto n.º 23.880 — de 20-10-1947.

Publicado no D. O. de 2-10-1947.

**POLÍCIAS MILITARES**

Assegura o pagamento de cotas adicionais às praças da Policia Militar do Distrito Federal.

Lei n.º 192 — de 22-12-1947.

Publicada no D. O. de 24-12-1947.

**PONTES**

Aprova orçamento para construção de uma ponte sobre o rio Marrecas.

Decreto n.º 23.866 — de 17-10-1947.

Publicado no D. O. de 20-10-1947.

Reproduzido no D. O. de 22-10-1947.

— Aprova novo projeto e o orçamento para a construção da ponte sobre o canal Imunana.

Decreto n.º 24.053 — de 14-11-1947.

Publicado no D. O. de 18-11-1947.

**PORTEIRO DOS AUDITÓRIOS**

Cria três cargos de Porteiro dos Auditórios para as Varas da Fazenda Pública.

Lei n.º 143 — de 20-11-1947.

Publicada no D. O. de 27-11-1947.

**PORTOS**

Aprova projeto e orçamento para a construção de um armazém de segunda linha, no porto do Rio Grande.

Decreto n.º 23.863 — de 16-10-1947.

Publicado no D. O. de 18-10-1947.

— Aprova orçamento relativo à conclusão do 3.º terrapleno e construção da 4.ª doca do porto de Pôrto Alegre, em substituição ao aprovado pelo Decreto n.º 2.309, de 4 de fevereiro de 1938.

— Decreto n.º 23.864 — de 16-10-1947.

Publicado no D. O. de 18-10-1947.

**PORTOS MILITARES**

Declara para fins do § 2.º do art. 28, da Constituição Federal, os Municípios que constituem bases ou portos militares de excepcional importância para a defesa externa do País.

Publicada no D. O. de 24-10-1947.

Publicado no D. O. de 24-10-1947.

**POSTALISTA-AUXILIAR**

Suprime cargos extintos. (M. V. O. P. — Q. III — P. S.).

Decreto n.º 23.867 — de 17-10-1947.

Publicado no D. O. de 20-10-1947.

— Suprime cargos extintos. (M. V. O. P. — Q. III — P. S.).

Decreto n.º 23.868 — de 17-10-1947.

Publicado no D. O. de 20-10-1947.

**POSTOS DE ANÁLISES DE VINHO**

Cria a Tabela Numérica Suplementar de Extranumerário-Mensalista do Pôsto de Análise de Vinho em Recife, do Instituto de Fermentação do Ministério da Agricultura e dá outras providências.

Decreto n.º 23.837 — de 13-10-1947.

Publicado no D. O. de 15-10-1947.

**PRACAS DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

Ver: Polícias Militares.

**PRÁTICO DE FARMÁCIA**

Suprime cargos extintos. (M. G. — Q. S.).

Decreto n.º 23.908 — de 22-10-1947.

Publicado no D. O. de 24-10-1947.

## PRAZOS

*Prorroga até 31 de dezembro de 1947, o prazo para a importação de cimento.*

Lei n.<sup>o</sup> 126 de 30-10-1947.

Publicado no D. O. de 3-11-1947.

*— Altera para 3 anos o prazo fixado no art. 11 do Decreto-lei n.<sup>o</sup> 9.053, de 12 de março de 1946.*

Lei n.<sup>o</sup> 186 de 17-12-1946.

Publicado no D. O. de 22-12-1947.

*— Prorroga, por 10 anos, a concessão outorgada à Rádio Sociedade Guanabara, atualmente denominada Rádio Sociedade Guanabara Limitada, para estabelecer uma estação radiodifusora.*

Decreto n.<sup>o</sup> 23.801 — de 6-10-1947.

Publicado no D. O. de 18-10-1947.

*Prorroga o prazo para funcionamento da sociedade bancária que menciona e dá outras providências.*

Decreto n.<sup>o</sup> 23.945 — de 29-10-1947.

Publicado no D. O. de 17-11-1947.

*Prorroga, por 10 anos, a concessão outorgada à Sociedade Rádio Educadora de Campinas, atualmente denominada Sociedade Rádio Educadora de Campinas S. A., para estabelecer uma estação radiodifusora.*

Decreto n.<sup>o</sup> 23.960 — de 29-10-1947.

Publicado no D. O. de 7-11-1947.

*— Concede novo prazo para a apresentação de títulos de terras ao Conselho de Terras da União, do Ministério da Fazenda.*

Decreto n.<sup>o</sup> 24.155 — de 4-12-1947.

Publicado no D. O. de 6-12-1947.

## PREFEITURAS

*Outorga à Prefeitura Municipal de Passa Quatro Estado de Minas Gerais autorização de estudos para reutilização dos trabalhos necessários ao aproveitamento de energia hidráulica da Cachoeira de Itaguaré, situada no rio Lourenço Velho, Município de Virginia — Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.<sup>o</sup> 21.908 — de 8-10-1947.

Publicado no D. O. de 6-12-1947.

## PREPARADOR

*Suprime cargo extinto. (M. G. — Q. S.).*

Decreto n.<sup>o</sup> 23.907 — de 22-10-1947.

Publicado no D. O. de 24-10-1947.

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

*Autoriza a abertura de crédito especial para ocorrer ao pagamento de gratificação adicional a que tem direito o atual Diretor da Diretoria do Expediente da Secretaria da Presidência da República, José de Araújo Vieira.*

Lei n.<sup>o</sup> 176 — de 16-12-1947.

Publicado no D. O. de 17-12-1947.

*Aprova o Regimento dos órgãos da Presidência da República.*

Decreto n.<sup>o</sup> 23.822 — de 10-10-1947.

Publicado no D. O. de 17-10-1947.

*— Abre ao Ministério das Relações Exteriores o crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00, para o fim que especifica.*

Decreto n.<sup>o</sup> 24.289 — de 31-12-1947.

Publicado no D. O. de 2-1-1948.

## PRESÍDIOS

*Autoriza a abertura, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, do crédito especial de Cr\$ 762.610,00, para ocorrer à despesas do exercício de 1946.*

Lei n.<sup>o</sup> 150 — de 2-11-1947.

Publicado no D. O. de 28-11-1947.

*Substitui a tabela que acampa-nhou o Decreto n.<sup>o</sup> 22.499, de 22-de janeiro de 1947.*

Decreto n.<sup>o</sup> 23.913 — de 22-10-1947.

Publicado no D. O. de 24-10-1947.

## PROJETOS E ORÇAMENTOS

*Aprova projetos e orçamentos para construção de casas na estação de Pau Ferro na linha Norte da rede arrendada a The Great Western of Brasil Railway Company Limited.*

*— Decreto n.<sup>o</sup> ECLGJG — de VG-T-VTDGL.*

Decreto n.<sup>o</sup> 23-707 — de 17-9-1947.

Publicado no D. O. de 11-10-1947.

*Aprova projeto e orçamento para as obras de melhoramento do igarapé do Vermelho, no Estado do Maranhão.*

Decreto n.<sup>o</sup> 23.799 — de 6-10-1947.

Publicado no D. O. de 8-10-1947.

*Aprova projetos e orçamentos para execução de obras previstas no plano geral de saneamento da Baixada Fluminense.*

Decreto n.<sup>o</sup> 23.819 — de 10-10-1947.

Publicado no D. O. de 13-10-1947.

**PROJETOS E ORÇAMENTOS**

*Aprova projeto e orçamento para a construção de um armazém de segunda linha, no pôsto do Rio Grande.*

Decreto n.º 23.863 — de 16-10-1947.

Publicado no D. O. de 18-10-1947.

— *Aprova orçamento relativo à conclusão do 3.º terrapleno e construção da 4.ª doca do pôrto de Pôrto Alegre, em substituição ao aprovado pelo Decreto n.º 2.309, de 4 de fevereiro de 1938.*

Decreto n.º 23.864 — de 16-10-1947.

Publicado no D. O. de 18-10-1947.

— *Aprova orçamento para construção de uma ponte sobre o rio Marrecas.*

Decreto n.º 23.866 — de 17-10-1947.

Publicado no D. O. de 20-10-1947.

Reproduzido no D. O. de 18-10-1947.

— *Aprova projetos e orçamentos para execução de obras nas oficinas da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, situadas em Bauru.*

Decreto n.º 23.962 — de 29-10-1947.

Publicado no D. O. de 31-10-1947.

— *Aprova projeto e orçamento para construção de bueiro pela Rede de Viação Paraná-Santa Catarina.*

Decreto n.º 23.964 — de 29-10-1947.

Publicado no D. O. de 31-10-1947.

— *Aprova projeto e orçamento relativos à construção de espigões para defesa das Praias de Camalaú, Ponta do Mato e Formosa.*

Decreto n.º 23.965 — de 23-10-1947.

Publicado no D. O. de 31-10-1947.

— *Aprova projeto e orçamento para construção de caixa-dágua e outros serviços na estação de Joinville, pela Rede de Viação Paraná-Santa Catarina.*

Decreto n.º 23.966 — de 29-10-1947.

Publicado no D. O. de 31-10-1947.

— *Aprova projeto e orçamento para construção de uma caixa-dágua na estação de Ibiporã na Rede de Viação Paraná-Santa Catarina.*

Decreto n.º 23.967 — de 29-10-1947.

Publicado no D. O. de 31-10-1947.

**PROJETOS E ORÇAMENTOS**

*Aprova projeto e orçamento para construção de estrada de acesso ao pátio da estação de Pôrto União da Vitória, na Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina.*

Decreto n.º 23.968 — de 29-10-1947.

Publicado no D. O. de 31-10-1947.

— *Aprova projeto e orçamento para construção de desvio no trecho Ourinhos-Apucarana, na Rede de Viação Paraná-Santa Catarina.*

Decreto n.º 23.969 — de 29-10-1947.

Publicado no D. O. de 31-10-1947.

— *Aprova projetos e orçamentos para a localização de parada na linha Jaguariaiva-Marques dos Reis, na Rede de Viação Paraná-Santa Catarina.*

Decreto n.º 23.970 — de 29-10-1947.

Publicado no D. O. de 31-10-1947.

— *Aprova projeto e orçamento para construção de trecho do ramal Coroatá-Pedreiras, na Estrada de Ferro São Luis-Terésina.*

Decreto n.º 24.002 — de 4-11-1947.

Publicado no D. O. de 6-11-1947.

— *Aprova projeto e orçamento para execução de serviços de abastecimento de água na estação de Achilles Stenghel, na Rede de Viação Paraná-Santa Catarina.*

Decreto n.º 24.011 — de 6-11-1947.

Publicado no D. O. de 8-11-1947.

— *Aprova projeto e orçamento para construção de abrigo para materiais na Rede de Viação Paraná-Santa Catarina.*

Decreto n.º 24.012 — de 6-11-1947.

Publicado no D. O. de 8-11-1947.

— *Aprova projeto e orçamento para modificação e aumento de desvios na Rede de Viação Paraná-Santa Catarina.*

Decreto n.º 24.013 — de 6-11-1947.

Publicado no D. O. de 8-11-1947.

— *Aprova projetos orçamento para execução de serviços de abastecimento de água na estação de Nova Galícia, em construção, na Rede de Viação Paraná-Santa Catarina.*

Decreto n.º 24.052 — de 14-11-1947.

Publicado no D. O. de 18-11-1947.

## PROJETOS E ORÇAMENTOS

*Aprova novo projeto e orçamento para a construção da ponte sobre o canal Imunana.*

Decreto n.º 24.053 — de 14-11-1947.  
Publicado no D. O. de 18-11-1947.

*— Aprova projetos e orçamentos para a regularização do rio Bengala e construção de ponte sobre o mesmo, na Rua 7 de Setembro, em Nova Friburgo.*

Decreto n.º 24.058 — de 17-11-1947.  
Publicado no D. O. de 19-11-1947.

*— Aprova projeto e orçamento para construção de desvio na estação Leoflora, na Rede de Viação Paraná-Santa Catarina.*

Decreto n.º 24.059 — de 17-11-1947.  
Publicado no D. O. de 19-11-1947.

*— Aprova projetos e orçamentos para localização de parada no trecho Ourinhos-Apucarana, na Rede de Viação Paraná-Santa Catarina.*

Decreto n.º 24.060 — de 17-11-1947.  
Publicado no D. O. de 19-11-1947.

*— Aprova projeto e orçamento para instalação, sanitária e colocação de caixa-dágua na estação de Marcião Dias, na Rede de Viação Paraná-Santa Catarina.*

Decreto n.º 24.061 — de 17-11-1947.  
Publicado no D. O. de 19-11-1947.

*— Aprova projeto e orçamento para ampliação de armazém na estação de Governador Ribas, na Rede de Viação Paraná-Santa Catarina.*

Decreto n.º 24.062 — de 17-11-1947.  
Publicado no D. O. de 19-11-1947.

*— Aprova projeto e orçamento para construção de edifícios, instalações sanitárias e outros serviços, no pátio da estação de Araguari, na Rede de Viação Paraná - Santa Catarina.*

Decreto n.º 24.063 — de 17-11-1947.  
Publicado no D. O. de 19-11-1947.

*— Aprova projeto e orçamento para as obras de consolidação da barragem do açude público "Riachão", no Estado do Ceará.*

Decreto n.º 24.074 — de 19-11-1947.  
Publicado no D. O. de 21-11-1947.

## PROJETOS E ORÇAMENTOS

*Aprova a execução do atêro da área compreendida entre a margem do rio Guaiuba e o cais de saneamento de Pôrto Alegre.*

Decreto n.º 24.110 — de 26-11-1947.  
Publicado no D. O. de 28-11-1947.

*— Aprova orçamento para conclusão do cais de saneamento de Pôrto Alegre.*

Decreto n.º 24.111 — de 26-11-1947.  
Publicado no D. O. de 28-11-1947.

*— Aprova projetos e orçamentos para obras de saneamento do Estado de São Paulo.*

Decreto n.º 24.112 — de 26-11-1947.  
Publicado no D. O. de 28-11-1947.

*— Aprova projeto e orçamento para construção de cais em Teresina, Estado do Piauí.*

Decreto n.º 24.113 — de 26-11-1947.  
Publicado no D. O. de 28-11-1947.

*— Aprova novos projetos e orçamentos para as obras do porto de Corumbá, no Estado de Mato Grosso.*

Decreto n.º 24.139 — de 28-11-1947.  
Publicado no D. O. de 3-12-1947.

*— Altera o Decreto n.º 24.053, de 14 de novembro de 1947.*

Decreto n.º 24.157 — de 4-12-1947.  
Publicado no D. O. de 6-12-1947.

*— Aprova projeto e orçamento para construção de ponte sobre o rio Paraibuna.*

Decreto n.º 24.158 — de 4-12-1947.  
Publicado no D. O. de 6-12-1947.

*— Aprova projetos e orçamentos para construção de dois trechos da linha férrea Belo Horizonte-Presidente Vargas-Peçanha.*

Decreto n.º 24.201 — de 16-12-1947.  
Publicado no D. O. de 18-12-1947.

*— Aprova orçamento para a construção, a cargo de The Great Western of Brazil Railway Company, Limited, da nova estação de cargas de Cinco Pontas, em Recife, e dá ligação das linhas Oeste e Sul.*

Decreto n.º 24.202 — de 16-12-1947.  
Publicado no D. O. de 30-12-1947.

*— Aprova orçamento em substituição ao aprovado pelo Decreto n.º 12.840, de 10 de julho de 1943.*

Decreto n.º 24.234 — de 18-12-1947.  
Publicado no D. O. de 20-12-1947.

## PROJETOS E ORÇAMENTOS

*Aprova projeto e orçamento para construção de edifício para estação na linha-tronco da Estrada de Ferro Dona Teresa Cristina.*

Decreto n.º 24.235 — de 18-12-1947.  
Publicado no D. O. de 20-12-1947.

— *Aprova projeto e orçamentos relativos às obras de regularização de trecho do rio Jacuí, no Estado do Rio Grande do Sul.*

Decreto n.º 24.236 — de 18-12-1947.  
Publicado no D. O. de 20-12-1947.

## PROMOÇÕES

*Promove ao posto de capitão os primeiros tenentes da ativa das Forças Armadas que contem, presentemente, 10 anos como subalternos.*

Lei n.º 193 — de 24-12-1947.  
Publicada no D. O. de 27-12-1947.

— *Susta, temporariamente, condições de promoção no Corpo do Pessoal Subalterno da Armada.*

Decreto n.º 24.193 — de 12-12-1947.  
Publicado no D. O. de 13-12-1947.

— *Reduz o interstício para promoção do posto de 1.º Tenente das Armas.*

Decreto n.º 24.250-A — de 30-12-1947.  
Publicado no D. O. de 31-12-1947.  
Republicado no D. O. de 3-1-1948.

## PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Decreto Legislativo n.º 6 — de 1947  
Publicado no D. O. de 3-1-1948.

## PROTEÇÃO DAS OBRAS LITERÁRIAS E ARTÍSTICAS

*Faz pública a adesão, por parte do Governo de Nova Zelândia, à Convênio de Berna para a proteção das obras literárias e artísticas, revista, pela última vez, em Roma, a 2 de junho de 1928.*

Decreto n.º 24.188 — de 10-12-1947.  
Publicado no D. O. de 12-12-1947.

## Q

## QUADROS E EFETIVOS DO EXÉRCITO

*Altera a redação dos artigos 1.º e 22 do Decreto-lei n.º 9.120, de 2 de abril de 1946, que estabelece a organização dos Quadros Efetivos do Exército.*

Lei n.º 128 — de 30-10-1947.  
Publicada no D. O. de 6-11-1947.

## QUARTÉIS GERAIS

*Altera as Tabelas Numéricas Ordinárias de Extrahumerário-mensalista do Quartel General e da Base Aérea de Belém, da 1.ª Zona Aérea.*

Decreto n.º 23.932 — de 24-10-1947.  
Publicado no D. O. de 27-10-1947.

## QUARTZITO

*Autoriza a empresa de mineração S. A. de Cimento, Mineração e Materiais de Construção "CIMIMAR" a lavrar quartzito e associados no Município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.*

Decreto n.º 24.040 — de 11-11-1947.  
Publicado no D. O. de 13-11-1947.

## QUARTZO

*Autoriza a empresa de mineração Magnesita S. A. a lavrar quartzo e associados no município de Pitangui, Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 23.783 — de 6-10-1947.  
Publicado no D. O. de 11-10-1947.

— *Autoriza o cidadão brasileiro Manoel Fernandes Palheiros a pesquisar feldspato, quartzo e associados no município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.*

Decreto n.º 23.828 — de 13-10-1947.  
Publicado no D. O. de 20-10-1947.

— *Revoga o Decreto n.º 20.064, de 30 de novembro de 1945.*

Decreto n.º 23.835 — de 13-10-1947.  
Publicado no D. O. de 15-10-1947.

— *Renova o Decreto n.º 17.929, de 28 de fevereiro de 1945.*

Decreto n.º 23.929 — de 24-10-1947.  
Publicado no D. O. de 8-11-1947.

— *Autoriza o cidadão brasileiro Américo Oberländer a pesquisar quartzo, feldspato e associados no município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.*

Decreto n.º 23.955 — de 29-10-1947.  
Publicado no D. O. de 8-11-1947.

*Autoriza o cidadão brasileiro Veridomar Tomich a pesquisar quartzo e associados no município de Ataleia, Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 23.956 — de 29-10-1947.  
Publicado no D. O. de 8-11-1947.

**QUARTZO**

— Autoriza o cidadão brasileiro *Danilo de Andrade* a lavrar quartzo e associados no município de *Bocaiuva*, Estado de *Minas Gerais*.

Decreto n.º 23.957 — de 29-10-1947.  
Publicado no D. O. de 8-11-1947.

— Autoriza os cidadãos brasileiros *Antônio Custódio dos Reis* e *Sebastião Luís Pinheiro* a pesquisar quartzo e associados no município de *Campos Belo*, Estado de *Minas Gerais*.

Decreto n.º 23.958 — de 29-10-1947.  
Publicado no D. O. de 8-11-1947.

— Autoriza o cidadão brasileiro *Joaquim Ventura de Moura* a pesquisar minério de ouro, caulim, quartzo e associados no município de *São João del Rei*, Estado de *Minas Gerais*.

Decreto n.º 24.038 — de 11-11-1947.  
Publicado no D. O. de 13-11-1947.

— Autoriza o cidadão brasileiro *Telesforo Onofre de Mendonça* e *Gilson Rocha* a pesquisar minério de ouro, quartzo, silíca e associados no município de *Tiradentes*, Estado de *Minas Gerais*.

Decreto n.º 24.043 — de 12-11-1947.  
Publicado no D. O. de 17-11-1947.

— Autoriza o cidadão brasileiro *Carlos Manoel Teixeira de Castro* a pesquisar caulim, feldspato, quartzo e associados, no município de *São Paulo*.

Decreto n.º 24.046 — de 12-11-1947.  
Publicado no D. O. de 17-11-1947.

**R****RÁDIO CRUZEIRO DO SUL S. A.**

Prorroga, por 10 anos a concessão outorgada à Sociedade Rádio Cruzeiro do Sul, atualmente denominada "Rádio Cruzeiro do Sul S. A.", para estabelecer uma estação radiodifusora.

Decreto n.º 24.233 — de 18-12-1947.  
Publicado no D. O. de 2-1-1948.

**RÁDIO DIFUSORA DE PIRACICABA S. A.**

Declara perempta a concessão outorgada à Rádio Difusora de Piracicaba S. A., pelo Decreto n.º 1.251, de 11 de dezembro de 1943.

Decreto n.º 24.244 — de 23-12-1947.  
Publicado no D. O. de 26-12-1947.

**RÁDIO DIFUSORA PORTO ALEGRENSE LTDA.**

Prorroga, por 10 anos, a concessão outorgada à Empresa Radiodifusora Portalegrense, atualmente denominada Rádio Difusora Porto Alegrense Limitada, para estabelecer uma estação radiodifusora.

Decreto n.º 24.054 — de 14-11-1947.  
Publicado no D. O. de 6-12-1947.

**RÁDIO NACIONAL**

Outorga concessão à Rádio Nacional para estabelecer, nesta Capital, uma estação radiodifusora de frequência modulada.

Decreto n.º 24.064 — de 17-11-1947.  
Publicado no D. O. de 31-12-1947.

**RÁDIO PANAMERICANA S. A.**

Prorroga, por 10 anos, a concessão outorgada à Rádio Panamericana S. A., para estabelecer uma estação radiodifusora.

Decreto n.º 24.014 — de 6-11-1947.  
Publicado no D. O. de 17-11-1947.

**RÁDIO PROGRESSO LIMITADA**

Outorga concessão à Rádio Progresso Limitada, para estabelecer na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, uma estação radiodifusora.

Decreto n.º 24.055 — de 14-11-1947.  
Publicado no D. O. de 25-11-1947.  
Retificado no D. O. de 26-11-1947.

**RÁDIO SOCIEDADE GAÚCHA S. A.**

Prorroga, por 10 anos, a concessão outorgada à Rádio Sociedade Gaúcha, atualmente denominada Rádio Sociedade Gaúcha S. A., para estabelecer uma estação radiodifusora.

Decreto n.º 23.800 — de 6-10-1947.  
Publicado no D. O. de 22-10-1947.

**RÁDIO SOCIEDADE GUANABARA LIMITADA**

Prorroga, por 10 anos, a concessão outorgada à Rádio Sociedade Guanabara, atualmente denominada Rádio Sociedade Guanabara Limitada, para estabelecer uma estação radiodifusora.

Decreto n.º 23.801 — de 6-10-1947.  
Publicado no D. O. de 17-10-1947.

## RÁDIO SOCIEDADE NORTE DE MINAS S. A.

*Declara nula a concessão outorgada à Rádio Sociedade Norte de Minas S. A. para estabelecer na cidade de Conquista, Estado da Bahia, uma estação radiodifusora.*

Decreto n.º 23.865 — de 16-10-1947.

Publicado no D. O. de 18-10-1947.

## RADIODIFUSÃO

*Outorga concessão ao Governo do Estado de Alagoas para estabelecer, em Maceió, uma estação radiodifusora de ondas médias.*

Decreto n.º 23.714 — de 19-9-1947.

Publicado no D. O. de 11-10-1947.

— Prorroga, por 10 anos, a concessão outorgada à Rádio Sociedade Gaúcha, atualmente denominada Rádio Sociedade Gaúcha S. A., para estabelecer uma estação radiodifusora.

Decreto n.º 23.800 — de 6-10-1947.

Publicado no D. O. de 22-10-1947.

— Prorroga, por 10 anos, a concessão outorgada à Rádio Sociedade Guanabara, atualmente denominada Rádio Sociedade Guanabara Limitada, para estabelecer uma estação radiodifusora.

Decreto n.º 23.801 — de 6-10-1947.

Publicado no D. O. de 18-10-1947.

— Declara nula a concessão outorgada à Rádio Sociedade Norte de Minas S. A. para estabelecer na cidade de Conquista, Estado da Bahia, uma estação radiodifusora.

Decreto n.º 23.865 — de 16-10-1947.

Publicado no D. O. de 18-10-1947.

— Prorroga, por 10 anos, a concessão outorgada à Sociedade Rádio Educadora de Campinas, atualmente denominada Sociedade Rádio Educadora de Campinas S. A., para estabelecer uma estação radiodifusora.

Decreto n.º 23.960 — de 29-10-1947.

Publicado no D. O. de 7-11-1947.

— Prorroga, por 10 anos, a concessão outorgada à Rádio Panamericana S. A., para estabelecer uma estação radiodifusora.

Decreto n.º 24.014 — de 6-11-1947.

Publicado no D. O. de 17-11-1947.

## RADIODIFUSÃO

*Outorga concessão à Rádio Progresso Limitada, para estabelecer na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, uma estação radiodifusora.*

Decreto n.º 24.055 — de 14-11-1947.

Publicado no D. O. de 25-11-1947.

Retificado no D. O. de 26-11-1947.

— Prorroga, por 10 anos, a concessão outorgada à Empresa Radiodifusora Portolegrense, atualmente denominada Rádio Difusora Pôrto Alegrense Limitada, para estabelecer uma estação radiodifusora.

Decreto n.º 24.054 — de 14-11-1947.

Publicado no D. O. de 6-12-1947.

— Outorga concessão à Rádio Nacional para estabelecer, nesta Capital, uma estação radiodifusora de frequência modulada.

Decreto n.º 24.064 — de 17-12-1947.

Publicado no D. O. de 31-12-1947.

— Prorroga, por 10 anos, a concessão outorgada à Sociedade Rádio Atlântica, para estabelecer uma estação radiodifusora.

Decreto n.º 24.170 — de 5-12-1947.

Publicado no D. O. de 15-12-1947.

— Prorroga, por 10 anos, a concessão outorgada à Sociedade Rádio Cruzeiro do Sul, atualmente denominada "Rádio Cruzeiro do Sul S. A.", para estabelecer uma estação radiodifusora.

Decreto n.º 24.233 — de 18-12-1947.

Publicado no D. O. de 2-1-1948.

— Declara perempta a concessão outorgada à Rádio Difusora de Piracicaba S. A., pelo Decreto n.º 1.251, de 11 de dezembro de 1936.

Decreto n.º 24.244 — de 23-12-1947.

Publicado no D. O. de 26-12-1947.

## RÉDE DE VIACÃO CEARENSE

*Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 307.500,00 para pagamento de salários devidos aos alunos da Escola Profissional da Rede de Viação Cearense.*

Lei n.º 148 — de 22-11-1947.

Publicada no D. O. de 28-11-1947.

**RÉDE DE VIACÃO PARANÁ-SANTA CATARINA**

— Aprova projeto e orçamento para construção de bueiro pela Rede de Viação Paraná-Santa Catarina.

Decreto n.º 23.964 — de 29-10-1947.

Publicado no D. O. de 31-10-1947.

— Aprova projeto e orçamento para construção de caixa-dágua e outros serviços na estação de Joinville, pela Rede de Viação Paraná-Santa Catarina.

Decreto n.º 23.966 — de 29-10-1947.

Publicado no D. O. de 31-10-1947.

— Aprova projeto e orçamento para construção de uma caixa-dágua na estação de Ibirapóra, na Rede de Viação Paraná-Santa Catarina.

Decreto n.º 23.967 — de 29-10-1947.

Publicado no D. O. de 31-10-1947.

— Aprova projeto e orçamento para construção de estrada de acesso ao pátio da estação de Pôrto União da Vitoria, na Rede de Viação Paraná-Santa Catarina.

Decreto n.º 23.968 — de 29-10-1947.

Publicado no D. O. de 31-10-1947.

— Aprova projeto e orçamento para construção de desvio no trecho Ourinhos-Apuçarana, na Rede de Viação Paraná-Santa Catarina.

Decreto n.º 23.969 — de 29-10-1947.

Publicado no D. O. de 31-10-1947.

— Aprova projetos e orçamentos para a localização de parada na linha Jaguariaiva-Marques dos Reis, na Rede de Viação Paraná-Santa Catarina.

Decreto n.º 23.970 — de 29-10-1947.

Publicado no D. O. de 31-10-1947.

— Aprova projeto e orçamento para execução de serviços de abastecimento de água na estação de Achilles Stenghel, na Rede de Viação Paraná-Santa Catarina.

Decreto n.º 24.011 — de 6-11-1947.

Publicado no D. O. de 8-11-1947.

— Aprova projeto e orçamento para construção de abrigo para materiais na Rede de Viação Paraná-Santa Catarina.

Decreto n.º 24.012 — de 6-11-1947.

Publicado no D. O. de 8-11-1947.

**RÉDE DE VIACÃO PARANÁ-SANTA CATARINA**

— Aprova projeto e orçamento para modificação e aumento de desvios na Rede de Viação Paraná-Santa Catarina.

Decreto n.º 24.013 — de 6-11-1947.

Publicado no D. O. de 8-11-1947.

— Aprova projeto e orçamento para execução de serviços de abastecimento de água na estação de Nova Galícia, em construção, na Rede de Viação Paraná-Santa Catarina.

Decreto n.º 24.052 — de 14-11-1947.

Publicado no D. O. de 18-11-1947.

— Aprova projeto e orçamento para construção de desvio na estação Leoflora, na Rede de Viação Paraná-Santa Catarina.

Decreto n.º 24.059 — de 17-11-1947.

Publicado no D. O. de 19-11-1947.

— Aprova projetos e orçamentos para localização de parada no trecho Ourinhos-Apuçarana, na Rede de Viação Paraná-Santa Catarina.

Decreto n.º 24.060 — de 17-11-1947.

Publicado no D. O. de 19-11-1947.

— Aprova projeto e orçamento para instalação sanitária e colocação de caixa-dágua na estação de Marcílio Dias, na Rede de Viação Paraná-Santa Catarina.

Decreto n.º 24.061 — de 17-11-1947.

Publicado no D. O. de 19-11-1947.

— Aprova projeto e orçamento para ampliação de armazém na estação de Governador Ribas, na Rede de Viação Paraná-Santa Catarina.

Decreto n.º 24.062 — de 17-11-1947.

Publicado no D. O. de 19-11-1947.

— Aprova projeto e orçamento para construção de edifícios, instalações sanitárias e outros serviços, no pátio da estação de Araquari, na Rede de Viação Paraná-Santa Catarina.

Decreto n.º 24.063 — de 17-11-1947.

Publicado no D. O. de 19-11-1947.

— Declara de utilidade pública, para desapropriação pela Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, a área de terreno necessária à ligação ferroviária de Jouquim Murtinho à Fazenda Monte Alegre, no Estado do Paraná.

Decreto n.º 24.273 — de 30-12-1947.

Publicado no D. O. de 31-12-1947.

**REDUÇÃO DE INTERSTÍCIO**

*Ver: Promoção e Interstício.*

**REEXPORTAÇÃO**

*Dispõe sobre a exportação e reexportação de aeronaves, acessórios e pertences.*

Lei n.º 112 — de 3-10-1947.

Publicada no D. O. de 11-10-1947.

**REFINARIA NACIONAL DO PETRÓLEO S. A.**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Conselho Nacional do Petróleo, o crédito especial de Cr\$ 25.000.000,00, para a criação da Refinaria Nacional do Petróleo S. A.*

Lei n.º 120 — de 20-10-1947.

Publicada no D. O. de 25-10-1947.

*Abre, pelo Conselho Nacional do Petróleo, o crédito especial de Cr\$ 25.000.000,00, para atender às despesas com a constituição e instalação da Refinaria de Petróleo S. A.*

Decreto n.º 24.104 — de 24-11-1947.

Publicado no D. O. de 26-11-1947.

**REFORMADOS**

*Regulariza a situação dos reformados e aposentados pelo artigo 177, da Carta Constitucional de 1937.*

Lei n.º 171 — de 15-12-1947.

Publicada no D. O. de 18-12-1947.

**REGIMENTOS**

*Aprova o Regimento dos órgãos da Presidência da República.*

Decreto n.º 23.822 — de 10-10-1947.

Publicado no D. O. de 17-10-1947.

*Aprova o Regimento da Seção de Segurança Nacional do Ministério das Relações Exteriores.*

Decreto n.º 23.944 — de 28-10-1947.

Publicado no D. O. de 30-10-1947.

**REGISTROS SOB RESERVA**

*Aprova os registros sob reserva, feitos pelo Tribunal de Contas, nas sessões de 10 e 14 de janeiro de 1947, de conformidade com o artigo 77, § 3.º da Constituição.*

Decreto n.º 170 — de 13-12-1947.

Lei n.º 170 — de 13-12-1947.

Publicada no D. O. de 18-12-1947.

**REGISTROS SOB RESERVA**

*Aprova os registros, sob reserva, feitos pelo Tribunal de Contas, na sessão de 10 de janeiro de 1947, sobre pagamento de despesas do Departamento Administrativo do Serviço Público.*

Lei n.º 190 — de 20-12-1947.

Publicada no D. O. de 23-12-1947.

*Aprova os registros, sob reserva, feitos pelo Tribunal de Contas, nas sessões de 10 e 14 de janeiro de 1947, sobre pagamento de despesas do Ministério da Agricultura.*

Lei n.º 191 — de 20-12-1947.

Publicada no D. O. de 23-12-1947.

*Aprova o registro feito sob reserva, pelo Tribunal de Contas, sobre o pagamento de Cr\$ 342.946,20 por exercícios findos a "Serviço Hollerith S. A."*

Lei n.º 201 — de 30-12-1947.

Publicada no D. O. de 2-1-1947.

**REGULAMENTOS**

*Aprova o Regulamento para o Serviço Consular Honorário do Brasil.*

Decreto n.º 23.776 — de 30-9-1947.

Publicado no D. O. de 10-10-1947.

*Aprova o Regulamento do Salão Nacional de Belas Artes.*

Decreto n.º 23.886 — de 21-10-1947.

Publicado no D. O. de 23-10-1947.

*Aprova o Regulamento do Serviço de Remente e Veterinária, 2.ª Parte.*

Decreto n.º 23.888 — de 22-10-1947.

Publicado no D. O. de 5-11-1947.

*Fixa as características da Medalha "Marechal Bittencourt" de que tratam os artigos 64 e 69 da 2.ª parte do Regulamento da Escola Militar de Resende, aprovada pelo Decreto n.º 19.857, de 23 de outubro de 1945.*

Decreto n.º 23.892 — de 22-10-1947.

Publicado no D. O. de 6-11-1947.

*Altera o Regulamento para a Ordem do Mérito Naval.*

Decreto n.º 23.989 — de 31-10-1947.

Publicado no D. O. de 3-11-1947.

## REGULAMENTOS

*Aprova o Regulamento da Comissão Executiva de Defesa da Borracha.*

Decreto n.º 23.990 — de 31-10-1947.

Publicado no D. O. de 31-10-1947.

Retificado no D. O. de 3-11-1947.

*— Suspende, a título precário, a proibição de que trata o § 3.º do art. 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 20.613, de 5 de novembro de 1931.*

Decreto n.º 23.991 — de 31-10-1947.

Publicado no D. O. de 1-11-1947.

*— Suspende, a título precário, a proibição de que trata o art. 7.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 23.485, de 22 de novembro de 1933.*

Decreto n.º 24.057 — de 14-11-1947.

Publicado no D. O. de 17-11-1947.

*— Aprova o Regulamento para a cobrança e fiscalização do imposto de renda.*

Decreto n.º 24.239 — de 22-12-1947.

Publicado no D. O. de 24-12-1947.

## RELOTAÇÃO

*Dispõe sobre a relotação do Ministério da Marinha.*

Decreto n.º 23.679 — de 16-9-1947.

Publicado no D. O. de 31-9-1947.

*— Dispõe sobre a relotação do Ministério das Relações Exteriores.*

Decreto n.º 23.775 — de 30-9-1947.

Publicado no D. O. de 10-10-1947.

*— Dispõe sobre a relotação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.*

Decreto n.º 23.915 — de 23-10-1947.

Publicado no D. O. (Suplemento) de 12-11-1947.

*— Dispõe sobre a relotação do Ministério da Justiça e Negócios Internos.*

Decreto n.º 24.003 — de 4-11-1947.

Publicado no D. O. (Suplemento) de 14-11-1947.

## RELOTAÇÃO

*Dispõe sobre a relotação do Ministério da Agricultura.*

Decreto n.º 24.015 — de 10-11-1947.

Publicado no D. O. (Suplemento) de 11-12-1947.

*— Dispõe sobre a relotação do Ministério da Educação e Saúde.*

Decreto n.º 24.131 — de 27-11-1947.

Publicado no D. O. (Suplemento) de 29-12-1947.

*— Dispõe sobre a relotação do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas.*

Decreto n.º 24.140 — de 29-11-1947.

Publicado no D. O. (Suplemento) de 27-12-1947.

## REMESSA DE VALORES PARA O EXTERIOR

*Restabelece o imposto de que trata o Decreto-lei n.º 1.394 de 29 de junho de 1939.*

Lei n.º 156 — de 27-11-1947.

Publicada no D. O. de 28-11-1947.

Reproduzida no D. O. de 6 de dezembro de 1947.

## RENOVAÇÃO DE DECRETOS

*Renova o Decreto n.º 19.423, de 14 de agosto de 1945.*

Decreto n.º 23.648 — de 11-9-1947.

Publicado no D. O. de 14-11-1947.

*— Renova o Decreto n.º 19.463, de 17 de agosto de 1945.*

Decreto n.º 23.768 — de 29-9-1947.

Publicado no D. O. de 9-10-1947.

*— Renova o Decreto n.º 18.495, de 27 de abril de 1945.*

Decreto n.º 23.769 — de 29-9-1947.

Publicado no D. O. de 9-10-1947.

*— Renova o Decreto n.º 15.796, de 7 de junho de 1944.*

Decreto n.º 23.780 — de 6-10-1947.

Publicado no D. O. de 11-10-1947.

*— Renova o Decreto n.º 18.405, de 13 de abril de 1945.*

Decreto n.º 23.824 — de 13-10-1947.

Publicado no D. O. de 20-10-1947.

*— Renova o Decreto n.º 17.992, de 7 de março de 1945.*

Decreto n.º 23.825 — de 13-10-1947.

Publicado no D. O. de 29-10-1947.

**RENOVAÇÃO DE DECRETOS**

*Renova o Decreto n.º 16.421, de 23 de agosto de 1944.*

Decreto n.º 23.849 — de 15-10-1947.

Publicado no D. O. de 27-10-1947.

*— Renova o Decreto n.º 18.596, de 11 de maio de 1945.*

Decreto n.º 23.850 — de 15-10-1947.

Publicado no D. O. de 27-10-1947.

*— Renova o Decreto n.º 18.614, de 14 de maio de 1945.*

Decreto n.º 13.851 — de 15-10-1947.

Publicado no D. O. de 29-10-1947.

*— Renova o Decreto n.º 16.906, de 19 de outubro de 1944.*

Decreto n.º 23.852 — de 15-10-1947.

Publicado no D. O. de 29-10-1947.

*— Renova o Decreto n.º 17.929, de 28 de fevereiro de 1945.*

Decreto n.º 23.929 — de 24-10-1947.

Publicado no D. O. de 8-11-1947.

*— Renova o Decreto n.º 18.613, de 14 de maio de 1945.*

Decreto n.º 23.930 — de 24-10-1947.

Publicado no D. O. de 8-11-1947.

*— Renova o Decreto n.º 18.132, de 21 de março de 1945.*

Publicado no D. O. de 8-11-1947.

*— Renova o Decreto n.º 18.300, de 5 de abril de 1945.*

*— Renova o Decreto n.º 18.410, de 18 de abril de 1945.*

Decreto n.º 24.028 — de 1-11-1947.

Publicado no D. O. de 13-11-1947.

*— Renova o Decreto n.º 18.508, de 27 de abril de 1945.*

Decreto n.º 24.029 — de 11-11-1947.

Publicado no D. O. de 13-11-1947.

*— Renova o Decreto n.º 17.077, de 8 de novembro de 1944.*

Decreto n.º 24.030 — de 11-11-1947.

Publicado no D. O. de 13-11-1947.

**REPARTIÇÃO INTERNACIONAL DE TARIFAS ADUANEIRAS**

*Abre, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de Cr\$ 40.300,00, para pagamento de contribuições à "Repartição Internacional de Tarifas Aduaneiras".*

Decreto n.º 24.083 — de 18-11-1947.

Publicado no D. O. de 20-11-1947.

**REPARTIÇÕES CONSULARES**

*Aprova tabela de gratificação, a título de representação, de que trata o Decreto-lei n.º 9.202, de 26 abril de 1946.*

Decreto n.º 24.270 — de 30-12-1947.

Publicado no D. O. de 30-12-1947.

**RESTABELECIMENTO DE IMPÓSTO**

*Restabelece o impósto de que trata o Decreto-lei n.º 1.394, de 29 de junho de 1939.*

Lei n.º 156 — de 27-11-1947.

Publicada no D. O. de 28-11-1947.

Reproduzida no D. O. de 6-12-1947.

**RETIFICAÇÃO DE DISPOSITIVOS LEGAIS**

*Ver: Alteração de Dispositivos Legais.*

**REVALIDAÇÃO DE CONCESSÃO**

*Revalida a concessão outorgada pelo Decreto n.º 20.357, de 8 de janeiro de 1946, à Empresa Sul Brasileira de Eletricidade Sociedade Anônima.*

Decreto n.º 23.948 — de 29-10-1947.

Publicado no D. O. de 7-11-1947.

**REVISOR**

*Suprime cargo extinto. (M. G. — Q. S.)*

Decreto n.º 23.906 — de 22-10-1947.

Publicado no D. O. de 24-10-1947.

**REVISOR DE PROVAS**

*Suprime cargo extinto. (M. J. N. I. — Q. S.).*

Decreto n.º 23.839 — de 14-10-1947.

Publicado no D. O. de 16-10-1947.

**REVOGAÇÃO DE DECRETOS**

*Revoga o Decreto n.º 20.615, de 20 de fevereiro de 1946.*

Decreto n.º 23.778 — de 1-10-1947.

Publicado no D. O. de 3-10-1947.

**REVOGAÇÃO DE DECRETOS**

*Revoga o Decreto n.º 20.064, de 30 de novembro de 1945.*

Decreto n.º 23.835 — de 13-10-1947.

Publicado no D. O. de 15-10-1947.

— *Revoga o Decreto n.º 15.421, de 28 de abril de 1944.*

Decreto n.º 23.883 — de 21-10-1947.

Publicado no D. O. de 23-10-1947.

— *Revoga o Decreto n.º 2.155, de 1.º de dezembro de 1937.*

Decreto n.º 24.000 — de 4-11-1947.

Publicado no D. O. de 6-11-1947.

— *Revoga os Decretos n.º 971, de 15 de julho de 1936, e n.º 2.509, de 16 de março de 1938.*

Decreto n.º 24.056 — de 14-11-1947.

Publicado no D. O. de 18-11-1947.

— *Revoga o decreto que concedeu à sociedade anônima "Companhia Brasileira de Fórmula Elétrica", autorização para funcionar na República e cassa a respectiva carta.*

Decreto n.º 24.080 — de 20-11-1947.

Publicado no D. O. de 6-12-1947.

— *Revoga o Decreto n.º 2.152, de 1 de dezembro de 1943.*

Decreto n.º 24.105 — de 24-11-1947.

Publicado no D. O. de 26-11-1947.

— *Renova o Decreto n.º 19.181, de 13 de julho de 1945.*

Decreto n.º 24.161 — de 4-12-1947.

Publicado no D. O. de 12-12-1947.

— *Declara de nenhum efeito o Decreto n.º 3.849, de 22 de março de 1939, que outorgou a José Amâncio Ramalho concessão para o aproveitamento da energia hidráulica do rio Canafistula, Estado da Paraíba.*

Decreto n.º 24.196 — de 15-12-1947.

Publicado no D. O. de 17-12-1947.

— *Revoga o Decreto n.º 15.036, de 10 de março de 1944.*

Decreto n.º 24.241 — de 22-12-1947.

Publicado no D. O. de 24-12-1947.

**REVOGAÇÃO DE DECRETOS-LEIS**

*Dispõe sobre o Salão Nacional de Belas Artes.*

Lei n.º 115 — de 13-10-1947.

Publicada no D. O. de 16-10-1947.

**ROCHA & SANTOS**

*Revoga o Decreto n.º 15.036, de 10 de março de 1944.*

Decreto n.º 24.241 — de 22-12-1947.

Publicado no D. O. de 24-12-1947.

**RODOVIAS**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 11.000.000,00 para a construção de rodovia Bagé-Aceguá, no Estado do Rio Grande do Sul*

Lei n.º 185 — de 17-12-1947.

Publicada no D. O. de 22-12-1947.

**S****SACARIA**

*Suspende, a título precário, a proibição de que trata o § 3.º do art. 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 20.613, de 5 de novembro de 1931.*

Decreto n.º 23.991 — de 31-10-1947.

Publicado no D. O. de 1-11-1947.

**SACARIA DE JUTA**

*Suspende, a título precário, a proibição de que trata o art. 7.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 23.485, de 22 de novembro de 1933.*

Decreto n.º 24.057 — de 14-11-1947.

Publicado no D. O. de 17-11-1947.

**SALÃO NACIONAL DE BELAS ARTES**

*Dispõe sobre o Salão Nacional de Belas Artes.*

Lei n.º 115 — de 13-10-1947.

Publicada no D. O. de 16-10-1947.

— *Aprova o Regulamento do Salão Nacional de Belas Artes.*

Decreto n.º 23.886 — de 21-10-1947.

Publicado no D. O. de 23-10-1947.

*Dispõe sobre o Salão Nacional de Belas Artes de 1947.*

Decreto n.º 24.106 — de 25-11-1947.

Publicado no D. O. de 25-11-1947.

## SALÃO NACIONAL DE BELAS ARTES

Abre, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 429.000,00, para atender às despesas com a realização do Salão Nacional de Belas Artes, em 1947, e com o pagamento de parte dos prêmios conferidos no referido Salão, em 1945.

Decreto n.º 24.183 — de 10-12-1947.  
Publicado no D. O. de 12-12-1947.

## SALÁRIOS

Ver: Vencimentos.

## SCOTT BOWNE, INC. OF BRAZIL

Concede à sociedade anônima "Scott Bowne, Inc. of Brazil" autorização para continuar a funcionar na República.

Decreto n.º 23.938 — de 25-10-1947.  
Publicado no D. O. de 13-11-1947.

## SEÇÃO DE FOMENTO AGRÍCOLA

Eleva a gratificação da função de chefe da Seção de Fomento Agrícola no Estado de Minas Gerais.

Lei n.º 114 — de 10-10-1947.  
Publicada no D. O. de 15-10-1947.

## SEÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

Aprova o Regimento da Seção de Segurança Nacional do Ministério das Relações Exteriores.

Decreto n.º 23.944 — de 28-10-1947.  
Publicado no D. O. de 30-10-1947.

## SEGURADORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A.

Concede à Seguradora Indústria e Comércio S. A. autorização para estender suas operações aos seguros, dos ramos elementares e aprova os novos estatutos, inclusive quanto ao aumento do capital social.

Decreto n.º 23.847 — de 15-10-1947.  
Publicado no D. O. de 13-11-1947.

## SEGURADORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO TERRESTRES E MARÍTIMOS

Aprova alterações introduzidas nos estatutos sociais da Seguradora Indústria e Comércio Terrestres e Marítimos.

Decreto n.º 23.845 — de 15-10-1947.  
Publicado no D. O. de 13-11-1947.

## SEGUROS

Ver: o nome da Empresa.

## SELOS COMEMORATIVOS

Institui o selo comemorativo da Semana da Asa.

Lei n.º 117 — de 15-10-1947.

Publicada no D. O. de 18-10-1947.

## SEMANA DA ASA

Institui o selo comemorativo da Semana da Asa.

Lei n.º 117 — de 15-10-1947.

Publicada no D. O. de 18-10-1947.

## SENADORES

Faculta a inscrição dos membros do Poder Legislativo no quadro de contribuintes do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.

Lei n.º 136 de 10-11-1947.

Publicada no D. O. de 14-11-1947.

## SERRANA SOCIEDADE ANÔNIMA DE MINERAÇÃO

Autoriza Serrana Sociedade Anônima de Mineração a pesquisar apatite e associados no município de Jaconé, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 23.766 — de 29-9-1947.

Publicado no D. O. de 9-10-1947.

## SERVENTE

Suprime cargos extintos. (M. G. — Q. S.).

Decreto n.º 23.910 — de 22-10-1947.

Publicado no D. O. de 24-10-1947.

Suprime cargos extintos. (M. G. — Q. S.).

Decreto n.º 23.911 — de 2-10-1947.

Publicado no D. O. de 24-10-1947.

Suprime cargos extintos (M. V. O. P. — Q. III — P. S.).

Decreto n.º 23.971 — de 17-10-1947.

Publicado no D. O. de 20-10-1947.

Suprime cargos extintos. (M. M. — Q. S.).

Decreto n.º 24.081 — de 20-1-1947.

Publicado no D. O. de 2-11-1947.

### SERVÍCIO CONSULAR HONORÁRIO DO BRASIL

*Aprova o Regulamento para o Serviço Consular Honorário do Brasil.*

Decreto n.º 23.776 — de 30-9-1947.

Publicado no D. O. de 10-10-1947.

### SERVÍCIO DE REMONTA E VETERINÁRIA

*Aprova o Regulamento do Serviço de Remonta e Veterinária, 2.ª Parte.*

Decreto n.º 24.888 — de 22-10-1947.

Publicado no D. O. de 5-11-1947.

### SERVÍCIO NACIONAL DE MALARIA

*Abre, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 7.500.000,00, para despesas com a execução de programa do Serviço Nacional de Malaria.*

Decreto n.º 23.934 — de 25-10-1947.

Publicado no D. O. de 28-10-1947.

### SERVÍCIO NACIONAL DE PESQUISAS AGRONÔMICAS

*Retifica o Decreto n.º 22.613, de 24 de fevereiro de 1947.*

Decreto n.º 24.047 — de 13-11-1947.

Publicado no D. O. de 18-11-1947.

### SERVÍCIOS AÉREOS CRUZEIRO DO SUL LTDA.

— Concede isenção de direitos e demais taxas aduaneiras para a importação de 8 aviões "Douglas DC-3", destinados à empresa "Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda."

Lei n.º 182 — de 17-12-1947.

Publicada no D. O. de 22-12-1947.

### SERVÍCIOS DE COMUNICAÇÕES

*Retifica Tabela Numérica de Extranumerário-mensalista do Serviço de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas que acompanhou o Decreto n.º 23.449, de 31 de julho de 1947.*

Decreto n.º 24.050 — de 14-11-1947.

Publicado no D. O. de 18-11-1947.

### SERVÍCIOS DE TRANSPORTES

*Abre, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 267.500,00, para pagamento de obras executadas em embarcações do Serviço de Transporte.*

Decreto n.º 23.998 — de 4-11-1947.

Publicado no D. O. de 6-11-1947.

— Altera, sem aumento de despesa, as Tabelas Numéricas Ordinárias e Suplementar de Extranumerário-mensalista do Serviço de Transportes do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde e dá outras providências.

Decreto n.º 24.049 — de 14-11-1947.

Publicado no D. O. de 19-11-1947.

### SERVÍCIOS MARÍTIMOS CAMUYRANO S. A.

*Concede à Sociedade anônima "Servicos Marítimos Camuyrano S. A." autorização para funcionar como empresa de navegação de cabotagem de acordo como prescreve o Decreto-lei n.º 2.784, de 20 de novembro de 1940.*

Decreto n.º 23.746 — de 27-9-1947.

Publicado no D. O. de 17-10-1947.

### SERVIDORES DO DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ

*Ver: Departamento Nacional do Café.*

### SIDERÚRGICA BARRA MANSA SOCIEDADE ANÔNIMA

*Autoriza a Siderúrgica Barra Mansa S. A., a pesquisar arseno-pírita e associados, no município de Sorocaba, Estado de São Paulo.*

Decreto n.º 24.119 — de 27-11-1947.

Publicado no D. O. de 6-12-1947.

### SÍLICA

*Autoriza o cidadão brasileiro Telesforo Onofre de Mendonça e Gilson Rocha a pesquisar Minério de ouro, quartzo, sílica e associados no município de Tiradentes, Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 24.043 — de 12-11-1947.

Publicado no D. O. de 17-11-1947.

**S. A. DE CIMENTO, MINERAÇÃO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO "CIMIMAR"**

Autoriza a empresa de mineração S. A. de Cimento, Mineração e Materiais de Construção "Cimimar" a lavrar quartzo e associados no Município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 24.040 — de 11-11-1947.

Publicado no D. O. de 13-11-1947.

**SOCIEDADE ANÔNIMA INDÚSTRIA VOTORANTIM**

Autoriza a Sociedade Anônima Indústria Votorantim a ampliar as instalações existentes para o aproveitamento da cachoeira de Santo Antônio, no rio do Peixe, município de Piedade, Estado de São Paulo, e construir uma nova linha de transmissão.

Decreto n.º 23.848 — de 15-10-1947.

Publicado no D. O. de 27-10-1947.

**SOCIEDADE CAL PARANÁ LIMITADA**

Autoriza a empresa de mineração "Sociedade Cal Paraná Limitada" a lavrar calcário, no município de Coombo, Estado do Paraná.

Decreto n.º 24.164 — de 4-12-1947.

Publicado no D. O. de 12-12-1947.

**SOCIEDADE DE LITERATURA E BENEFICÊNCIA DE 3 DE MAIO**

Altera a redação de artigo de um Decreto.

Decreto n.º 24.009 — de 5-11-1947.

Publicado no D. O. de 7-11-1947.

**SOCIEDADE DE MINERAÇÃO**

Ver: o nome da empresa autorizada a funcionar.

Concede à Sociedade de Mineração zação para funcionar como empresa de e Comércio Conceição Itda., autoriz mineração.

Decreto n.º 24.007 — de 5-11-1947.

Publicado no D. O. de 19-11-1947.

**SOCIEDADE DE MINERAÇÃO E COMÉRCIO CONCEIÇÃO LTDA.**

Concede à "Sociedade Mercantil Sul Americana Ltda." autorização para funcionar como empresa de navegação de 20 de novembro de 1940. de cabotagem, de acordo com o que

Decreto n.º 23.844 — de 15-10-1947. prescreve o Decreto-lei número 2.784,

Publicado no D. O. de 27-10-1947.

**SOCIEDADE MERCANTIL SUL AMERICANA LTDA.**

Prorroga, por 10 anos, a concessão SOCIEDADE RÁDIO ATLÂNTICA outorgada à Sociedade Rádio Atlântica, para estabelecer uma estação radiodifusora.

Decreto n.º 24.170 — de 5-12-1947.

Publicado no D. O. de 15-12-1947.

**SOCIEDADE RÁDIO EDUCADORA DE CAMPINAS S. A.**

Prorroga, por 10 anos, a concessão outorgada à Sociedade Rádio Educadora de Campinas, atualmente denominada Sociedade Rádio Educadora de Campinas S. A., para estabelecer uma estação radiodifusora.

Decreto n.º 23.960 — de 29-10-1947.

Publicado no D. O. de 7-11-1947.

**SOCIÉTÉ DE SUCRERIES BRÉSIENNES**

Concede à Sociedade anônima "Société De Sucreries Brésiliennes" autorização para continuar a funcionar na República.

Decreto n.º 24.103 — de 24-11-1947.

Publicado no D. O. de 24-12-1947.

**STANCO PRODUCTS INC.**

Concede à sociedade anônima "Stanco Products Incorporated" autorização para funcionar na República.

Decreto n.º 23.806 — de 10-10-1947.

Publicado no D. O. de 5-12-1947.

**SUBVENÇÕES**

Concede subvenções a entidades assistenciais e culturais no exercício de 1947.

Lei n.º 188 — de 17-12-1947.

Publicada no D. O. de 23-12-1947.

**SÚBITOS ALEMÃES**

*Incumbe o Banco do Brasil S. A., como Agente Especial do Governo Federal, de administrar os bens do súbito alemão que menciona.*

Decreto n.º 24.010 — de 6-11-1947.

Publicado no D. O. de 8-11-1947.

**SUPRESSÃO DE CARGOS**

*Ver o nome dos cargos extintos.*

**SUSPENSÃO DE DISPOSITIVO  
LEGAL**

*Ver: Alteração de Dispositivos Legais.*

## T

**TABELAS**

*Retifica a Tabela Numérica de Extranumerário-Mensalista da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas que acompanhou o Decreto n.º 23.448, de 31 de julho de 1947, e dá outras providências.*

Decreto n.º 23.818 — de 10-10-1947.

Publicado no D. O. de 13-10-1947.

— Cria a Tabela Numérica Suplementar de Extranumerário-Mensalista do Pósto de Análise de Vinho em Recife, do Instituto de Fermentação do Ministério da Agricultura, e dá outras providências.

Decreto n.º 23.837 — de 13-10-1947.

Publicado no D. O. de 15-10-1947.

— Substitui a Tabela Suplementar anexa ao Decreto n.º 22.875, de 7 abril de 1947.

Decreto n.º 23.890 — de 22-10-1947.

Publicado no D. O. de 24-10-1947.

— Cria Tabela Numérica de Pessoal Mensalista do Arsenal de Guerra General Câmara, do Ministério da Guerra.

Decreto n.º 23.891 — de 22-10-1947.

Publicado no D. O. de 24-10-1947.

— Substitui a tabela que acompanhou o Decreto n.º 22.499, de 22, de janeiro de 1947.

Decreto n.º 23.913 — de 22-10-1947.

Publicado no D. O. de 24-10-1947.

**TABELAS**

*Altera as Tabelas Numéricas Ordinárias de Extranumerário-mensalista do Quartel General e da Base Aérea de Belém, da 1.ª Zona Aérea.*

Decreto n.º 23.932 — de 24-10-1947.

Publicado no D. O. de 27-10-1947.

*Retifica o Decreto n.º 22.613, de 24 de fevereiro de 1947.*

Decreto n.º 24.047 — de 13-11-1947.

Publicado no D. O. de 18-11-1947.

— Altera, sem aumento de despesa, as Tabelas Numéricas Ordinária e Suplementar de Extranumerário-mensalista do Serviço de Transportes do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde e dá outras providências.

Decreto n.º 24.049 — de 14-11-1947.

Publicado no D. O. de 19-11-1947.

— Retifica Tabela Numérica de Extranumerário-mensalista do Serviço de Comunicações do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas que acompanhou o Decreto n.º 23.449, de 31 de julho de 1947.

Decreto n.º 24.050 — de 14-11-1947.

Publicado no D. O. de 18-11-1947.

— Altera, sem aumento de despesa, a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-Mensalista do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Decreto n.º 24.107 — de 25-11-1947.

Publicado no D. O. de 27-11-1947.

— Cria, sem aumento de despesa, as Tabelas Numéricas, Ordinária e Suplementar, de Extranumerário-mensalista, do Departamento de Esportes da Marinha, e dá outras providências.

Decreto n.º 24.136 — de 28-11-1947.

Publicado no D. O. de 3-12-1947.

— Retifica o Decreto n.º 23.405, de julho de 1947.

Decreto n.º 24.142 — de 29-11-1947.

Publicado no D. O. de 4-12-1947.

— Altera Tabelas Numéricas Suplementar de Extranumerário-mensalista de repartições do Ministério da Agricultura.

Decreto n.º 24.159 — de 4-12-1947.

Publicado no D. O. de 6-12-1947.

Altera as tabelas anexas ao Decreto n.º 23.145, de 2 de junho de 1947, que dispõe sobre o pessoal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado e dá outras providências.

Decreto n.º 24.229 — de 18-12-1947.

Publicado no D. O. de 20-12-1947.

— Altera, sem aumento de despesa, a Tabela Numérica Ordinária Extramericário-mensalista da Diretoria de Engenharia do Ministério da Aeronáutica.

Decreto n.º 24.255 — de 26-12-1947.

Publicado no D. O. de 29-12-1947.

Retificado no D. O. de 30-12-1947, e de 2 de janeiro de 1948.

## TALCO

— Autoriza o cidadão brasileiro Manoel Honório Fortes a pesquisar talco e associados no município de Registro, Estado de São Paulo.

Decreto n.º 24.098 — de 21-11-1947.

Publicado no D. O. de 3-12-1947.

— Autoriza o cidadão brasileiro Joaquim Eduardo Ribeiro a pesquisar talco, amianto e associados no município de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais.

Decreto n.º 24.175 — de 5-12-1947.

Publicado no D. O. de 24-12-1947.

## TAXAS

Isenta do pagamento de direito de importação e demais taxas aduaneiras, material destinado ao Conselho Nacional de Geografia e Instituto de Apoio à Pesquisa e Pensões dos Comerciários.

Lei n.º 122 — de 23-10-1947.

Publicada no D. O. de 27-10-1947.

— Isenta de direitos de importação e demais taxas aduaneiras quadros que figuraram na Exposição Canadense de Pintura Contemporânea.

Lei n.º 123 — de 23-10-1947.

Publicada no D. O. de 27-10-1947.

— Prorroga, até 31 de dezembro de 1947, o prazo para a importação de cimento.

Lei n.º 126 — de 30-10-1947.

Publicada no D. O. de 3-11-1947.

Publicado no D. O. de 20-12-1947.

## TAXAS

Concede isenção de direitos de importação e demais taxas aduaneiras, inclusive imposto de consumo, para 60 toneladas de mármore para ladrilho de igreja.

Lei n.º 155 — de 26-11-1947.

Publicada no D. O. de 28-11-1947.

— Concede isenção de direitos e demais taxas aduaneiras para a importação de 8 aviões "Douglas DC-3", destinados à empresa "Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda".

Lei n.º 182 — de 17-12-1947.

Publicada no D. O. de 22-12-1947.

## TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO

Extingue cargo excedente. D. A. S.P. — Q. P.).

Decreto n.º 24.251 — de 23-12-1947.

Publicado no D. O. de 26-12-1947.

— Extingue cargo excedente. (D.A. S.P. — Q. P.).

Decreto n.º 24.252 — de 23-12-1947.

Publicado no D. O. de 26-12-1947.

## TÉCNICO DE EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA

Altera Tabelas Numéricas Suplementares de Extramericário-mensalista de repartições do Ministério da Agricultura.

Decreto n.º 24.159 — de 4-12-1947.

Publicado no D. O. de 6-12-1947.

## TELEGRAFISTA

Suprime cargos extintos. (M. V. O. P. — Q. III — P. S.).

Decreto n.º 23.869 — de 17-10-1947.

Publicado no D. O. de 20-10-1947.

— Torna sem efeito a supressão de um cargo extinto.

(M. V. O. P. — Q. III — Q. S.).

Decreto n.º 23.961 — de 29-10-1947.

Publicado no D. O. de 31-10-1947.

## TERRENOS DE MARINHA

Autoriza estrangeiro a adquirir terreno de marinha que menciona, situado nesta Capital.

Decreto n.º 23.093 — de 26-5-1947.

### TERRENOS DE MARINHA

*Autoriza estrangeiro a adquirir o domínio útil do terreno de marinha, que menciona, situado nesta Capital.*

Decreto n.º 23.946 — de 29-10-1947.

Publicado no D. O. de 16-12-1947.

— *Autoriza estrangeiro a adquirir o terreno de marinha que menciona, situado nesta Capital.*

Decreto n.º 23.947 — de 29-10-1947.

Publicado no D. O. de 20-12-1947.

— *Autoriza estrangeiro a adquirir o domínio útil do terreno de marinha, que menciona, situado nesta Capital.*

Decreto n.º 24.152 — de 4-12-1947.

Publicado no D. O. de 8-1-1947.

— *Autoriza estrangeiro a adquirir o domínio útil do terreno de marinha que menciona, situado nesta Capital.*

Decreto n.º 24.153 — de 4-12-1947.

Publicado no D. O. de 22-12-1947.

— *Autoriza estrangeiro a adquirir o domínio útil do terreno de marinha*

Decreto n.º 24.154 — de 4-12-1947.

Publicado no D. O. de 26-12-1947.

### TERRITÓRIOS FEDERAIS

*Dispõe sobre o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.*

Lei n.º 116 — de 15-10-1947.

Publicada no D. O. de 16-10-1947.

— *Regula a situação dos servidores dos extintos Territórios de Iguacu e Ponta Porã e dá outras providências.*

Lei n.º 125 — de 24-10-1947.

Publicada no D. O. de 1-11-1947.

— *Autoriza o Governo do Território Federal do Amapá a contratar a exploração de jazidas de manganês existentes no mesmo Território e dá outras providências.*

Decreto n.º 24.156 — de 4-12-1947.

Publicado no D. O. de 6-12-1947.

### THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LIMITED

*Aprova projetos e orçamentos para construção de casas na estação de Pau Ferro, na linha Norte da rede arrendada a The Great Western of Brazil Railway Company Limited.*

Decreto n.º 23.707 — de 17-9-1947.

Publicado no D. O. de 11-10-1947.

— *Aprova orçamento para a construção, a cargo de The Great Western of Brazil Railway Company Limited, da nova estação de cargos de Cinco Pontas, em Recife, e dá ligação das linhas Oeste e Sul.*

Decreto n.º 24.202 — de 16-12-1947.

Publicado no D. O. de 30-12-1947.

### THE LEOPOLDINA RAILWAY COMPANY LIMITED

*Aprova projeto e orçamento para construção de ponte sobre o rio Paraibuna.*

Decreto n.º 24.158 — de 4-12-1947.

Publicado no D. O. de 6-12-1947.

### TÍTULO DE TERRA

*Concede novo prazo para a apresentação de títulos de terras ao Conselho de Terras da União, do Ministério da Fazenda.*

Decreto n.º 24.155 — de 4-12-1947.

Publicado no D. O. de 6-12-1947.

### TOURING CLUB DO BRASIL

*Concede auxílio ao Touring Club do Brasil, para atender a serviços de interesse turístico.*

Lei n.º 166 — de 10-12-1947.

Publicada no D. O. de 15-12-1947.

### TRANSFERÊNCIA DE COLETORIAS

*Ver: Coletorias.*

### TRANSPORTE AÉREO INTERNACIONAL

*Faz pública a adesão, por parte dos Governos de Portugal e do Canadá, à Convenção para unificação de certas regras relativas ao transporte aéreo internacional e Protocolo Adicional, firmados em Varsóvia, a 12 de outubro de 1929.*

Decreto n.º 24.151 — de 3-12-1947.

Publicado no D. O. de 5-12-1947.

**TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS**

*Aprova o Quadro de funcionários do Tribunal Federal de Recursos e dá outras providências.*

Lei n.º 160 — de 29-11-1947.

Publicada no D. O. de 6-12-1947.

— Abre, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, crédito especial para atender às despesas decorrentes da instalação do Tribunal Federal de Recursos.

Lei n.º 197 — de 26-12-1947.

Publicada no D. O. de 29-12-1947.

**TURFA**

*Autoriza o cidadão brasileiro Manoel Amazonas Praun da Silva a pesquisar areia, argila, turfa e associados no município de São Paulo, Estado de São Paulo.*

Decreto n.º 23.952 — de 29-10-1947.

Publicado no D. O. de 8-11-1947.

**TURISMO**

*Concede auxílio ao Touring Club do Brasil, para atender a serviços de interesse turístico.*

Lei n.º 166 — de 10-12-1947.

Publicada no D. O. de 15-12-1947.

**U****UNESCO**

Abre ao Ministério das Relações Exteriores o crédito especial de Cr\$ 2.346.045,00, para pagamento da UNESCO.

Decreto n.º 24.271 — de 30-12-1947.  
Publicado no D. O. de 31-12-1947.

**UNIÃO PANAMERICANA**

Abre, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de Cr\$ 364.734,11, destinado ao pagamento a contribuição do Brasil para a União Panamericana.

Decreto n.º 24.072 — de 18-11-1947.  
Publicado no D. O. de 20-11-1947.

**UNIVERSIDADES**

*Autoriza abertura de crédito, pelo Ministério da Agricultura, para obras e equipamentos na sede da Universidade Rural, no quilômetro 47 da rodovia Rio-São Paulo.*

Lei n.º 180 — de 17-12-1947.

Publicada no D. O. de 22-12-1947.

**URBÂNIA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS**

*Aprova alterações introduzidas nos estatutos da Urbânia Companhia Nacional de Seguros.*

Decreto n.º 23.846 — de 15-10-1947.

Publicado no D. O. de 3-11-1947.

**URBANIA CAPITALIZAÇÃO S. A.**

Concede à Urbânia Capitalização S. A. autorização para funcionar e aprova, com modificações, os seus estatutos.

Decreto n.º 24.066 — de 17-11-1947.

Publicado no D. O. de 3-12-1947.

**USINA QUÉIRÓS JÚNIOR, LIMITADA**

*Autoriza a Usina Queirós Júnior, Limitada a pesquisar minério de ferro e associados no município de Itabirito, Estado de Minas Gerais.*

Decreto n.º 24.177 — de 5-12-1947.

Publicado no D. O. de 24-12-1947.

**UTILIZAÇÃO DE SACARIA VELHA**

Ver: Sacaria.

**V****VARAS DA FAZENDA PÚBLICA**

• Cria três cargos de Porteiro dos Auditórios para as Vaas da Fazenda Pública.

Lei n.º 143 — de 20-11-1947.

Publicado no D. O. de 27-11-1947.

**VENCIMENTOS**

*Resolução Legislativa n.º 13.*

Publicado no D. O. de 11-11-1947.

Eleva o padrão dos vencimentos dos Ministros de Estado.

Lei n.º 144 — de 21-11-1947.

Publicado no D. O. de 28-11-1947.

— Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 307.500,00 para pagamento de salários devidos aos alunos da Escola Profissional da Rede de Viação Cearense.

Lei n.º 148 — de 22-11-1947.

Publicada no D. O. de 28-11-1947.

1948

IMPRENSA NACIONAL  
RIO DE JANEIRO — BRASIL